

Termo de abertura

contém o presente livro — quatro —
trezentas folhas devidamente numeradas e
rubricadas por mim, Emmanuel Alves Fodde
com a rubrica 'Fodde', na qualidade de
Presidente da Junta Interventora no Conselho
Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região
Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo,
livro este que servirá para a lavatura das atas
das sessões plenárias do CRTA-7.ª a serem reali-
zadas a partir do dia 5 de junho de 1973.

Emmanuel Alves Fodde
Presidente da Junta Interventora
no CRTA de 7.ª R.



Ata da ducentésima-octogésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício doolpho de Lash, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-octogésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.

Do início dos trabalhos a mesa estudou o critério da Junta Interventora no Conselho Federal com relação à Resolução 264/73 do mesmo CRTA, decidindo aguardar instruções a respeito do assunto para decidir casos pendentes de amostragem. A Junta, logo após, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 4326 Ivan Barreto de Carvalho, 7581 Jasson Silva, 9280 Hilton Secundino Alves, 9565 Hilton de Almeida, 9618 Aluizio Braz de Abiranda, 9642 Evilazio Aloisio Costa Carvalho, 9674 Lemy Tavernaz Guimarães, 9746 Paulo Lemos de Oliveira, 9760 Ayrton Marinho Azevedo, 9776 Jorge Raymond Basto Vieira, 9789 Odilia Amirino da Silva, 9791 Jette da Silva Lima, 9789 Carlos Victor Carvalho de Souza, 9783 Abilton Varela Vilas, 9785 Hipólito Manoel de Azevedo Santos, 9786 Miguel Costa das Neves, 9787 Mário Roberto Ferreira, 9793 Jaziel Figueiras e 9795 Daisy Santos de Figueiredo.

Foram baixados em exigência os processos CRTA 3116 David Alphonse Braunstein, 3126 Geraldo Abancabo, 4910 Laís Prado de Santanhede, 4979 Richard Herbert Morris, 5512 Miguel Máximo da Silva, 5564 Waldemar Augusto Pereira, 5566 Donísio Pereira, 5567 Mauro Cruz Lima, 5568 Nelson de Veras Alcântara, 5571 Edipo de Abdeiros Azaro, 8627 Sutilio de Araújo

fid. 9648 Eliza de Souza Almeida, 9730 Renato da Silveira Fernandes Gonçalves, 9744 Luiz de Souza Jauod, 9749 Luiz Gerardo Teikal, 9753 Alberto Gerardielli, 9763 Napoleão de Oliveira, é por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta L. Carleitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião, dia de Janeiro, 05 de junho de 1973. Emmanuel Salheiros Sobral

Manoel
 Manoel Salheiros Sobral
 Sr. Carleitos da C.

Ata da ducentésima-octogésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às onze horas, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Paoli conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-octogésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobral, presidente; Fernando Axamot Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta; do contador do órgão, Sr. José Maria Cavalcanti e com a presença do Sr. Delegado Regional do Estado da Guanabara, Sr. Luiz Carlos de Brito que se fez acompanhar de seus principais assessores de gabinete. O Sr. Presidente da Junta Interventora neste CRTA da 7ª Legião, usando da palavra, apresentou minucioso relatório das atividades do CRTA-7ª a partir da data da atual intervenção, tem como os estudos e planejamentos para a solução de problemas ainda pendentes e inerentes à classe dos Técnicos de Administração. A seguir passou a palavra ao Sr. Contador Geral, Sr. José Maria Cavalcanti que explicou sobre a parte

contábil do Conselho, inclusive passando às mãos do Sr. Delegado Regional do Estado da Guanabara um resumo do relatório financeiro referente ao exercício de 1972 encaminhado ao CRTA e devidamente aprovado por aquele Órgão. Após detalhado exame dos documentos a ele apresentados, inclusive o roteiro da tramitação dos pedidos de registro no CRTA da 7ª Região, o Sr. Delegado Regional do Trabalho no Estado da Guanabara enalteceu todo o trabalho desempenhado pela atual Junta Interventora neste Conselho, cuja atuação se encontra em perfeita harmonia com os princípios de orientação seguidos pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Guanabara. Complementando a inspeção neste Conselho Regional de Técnicos de Administração, o Sr. Delegado Regional deteve-se no exame dos serviços de Secretaria deste CRTA, onde obteve todos os informes solicitados, inclusive acerca do atual quadro de funcionários que constatou encontrar-se de perfeito acordo com as normas constantes da Consolidação das Leis do Trabalho. Foi ainda relatada pelo membro Sr. Fernando Azamor Netto dos Luys a inspeção e pesquisa realizada no Estado do Rio de Janeiro, no exercício anterior, expondo o mesmo verbalmente dados e aspectos ali observados. Antes de se retirar, o Sr. Delegado Regional do Trabalho determinou ao assessor de Imprensa do gabinete, fosse prestada assistência ao Conselho Regional, no que tange à divulgação do decreto 70673 que reabriu o prazo para pedidos de registro. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, lancei a presente ata que aqui assinada por mim, Augusto Scarpetto, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região dia de Janeiro, 06 de junho de 1973. Emmanuel Salheiro, João

João Luiz da Cruz. Augusto Scarpetto, Secretária da Junta.

Ata da ducentésima - octogésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Easti, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima - octogésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Botelho Sobri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a mesa enfocou o término do prazo constante do Decreto 70673 que reabriu o prazo para pedidos de habilitação com base nos termos da letra c e parágrafo único do Artigo 3.º da Lei 4769-65, decidindo autorizar os membros Drs. Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Fernando Azamor Netto dos Reis a programar viagem aos estados da jurisdição abrangidos pelo CRTA - 7.ª com a finalidade de dar publicidade e fazer cumprir os termos do decreto cujo prazo se extingue. A Junta, a seguir, apreciou o pedido da Sateplan - Planejamento, Organização e Administração de Serviços Ltda. que requer certidão de sua não obrigatoriedade ao registro, complementando o parecer do fiscal da 7.ª, o membro Dr. Fernando Azamor Netto, solicitou que a empresa esclarecesse se os serviços são prestados à clientela. Em prosseguimento, a junta passou ao estudo de processos. Foram aprovados os CRTA 3893 Antonio José Bae-tano da Silva Netto, 9766 Inêsia Dowsley, 9796 Maria da Glória Abac - Lowell Leite, 9798 Nelson Ribeiro Machado, 9800 Emerson Lacerda do Carmo, 9801 Jirene de Carvalho Lúcio Miranda e 9803 Lucia Lemos Nogueira de Carvalho. Foram baixados em exigência os CRTA 1561 Luiz Juvenal Guerra, 5480 Abelio Leite de Abadeiros, 5484 Antonio Lopes da Costa, 5572 Albino Rodrigues Borea, 5575 Irene Destonio de Sá, 5577 Hilton Borea, 5578 Walter Ferreira, 5583 Maria Amélia Pereira Nogueira

de Andrade, 5589 Geraldo Cavilho Soares, 5592 Abanuel Barbosa, 5595 Abarina da de Abello Campos, 5597 Luiz Abanuel Villar Sa-
 raiva Valente Serfeito, 5598 Carlos José Secini, 5599 Orlando
 Ferreira Barbosa, 5614 Allan Kardec Baptista, 5616 Eduardo
 Ferreira da Rocha Junior, 5617 Allan Kardec Baptista Filho,
 5618 Alberto Baptista, 5619 Carlos Ferreira de Abiranda, 9384
 Wellington Hugh Phillips, 9454 José Lopes Sires, 9761 Ary Cava-
 lieri Brandão, 9771 Helio Triapina Lima e por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente encorreu a reunião da qual
 para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por
 mim, Augusto Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr.
 Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA
 da 7ª Legião. dia de Janeiro, 07 de Junho de 1973.

Emmanuel Barbeiros Sodré
 Uchis Com. 71

Fernando Netto dos Reis
 José Leitão da Cunha

Ata da ducentésima - octogésima - sétima reunião da
 Junta Interventora do CRTA - 7ª. Aos doze dias do mês
 de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas,
 na sede do CRTA da 7ª Legião - edifício Rodolpho de Castilho,
 conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima - octogésima -
 sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técni-
 cos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores
 interventores Emmanuel Barbeiros Sodré, presidente; Fernando
 Netto dos Reis, Abáris Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos traba-
 lhos, a mesa aprovou a compra de impressos para uso da Secreta-
 ria Administrativa no valor de R\$ 322,00. Antes de passar
 ao estudo dos processos de habilitação, a Junta solucionou
 outros assuntos de interesse administrativo. Foram aprovados
 os CRTA 9690 de João Bosco da Silva Castro, 9702 José Augusto de

Almeida, 9758 Joaquim de Quadros Magalhães, 9759 Dácio
 Barbosa Machado, 9784 Mozart de Lhamuzia, 9807 Francisco
 Moacyr de Vasconcelos, 9829 Antonieta Selloni Alves da Cruz,
 9830 Sara da Silva, 9817 Layard Motta Lagotta, 9820 Roberto
 Ricardo Rodrigues, 9822 Cesar Abassi Ibrahim, 9823 Carlos Al-
 berto Pinheiro, Foram baixados em exigência nº CRTA 4991
 Altamir Mendes de Freitas, 5580 José Seltrão Villela 5581
 Edgard Alves da Cruz 5582 Ademair Nogueira de Souza, 5621
 Newton Guimarães Sarros, 5622 Stenio Hartmann Fernandes
 da Cunha, 5632 Amaro Joaquim de Sant'Anna 5637 Sebastião
 de Oliveira, 5638 Alcides Langsch, 5643 Alberto Abumerato, 5648
 Renato Abira Andreu, 9717 Trisalda Torres, 9736 Jurema Simões,
 9825 Rosely Ribeiro Gomes de Azevedo. Ao término da reunião
 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocando
 para a próxima reunião a ser realizada no dia 14 de
 junho às 10 horas. Para constar, lavrei a presente ata que
 vai assinada por mim, Augusto Barbetos, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
 terventora no CRTA da 7ª Região. Dia de Janeiro, 14 de junho 1973

Emmanuel Barbetos Sobrinho

Imun. Am. F. de O. S. J.
 Ulanin b
 José Leite da Cruz

Ata da ducentésima - octogésima - nona reunião da Junta
 Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos quatorze dias do mês
 de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas,
 na sede do CRTA da 7ª Região - edifício do Dolfho de Sassi, con-
 junto 1317 - reuniu-se pela ducentésima - octogésima - nona
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª Região com a presença dos senhores inter-
 ventores Emmanuel Barbetos Sobrinho, presidente; Fernando Ara-
 mor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da
 Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos.

o Sr. Presidente concedeu a palavra ao dr. Mario Borges da Cunha para relato de sua viagem ao Espírito Santo onde, por determinação da mesa, esteve para divulgar o encerramento do prazo para pedidos de habilitação profissional com base no Decreto 70673/72. O dr. Mario Cunha, em breve exposição de sua permanência naquele estado, enumerou as providências tomadas para a divulgação do decreto 70673 tais como a: publicação de edital no jornal "A Gazeta" do dia 11 de junho e comunicação através emissora de rádio e televisão locais de nota de interesse deste CRTA - 7. O dr. Mario Cunha mencionou ainda as providências tomadas junto aos órgãos federais, com referência à fiscalização do exercício profissional por pessoas físicas e jurídicas. Aprovado o relatório, a junta passou ao estudo de processos. Foram aprovados os CRTA 1558 Antonio Cândido Bassal, 3092 Celso Lomeu Queiroz, 3988 José Sebastião Formeiro, 4248 Vera Vaz, 9680 Carlos Lessa de Vasconcelos, 9780 José Maria Torres Ferreira, 9788 Lucila do Nascimento Ferreira, 9802 Francisco Camy's Braga Junior, 9806 Martha Horkovisky, 9814 Felso Saturnino Valias, 9840 Jacuina de Alcântara, 9841 Gleisi Heister Neves, 9842 Dulce Maria Lebrões de Oliveira e 9843 Mario Felso Abartins Tourinho. Foi indeferido o CRTA 9582 de Lílissa da Silva Pelasco. Foram baixados em exigência os CRTA 3267 Floris de Carvalho Pedrosa, 3781 John Alfred Lucas, 4110 Jacintha Guasti da Silva, 6440 Valentino Signorelli, 8397 Fernando Bória Teixeira, 9632 Fernando Alves Ferreira, 9723 Haroldo Accisly Borges, 9782 Adalbert Toyeyro Endo, 9790 Betty Lebrão Calcagni, 9792 Ailton Tesserolli e 9805 Israel Sartini de Carvalho. Não sendo mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que sai assinada por mim, Augusta Sabatões, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta interventora no CRTA da 7ª. Lide Janeiro, 14 de junho 1973

Emmanuelleiros

Manoel Cunha.

José Leites da Costa.

Fernando José Leite da Costa

Ata da ducentésima-nona reunião da Junta Interrentora no CRTA - 7: Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7: Legião edifício Rodolpho de Faria, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-nona reunião, digo, vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interrentores Emmanuel Salheiros Sobré, presidente; Fernando Amano Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos a mesa apreciou consulta do diretor do Departamento Geral de Fiscalização da Secretaria de Justiça do Estado da Guanabara, Sr. José Álvaro Rodrigues, que solicitou pronunciamento do CRTA - 7: sobre a obrigatoriedade do registro da firma "A. C. Nielsen Ltda" sediada em São Paulo, com filial na Guanabara, e que pretende eximir-se do registro neste Conselho sob a alegação de que a filial instalada na Guanabara tem por objetivo o uso do local apenas para reuniões de pessoal e recebimento de correspondência. Após estudo dos documentos anexados (Alvará de licença do CRTA da 8: Legião e ata de reuniões da diretoria da empresa), a Junta opinou pela concessão, digo pela obrigatoriedade do registro, face ao disposto no parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto 61934/67. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos foram aprovados os CRTA 9756 Alcymundo Serra Vieira, 9757 Hilton Gomes, 9848 Francisco de Souza Martins, 9855 Bobe Taleiros, 9856 Aires Lyrio Lizoto, 9870 Asperito de Andrade França, 9852 Waldemar Klausen, 9854 Siclaniro Baptista da Costa, 9858 João Abaselli, 9865 Qida Vieira e os processos de firmas PJ 133-973 Consultores - Sistemas Administrativos e Bratafeis Ltda. e PJ 134-973 Fomento - Projetos

e Assessoria Econômica Ltda. Foi indeferido o CRTA 5379 de Antonio Abranches, foram baixados em exigência os CRTA 3295 Heitor Correa Gomes de Souza, 3353 Saulo de Tasso Leal, 5056 Sebastian Wilhelm Hartmann, 3888 Abario Henrique de Oliveira, 9597 Anna Grace Bezerra de Abello Lins, 9701 Gilberto Azeredo, 9750 Egas Amoriz de Aração Filho, 9751 Gilbert Frates, 9752 José Lauro Porto Ferreira, 9767 Antonio da Fonseca Sobrinho, 9769 Edertindo Sá Louz e 9812 Elza Maria da Rocha. Não foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1972.

Emmanuel Barbeiros Sodré

Augusto Barbeiros Sodré

Fernando Amoriz Netto dos Reis

Ata da ducentésima - nonagésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Adolpho de Lauli, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima - nonagésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros Sodré, presidente; Fernando Amoriz Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa houve por bem aprovar a aquisição de um aparelho telefônico direto a particular, considerando a impossibilidade de conseguir a instalação de um telefone para o CRTA - 7.ª através vias ordinárias. O Sr. Presidente recomendou aos demais membros fosse feita pesquisa e tomada de preços para a efetivação da compra - A mesa, a seguir,

apreciou recurso da firma Copart - Cia de Organizações Administrativas e Participações que solicitou cancelamento do Auto de Infração n.º 26 de 30 de maio do corrente, por não exercer atividade própria às previstas no decreto que normatiza a profissão do Técnico de Administração. Após exame dos autos (cópia da escritura de constituição da firma, averbação de localização e certidão de registro no cadastro de empresas do Ministério do Trabalho e Previdência Social), a Junta entendeu que a firma COPART não se encontra isenta do competente registro. Procedendo ao princípio jurídico que faculta a prorrogação do prazo quando o último dia de prazo legal recair em dia não útil, a Junta decidiu transferir para o dia 2 de julho o último prazo para recebimento dos pedidos de habilitação profissional de que trata o Decreto 70673 de 5 de junho de 1972. Em prosseguimento, a Junta reexaminou o processo CRTA 2818/68 de Gilza Sacheco de Souza, reconsiderando as exigências baixadas anteriormente e opinando em consequência pelo seu deferimento, de vez que a requerente já havia se submetido a prova para o cargo de Técnico de Administração e obtido aprovação na mesma, conforme certidão do Instituto Nacional de Previdência Social, constante do referido processo. A Junta, a seguir, passou ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2818 Gilza Sacheco de Souza, 7515 de Irene Bartel, 9797 Renato Hornem de Almeida, 9879 Aderaldo de Abello Fedrosa e 9873 Ronaldo Foresti Wernick da Silva. Foram indeferidos os CRTA 4128 Orfeo Domenico Abusacchio e 6235 Gilda Avaria Teixeira Bflacker. Foram baixados em exigência os CRTA 3299 Adir Silva Guernieri, 4541 Lélia Garret da Silva, 7853 Ivanizis Moraes Amaral, 9619 Myrian Vanni Cesar, 9679 Franca de Bastila Aires Lebelo de Azambuja, 9777 Newton Liberal de Oliveira Brito, 9804 Domingos Alvares de Azevedo Sodré, 9808 Tenilton Norato da Silva, 9809 João Carlos Farreit Brito, 9811 Alaide Moura Austregentis de Athayde, 9813 Leda de

Almeida Alentejano e 3715 Glassy Mattos de Lorrvalho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Sr. Augusto Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1973

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manoel Barros
 Manoel Barros Netto dos Reis
 Jorge Leite da Cruz

Ata da ducentésima-novagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-novagésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Ozamis Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, a mesa aprovou a publicação de edital em respeito da Guanabara, comunicando o término do prazo para pedidos de habilitação nos termos da letra "c" e parágrafos únicos do Artigo 3º da Lei 4769, conforme o previsto no decreto presidencial 70673 de 5 de junho de 1972. Dando por seguimento à reunião, o Sr. Presidente deu ciência dos termos do Ofício SDF/403 da Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara em que o diretor-geral daquela órgão consulta sobre a obrigatoriedade do registro neste CRTA de firmas que exercem atividade de "cursos práticos de comércio ou treinos de pessoal em cursos livres com a finalidade de preparar pessoal para colocação no comércio". A Junta deliberou pre-

liminarmente encaminhar o inspetor do CRTA-7º para visita
 às aludidas firmas, incumbindo o referido funcionário de
 apresentar parecer prévio sobre o assunto - A seguir, o Sr. Presidente
 concedeu a palavra ao doutor Jorge Leitão da Cunha para a
 apresentação do relatório de sua viagem ao Estado do Rio,
 O dr. Jorge declarou haver visitado as cidades de Petrópolis,
 Volta Redonda, Barra Mansa e Leme, onde verificou grande
 interesse pela profissão. Fez publicar edital na imprensa de
 Petrópolis e Barra Mansa onde além disto seria divulgada
 nota nos jornais e na rádio local que cobre toda a grande
 zona industrial do Vale do Paraíba, a fim de melhor escla-
 recer aos interessados, face a publicação dos editais, o conse-
 lheiro Jorge Leitão da Cunha procurou os postos do Ministério
 do Trabalho, onde esclareceu sobre a matéria e fez entrega
 da coleção de leis e atos específicos. No Posto de Petrópolis
 fez seus contatos com o doutor Marcelo Bastos e em Barra
 Mansa com a Senhora Maria do Carmo Alves, chefe do
 posto que informou ao representante do CRTA-7º que a
 Universidade de Barra Mansa licenciará em 1973 a primeira
 turma de Administração - concluída a exposição verbal
 do ilustre conselheiro, o Sr. Presidente sugeriu o relato de
 alguns processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 3318
 José Ribeiro da Costa, 5402 Genaro Langil, 7755 Paulo de
 Moraes Faria, 8668 Milton Claro, 9541 Newton Janzotta, 9572
 Helio Vieira da Rosa, 9679 Marília Salvador de Amorim,
 9836 Helio dos Santos Ribeiro, 9838 José Alexandre de Azevedo Vi-
 lela, 9887 Kyola de Arralho Barros Quim, 9891 Alcides Torres,
 9892 Maria de Lourdes Lima Modiano, 9898 Jacy de Maga-
 lhães Gomes, 9902 Magdala Pereira Reis, 9910 Pedro Boris Var-
 gas da Silva, 9915 Licínio Avariano da Fonseca, 9918 Maria da
 Luz de Barros Barbosa, 9923 Aldir Ribeiro dos Santos, 9942 Osme-
 Bastos da Rosa, 9947 Homero Guimarães de Oliveira, 9951
 Magno Alcântara, 9993 Jorge Odyr Stadler - Mc Kenzie,

9897 Elandis de Abagathães Exdeaux Rego, 9906 José Carralho da Silva, 9920 Abaria Cecília Scofano, 9926 Rosanara Fim Santiago 9929 Luiz Avaris Avarinho Ribeiro, 9953 Adolpho Trindade Abachado, 9956 Roberto Mourão Brito Leal. Foram baixados em exigência os CRTA 2753 Fernando do Carmo Teixeira, 3755 Waldyr Baroni de Araújo, 5650 José Tararés de Figueira Abalô, 5657 Joaquim da Rocha, 5658 Ivo Galazzi, 5660 Victor Salcões Befida, 5668 Anatólio Alves Bastos da Silva, 5672 Waldyr Ventura Rego, 8066 Sandino Abello Freire, 9669 Abansel da Rocha Borges, 9799 Olga Leal da Costa e 9824 Abaria Nilza de Rezende Moura. É por nada mais não quer a tratar, e o Sr. Presidente deu, por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim. Emmanuel Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Dia de janeiro, 26 de junho de 1973.

Emmanuel Barbeiros Sodré
 Emmanuel Barbeiros Sodré
 Manuel Sodré
 José Leitão da Cunha

Ata da ducentésima - nonagésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª - Edifício Adolpho de Paoli, conjunto 1317 - reuniu-se pela ducentésima - nonagésima terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avaris Borges da Cunha e José Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Considerando a necessidade imediata de entendimentos pessoais do Sr. Presidente desta Junta com o Conselho Federal em Brasília, a fim de tratar de interesses deste Conselho Regional, a Junta

designou-o para comparecer perante a Junta Interventora no Conselho Federal, em sua sede, em Brasília, aprovando-lhe para tanto despesas de passagens de ida e volta e despesa correspondente a três diárias. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos foram aprovados os CRTA 1738 de Sidney Erva Mattos, 9627 Quilino de Araujo Bid, 9905 Aldo Abassili, 9907 Ilcie Lomano, 9924 Geraldo Costa Guimarães, 9959 Hebe de Oliveira Mattos, 9968 Agripina Figueiredo Maria, 9970 Otis Pereira da Silva, 9971 Guiomar Ferreira, 9988 Espalma Ladeira Braga, 10013 French Gomes da Costa, 10019 Luiz Martins Mendes, 10031 Yolanda Montaud Siro, 10032 Maria de Lourdes Abanzoni, 9960 Gilson Farias de Miranda, 9969 Luiz Fernando Duarte Tavares, 9990 Sergio Roberto da Fonseca Damas, 9991 Sergio Salatinik, 10024 Levy Arios Monteiro. Foram baixados em exigência os CRTA 9733 Judith Lamalho de Farias e 9874 Maria José Ferreira Campos. Não foi nada mais haver a tratar, e o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que foi assinada por mim, Augusta Schubert, Secretária da Junta, pelo Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Rio de Janeiro, 28 de junho 1973.

Emmanuel Galpéiro Jodeu

Wafar Ben

Yara Lister de Cruz

Luiz Fernando de

Ata da ducentésima-nonaquarta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7.ª - edifício Rodolfo de Laui, conjunto 1817 reuniu-se pela ducentésima-nonaquarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos

senhores interventores Jorge Leitão da Cunha (presidindo a reunião em virtude da ausência do Sr. Presidente, dr. Emmanuel Ba-
 heiros Sodré que se encontra em Brasília, a serviço deste CRTA - 7-),
 do dr. Avario Borges da Cunha e Fernando Ramon Netto dos
 Reis, todos membros da Junta Interventora no CRTA - 7-.

Do início dos trabalhos, o dr. Avario Cunha informou ao
 plenário que, em virtude de o Banco do Brasil - Agência
 Arerida - haver encerrado seu expediente externo às 16,00
 horas, horário habitual, cerca de cento e cinqüenta interes-
 sados em registro neste CRTA deixaram de requerer suas
 habilitações profissionais, no dia 02 de julho f.p., térmi-
 no do prazo previsto no Decreto 70673 de 05 de junho de 1972.

Informada, a Junta passou ao estudo e despacho de
 assuntos administrativos. Foram aprovados nesta data os
 processos CRTA 4685 de Francisco Butimio D'Angelo, 8771
 José Fernando de Abaya Pedrosa, 10080 Frederino Rodrigues
 Abaltes, 10316 Maria Seco, 10319 Reynaldo Soares da Rocha,
 10368 Conceição Abello de Azeredo, 9352 Heloisa Maria Mo-
 queira de Faria (Tomar definitivo) 10076 Walter Braun,
 10093 Lachel Lecker, 10144 Antonio Freire de Faria, 10228
 Adilson Lourenço, 10237 Arthur Thadden, 10338 Aburillo
 Costa Ormond, 10360 Sergio Pereira Pinto. Foram baixados
 em exigência os CRTA 8787 Carlos Blani Dutra e 9540
 Abd'Allah Isa Raffide. Ao final dos trabalhos, o Sr. Presidente
 juntamente com os demais membros da Junta, resolveram
 consignar um voto de louvor aos funcionários deste CRTA,
 face ao grande número de requerimentos protocolados e o
 eficiente atendimento aos todos aqueles que compareceram
 no último dia previsto pelo Decreto 70.673 - e por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a
 reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 vou assinada por mim, Augusta Sforbeitos, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da

Junta Interventora no CRTA da 7ª Região, Rio de Janeiro, 03 de julho 1973.

~~João Luiz da Costa~~
~~Manoel~~

Emmanuel Balheiros Sodré

viagem de Sodré

Ata da ducentésima-nonaquêsima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-nonaquêsima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, usou da palavra o Sr. Presidente, para apresentar o relatório de sua viagem a Brasília, onde manteve com os membros da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração prolongados entendimentos acerca de diversos assuntos de imediato interesse deste CRTA, em cumprimento às determinações desta Junta Interventora constantes da ata de número duzentos e noventa e três, correspondente à reunião realizada aos vinte e oito de junho p. p. Na oportunidade, o Sr. Presidente solicitou à Junta Interventora neste CRTA, fosse consignada em ata a dispensa das despesas relativas às passagens de ida e volta ao Distrito Federal, autorizadas igualmente na reunião acima referida, em virtude de haver viajado por conta própria. A junta aprovou o relatório do Sr. Presidente, passando a seguir ao estudo de processos. Foram aprovados os CRTA: 4678 de Helena Americo da Rosa; 9601 Aruiza Jacobina Jatutá, 3490 Maara Souza Araujo, 10455 Valmor Waldomado, 10463 Argissa Abreia Lappell Fragoso, 10464 Alberto Linto Dantas Guimarães, 10466 Francisco

Paulo de Melo Neto, 10467 Luiz Cesar de Queiroz Libeiro, 10468
 Acácio Alves da Costa, 10470 José Alberto Taboada d'Almeida
 Dinheiro, 10472 Marco Antonio Borges Bazzoni e o processo
 PJ 135-973 da firma Ph.D - Sociedade Civil de Planejamento,
 Administração e Consultoria. Foram baixados em exigência
 os CRTA 10121 Paulo Simentá Gomes, 10122 Luiz Souza de
 Oliveira. Antes de encerrar a reunião, a mesa aprovou a
 ata da reunião anterior. (03 de julho 73), ratificando a obser-
 vação "cerca de cento e cinqüenta interessados em registro
 neste CRTA deixaram de requerer suas habilitações profissionais
 no dia 02 de julho p.p. ..." para que fique consignado, que
 o número de pedidos recebidos neste CRTA-7: é que foi de
 cerca de cento e cinqüenta interessados" - e foi nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual,
 para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,
 Augusta Barbeiro, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião
 de Janeiro, 05 de julho de 1973. Emmanuel Salheiros Sodré

Manoel Sodré
 Presidente
 Augusto Barbeiro
 Secretária

Ata da ducentésima-novagésima - sexta reunião da
 Junta Interventora no CRTA da 7: Legião. Aos seis dias do
 mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez
 horas, na sede do CRTA-7:, edifício Rodolpho de Faria, conjun-
 to 1317, reuniu-se pela ducentésima-novagésima - sexta
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos
 de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores
 interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando
 Ramal Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos tra-
 balhos, foi convidado para tomar parte na reunião o senhor

José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do CRTA-7;
 o qual estudou, juntamente com os membros da Junta In-
 terrentora, a reformulação do orçamento de 1973 que deverá
 ser submetida à apreciação do Conselho Federal. Após estudos
 preliminares, visando modificações em algumas rubricas or-
 çamentárias, o Sr. Presidente dispensou a presença do contador,
 a fim de que este desse prosseguimento ao seu trabalho - A
 Junta, por sua vez, tomou conhecimento do expediente enca-
 minhado ao CRTA-7, através ofício CFTA 321/73, em que
 a Escola Superior de Guerra coloca à disposição deste órgão
 duas vagas para o curso que a ESG irá promover sobre
 "Problemas do desenvolvimento econômico." A Junta aprovou
 a indicação dos Técnicos de Administração Ney Novais e
 Henry British Lima de Barros que deverão frequentar o curso
 no período 17 a 31 de agosto - A Junta apreciou, a requerer,
 solicitação da firma Montor SA Projetos e Sistemas, registrada
 neste CRTA sob a denominação de Montor - Montreal Orga-
 nização Industrial e Economia S.A. Após exame da cópia
 da ata da assembleia da empresa e certidão passada pela
 Junta Comercial do Estado da Guanabara, documentos com-
 probatórios da modificação do Objeto social e denominação
 da empresa solicitante, o Sr. Presidente despachou favoravelmente
 o pedido, solicitando a Secretaria tomasse as providências neces-
 sárias ao cumprimento do mesmo - Em recebendo esta
 Junta Interrentora relação nominal com respectivos endereços
 de recém-formados no curso Superior de Administração da
 Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio
 Vargas e que ainda não se encontravam devidamente regis-
 trados, neste CRTA, para o livre exercício profissional, ficou
 deliberado seja expedida correspondência a cada bacharel,
 solicitando-os pelo término do curso e convidando-os a indis-
 pensável registro como vem ocorrendo, além, com os diploma-
 dos no curso superior de Administração, das demais facul-

João 19

dades da jurisdição deste CRTA. Foram baixados em exigência os CRTA 9864/73 de Helio Libeiro, 9876 Otto Walck e 9878 Armando Siqueira Ferreira Leite. Antes de o Sr. Presidente encerrar a reunião, e em esclarecimento à Secretária da Junta quanto à indicação dos nomes para o curso da Escola Superior de Guerra, o doutor Jorge Leitão da Cunha informou que, por exigência da escola, as duas vagas para o curso de extensão 'Problemas do desenvolvimento econômico' deveriam ser preenchidas por diplomados pela ESG. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que sai assinada por mim, Augustas Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região
Rio de Janeiro, 06 de julho de 1973

Emmanuel Barbeiros Sobrinho
Augustas Barbeiros
Fernando Netto dos Reis

Ata da ducentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7ª, edifício Dódolpho de Saati, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros Sobrinho, presidente; Fernando Netto dos Reis, Álvaro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando a seguir, ao estudo de processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 7806 de Circeu Silveira Rodrigues, 8704 Cicero Pinheiro de Abattos Filho, 9309 Geraldo Abattins Bittencourt, 9712 Abel Silveira Abesquita, 9819 José Carlos da Silva Bar-

9832 Joaquim Abarques da Cunha Filho, 9890 Ferezinha
 Leite de Sant'Anna, 9894 Antonio Damaso da Cruz, 9939
 Orlei Rodrigues, 9984 Benjamin Abaris Baptista 10018 Adécio
 Tenório de Vasconcelos, 10143 Aey Fonseca e Silva, 10304 Asemia
 Cardoso da Silva, 10353 Eunice Silva Costa, 10107 Bliexer
 Luciano de Souza, 10473 Hermenegildo José de Souza Nascimento,
 10474 Roberto Andrade dos Santos, 10475 Fernando de Oliveira
 Lima, 10476 Fernando Gonçalves Cabral. Foram baixados em
 exigência a CRTA 1679 Siroah Abarques Soares, 1794 Carmen
 Julia Pereira de Souza, 3780 José Carlos Pinheiro da Costa,
 4923 Aridaltton Carlos Vilarinhos 4994 Annibal dos Santos
 Cabro, 5357 Wilson Woodrow Rodrigues, 5434 Lauro Roqueira
 Furtado de Abendonça, 7381 Alexandre Martins, 7434 Gerardo
 Machado Costa, 9649 Pedro Paulo Wandek de Leoni Ramos,
 9659 Carlos Moraes de Azevedo, 9708 Pedro Vianna Chamsun,
 9709 Sidney Abelio Abelechi, 9849 José Annibal Roqueira
 Weyll, 9867 José Namoralla, 9871 Fernando Azeirelles de Abiranda,
 9881 Arnaldo Rodrigues Duarte, 9882 Eunice da Silva Santos,
 9883 José Elias Innocencio, 9884 Ivan Lobo Barza, 9885 Sira
 Silva, 9889 Geraldo Abaria Pontual Machado, 9938 Hermar
 Modenesi Wanderley, 9940 Vilma Vieira Pinto e 9955 Jorge
 Azeirelles. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Azeirelles,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião, dia de Janeiro,
 10 de julho de 1973.

Emmanuel Azeirelles Filho
 Presidente

José Carlos Pinheiro da Costa

Ata da ducentésima-nona reunião da
 Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião, Aos dez dias
 do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às

dez horas, na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Foa, conjunto 1317, reuniu-se pela duocentésima-nona vigésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a mesa aprovou a compra de duas estantes de aço, desmontáveis, marca Argo, no valor de cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), conforme proposta de fornecimento encaminhada a este CRTA pela anoraddo comércio e representações Ltda - A junta aprovou também a concessão de 1500 impressões em telegramas, no valor de cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), serviço a ser executado pela Artes Gráficas e Papelaria Lanaguá Ltda. Foram aprovados nesta data os processos CRTA 5197 fecy Ferreira de Carvalho, 6299 Aluísio Guimarães 9479 Walber de Lima Lages, 9741 Aulio Nazareno Antunes Ferreira, 9863 Marcolino D'Andrade Vilega, 10477 Fernando Pereira, 10478 Sérgio Biato de La Feña, 10479 Helena Machado Littencourt Reis, 10480 Kleber de Barros Loyola e o PJ-137-973 Acetodo - Organização, Planejamento e Administração de Sistemas Empresariais Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 5505 Carl Heinz Becker, 5527 Olga Silveira Luz, 9706 Theo Fernandes, 9782 Adalberto Taveira Sudo. É firmada mais háver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião. Rio de Janeiro, 12 julho 1973

Emmanuel Salheiros Sodré
 Manuel Neto dos Reis
 Avario Borges
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da ducentésima-nona reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7.ª Legião. Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício do doutor de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela ducentésima-nona vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balduino Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa apreciou requerimento da firma Sopart - Companhia de Organização, Administração e Participação - que recorreu a este CRTA-7.ª da intimação n.º 226 de 30 de maio 73. A Junta deliberou que o pedido será atendido mediante mudança da razão social da aludida firma, no que se refere à especificação da atividade a que ela se propõe (Administração de bens e valores) - considerando, ainda, o acúmulo de trabalhos, durante o mês de junho p. p., com o término do prazo previsto pelo Decreto 70673/72 para registro de Técnicos de Administração, desempenhado pelos funcionários Maria Líbia Libeiro Gomes, Roberto Pacheco e Manoel Baldo dos Santos com o atendimento direto ao público e no processamento da documentação exigida por lei, a Junta Interrentora autorizou o pagamento a aqueles funcionários da quantia de cif 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) pelas horas-extras de trabalho dispendidas nas tarefas acima referidas. A Junta, a seguir, passou ao estudo de processos. Foram aprovados os CRTA 1912 de Ivo Carlos Compagnoni, 2677 Heitor Libeiro de Lemos Filho, 5507 Helio Palma de Arruda, 9667 Antonio Arlindo Larista, 9810 Waldir José de Almeida, 9825 Rosely Libeiro Gomes de Azevedo, 9839 Natalino José Elias, 9849 José Arnivalogueira Weyll, 9886 José Borona, 9925 Roberto Mathews de Andrade, 10067 Nelson Lopes da Fonte, 10068 Guido de Almeida

Immanuel, 10081 Sivar Dhynto de Aello e Silva, 10224 Francisco de Paula Falcão Lissa, 10291 José Rodrigues Pantoja de Bouralho, 8973 Carlos Alberto Sazon (tomar definitivo o registro o RP-108) 9595 José Luiz d'Almeida Campos (tomar definitivo o RP-279) 10234 Inapam Cavalcanti de Lyra, 10481 João Roberto Neves, 10482 Aaurício Tactano da Silva, 10483 Carlos Alberto Goulart Se-
 veira. Foi indeferido o CRTA 7897 de Nicolo Immanuel Burke foram baixados em exigência os CRTA 5432 de Paulino Geraldo Cabral de Aello, 9946 Francisco Schmitt, 9963 Selina Cruz Leite, 10023 Antonio Carlos Ribeiro Brandão, 10124 Dayse Clarice Ser-
 nardus Silva, 10035 Hamilton de Holanda Vasconcelos, 10182 Abaria José Ribeiro Tartaut, 10270 Jacy Ribeiro Cavadas e 10279 Abaria Elza Mendonça, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Re-
 gião. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1973

Emmanuel Barbeiros
 Manoel Borges

Immanuel de Aello
 José Luiz de Campos

Ata da tricentésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA 7.ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima vez a Junta Interventora no Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros So-
 breira presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis; Abario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa estudou assuntos de interesse administrativo. Logo após, a Junta passou os estudos

de processos foram aprovados os CRTA 4573 Fernando de Aroucha Saratta, 8536 Jadir Viana Solelho, 9169 Rodney Alves de Souza, 9177 Jefferson Patriota, 9790 Betty Lebrã Calcagni, 9962 Walter Aboulter, 10486 Hilza Alves de Abedeiro e 10487 Byron Josiano Villanova. Foram baixados em emergência os CRTA 5754 Orlando José Abumiz da Rocha, 5755 Raymundo Soares de Moura, 5756 João Baptista Lamarão, 7947 Fernando Mattos, 9749 Luiz Geraldo Teikal, 9826 Virgílio Domingues da Silva Filho, 9941 Lygia Sarcellos, 9943 William Russell Joyce, 9944 Ivan da Costa e Silva, 9945 Alberico Barbosa, 9950 Jurema Abarino Soares, 9952 José Abaria Saraiva da Fonseca, 9954 Nelson José Abreu de Almeida, 9957 Laurícia Labello, 9958 Semiramis Francisco Faria, 9961 Jorge Eduardo de Carvalho Pachá, 9966 Gastão de Souza Baptista, 9964 Carlos Jorge Lemes, 9965 Nilza Quintella Leite, 9967 Adalgisa de Souza Ramos, 9977 Paulo de Barros Lima Filho, 9978 Adhemar Serra Ferreira Lima, 9979 Ary Sérgio da Silva.

E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Augusta Barbeito Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião Rio de Janeiro, 18 de julho de 1973.

Emmanuel Belchior Fedor

Wanda Angélica de Souza
Wanda Angélica de Souza

Jane Brito de Souza

Ata da trecentésima-primeira reunião da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião. Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª Legião Edifício Adolpho de Faria, conjunção 1317, reuniu-se pela trinta e primeira vez a Junta Interventora no Conselho

Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Galheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. O início dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo. Logo após, a junta passou ao estudo de processos. Foram baixados em exigência os CRTA 5012 Erik Osvaldo Kastrop de Carvalho, 5944 Othon Guilherme Neto, 5356 Julio Woodrow Rodrigues, 7191 João Pinheiro Guimarães, 7836 João de Araújo Franco, 9632 Fernando Alves Ferreira, 9792 Abillon Tesserolli, 9805 Israel Sartini de Carvalho, 9862 Luiz Geraldo Reis de Oliveira, 9880 Ailton Joaquim Fontes, 9895 José da Costa, 9896 Antonio de Lúcia Bastos de Araújo Sarmiento, 9899 José Elias Thaia, 9900 Abisulan Alves de Oliveira, 9903 Edgard Augusto Leitão, 9904 José Benedito de Paula e Silva, 9908 Luiz Campolina de Paula Lessa, 9911 João Paulo Avarin, 9912 Sebastião Augusto, 9914 Regina Redreia de Moraes, 9917 Alcino Gonçalves Aachado, 9932 Salvador Fernandes de Oliveira, 9933 Helio Lucio Torres, 9934 Sid. de Sá Silencourt e Camara, 9935 Roberto Von Trompovsky, 10485 Ney Roberto Luiz Coelho. Foram aprovados os CRTA 3813 Renato Gomes Aachado, 3925 Myrtes Olga Silleria Fontes, 9688 Paulo Ignacio Domingues, 9844 Cecilia dos Santos Abello Braga, 9869 Teuxa Campina Battete Reis, 9872 Avaria Britanha Galvão, 10122 Luiz Souza de Oliveira, 10123 Luiz José Aachado de Aachado e o processo PJ 138-973 Paulo Abararis - Assessoria de Marketing. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente submeteu aos demais interventores o relatório de fiscalização da profissão, ressaltando a solicitação da firma Fortuna Tratamentos de Campo S/C Ltda. que requer declaração de isenção do registro neste CRTA - 7. Após estudo da documentação juntada, a mesa determinou que a peticionária devesse alterar seu contrato social, no que concerne aos objetivos da empresa. E por nada mais haver a

tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião.
 São de Janeiro, 19 de julho de 1973.

Emanuel Baheir Sodré
 Ulisses B. B.
 Fernando Amor Netto do R.
 Jorge Leitão

Ata da tricentésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício do doutor Dolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emanuel Baheir Sodré, presidente; Fernando Amor Netto, do 1.º vice, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa deliberou expedir correspondência à firma Organização Ted de Serviços Ltda que tem como atividade principal a seleção e colocação de pessoal, bem como a manutenção de cursos práticos de comércio, obrigando-a a promover seu registro neste CRTA. A Junta decidiu outrossim informar ao Departamento Geral de Fiscalização do Estado da Guanabara sobre a obrigatoriedade do registro imposta à firma Ted, atendendo desta forma à consulta constante do Ofício SDF/403 da quinquagésima-segunda ata da 298.ª (duzentésima nonagésima sétima) reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício CRPRP/GB n.º 126/73, em que o Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do Estado da Guanabara solicita a presidência deste CRTA - 7.ª informar

Quais os valores das taxas cobradas pelo órgão, com vistas a estudos no setor administrativo do CRPRP. Depois de incumbir a secretária de dar provimento aos assuntos deliberados, a Junta passou ao estudo de processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2664 Edgard de Souza Leão, 2905 Dalmo Afonso Feunon, 3196 Abaria do Barro de Carralho Duarte, 3640 Antonio da Abotta Saes Junior, 3803 Abelio de Castro Faria, 4777 Abaria da Conceição Duarte Lopes, 5510 Bianca Rodrigues Pereira, 5606 Abauricio Sirman, 6088 Ruth Lixende Atachado Lima, 9699 Abaria da Piedade Sueno Ornerod Pino, 9749 Luiz Gerardo Teikal, 9815 Glasser, digo, Glassy Abattos de Carralho, 9936 Walkyria Leite, 9937 Humberto de Araujo Faria, 10109 Ronaldo Abeneus Lopes, 10140 Edson Afonso de Oliveira, 10488 Tamia Sirman Aboud; e os processos RJ 129-973 Consultor - Assessoria de Planejamento Ltda e RJ 139-973 The Coca Cola Export Corporation. Foram indeferidos os CRTA 4595 Jorge Garcia Coimbra; 4888 Indalicio Lenteado e 8334 Gentil Oliveira Amaral. Foram baixados em exigência os CRTA 702 Abaria do Barro D'Antona, 1895 Antonio Pietro Selsilo, 3338 Hugo Sera Felicio, 4539 Guimar Jones Lopes, 4597 Wilson Xavier de Lima, 4598 Miguel Otavio Genesca, 8592 Jonas de Almeida, 9556 Abarisa Puraõ, 9698 Nilo Rodrigues Vieira, 9888 Abigail Geraldes Vaz, 9916 Silvério Teles Santa Lebral, 10235 Victor Amorim. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Schubert, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. São de Janeiro, 24 de julho de 1973

Emmanuel Alberto Faria
 Manoel Bunk
 Manoel Faria
 Manoel Bunk

Ata da tricentésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª; Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317 reuniu-se pela tricentésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré presidente; Fernando Araújo Netto dos Reis; Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha; membros da referida Junta Comissão dos trabalhos, a mesa aprovou a proposta de aquisição da Glac - Lite Indústria e Comércio de Elásticos Ltda. que calculou em Cr\$ 10.08,00. (hum mil e oito cruzeiros) a despesa deste CRTA com a confecção de mil cartões de identificação profissional. A Junta, a seguir, passou aos estudos de processos. Foram aprovados os CRTA 2838 Jimmyson Amado, 3382 Helene Emmanuel da Motta Albuquerque, 3512 Abaria da Cunha Tamargo, 4910 Laís Prado de Bantanhede, 4970 Teófilo Leite Inglês, 5378 Jair de Araújo, 5508 Nelson de Vera Alcântara, 5694 Edna Rodrigues de Souza, 7252 Wilson Francisco Wood, 7732 Harold Davies Fleming, 8592 Jonas de Almeida, 9271 José Jacome Gurgel, 9639 Liti Cardoso Justa, 9647 Silveira Heizer Hoffmann, 9695 Perpétuo Segundo de Freitas Pereira, 9721 Richard Günther Schulze, 9908 Leis Tamplora de Paula Pissa, 9931 Vilma Ribeiro Gomes, 10.035 Camilton de Holanda Vasconcelos, 10121 Paulo Aventura Gomes, 10134 Abaria do Rosário Carneiro Teixeira, 10.135 Therezinha de Jesus Pintra Tambores, 10136 Arlette Augusta Maria Pintra, 10445 Armando Troia, 10450 Tethys Helena Baptista Vieira, 12216 Abaria Alice Terzinha Shering, 8050 Fábio de Freitas, 10489 Augusto Cesar de Sá da Rocha Abaria, 10490 Luiz Agostinho Duarte, 10491 Lélia Pinheiro de Paula, 10492 Leiznaldo Ernesto de Faria, 10493 Sebastião Nunes Caravanni, 10494 Leiznio Garcia Carneiro, 10495 Luiz Roberto Delvaux de Abates, 10496 Fernando de Faria

Abacarenhas e Lemos, 10497 Abaúcio Garcia Bastos, 10498 Paulo
 bezor Pinto, 10499 Leilã Richard Medeiros, 10500 Antonio Carlos
 de Toledo Luna Linhares, 10501 Luis Lemir de Mendonça, 10503
 Key Bisson, 10505 Aparecida Pádua Abalheiros, 10507 José Walter
 da Silva, 10508 Paulo Thambelland. Foram baixados em exi-
 gência a ORTA 3294 de João Nepomuceno Azevedes Authan,
 3651 Cruzete Apolinária de Oliveira, 3679 Alda da Conceição
 Oliveira Ferreira, 3804 Waldyr Lima de Lorrvalho, 4384 Fernando
 Kuntentach, 5121 Isclanda de Andrade Pinheiro, 5328 Mario
 Jesus Fernandes, 5408 José Alves Coutinho, 5767 Luiz Leixoto
 Gomes Filho, 5769 Bernardino Itacolomy Azevedes Lopes, 5770 Yara
 Leite Brasil da Silva, 5771 Hilton Lima de Azevedo, 5772 Joaquim
 de Assis Sousa, 5773 Lira Soares Pinto da Silva, 5774 Wilma
 Ribeiro de Barros, 5775 Osmar Cardoso Abignon, 5776 Jedeão
 Barros Tognozzi, 5778 José Carlos Alves Vieira, 7279 Wilson
 Machado, 10055 Francisco Roberto, 10056 Key Schaffler Abello,
 10232 Altamiro Fiel D' Oliveira. E por nada mais haver a tra-
 tar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual,
 para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por
 mim, Abaúcio Bastos, Secretária da Junta, pelo Sr.
 Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 ORTA da 7.ª Legião. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1973.

Abacarenhas e Lemos
 Abaúcio Bastos
 Secretária da Junta

ap. da 9.ª

Ata da tricesima-quarta reunião da Junta Interventora
 no ORTA da 7.ª Legião. Aos sete dias do mês de agosto de
 mil-novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do
 ORTA - 7.ª - edifício do Dr. Carlos de Castilho, conjunto 1317, reuniu-se
 pela tricesima-quarta vez a Junta Interventora no Conse-
 lho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião comi-

a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Padre, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis; Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Secretária para leitura da ata da sessão anterior. Colocada em votação a mesma foi aprovada, havendo o Sr. Fernando Oramor Netto proposto que da mesma constasse sua discordância quanto ao parecer de aprovação emitido por esta Junta Intermunicipal no ORTA 3512/68 de interesse de Avaria da Cunha Lamargão. Logo após, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos da petição assinada pelo Sr. Oscar Martins de Lima, através da qual o interessado entende requerer registro no ORTA nº 27, alegando que seu pedido não foi recebido pelos funcionários encarregados da recepção neste ORTA, no dia 29 de junho de 1973, por mal-entendidos entre os aludidos funcionários e o postador incumbido pelo requerente da entrega da documentação. Preliminarmente, a Junta deliberou fosse enviada no respectivo processo a funcionária Avaria Telia Libeiro Jones, a fim de melhor se inteirar do assunto. Em prossequimento, o Sr. Presidente deu ciência da sentença que denegou o mandado de segurança impetrado por Firminy Jones de Bastos contra a Secretaria do Serviço Regional de Pessoal do Ministério da Fazenda - 9B que em sua decisão não reconheceu aquele servidor como ocupante do cargo de Técnico de Administração em 1965. Em consequência, a Junta resolveu tornar insubsistente o registro homologado no processo ORTA 2023, fazendo a seguir ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados os ORTA 722/68 de Avaria dos Lamos: D'Antena, nº 2665 Adolpho de Albuquerque Mayer, 3126 Geraldo Abarcebo, 3353 Paulo de Torres Leal, 3784 Terezinha de Jesus Santos, 4247 Osvaldo Theodoro Eckolt, 5056 Sebastian Wilhelm Hartmann, 5400 José Geraldo Tortari, 9454 José Lopes Sires, 9649 Pedro Carlos Wandek de Leonis Lamos, 9742 Gilberto da Silva Guerra, 9763 Apolônio de Oliveira;

9859 Isidoro Jensen, 9866 Carlos dos Santos Ribeiro, 9875 Orlando Bataldo, 9877 Skilton Jones, 9948 Affonso Fernando Aboua, 9952 José Aboua Carneira da Fomca, 9973 João Jesus de Salles Juno, 4743 Elia Torres Correa, 10209 Antonio Barbosa Ribeiro, 10485 Ney Roberto Luiz Coelho, 10509 Nair Ribeiro Lugo, 10510 Sirlene Lima Braga Linhares, 10511 Lucino Odorizzi, 10512 Ivo Martins, 10513 Aboua da Conceição Libra de Souza, 10514 Laerte Jones de Alcântara, 10515 Joel Telles de Almeida, 10516 Robert Nicolaus Dannemann Junior. Foram baixados em edição nº 027A 13/68 Adolfo Valério Thomé Floro, 2573 Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos, 2641 Polyette Semitz Lessa, 7225 Orlando Jones de Mattos, 9632 Fernando Alves Ferreira, 9753 Alberto Gerardelli, 9811 Alaide Aboua Austregesilo de Athayde. É por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CETA da 7ª Região, Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodre
 Presidente
 Jorge Leitão da Cunha
 Secretário

Ata da trecentésima quinta reunião da Junta Interventora no CETA da 7ª Região. Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CETA-7ª, edifício do Adolpho de Azevedo, conjunto 1317, reuniu-se pela Tricentésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente; Fernando Oramor, Netto dos Reis, Aboua Jorge da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente recebeu membros da comissão do Ministério da Fazenda encarregada do aces-

a carreira de Técnico de Administração que desejara seguir
 ponto de vista deste plenário sobre diversos aspectos relacionados
 com aquele acesso, no tocante ao necessário registro a este
 CETA. As consultas feitas pelos membros da referida comissão
 foram devidamente estudadas e respondidas pelos componentes
 da Junta Interventora na ocasião, solicitando ainda os mem-
 bros da mesma comissão novas entrevistas com a Junta,
 caso fosse necessário complementar o critério de outras decisões
 que porventura surgirem sobre a matéria discutida. Concer-
 nado a entrevista, os senhores interventores faziam ao
 estudo de processos. Foram aprovados o CETA 2105 de Sylvia
 Lúcia Lobo, 2716 Geraldo de Almeida Carneiro, 4399. Beatriz
 Lopes Duarte Barreto, 4902 Cláudio Roberto Louca Dias, 4957
 Raimundo Renato de Souza Fernandes, 9809 João Carlos Favret
 Porto, 9826 Virgílio Domingues da Silva, 10185. Otávio Lopes
 Galves, 10504. Milton Lourenço Cabral, 10517 Silvio Roberto de Lucas,
 10518 Lourival Coelho Cunha, 10519. Jiares Fernandes de Almeida,
 10520. Lígia Santos de Azevedo. Não foram baixados em exigência
 CETA 1495 Octacílio Abáris de Abreu Braga, 2393. Rudolf Adolf Schinchen,
 2413. Salustiano Tamantini Sanchez, 3224. Maria Lelis de Faria,
 4771. Aylza Guimarães Lopes, 5698. Waldo Lemos Viana, 5699. Ono-
 fre. Sereia Guerra, 5779. Maria Amélia de Barros Sobrinho, 5780.
 Antônio Tavares de Souza, 5782. José Leyraldo Abreu de Barros,
 5787. Carlos Schnabel, 5897. José de Assis Lima, 58753. José Maria
 Bonagura, 9623. Bonceirão Vieira Rodrigues, 9729. Wilson Bastos
 de Araújo Álvares, 12296. Abacay Abenteiro. É por não ter
 ainda haver a tratar, só o Presidente da Junta por encerrada a
 reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 vai assinada por mim, Augusta Garbeto, secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Inter-
 ventora no CETA da 7ª Legião. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1973.

Assinada em 06 de Setembro de 1973. Euzenete Galvão. Secretária
 da Junta Interventora. Manoel B. Silva. Presidente da Junta Interventora.

Ata da trecentésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião. Dos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício do Adolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Legional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Felheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos procedeu-se à apreciação do requerimento da firma Mauricio Goldtack que solicitou declaração de isenção do registro neste CRTA-7. Após análise do contrato social da empresa que tem por objetivos o agenciamento de publicidade, a promoção de vendas, propaganda, criação artística destinada à publicidade, pesquisa de mercados, planejamento publicitário e realizações de serviços gráficos. A Junta Interventora despachou o processo ao Secretário Executivo que deverá informar à requerente da desobrigação do registro. Foram aprovados os CRTA 2444 Typo Loyola Maria, 2682 Maria Izabel Figueira Machado, 2965 Arthur Adolpho Neves Baptista, 3295 Heitor Correia Gomes de Souza, 4049 Almir Luiz Martins, 5204 Lycio de Faria, 7270 Helio Costa, 9358 Osvaldo Coelho dos Santos Filho, 9675 Fernando Freire Mendes, 9812 Elza Maria da Rocha, 9876 Otto Waltz, 9930 Jacilda do Nascimento Santos, 10071 Theodoro d'Alcântara Freire Filho, 10104 Carlos Augusto de Campos, 10105 Silvanando Nilo Guerra, 10521 Carlos Cesar Fernandez Barbalho, 10522 João Carlos Nobre da Veiga, 10523 Manoel Cesar Costa Baralcante, 10524 João Edison da Cunha Gomes, 10525 Guilherme Müller, 10526 Sínce Machado Tapistrano. Foram baixados em exigência os CRTA 1579 Florindo Focaccia, 1619 Abaria de Lourdes Furtado de Abandonca Cardoso, 1847 Cicero Virgílio Bordenho, 2052 Gerardo Pinto da Frola, 3817 Iny Coutinho, 5526 Otto de Sádua Machado, 5598 Carlos José Lucini, 9901 Adhemar Ludge, 9913

Gilson Jones Ribeiro, 10240 Roberto Issa e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região, dia de Janeiro, 14 de agosto de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodri

Manuel B.

Fernando Azevedo Netto dos Reis

José Luiz da Costa

Ata da trecentésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7ª; edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodri, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Sérgio da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedendo-se a seguir, ao estudo de assuntos administrativos. Foram aprovados nesta data os CRTA 9619 Moysian Vanni Cesar, 9846 Orestes Pinto de Mouranda Montenegro, 9889 Geraldo Maria Soutual Aachado, 9938 Hermar Modenesi Wanderley, 10088 Luiz Antonio Soutual Aachado, 10446 Alayr Duarte Carneiro, 10527 Jayme Rocha Guimarães, 10528 Carlos Alberto Silva Arruda. Foram baixados em exigência os CRTA 3569 Haroldo de Oliveira, 9860 Luiz Paulino Sompim, 9861 Lauro Cunha Campos, 10212 Adilson Lopes Affonso, 10381 José Ortega Filho. Antes de encerrar a reunião a Junta deliberou determinar ao contador, Sr. José Maria Baralcani de Albuquerque, providências urgentes no sentido de transferir a contribuição relativa aos Planos de Integração Social dos funcionários deste CRTA-7ª para o Plano de Assis-

tência ao Servidor Público, em face do procedimento já tomado neste propósito pelo próprio Conselho Federal, assunto este debatido e estudado pelos membros desta Junta Interventora durante a reunião. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Sparteiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Rio de Janeiro, 16 de agosto 1973.

Emmanuel Calheiros Sodré

Membro

que leita o seg.

Emmanuel Netto dos Reis

Ata da trecentésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Saad, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a expedição de novo alvará à firma "Selttec" - Serviços Eletrotécnicos Ltda., registrada neste CRTA sob o número 92, digo, PJ-92, em virtude de alteração de sua razão social, para Selttec Engenharia Ltda. c/c alteração contratual já registrada na Junta Comercial do Estado da Guanabara. A Junta passou, a seguir, os estudos de processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 3299 Adir Silva Querrieri, 4875 Dalton Coutinho de Abreu, 5246 Luiana Luiana Toledo, 5674 Eugénia Damasceno Vieira Prado, 5675 José Julio Poulart, 5682 Suley Abelgaso Filgueiras, 5684 Carlos Alberto Lavasa, 5689 Bráulio Romualdo da Silva, 5691 Raphaela Abilleco, 5692 Mercedes Zico Abedeiros, 5696 Julio Lopes Christians, 5697 José Lopes de Figueiredo, 5736 Jefferson

Baptista, 5760 Evino Oscar Aböllerke, 5761 Reinhard João Hartmann,
 5762 Lenon Tardin de Figueiredo, 5763 Wilhelm Leibold Filho,
 5790 Luiz Bessone Sinto Louca, 5795 Alcanto Gonçalves Brandão,
 5799 Antonio de Souza Pacheco, 8421 Carlos Lanaro, 9816 Walter
 Chaves de Abiranda, 9818 Jerson Severo Odone, 9827 Clarisse de
 Souza, 9831 Celmir Sampaio, 9837 Maria Theresia Franco Freges
 9847 Loderick de Freitas Baraccido, 9851 Joaquim Gomes, 9853
 José Pedro de Escobar, 9857 Hamilton Barros. E por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião,
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada
 por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Pre-
 sidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.^a
 Região. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1973.

Emana de Augusta Barbeiros

e João Luiz de C.

Fernando Luiz do R. Mauro Buzil

Ata da tricentésima-nona reunião da Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.^a Região. Aos
 vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três,
 às quinze horas, na sede do CRTA da 7.^a Região - edifício Rodolpho de
 Paoli, conjunto B17, reuniu-se pela tricentésima-nona vez a
 Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7.^a Região com a presença dos senhores interventores Emma-
 nuel Balheiros Sodri, presidente; Fernando Azamor Netto dos
 Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros
 da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos
 assuntos administrativos, passando-se a seguir ao estudo de
 processos. Foram baixados em exigência os CRTA 3067 Milton Ma-
 chado, 3266 Maria Leda Sarmiento de Medeiros Ivo, 3267 Edelweiss
 Sarmiento de Medeiros, 9868 Lygia Lido Lassance Cunha, 10145
 Rui de Oliveira Martins, 10162 Maria José Vellozo Lucas, 10399
 Silvestre de Andrade Puly. Foi indeferido o CRTA 5505 de Carl
 Heinz Boecker. Foram aprovados os CRTA 3265 Itália Maria

Lopes, 5328 Mario Jesus Fernandes, 5660 Victor Falcão Lepeda,
 7436 Newton Nogueira, 9862 Luiz Geraldo de Oliveira, 10124
 Daise Clarice Fernandes Silva, 10201 Ruth Benelles Vianna, 10208
 Sid Keráclito de Azeiros, 10286 Cláudio Nor Litzgardes Cardoso
 de Castro, 10287 Odette Franco Machado, 10288 Maria Helena
 Britanha Galvão, 10529 Maria Teresa Louca da Costa, 10530
 José Saul Sabala Capriles, 10531 Arthur Nelson Wernestach,
 10532 Fernanda Gomes. E por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Ad Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no ORTA da 7.ª Le-
 gião. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1973.

Emmanuel Balheiro Sodri
 Presidente
 Fernando Azamor Netto
 1.º Vice-Presidente

Ata da trecentésima-décima reunião da Junta Inter-
 ventora no ORTA da 7.ª Legião. Aos vinte e um dias do mês
 de agosto de mil novecentos e setenta e tres, às dez horas, na
 sede do ORTA-7.ª, edifício doolpho de Paoli, conjunto 1317, reu-
 niu-se pela trecentésima-décima vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Le-
 gião com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Balheiro Sodri, presidente; Fernando Azamor Netto, 1.º
 vice, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, mem-
 bros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foi apreciado
 o requerimento da firma Sateplan - Planejamento, Organi-
 zação e Administração de Consórcios Ltda que solicitou inser-
 ção de registro neste ORTA sob a alegação de que seus ser-
 viços não se enquadram nos preceitos da lei que rege a
 profissão. A Junta houve por bem manter a exigência ante-
 rior, a fim de que a empresa proceda a novas altera-

ões no estatuto, cláusula segunda, no que se refere à expressão "e de pessoas por eles indicadas". A seguir, levando ao conhecimento da Junta, as alegações apresentadas pela funcionária Maria Lídia Ribeiro Gomes, no processo de n.º 30, em que é reclamante o Sr. Oscar Martins de Lima (cfe. registro em ata de 07 de agosto de 1973) a Junta resolveu negar provimento ao pedido do interessado, devendo o mesmo recorrer, se assim alvitar, ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, comunicando-se ao interessado a decisão. A Junta, a seguir, passou ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 4198 de Alcides de Basto Netto, 9392 Luiz Correa Francisco, 9648 Gliza de Souza Almeida, 9778 Paulo Guilan Gonçalves, 10004 Fernando Cruz, 10048 Vernésio Legattieri, 10059 Antonio de Lúcia Ramos, 10235 Victor Amorim, 10431 Eduardo Martins de Almeida, 10533 Paulo Legimar Lima, 10534 Aeyde Cabral Gonçalves Ourem, 10535 Jaime Mauricio de Oliveira Valente, 10536 João Assis Silveira de Vargas, 10537 Losalvo Mariano da Silva Neto. Foram baixados em exigência os CRTA 5971 Ivan Borim da Silva, 5976 Baydeí Leis Costa, 5977 Dilson da Silveira Durão, 5979 Paulo Pereira Figueiras, 5990 Heitor Annes Dias Vignoli, 5992 Walter Heinrich Krause, 5994 Roberto Ferreira da Silva, 6101 Adalberto Mauricio de Ourem, 6102 Carmelita Almeida Serra, 6109 Octavio de Veiros Jardim, 9706 Theo Fernandes, 9730 Denaldo da Silveira Fernandes Gonçalves, 9761 Ary Cavallieri Brandão, 9777 Newton Ruberval de Oliveira Bonto, 9976 Lysette Debello Braga, 10071 Elias Larur, 10082 Orris Schuler Costa, 10283 Lisberth Abagnó Simiz Bergueira, 10285 Denys Ferraz da Costa, 10342 Zoya de Medeiros Trancoso, 10418 Hamilton Jorcina Lemos, 10434 Avarilha Xavier França. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
Augusto Harbeilos, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª região Rio de Janeiro,

21 de agosto de 1973.

Emmanuel Salgueiro Figueira
 Presidente
 Manuel Thom Leite dos Reis

Ata da tricentésima-décima-primeira reunião da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região. Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-décima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salgueiro Figueira, presidente; Fernando Axamôr Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, propôs-se a mesa a reexaminar o Regimento Interno deste CRTA, a fim de serem devidamente estudadas e aprovadas modificações no mesmo, em face do tempo decorrido e atos do próprio CRTA. Nesta forma, cada membro da Junta incumbiu-se de examinar o referido regimento, apresentando em separado sugestões para a modificação do mesmo, as quais, no menor prazo possível, deverão ser devidamente examinadas pelo plenário da Junta Interventora, para aprovação final do novo regimento. - A seguir, o Sr. Presidente colocou em rotasão o relatório da fiscalização profissional, referente ao mês de julho, elaborado pelo funcionário Carlos Alberto Ribeiro de Souza. Após apreciação pela Junta, foi o mesmo aprovado por unanimidade, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2639 de José de Souza Ribeiro, 9884 Ivan Lobo Abarza, 10261 Abirth Davier de Abedeiros, 10532 Hemyldes Mendes Figueira, 10539 Germano Moura Tararés. Foram baixados em exigência os CRTA 6111 Hermann Alda, 6113 Renato Costa Araújo, 6117 Maria de Lourdes Lima do Amaral, 6118 Haydée Sylvia Lima Lopes da Cruz, 6119 Antenor Reis Costa, 6120 Luiza Maria de Figueiredo, 6122 Hilton Gonçalves

Salmeira, 6124. Yvone dos Santos Selgado Silva, 6125 Maria Luiza Ferreira da Costa, 6126 Altamira de Sá Leal, 6128 Colombiana Gomes Faria de Azevedo, 6129 Daisy Brandão Borra da Silva, 6130 Neusa Ferreira Wanderley, 6131 Selmar Pereira Gomes Filho, 6132 Leontina Figueiredo Ventura, 6133 Miriam Ventura Lanobini, 9845 Sergio de Campos Braga, 10120 Odys Fernandes Boelho, 10290 Orolde Cavalcanti Soares dos Santos. Não foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Emmanuél Barbeiros Sodré, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1973.

Emmanuél Barbeiros Sodré

Wanderley

Immanuel Barbeiros Sodré

João Brito da Silva

Ata

Ata da tricentésima-décima-segunda reunião da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião. Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício do edifício de São, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-décima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuél Barbeiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e do Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos demais membros o balanço financeiro do 2.º trimestre de 1973 que acusou a receita total de R\$ 523.365,76 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos) e somou R\$ 229.450,62 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e dois centavos), mas despesas de custeio. Colocado em votação, a Junta Interventora

aprovou as contas do referido balanço financeiro, determinando a-
 trossim seu encaminhamento à consideração do Conselho Federal
 de Técnicos de Administração. Dando prosseguimento aos trabalhos,
 o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos membros da Junta os
 termos do requerimento do doutor Leonel Inocencio Bezerra Martins
 testamentário do Técnico de Administração Ongelo de Moraes
 Ferne, registrado no CRTA sob o número 1417, recentemente
 falecido. A Junta decidiu providenciar a baixa do registro,
 conforme solicitação do requerente, responsabilizando o espólio
 pelos pagamentos do débito existente (anuidades 71, 72 e 73).
 Prossequindo, o Sr. Presidente deu ciência dos termos dos requeri-
 mentos e memoriais encaminhados a esta Junta Interventora
 por funcionários do Centro de Treinamento do Ministério da
 Fazenda e do Instituto Nacional de Previdência Social, os quais
 pleiteiam a reabertura do prazo para pedidos de habilitação pro-
 fissional. A Junta decidiu encaminhar a matéria ao Conselho
 Federal por se tratar de assunto de maior relevância e in-
 teresse geral da classe. Dando sequência aos trabalhos, a Junta
 aprovou despesas com material de expediente para a Secretaria,
 de propostas da editora Navigráfica Ltda., no valor de R\$ 1.518,00
 e R\$ 228,00, de 07 de agosto de 20 de agosto respectivamente.

Por solicitação do senhor Contador, a Junta iniciou estudos para
 a elaboração da previsão orçamentária do exercício de 1974 pas-
 sando logo após ao estudo dos processos de habilitação profissional.
 Foram aprovados nesta data os CRTA 1679 de Dinah Marques
 Soares, 4411 Maria Augusta Andrade Azevedo, 4539 Juimar
 Gomes Lopes, 5372 Aneia Goulart, 7261 Jerson Ferreira de Araujo
 Sara, 7312 Amanny Garroso Leite, 8402 Mauro Thibau, 8669
 Maria da Luz Lachette Dias, 9309 Sergio Ferreira Leite, 9548 Alma
 Albertina de Castro Figueiredo, 9632 Fernando Alves Ferreira, 9750
 Jorge Amorim de Aragao Filho, 9831 Belmino Sampaio, 9845 Sergio de
 Campos Braga, 9919 Jose Carlos Leite Ferreira Sires, 9978 Adhemar Bezerra
 Ferreira Lima, 9992 Indillon Aparecido Dode, 10023 Antonio

Carlos Libeiro Brandão, 10195 Paulo Romano Abreu, 10303 Maria
 Amália Fernandes Abacel, 10435 Dinorah Grant de Vasconcelos,
 10540 Lino Egidio Bortoli, 10541 Maria Alduída de Brito, 10542
 Ciná Farchac Balhas, 10543 Alberto Rodrigues Lento, 10545 Ricardo
 Rodriguez Sesada, 10546 Carlos Alberto Lopes, 10547 Nivaldo Azevedo,
 10548 Luiz Fernando Cabral da Costa Lima, 10549 Helio Carneiro
 Rosmaninho e os processos PJ 137-973 da firma Guerrieri, ad-
 ministração de empresas Ltda e PJ 143-973 da Estai - Escri-
 torio de serviços Técnicos e Assessoria Industrial. Foram baixados
 em exigência os CRTA 3944 de Elton Guilherme Neto, 4426 Deodoro
 Azele, 4903 Aridaltton Carlos Vilarinhos, 5357 Wilson Woodrow Rodrigues,
 5997 Livio Shering, 6134 João Batista Amada, 6136 Alfredo D'Avila
 Lima, 6137 Waldemar Lopes de Oliveira, 6138 Edith da Cunha
 Abagalhães, 6139 Nelly Botelho da Gama Freitas, 6140 Maria dos
 Anjos Figueiredo Tardin, 6141 Fernando de Oliveira, 6142 Flora
 Amélia de Oliveira, 9708 Heedro Vianna Shamoun, 9709 Sidney
 Helio Abelechi, 9711 Amaury Tavaris de Barros, 9722 Adalberto
 Taveiro Endo, 9805 Israel Sartini de Barbalho, 9927 Joaldéa Galvão
 Aguiar, 9921 Aldo Abigail Abisan, 9946 Francisco Schmitt, 9972
 José Francisco Simões Correa, 9985 Antonio Carlos dos Santos, 9987
 Roberto Vianna Rodriguez, 9989 Lelia Garcia Gabido, 9993 Alcio Chagas
 Azevedo, 9994 Celso Paulino da Silva, 9995 Lélis Viana Lobo, 9996
 Aburillo Santos, 9997 Nelson Taveira, 9998 Antonio Araújo, 9999
 Alayr Lintz Geraldo, 10044 Thelan, dig, Thela Abilan, 10065
 Abiquel Archanjo Pedrosa, 10263 Octavio Azevedo de Souza, 10296
 Abacay Montenegro, 10339 Washington Luiz Franca, 10357 Julio
 D'Assunção Barros, 10362 Mario Tavares Honorato, 10408 Emeralla
 Abbes é por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual, para constar, lancei a presente
 ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiro, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7: Legião, Rio de Janeiro, 30 de agosto 1973.
 EMMANUELE CALHEIRO PEDRE

Manuel
 José Leitão de Azevedo

Ata da tricesésima - décima - terceira reunião da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos quatro dias do mês de se-
 tembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede
 do CRTA da 7.ª Legião - edifício Asdolpho de Laali, conjunto 1317, reuniu-se
 pela tricesésima - décima - terceira vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré,
 presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha
 e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Face ao cum-
 primento de exigências anteriormente feitas no processo CRTA 21 de 08.06.73,
 quanto à obrigatoriedade de alterações no contrato social da firma
 Sateplan - Planejamento, organização e Administração de bens e serviços
 Ltda., a Junta Interventora decidiu, à vista da documentação
 que foi anexada ao processo, que a mesma está isenta do registro
 no CRTA. Após estudo e deliberações de outros assuntos adminis-
 trativos, a Junta passou ao estudo de processos de habilitação. Foram
 aprovados os CRTA 7282 de Celso Thavadian Esteves, 9777 Newton
 Osberval de Oliveira Couto, 9861 Lauro Cunha Campos, 9980 José
 Apolinário da Silva, 9986 Daisy Florie Cassarinho Ferreira, 10144
 Marco Tayah, 10212 Adilson Lopes Affonso, 777 Alzira Abartins
 de Lima, 10550 Paulo Fernando da Silva, 10551 Carlos Brandão
 Branco Albino, 10552 Cláudio José de Albuquerque Góis, 10553 Mau-
 rício Liqueira Brandi, 10554 Antonio Carlos Brandão e o processo
 PJ 145-973 Organização Ted de Serviços Ltda. Foram baixados
 em exigência os CRTA 3570 Ruth Viegas Cavalcanti de Albuquerque,
 3706 Maria Julia Joyannes, 3911 Lea de Araújo Góis, 3526 José do
 Espírito Santo, 9717 Trisalda Torres, 9983 Frederico Guilherme An-
 tunes de Almeida. Foram indeferidos os CRTA 5356 Julio Woodrow
 Rodrigues, 9659 Carlos Moraes de Azevedo. Não foi nada mais haver a
 tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual,
 para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por

mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1973

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Francisco Américo dos Reis
João Leite da Costa

Ata da tricentésima-décima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7ª - Edifício dos Dolphs de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-décima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Aramê Netto dos Reis, Mário Lopes da Cunha e Jorge Leite da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram apreciados assuntos de caráter administrativo, passando-se a seguir ao estudo de processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 9253 Adonias Lima, 9928 Edson Lebrunças Macambira, 10199 Olimar Samet Moreira, 10217 João Baptista Ferreira do Valle Filho, 10555 Armando Cesar Abola da Silva, 10557 Álvaro Fasciotti Abacado, 10558 Nayda Attranesi Occhini, 10559 João Abaia Netto e os processos PJ 131-73 da firma Scala - Administração de Empresas e Serviços Ltda., PJ 144-73 Apta - Assessoria de Planejamento, Tecnologia e Administração Ltda. e PJ 146-73 da CCN - Publicidade Industrial Ltda. Foram taxados em exigência os CRTA 2001 de Gilberto Filgueiras, 5527 Olga Libéria Luz, 9934 Jesus Garcia do Nascimento, 9955 Hedma Linda Domingues Paças do Nascimento e 10200 Joemir Gonçalves, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da

Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. dia de Janeiro, 06 de setembro de 1973.

Emmanuel Balbeiro Padre
 Juiz Leitor da Junta
 Manuel Américo dos Reis

Ata da trecentésima-décima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7ª - edifício do Adolpho de Casti, conjunto 1317 - reuniu-se pela trecentésima-décima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balbeiro Padre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leites da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes os termos da decisão do plenário do CFTA no processo CRTA 2023 de interesse do técnico de administração Firminaj Gomes de Castro, registrado no CRTA sob o número 1435. De acordo com o parecer do relator, Dr. Francisco de Assis Leal Navega, membro do CFTA, o registro concedido pelo Conselho Federal deverá ser mantido, de vez que em 13 de setembro de 1965 o interessado ocupava o cargo de Técnico de Administração da extinta Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia. Firmadas as providências que cercam o assunto, o Sr. Presidente colocou em pauta a proposta orçamentária para o exercício de 1974 apresentada pelo Sr. José Maria Baralcani de Albuquerque, contador do Fozão, a qual, depois de apreciada foi aprovada pela Junta. Em prosseguimento, o Sr. Presidente deu ciência dos termos do ofício circular CFTA 06/73, encaminhado a este CRTA-7ª juntamente com o parecer do Diretor geral do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério de Educação e Cultura, dispondo sobre a validade dos cursos de complementação em

Administração. Atendendo orientação do Conselho Federal, competirá a este órgão de fiscalização profissional prestigiar a decisão do MEC que estudou e regulou o assunto. Encerrada a parte normativa os trabalhos prosseguiram, havendo a Junta se detido em exame de processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA de n.º 3986 Wilton Aranha, 4487 Affonso Selans Guimarães de Oliveira, 5435 José da Cunha Amaral, 7434 Gerardo Machado Costa, 8749 João Lima Machado, 9880 Nilton Joaquim Fontes, 10055 Francisco Roberts, 10279 Maria Elza Mendonça. Foram baixados em exigência os CRTA 8570 Ruth Viegas Cavalcanti de Albuquerque, 5037 Jorge Varzea, 9871 Fernando Meirelles de Moura, 9922 Luiz Fernando da Silva Netto Machado. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, A Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da F.º de Janeiro, 11 de setembro de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodré
 Manuel dos Reis
 Manuel dos Reis
 José Carlos da Costa

Ata da trecentésima-décima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA-F.º. Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da F.º Legião - Edifício do Dôlpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-décima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da F.º Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Arambar Netto dos Luys, Maurício Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos da solicitação da firma Assunção Administração e Assessoria Ltda. que pediu isenção do registro, recorrendo da intimação

feita por este CRTA-7: Alega a requerente que presta serviços de competência do economista, nos termos da Lei 1411 de 1951, e de competência do corretor. Objetivando firmar consenso para um pronunciamento definitivo, a Junta Interventora decidiu solicitar da referida empresa uma cópia do seu contrato social. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Junta passou ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 3655 Manoel Salgado Guimarães, 8437 Irma Alves Gomes, 9645 Hiram Libeiro da Silva, 9723 Haroldo Accisly Borges, 9837 Maria Theresza Branco Frego, 10036 Fernando José Haselmann, 10191 Liberto Celestino Vergolino de Azevedes, 10244 Tarcisio Libeiro Coimbra, 10560 Ari Martins de Araujo, 10561 José Lubens de Oliveira Simiz, 10563 Maria Maria de Carvalho docha Fontenelle. Foram baixados em exigência os CRTA 1794 Carmen Julia Sequeira de Souza, 6143 Antonio Affonso Ferreira, 6145 Philip Walter Gime, 6146 Osvaldo Braga Schuback, 6147 Francisco José Abedina Neves, 6355 Jayme Rodrigues Barbosa, 6356 Roberto Maurício Monteiro Vieira, 7632 Flavio Martins Azevelles, 10028 Sara Schechtman Kano, 10190 Edmunds Liguera, 10317 Edna Azevedes, 10340 Mario Ferreira Lima Filho e 10367 Wether de Castro Nunes. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, ~~Augusta~~ ~~Barbules~~ Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Região de Jangris, 13 de setembro 1973

Emmanuel Falheiro
 Manoel Borges
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Ata da trecentésima-décima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7: - Edifício Rodolpho de Lahti, conjunto 1317 reuniu-se pela trecentésima-décima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho

Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Lodi, presidente, Fernando Axamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Com relação à deliberação desta Junta Interventora, no sentido de promover ação executiva de cobrança nas firmas em dívida com o CRTA-7, ficou resolvido convocar-se preliminarmente as referidas firmas através de telegramas para, dentro de um prazo dado, quitarem seus débitos. Em prosseguimento, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do ofício encaminhado a este CRTA pelo Sr. Ney Moraes, Técnico de Administração, registrado neste Conselho sob o número 57, o qual, indicado pela Junta Interventora para preencher uma das duas vagas no curso de Extensão Problemas do Desenvolvimento Econômico, na Escola Superior de Guerra, agradeceu a distinção desta Junta em indicá-lo, confessando-se honrado e dizendo da utilidade do curso, dada a soma de conhecimentos adquiridos. Encerrada a parte normativa, a sessão prosseguiu com o estudo de processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 2442 Geraldo José Machado Araujo, 5990 Dulce Escadinha Guedes, 5390 Gustavo Mohrstedt Junior, 10015 José Carlos de Almeida, 10111 Maria José de Souza Alves, 10229 Maria da Glória Sfaltz Graff Boutinho. Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbato, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião, Rio de Janeiro, 14 de setembro 1973.

Emmanuel Salheiros Lodi
Mário Borges da Cunha

Jorge Leitão da Cunha
Fernando Axamor Netto dos Reis

Ata da trecentésima-décima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Aos dezeto dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7.ª, edifício do delfino de São João, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-décima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência do relatório da fiscalização elaborado pelo funcionário Carlos Alberto Ribeiro de Souza, responsável pelo setor, o qual foi exortado pela Junta a intensificar a fiscalização nas empresas. Após a aprovação do relatório, a Junta passou ao estudo dos processos de habitação. Foram aprovados os CRTA 13-968 de Adolpho Valério Thomé Barro, 1619 Abaria de Lourdes Furtado de Abendorça Cardoso, 2352 Mozart de Albuquerque Xavier, 2863 Líbia Vitis de Araújo, 3012 Erik Osvaldo Kastrop de Carvalho, 3017 Arnaldo Bourge Lage, 3355 Yollette Espindula Wanderley, 3804 Waldyr Lima de Carvalho, 4342 José Alves de Paula, 5638 Alcides Langsch, 9384 Wellington Hugh Phillips, 9805 Israel Sartini de Carvalho, 9945 Alberico Barbosa e 9954 Nelson José Abreu de C. de Almeida, 10562 Fernando Pereira Abuniz, 10564 Luiz Borica de Abenezes, 10565 Antonio Braz de Freitas, 10566 Celvício Antônio Faustini, 10567 Roberto Abreu Moore Junior, 10568 Durval de Azevedo e o processo 21140 da firma Terra - Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada. Foram indeferidos os CRTA 3039 Silma Abravanga de Lima, 9811 Alcide Moura Austregesilo de Athayde, 9940 Vilma Vieira Linto e 9941 Lygia Barcellos. Foram baixados em exigência os CRTA 1872 Oury Meiquez Coelho, 3632 Lucy Avelãs Borges, 4178 Geraldo Linto de Brito Pereira e 10006 Lilly Leonie Loues Barreto. Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Corbeiro, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interven-

Ata no CRTA da 7.ª Região. Dia de Janeiro, 18 de setembro de 1973.

Emmanuel Balduino Sodré

Manoel Borges Cunha

Simão Amor Neto

Jorge Leitão da Cunha

Ata da trecentésima - décima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7.º, edifício Edolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - décima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balduino Sodré, presidente, Fernando Amor Neto dos Reis, Acácio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu os conhecimentos dos demais membros os termos do expediente do Conselho Federal, que devolveu a esta região os processos CRTA-7.º 32/73 e 33/73, através do qual se manifestou contrário a reapertura do prazo para inscrições, assunto a que se referem os processos, decidindo inclusive não serem tomadas quaisquer iniciativas naquele sentido. Em face da deliberação do CFTA, a Secretaria deste CRTA foi incumbida de dar ciência da citada decisão aos signatários-responsáveis pelos requerimentos e memoriais que constituem os processos acima citados. Ao término da sessão normativa, a Junta passou ao estudo de processos, havendo sido aprovados os CRTA 3755 de Waldir Baroni de Araújo, 3944 Othon Guilherme Neto, 4892 Seraphim Ferreira da Silva, 7810 Jocy Leva da Motta, 9851 Joaquim Gomes, 9868 Lygia Lido Lassance Cunha, 9999 Lelia Garcia Gabido, 10106 José Alves da Costa Junior, 10137 Edna Abarques, 10569 Arcelina Bergueira, 10570 Ricardo de Souza e o processo PJ 11.5-73 da firma Abacids Soares e Associados S.A - Planejamento e Empreendimentos. Foram deixados em exigência os CRTA 9692 Maria de Los Dolores Lanzotte Leal, 9958 Semiramis Francisco Faria, 9963 Belina Cruz Leite, 10009 Iran Terra de

Luzia, 10010 Adylson Soares Balsada. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região.

Emmanuel Calheir Sodre
 Manoel Amory Leite dos Reis
 Manoel Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da tricentésima - vigésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima - vigésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheir Sodre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa estudou e aprovou os novos modelos de carteira funcional, destinadas respectivamente à identificação de funcionários e a servir de credencial aos encarregados da fiscalização da profissão. Prossequindo, a Junta estudou a organização do setor de Fiscalizações, buscando descentralizar da Secretaria Administrativa os serviços de inspeção e registro de pessoas jurídicas. Autorizou, outrossim, a compra de jornais nos dias de sábado e domingo, para melhor orientação nos planos de trabalho do setor. — A seguir, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos do Ofício CFTA 449/73 que negou conceder subvenção aos Conselhos Regionais, a não ser nos casos de órgãos carentes de recursos e em razão de despesas inadiáveis. Diante do assunto, a Junta decidiu recorrer da deliberação do CFTA por não tratar-se de pedido de subvenção, mas de simples reconhecimento de cre-

dito que, em situações análogas de outros borseiros, foi concedido para a aquisição do imóvel e das instalações. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 529/68 de Alberico Felipe Galliza 2383 Oscar Barbosa Soares, 3454 Martinha Alonso Castro, 3569 Haroldo de Oliveira, 3924 Salete do Espírito Santo, 4670 Maria Amália Ferreira Rosa, 4855 Roberto Petis Fernandes, 5522 Aurelio Manoel Vega Herrera, 5696 Julio Lopes Christians, 5887 Antonio Geraldo Zezato, 6148 Sebastião Rodolpho Reis Martins, 6177 Agostão Salgado Coelho, 6178 Alberto Sayan, 6179 Celso Salles Barbieri, 6180 Darcis Salles Barbieri, 6181 Jorge Roberto Sorcaro, 6182 José Alberto Lhamas, 6183 Sylvio Romero de Moraes Sobrinho, 9698 Ailo Rodrigues Dutra, 9816 Walter Soares de Abiranda, 9883 José Elias Innocencio, 9974 Maria Antonia Sampaio Abachado, 10002 Gladstone Francisco Pereira, 10003 Antonio Cavalcante de Albuquerque e 10007 Abigo Ventura Pinto. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustina Barbieri, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Dia de Janeiro, 21 de setembro de 1973. Emmanuel Faheiros Sobri

Wand L S

Jorge Leitão de C
Imã Am Neto dos L

Ata da tricentésima- vigésima- primeira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima- vigésima- primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Faheiros Sobri, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Jorge da Cunha e Jorge Leitão

da banca, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo. A mesa, a seguir passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 3294 João de Jomuceno Benizes Outran, 3311 Renato Bastos Dias, 3888 Abário Henrique de Oliveira, 4906 Hermassis Abaramilia Tupinambá, 5121 Islanda de Andrade Linheiro, 5173 Vicenta Correa Lopes, 8743 Aurillo Porto Bastilho, 9610 Rafael Teodomiro Duarte Ribeiro, 9896 Antonio de Sadua Bastos de Araújo Sarmiento, 9904 José Benedito de Paula e Silva, 9961 Jorge Eduardo de Carvalho Lachá, 9964 Carlos Jorge Boneti, 10200 Jemir Gonçalves, 10285 Demys Ferraz da Costa, 10165 Norman Baldeira Bursino, 10571 José Ferreira Neto, 10572 Walter Luiz da Silva, 10573 Sueli Louro Simões da Fonseca. Foram indeferidos os CRTA 4723 Carmen Braga da Cunha, 7256 Nelson Fagundes de Mello, 9738 Meyzir de Almeida Couto, 9988 Obigail Geraldine Vaz. Foram baixados em exigência os CRTA 3032 Ivan Campos Oliveira, 3338 Hugo Lera Felício, 3489 Mariana Campos Sacca, 9739 José de Arimatéia Bergueira, 9957 Lauricéia Labello, 10027 Jorge de Araújo Rezende, 10039 Pedro Francisco de Oliveira, 10040 Antonio Alvaro Alves Cabral, 10207 Odette Cardoso de Souza, 10268 Carlos Antonio Martins de Carvalho, 10362 Abário Tavares Honorato e 10556 Lucilia da Gloria Borges. E por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Schubert, Secretária da Junta, pelo Sr. presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: dia de janeiro, 25 de setembro de 1973.

Emmanuel Felipe
 Maria Cruz
 Anna Maria Netto
 Jurebita da Cruz

Ata da trecentésima - vigésima - segunda reunião da Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da
 7.ª Região. Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos
 e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7.ª, edifício
 Adolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima
 vigésima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a pre-
 sença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré pre-
 sidente; Fernando Oramot Netto dos Reis, Mário Sérgio da Cunha
 e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início
 dos trabalhos, foram debatidos assuntos de caráter adminis-
 trativo. Foram aprovados os CRTA 9676-73 Affonso Armando de
 Lima Vitale; 9736 Juvenal Simões, 10214 Walter Soares Abreu,
 2739 Paulo Lourenço de Louira Araújo, 10575 Eduardo Soares Koehler,
 10576 Allison Martins de Oliveira, 10577 Fernando Elias Ramos,
 10578orgeta Arzum Bastelar, 10579 José Luiz Sanchez Siqueres,
 10580 Paulo Roberto Moreira da Costa, 10581 Paulo Duarte Lourenço,
 10582 José Rodrigues Vaqueira, 10583 Marcos Breno Morgado Borta,
 10584 Ivan Elias Fernandes, 10585 Sylvio Berto da Costa Mattos,
 10586 Helcio Barvalho de Abagathães, 10587 Jacyles da Silva Barra-
 lho, 10588 Aice de Oliveira, 10589 Libertina Barbosa e o processo
 PJ 127-973 da firma Soavislá de Participações S.A., foram apro-
 vados em exigência os CRTA 4010 de Luiz Carlos de Oliveira;
 4280 Viviane Duarte Ferreira, 6267 José Pimenta Neto, 8350 Abar-
 quis Ferreira Sinto; 9978 Armando Lequeira Ferreira Leite; 9912
 Sebastião Augusto, 9932 Salvador Fernandes de Oliveira; 9935
 Roberto Von Trompowsky; 9979 Ary Sérgio da Silva; 10007 Jersina
 Laymunda Rocha Aragão; 10029 Francisco Felix Pereira da Silva,
 10030 Luiz Antonio Flutt, 10034 Isea Abarques Santos, 10037
 José Abacarenhas; 10038 Myrtes Meridonga Bordeiro, 10041 Pedro
 Proenciano Correia Abaia, 10042 Haroldo Martins, 10270 Jacy
 Ribeiro Baradas. Foram indeferidos os CRTA 9933 de Helcio Lúcio
 Torres e 9967 Adalgisa de Souza Ramos. Antes de encerrar-se

a sessão, a junta apreciou propostas das firmas Salesroom Comércio e Representações Ltda., Inovaddo - comércio e representações Ltda., Fábrica de Móveis Aplos Aço Ltda. e Glas Móveis e Equipamentos de Escritório Ltda. que apresentaram-se como concorrentes ao fornecimento de armários de aço para a Secretária do CRTA - 7. À vista do melhor preço e qualidade apresentados, a junta aprovou a proposta da Inovaddo - comércio e representações Ltda. havendo as referidas propostas sido entregues ao Sr. Secretário - Executivo para as demais providências e o devido arquivamento. Não foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeitos, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodré
 Manoel Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da trecentésima - vigésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª. Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Saoli, conjunção 1317, reuniu-se pela trecentésima - vigésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Manoel Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foi aprovado o relatório de fiscalização da profissão referente ao mês de setembro 73, elaborado pelo Sr. Carlos Alberto Lefeiro de Souza, responsável pelo setor. A junta, a seguir, passou ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2291 de Nadir

Meneses Lebrões, 3821 José de Almeida, 4955 Helio Fonseca Lima,
 5674 Eugênia Damasceno Vieira Prado, 8066 Sandino Abello Freire,
 8626 Theresia de Magalhães Reguias, 9922 Luiz Fernando da
 Silva Netto Machado, 10062 Orilton Delgado Alves, 10219 Eduardo
 Victorino Tapdeville da Silva, 10442 Hercilio Gonçalves D'Avila
 10590 Roberto Scielzo Leone, 10591 Helio Lacerda Vargas, 10592
 Luiz Augusto Rodrigues Alves, 10593 Moy Fabiano de Bastos,
 10594 Fláudio Roberto Alves de Alves e o processo PJ 142-73 da
 Ormuc - Organização, Métodos e Consultoria. Stda. Foram bai-
 xados em exigência os CRTA 2097 Wilton Martins Vieira, 5438
 Aivaldo José Brito Araújo, 9808 Fenelon Amato da Silva, 9921
 Aldo Michel Abisan, 9965 Ailza Quintella Leite, 9976 Lysette
 Abello Braga, 10046 Aceryse Magalhães Famerio, 10047 Anna
 Maria de Oliveira Vianna, 10049 Eva Saltchik Spaine,
 10050 Nemi Lopes Telpo, 10053 Lilia Elias Passos, 10057 Nicolau
 Elycaro Rosa, 10061 Walno Saranto Taranto, 10069 Yonne Jasper
 e 10296 Absacyr Montenegro. Foram indeferidos os CRTA 5570.
 Ruth Viegas Cavalcanti de Albuquerque, 6134 João Batista Arruda,
 8617 Helisia Lage Arnellas de Souza. E por nada mais haver
 a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da
 qual, para constar, larei a presente ata que vai assinada
 por mim, Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr.
 Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.
 Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1973.

Emmanuel Alberto Lago
 Marcos Borges Cunha

Geni Leite de C. J.
 Imilda Fom...

Ata da trecentésima - vigésima - quarta reunião da
 Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos nove dias
 do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às
 dez horas, na sede do CRTA - 7.ª Edifício Rodolpho de Paoli,
 conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - vigésima -

Quarta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azeiteiro Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo. Logo após, a junta passou ao estudo dos processos. Foram aprovados os CRTA 7330-69 de Paulo de Assis Ribeiro, 7967 Eber Teixeira Pinto, 9946 Francisco Schmitt, 10058 Waldyr Basto de Abreu, 10063 Douglas Fernandes Alves, 10065 Miguel Archanjo Ledesma, 10066 José Maria Duarte Guida, 10071 Elias Larur, 10074 Alayde Fonseca Dias e o CRTA 10595 Ricardo Marques da Cunha. Foram deixados em exigência os CRTA 818/69 de Alcides Gonçalves, 9824 Maria Nilza de Lencde Moura, 9882 Eunice Silva Santos, 10012 Fernando Bittencourt Luz, 10052 Athenar Guimarães de Azeiros, 10054 José Afonso Araújo, 10060 Amilton Isabel, 10064 Douglas Feres, 10070 Jorge Aurelio Brown, 10072 Fernando Moraes Baptista da Costa, 10073 Wanda Hanna Rodrigues, 10074 Bercília Ambrosia de Barbalho, 10075 Salvador Lente Penaranda, 10077 Otto Jerlingger, 10079 Elias Alves de Almeida, 10086 Maria Lúcia Lafé, 10087 José Moreira Padrao, 10089 Francisco Aripema Leão Furtosa, 10090 José Elias Lourenço Sotrinho, 10110 Acyr Costa, 10299 Agmar Moreira Martins. Foram indeferidos os CRTA 4187 Leonor Vasconcelos de Barbalho, 9900 Amilam Alves de Oliveira. Não se fez mais haver a tratar, e o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. dia de Janeiro, 09 de outubro de 1973

Emmanuel Balheiros Sodré
 Mário Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha
 Augusta Barbeiros

Ata da tricentésima - vigésima - quinta reunião da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7.ª região. Aos onze dias do mês de outubro
 de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede
 do CRTA da 7.ª - edifício Rodolpho de Lodi, conjunto 1317 - reuniu-se
 pela tricentésima - vigésima - quinta vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª região com
 a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Botê, pre-
 sidente; Fernando Oramor, Netto dos Reis, Abario Borges da Cunha
 e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início
 dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou à secretária da Junta consig-
 nasse em ata voto de pesar pelo passamento da Senhora Consuelo
 Oramor Netto dos Reis, progenitora do doutor Fernando Oramor
 Netto dos Reis, membro desta Junta Interventora. A seguir, a
 mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando
 logo após ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados
 os CRTA 1740 de Esmeraldo Alves da Silva, 3485 Jerd Heinrich Kamin
 Schlemann, 9708 Kedno Vanna Phamoun, 9709 Sidney Helio
 Abelechi, 9710 Aloisio Aenezes Freitas, 9711 Amaury Tarares de
 Campos, 9850 Luiz Linheiro de Oliveira, 9921 Aldo Michel Abisan
 9965 Silva Quintella Leite, 9975 Vera Abitke Barros, 10129 Geraldina
 Gonçalves Martins e os processos de bachareis em administração
 CRTA 6429 Rubem Alves de Sá Freire (cujo registro foi efetivado)
 9436 Manoel Arrinando Rodrigues da Costa, 10596 Nilo Alberto
 de Lemos Bahete e o processo PJ 149-973 da firma Consunho -
 Administração e Participação SA. Foram baixados em edi-
 çência os CRTA 6122 de Milton Gonçalves Salmeira, 10043 Geralda
 Serqueira Borra, 10045 Danilo Esteves, 10051 Olympio Henrique
 Abomat da Fonseca, 10103 Jayme Baldas Barreto, 10108 Arlette
 Araújo de Oliveira Torres, 10169 Ineida de Vasconcelos Scheer,
 10170 Lucilda de Barvalho Carneiro, 10171 Abaria Constança
 de Moraes, 10172 Alice Linhares de Moraes, 10175 Kurt Dueller,
 10178 Silvio Leite Franco, 10179 Cesar Augusto Demby Borra e
 10180 Augusto Pereira e Souza. Não foram mais haver a

Tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, tornei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeito, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião.
 Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodre
 Manuel Ambrósio

Fernando Amor Neto dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da tricentésima - vigésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício Rodolpho de Saadi, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima - vigésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 5909 Roberto Sultão de Aello, 5912 Elvino Aurelio da Rocha, 5914 Rubens Sergio de Aello e Souza, 5915 Orlando Gonçalves, 5926 Waldemar Mendes de Andrade, 5927 Joel Nazari Cruz, 5928 Adriana Verissimo de Arambuja, 6010 Abaris da Silva Almeida, 6011 Saul Oscar de Carvalho Sant'Anna, 6012 Ronaldo Correa Fizarro, 6014 Roberta Prestes de Abacedo Soares, 6019 Vicente de Paula Ramos, 6028 Osvaldo de Castro de Aello, 6032 Sira Ignacia Brangelista Frutelli, 6037 Raphael Dionysio, 6046 Manoel Soares de Azevedo, 6052 Raimundo Van Sicil Trasmuna, 6053 Felher Arcanjo das Neves, 6056 Geraldo Motta Valle, 6057 Francisco Ramos, 6058 Silvio da Costa Raimundo, 6067 Maria Garcia Alonso, 6070 Maria da Conceição Lassance Cunha,

6071 Aely Figueiredo Laschoal, 6074 Carlos Alberto Ferreira Ba-
 valcanti, 6075 Odette Catharina de Albuquerque e 6077 Vir-
 gílio Soares de Gusmão Filho. E por nada mais haver a
 tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente ata que
 vai assinada por mim, Augusto P. Barbetos, Secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7: Região, dia de Janeiro, 12 outubro 1973.

Emmanuel Balheiros Sodré
 Manuel Quinto

Luiz Fernando dos Reis

João Luiz de Azevedo

Ata da trecentésima - oitenta e sétima reunião da Junta
 Interventora no CRTA da 7: Região. Aos quinze dias do mês
 de outubro de mil novecentos e setenta e três, às quinze
 horas, na sede do CRTA - 7: , edifício do doutor de Araújo, conjunto
 1317, reuniu-se pela trecentésima - oitenta e sétima vez a
 Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Admni-
 nistração da 7: Região com a presença dos senhores inter-
 ventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente, Fernando Aza-
 mor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da
 Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos,
 foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passan-
 do-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação.
 Foram baixados em exigência os CRTA: 3578 de Bruno de Ara-
 ujo Tavares, 9705 Maria de Abiranda Monteiro, 9853 José
 Pedro de Escobar, 9857 Hamilton Barros, 9995 Lelis Viana Lobo,
 9997 Nelson Taveira, 9994 Celso Paulino da Silva, 9996 Aurillo
 Santos, 10099 Gless Felipe, 10102 família Barros Gonçalves, 10112
 Carlos Augusto Libério Marques, 10113 Laurry Vianna de Amorim,
 10117 Abelardo Barros Correia, 10118 Gil Sotelho Ferreira, 10119
 Osvaldo Alves de Mattos, 10138 José Leiria Aguiar, 10162 Maria José
 Vellozo Lucas, 10163 Milton Montardim Filho, 10173 Juarez de
 Paula Soares, 10192 Yolanda d'Ávila Mendes, 10198 Olina da

Silva Porto Rodrigues, 12271 Ibedson Libeiros Leite. Foram aprovados os CRTA 2455 Humberto de Almeida Brandão, 6136 Alfredo D'Avila Lima, 9734 Jesus Garcia do Nascimento, 10097 Antonio Henrique Terzi, 10100 Alfeu Mendes Filho, 10101 Rogerio Pinha Domingues, 10115 Fernando Alberto Scheideger, 10153 Sircan Saldassari Davier Leal, 10166 Estevão Lyrio da Luz, 10183 Fernando Lugarinho, 10184 Zilda Maria Henault de Medeiros gentil, 10597 Hugo Amado de Faria (fa de CRTA 25/969) e 10598 de Euclares Figueiredo Lebello. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.^a Div. de Janeiro, 15 de outubro de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodre
 Manuel Am B.

Fernando Amador Netto dos Reis
 Jorge Leitão

Ata da tricentésima - vigésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.^a Divisão. Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA da 7.^a, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima - vigésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.^a Divisão com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente, Fernando Amador Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros da Junta Interventora, os termos da Portaria Ministerial n.º 3295, de 02 de outubro de 1973 e publicada no Diário Oficial do dia 09 do mesmo mês e que trata da autorização concedida à atual Junta In-

interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração para a promoção de medidas que se tornarem necessárias à realização das eleições para composição do Conselho Federal e Conselhos Regionais. Prosseguindo, o Sr. Presidente transmitiu ainda aos membros da Junta Interventora a solicitação do Sr. Presidente do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no sentido de receber sugestões destinadas às providências imediatas a serem tomadas pela Junta Interventora naquele Conselho, para efeito de cumprimento da mencionada Portaria Ministerial. Após debate do assunto em reunião, deliberou esta Junta quanto à necessidade de uma reunião com os membros do Conselho Federal de Técnicos de Administração, em virtude da importância e natureza do assunto a ser debatido e, para tanto, ficou aprovado que o Sr. Presidente, com mais um membro desta Junta Interventora, iriam a Brasília, levando as sugestões solicitadas, e justificando-as pessoalmente perante a Junta Interventora do CFTA, aprovando-se desde já as despesas referentes a seis diárias para cada membro, bem como as decorrentes de passagens aéreas para os mesmos. A Junta a seguir passou ao estudo de processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA 4898/68 Paulo José de Araujo, 9828/73 Ney Suenite Santos, 10151/73 Paulo René Gillet, 10154 Any Libra, 10156 Maria de Lourdes Lamargo Medina, 10157 Maria de Oliveira Costa Maselli, 10158 Dira Simiz Almada, 10159 Neusa Rosa Fontes Silvertini, 10160 Maria da Solidade de Araujo Libra, 10161 Jandyrá Jolanda Zanotti Greciani, 10164 Any de Lizeas Franco, 10293 Jandaia Barbosa, 10402 Hector Vias de Souza Mendes, 7381 Alexandre Martins. Foram aprovados pela Junta os CRTA 9669 de Manoel da Rocha Borges, 10155 Paulo Gomes Ferreira, 10167 Floriano Duarte, 10181 Maria Luiza Gomes da Rocha Barvalho, 10283 Lieberth Aogno Simiz Ferqueira, 10599 José Maurício de Azevedos e os processos PJ 151-973 de Thomson Associados & Cia Ltda e PJ 152-973

de Supac Planejamentos e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, -
Mo Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.
Lis de Janeiro, 16 de outubro de 1973.

Emmanuel Caffeiros Sodré -
Mário Borges

Fernando Amor Netto dos Reis
João Leite da Silva

Ata da trecentésima-ogésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, na sede do CRTA da 7., belicípio Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-ogésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Caffeiros Sodré, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos o Sr. membro interventor Mário Borges da Cunha, como revisor do processo CRTA-7: 3572/68 de interesse de Bruno de Azevedo Tavares opinou sendo aprovados pelos demais membros da Junta, foi reconsiderada a exigência feita naquele processo na reunião de 15 do corrente, havendo o mesmo processo retornado ao relator para final pronunciamento, o que será na reunião de 18 do corrente. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados o CRTA 9310-972 Sivaldo Ferreira (tomando definitivo o RP 185) 10600 de Fábio José Steinberg, 10601 Sergio Gonçalves Abarantão, 10602 Lamiro Rey de Campos Cabral (aprovado nos termos da resolução CFTA 25/969) 10603 Ana Pedrino Teixeira e o processo PJ 136-973 da firma CNCI Companhia Nacional de Comércio.

lização Integrada foram baixados em exigência os CRTA 1795/67 de Rerval de Oliveira, 6079 Helena Barbosa Dionysio, 6080 Carlos Eduardo Antunes Lessa, 6084 Almiro Soares Lenerides, 6085 Agripino José Ferreira, 6091 Luth Glauro Penalber de Lemes, 6123 Paulo Loringi, 9701 Gilberto Azeredo, 10221 Abarly Lordeiro Amiroga e 10359 Washington Luiz Franca. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Emmanuel Talheiros Sodré, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1973.

Emmanuel Talheiros Sodré

Manoel

João Brito da Cruz
Antônio Formoso Neto

Ata da trecentésima-trigésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício Dódolho de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-trigésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Talheiros Sodré, presidente; Fernando Aramori Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros o requerimento da empresa Abaq Marketing Aplicações de Questionários Ltda. com sede em São Paulo, em que a mesma solicitou a este CRTA-7.ª licença provisória para o Sr. Adamastor da Silva Leal, funcionário da firma, com base no Art. 5.º do Decreto 61934/67. Em consideração sem fundamento o pedido, visto o grande número de profissionais registrados neste CRTA-7.ª, a Junta Interventora indeferiu o pedido da requerente, solicitando a Secretaria

informasse sua decisão a interessada. A mesa passou a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2450 de Rubens Moreira, 3578 Euzio de Azevedo Tavares, 3780 José Carlos Linheiro da Costa, 3717 Rui Britinho, 9901 Adhemar Dudge, 10604 Ivan Bonceirão e o processo PJ 153-973 da firma Osta - Assistência Técnico-Administrativa S.A. Foram baixados em exigência os CRTA 5772 Joaquim de Assis Sousa, 5902 Edite Manoel Stellaender, 7024 Luiz Carlos de Avelar, 8352 Antonio Moreira dos Santos, 9799 Olga Leal da Costa, 9981 Rosa Leiria de Abrantes, 10001 Nelson Storino, 10005 Helivar Medeiros, 10011 José Carlos Arruda, 10014 Valéria da Silveira Soares, 10016 Victor Bianetti, 10017 Nani Kauffmann, 10025 Rui José da Cruz, 10091 Euzébio Alves Texeira, 10092 Therezinha Besenhol, 10116 Alberto Carlos Macedo Laes, 10152 Dolores Fernandes Rodrigues, 10167 Celso da Silva Vieira, 10174 André Martins de Andrade Junior, 10177 Maria Benedita Motta Figueira, 10300 Hilton Ferreira Guimarães, 10193/73 Níbia Gomes da Silva. Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente solicitou o pronunciamento dos demais membros no Processo MIC 44680/63 de interesse da servidora Darcy Nunes Torres que, por despacho do Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio, veio ter ao plenário desta Junta Interrentora para estudo e parecer considerando tratar-se de processo de readaptação da servidora e por já haver extinguido o prazo previsto no Decreto 70673/72 a Junta Interrentora decidiu devolvê-lo ao órgão de origem e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Scarpettes, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA da 7ª Sessão de Janeiro 18 de outubro 1973.

Manoel

Emmanuel Carneiro Fede
 Jaculino da

Acta da tricentésima-trigésima-primeira reunião da Junta
 Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos vinte e cinco dias do
 mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dez
 horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício do Dolpho de Saoli, conjunto
 1317, reuniu-se pela tricentésima-trigésima-primeira vez a
 Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Admi-
 nistração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Valheiros Sobrê, presidente; Fernando Azamor Netto
 dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, mem-
 bros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o presidente levou
 ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício CRTA
 07/73 em que o Presidente do Conselho Federal solicita o concurso
 deste CRTA-7.ª a apresentação de estudos e sugestões a realiza-
 ção de eleições e escolha dos novos dirigentes da Autarquia.
 Consta do referido expediente que: "as eleições deverão ser diretas
 na forma do Artigo 19 da Lei n.º 4769 de 9 de setembro
 de 1965 e processar-se em nível nacional, isto é, para com-
 posição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais e obedecer
 a normas específicas a serem baixadas oportunamente. Em
 face dessas condições fundamentadas, digo, fundamentais
 e considerando ser indispensável, tanto pela autoridade de
 que estão investidas as Juntas Interventoras como pelo reconhe-
 cido nível de capacidade e experiência de seus membros,
 decidi o Plenário invocar o concurso de todos os que atual-
 mente se encontram na direção dos órgãos regionais, para
 apresentação de estudos e sugestões sobre o assunto que pos-
 sam servir de contribuição a um trabalho esmerado e re-
 presentativo das aspirações da classe, em distinção de
 áreas, como o que se pretende realizar. A contribuição
 dos Conselhos Regionais poderá ser ampla e abranger todos os
 ângulos do processo eleitoral a ser estabelecido para a escolha
 dos membros do Conselho Federal e para a dos componentes
 da direção dos demais Colegiados. A título de orientação,

este conselho lembra a conveniência de as propostas apresentarem, além de fundamentos político-legais e político-administrativos, condicionantes da elegibilidade dos concorrentes aos cargos a preencher e dos interesses e direitos da classe, indicações sobre: dados relativos à qualificação dos candidatos, a comprovação dos respectivos direitos profissionais, civis e políticos, a organização das chapas e aos prazos para sua apresentação, aprovação e registro; - locais, datas e horários para realização das eleições; - métodos de verificação dos direitos profissionais, civis e políticos dos eleitores perante os órgãos oficiais competentes; - normas de processamento dos trabalhos gerais de votação, recopagem de votos e apuração; - organização e encaminhamento ao Conselho Federal dos resultados das eleições. Considerando a alta importância que se deve dar ao restabelecimento do sistema normal de direção e de atividades da Autarquia, espera este Conselho Federal a máxima cooperação dos Senhores Dirigentes dos organismos regionais, com vistas à apresentação de propostas tão completas quanto necessário e tão urgentes quanto possível. Dada a urgência com que este CFTA deseja dar pleno cumprimento às determinações superiores, somente poderão ser levadas em consideração as sugestões que dêem entrada neste Conselho até o dia 15 de novembro p. futuro. ass. Aurilo Abreuira da Silva Presidente" Após ciência dos membros, deliberou a mesa iniciar estudos sobre a matéria na primeira reunião do mês de novembro, debatendo-se posteriormente as sugestões perante a Junta Interrentora no CFTA, ouvindo-se os membros do próprio CFTA. A Junta passou a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CFTA 3266 de Maria Leda Sarmiento de Medeiros Ivo, 3267 Edelweiss Sarmiento de Medeiros, 4898 Paulo José de Araujo, 6059 Fresciana Medina Borria Dias, 9681 Vicente Mário Nogueira Ferreira, 10096 Walter Gomes de Amorim, 10098 Arthur Cardoso da Cunha!

10605 Keller de Carvalho Fernandes (Des CFTA 25/969), 10606 Sérgio Thomé Labello, 10607 Avaria Cleonora Abachado Libeiro, 10608 Luiz Barros Maldonado. Foram taxados em exigência do CFTA 2186 Abel Camparelli, 2753 Fernando do Carmo Teixeira, 2974 Elias Albuquerque de Carvalho, 3032 Ivan Campos Oliveira, 3338 Hugo Lara Felício, 3553 Braristo Figueiredo Lemos, 3701 Aquiles Paula de Freitas, 4167 Alvaro João Avaria, 4499 Nelson Fernandes de Oliveira, 4961 Carlos Alberto Abret Leite, 4991 Altamir Acendes de Freitas, 5762 Lennon Tardin de Figueiredo, 5767 Luiz Leixoto Gomes Filho, 5799 Antonio de Souza Pacheco, 5979 Saulo Pereira Figueiras, 8736 Harold Dietze, 9465 Adelman Gillela Costa, 9867 José Nazaralla, 10094 Ewaldos Ferreira Jambeiros, 10133 Carlos Barbosa Lima, 10213 Ely Eueno Cunha. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Emmanuel Salheiros Sodré, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CFTA - 7.º dia de Janeiro, 25 de outubro de 1973.

Emmanuel Salheiros Sodré
 Presidente da Junta
 Interventora no CFTA - 7.º

Ata da tricentésima-trigésima-segunda reunião da Junta Interventora no CFTA da 7.ª Região. No primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CFTA - 7.º, edifício Rodolpho de Gadi, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-trigésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leites da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, considerando a existência de três vagas no quadro do CFTA - 7.º, decorrentes de uma

dispensa (auxiliar-adm. B Maria Catarina Pinto Teixeira, dispensa da em 1º.11.73) e uma promoção (aux. - administrativo C Carlos Alberto Ladeira de Souza promovido por acesso ao cargo de Inspetor em 01.02.73) resolveram os membros da Junta Interventora, empregando a técnica usada pelo Executivo nos diversos Abinistérios e Autarquias, fazer o preenchimento das citadas vagas, usando o critério de simples antiguidade apurado o mesmo através o cadastro e Quadro do Órgão. Após aprovação da medida, o Sr. Presidente determinou à Secretaria ultimasse resolução neste sentido, assentando-se que para a vaga no cargo de auxiliar-administrativo C fosse removido o auxiliar-adm. B Maria Têlia Ladeira Gomes e, para as duas vagas no cargo de auxiliar-adm B os auxiliares-adm. A Roberto Pacheco e Manoel Braldo dos Santos - Em prosseguimento à reunião, sem prejuízo do que ficou aprovado na reunião de 16 de outubro 73, a Junta aprovou a designação do Sr. Fernando Oramor Netto dos Reis para representar os membros deste ORTA-7: em Brasília, onde o mesmo deverá manter entendimento verbal com a Junta Interventora no Conselho Federal, adiantando-se para tanto a importância de seiscentos cruzeiros, mais o valor correspondente a cinco diárias. A Junta passou, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os ORTA 3077-968 de Jacob Lurd, 9722-973 Adalberto Taveiro Neto, 9916 Silvério Teles Baeta Lebral, 9917 Alcino Gonçalves Machado, 10006 Lilly Leonie Paes Barreto, 10015 José Carlos de Almeida, 10030 Luiz Antônio Flutt, 10047 Anna Maria de Oliveira Vianna, 10609 Wilson Barbosa, 10610 Antônio Carlos de Medeiros, 10611 Roberto d'Almeida Leoni, 10612 Athos Lottos de Iruca e o processo RJ 154-973 da empresa Grupo Associado de Seleção Ltda. Foi indeferido o ORTA 1794/68 de Carmen Julia Pereira de Souza. Foram baixados em exigência os ORTA 9469/73 Guilherme da Veiga Franco, 9985 Antônio Carlos dos Santos, 9999 Alayr Lintz Geraldo, 10125 Raimundo

Aldemir Lopes Freire, 10127 Marianna de Lima Teixeira de Almeida,
 10130 Newton de Almeida Jossinhas, 10139 Joana Maciel e Silva,
 10176 Arelino dos Anjos Silva e Filho, 10315 Abonima Ozzi, 10354
 Nelly Esteves, 10367 Wether de Bastro Nunes, 10377 Francisco Anni-
 bal Libeiro Dantas, 10418 Hamilton Garcia Lemos e 10444 Arabelo
 do Rosário. E por nada mais haver a tratar, a Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-
 sente ata que vai assinada por mim, Augusta F. Barbeito,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião do Rio de Janeiro, 1.º de
 novembro de 1973.

Emanuel Falheiro Sodre

Fernando Oramel Netto dos Reis

Manoel

João Leite da Silva

Ata da tricentésima - trigésima - terceira reunião da Junta
 Interventora no CRTA da 7ª. Aos cinco, digo, aos seis dias do mês
 de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas,
 na sede do CRTA-7, edifício Lodolpho de Saoli, conjunto 1317,
 reuniu-se pela tricentésima - trigésima - terceira vez a Junta
 Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emanuel
 Falheiro Sodre, presidente; Anário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta e registrando-se a
 viagem a Brasília, a serviço deste CRTA-7, do membro-inter-
 ventor Fernando Oramel Netto dos Reis. Os inícios dos tra-
 balhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, fas-
 sendo-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação pro-
 fissional. Foram aprovados os CRTA 4586 de Anax Sant'Anna,
 7723 João José Brandão Liqueira, 9663 Jorge Barbosa, 9808 Tenelton
 Anato da Silva, 9828 Ney Semente Santos, 10095 Sonia Rodrigues
 Reis da Silva, 10221 Aoruly Bordeiro Quiriza, 10257 Elvira Neira
 dos Reis, 10296 Moacyr Abente Negro, 10298 Abiquel Santa Rosa,
 10613 Roberto Costa de Andrade, 10614 Besar Pinheiro Barcello,

Qui

10615 Laura Belisa Gomes Faria, 10616 Francisco Otávio de Araujo,
 10617 Fausto Aburillo Ribeiro Belho, 10618 Juze Augusto de Souza e
 o processo PJ 100.973 da firma Planave - Escritório Técnico de Pla-
 anejamento S.A. Foram baixados em exigência os CRTA 2977 de
 Theotonio Alves Galdino Netto, 10085 Dalva de Souza Fontes e
 10236 de Heródoto Lento de Abello. E por nada mais haver a
 tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual,
 para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,
 Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e
 demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião
 de Janeiro, 06 de novembro de 1973.

Emanuel Falheiro Sodri
 Manuel Sodri

Genebit de Souza

Ata da trezentésima-trigésima-quarta reunião da Junta In-
 terrentora no CRTA da 7ª Legião. Aos oito dias do mês de no-
 vembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas,
 na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317,
 reuniu-se pela trezentésima-trigésima-quarta vez a Junta
 Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Falheiro Sodri, presidente; Joarino Borges da Cunha
 e Jorge Lertão da Cunha, membros da referida Junta, regis-
 trando-a viagem a Brasília, a serviço deste CRTA-7ª do
 membro-interventor Fernando Oramor Netto dos Reis. Ao
 início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse ad-
 ministrativo, passando-se a seguir, ao estudo de processos.
 Foram aprovados nesta data os CRTA 2454 Mario Vaz de Almei-
 da e Albuquerque, 3338 Hugo Sera Felício, 4856 Roberto Felis
 Fernandes, 7126 Alexys Maria Dallalana, 9769 Aderlindo Sá
 Loria, 10054 José Aponso Araujo, 10057 Niclaur Solycares Rosa,
 10061 Walmar Baroni Taranto, 10070 Juze Aurelio Brown,

10087 José Abreu Padrao, 10182 Maria José Ribeiro Guimarães Jan-
tino Tartarel, 10290 Orols Cavalcanti Soares dos Santos, 10619
José Abaiozinhos Coelho, 10620 João Batista Cesaris, 10621 Jorge
Alberto da Silva, 10622 Ilbe de Bastos, 10623 Almir Vilela Saira,
10624 Victor Frederico Cruz Leite, 10625 Monica Kahn Abachado de
Souza e o PJ 156 da empresa Projeto Ltda - sistemas e proces-
samentos de dados. Foram baixados em exigência os CRTA
3236 João Baptista Abreu de Oliveira, 3692 Helene Jovini, 9935
Roberto von Trompowsky, 10128 Oswaldo Spinelli, 10131 Desiderio
Florentino da Silva e 10132 de Rubem Teixeira Guimarães.
Foram indeferidos os CRTA 2641 Ellyette Leniz Lessa, 3224
Maria Lelis de Faria, 3651 Amizete Apolinária de Oliveira,
5770 Yara Souto Brasil, 6183 Sylvio Romero de Moraes Sobrinho,
8415 Adalberto Zervetta Coelho, 9698 Nilo Rodrigues Dutra e 9912
Sebastião Augusto. Antes de dar-se por encerrada a reunião,
a Junta autorizou a aquisição de 50 (Cinqüenta) caixas-
arquivo, idênticas às usadas até a presente data pela Secre-
taria para guarda dos processos de habilitação. Não se va-
ria mais haver a tratar. O Sr. Presidente deu por encerrada
a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
vai assinada por mim, Augusta S. Barbeitos, Secretária da
Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Inter-
veniente no CRTA da 7.ª Região, dia de Janeiro, 08 de novembro
de 1973.

Emmanuel Calheiros Figueira
Presidente

Jorge Brito da Cunha

335

Ata da tricentésima-trigésima-quinta reunião da Junta
Interveniente no CRTA da 7.ª Região, Aos treze dias do mês de
novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas,
na sede do CRTA - 7.ª, Edifício do Delfino de Bastos, conjunto 1317,
reuniu-se pela tricentésima-trigésima-quinta vez a Junta

Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Galheiras Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Moaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Fernando Azamor Netto dos Reis para relato de sua viagem a Brasília. Em longa exposição, o Sr. Azamor deteve-se nos diversos pontos abordados pelo plenário do CRTA que envolvem o aspecto do processo eleitoral para as próximas eleições da Autarquia, ficando esta junta de laborar sobre o assunto sugestões por escrito que deverão ser apresentadas e debatidas em reuniões futuras com os membros da Junta Interventora no CRTA, conforme ficou assentado na sessão do CRTA do dia 08/11/73 em que compareceu o relator como representante deste CRTA. Desta forma, deliberou a junta encaminhar preliminarmente ao Sr. Presidente daquela Junta Interventora ofício confirmando os argumentos expostos na aludida reunião pelo membro representante do CRTA-7. Esgotado o assunto, após cumprimentar o Sr. Azamor pelo êxito com que se desincumbiu da tarefa, a junta passou ao estudo de outros assuntos administrativos. Foram aprovados os CRTA 2001 Gilberto Filgueiras, 9556 Marisa Durão, 10001 Nelson Morino, 5888 Dorillo Queiroz de Vasconcelos, 10626 Rosine Eichara, 10627 João Batista de Lima, 10628 Guilherme Licken Neto, 10629 Aburilo Carneiro Paes Leme, 10630 Vera Lucia Figueiredo Barbosa da Silva, 10632 Heitor Lequissano Vieira, 10633 Haroldo Francisco Ramos, 10635 Maria de Lourdes da Silva e o processo CRTA 150-973 Deep Lan - Administração e Planejamento Ltda. Foram baixadas em exigência os CRTA 2094 Otton Acersom, 2302 Adilton de FArralho Joston, 3965 Luiz dos Santos Baptista, 4178 Geraldo Pinto de Brito Pereira, 10189 Alceu Martins, 10194 Emerson José Doria Roberto de Barros, 10196 Altair Libeiro de Sá, 10197 Roberto de Almeida Luiz, 10202 Luiz Guimarães da

checo, 10203 Oswaldo Bezani, 19346 Maria Barcellos de Medeiros,
 10443 Brequiel Guimarães Prieto, 10454 Aboacyr Lezanha Cruz,
 10634 Bronbsta de Oliveira. Antes de dar-se por encerrada a
 reunião, a Junta apreciou e aprovou o relatório des fiscaliza-
 ção da profissão, referente aos mês de outubro. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a
 sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai
 assinada por mim, Augusta Barbeitos, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA da 7.ª Legião. São de Janeiro, 13 de novembro de 1973.
 Emmanuel Palmeiros Fedri.

Emmanuel Palmeiros Fedri
 Presidente da Junta
 Augusto Barbeitos
 Secretária da Junta

Ata da tricentésima-trigésima-sesta reunião da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos dezesseis dias do mês de no-
 vembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na
 sede do CRTA-7.ª, edifício Rodolpho de Sordi, conjunto 1317, reuniu-
 se pela tricentésima-trigésima-sesta vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Palmeiros
 Fedri, presidente; Fernando Aramori Netto dos Reis, Mário Lor-
 ges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida
 Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente propôs a moção
 de louvor pelo transcurso do 13.º aniversário da Associação Bra-
 sileira de Técnicos de Administração, a qual encontrou
 eco no plenário. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos
 processos de habilitação foram aprovados os CRTA 4360 Dama
 Bittencourt Abaco, 4994 Arnival dos Santos Baldo, 9744 Luiz
 de Souza Jaued, 10049 Eva Baltchuk Spaine, 10179 Cesar Augusto
 Demby Correa, 2524 Paulo Ozedo Abreira, 10636 Elianos Pinto de
 Carvalho e os processos PS 157 da firma Sapsa - Serviços de Asses-
 soria, Planejamento e Engenharia S.A.; PS 158 Record Abanage-

Os membros em diligência nesta data o CRTA 10/69/73 de Indola de Vasconcelos Scheer

ment Assessoria em Recursos Humanos Ltda, e PJ 159 de Coplan - Sociedade Civil de Planejamento e Assessoria de Empresas Ltda. Foi baixado em exigência o CRTA 9950 de Jurema Abarino Soares; foram indeferidos os CRTA 4432 Hilton Genuino de Oliveira e 10138 José Pereira Afonso. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbutes, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: —
Lis de Janeiro, 16 de novembro de 1973.

Emmanuel Salheiros
Fernando Amor Neto
Wander
Jorge Brito da Silva

Ata da tricentésima-trigésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião. Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7: , edifício Rodolpho de Sordi, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-trigésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sordi, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, deliberou a mesa encerrar o exercício de 1973 com auditoria correspondente ao período de sua gestão a fim de facilitar tarefas para o novo governo e coletar dados para a confecção do relatório anual, ficando a indicação dos peritos para a próxima sessão. A Junta, a seguir passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 8412 de George Haldan dos Santos, 9867 José Nasaralla, 9974 Maria Antônia Sampaio Machado, 10060 Arnilton Isabel, 10064 Douglas Peres, 10206 Sebastião Pinto de Almeida, 10260 Hylida Pontual Machado

de Souza, 10637 Edgard Faria do Amaral Souza. Foi concedida, digo melhor, foi autorizada a alteração do nome da firma Guthanks do Brasil S.A Administração e Participações para Arthur Andersen S.A Administração e Participações, ficando mantido o registro PJ-97. Foram baixados em exigência as CRTA 3423 Lucy Lamas, 5701 Aquiles Paula de Freitas, 5927 Joel Nazari Cruz, 6011 Raul Oscar de Barbalho Sant'Anna, 10016 Victor Siasutti, 10073 Wanda Abanna Rodrigues, 10142 Jora Torres de Souza, 10146 Abania Edith Junqueira, 10148 Flavio Pinto Dias da Silva, 10149 Estilide Lemeira Velloso Braz Pinto, 10112 Carlos Augusto Libeiro Marques, 10210 José Antonio Almeida Dias e 10211 Wang Langiqgi Langel. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Lisboa de Janeiro, 20 de novembro de 1973.

Emmanuel Barbeiros

Wang Langiqgi

Luís de Fátima

Ata da trecentésima-trigésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-trigésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Velloso dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados as CRTA 2528

José Rebelo Pereira de Vasconcelos e efetivado o registro provisório n.º 129 de Paulo Salles e Almeida. Foram baixados em exigência os CRTA 9751 de Gilbert Lattes, 9752 José Lauro Porto Ferreira, 10230 João Daniel de Paschoa, 10231 José Magalhães da Silva, 10233 Lea Pimenta de Moraes, 10238 Maridélia da Silva Leão, 10242 Osvaldo Lopes Abartins, 10243 Ruth Gonçalves Abalheiros, 10245 Eunice Passos Souto, 10246 Aelmy Silva da Silveira, 10265 João Baptista de Almeida Leão, 10267 Humberto Moreira de Barbalho, 10375 Alice Teixeira de Souza. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Parbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA da 7.ª Região, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1973.

Emmanuel Salles Sobrinho

Fernando Aguiar Netto dos Reis
 Secretário da Junta

Ata da tricentésima - trigésima - nona reunião da Junta Interrentora no CRTA - 7.ª. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Edolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima - trigésima - nona vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salles Sobrinho, presidente; Fernando Aguiar Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 3911 Léa de Araújo Jões, 9597 Anna Grace Serena de Abello Lins, 10180 Augusto Pereira e Souza, 10275 Carlos Augusto Soares Arruda e 10357 Julis D'Assunção Barros. Foram baixa-

dos em exigência de CRTA 10007. Hugo Ventura Pinto, 10113 Tamy
 Yianna de Amorim, 10161 Jandyrá Ilanda Zanotti Greciani,
 10172 Alice Linhares de Moraes, 10174 André Martins de André
 de Junior, 10216 Telma Gonçalves Flores, 10218 João Baptista da
 Costa, 10222 Joaquim Baptista Affonso, 10225 Elso Alvarenga
 Pinto, 10226 Theophilo Lopes da Silva e 10252 António Carlos de
 Castro. Foi indeferido o CRTA 10173 Juarez de Paula Soares,
 e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente
 ata que vai assinada por mim, Augusto S. Barbeiros, Secreta-
 ria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA da 7.ª Legião Rio de Janeiro, 22 de novembro
 de 1973.

Emmanuel Barbeiros Soares
 Manuel Borges dos Santos
 Jorge Leitão da Cunha
 Humberto de Sá

> Ata da tricentésima-quadragesima reunião da Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da
 7.ª Legião. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil
 novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7
 edifício do Dolpho de Saadi, conjunto 1317 reuniu-se pela tri-
 centésima-quadragesima vez a Junta Interventora no Conselho
 Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a
 presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros Soares,
 presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha
 e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta; e ainda a
 presença do Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador
 do Fisco. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conheci-
 mento dos demais os termos do Ofício 1124/73 dirigido a este
 CRTA-7 pelo Adv. Juiz da 2.ª Vara Federal Sr. Elmar Wilson
 de Aguiar Campos que solicita informações no Processo 5720 -
 mandado de segurança impetrado por Ruth de Oliveira contra
 o Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência

Social (INPS), contra o Sr. Presidente da Junta Interven-
tora no CRTA da 7.ª Legião. Por tratar-se de habilitação profissio-
nal requerida após o término do prazo previsto no decreto presi-
dencial de n.º 70673/72, o Sr. Presidente da Junta Interven-
tora no CRTA-7.ª incumbiu-se de prestar as referidas informações.

Em prosseguimento, a Junta indeferiu o requerimento de interes-
se de Luisa Rodrigues de Almeida, encaminhado a este plenário
pelo Sr. Delegado Regional do Trabalho no Espírito Santo, pedido
de registro como Assistente de Administração, fundamentado
nos termos da Resolução CFTA 48-A de 27/09/68. Em des-
pacho encaminhado à Secretaria, o Sr. Presidente determinou a
devolução à peticionária dos documentos que instruíram o
pedido, de vez que a resolução invocada não se encontra
em vigor, ou seja, foi revogada pela Resolução CFTA de n.º
18/70, e o assunto não pertencer à esfera dos CRTA.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao contador,
Sr. José Maria, para a apresentação do balancete do 3.º trimestre,
passando-se antes as mãos do contador uma cópia do
Ofício Circular 09/73 de 23.11.73 do CFTA que encaminha ins-
trusões para a execução do Balanço de 1973. Com a palavra,
informou o contador que a Receita Corrente atingiu um total
de Cr\$ 1.026.752,61 (hum milhão, vinte e seis mil, setecentos
e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) e
que as despesas de Custeio somaram Cr\$ 347.290,07 (tre-
zentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa cruzeiros e
sete centavos) tendo sido aplicados Cr\$ 1.408,00 (hum mil
quatrocentos e oito cruzeiros) referente a despesas de capital.

A Junta, de acordo, aprovou o balancete do 3.º trimestre de 1973,
fazendo a seguir os estudos dos processos de habilitação profissio-
nal. Foram aprovados os CRTA 3632 de Lucy Arlânas Borges,
1983 Alberto Carlos Costa Fortunato, 10141 Ana Iris de Sá, 10299
Agimar Abreu Ab Martins, 10638 Nelson Marques, 10639 Rubem
Abraes de Souza, 10640 Saulo da Silva Leite e 10642 Mário

Gomes de Amorim. Foi concedida outrossim a alteração da ra-
 zão social de Brasconsult Consultores Associados S/C Ltda. para
 Brasconsult - Consultores Associados Ltda, mantido o número
 de registro PJ 96. Foram baixados em exigência os CRTA 2392
 Brian Sutt Ross, 5367 Helena Almeida Amorim, 5408 José Alves
 Coutinho, 6032 Livia Ignácia Evangelista Frittelli, 8421 Carlo Samaro,
 9602 Maria Aparecida Costa de Oliveira, 10074 Herculia Ambrosia
 de Carvalho, 10075 Salvador Lorente Senaranda, 10089 Francisco
 Arizena Leão Furtosa, 10103 Jayme Baldas Barreto, 10186 Carlos Luiz,
 10187 Antonio Lopes da Costa, 10188 Inez Gomes Saes, 10270
 Jacy Liteiro Baradas. Foi indeferido o CRTA 1925 Helio Martins
 Teixeira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente
 ata que vai assinada por mim, Augusta S. Barbeles, Secretá-
 ria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA da 7ª Legião, dia de Janeiro, 27 de novembro 1973.

Emmanuel Falheiros Sobrê
 Manoel Borges da Cunha
 Fernando dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da tricentésima-quadragesima-primeira reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7ª. Das vinte e nove dias do mês
 de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas,
 na sede do CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Faria, conjunto 1317,
 reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-primeira vez
 a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad-
 ministração da 7ª Legião com a presença dos senhores inter-
 ventores Emmanuel Falheiros Sobrê, presidente; Fernando Ara-
 mor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da
 Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos,
 foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passan-
 do-se a seguir ao estudo dos processos. Foram aprovados os
 CRTA 1795 de Herval de Oliveira, 7084 Edilberto Bacellar

Costa, 7944 Sagberto Sayão de Almeida, 9604 Paulo Roberto Passos
 Couto, 10250 Wilson Castagnino da Abotta, 10339 Washington
 Luiz França, 10643 Roosevelt Lima, 10644 Galbino Rodrigues
 França Neto, 10646 José Valentim de Oliveira Siziada e o processo
 21147 da firma Completa - Assessoria e Ordenação Limitada
 Foram taxados em exigência os CRTA 3709 Joaquim da
 Silva Pereira, 5470 Pedro Araújo Santanhede, 9730 Renato
 da Silveira Fernandes Gonçalves, 10027 Jorge de Araújo Lezende,
 10213 Ily Luens Cunha, 10220 Lulika Luiza da Fonseca Leitão
 e 10264 Walter Arila Pereira. E por nada mais haver a tratar,
 o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião de Janeiro, 29 novembro 1973.

Emmanuel Balheiros Jordão
 Manuel Borges da Silva
 Manoel Amor Leite dos Reis
 Jurei Brito da Cruz

Ata da tricentésima-quadragesima-segunda reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7.ª. Aos três dias do mês de de-
 zembro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas,
 na sede do CRTA da 7.ª, edifício Adolpho de Laali, conjunto
 1317, reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-segunda
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos
 de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores
 interventores Emmanuel Balheiros Jordão, presidente; Fernando
 Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos tra-
 balhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo,
 passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação.
 Foram taxados em exigência os CRTA 10222 Yolanda Stella
 Salvador Messimian, 10301 Maria Antonia Giuseppe, 10306
 Rubens Alves dos Santos, 10307 Almir Brito de Mattos, 10308

Alexandre Lotella Barbosa Lima, 10309 Belso de Andrade Lima,
 10310 Arycelio Gontes, 10311 Adelino Ferreira de Araujo Junior,
 10312 Fernando Marques de Andrade e 10330 Leopoldo dos
 Santos Paz. E por nada mais haver a tratar, o H. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiro,
 Secretária da Junta, pelo H. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CETA da 7: região. Rio de Janeiro, 03
 de dezembro de 1973.

Manuel Balheiros Sodré
 Manoel Borges da Cunha
 José Leitão da Cunha

Ata da tricentésima-quadragesima-terceira reunião da
 Junta Interventora no CETA da 7: região. Aos quatro dias do
 mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às dez
 horas, na sede do CETA-7: , edifício Rodolpho de Paoli, conjunto
 1317, reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-terceira
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7: região com a presença dos senhores in-
 terventores Manuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando
 Araujo Netto dos Reis, Moaris Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos traba-
 lhos, a mesa apreciou propostas para a prestação de serviços pro-
 fissionais apresentadas pelas firmas Escritório Libeiros Linhares
 & Cia. Ltda. Técnicos em Contabilidade; Seta - Contabilidade
 e Administração Ltda. e Escritório Helio Araujo Braga que se
 propõem a expedir certificados de Auditoria externas, após ve-
 rificações comprovadas por amostragem, das operações realizadas
 pela Junta Interventora durante os exercícios de 1970, 1971,
 1972 e 1973. Diante disso, a Junta resolveu convocar o Sr. José
 Maria Cavalcanti de Albuquerque, Contador do órgão, para
 estudo em conjunto das referidas propostas, face as disponibili-
 dades orçamentárias para o exercício de 1974. A Junta, a

seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 3226 Carmem Gastos Braga, 4541 Felia Sarreto da Silva, 4555 Dulce Norri de Freitas, 4670 Ibaia Amália Ferreira Rosa, 5926 Waldemar Mendes de Andrade, 9985 Antonio Carlos dos Santos, 10005 Edlisar Medeiros, 10044 Pedro Evorenzano Banea Bana, 10204 Lea Ferreira de Moraes, 10205 Beá da Cunha Oliveira, 10214 Odette Simiz Junqueira, 10215 Clever Bachado dos Santos, 10223 João Batista de Vasconcelos Sias, 10227 Baydée Flândina de Almeida, 10239 Antonio Carlos Bartosa Teixeira, 10241 Richard Hermann Penninger. Não foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Sarbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região, dia de hoje, 04 de dezembro de 1973.

Emmanuel Salheiros Sobrinho
 Maria Lúcia
 José Carlos de C.

Ata da trecentésima-quadragesima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Ludolpho de Fadi, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-quadragesima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa apreciou duas propostas de prestação de serviços encaminhadas a esta Junta pelos Drs. José Carlos Audiface de Brito - Paulo Salvador Pastore - Dr. Dey Medeiros Nascimento e Delza Falcão da Fonseca res-

fectivamente, propondo a execução de serviços advocatícios para cobrança judicial imediata das firmas em débito com este conselho. A junta deliberou preliminarmente estudar as propostas feitas para decisão em uma de suas próximas sessões. Prosseguindo, a mesa aprovou a liberação da importância de R\$ 6.644,00 para pagamento do fôrmê do Plano de Benefícios da Companhia Telefônica Brasileira, referente à aquisição de um telefone para a sede deste CRTA-7. Foram baixados em exigência os CRTA 10248 de Pedro Ferrão, 10249 de Haroldo de Andrade, 10253 Maria de Lourdes Gonçalves, 10254 Antonio Constantino Zifalli, 10255 Ricardo França, 10256 Sireley digo, Sireley Senafort, 10257 Antonio Americo Ventura, 10262 Marie Frugulhetti Borges, 10266 Aphitôquia Ward e 10356 de Joaquim Carlos Abriel. Foram aprovados na sessão anterior de 04 de dezembro do corrente e deixaram de constar na ata respectiva os processos: CRTA 3349 Lubinette Sereira da Silva, 9602 Maria Aparecida Costa de Oliveira, 10045 Danilo Peters, 10046 Aceryse Azevalhães Carneiro, 10247 Julio Laira Neira, 10300 Hilton Ferreira Guimarães, 10403 Elísio Bahiense 10645 Armando Henrique Durval Trigo, 10647 Florinaldo José Bartholomeu Parahyba, 10648 Maria Dalva da Costa e 10649 Lucas Américo Baldas Vianna. Foram indeferidos os CRTA 3111 João de Oliveira, 4014 Pedro Francisco de Albuquerque Filho, 6037 Raphael Dionysio, 6079 Helena Barbosa Dionysio e 9911 João Paulo Martin, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustada Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interentora no CRTA da 7ª. Rio de Janeiro, 05 de dezembro 73.

Manuel Falheiro

Manoel Umbry

Manoel Umbry

Manoel Umbry

Ata da tricentésima-quadragesima-quinta reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7ª Região. Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-quinta vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interrentores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Considerando o montante das propostas apresentadas pelas firmas de Auditoria, assunto debatido na reunião de 04 de dezembro p.p., a junta deliberou convocar novamente os interessados para a reformulação das mesmas com restrições ao prazo da auditoragem. Foram aprovados nesta data os CRTA 1599 José Soares Serrão, 4523 Elias Rodrigues Costa, 5118 Abaris Abaras Loja, 6032 Lira Ignácia Branquelista Frittelli, 10167 Celso da Silva Vieira, 15419 Humberto Passos de Oliveira e 10650 Elvís Weitsman. Foram baixados em exigência os CRTA 5540 Alfredo da Silva Lento, 7968 Benjamin da Fonseca Langel, 9881 Arnaldo Rodrigues Duarte, 10011 José Celso Arruda, 10170 Faculdade de Barvalho Carneiro, 10251 Severino de Lima Accisly, 10259 Abaria Inês Martins Toledo, 10278 Henrique Delfort Valladao, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto S. F. Leite, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA-7º. Lisboa de Janeiro, 06 de dezembro de 1973.

Com a qual se lavrou

Em Lisboa, a 6 de dezembro de 1973.

Augusto S. F. Leite

Ata da tricentésima-quadragesima-sesta reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7: Legião. Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-sesta vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interrentores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se logo após, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA 10335/73 Nizete Chaffim Marcelino, 10348/73 Rubens Rodrigues, 10372/73 Margarida Figueira de Souza, 10379/73 Orlando Marques de Almeida, 10380 Helio Gilaberte, 10382 Pedro Roman, 10385 Odilon Rodrigues Gomes, 10386 Helio Barbosa Miranda, 10387 Heider Campes, 10388 Lauro José Ferreira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —

Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA da 7: Legião. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1973.

Emmanuel Salheiros Sodré
Presidente

Augusta Barbeiros
Secretária

Ata da tricentésima-quadragesima-sétima reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7: Legião. Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-sétima vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração

da 7ª legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, An-
 tônio Borges da Cunha e Jorge Leitões da Cunha, membros da refe-
 rida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao
 conhecimento dos demais membros a contraproposta enca-
 minhada a esta Junta pela empresa Seta - Contabilidade
 e Administração Ltda. que se propõe a efetuar audita-
 gem correspondente ao exercício de 1973, importando seus ser-
 viços profissionais no total de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros),
 proposta esta que foi aprovada pela Junta Interventora, ten-
 do-se em vista as considerações constantes da Ata de nº 337,
 referente à sessão de 20 de novembro de 1973. Foram aprova-
 dos nesta data os CRTA 3032 Ivan Campos Oliveira, 5772 Pa-
 quim de Assis Sousa, 6138 Edith da Cunha Magalhães, 6140
 Abaria dos Anjos Figueiredo Tardim, 6142 Flora Amélia de
 Oliveira, 10150 Izabel Gonçalves Libério, 10651 Jorge da Silva,
 10653 Henrique Donat, 10654 Fernando de Oliveira Maia
 Filho, 10655 Nelson da Cunha Lima e 10656 José de Souza
 Pontes, foram baixados em exigência os CRTA 9857 Ha-
 milton Barros, 10163 Abilton Bonjardim Filho, 10269 Rufi-
 no do Carmo Ferreira, 10289 Nelson Gonzales Ferreira, 10391
 Lídia Silva, 10292 Isabela dos Santos, 10389 Cleomar Telles de Ab-
 eimeres, 10390 George André do Nascimento Langel, 10392 Antô-
 nio Paulo de Niemeyer Barreira, 10440 José Correia Sampaio
 Sobrinho, 10469 Justo Wilson de Barbalho e por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assina-
 da por mim, Ab Augusta Borbetões, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA da 7ª legião Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1973

Emmanuel Salheiros Sodré
 Presidente da Junta
 Ant. Borbetões
 Secretária da Junta

Ata da trecentésima-quadragesima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-quadragesima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência ao CRTA 10271 Soly Soares de Sá, 10272 Honorina Colonesi Barbosa, 10273 Eurico Villela Neto, 10276 Inacema Abuniz da Silva, 10277 Laercio Heller, 10280 Amilar Tavares da Silva, 10295 Elza Perissimo d'Ávila, 10297 Angelina Fargaglione Miranda, 10318 Custódio de Lencende Monteiro de Castro, 10321 Walter Martins Cardoso, 10323 Emilia Alvarez Ferreira, 10324 Maria Isabel Lopes de Gill, 10329 Sonia Abarlene Fortinho, 10332 Sonia Schtruk, 10334 Maria José Salles de Sá, 10396 Spencer Alves Batulí de Almeida, 10405 Cesar Pereira Gillo. Antes de encerrar a reunião, a Junta resolveu liberar a importância de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) como sinal e parte do pagamento, relativo à auditoria citada nas atas de 20 de novembro e 11 de dezembro, a favor da firma Seta - Contabilidade e Administração Ltda., conforme empenho e cheque datados de 10 do corrente. Não houve mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1973.

Emmanuel Calheiros Sodré

Jorge Leitão da Cunha

Augusta Barbeiros

Ata da tricentésima-quadragesima-nona reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7ª Região. Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quadragesima-nona vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesa aprovou o relatório de fiscalização da profissão de Técnico de Administração referente ao mês de novembro p.p. A seguir, foram examinados e debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se ao final da sessão ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 10052 Athenar Guimarães de Queiroz, 10652 Wilson Vieira Felho, 10657 Bruno de Andrade, 10658 Reynaldo de Souza Gonçalves, 10659 Pedro Henrique de Sousa da Silveira, 10660 Nicomedes da Costa Bezerra. Foi indeferido o CRTA 10111 Maria José Alves de Souza Alves. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1973.

Emmanuel Calheiros Sodré

Ul. aus. em 13

350

Luís Américo de Paoli

João Vitor da Costa

74

Ata da tricentésima-quinguesima reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7ª Região. No terceiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjun-

to 1317, reuniu-se pela tricentésima-quinquagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de carácter administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 10112-73 Carlos Augusto Ribeiro Marques, 10188 Ines Gomes Sácelo, 10437 Maria Martins Brêa, 10661 Paulo bezar Hanszmann Barvalho, 10662 Severino Petronio dos Santos, 10663 Nelson Lambert de Andrade, 10664 José Marcio Salomon, 10665 Hercílio Bastos de Figueiredo Filho, 10666 Carlos Augusto Amazonas Laidão, 10667 Basílio Dias de Figueiredo, 10668 Luiz Carlos de Barvalho, 10669 Dante Samara Neira, 10670 Elysis Custódio Gonçalves de Oliveira Selchior, 10671 Nilza de Oliveira, 10672 Paulo Stottel, 10673 Flávio Nazareth Viana, 10674 Celso Fermínio Schmid, 10675 Abiyoco Ludo, 10676 Jorge Fernando Valente de Linho, 10677 Luiz Fernando Aboreira, 10678 Carlos de Paula Cunha, 10679 Humberto Abaia Lima, 10680 Paulo Schringer, 10681 José Renato Jilly, 10682 Francilino de Araújo Gomes, 10683 Ana Maria Victorino da Luz, 10684 Ailda Nunes de Barvalho, 10685 João Luiz Soares Neto, 10686 Antonio de Almeida, 10687 Fernando Luiz da Fonseca, 10688 José Ivan da Silva e 10689 Galdino José de Abiranda. A Junta, a seguir, passou à apreciação dos balanços orçamentários, financeiros e patrimonial, referentes ao exercício de 1973 cuja captação - feita pelo contador do órgão, Sr. José Maria Paralcanti de Albuquerque - ressaltou com referência ao balanço orçamentário que a receita prevista em cr\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil cruzeiros) acusou uma arrecadação de cr\$ 969.267,42 (novecentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e dois

centavos) e com referência à despesa anteriormente fixada em cr\$ 644.300,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) acusou no final do exercício a execução de cr\$ 621.257,45 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), havendo todas as verbas se comportado dentro das dotações orçamentárias fixadas, com exceção da verba de transferências correntes (importância destinada ao CFTA) que por tratar-se de um desconto obrigatório em função da arrecadação houve uma diferença, para mais, de cr\$ 82.502,73 (oitenta e dois mil quinhentos e dois cruzeiros e setenta e três centavos). Com referência ao balanço financeiro, verificamos que a receita e a despesa nos montantes acima indicados, apresentaram, ainda, o disponível para o exercício de 1974, no Banco do Brasil conta Agência Avenida, da importância de cr\$ 804.016,44 (oitocentos e quatro mil dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos). O balanço patrimonial resalta o saldo patrimonial correspondente ao ativo real líquido de cr\$ 1.237.890,20 (um milhão duzentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa cruzeiros e vinte centavos); um ativo realizável de cr\$ 150.859,38 (cento e cinqüenta mil oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos); ativo permanente de cr\$ 297.367,18 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e dezito centavos) e o passivo financeiro referente a depósitos destinados a terceiros de cr\$ 15.352,80 (quinze mil trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros e oitenta centavos). Submetidos à aprovação, os balancetes foram aprovados pela Junta, digo, os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial respectivamente, foram aprovados pela Junta, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbentes Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no

CRTA da 7.ª Legião. Dia de Janeiro, 03 de Janeiro de 1974

Emmanuel Balheiro Sobrinho

Ulisses

Fernando Borges da Cunha

Jorge Leitão da Cunha

Ata da tricentésima-quinquagésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7: edifício Rodolpho de Saadi, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quinquagésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sobrinho, presidente, Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2204 de Ivan da Conceição Veloso, 6070 Abaria da Conceição Lassance Cunha, 7996 Amiro de Oliveira Gama, 9957 Laurineia Labello, 9958 Semiramis Francisco Faria, 10108 Arlette Araújo de Oliveira Torres, 10217 João Baptista da Costa, 10270 Jacy Ribeiro Baradas, 5997 Lívio Shering, 10690 Fernando Ramos Paz Filho, 10691 Clea Fajó Assis Tourinho Abargues Grello, 10692 Aboacy Pereira da Silva, 10693 Orlando de Souza, 10694 Renato Luz de Toledo, 10695 Olandosias, 10696 Aldo Baptista Franco da Silva Santos, 10697 Ailton Chagas, 10698 Jamil Felipe Jorge, 10699 Eduardo José Nabuco Nunes e 10700 Heitor Manoel Pereira. Foram baixados em exigência os CRTA 3262 Osvaldo Abedeiros, 7188 Joaquim Batal Guedes, 9963 Telina Cruz Leite, 10256 Sireley Senafort, 10282 Armando Abeton de Alencar Filho, 10284 Altamiro Baptista, 10326 Elza de Azevedo Ferreira, 10327 Luiz Alberto Ramos Bachado, 10333 Brazilino Ferreira de Azevedo, 10337

belso Dinheiro Netto, 10363 Manoel Alves de Araujo Lima, 10365
 Heitor Lopes de Sousa, 10366 José Abadureira de Castro Lyra, 10372
 e 10373 Marianna Estella Guillon
 Libeiro. Foram indeferidos os CRTA 8729 de Outa Deriva dos
 Santos e 10113 Laurij Vianna de Amorim. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assina-
 da por mim, Augusta P. Barbeiros, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA da 7ª Legião. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1974.

Emmanuel Balheiros Sobre

Manoel Netto

Ata da trecentésima - quinquagésima - segunda reunião
 da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Aos dez dias do mês de
 janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas,
 na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Sashi, conjunto 1317,
 reuniu-se pela trecentésima - quinquagésima - segunda
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores in-
 terventores Emmanuel Balheiros Sobre, presidente; Fernando
 Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos traba-
 lhos, considerando as providências finais relativas à Portaria
 Ministerial de nº 3295 com relação às futuras eleições no
 CFTA e CRTAs e em virtude de serem ultimadas, a Junta In-
 terventora resolveu determinar o comparecimento de seu Presidente
 e mais um membro a Brasília, a fim de tratarem direta-
 mente do assunto e de outros que estão na dependência de
 pronunciamento do CFTA. Para tanto, aprovou as despesas
 referentes a quatro diárias para cada um, além das decor-
 rentes de passagens aéreas. A seguir, foram examinados pro-

cessos de interesse das firmas Luínamia Adm e Participações SA
 S/A. Leya de Administração e Participações e Fortuna Trabalhos
 de Campo S/C Ltda. - CRTA 38, 37 e 20 respectivamente, determi-
 nando a Junta a expedição de certidões de isenção de re-
 gistro às referidas firmas, em virtude de seus objetivos não se
 enquadrarem nos preceitos da Lei 4769 de 09.09.65. Em prosse-
 quimento, a mesa passou ao estudo dos processos de habilita-
 ção profissional. Foram aprovados as CRTA 6012 de Ronaldo Correa
 Lizarro, 10041 Pedro Grovenzano Bonea Obata, 10075 Salvador Lo-
 rento Lenaranda, 10149 Flávio Pinto Bias da Silva, 10227 Haydee
 Blandina de Almeida, 10359 João Candido da Silva, 10405
 Cesar Pereira Gillo, 10701 Arnio José Braga Vieira de Abello, 10702
 Carlos Braristo de Oliveira, 10703 Hildegardo Bordeiro Sena, 10704
 Evandro Feganha Alves, 10705 Maria Terence Sampaio. Foram
 arquivados em exigência as CRTA 2932 Bruna Cajanema Thomas,
 10142 Yara Torres de Souza, 10341 Nino da Silva Filho, 10343 Mariana
 Tamara Erdens, 10345 Velma Thomas de Souza, 10347 Aila Lo-
 driges, 10349 Maria Helena Accisly Neves, 10350 Rachel Saul,
 10351 Onilde Monteiro Arauca, 10352 Elysis Lugarinha Netto,
 10353 Elysis Lugarinho Filho, 10357 Edson Abargues Ivo, 10361
 Abilton Coelho da Silva, 10376 Keleisa Monteiro de Castro, 10374
 Anna Maria Mendes Pereira Brandão, 10395 Aldyr Ferreira, 10397
 José Luis Cardoso e 10398 Aurora Littercourt Duarte. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a
 reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 vai assinada por mim, Augusta L. Barbeitos, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA da F. de Regiões. dia 10 de janeiro 1974

Emmanuel Aguiar Passos

Wanda L.

Junta Interventora
 Junta Interventora

Ata da trecentésima-quinquagésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Sauti, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-quinquagésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região, com a presença dos senhores interventores Eumécio Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos foram apreciados requerimentos das firmas Copart - Cia. de Organização, Adm. e Participação, Soplan Sociedade de Planejamento e Adm. Ltda. e Assunção - Adm. e Assessoria Ltda. - CRTA 30-A, 35 e 39 respectivamente havendo a Junta ratificado decisões anteriores, quanto à alteração da razão social da firma Copart. A Junta deliberou, outrossim, negar provimento ao requerimento da firma Assunção, obrigando-a a promover seu registro neste CRTA e solicitou comparecimento de representante da Soplan para decisão final em assunto de interesse da empresa e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustas Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Região dia de janeiro, 11 janeiro 1974.

Eumécio Balheiros Sodré

Ulambé

Fernando Azamor Netto dos Reis

Jorge Leitão da Cunha

Ata da trecentésima-quinquagésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro às quinze horas, na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Sauti, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-quinquagésima-quarta

na Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores inter-
 rentores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Gramor
 Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, solicitou
 o Sr. Jorge Leitão constar de ~~Ata~~ a recepção que a Escola
 Superior de Guerra proporcionou ao Conselho Regional de Técnicos
 de Administração na manhã do dia 11 do corrente, onde
 a oficialidade da Escola prestou simpática homenagem ao
 seu Comandante Gen. de Exército João Lima Machado, por oca-
 sião de seu registro como Técnico de Administração. Acolhen-
 do a iniciativa de seu assessor-jurídico e louvando a dis-
 tinação com que foi recebida a Junta na ocasião, o Sr. Lie-
 nente deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando apre-
 ciação das propostas da Navi Editora Gráfica Ltda que se pro-
 põe a fornecer material de consumo para a Secretaria do CRTA,
 no valor aproximado de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco
 cruzeiros) e proposta de Artes Gráficas e Papelaria Sanaguá Ltda.
 Por considerar menos onerosa a proposta da primeira concorren-
 te, a Junta aprovou-a por unanimidade. Foram fixados em
 exigência os CRTA 10409/73 Décio Monte Locha, 10410 Álvaro
 de Frontin Werneck, 10411 Heraldo Antonio Faria Sidade, 10412
 Dalila Rogado Ledreia, 10413 Maria Kelsia Termino Ferreira,
 10414 Aldo Ferraris, 10417 Odalea Moura Moreira, 10421 Gas-
 qualina Alampi Izabó, 10422 Oinar Diniz, 10423 Arthur Da-
 masio Filho, 10424 Antonio Carlos Pereira, 10427 Stella Gonçal-
 ves Freitas e CRTA 2916 Nilo Braga Campinho. E por nada mais
 haver a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião da qual
 para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,
 Augusto S. Barbeiros, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interrentora no CRTA-7.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sobrinho
 Presidente da Junta Interrentora

Augusto S. Barbeiros
 Secretário da Junta

Ata da tricesésima - quinquagésima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.º: Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício Rodolpho de Lodi, conjunto B17, reuniu-se pela tricesésima - quinquagésima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos foram debatidos assuntos de caráter administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 6440-71 Valentino Signorilli, 7287 Maria Opacida Alves Bime, 7565 Renato Pontes Telles, 9705 Maria de Abiranda Monteiro, 10120 Adyls Fernandes Coelho, 10164 Aury de Seixas Franco, 10239 Antonio Carlos Barbosa Teixeira, 10706 Carlos Alberto No-de-Já, 10707 José Américo da Silva, 10708 Eliet dos Anjos, 10709 Sutilis Abayolino Filho, 10710 Luiz Carlos de Lemos Andréa, 10711 Maria de Lourdes Caldeira, 10712 Germana de Fortis, 10713 Poraci Alarico, 10714 Maria do Socorro Lages da Tamara, 10715 Marcos Carneiro Espindula, 10716 José Ferrício de Almeida, 10717 Mozart Augusto Martins Gomes, 10718 Luiz Abilio Luis e o processo PJ 161/1974 da firma Fredo Conselheiros e Administradores Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 7968 de Benjamin da Fonseca Langel e 10394 de Alceu Martins de Oliveira. Foram indeferidos os CRTA 10053 Lilia Bias Lages e 10220 Zuleika da Fonseca Leitão e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, A Augusta Lages, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região, 15 de janeiro de 1974

Emmanuel Calheiros Sodré -
 Manuel G
 José Brito

Ata da tricesésima - quinquagésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Siqueira, conjunto 1317, reuniu-se pela tricesésima - quinquagésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foi indeferido o CRTA 9717/73 de Trisalda Torres e foram baixados em exigência os CRTA 3454 Martinha Alonso Basto, 3948 Ernaldo Ferra de Mendonça, 9751 Gilbert Prates, 9752 José Laurindo Porto Ferreira, 9985 António Carlos dos Santos, 10083 Alete Sella Aze, 10008 Jersina Laymunda Locha Aragão, 10355 Eduardo de Jesus Bulhões Mesche, 10364 Irene Becker, 10370 Leonora Beatriz de Azevedo Lemos; 10371 José Pereira da Costa, 10383 Luiz Eduardo Bezerra Azevedo, 10384 José Lucariny, 10393 Afrino Rodrigues, 10404 José Bartolomeu Rodrigues Borta Netto, 10425 Sérgio Leopoldo Correa Loffe de Figueiredo, 10434 Marília Lamer França, 10641 Ayrton Simões Locha. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeito, Secretária da Junta; pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região de janeiro, 16 de janeiro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré

Mário Borges da Cunha

Jorge Leitão da Cunha

Ata da tricesésima - quinquagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos dezessete dias do mês

Jan 99

de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro às dez horas, na sede do CRTA - 7^o, edifício Rodolpho de Saati, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quinquagésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Legião com a presença dos senhores interventores Eumanel Balduino Sodré, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo de processos. Foram aprovados os CRTA 2186/68 de Abel Barcellos, 2980/68 Carlos Cesar Alves Santos, 10009/73 Ivan Terra de Souza, 10038/73 Ayrthes Abdonça Bordeiro, 10314/73 Leda Thavantes e 10354/73 Nelly Esteres, 10719/74 Moyses Garstelli Trageso, 10720/74 João Paulo Bordeiro, 10721/74 Telmo da Cunha Barcellos, 10722/74 Dalton Jacob, 10723/74 Rogério Ramos Barbosa de Amorim, 10724/74 Roberto Guião de Souza Lima, 10725/74 Amrital Palma Filho, 10726/74 Domingos Abarques Fielto (Lesol 25/969) e 10727/74 Bríldes Aboreira Teixeira. Foram rejeitados em exigência os CRTA 2386/68 Carlos Alberto de Barros Lameira, 9425/73 Pedro Ferreira Prado, 9730/73 Renato da Silveira Fernandes Gonçalves e 10425/73 José Barcelino Gonçalves Netto. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeito, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7^o Legião. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1974

Eumanel Balduino Sodré

uansh u

Janeiro de 1974

Ata da tricentésima-quinquagésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA da 7^o Legião. Aos vinte e dois dias

do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - F: Edifício Dodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima-quinquagésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da F: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Baheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos deliberou a Junta Interventora publicar edital, alertando às firmas que operam no campo da técnica de administração nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo que somente poderão candidatar-se às concorrências para a prestação de serviços, desde que estejam quitas com este CRTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros, os termos da Resolução 305/73 do CRTA que aprovou o regimento do Conselho Regional de Técnicos de Administração da F: Legião para o exercício de 1974. A mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2117 de Magaly Ignácia Moreira, 2916 Nilo Braga Campinho, 4948 Edith Moraes Costa, 10072 Fernando Moraes Baptista da Costa, 10322 Antonio de Souza, 10335 Nizete Chaffim Marcelino, 10378 Abargarina Berqueira de Souza, 10728 Regina Helena Amarante Diniz, 10729 Paulo Lizar Vieira de Oliveira, 10730 Elio de Sant'Ana, 10731 Jorge de Aquino Bastos, 10732 Ary Rodrigues Machado, 10733 Héitor Gomes da Costa Filho, 10734 Reinaldo Andrade, 10735 Marcos Felipe de Sá Magalhães. Foram baixados em exigência os CRTA 2094 de Othon Merson, 3965/68 Luiz dos Santos Baptista, 9903 Edgard Augusto Leitão, 10116/73 Alberto Carlos Macedo Fares, 10162/73 Maria José Vellozo Lucas, 10294 Yvone Santos, 10320 Adilson da Silva, 10328 Paulo Mazzuchelli Junior, 10455 Vandey Torres Bahia, 10461 Antonio Orlando de Queiroz Abacido. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-

seu ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região do dia 22 de Janeiro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Presidente
 Fernando Netto dos Anjos
 Vice-Presidente
 Fernando Netto dos Anjos
 Secretário

Ata da tricentésima - quinquagésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª Região, edifício do doutor Dolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela tricentésima - quinquagésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Netto dos Anjos, Álvaro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 3692 de Helve Jorini, 4359 Johannes Friedrich Schmid, 7432 Maria Imília Reis, 10102 Januária Barroso Gonçalves, 10127 Marianna de Lima Teixeira de Almeida, 10243 Luth Gonçalves Calheiros, 10307 Almir Brito de Mattos, 10321 Walter Martins Cardoso, 10387 Leideir Campos, 10736 Rubem da Fonseca Oliveira Filho, 10737 Paulo Cesar dos Santos Figueiredo, 10738 Helbio Fernandes Moraes, 10739 Edivaldo Kruger Lauff e 10740 Helio de Melo. Foram baixados em exigência os CRTA 5707 Humbelina Maciel Cruz, 10132 Rubem Teixeira Guimarães e 10331 Jacyr de Brevado Santos. Foi indeferido o CRTA 10230 de João Daniel de Paschoa e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, levei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeitos,

Secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região, dia de Janeiro, 24 de Janeiro de 1974.

Emmanuel Salheis Sodré
 Manoel
 Jorge Leitão da Cunha
 Fernando

Ata da tricentésima - sexagésima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. No dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA da 7ª - Edifício do Dr. Delfino de Saadi, conjunto 1317 - reuniu-se pela tricentésima - sexagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheis Sodré, presidente; Fernando Ozamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 59/67 Hugo de Castro, 70/68 José Gonçalves Sustamante, 217/68 José Carlos de Souza Lamos, 238/68 Marco Antonio Cavalocanti de Souza, 254/68 Olenka Vieira Lima, 259/68 Francisco de Assis Albuquerque Rodrigues Pereira Teixeira, 337/68 Eduardo Figueiredo, 479/68 Eduardo Figueiredo, 479/68 Luiz Saragna de Montezuma, 529/68 Alberico Felipe Galliza, 544/68 José Albano Ferreira Dias, 589/68 Arivaldo Bandas Bahia, 591/68 Saulo Afonso de Farias, 2541/67 Carlos Ferreira da Rosa, 2994/68 Arnaldo Victor Tigre Borges, 3146 Augusto Julio Gomes Bandau, 3226 Carmen Bastos Braga, 3357 Gerson Rodrigues, 3654 Jorge Nunes Abronka, 5808/68 Antonio João Ribeiro Ferreira Abendes, 7264/69 Joaquim Augusto Borges, 7544/69 Oswaldo Borges, digo, Oswaldo Bastos de Albuquerque, 8582/69 Simão Isaac Lenço, 10017/73 Nuni Kauffmann, 10050/73 José Elias Correa Sobrinho, 10110/73 Rayr Costa, 10192/73 Eplanda d'Ávila Abendes, 10348/73

Lubens Rodrigues, 10428/73 Maria de Jesus Costa Ferreira, 10429/73
 Alfeu Abarques Neto, 10430/73 Carlos Lamalho Lima, 10432/73
 Mario Pompeu de Castro Ferreira e 10433/73 Nelson Libeiro de Castro.

8 por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
 rada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que vai assinada por mim, Margarita Barbeiros, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
 terventora no CRTA da 7.ª. Rio de Janeiro, 1.º de fevereiro de 1974

Emmanuel Salheiros Sodre

Maurício
 Jorge Leitão da Silva

Fernando dos Reis

Ata da tricentésima - sexagésima - primeira reunião da Junta
 Interventora no CRTA da 7.ª. No quinto dia do mês de feve-
 reiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas,
 na sede do CRTA da 7.ª. Edifício do Dolpho de Laoli, conjunto
 1317 reuniu-se pela tricentésima - sexagésima - primeira
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos
 de Administração da 7.ª. Região com a presença dos senhores
 interventores Emmanuel Salheiros Sodre, presidente; Fernando
 Azamor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Jorge
 Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início
 dos trabalhos a mesa deteve-se no estudo da Resolução
 CRTA 296/73 que dispõe sobre inscrição secundária em
 Conselhos Regionais de Técnicos de Administração de empresas
 e profissionais que militam na área da Administração
 de acordo com a resolução evocada, tanto os profissionais
 como as firmas de prestação de serviços, para terem sua
 inscrição inicial, deverão promover inscrição secundária
 em cada uma das regiões que forem de seu interesse.
 Julgando haver controvérsia na parte legal da resolução,
 o Sr. Fernando Azamor solicitou ao Sr. Presidente a sus-

tação dos estudos da referida resolução até interpeleção e posterior pronunciamento por parte do órgão normativo - consulta a ser feita pela Junta Interventora no CRTA-7.

Acatando sugestão do membro Fernando Aramor, o Sr. Presidente comunicou aos demais membros o recebimento do certificado de Auditoria referente às operações realizadas pela Junta no exercício de 1973, expedido pela Seta - Contabilidade e Administração Ltda de acordo com o parecer do responsável-técnico da empresa, o qual concluiu "não caber a imputação de qualquer débito aos gestores do órgão, sem prejuízo de eventuais responsabilidades que lhe possam ser atribuídas em decorrência de processos que venham a ser formados" é inviolável a situação financeira do CRTA-7, não havendo sido encontrada qualquer irregularidade tanto na escrituração das operações realizadas, como nos documentos examinados. Dando por encerrada a parte normativa dos trabalhos, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2080/68 de Alvaro Marques de Oliveira, 3316/68 Pedro Oliveira Lima, 5712 Leonor Fontes Botia, 5367 Helena Almeida Amorim, 5532 Adolpho José de Souza, 7836 João de Araújo Franco, 8333 Jorge Serto Barreiros Lamiere, 10103 Jayme Baldas Barreto, 10313 Ana Alves Pereira, 10384 José Lucariny, 10400 Francisco Leonardo Netto, 10634 Bronista de Oliveira, 10741 Mario Elias Abarrad, 10742 Licínio Santelli, 10743 Otávio de Assis Ladeira, 10744 Abarlene Gianni David, 10745 Suidia Ethilia dos Santos, 10746 Luis Fernando de Souza Falcao, 10747 Mario Herberhoff Bolho, 10748 Walter Vieira, 10749 Sergio Luis Saralho Borges, 10750 Eduardo Alcofrado Sertual, 10751 Henrique Forli Neto, 10752 Aroldo Pedro Gheren, 10753 Claudio Simões Salim, 10754 Carlos Alberto da Silva Nunes, 10755 Walder Andreas Luis da Silva Bruhn, 10756 Lamin Quintela Torres, 10757 Abarlene Rodrigues Cardoso, 10758 Jayme Antonio de Oliveira

Martins, 10759 Simon Maurice Franco, 10760 Plinio José Martins
 Ferreira, 10760 - A Jorge Barbosa dos Santos, 10761 Ailton da Fon-
 sea Barreto, 10762 José Alexandre Fontes de Azevedo, 10763 Pe-
 dro Augusto de Albuquerque gonalves de Dinho, 10764 José Ge-
 raldo Esteves de Barros, 10765 José Henrique Bastilho, 10766
 Paulo Cesar Rosa, 10767 Augusto Durico Locatelli. Foram
 homologados em exigência as CRTA 668/68 de Lemar Lopes Lage,
 676 Isaac Almosny, 729 Darly de Vasconcelos Braga, 774
 Adalberto Azeiteira Tavares, 818 Sécio Guimarães de Abreu
 3440 Emirami Eunice Alves da Silva, 9730 Renato da Sil-
 veira Fernandes gonalves, 9730 digo 10077 Otto Gerlinger,
 10216 Telma gonalves Flores, 10302 Renato Orlando Bueno,
 10346 Maria Sacellos de Azevedo, 10369 Loraide Abenexes,
 10406 Eva Ayla Abiranda Sá, 10416 Lelia da Silva Meyer
 e 10426 José Antônio Anciãs Drenca. Foi indeferido o CRTA
 2977 de Theotônio Alves Galdino Netto e por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reu-
 nião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais mem-
 bres da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro,
 25 de fevereiro de 1974. Emmanuel Faheiros Sodré

Emmanuel Faheiros Sodré
 Presidente da Junta

Ata da trecentésima - sexagésima - segunda reunião
 da Junta Interventora no CRTA-7. Aos sete dias do
 mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às
 dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Lodolpho de Saoli,
 conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - sexagésima - se-
 gunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Téc-
 nicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senho-
 res interventores Emmanuel Faheiros Sodré, presidente; Fer-

mandos Oramor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 5000 Odette da Silva Neves, 9739 José de Arimatéia Bergueira, 10341 Nísio da Silva Pinto, 9079 Fernando Teixeira da Silva, 10768 Alberto José Nunes Estana, 10769 Lélis Dutra Aboua, 10770 Luis Carlos Dias, 10771 Aaimundo Soares de Carvalho, 10772 Marinizia Carvalho Vieira e os processos de empresa PJ 162-74 Ibiserre - Empreendimentos Comerciais e Serviços SA, PJ 163-74 Otere - Organização Técnica de Planejamento e Assessoria de Vendas Ltda e o PJ 164-74 de Sonis - Representações, Consultoria Técnica e Planejamento Ltda. Foram baixados em urgência os CRTA 593 de Suelly Stiebler, 1872 Quiry Albuquerque Coelho, 3709 Joaquim da Silva Pereira, 5902 Edite Abacel Oberlander, 7747 José Gurgão Melo, 7874 Gislecio Arinelli, 9725 Roberto Lant de Vic Tupper, 9853 José Pedro de Escobar, 10186 Carlos Cruz, 10388 Lauro José Ferreira, 10436 Josélia Baddad Abonteiro, 10453 Isa Abaria Quadencio. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Barbeitos, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1974

Emmanuel Falheiros Filho
 Presidente
 Augusto S. Barbeitos
 Secretária da Junta

Ata da trecentésima - trinta e terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA da 7ª - Edifício Rodolpho de Paoli,

conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - sexagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Fátimas Padre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação foram levantados em exigência os CRTA 795/68 de Hugo Bariz de Figueiredo, 844/68 Jorge de Andrade Falcão, 857/68 Roberto Bactano Lago, 859/68 Manoel Joaquim da Silva, 872/68 José Ferreira de Souza, 887/68 Alice Vieira Lobato, 920/68 Samuel Gorberg, 927/68 Samuel Gorberg, 927/68 Evaldo Lima, 943/68 Ivonne de Castro Prota, 955/68 Paulo Wichorowski, 959/68 Oscar Gomes, 960/68 José de Aquino Braga, 963/68 Aloysio Leite, 970/68 Heinz Werner Herbert Von Isklar, 973/68 Maria Marco Antonio da Cunha, 997/68 Lia Burlamaqui da Cunha, 1000/68 Luiz Paulo Jacobina da Fonseca Vasconcelos, 3571/68 Nêrita Monteiro Sazzanella, 10091/73 Ernande Alves Serrva, 10092/73. Therezinha Beyanhof. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Saberes, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Dia de Janeiro, 08 de Fevereiro de 1974.

Emmanuel Fátimas Padre
 Manuel
 Augusto Saberes
 José Leitão da Cunha

Ata da trecentésima - sexagésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas,

na sede do ORTA-7º, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - setagésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos decidiu a Mesa solicitar do Sr. José Carlos Audifaci de Brito a apresentação, no prazo de vinte e quatro horas, de minuta do contrato de serviços advocatícios para cobrança executiva, complementando carta-proposta já encaminhada a este ORTA-7º e objeto de assunto da reunião de 05 de dezembro p.p. A exigência imposta tem por finalidade o estudo e a consequente contratação de serviços para cobrança dos débitos de empresas para com este ORTA-7º. A Junta, em prosseguimento, determinou à Secretaria providenciar coleta de preços para aquisição de máquina de escrever para confecção de serviço especial da Secretaria, e outra máquina de timbre pequeno destinada à confecção de carteiras profissionais. A seguir, a Mesa apreciou processos de habilitação profissional. Foram aprovados os ORTA 9799 de Olga Leal da Costa, 10002 Gladstone Francisco Gervia, 10022 Yolanda Stella Salvador Maximian, 10174 André Martins de Andrade Junior, 10229 Maria da Glória Szabtz-graff Indinho, 10773 Sebastião de Paula Nogueira, 10774 Marilene Martins Nogueira, 10775 Terezinha Maria Abdura Lhamas, 10776 Vasco Antonio Esteves Barreda, 10777 Egidio Guidi, 10778 Ivan da Silva Nascimento, 10779 Carlos Augusto Prudente de Assis, 10780 Yilma da Glória Soares de Oliveira, 10781 Dalmo Soares de Oliveira, 10782 Maria Tereza de Jesus Duarte, 10783 Lúcia Ben-zierswicz. Foram baixados em exigência os ORTA 156 Mauro de Azevedo Ferreira, 161 Geraldo Bibas, 172 Renato Carneiro de Azevedo, 2833 Jonalt Dias de Figueiredo, 7570 Luiz Machado Camara, 8297 Clecio Miranda, 9391 Emanuel de Sá Toriz, 9730 Renato da Silveira F. Sousa.

10020 Aloysio Alves Borges, 10142 Yara Torres de Souza, 10437 Carlos Alberto Werneck, 10439 Adulo de Sá, 10441 Ondina Baptista baminha, 10447 Nêmi Baptista de Lima, 10448 Edeia de Oliveira Marmo, 10449 Jacq Thimenti, 10451 João Baptista Vieira, 10452 Arnaldo Lequeiro Taboada, 10556 Lucília da gloria Borges e 10471 Altair Machado Baptista. Foram indeferidos os CRTA 9753 Alberto Gerardelli, 10159 Neusa Rosa Fontes Bolentini, 10323 Emilia Alvarez Ferreira, 10332 Sonia Schtuck & por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª região. Dada em Janeiro, 12 de fevereiro de 1974

Emmanuel Galheiros Sodre
 Manuel

Yara Torres de Souza
 Secretária da Junta

Ata da trecentésima - sexagésima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - sexagésima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Galheiros Sodre, presidente; Fernando Ozama Netto dos Reis, Obaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos foi aprovada a proposta de compra de um arquivo para fichas, com oito gavetas duplas, no valor de R\$ 1.446,00. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 5540 Alfredo da Silva Bento, 10784 Frederico de Bastro Menezes Filho, 10785 Kleber Góes da Silva, 10786 Sely Borges Perido, 10787 Raphael

Galvão Flores Junior, 10788 Arlene Janna, 10789 Moacyr Beira
 Vasques e 10790 Luciano de Oliveira. Foram baixados em esi-
 gência os CRTA 1153 Pedro Vargas, 1154 Ana Maria Vieira Carneiro,
 1155 Paulo Arnibal Pinto Carneiro, 1165 Mauro Jeronymo de
 Almeida, 1174 Jorge Magalhães Gondim e 10391 Bela Libra.
 E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
 rada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que vai assinada por mim, Augusta S. Barbeito, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
 terventora no CRTA da 7ª. Rio de Janeiro 14 de fevereiro 1974

Emmanuel Galheiros Sodri

Manoel

Augusta S. Barbeito

Emmanuel Sodri

Ata da trecentésima - noventa e seis - reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7. Aos quinze dias do mês de feve-
 reiro de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze
 horas, na sede do CRTA-7, Edifício Rodolpho de Paoli, con-
 junto 1317, reuniu-se pela trecentésima - noventa e seis -
 vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª. Legião com a presença dos senhores in-
 terventores Emmanuel Galheiros Sodri, presidente; Fernando
 Amor Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Os início dos traba-
 lhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, pas-
 sando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação.
 Foram baixados em exigência os CRTA 1023 Domingos Fernandes,
 1028 Jeres Osraia Aader, 1029 Haroldo Barbalho Cruz, 1051
 Erwin Rosenthal, 1084 Jorge Alves de Lima, 1102 Hilton Brandão
 Lima, 1104 Humberto Lessa de Vasconcelos Filho, 1105 Arnibal
 Sardim, 1123 Serciliana Bastos de Bastos, 1136 Adalmino Sodri
 Quez Albuquerque, 1201 Eysantho Minucci Teixeira, 1206 José
 Carlos de Oliveira, 1208 Elio Finkler Bastos, 1218 Luiz Roberto

Salgado Landioli, 2063 Nelson Teixeira, 2217 Raimundo Soares, 4882 Gil Soares Bordeiro, 10082 Orris Schuler Costa e 10226 Theophilus Lopes da Silva. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª. dia de Janeiro, 15 de fevereiro 1974.

Augusta Barbeiros
Mário B. G.

Yancy Leite da Cruz
Fernando Netto dos Reis

Ata da trecentésima-secaagésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7.ª. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício Rodolpho de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-secaagésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª. Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Baheiros Sobri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis; Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou propostas para fornecimento de máquinas datilográficas da Olivetti e Sperry Rand do Brasil respectivamente, decidindo a Junta pela proposta da divisão Dennington Rand que apresentou melhores condições. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 9434 de Edilma Guerini Abreu, 10406 Maurício Cunha Donato, 10619 José Matosinhos Boelho, 10791 Paulo Roberto de Souza Stanziola, 10792 Gabriel Diniz Junqueira Filho, 10793 Roberto da Silva Abello, 10794 Fernando José de Bello, 10795 Elias da Silva Azeiteira, 10796 Walter dos Santos Affonso Filho e 10797 Luiz Abarcolino Souza das Virgens e o processo da firma Serplase - Serviços de Planejamento e Assessoria de Empresas, e por

nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, larei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbutos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA. 7.º dia de Janeiro, 19 de Janeiro de 1974.

Emmanuel Salheiros Sodré
Maurício

Immanuel Salheiros Sodré
Fernando Netto dos Reis

Ata da trecentésima-sestagesima-ottava reunião da Junta Interventora no CRTA-7.º No primeiro dia do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às onze horas, na sede do CRTA da 7.ª Legião, Edifício Rodolpho de Sadi, conjuntamente 1317 reuniu-se pela trecentésima-sestagesima-ottava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos a Mesa apreciou a carta proposta do Serviço Especial de Entrega de Documentos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que se propõe a devolver mediante recibo os documentos que instruíram processos da 7.ª Legião, já homologados pelo Conselho Federal, havendo a referida proposta sido aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram deixados em exigência os CRTA 1149/68 de Maria de Lourdes Ramos Martins, 1230 José Ribeiro Brandão, 1236 Tyson Martins Felto, 1245 Myrvaldo Burlamaqui Stallone, 1268 Domingos Bezario de Abatto, 1300 Newton Marques Cruz, 1346 Paulo Cesar de Vasconcelos, 1358 Paulo Vieira Fundão, 1373 Abilton de Oliveira Ferreira, 1376 Odemar Sauerburgs Pinto, 1412 Sylvio Antonio Borges, 1416 Mário de Oliveira Abello,

1477 Marcos Augusto Bactans da Silva, 1478 Sebastião dos Santos,
 1484 Urbano Luiz Lena Esteres, 1485 Emanuel Duarte Bastos,
 9885 Siva Silva, 10223 João Batista de Vasconcelos Sias, 10456
 Leda Eugenia Sanglard, 10457 Latife Elias Thara, 10458
 Any da Silva Rocha, 10459 Barlemj Gomes Servino, 10460 Aba-
 noel Alexandrino da Silva e 10462 Paul Lemmers. E por
 nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerra-
 da a reunião da qual, para constar, lavrei a presente
 ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiros,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região, Rio de Janeiro,
 1.º de março de 1974.

Emanuel Barbeiros
 Manuel Bumbi.

Manoel Pombo Neto
 Manoel Brito

Ata da trecentésima - sessagésima - nona reunião da Junta
 Interventora no CRTA - 7.ª. Aos cinco dias do mês de março
 de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede
 do CRTA da 7.ª Região, Edifício do Dolpho de Casti, conjunto 1317,
 reuniu-se pela trecentésima - sessagésima - nona vez a Junta
 Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emanoel
 Barbeiros Sobri, presidente; Fernando Arames Netto dos
 Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, mem-
 bros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente
 leu ao conhecimento dos demais os termos da Resolução
 CRTA n.º 30/74 de 14.02.74 que dispõe sobre as eleições a se-
 rem realizadas nos Conselhos Federal e Regionais de Técnicos
 de Administração, bem como as instruções lançadas pelo
 órgão federal para a efetivação das mesmas. Em razão dos
 estudos preliminares efetuados acerca do ato em questão,
 a Junta Interventora deliberou determinar que três de seus

membros compareçam a reuniões do Conselho Federal em Brasília para melhores esclarecimentos, indispensáveis à interpretação exata a determinadas disposições constantes daquele ato. Para tanto, foi aprovada a despesa referente a cinco diárias para cada membro, além das decorrentes de passagens aéreas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a junta passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2386-968 de Carlos Alberto de Barros Lameira, 5549 Jayme Frejat 10.798/74 e Valmir Lemos Coutinho, 10799 Julio Cesar Bordeiros Dias, 10800 Raimundo Sebastião da Cruz, 10801 João Bury, 10802 Roberto de Castro Gonçalves, 10803 Maria Vitória Cardoso, 10804 Elisabeth Cardoso, 10805 Carlos Roberto Fernandes de Araújo, 10806 Sergio Seice, 10807 Antônio da Rosa Marques, 10808 Helio dos Santos Teixeira, 10809 Jean Pierre Ernest King, 10810 José Litarcan Abato Amaral, 10811 Viceli Lenha da Silva Franco, 10.812 Helio Almeida Junior, 10813 Lertus Vixer. Foram baixados em exigência os CRTA 1231 de Belisário Ribeiro Brandão, 1241 José Heles Vasconcelos Costa, 1251 Luciano Benjamin Tourinho, 1265 Margarida Lindori, 1271 Ernesto Bastiere Filho, 1345 José Barbalho de Freitas, 1354 Leonardo Tamler, 1359 Bzechias Fernandes Barbalheira, 1374 Maria da Lenha Pereira dos Santos, 1378 Paulino Ignacio Jacques Filho, 1508 Américo de Araújo Souza, 1511 José Costa de Oliveira, 1512 Vladimir Sivory, 1514 Aurilo Sarga de Moraes Lego, 1515 Filas de Almeida Montenegro, 1516 Carlos Eugenio Pinto de Moraes, 1518 Aurillo Gondim Coutinho, 10692 Abragy Pereira da Silva e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, a Augusta dos Carpeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª região. Lisboa de Janeiro, 05 de março de 1974

Emmanuel Caldeira

Manoel Borge

Imundi, um beta do RQ

Ata da trecentésima-septuagésima reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa discutiu os termos da Resolução CRTA 30/74 de 1402 74 p.p. que dispõe sobre a realização de eleições na Autarquia, registrando-se aspectos supostamente controvertidos da mesma para enfoque junto ao Conselho Federal de Técnicos de Administração. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência as CRTA 1481/68 Wilton Libeiro, 3948 Inaldo Pessoa de Abendonça, 5452 Ilzo Santos de Oliveira, 8736 Harald Dietze, 10408 Queralla Alves e 9730 Renato da Silveira Fernandes Gonçalves. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. dia de janeiro, 06 de março de 1974.

Emmanuel Salheiros Sodré
Presidente

Augusta Barbeiros
Secretária

Ata da trecentésima-septuagésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima-primeira vez a Junta In-

Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da
 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Amorotto dos Reis, Álvaro
 Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida
 Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou minuciosamente
 tópicos das instruções para a realização de eleições baixadas pelo CFTA e a Resolução CFTA n.º 30/74 de
 14.02.74, havendo um dos seus membros questionado o
 Artigo 10, item II parágrafo 1º que se refere à prova de
 elegibilidade, bem como as letras c e d do Artigo 5º do
 mesmo ato que diz respeito à competência do Regional
 para aferição da qualificação dos candidatos. A Junta,
 a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profis-
 sional. Foram aprovados os CRTA 4162 Alcides Gregório do
 Arizues, 5408 José Alves Coutinho, 10544 Jorge da Costa Brim,
 10640 Saulo da Silva Leite (tornar definitivo o RP 322), 10814
 Rodrigo de Jesus Andrade, 10815 Sérgio Ricardo Lavier, 10816
 Edson Barvalho, 10817 Valter Martin Hamires, 10818 Luis Oriche
 de Vasconcelos Ferreira e 10819 Fernando de Almeida Ferreira.
 Foram baixados em exigência os CRTA 1468 Rubens Protásio
 de Abreu, 1522 João Batista Vieira, 1524 Peter Ibwe Schliemann
 1530 Boris Gomes Lomer, 1536 Milton Ribeiro da Silva, 1540 Dante
 Lires de Lima Lebelo, 1541 Francisco José Correia Baracas, 1548
 Adão Ferreira de Almeida, 1549 Paulino Jaguaribe de Oliveira,
 9950 Jurema Abarino Soares, 10128 Oswaldo Spinelli, 10292
 Isabella dos Santos e 10343 Avarina Tamara Jordens. E por
 nada mais haver a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada
 a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 foi assinada por mim, Augusta Barbeiros, secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interven-
 tora no CRTA-7ª. dia de janeiro, 07 de março, de 1974.

Jane Brito de

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Ata da trecentésima-septuagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA-7, edifício dos Dolphos de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, dando continuidade ao exame e interpretação da Resolução CFTA 30/74 que disciplina a matéria relativa à realização das eleições no CFTA e CRTAs, a Mesa deteve-se na interpretação da letra "f" do Parágrafo 3.º do Artigo 13 da referida resolução, discutindo quanto à indicação da equipe que deverá compor a Mesa Eleitoral do CRTA da 7.ª Região e que inicialmente foi sugerido pelo Sr. Presidente que todos os membros da mesma fossem escolhidos na própria classe de Técnicos de Administração e registrados no CRTA, muito embora tal exigência não conste expressamente da citada resolução. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram habilitados em exigência do CRTA 1415 Egberto Ferreira de Albuquerque, 1606 Severino Coelho Barbosa Júnior, 1610 José Marques de Souza, 1623 Laguna Laurent Pereira, 1631 Abilton Alves da Nobrega, 1648 Arnaldo Torra, 1668 Armando Ramos de Azevedo Filho, 1671 Glisson Seixas Abaia, 1682 Sérgio Gabriel de Moraes, 1689 Demerval de Castro, 10289 Nelson Jorjalez Ferreira, 10337 Belto Pinheiro Netto e por nada mais haver a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 08 de março de 1974

Manoel Ambrósio

Emmanuel Balheiros Sobrinho

Emmanuel Balheiros Sobrinho

Emmanuel Balheiros Sobrinho

Ata da septuagésima, digo da trecentésima septuagésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião, dos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Valleiros Sodré presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência do CRTA 1553/68 de Milton Couto Prado, 1554 Dady Simão Necheff, 1562 Ruth Amazonina Correa dos Santos, 1563 Edimir Vieira dos Santos, 1570 Jayme Jacques Lidi y Gabbai, 1574 A/67 Luiz Schettini, 1584 Jelson Lopes da Cruz, 1586 Auremyr dos Santos, 1595 Osvaldo Adalberto Guimarães, 1596 Antonio Benjamin Taques Borta, 1597 Horácio Pennido Abonteiro, 1603 Carlos Alves de Mattos, 1697 Evaldo Abacado de Oliveira e 1704 Lucy Coimbra Palmassó e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeilos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião dia de Janeiro, 11 de março 1974

Emmanuel Valleiros Sodré

Augusto Barbeilos
 Secretário

Ata da trecentésima-septuagésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7.ª. Dos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7.ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se

pela trecentésima - septuagésima - quarta vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com
 a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré,
 presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha
 e Jorge Leitão da Cunha. Ao início dos trabalhos a Junta
 debateu assuntos que dizem respeito às eleições no órgão,
 como organização de chapas para composição dos conselhos e
 duração dos mandatos. Em prosseguimento aos trabalhos, e
 considerando ainda a necessidade de padronizar o procedi-
 mento relativo à cobrança executiva principalmente de pessoas
 jurídicas em débito para com este CRTA-7ª, após terem sido
 esgotados todos os meios de cobrança amigável, a Junta deli-
 berou imediata ida a São Paulo do membro Mário Borges
 da Cunha a fim de ouvir pessoalmente os membros daquele
 conselho da 8ª Região sobre as medidas ora tomadas por
 aquele órgão. Para tanto, aprovou as despesas referentes a
 três diárias e as decorrentes das respectivas passagens. A
 Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação.
 Foram aprovados os CRTA 8421 de Paulo Pomaró, 2950 Eugénio
 António Bravo, 3577 Maria Graciele Pessoa Loureiro, 10820 José
 Luiz Sato, 10821 Josélia do Carmo Tavares, 10822 Neide dos Santos,
 10823 Alberto José Betta de Carvalho, 10824 Marta Louride
 Alcides Martins, 10825 Floris Barbosa Rodrigues Filho, 10826 Blan-
 dio Cardoso Loureiro, 10827 Nelson Loureiro Filho e 10828 Roberto
 Monteiro Ramos. Foram baixados em exigência os CRTA 1708
 Paulo Leiteiro, 1710 Abracyr Ventura, 1722 Vicente Lopes, 1729 Wilton
 Monteiro Nello, 1751 Oscar Freitas Monteiro, 1759 Sérgio António
 dos Reis Vale, 1766 Jorgonio Braristo Barreto e 1751 Gilberto Oliveira.
 Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim. —
 Augusta Starkeles, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1974.

Emmanuel Balheiros Borges
 Fernando Netto dos Reis
 Ulam L G

Yone Guter da Cruz

Ata da trecentésima - setuagésima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Dos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7: Edifício doolpho de Sassi, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - setuagésima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Legismal de Técnicos de Técnicos de Administração com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Borges, presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo. Foram aprovados os CRTA 7290 Olavo Tamara de Castro, 10069 Yone Gasser, 10829 Geraldo Valle Nunes, 10830 Bernardo Luis Rodrigues Ferreira, 10831 Lourenço Jorge da Rocha Sazano e 10832 Seclio Jorge Kronemberger. Foram touçados em exigência os CRTA 1815 Armando de Oliveira Pinto, 1824 Sylvo Alves, 1837 Lucindo Sires de Faria, 1846 Osvaldo Roberto Colim, 1847 Emmanuel Baptista Martins, 1854 José Martins Ferreira, 1856 Eduardo de Castro Meira, 1860 Arthur Bert, 1869 Demyr Almeida Campos, 1871 Paulo da Rocha Thaves, 1873 Francisco Ferreira Thaves Filho, 1880 José Carlos de Araújo Sarmento Barata, 1886 Jorge Nascimento Totins, 1896 Marília Guimarães Lotto e 1897 Lilia Rodrigues Vieira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Carbitos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Legião.

São de Janeiro, 14 de março de 1974

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manuel
 Jorge Leite da Silva

Ata da trecentésima-septuagésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Gramer Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. No início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao membro Mário Cunha que, em longo relato, falou de sua viagem a São Paulo, onde esteve para estabelecer a uniformidade da cobrança judicial das firmas que operam no campo da Administração, matéria esta ainda carente de regulamentação. Segundo o relator, o CRTA da 8ª Legião tem procurado manter entendimentos com as firmas faltosas e, fixando-se nos preceitos da Lei 4769 e Decreto 61934 - que não pericam a cobrança judicial, resvalando o assunto para a área da legislação comum da dívida pública - recebe de seus devedores procurando facilitar o pagamento dos débitos. Disse ainda o relator que o CRTA-8ª com o objetivo de manter-se informado, no que tange às medidas adotadas pela 7ª Legião, solicitou a este órgão remessa dos modelos aprovados para a execução das mesmas. Encerrado o relatório, a Mesa passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 8043-69 Edilson Pimentel de Barros, 10271 Edy Soares de Sá, 10390 Jorge Ondrade do Nascimento Rangel, 10833

Paulo Cesar de Leoni Van Boven, 10834 Franz João Kaasis, 10835
 Harrison Cunha, 10836 Carlos Salthazar da Silveira Junior, 10837
 Waldemar da Abotta, 10838 Luiz Antonio de Freitas, 10839 Otávio
 Palermo Junior, 10840 Airma Maria de Souza e 10841 Nilce Kneip
 Lena e os processos PJ 167-974 da firma Expert - Projetos e Execu-
 ção Ltda. e PJ 168-974 Ferzi - Assessoria Financeira e de Im-
 portação Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 1852 de
 Helio Mauricio Pacheco de Almeida, 1919 Arthur Ribeiro de Finko,
 1945 José Elias de Vasconcelos, 1948 Wilson Sazzo e 1949 de Alfredo
 do Amaral Arris. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente
 aprovou aquisição de material para uso da secretaria (fichas)
 no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). E por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assina-
 da por mim, Ad Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo
 Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 19 de março de 1974

Emmanuel Barbeiros Sodre

Manoel Sodre
 José Leite da Silva

Ata da trecentésima-septuagésima-sétima reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7ª. Aos vinte e seis dias do
 mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dez
 horas, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto
 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima-sétima vez
 a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Admi-
 nistração da 7ª Região com a presença dos senhores interven-
 tores Emmanuel Barbeiros Sodre, presidente; Fernando Arris
 Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr.
 Presidente convidou o Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque,
 contador do órgão, para fazer parte da mesa, concedendo-

He a palavra para a leitura do relatório técnico-analítico da prestação de contas deste CRTA, referente ao exercício de 1973. Esclareceu, preliminarmente, o contador, que os registros contábeis se encontram em dia e foram efetuados com a observância fiel dos preceitos legais. Passando à leitura do balanço orçamentário, esclareceu que a receita do exercício atingiu a importância de cr\$ 969.267,42 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos) e que a despesa montou em cr\$ 621.257,45 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), sendo que desta despesa cr\$ 457.612,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e três centavos) se referem a despesas correntes e cr\$ 163.644,62 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos) a despesas de capital. Portanto, o resultado patrimonial do exercício indicou um superavit de cr\$ 511.654,59 (quinhentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos). Destacou, ainda, o Sr. Contador, a existência de um saldo no Banco do Brasil na instância de cr\$ 804.312,19 (oitocentos e quatro mil, trezentos e doze cruzeiros e dezenove centavos) e uma aplicação em Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional) de cr\$ 149.977,62 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos). Declarou ainda que a despesa se comportou dentro das dotações orçamentárias fixadas, com exceção da verba destinada ao Conselho Federal que é calculada compulsoriamente em função da receita arrecadada. O contador concedeu vistas das demais peças que compõem o relatório, prestando declarações aos membros da Junta Interrentora. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação o trabalho e após uma aprovação pelo

plenário, o Secretário-executivo foi incumbido de baixar resoluções a respeito. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2753 de Fernando do Carmo Teixeira, 8217 João Carlos Gomes Ferreira, 9751 Gilbert Prates, 10192 Yolanda d'Avila Mendes e 10357 Edson Abarques Ivo, 10842 Rui Otávio Bernardes de Andrade, 10843 José Carlos Eires Galvão Almeida, 10844 Luis Carlos Ferreira, 10845 Antonio Carlos Varijão Camargo, 10846 Terezinha de Jesus Leal, 10847 Avaria Eugenia Costa de Almeida, 10848 Ilo de Almeida Prado Lefevre, 10849 Gilberto de Oliveira Lameira, 10850 Fausto Rodrigo Lupera Martinez, 10851 José Pinto da Luz Aboca, 10852 Luiz Gonzales Ferreira, 10853 Paulo Afonso Braga, 10854 José Carlos Duarte Dias. Foram iniciados em exigência os CRTA 1958 de Newton Arelino de Avello, 1959 Celso Barbosa Nóbrega, 1960 José Almeida de Oliveira, 1963 Joaquim Beniliano de Araújo Pereira, 1966 Luiz Alves de Castro, 1973 Haroldo Prado de Azevedo, 1976 Luiz Roberto Araújo Passos, 1977 Telis Vianna de Brito, 8037 Nilson de Louveira Belduque, 10027 Jorge de Araújo Serende, 10083 Arlete Della Nce, 10351 Onilde Monteiro Arouca e 10353 Elvise Lugarinho Filho. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente apresentou aos demais membros o relatório administrativo referente ao exercício de 1973, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA. 7.º dia de janeiro, 26.º de março de 1974.

Emmanuel Barbeiros

Luiz Carlos
 Presidente do CRTA
 José Carlos Duarte Dias

Ata da trecentésima-septuagésima-oitava reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7.^a Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA. 7.^a, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-septuagésima-oitava vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.^a Legião com a presença dos senhores interrentores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou uma síntese dos assuntos tratados no Conselho Federal, durante sua estada em Brasília, onde esteve juntamente o membro dr. Jorge Leitão da Cunha para tratar de assuntos referentes às eleições. Na oportunidade, o dr. Jorge declarou que na reunião do dia 21 de março com a Junta Interrentora no CRTA ficou acordada a publicação de nova resolução modificando em parte a Resolução CRTA 30/74. A junta decidiu aguardar a publicação dessa resolução para dar divulgação do ato, através da imprensa, aos profissionais da classe que queiram se candidatar, bem como para encaminhar ao CRTA as chapas contendo os nomes dos candidatos às próximas eleições. Informou, entrossim, o Sr. Presidente, o recebimento da chapa organizada pela Associação Brasileira de Técnicos de Administração, apresentada a esta Junta em 29 de março p.p. pelo Sr. Antonio José de Pinho Técnico de Administração registrado neste CRTA sob o n.º 239, constando da mesma apenas os candidatos a eleição para este Conselho Regional de Técnicos de Administração, não sendo até o momento apresentadas chapas relativas à representação no Conselho Federal. A Mesa, em prosseguimento, autorizou o pagamento de cem cruzeiros à funcionária Cláudia Lúcia Libeiro Gomes, cem cruzeiros ao funcionário Roberto Pacheco e cem cruzeiros

a funcionária Maria Celeste Abasi, referente a serviços extras durante o mês de março para cobrança de anuidades do exercício - prazo que expirou no dia 1º de abril. Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente autorizou a aquisição de material de consumo para a Secretaria Administrativa, conforme proposta da Graxel datada de 27 de março p. p. Foram aprovados nesta data os CRTA 8415 de Adalberto Serretta Coelho, 7570 Luiz Abachado Tamara, 10388 Lauro José Ferreira, 10855 Antonio Duarte, 10856 Renato Turco, 10857 Neyde Lucia Valle Azeiteira, 10858 Lúti Lusa dos Santos, 10859 Louis Carlos Valente Sabba, 10860 Maria Zulmira Guimarães de Faria, 10861 Gilda Ribbe Castro, 10862 Ernesto Melcher Filho, 10863 Luiza Dayan Gunzberger, 10864 Maria Belo Coutinho de Souza Elias, 10865 José Aires dos Santos, 10866 Hermes da Silva Escobar, 10867 José Lamos Teixeira, 10868 Lia de Ascensão Fontenelle, 10869 Izidoro Augusto Pereira Mascardo, 10870 Alexis Fachini Teixeira de Figueira, 10871 Albano Figueiredo Júnior, 10872 Rosivaldo Santos do Nascimento, 10873 Kleber Cardoso Correa, 10874 José Antonio de Oliveira e os processos PJ170-974 Rediplan - Administração e Participação S.A. e PJ171-974 Franzoni & Cia Assessoria e Consultoria de Empresas. Foram também em exigência os CRTA 1981 de Lemilson Batista, 1982 Amílcar Figueira Ferrari, 1984 Paulo Cesar da Costa Bastos, 1988 Manoel Suvello Lacheco, 1991 Haroldo da Silva Nunes, 1992 Helder de Souza Abenteiro, 2002 Athos Aires, 2014 Arlindo Cooper Gibson, 2025 Darly Bastello Branco, 2026 Afelanda Pereira de Oliveira, 2033 Lício de Castro, 2046 Francisco Franklin Quintella, 2056 Danilo da Silva Mendes Moreira, 2057 Eduardo Julio de Saboya Bandeira de Mello, 2059 Geraldo José Lins, 2070 Luiz Estanislau Paulo e 2075 Hedda Silva Valls. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,

Augusta Barberis, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.^a Divisão de Janeiro, 02 de Abril de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Presidente da Junta

Fernando Azamor Netto dos Reis

Ata da trecentésima - setuagésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.^a Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.^a, edifício Rodolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - setuagésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.^a Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa se deteve no estudo de assuntos referentes à Resolução CRTA 30/74, havendo o dr. Jorge se manifestado na ocasião, propondo que tão logo sejam estabelecidas em definitivo as novas normas para as eleições seja feita ampla divulgação das mesmas nos órgãos da imprensa local, no âmbito da jurisdição do CRTA - 7.^a, a fim de que todos os profissionais interessados tenham conhecimento e possam candidatar-se, se assim desejarem. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 1522 João Batista Vieira, 10289 Nelson Gonzalez Ferreira, 10875 Almir Nargalho Martins, 10876 Nelson da Cunha Teixeira, 10878 Inacema Brasil Assis Lopes, 10879 Gilberto de Azevedo Athayde, 10880 Hilton Vieira da Silva e os processos PJ 169-974 e 173-974 das firmas Opla - Assessoria de Planejamento, Treinamento e Administração Ltda e Brasnac - Administração e Representação Ltda, respectivamente. Foram baixados em exigência os CRTA 2060 de Heitor Luz Filho, 2090 Leonia Sda

Lielefeld, 2093 Haroldo Langel, 2095 Neomisia Ramos Oban-
 queira, 2097 Alcina Libeiro da Silva, 2099 Darlene Franco da
 Costa, 2104 Leão Senak, 2106 Maria José Benício Brom, 2109
 Juandir Amândo de Araújo, 2132 Maria Elly Saldanha,
 2136 Raymundo Pessoa Martins, 2137 Luiz Paulo de Souza
 Lobo e 2971 Carmen Cecília Mendes Rodrigues. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a
 reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 vai assinada por mim, Adeluzista Barbeitos, Secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
 terrentora no CRTA - 7.º dia de Janeiro, 04 de abril de 1974.

Emmanuel Barbeitos Sobrinho

Jane Leite da C.

Luiz Paulo de Souza Lobo

Ata da trecentésima - octagésima reunião da Junta In-
 terrentora no CRTA da 7.ª. Aos oito dias do mês de abril
 de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na
 sede do CRTA - 7.ª, Edifício Dodolpho de Paoli, conjunto 13/7,
 reuniu-se pela trecentésima - octagésima vez a Junta
 Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Barbeitos Sobrinho, presidente; Fernando Ozamor Netto
 dos Reis e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, a Mesa estudou e debateu assuntos
 referentes à Resolução CRTA 30/74, havendo na oportunidade
 os membros presentes aprovado o encaminhamento de ofício
 ao Conselho Federal, nos seguintes termos: "Senhor Presidente
 com relação ao assunto esgrimado, quando do recebimento da
 citada Resolução 30/74 publicada no D.O de 15.03.74 Seção
 I - Parte II (recebido 5 dias antes de vencido o prazo pre-
 visto no Art. 12), este CRTA procedeu a minucioso exame
 e estudo da mesma, concluindo ser inexecutível proces-

dar-se a realização de eleições tranquilas se posta em prática, juntamente com as instruções que a acompanham, sem ferir os interesses dos Técnicos de Administração interessados.

Em tal razão, deliberou este CRTA entrar imediatamente em entendimento direto com esse CFTA, tendo recebido honroso convite a fim de participar da reunião, marcada para as 17hs. do dia 21 de março p.p. em Brasília, a qual comparecemos juntamente com os representantes do CRTA da 8ª Região (São Paulo), também portadores de dúvidas, muitas das quais similares às nossas. Estudados e debatidos os artigos da Resolução 30/74, em plenário, chegou-se a conclusão da necessidade de ser revista a citada Resolução visando melhor adaptá-la para que as eleições sejam realizadas em ambiente tranquilo, inquestionável, dando-se a todos que delas participarem as mesmas oportunidades e segurança, o que nos parece indispensável ao pleito. Ao fundar os trabalhos dessa proveitosa reunião resultou, aceita a proposição dos presentes que o CFTA solucionaria o assunto fazendo elaborar uma nova Resolução ficando então decidido pelo seu Presidente que os CRTAs aguardassem sua publicação no D.O., quando então seria dado andamento ao processo eleitoral para constituição do CFTA e os CRTAs em todo o país (15/3 data). Excentice que até esta data, não tendo sido recebido o D.O. com a Resolução a ser elaborada pelo CFTA e esgotando-se o prazo previsto no art. 10 da Resolução 30/74, estamos enviando o presente expediente na expectativa de um pronunciamento esclarecedor quanto as novas normas desse Conselho. Finalmente, Sr. Presidente, embora seja de nosso parecer que o mais aconselhável seria uma nova regulamentação para a Lei n. 4769/65, como já tivemos ocasiões de pleitear, aguardamos as instruções desse egregio Conselho a respeito do exposto, a fim de que se processe na devida ordem e tranquilidade as eleições

programadas. Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.ª os nossos protestos de distinta consideração e afeto. Emmanuel Balheiros Sodri, Presidente da Junta Interventora." A Junta, em prosseguimento, estudou e deu parecer nos seguintes processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA: 10162 Maria José Velloso Lucas, 10213 Ely Luemo Cunha, 10881 Carlos Alberto de Azevedo Santos, 10882 Edmar Carmo dos Santos, 10883 Artur Baaris, 10884 Elviro Teles Bronze, 10885 Arnilton Bastos Libeiro, 10886 Antonio Venturini e 10887 Edson Ferreira da Costa. Foram deixados em exigência os CRTA 2138 Teda Gonçalves, 2143 Carlos Alessias Barbosa, 2149 Fernando Henrique de Castro Lobo, 2174 Francisco Geraldo Longo, 2190 Manoel da Silva Sobrinho, 2191 Leonidas Souza e Silva, 2196 Eyraldo Ferreira Bastos, 2201 Armando da Silva Soares, 2202 Sebastião Ferreira de Araujo, 2205 Armando Lenha de Figueiredo, 2206 Severino Fabrencia Libeiro, 2209 Vicente de Paulo Coelho, 2211 Haroldo Ostuto, 2221 Helio Liqueira Graz do Nascimento, 2224 Gil Baptista, 2228 Athenar Guimarães de Azeiros, 2235 Elyria da Sales Libeiro, 2242 Lauri Ferrari Cesar, 2351 Pedro Paulo de Barvalho Libeiro, 2351 Francisco Sobreira Filho, 2364 Inea Fonseca, 2371 Antonio Paulo Rodrigues Turquetto, 2372 Sáo daoux Lemos, 2373 Dagmar Sanchez Floret, 2374 José Eduardo de Andrade Vieira e 2376 Joan Alkmim. Não foi ainda mais haver a tratar, e A. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeito, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.º Liv de Janeiro, 08 abril 1974.

Emmanuel Balheiros Sodri

Jose Luis de C.
 Manuel Am. Bett do

Ata da trecentésima - octogésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7. Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7, Edifício Rodolpho de Sauti, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - octogésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo de processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 10027 de Jorge de Araujo Perendi, 10877 Sergio Scisis, 10888 Vera Lucia Britinho de Castro e os processos PJ 172-974 e PJ 174-974 das firmas Alvares Ltda Administração, Lancamentos e Tendas de Abontepios e Selector - Seleção, colocação e orientação de Lissal Ltda, respectivamente. Foram baixados em exigência os CRTA 2245 de Paulo Leitão de Almeida, 2272 Alfredo Libeiro Braga, 2273 Antonio da Silva Leste Filho, 2274 Eugenio Agostini Neto, 2276 Renato Agostini Davier, 2281 Celso da Rocha Miranda, 2290 Basilio Martins de Carvalho, 2299 Aicanor Alves Laes, 2303 Lamondo Menasce, 2304 Lemimar Parquet Marques, 2306 Nelson Sa-razuassu Villa Abaier, 2307 Geraldo Vieira de Vasconcelos, 2312 Mendel Mendelvicz, 2313 Francisco Sebastião de Paula Lissa, 2316 Orino Lamos da Costa, 2319 Otto Dboxes, 2327 Jorge Carneiro Linheiro, 2329 Oliverio José Teixeira, 2330 Nilda Sandeira de Carvalho, 2332 Francisco de Christo Beuerm Lamalho, 2337 Elpidio Coimbra, 2338 Emir dos Santos, 2341 Helio Henrique Lopes, 2344 Boris Polistchuck, 2345 Paulo Marcos Soares de Abattos, 2346 Ilton Hemetério dos Santos, 2347 Jabory Apomucens de Oliveira, 2348 Escarina Honorina Simenta e 4670 Maria Amalia Ferreira Rosa. A Junta, a seguir

Tomou conhecimento dos termos do relatório da fiscalização da profissão, referente ao mês de janeiro, elaborado pelo responsável pelo setor. O referido relatório foi lido e aprovado e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Harbentes, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7- dia de janeiro, 09 Abril 1974.

Emmanuel Salheiros Sobr.

que
Paulo Américo de Souza

Ata da trecentésima-octagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-octagésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobr., presidente; Fernando Ozamora Netto dos deys, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 3948IVALDO Pessoa de Abandonca, 10320 Adilson da Silva, 10889 Sécio Antonio Vaz Furtado, 10890 Arthur Martins Sardo, 10891 Sheila Nogueira, 10892 Quotia de Lima Pereira e 10893 Nelson da Costa. Foram baixados em exigência os CRTA 1950 ISWALDO Martins Gonçalves, 2378 Maria Elisa da Silveira Vermont de Miranda, 2381 Paulo Domingos Libas Ferreira, 3337 Harold Marshall, 9391 Emmanuel de Sá Loris e 10214 Odette Lúcia Junqueira. E por nada mais haver a tratar, o

O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Lisboa, 15 de abril de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manuel Bumbry

Emmanuel Calheiros Sodré

Ata da trecentésima - octagésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª - Edifício D. Dolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - octagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Octio dos Reis, Abílio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício CFTA n.º 04/74 de 09 de abril de 74, recebido neste CRTA dia 15 do corrente, dando conta da Resolução CFTA n.º 63/74 modificando os artigos 2.º, 5.º, 10, 16 e 18 da Resolução CFTA 30/74 que dispõe sobre a realização das eleições no CFTA e CRTAs. A Junta deliberou aguardar a publicação em Diário Oficial da referida Resolução CFTA 63/74 de 02 de abril 74, para que sejam ultimadas as necessárias providências. A Junta, a seguir, apreciou requerimentos da firma Audi-Control Auditoria e Consultoria Ltda. e da firma Interbanks Ltda. Consultores, registro PJ 23 e RJ 67 respectivamente, que solicitaram cancelamento de seus registros neste CRTA - 7ª. A Junta autorizou a baixa dos

registros desde que as empresas liquidem seus débitos com o CRTA-7. A Mesa, a seguir, tomou conhecimento do parecer e arado no Processo CFTA 102/74, formado em consequência do Ofício CRTA 23/74, em que a Junta da 7.ª Legião solicitou cópia do parecer jurídico que fundamentou a Resolução 296/73 do CFTA. A referida resolução que foi objeto de discussão na sessão de 05 de fevereiro p.p. dispõe sobre registros secundários em CRTAs, de empresas e profissionais que militam na área da Administração. A Junta Interventora no CFTA pronunciou-se da seguinte forma, sobre o assunto: "Os fundamentos jurídicos que deram origem a resolução em lição estão explicitados nos considerandos por decisão do Plenário do Conselho Federal, caso surja qualquer dúvida poderá o Conselho em causa enviar subsídios que justifiquem a medida para exame Brasília 28 de fevereiro de 1974. Haroldo Tanner de Abreu, CFTA Aprovado em Plenário Aburillo Abreu da Silva, Presidente. A Junta, dando prosseguimento aos trabalhos, faziam em exigência os CRTA 875/67 Dalva Duarte Besouchet, 2387 Eddie de Oliveira Coutinho, 2390 Octavio Pedro dos Santos, 2394 Charles Ludge Hampshire, 2395 Raphael dosários Laura Santos, 2396 Maria Rosa Almeida, 2397 Elisa de Oliveira, 2400 Geraldo Andrade Monteiro, 2404 Rogério Soares Teixeira, 2405 Lúcia Bogalhães, 2406 Demóstenes de Souza Borba, 2407 Aspásia dos Santos, 2409 João Toracca, 2414 Italo Gross, 2416 Nelson Vieira de Castro Filho, 2417 Paris de Mattos, 2433 Abigail Sans Bliment, 2451 Milton Alonso Libeiro, 2452 Irka Scheffel Serendts, 2456 Avario da Silva Pereira Junior, 2457 Carybides de Castro Fragoso, 2464 Thereza Pinto de Souza, 2466 Antonio Elias de Santa Cruz, 2467 Ralph Figueiredo Cruz, 2468 Olavo da Silveira Verneck. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei à presente ata que vai assinada por mim, —

Augusta Barbetos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Div de Janeiro, 16 de abril de 1974.

Emmanuel Salheiros Sodri
 Juiz de Direito
 Manoel Sodri

Ata da trecentésima - oitogésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima - oitogésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou requerimento do Sr. Gasparino José de Sant'Ana o qual teve seu pedido indeferido por não encontrar amparo legal. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 7134 Francisco Franco Abenma Barreto, 9979 Ary Sérgio da Silva, 9982 José Francisco Soares Borea, 10894 Manoel da Conceição Martins Filho, 10895 Flavio Augusto Borges de Azevedes, 10896 Arnaldo Diacasi Neto, 10897 Aldir Bellotti da Silva. Foram deixados em exigência os CRTA 1375 Violet Leira Gianordoli, 1585 Helio Alves de Oliveira, 1980 Elly Mesquita Vellozo, 2092 Rubens Frattini, 2481 Oswaldo Francisco Webler, 2484 Ary Kerner Balazans Armentel, 2485 Gairio de Carvalho, 2494 Silvana Prestes, 2493 Paul Jobim Sittercourt, 2502 Graziema Alencar Torres, 2508 Denis Santos, 2512 Kurt Liess, 2523 Walter Paulo Reis, 2538 Elício Teixeira, 2590 Luiz Alberto Barbosa. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para

constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA da 7.^a Divisão de Janeiro, 17 de abril de 1974.

Emmanuel Balheiros Sodré
 Presidente da Junta

Fernando Amorim Netto dos Reis

Ata da trecentésima-octagésima - quinta reunião da Junta Interrentora no CRTA da 7.^a Divisão dos dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7.^a, Edifício Rodolpho de Saadi, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-octagésima - quinta vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.^a Região com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Amorim Netto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Lentas da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu os conhecimentos dos demais membros e termos da mensagem encaminhada a esta Junta pelo Sr. Presidente do CFTA, Sr. Aurillo Abreu da Silva: "referência ofício 43/73 Vossoria 99, este Conselho Federal solicita urgente cópia expediente esta unidade encaminhou diretamente Ministério. PT Saudações. Aurillo Abreu da Silva CFTA.

A Mesa determinou a Secretária atender-se o pedido do CFTA encaminhando a aquela Junta cópia do expediente solicitado. O Sr. Presidente, a seguir, informou o recebimento dos ofícios ABTA 166/74 e 167/74 de 15 e 17 de abril respectivamente, o primeiro, questionando sobre o procedimento a ser adotado para os casos de votos por procuração, objeto de assunto nas Instruções para eleições gerais expedidas pelo CFTA, e o outro encaminhando relação dos candidatos daquela entidade atuantes na profissão como autônomos ou fun-

Alta da trecentésima - oitava - esta página
 "Ata de quitação com o INPS, Imposto de Renda e Contribuição Sindical"
 Serviço, Imposto de Renda e Contribuição Sindical

cionários públicos. A junta do CRTA-7: decidiu solicitar aos profissionais autônomos prova de quitação com o INPS, Imposto de Renda e Contribuição Sindical, bem como que aquela entidade esclarecesse quanto aos candidatos indicados para compor a sua chapa que fazem parte de outros órgãos colegiados. A junta, logo após fazer o estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2556 de Ibermínia Bordenes Accioly Costa, 10453 Isa Abaria Jaudencio, 10898 Francisco Antonio da Silva Elias, 10899 Fernando Luiz Bar, 10900 José Abaria de Martins Costa, 10901 Helena Abocia de Albuquerque, 10902 Oramis de Souza Ferreira, 10903 Líbia Pastor Abachado, 10904 Demétrio Antunes Filho, 10905 Sérgio Campello Coimbra, 10906 Carlos Frederico de Souza Bressi, 10907 Edmundo Amorim Ferreira e o processo P 132-73 Assessoria, consultoria, organização e Planejamento Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 2555 Heiza Albuquerque da Saizão, 2557 Newton Amaral, 2872 Antonio Cláudio Vasques Filho, 2957 Lucilo Velasquez Berrutigaray, 2190 Jorge Franke Jeyer, 10301 Abaria Antonia Giuseppe, 10345 Felina Thomas de Souza, 10397 José Saes Cardoso. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Sarkis, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7: dia de Janeiro, 18 de abril de 1974

Emmanuelle Sarkis
 Maria Ambrósio
 José Brito
 Antônio Ambrósio

386 - Ata da trecentésima - oitava - esta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7: Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho

de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-octagésima sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Fátimões Sodré, presidente; Fernando Axamer Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitões da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa deliberou publicar edital, referente à apresentação de chapas para as futuras eleições neste CRTA-7, nos termos da Resolução 63/74 do CFTA. A Junta, a seguir, reexaminou a Resolução CFTA 296/73 que dispõe sobre o registro secundário em CRTAs de empresas e profissionais que militam na área da Administração, havendo na oportunidade, o dr. Jorge Leitões da Cunha solicitado vistas do referido ato, bem como do processo de uma firma interessada. Foram aprovados nesta data os processos CRTA 9701 Gilberto Azevedo, 9885 Lira Silva, 10908 Luiz Felipe Pereira das Neves, 10909 Hugo Carlos Tavoras de Souza, 10910 Miguel Escolástico Bezerra, 10911 Gerson Almeida Figueira, 10912 Adair Luiz e 10913 Augusto Cesar de Orlho Linheiros. Foram baixados em exigência os CRTA 1775 Sergio José Arsenani Amada, 10223 João Batista de Vasconcelos Dias, 10376 Heloisa Aonteiro de Castro. Foi indeferido pela Junta o CRTA 4504 Roberto Libeiro de Carvalho. Não há mais a tratar, e Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Fátimões, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1974.

Emmanuel Fátimões Sodré
 Presidente
 Augusto Fátimões
 Secretário

Ata da trecentésima - octagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.º Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu - se pela trecentésima - octagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiros Sobre, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando - se a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 3018 de Dolmar Fernandes Abaterio, 3602 José Eurysontho Leabra Fagundes, 3638 Walfrido Leocadio Freire, 3642 Simões Guilhem Guilhem, 3643 Nery Andrade Trois, 3648 Sylver Losas Machado, 3649 Heitor Fernandes Lefezas, 3653 Ottila Gottgroy B, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeitos, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.º dia de Janeiro, 24 de abril de 1974.

Emmanuel Falheiros Sobre

Augusta Barbeitos

Jorge Leitão da Cunha

Ata da trecentésima - octagésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.º Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu - se pela trecentésima - octagésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença

dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. O início dos trabalhos, a Mesa debatem assuntos gerais relacionados com a eleição, inclusive a elaboração de edital. Pela ordem dos assuntos constantes da Junta, foi lido e aprovado o relatório de fiscalização da profissão referente ao mês de fevereiro p. p. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 3377 de Egidio Jannibelli, 3709 Joaquim da Silva Pereira, 3991 Hortência Baldas Zagallo, 10132 Lúben Teixeira Guimarães, 10914 Sylma Vianna Abalveira, 10915 Adilson Barbosa Cunha, 10916 Wilma Teresinha Dalbi, 10918 Paulo Roberto Bastians Rocha, 10919 Leopoldino Barreto de Miranda, 10920 Carlos Antonio Accarino Bastelo Branco, 10921 Waldir Belz e 10922 Sonnar Coelho da Silva e os processos PJ 178 Ishikawa Yima - Yarina do Brasil Ltda. e PJ 180 - Tempo Serviços Auxiliares Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 3726 Hilton Teixeira de Vasconcelos, 10073 Orlete Della Noce e 10329 Paulo Mazzucchelli Junior. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1974

Emmanuel Balheiros Sodré
 Mário Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da trigesima-octogésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli,

conjunto 1317 reuniu-se pela trecentésima-octogésima-nona ou a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abálio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à mesa o Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, Contador do Órgão, concedendo-lhe a palavra, a seguir, para a apresentação do balanço do 1º trimestre de 74. O balanço dos meses de janeiro, fevereiro e março acusou as seguintes cifras: Receita tributária cr\$ 400.610,38 (quatrocentos mil, seiscentos e dez cruzeiros e trinta e oito centavos); receitas diversas cr\$ 4507,14 (quatro mil, quinhentos e sete cruzeiros e quatorze centavos), num total, portanto, de receita corrente de cr\$ 405.117,52 (quatrocentos e cinco mil, cento e dezessete cruzeiros e cinqüenta e dois centavos); receita extra-orçamentária agentes pagadores cr\$ 415,27 (quatrocentos e quinze cruzeiros setenta e sete centavos); consignações cr\$ 89.947,73 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros setenta e três centavos), num total de cr\$ 90.363,60 (noventa mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros sessenta centavos). No Banco do Brasil Agência Avenida, como saldo do exercício anterior cr\$ 804.016,44 (oitocentos e quatro mil, dezesseis cruzeiros quarenta e quatro centavos), portanto, com um total geral de cr\$ 1.299.497,56 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e cinqüenta e seis centavos). Com referência a despesa, acusando as seguintes importâncias: Administração: cr\$ 63.712,31 (sessenta e três mil setecentos e doze cruzeiros e trinta e um centavos); Assistência e previdência cr\$ 6052,56 (seis mil cinqüenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos); diversas transferências

correntes cr\$ 81.023,51 (oitenta e um mil vinte e três cruzeiros e cinqüenta e um centavos); despesas de capital cr\$ 1.446,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros). Portanto, as despesas correntes atingiram o montante de cr\$ 152.234,08 (cento e cinqüenta e dois mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros e oito centavos), como despesa extra-organamentária os seguintes valores: agentes pagadores cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); consignações cr\$ 20.211,71 (vinte mil duzentos e onze cruzeiros e oitenta e um centavos). No Banco do Brasil - Agência Avenida, um saldo para 1º de abril no valor de cr\$ 1.126.451,67 (hum milhão e vinte e seis mil quatrocentos e cinqüenta e um cruzeiros e sessenta e sete centavos). Bloqueado em votação pelo Sr. Presidente, o balanete do 1º trimestre de 74, foi aprovado pela Junta. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram habilitados em exigência os CRTA: 1960 de José Almeida de Oliveira, 2731 Milton de Almeida Leonardo, 2735 Léia Borges Alves, 2736 Julio Bezzer do Amaral Fernandes, 2741 Guilherme Silva de Azevedo, 2742 Paulo Arthur Leite Bastos, 2744 Arthur Gonçalves Abacia, 2745 Abelio José da Cunha Cavalcanti, 2746 Jajga Lynea Bronz, 2748 José da Silva Gonçalves, 2749 Milton dos Santos Oliveira, 2751 Anita Amaral de Carvalho, 2754 Armando Sereno de Oliveira, 2758 Hiraldo Ambra e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Aldemir Costa Barbeito, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA. F. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1974.

Emmanuel Alves pelo
 Conselho Inter-Setorial
 W. Luis Borges Ambrósio
 Secretário da Junta

Ata da trecentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas, do dia dois do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, edifício Adolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona reunião a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência aos demais membros da Junta Interventora, dos termos do telegrama de 26.04.74 do Conselho Federal de Técnicos de Administração, com referência ao prazo estabelecido pelo Artigo 10 da Resolução CFTA de n.º 63/74, o qual deverá ser contado a partir da publicação da resolução anterior, ou seja, a Resolução CFTA de n.º 30/74. Desta forma, o prazo para apresentação de chapas com vistas as futuras eleições no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração encerrou-se no dia 29 do mês de abril próximo passado, conforme a própria interpretação do Conselho Federal. Na oportunidade, o dr. Azamor solicitou ficasse consignado em ata o seu voto, contrário aos atos CFTA 30/74 e 63/74, expressando-se desta forma: "não me conformando com as diretrizes dadas ao processo eleitoral pelo CFTA, em face dos atos e expediente acima citados, faço deste voto o meu protesto, eis que se me afiguram irregulares e talvez mesmo ilegais." Convém ficar registrado que o expediente a que se refere o interventor é o telegrama do CFTA datado de 26.04.74 que estabelece o prazo para a entrega, digo, para a apresentação de chapas. Na ocasião a Mesa examinando as razões do voto em separado do dr. Fernando Azamor, concordou com o mesmo, tornando expressão do pensamento deste Conselho Regional

de Técnicos de Administração da 7ª Legião sobre o assunto. A Junta, a requir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2067 de Alvaro Marios de Oliveira Guimarães, 10917 Marina Abenizes de Oliveira Carvalho, 10923 Franklin Kruschewsky Lehem, 10924 Marina Ferreira Neville, 10925 Sedrina Goldino Nunes, 10926 Jorge Costa de Luna Freire, 10927 Inaja Domingues da Silva, 10928 Octaviano Gonçalves Cardoso Neto, 10929 Padre Lopes de Souza, 10930 Fernando Augusto de Oliveira Martins, 10931 Alexandre Gerardine Clemente, 10932 Roberto Fernandes Gonçalves, 10933 Heleneide Fernandes da Silva, 10934 Luiz Fernando Ernesto Frossard, 10935 Carlos Alberto Rocha dos Santos, 10936 José Christim Pereira, 10937 José Roberto Ferreira, 10938 Joel Ferreira do Carmo, 10939 José Maria da Silva, 10940 Antonio Fernando Marques Braga Jordal, 10941 Guiomar Bastos Tabet, 10942 Clarice Andrade Veiga, 10943 Antonio Renato Aburinho, 10944 Juarez Alves do Lago, 10945 José Ivan Figueira Pereira, 10946 Sergio Pereira Cardoso, 10947 Helio Vilor Ramos da Rosa, 10948 Roberto Anet da Silva, 10949 Haroldo Amaral Cunha, 10950 Ceila Gomes Rodrigues, 10951 Samuel Monteiro dos Santos Junior, 10952 Jorge de Souza, 10953 Luiz de Gonzaga Abalta Varjão, 10954 Euclides Costa da Silva e 10955 Marios Cardoso Santiago. Foram baixados em exigência os CRTA 2558 Edison Fonseca, 2560 Francisco Gonçalves de Araújo Filho, 2561 René Steuer, 2562 Ary de Azevedo Santos, 2563 Pablo Flamas Bolonina, 2671 Roger Barrouche, 2676 Fernando Cesar Jordal Fianna, 2625 Flóris de Almeida Abacota, 2626 Helio Leôncio Abartins, 2628 Antonio Luis Marcundes, 2629 Francisco José Alves dos Santos, 2631 Sergio D'Antoni, 2633 Roque Eloy Pompilio Ferrelle, 2634 Rubem Guimarães Garcia, 2636 Newton Siroto Leal, 2637 José Paquim Lires de Carvalho Albuquerque, 2638 Ary Langel de Andrade, 2724 Samuel Maria Teixeira, 2725 Geraldo Freire, 2726 Wilton de Araújo Lima, 2730

Senato Bayma Archer da Silva. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Ab Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.
 São de Janeiro, 02 de maio de 1974.

Emmanuel Balheiros Sodré
 Jorge Leitão dos Reis
 Manoel Borges da Cunha
 Manoel Netto dos Reis

Ata da trecentésima-nonaésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às quinze horas do dia seis de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, Edifício Ludolpho de Faria, conjunção 1317, reuniu-se pela trecentésima-nonaésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª eleição com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Manoel Borges da Cunha e Jorge Leitão dos Reis, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a Mesa os processos RD 51 de 28 03 74 de interesse da Associação Brasileira de Técnicos de Administração; RD 54 de 29 04 74, também de interesse da ABTA, contendo a credenciação dos candidatos ao Conselho Federal e RD 53 de 29 04 74 de responsabilidade do Sr. Hugo Aborados de Faria, todos de apresentação e pedidos de registro de chapas. Após exame dos processos, a Junta concluiu que apenas a chapa da ABTA de candidaturas ao CRTA-7 cumpre em parte as exigências do Artigo 5.º das Resoluções CRTA 30/74 e 63/74. São os seguintes os nomes indicados para compor a chapa da Associação Brasileira de Técnicos de Administração para as eleições no CRTA-7.
 Membros efetivos: Bacharel Dnyfre de Barros, registro CRTA-7.

n.º 3553; tel. Cláudia Abarcia Moqueira de Faria, reg. CRTA-7: 436; Antonio José de Linho reg. CRTA-7: 239; tel. Ney Robinson Juassuna reg. CRTA-7: 3647; tel. Duggieri doedel Miranda reg. CRTA-7: 2373; Luiz Gonzaga Monteiro de Barros reg. CRTA-7: n.º 2674; tel. Aloysio Abaria Teixeira Filho reg. CRTA-7: 3646; tel. Armando Guilherme de Amorim reg. CRTA-7: 1555; Abario Borges da Cunha reg. CRTA-7: 1221. Membros Suplentes: tel. Sanzaquar Sorto Vieira reg. CRTA-7: 2931; tel. David de Souza e Silva reg. CRTA-7: 589; Irene Emma Sophie Schumann reg. CRTA-7: 940; tel. Millon Lourenço Cabral reg. CRTA-7: 4056; tel. Eugenio Antonio Bravo reg. CRTA-7: 1751; David José Pinto reg. CRTA-7: 161; tel. Helena Vieira Abachado reg. CRTA-7: 707; tel. Abarco Antonio Figueiredo de Faria reg. CRTA-7: n.º RP247; Fernando Goncalves Doro reg. CRTA-7: 418. — Integrantes da chapa da Associação Brasileira de Técnicos de Administração, candidatos ao Conselho Federal de Técnicos de Administração: tel. Messias Coelho Freire, reg. CRTA-7: 1722; João Brangelista Mendes da Rocha reg. CRTA-7: 2458; Albino Moqueira de Faria, reg. CRTA-7: n.º 06 e Helmiro Figueira, reg. CRTA-7: 10. — Composição da chapa organizada pelo Sr. Hugo Abarado de Faria, reg. CRTA-7: n.º 4300, que a encabeça: Hugo Abarado de Faria, Reynaldo de Souza Goncalves, reg. CRTA-7: 4683; Alberto Almada Rodrigues, reg. CRTA-7: 153; Americo Abathens Florentino CRTA-7: 955; Antonio Faria Aello reg. CRTA-7: 2468; Roberto Andrade dos Santos, reg. CRTA-7: 3947; Aloysio Guimarães, reg. CRTA-7: 4129; Abaria de Lourdes de Souza Lobo Antunes, reg. CRTA-7: 395 e Paulo de Faria Coelho reg. CRTA-7: 3345.

A junta decidiu aguardar o prazo estabelecido pelas Resoluções CFTA 30/74 e 63/74 para encaminhar as chapas em referência ao Conselho Federal. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lernei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta P. Barberis, Secretária da Junta,

pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.º dia de Janeiro, 06 de maio de 1974.

Emmanuel Calheiros Jordri
 Manoel Borges da Cunha

Emmanuel Jordri do ~~Brasil~~ ~~Brasil~~
 Ata da trecentésima-nona vigésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7.º às dez horas do dia sete de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7.º, edifício do doutor de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona vigésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Jordri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abáris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa reexaminou processos contendo chapas e a credenciação dos candidatos às próximas eleições no CFTA e CRTAs, havendo opinado desfavoravelmente ao registro das mesmas, nos termos da competência que foi dada à Junta pelas resoluções CFTA 30/74 e 63/74, à vista da falta de cumprimento das exigências naquelas atos estipuladas para os candidatos ao cargo de conselheiros, resolvendo entretanto encaminhá-las as referidas chapas ao Conselho Federal. A Junta, a seguir, aprovou o aumento dos honorários pagos por serviços prestados ao Sr. José Maria Baralcanti de Albuquerque, contador do CRTA-7.º, fixando-os em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a contar de 1.º de maio de 74. A Mesa, prosseguindo, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 1240 de Guilherme Alfredo Abarinho Simas, 1850 Waldir de Lima Castro, 1945 José Elias de Vasconcelos, 10956 Ronaldo Tinoco Ferreira, 10957 Franklin Luiz, 10958 Antonio Carlos Rodrigues, 10959 Fernando Sá de Sá Lago, 10960 Lené Louede, 10961 Almir José Pereira da Silva. Foram baixados em exigên-

cia do CRTA 1781 Amaury Marcial Gomes, 1782 Carlos de Araújo Resende, 1784 André Leon Fleury Nazareth, 1792 José Lemis Barnello, 1797 Eblisses Baselli, 1814 Justo Wilson de Carvalho, 2051 Antônio Alves da Abolia, 3977 Jais Lampais Júnior, 10415 Zélia Assa de Macedo. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 07 maio 1974

Euzaneide Alves
 Manoel Borges
 José Antônio
 Antônio José

Ata da trecentésima-nona-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia oito de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, edifício dos Dolphos de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona-terceira vez a a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com a presença dos senhores interventores Euzaneide Alves Sobrinho, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu vistas aos demais membros interventores, da documentação que recebeu para instrução do processo relativo a chapa de candidatos para o CRTA, documentação constante de dois atestados de antecedentes e quatro certidões negativas do Imposto de Renda, verificando-se ainda que a documentação não preenche as exigências constantes do Artigo 5.º das Resoluções 30/74 e 63/74 do CRTA. Pelo exposto, decidiu a Junta encaminhar até o dia 09 do corrente a referida chapa, a fim de atender o prazo previsto no Artigo 12 das citadas resoluções, afinando entretanto desfavoravelmente os registros. A seguir, tratou a Junta de as-

assuntos gerais relativos às eleições na Autarquia, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, A Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.º dia de Janeiro, 07 de maio de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré

Manoel Jorge Leitão

Manoel Netto dos Reis

Ata da trecentésima-nonaquarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7.º às dez horas do dia nove de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7.º, edifício Sodalpho de Fashi, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nonaquarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Jorge da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou viagem em comissão da Junta Interventora a Brasília para tratar de assuntos referentes ao processo eleitoral, suscitável de dúvidas ainda, e entrevista a ser realizada com o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social. Para tanto, ficou aprovada a despesa referente a três diárias, além de despesas de transporte aéreo. Ficou ainda deliberado pela Junta a remessa nesta data dos processos formados com as chapas concorrentes às futuras eleições, das quais constam relações de candidatos a membros do Conselho Federal e Regional da 7.ª Legião, cumprindo-se desta forma o prazo estabelecido no Artigo da Resolução CETA 63/74. O Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais a ordem de serviço 13/74, através da qual ficaram disciplinadas as incumbências

da secretaria deste conselho, no que tange a mapas de presença, levantamento geral das fichas financeiras dos técnicos de Administração registrados neste CRTA com vistas a realização das próximas eleições. Em prosseguimento, aos trabalhos, a Junta Interventora havendo tomado conhecimento do falecimento da então conselheira deste conselho regional em 1968 e 1969, Lygia Baralcaroti de Albuquerque Abanhaes, registrada como Técnica de Administração neste CRTA sob o n.º 130 e no CFTA sob o n.º 276 e, considerando os termos da certidão de óbito anexada as fls. 19 do Processo CRTA n.º 268-968 resolveu cancelar o registro, a partir do exercício de 1974, tendo em vista que o seu óbito ocorreu no dia 24 de dezembro de 1973. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 10392 de Antônio Saulo de Niemeyer Barreira, 10362 Albano da Silva Soares Filho, 10363 Arnaldo Goldenstein e o processo PJ-175 da firma Sobrayar - Sociedade Brasileira de Organização e Participação Ltda. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.º dia de janeiro, 30 de maio 1974.

Emmanuel Reis Filho

Presidente

Junta Interventora

Augusta Barreira

Ata da trecentésima-nona vigésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.º. Dos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício Rodolpho de Sordi, conjuntos 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona vigésima-quinta vez a Junta Interventora no conselho regional de Técnicos de Administração da 7.ª região com a presença

dos senhores interventores Emmanuel Galheiros Sobri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abadio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência aos demais membros dos termos do Ofício CFTA 218/74, datado de 09 de maio p.p., expediente este que encaminhou ao CRTA-7: a resolução CFTA 78/74 de 24 de abril de 74, ato que instituiu comissão especial para orientar e rever os trabalhos eleitorais de que tratam as resoluções CFTA 30 e 63/74, no que se refere à competência específica do CFTA. Na oportunidade, o Sr. Presidente informou que através do citado ofício, a comissão eleitoral constituída pela resolução CFTA 78/74 solicitou o pronto encaminhamento ao CFTA de todo o processo pertinente ao registro da chapa cuja lista de candidatos foi submetida ao titular do MTPS, ponderando que as lacunas de documentação porventura existentes serão apreciadas pela comissão frente a Junta e, por já haver sido encaminhada ao Conselho Federal toda a documentação referente a apresentação de chapas no dia 09 de maio p.p., o Sr. Presidente determinou o arquivamento dos expedientes que se encontraram na Junta dos trabalhos. A Junta, a seguir, tomou conhecimento do relatório de fiscalização relativo aos meses de março e abril, aprovando-o por unanimidade. Foram aprovados nesta data os CRTA-2098 Alcina Ribeiro da Silva, 8782 Romeu Lize, 10215 Elizer Abachado dos Santos, 10216 Telma Gonçalves Flores, 10375 Alice Teixeira de Souza, 10964 Heermans Baptista de Oliveira Neto, 10965 Adalberto Marques de Oliveira, 10966 Ricardo Antonio Ribeiro de Souza, 10967 Roberto Antonio Lages D'Assunção, 10968 Kazuo Abatsumoto e 10969 André Amaral Paternot. Foram baixados em exigência os CRTA 2672 Sylvia Lina Basto de Armando, 2673 Abadio da Abolta Moraes Filho, 2678 Mauricio Bastos Bernardes e por nada mais haver a tratar, o Sr. Pre-

Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para contar, la-
 znei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barberi,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente, demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 14 de maio de 1974.

Emmanuel Balheiros Sodré

Manoel Francisco
Jorge Leitão da Cunha

Ata da trecentésima-nona-ésima-sesta reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7: Aos quinze dias do mês de maio
 de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na
 sede do CRTA-7: Edifício Rodolpho de Saati, conjunto 1317, reu-
 nir-se pela trecentésima-nona-ésima-sesta vez a Junta
 Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel
Balheiros Sodré, presidente; Fernando Aramori Netto dos Reis, Ma-
 rio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da re-
 ferida Junta. Ao início dos trabalhos o Conselheiro Jorge
Leitão da Cunha propôs que o Sr. Presidente encaminhasse ao
 Sr. Delegado Regional do Trabalho no Estado da Guanabara
 para os devidos fins, o estudo elaborado por esta Junta In-
 terventora sob o título "considerações sobre as eleições no
 Conselho Federal e Conselhos Regionais de Técnicos de Admi-
 nistração", havendo os demais membros se manifestado fa-
 voravelmente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Junta
 passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram apro-
 vados os CRTA 2945 Guilherme José Rodrigues Junior, 7050
Tommaso Napoletano, 10970 Ruby D'Almeida Soares de Barros,
 10971 José Maria Lopes, 10972 Carim Carim Issa e 10973 de
Eda de Faria Alonso. Foram baixados em exigência os
 CRTA 694/68 de Guilhermina Libeiro de Castro Alves, 5076 de
João Libeiro de Avelar, 10336 Marco Venício Alvares dos
Praxeres e 10420 Henrique Berilaqua Fraenkel & por

nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1974.

Emmanuel Salheiros Sodré

Presidente

Augusta Barbeiros

Secretária da Junta

Ata da trecentésima-nona vigésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saadi, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona vigésima - sétima vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foi aprovado o CRTA 10974 de Basemiro José de Sousa e indeferido o CRTA 10423 Arthur Damiano Filho. Foram baixados em exigência os CRTA 2002 de Athos Aires, 3147 Antonio de Blencar, Leivas, 3652 Elyneury Gomes Ferreira, 3965 Luiz dos Santos Baptista, 4834 Paulo Cesar de Queiroz da Cruz, 8032 Abigail Leivas Grotkin, 8589 Laimundo Ferreira da Cruz, 9652 Alcino Biancardi, 10223 João Batista de Vasconcelos Dias, 10440 José Correia Lampião Sobrinho e 10692 Abacayr Pereira da Silva. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo

A. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Dia de Janeiro, 10 de maio de 1974.

Emmanuel Salheiros Sodré

Manuel Sodré

Yure Leitão da Cunha

Ata da trecentésima-nona vigésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Dos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA da 7ª Região do edifício Rodolpho de Sassi, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona vigésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Aramori Netto dos Reis, Álvaro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos deliberou a Mesa, com fundamento em estudo baseado na Resolução CRTA 296/73, estabelecer exigência processual nos pedidos de registro secundário obrigando os profissionais já registrados em outras regiões pretendentes a habilitação neste CRTA-7, a comparecerem com empresa multinacional, cumprindo-se assim o Artigo 1º do citado ato que reza: "O Técnico de Administração que exercer direção de empresa de âmbito estadual ou nacional poderá solicitar inscrição secundária em tantos conselhos de regiões quantos lhe servir". A Junta decidiu, outrossim, recomendar à Secretaria a organização de fichário de inscrição especial para registro não só das empresas como dos Técnicos de Administração, pois da responsabilidade que detiverem registros secundários neste CRTA-7. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Mesa passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, foram aprovados os CRTA 10362 de Álvaro Tavares Honorato, 10393 Afrino Rodrigues

Ata onde se lê multinacional, as linhas 23, letra página da e nacional.

10364 Irene Zecker, 10975 Marlene Antunes Boreira, 10976 Joaquim Victor Souza, 10977 Suzana Dias de Almeida, 10978 Roberto Bastos Barreiro e os processos PJ 179-974 e 181-974 das empresas Agulhas Aíguas Projétils e Empreendimentos S.A e Planos - Planejamentos, Assessoria, Orientação e Supervisão Ltda, respectivamente. Foram baixados em exigência os CRTA 3531 Edison Tupinambá de Albuquerque, 10249 Haroldo de Andrade, 10324 Maria Isabel Lopes de Gill, 10331 Joacyr de Azevedo Santos e 10248 digo 10428 Maria de Jesus Costa Ferreira e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbiloto, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - F. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1974.

Emmanuel Balheiros Sobrinho
 Fernando Amor Neto dos Reis
 Manoel L
 que Leitão da Silva

Ata da trecentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA - F. Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - F. edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela trecentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Jorge da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 5071 de Aureo Queiros Viçar Leira de Melo, 7196 Jany Lizar Saranhos, 10225 Rêo Alvarenga Pinto, 10979 Frank Soares Bull, 10980

Carlos Henrique Coelho de Godoy, 10981 Talil Zaad Junior, 10982
 Almir Fabiano Duarte Ferreira e os processos PJ 166 da Layan
 Assessoria de Negócios S/C Ltda e PJ 184 Ascor - Assessoria Comer-
 cial Rio Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 10337
 de Belso Pinheiro Netto e 10447 de Helmina Baptista de Lima
 S. por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual para constar, lavrei a pre-
 sente ata que vai assinada por mim, Augustac. Hebeiros,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 23 de
 maio de 1974. Emmanuel Hebeiros Padó

Emmanuel Hebeiros Padó

Emmanuel Hebeiros Padó

que leu e concordou.

Ata da quadringentésima reunião da Junta Interventora
 no CRTA-7. Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos
 e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7: Edi-
 fício dos Dolphos de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadri-
 gentésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de
 Técnicos de Administração da 7ª região com a presença dos
 senhores interventores Emmanuel Hebeiros Padó, presidente;
 Fernando Azames Netto dos Reis, Maria Lages da Cunha e
 Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início
 dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse adminis-
 trativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habi-
 litação. Foram aprovados os CRTA 3956 de Paulo Roberto de
 Carvalho Brito, 10017 Nuni Kauffmann, 10259 Maria Inês
 Martins Toledo, 10416 Lélia da Silva Meyer, 10983 Daniel
 Joaquim Sequeira Filho, 10984 Marvin Frederico Hirsch, 10985
 Antimio Lires Cavalcanti, 10986 Maria Hdefensa Pinheiro
 Saiva, 10987 Miriam Freire de Albuquerque, 10988 Gilberto
 Cláudio Leão Abaia, 10989 Nilo Barros de Abreu, 10990
 Gilson de Lacerda Pinheiro, 10991 Luiz Mendel Goldberg;

10992 Orndt Dambusch Satalha, 10994 Carlos de Oliveira Dias,
 10995 Tarcísio José Heiva. Foram baixados em exigência os CRTA
 2384 Abauro Quintães Bergueira e Souza, 10253 Maria de Lour-
 des Gonçalves, 10311 Adilino Ferreira de Araújo Júnior, 10327
 Luiz Alberto Lamos do Machado. Foi indeferido o CRTA 2217 Lúci-
 o Augusto Soares. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barboza,
 secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA da 7.ª Div. de Janeiro, 30 de maio 1974.

Emmanuel Balheiros Sobrinho

Luiz Alberto Lamos do Machado

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima - primeira reunião da Junta
 Interventora no CRTA - 7.ª. As dez horas do dia três do mês
 de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede
 do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reu-
 niu-se pela quadringentésima - primeira vez a Junta In-
 terventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente; Fernando Aramor Netto
 dos Reis, Abauro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram
 debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se
 a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram apro-
 vados os CRTA 723 de Teresa de Jesus Gonçalves Lima, 2014 de
 Arlindo Cooper Gibson, 3440 Semiramis Eunice Alves da Silva,
 4541 Lélia Sabreto da Silva, 4555 Dulce Nêste de Freitas, 5076
 João Libeiro de Avelar, 7544 Oswaldo Bastos de Albuquerque,
 8032 Abigail Lebrões Joretkin, 10356 Joaquim Carlos Abriel,
 10996 José de Libamar Leite, 10997 Abacilio Almeida Costa
 Lima, 10998 Antonio Luis de Moraes Filho, 10999 Eugênio Sepp

Foram baixados em exigência as CRTA 539 de Alberico Felipe Gallina, 1245 Myrwaldo Burlamaqui Stallone, 1541 Francisco José Borina Baracas, 1765 Abarberto de Azevedo Vargas 3226 Carmen Bastos Braga e 10262 Glárice Truzulhetti Borges. Foram indeferidos as CRTA 2094 Othon Abergom e 10133 Carlos Barbosa Bessa. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Augusto Barbeito, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 03 de junho 1974.

Emmanuel Falheiro Padre

Formado em Direito

Manoel

Junta Interventora

Ata da quadringentésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às nove horas do dia quatro de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, edifício Adolpho de Sasi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiro Padre, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Abario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu as conclusões dos demais membros, os termos do Ofício CFTA 06/74 Circular em que o Conselho Federal restituiu ao CRTA-7 a documentação relativa à apresentação das chapas concorrentes às próximas eleições. A medida tem por objetivo possibilitar a verificação de antecedentes dos candidatos ao CRTA-7 que, segundo determinações do CFTA, deverá ser feita por intermédio das Delegacias Regionais do Trabalho no Estado da Guanabara. Em face das exigências formuladas pelo CFTA, a Junta Interventora neste CRTA

deliberou tomar oportunamente as medidas administrativas necessárias ao cumprimento das referidas exigências de vez que para atender a decisão do CRTA os órgãos regionais deverão preencher formulário de Levantamento de Dados Biográficos "LDB" e apresentá-los aos titulares das delegacias do Trabalho para as providências cabíveis. Nesta data, para atender entrevista marcada pelo Sr. Ministro do Trabalho, a Junta Interventora viajará para Brasília. - Dando prosseguimento aos trabalhos decidiu a Mesa, em face aos novos modelos de empenho aprovados pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, ouvir as autoridades competentes da Divisão de Administração Financeira do Ministério da Fazenda, a fim de seguir a orientação dada. O Sr. Presidente, a seguir, levou ao conhecimento dos demais os termos do ofício CT D x 9 da Emtratel, em que o chefe da Assessoria Especial da empresa, Sr. Sylvio da Fontoura Langel, solicita informações a este CRTA-7: das faculdades que formam pessoal especializado no campo do CRTA e não estão oficialmente reconhecidas. A Junta deliberou responder, informando ser o assunto da alçada do Ministério de Educação - Divisão de Ensino Superior. Não se nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, AUGUSTA BARBEITOS, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1974.

Emmanuel Falbiero Filho
 Presidente
 Augusto Barbeitos
 Secretária

Ata da quadringentésima - terceira reunião da Junta Interventora no. CRTA-7. Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício doolpho de Saes, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - terceira vez a Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros, Adriano Abário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Fernando Azamor Netto dos Reis, membros da referida Junta, presididos pelo primeiro deles. Os início dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação tramitantes os CRTA-10.223 de João Batista de Vasconcelos dos Santos, 10337 de Manoel Pinheiro Netto, 11000 José Luiz Leal Marques, 11001 Octávio Sural Meyer e Jansen, 11002 Sérgio dos Santos Alves, 11003 Renato de Souza Aguiar, 11004 Paulo Francione de Moraes Sarmento e os processos PJ-183 AM Consultoria e Planejamento Ltda e PJ-185 Alga - Marketing, Empreendimentos, Sobrancelas e Assessoria Ltda. Tramitadores em exigência os CRTA-2974 Elias Albuquerque de Carvalho, 8500 Manoel Prudêncio da Cunha Junior, 10441 Ordinará Baptista Caminha. Foi decidida não haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta da Costa Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Lisboa, Janeiro, 07 de junho 74.

Emmanuel Balheiros

Adriano Abário Borges da Cunha

Jorge Leitão da Cunha

Fernando Azamor Netto

Ata da quadringentésima-quarta reunião da Junta In-
 terventora no CRTA-7. Aos onze dias do mês de junho de mil
 novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7:
 edifício do Adolpho de Faria, conjunto 1317, reuniu-se pela
 quadringentésima-quarta vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Se-
 ção com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Calheiros Sodré, presidente; Fernando Ozanor Netto dos Reis,
 Álvaro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros
 da referida junta. Ao início dos trabalhos a Mesa ma-
 nifestou seu pesar pela morte do Abad. Benício Gaspar Su-
 bra, solicitando o Sr. Presidente ficasse constante em
 ata voto nesse sentido. Dando prosseguimento aos traba-
 lhos, a junta estudou os autos do Processo CRTA 1847, a
 pedido do seu relator Sr. Álvaro Borges da Cunha, delibe-
 rando reiterar a exigência ali contida a fim de que
 o interessado cumpra integralmente os termos da Resolu-
 ção CRTA 264/72. O Sr. Presidente ainda levou ao conhe-
 cimento dos demais membros os termos do Ofício DSI-SI-
 MTPS nº 529/74 de 05 de junho de 1974, em que o diretor
 do Departamento de Segurança e Informações do MTPS
 Sr. Luiz da Silva Lora encaminha a este CRTA-7: um
 modelo de LDB - Levantamento de dados biográficos.
 Após as medidas a serem executadas pela Secretaria
 deste órgão, as LDB deverão ser preenchidas por interes-
 sados que requererem registro como candidatos às pró-
 ximas eleições. - Para novo estudo e parecer, em face
 ao cumprimento da exigência no processo da firma
 Serasa - Centralização de Serviços de Bancos S.A., o Sr. Pre-
 sidente devolveu o RD 56/74 ao relator, Sr. Jorge L. da Cunha -
 em face da solicitação da Associação Brasileira de Téc-
 nicos de Administração, no sentido de obter dados espe-
 cíficos sobre os termos das Resoluções CRTA 30 e 63/74 no

que diz respeito aos votos por procuração, o Sr. Fernando Bra-
 mor expressou-se, entendendo que o outorgado deverá tra-
 zer procuração dada pelo outorgante que necessariamente
 deverá ser técnico de Administração, registrado neste
 CETA. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de
 habilitação. Foram aprovados os CETA 4:196 de Saulides Oli-
 veira, 5452 Ilw. Santos de Oliveira, 8024.3. Waldo Phagas Ab-
 queira, 9527, Clarissa de Souza, 9955. Jorge Azevelles, 10099
 Bleso Felipe, 10142 Jara Tereza de Souza, 5692 Mercedes Sicó
 Medeiros, 11005. Lúte do Aníbal Silveira, 11006. Marco do-
 berto, Slonski, 11007. Lea Griner, e o PI 18.6-974 da firma
 Ober. Agência Brasileira de Estudos e Realizações Ltda.
 Foram indeferidos os CETA 1268 de Domingos Bezários de
 Abalos, 1648 Arnaldo Correa. E por não haver
 tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da
 qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assi-
 nada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta. Interveio
 no CETA 7. Edmundo de Janeiro 11 de junho de 1974.
 Emmanuel Balheiros, 197.
 1974. Edmundo de Janeiro 11 de junho de 1974.
 Edmundo de Janeiro 11 de junho de 1974.
 Edmundo de Janeiro 11 de junho de 1974.
 Ata da quadringentésima quinta reunião da Junta. In-
 terveio no CETA 7. Aos doze dias do mês de junho
 de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas ma-
 nã do CETA 7, edifício doolphos de Saoli, em junto 1317,
 reuniu-se a Junta Interveio no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª região com a presença dos senhores
 interveio. Emmanuel Balheiros, 197, presidente, Fernan-
 do Azamor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha, e
 Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. O

início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA 1515 Sílvia de Almeida Abontenegro, 1595 Osvaldo Adalberto Guimarães, 2991 Arnaldo Victor Tigue Borges, 3806 Maria Julia Poyanus, 4257 Jaime de Oliveira Alves, 10248 Pedro Ferrão, 10264 Walter Ovídia Pereira; 10282 Orlando Abelton de Alencar Fialho e 10451 João Baptista Vieira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiros Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA - 7.º dia de Janeiro, 12 de junho 1974.

Emmanuel Balheiros Socré

Fernando Amor Neto dos Reis
 Manoel Borges da Cunha
 José Brito da Cruz

Ata da quadringentésima - sexta reunião da Junta Interrentora no CRTA - 7.º Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro às dez horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício Rodolpho de Laoli, conjunção 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexta vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com a presença dos senhores interrentores Emmanuel Balheiros Socré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, - Manoel Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2590 de Luiz Alberto Barbosa; 5228 Arthur Benigno Machado; 7977 Hans Carl Nordham, 8772 Sinar Walter Berg, 10993 Camilo José Vithena da Rocha, 11007 José

circun da Costa Lopes e o processo PJ 176-974 da firma Plan-
tal Assessoria Associados Ltda. Foram indeferidos os CRTA
2109 Jurandyr Amando de Araújo, 2136 Raymondos Lessa
Abartins e 5561 de Alva Jones Oliveira. Foram baixados
em exigência os CRTA 1847 Bicevo Virgilio Bordeiro, 1988
Manuel Suvrello Pacheco, 5314 Silda Manay dos Santos
Alves, 5617 Allan Cardic Baptista Filho, 6098 Luberem José
Rodrigues de Abaltos, 7188 Joaquim Cabral Guedes, 8983
Ernst Stuggenberger e 9349 Walter da Silva Lima. Não
foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por en-
cerrada a reunião da qual, para constar, cameia presente
ata que vai assinada por mim, Augusta S. Barbeiros,
Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
da Junta Interventora no CRTA-7. Lu de Janeiro, 14 de junho 1974.

Emmanuel Barbeiros Sodre

Luiz Antonio Borges da Silva

Jorge Leitão da Silva

Ata da quadringentésima - sétima reunião da Junta In-
terventora no CRTA-7. Aos dezessete dias do mês de junho
de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na
sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de S. Paoli, conjunto 1317,
reuniu-se pela quadringentésima - sétima - vez a Junta
Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Adminis-
tração da 7.ª região com a presença dos senhores interventores
Emmanuel Barbeiros Sodre, presidente, Fernando Azamor
Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da
Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos traba-
lhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo,
fazendo-se, a seguir, os estudos dos processos de habili-
tação. Foram aprovados os CRTA 1241 de José Heles Vascon-
celos Costa, 3018 Delmar Fernandes Nataris, 10340 Mário
Ferreira Lima Filho, 10367 Wether de Castro Nunes, 11008 de

Apresento pelo Almeida de Oliveira, foram baixados em urgência os CRTA 5696 de Julio Lopes Christiano, 5861 Hugo da Costa Monteiro, 10302 Renato Dilando Bueno, 10308 Alexandre Jottella Barbosa Lima, 10369 Louride Menezes, 10411 Geraldo Antonio Faria Cidade, 10426 José Antonio Anciã Freixa, 10427 Stella Gonzales Freitas, 10436 Jossilia Haddad Monteiro. Foi indeferido o CRTA 161168 de Geraldo Bitas e 7279 de Wilson Abachado. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que constasse em ata a transferência da 7ª Legião para o CRTA da 1ª Legião os registros CRTA 252, CRTA 2744 e CRTA 2776 dos Técnicos de Administração Isaías de Assis Martins, Jacira Lebelo de Figueiredo e Gizella Formosa Teleky, conforme Resolução JI CRTA-7ª n.º 60 de 14 de junho de 1974. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta J. Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª Rio de Janeiro, 17 de junho de 1974.

Emmanuel Faheiros Borges
 Manuel Borges Coutinho
 José Brito da Cruz

Ata da quadringentésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. Aos dezito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7ª, Edifício Adolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Faheiros Borges presidente; Fernando Ozamei Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta aprovou proposta da Junta Brasil - Materiais de Escritório no valor

de nº 519.75, passando a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2466 de Antonio Elias de Santa Cruz, 8648 de Edison Vanderlinde Vieira, 9725 Roberto daul de Vic Tupper e 10315 de Abonima Ozzi, 11009 de Maria de Lourdes Lebello Abreu, 11010 Gilberto de Oliveira Amaral e 11011 David Alexander Levy. Foi baixado em exigência o CRTA 10.429 de Alfeu Marques Neto. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - F. dia de Janeiro, 18 de Junho de 1974

Emmanuel Barbeiros

Maria Borges

Genes Leites

Luiz Antonio Faria

Ata da quadringentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA - F. Dos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - F., edifício do Dolfino de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da F. Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Barbeiros Sobri, presidente, Fernando Ramos Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha e Genes Leites da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à mesa, os integrantes da chapa encabeçada pelo Sr. Hugo Abramo de Faria, que solicitou da Junta uma audiência com a finalidade de sanar dúvidas quanto às normas estabelecidas para as eleições no CRTA - F. e CFTA. Após a apreciação de diversos assuntos, com vistas às futuras eleições, o Sr. Hugo de Faria pediu a palavra para requerer ao Presidente da Junta solicitasse maiores esclarecimentos à Junta

Interventora no Conselho Federal sobre os seguintes quesitos: 1.º legalidade da inclusão de oficiais da ativa das forças armadas nas chapas concorrentes às futuras eleições via CFTA e CRTAs; 2.º se afirmativamente ainda haveria possibilidade de substituição de candidatos nas chapas que já foram apresentadas, a fim de também serem incluídos candidatos nas condições acima; 3.º se poderão integrar da mesma chapa candidatos apresentando parentes em linha reta, colateral ou afin; 4.º se os casos omis-
 sos poderão ser solucionados pelos próprios CRTAs, caso não dispunham mais de tempo suficiente para ouvir o CFTA. A Junta, aprovando o requerimento acima deliberou encaminhar consulta ao CFTA com referência a tais assuntos. Após o término da audiência, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Junta. Como primeiro assunto, comunicou o recebimento do ofício CFTA 322/74 em que o Conselho Federal instrui este órgão nos casos de voto por procuração, esclarecendo que a pessoa outorgada por este instrumento não precisa, necessariamente, ser técnico de Administração, devendo o outorgante estar em pleno gozo de seus direitos perante este CRTA-7. Foram aprovados nesta data os CRTA 2300 de Oberdam Level Ferrone, 10342 Jovai de Medeiros Trancoso, 10410 Alvaro de Frontin Werneck, 11012 Sergio da Costa e Silva, 11013 Filio César Alves, 11014 Dantasgil Matos Dantas, 11015 Jandyrá Vaqueira Costa, 11016 Roberto Gonçalves Ramos, 11017 Brandão do Carmo Guimarães, e o PS 187-974 de Plasa - Planejamento e Apoio em Sistema de Administração Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 10014 Valeria da Libeira Soares, 10383 Luiz Eugênio Souza Mergulhão, 10413 Maria Heloisa Bertino Pereira. Foram indeferidos os CRTA 9935 Roberto Von Trompowsky, 10312 Fernando Marques de Andrade e 10412 Dalila Rogado Pedreira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim. Ad Augusta S. Barbeitos, Sr.

secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
Interventora no CRTA-7. Dia de Janeiro, 25 de Junho de 1974

Emmanuel Falheiro Sodrê

Ulam Bory L. L.

Yone Kait...

Luiz...

Ata da quadringentésima - décima reunião da Junta Inter-
ventora no CRTA-7. Às dez horas do dia dois de julho de mil
novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7; Edifício
Rodolpho de Sashi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadrin-
gentésima - décima vez a Junta Interventora no Conselho Re-
gional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a
presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiro Sodrê,
Presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Maurício Borges da
Junha e Jorge Leitão da Junha, membros da referida Junta.
Ao início dos trabalhos, pediu a palavra o dr. Jorge Leitão da
Junha para relatar o parecer no processo RD-56 no qual é
interessada a empresa - Centralização de Serviços de Bancos. O Mesa
acatou a decisão do relator, havendo o Sr. Presidente determinado
à Secretaria fizesse a firma interessada cumprir a exigência.
Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente redistribuiu
ao dr. Jorge o processo 71-153 de Assistência Técnica - Admi-
nistrativa. O Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de ha-
bilitação. Foram aprovados os CRTA 2002 de Othos Lires, 2677 de
Maurício Bastos Bernardes, 10380 Heelis Filaberte, 11018 Leo Guima-
rães Filho, 11019 Carlos Cesar Valente Marques, 11020 Toshio Ya-
mazumi, 11021 Onamir Tuler, 11022 Josef London, 11023 Flavio
de Castro, 11024 Helio Jitelman Fischberg, 11025 Kenri Leo Okiernian,
11026 Ocylda de Oliveira, 11027 Francisco Acendes Barros Foram
sancionados em exigência os CRTA 1960 de José Almeida de Oliveira
2561 René Steiner, 3383 Abizael Vieira de Abello, 8313 Jerson Fer-
nandes e 10336 Marco Venício Alvares dos Praeres. Foi inde-
terido o CRTA 10345 de Yelma Thomas de Souza. E por

nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, A. Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: dia de Janeiro de 2 de julho de 1974.

Emmanuel Calbeiros Sodré

Manoel Borges

Luiz Amor Neto dos Reis

Ata da quadringentésima-décima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia quatro de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7: Edifício Adolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-décima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calbeiros Sodré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício CRTA 326/74 em que o Conselho Federal responde os quesitos do aross. Ofício CRTA 104/74, debatidos na reunião desta Junta realizada no dia 25 de junho p.p. Orientados quanto à inclusão de candidatos militares da ativa nas chapas concorrentes às próximas eleições; à inscrição na mesma chapa de candidatos apresentando laços de parentesco e à competência dos regionais em casos omissos, o Sr. Presidente determinou o arquivamento do citado Ofício. Foram aprovados nesta data os CRTA 1149 de Abaria de Lourdes Lemos Martins, 3226 Carmen Bastos Braga, 4922 Alfredo Linto Junior, 10440 José Correia Sanyais Sobrinho, 11028 Luiz Antonio Moura, 11029 Antonio Bury e 11030 José Serya Filho. Foram baixados em exigência os CRTA 2353 Baldoni Martins, 2572 Jaciema Alencar Torres, 3965 Luiz dos Santos Baptista,

4672 Maria Amalia Ferreira Rosa, 5108 Ernesto Martins Loures,
 7188 Joaquim Cabral Guedes, 8090 Joel Maciel de Moura, 8114
 Joaquim Victorino Sartella Ferreira Alves e 10241 Richard Hermann
 Goehringer. Foi indeferido o CRTA 10016 de Victor Biazutti. E por
 nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 foi assinada por mim, Augusta Barberis, Secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7ª região - dia de janeiro, 24 de julho de 1974.

Emmanuel Balheiros Sodré

Manoel Borges da Cunha

Georgete da Silva

Ata da quadringentésima - décima - segunda reunião da Junta
 Interventora no CRTA - 7. Às dez horas do dia nove de julho
 de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede
 do CRTA - 7, edifício Rodolpho de Sassi, conjunto 1317, reuniu-se
 pela quadringentésima - décima - segunda vez a Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emma-
 nuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos
 Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da
 referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa tomando ciência
 do provimento que o Conselho Federal concedeu no recurso
 interposto por D. Lilia Sias Passos, interessada no processo de habi-
 litação profissional CRTA 10053/73, deliberou para fins de esclare-
 cimento encaminhar consulta àquele CRTA quanto a vali-
 dade da prova de escolaridade, nível médio, exigida no Artigo
 1º, Parágrafo 2º da Lei 4769-65, prova esta feita pela interessada
 mediante a apresentação de certificados passados pelo Instituto
 Nacional de Previdência Social por participações no "Curso Específico
 de Treinamento em Técnica de Atendimento por Funcionário
 da SP," em período de 29.09 a 12.10.71, tem como certificados pas-

sado pelo mesmo órgão pela participação no curso de atualização de Português, realizado durante o período 16.08 a 19.11.71. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 10139 de Joana Azevedo e Silva, 10251 Severino de Lima Accidy, 10348 Rubens Rodrigues, 6116 Roberto Gomes da Rocha Azevedo, 11031 António de Lázua Cesar de Albuquerque, 11032 Theodoro Borges dos Santos e PJ 188-74 da empresa Dinâmica-Assessoria de Empresas Lda. Foi indeferido o CRTA 2091 de António Alves da Botta. Foram baixados em exigência os CRTA 2099 de Darlene Franco da Botta, 2494 Delane Prestes, 5313 Adelindo Abaay de Barvalho, 5575 Irene Vesteiro de Sá, 10008 Jersina Raymunda Rocha Braga, 10205 Dea da Cunha Oliveira, 10391 Dea Silva e 10469 Justo Wilson de Barvalho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustas Barbeitos, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da F. Legião de Janeiro, 09 de julho de 1974.

Emmanuel Balheiros Sobrê
 Manuel Augusto da Silva
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima-décima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da F. Às quinze horas do dia dez de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-F, edifício Rodolfo de Sordi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-décima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da F. Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrê, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o sr. Jorge relator do processo PJ-153 da Junta-Assistência Técnica Administrativa SA que solicitou "Alteração para registro secundário: e devolução de importância"

com base na resolução CFTA 296/73 expôs à Junta seu parecer sobre o assunto: "o registro, nos termos do Artigo 15 da Lei n.º 4769/65 de 29 de setembro de 1965 e parágrafo 2.º do Artigo 12 do Decreto 61934/67 de 22 de dezembro de 67 foi concedido em 18 de outubro de 73, expedindo-se o respectivo Alvará de licença para funcionamento n.º PJ-139, na mesma data. O pedido de Alteração para registro secundário e devolução de importância que se encontra às fls. 21 do processo epigrafado foi formulado em 190674, invocando a resolução 296 do CFTA de 17/12/73 publicada no DO de 28/01/74. Face ao exposto, seu de parecer, s. m. f. que não há como deferir o pedido acima baseado na resolução 296 do CFTA, já que criaria uma retroatividade não prevista na citada resolução. Após a aprovação do parecer acima, o Sr. Presidente determinou fosse dada ciência do mesmo à firma interessada. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 11033 de Abelio Alfimito Junior, 11034 Abelio de Sampaio Marques e 11036 Luiz Carlos Machado. Foi baixado em exigência o CRTA 11035 de Abelio Luiz Linto. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustina Barbeito, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. dia de janeiro, 10 de julho de 1974

Emmanuel Caldeira

Augustina Barbeito

João Brito de Cruz

Ata da quadringentésima - décima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia onze de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - décima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Le-

ção com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Falheiros L. -
 dre presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis; Mario Sérgio da
 Silva e Jorge Leitão da Cunha membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, tendo levantada a dívida quanto à
 apreciação da desolução CFTA 296/73, em face dos termos do se-
 creto 61934/67 em seu Artigo 48, foi o assunto reaberto, deter-
 do a Junta Interventora em seu estudo, analisando com-
 parando os textos regulamentares sobre a matéria, ficando
 decidido que a apreciação do problema seria continuada nas
 próximas reuniões, solicitando o Sr. Presidente aos demais
 membros apresentarem conclusões expressas e definitivas quanto
 à matéria a fim de serem estabelecidas diretrizes que este
 CFTA da 7.ª Legião tornaria em face das possíveis divergências entre
 o decreto 61934/67 e a aludida desolução CFTA 296/73. Foram
 aprovados os CRTA 6098 de Rubem José Rodrigues de Mattos, 7225 de
 Arildo Gomes de Mattos, 9706 de Theo Fernandes e José Antonio Pinça
 Lourenço CRTA 10426. Foram baixados em exigência os CRTA 9132
 de Teodoro da Silva Cunha, 9985 de Antonio Carlos dos Santos, 10051
 Olympio Henrique Abriat das Fonseca e 10204 de Lia Ferreira de Ab-
 ras. Foi ordenado aos demais membros haver a tratar do Sr. Presidente, de se
 encerrada a reunião da qual fará constar as reuniões presentes
 atas que vai assinada por mim, Augusta Barbilho, secreta-
 ria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora em CRTA - Fernando de Janeiro 11 de julho de 1974
 Emmanuel Falheiros L.

Ata da quadringentésima décima-quinta reunião da
 Junta Interventora em CRTA da 7.ª Legião. Aos dezesseis
 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e qua-
 tro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª - edifício Rodolpho de

Paulo, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - décima
 quinta vez à Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos
 de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores
 interventores: Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando
 Quirino Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da
 Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a
 Mesa tomou conhecimento do Processo n.º 313063/74, encami-
 nhado à esta Junta através do chefe de Gabinete do Sr. M. M.
 Ministro do Trabalho, processo este em que o Sr. Waldir Medeiros,
 ex-fracinha e estudante de Direito requer privilégio para
 concessão de registro profissional como Técnico de Administração
 provisionado, de vez que exerceu a profissão no período estabele-
 cido pela Lei 4769-65, não havendo entretanto providenciado
 o seu registro dentro dos prazos dos decretos presidenciais baixados
 para este fim em virtude de o assunto já haver sido
 examinado em pedidos anteriores e merecido parecer favor-
 ável da Junta do CRTA-7.ª, a Mesa deliberou juntar ao
 processo cópia do citado parecer, encaminhando-o através
 membros desta Junta à apreciação do Gabinete de onde procede
 o referido processo. Dando seguimento, a Mesa deliberou en-
 viar a Brasília dois membros com a missão especial de,
 mais uma vez, prestar esclarecimentos sobre a matéria trata-
 da em reuniões anteriores com o Sr. Ministro e Sr. Secretário-Ge-
 ral e receber instruções dessas autoridades a respeito. Para tanto
 foi aprovada a verba correspondente a três diárias e passagens.
 A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação
 foram aprovados os CRTA 2758 Miraldo Ambra, 5887 Antonio
 Geraldo Seidoto, 10471 de Altair Machado Baptista, 11037
 Carlos Luiz da Silva, 11038 Seraphim Victorino de Souza Filho
 e o processo 21192-914 de WH - Assessoria Nacional Associados.
 Foi indeferido o CRTA 3296 de Jayme Luiz Reis de Freitas e
 foram baixados em via-ginca os CRTA 2374 de José Eduardo
 de Andrade Vieira, 2376 João Alkmim, 2991 Arnaldo Victor.

Tigre Borges, 3383 Abelael Vieira de Acello, 4257 Jayme de Oliveira Alves, 6093 Yeda Bacalla Ferreira, 8254 Jacy Aparecida Azeira, 10262 Clarice Trugulhetti Borges, 10292 Isabella dos Santos, 10302 Renato Orlando Bueno e 10444 Gracelo do Rosário. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, levei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Godarbeits, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º dia de Janeiro, 16 de julho de 1974.

Emmanuel Falcões Sodré
 Fernando Azeiras Netto
 Ulamban
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentesima-décima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA-7º, edifício do Dr. Dolpho de Lodi, conjunção 1317 reuniu-se pela quadringentesima-décima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falcões Sodré, presidente; Fernando Azeiras Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e do Sr. José Maria Baralcani de Albuquerque, contador do órgão. Considerando a falta de pagamentos de anuidades do exercício de 1968 e a precariedade das anotações da época, decidiu a Junta, após ouvir as informações do Sr. Contador e do Sr. Secretário-Executivo, manter a cobrança que vem sendo efetuada com a finalidade de dar continuidade à regularização do setor contábil-financeiro do órgão. Dando seguimento aos estudos relacionados com a Resolução 296/73 do CRTA, o dr. Jorge apresentou à Junta seu parecer com relação ao processo RD 56 da Terceira Centralização de Serviços de Bancos S.A., parecer exarado nos seguintes termos;

"Foi atendida a exigência de fls. 42; a firma interessada cumprir os requisitos necessários ao formular o pedido de "inscrição secundária" de fls. 2 que encontra-se arquivada pela Resolução CFTA 296/73 quanto a inscrição de seu diretor - Superintendente - registro provisório n.º 244 no CFTA - 6.ª No que diz respeito a idêntico pedido de inscrição para a firma epigrafada, estabelecida nesta cidade desde 06 de maio 71, julgo não poder ser alegado o "registro secundário" requerido na forma do parágrafo 2.º do Artigo 3.º da citada Resolução, face ao Alvará e o Cartão de Inscrição do Estado da Guanabara, Secretário de Justiça - Departamento de Fiscalização - documentos de fls. 25 e 30. Tratando-se de atendimento que importará em redução de receita, se deferido nos termos da citada Resolução 296/73, matéria recentemente abordada por esta Junta no que diz respeito ao aparente conflito com o Artigo n.º 48 do Decreto 61934 de 22 de dezembro 67, - sugiro s. m. j., seja o processo em tela submetido e analisado pelos demais membros interventores neste Conselho, responsável pela coisa pública, o que obriga toda cautela para decidir quanto ao dinheiro público que não pode ser manipulado como se particular fosse o parecer." Submetido à Junta, após prolongados debates, ouvindo-se inclusive o Sr. Contador, Sr. José Avaria, a Junta Interventora em se tratando de assunto de suma importância, inclusive relacionado à deliberação do próprio CFTA deliberou transferir para momento mais oportuno, se possível na próxima reunião, a decisão definitiva sobre a matéria, em face do pedido de vistas do Sr. Presidente. A Junta, a seguir, aprovou os pareceres favoráveis nos processos 4734 de João Batista de Barros Limentil, 9833 Judith Samalho de Farias e 10336 de Marco Venício Soares dos Prazeres, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que foi assinada por mim, Augusta S. Barbeiros, Secretária

da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interren-
toria no CRTA-7: Rio de Janeiro, 17 de julho de 1974

Emmanuel Balheiros Sodri
 Fernando Azamor Netto
 Manoel Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima-décima-sétima reunião da Junta Interrentora no CRTA-7. Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício do Dr. Dolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-décima-sétima vez, a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Manoel Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e do Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu vista aos presentes de uma circular do Banco do Brasil, onde se faz citação dos cargos e níveis em que são classificados os funcionários daquela unidade bancária, havendo o Sr. Presidente esclarecido que ali não são considerados técnicos em Administração, para efeito de classificação, os funcionários que não possuem diploma de bacharel em Administração, o que contraria preceito da Lei 4769-65 que em seu Artigo 1º, Parágrafo 2º reconhece os que exerceram a profissão em determinado período, habilitando-os em igualdade de condições: "Terão os mesmos direitos e prerrogativas dos bacharéis em Administração, para provimento dos cargos de Técnicos de Administração do Serviço Público Federal os que hajam sido diplomados no exterior, em cursos regulares de Administração, após a revalidação dos diplomas no Ministério de Educação e Cultura, bem como os que, embora não diplomados, ou diplomados em outros cursos de ensino superior e

médico contém cinco anos ou mais de atividades próprias ao campo profissional de Técnicos de Administração" em se tratando de fiscalização profissional, decidiu a Junta aprofundar seus estudos com relação à matéria, encaminhando-a ao CRTA posteriormente, para consulta. A Junta, a seguir, apreciou o balancete do 2º trimestre do exercício corrente que acusou as seguintes cifras: Receita orçamentária: R\$ 606 890,36; extra-orçamentária R\$ 139 142,89; Saldo do exercício anterior no Banco do Brasil Agência Operada: R\$ 824 016,44, num total de R\$ 1 550 049,69. Na parte relativa a despesa orçamentária R\$ 275 289,73; despesa extra-orçamentária R\$ 135 072,83; Saldo para o terceiro trimestre disponível no Banco do Brasil R\$ 1 139 687,03; Total da despesa R\$ 1 550 049,69. Submetido à aprovação da Mesa, o referido balancete foi aprovado por unanimidade em prosseguimento ao exame do processo RD-56, em que a firma Serasa - Central de Serviço de Bancos, S/A, Centralização de Serviços de Bancos S.A. e o candidato a registro neste CRTA, Antonio Carlos Leal de Freitas pretendem amparo pela Resolução CRTA 296/73, opinou o Sr. Presidente a não concessão do registro secundário à pessoa física até fosse devidamente esclarecida a sua situação perante o CRTA da 6ª Legião, de vez que a carteira de habilitação profissional, cuja cópia encontra-se anexada ao processo acima epigrafado, refere-se tão somente ao registro provisório n.º 244 "em andamento" naquela Legião. Em face do exposto, a Junta Interventora decidiu fossem solicitados informes sobre a matéria, diretamente à 6ª Legião, quanto à forma do seu registro, bem como sobre a documentação apresentada pelo mesmo e prazo de validade da carteira expedida. A Junta, a seguir, passou aos estudos dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 5314 de Nilda Nancy dos Santos Alves, 8736 Harald Dietze, 11039 Jorge Ferreira da Silva e o processo RJ 189-974 de Bárão de Três Ferros - Administração e Participações S.A. Foi indeferido o CRTA 10346

de Maria Barcellos de Azevedo e foram baixados em exigência as CRTA 8589 de Aaimundo Ferreira da Cruz, 9344 de Wilson Fausto Lutzano e 11040 de Ronaldo Antonio Vieira de Castro. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lancei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7: Região do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1974.

Emmanuel Balheiros
 Manoel
 José Brito

Ata da quadringentésima-décima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7: No primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7: edifício Adolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-décima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Ozamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao dr. Ozamor, para relato da viagem da Junta Interventora a Brasília. Na ocasião, o relator fez considerações sobre as palestras e os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Ministro do Trabalho, bem como o seu Secretário-Geral em relação aos assuntos: reabertura do prazo para inscrição de registro de novos profissionais, Leisões e considerações sobre impropriedade da legislação e respectiva regulamentação. Esclareceu o relator haver tido a melhor das impressões, pois foi dada à Junta Interventora toda atenção possível, ficando as autoridades melhor informadas a respeito de assuntos que necessitaram de esclarecimentos mais detalhados.

Disse ainda que os representantes desta Junta foram encaminhados aos doutores Tulio Tavares e Renato Rodrigues, entregando a estes senhores material relativo aos assuntos abordados. O Sr. Tulio Tavares, chefe do Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, solicitou à Junta voltasse à Brasília entre os dias 15 e 20 de agosto entrante e que aguardasse outros atos que serão publicados. Findo o relato do Sr. Fernando, o Sr. Presidente submeteu à votação dos demais membros o parecer do Sr. Jorge Leitão da Cunha no processo RD-56 de interesse da Serasa - Centralização de Serviços de Bancos, havendo a mesa decidido aguardar preliminarmente a resposta do CRTA-62 ao Ofício de folhas 49 para decidir quanto ao mérito dos pedidos de registro constantes daquele processo. Dando prosseguimento aos trabalhos e atendendo sugestão do Sr. Abario Cunha, o Sr. Presidente determinou fosse providenciado junto ao Secretário-Executivo deste CRTA um levantamento da situação dos técnicos de Administração constantes da relação nominal publicada em Diário Oficial de 19 de julho f.p. referente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. Encerrada a parte normativa, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 1765 Abariberto de Azevedo Vargas, 8007 Abaria Francisca Theresia Barvalho Salem e 9864 Abelis Libeiros; os processos de facharéis em Administração: 11041 de Abaria Ignês de Barvalho Abonteiro, 11042 Abere Bloyza Belho, 11043 Luis Carlos Teixeira de Jesus, 11044 Abaria de Lourdes Lopes, 11045 Abaria Helena Lopes Boulque, 11046 Wilma de Almeida Lustosa, 11048 Acir Ferreira Locha, 11050 Adimar dos Santos Abanabo, 11051 Abelis de Lima Leal, 11052 Edgard Rodrigues Belho, 11054 Carlos Alberto de Abacido Guimarães, 11055 Abelis Seras Barneiro Filho, 11056 Faustino Garbi Torres, 11057 Jelo Arnellas Lobo Vianna, 11058 Leri de Almeida Reis, 11059 Floris Ferreira Lima Verde, 11061 Jorge Fernando Frigoletto, 11062 Alvaro Marcos Silva da

Junha, 11063 Sylvio Jardim Fernandes, 11064 Nêi José de Deiros, 11065 Reinaldo Pereira Nunes, 11066 Paulo Maranhão Ayres, 11067 José de Deiros, 11068 Sergio Salvador Almeida, 11070 Stelio José Lemgruber, 11071 Wilson Lemgruber Borra, 11072 José Fraun, 11073 Regina Helena Gadret, 11074 Sônia Esteves de Abello Junior e o processo PJ-191 da firma Ilaccon - Planejamento e Consultoria Ltda. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Dia de Janeiro de agosto 1974

Emmanuel Balheiros Sobré

Presidente da Junta
 Fernando Netto dos Reis
 Manuel

Ata da quadringentésima-décima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7. No segundo dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobré, presidente; Fernando Netto dos Reis, Abáris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício CRTA 387/74 de 29 de julho de 74 que encaminhou a este CRTA-7 para "formalização de pedidos de inscrição e demais providências" desta unidade regional o processo de interesse do Sr. João Soares Barvalho F. que mediante mandado de segurança impetrado contra ato do Sr. Diretor-Geral do DASP viu reconhecida judicialmente a sua qualidade de Técnico de Administração no Serviço Público. A Junta Interventora no CRTA aprovou parecer do Professor Raimundo Clavier de Abences que transcrevermos a seguir: "Pela instrução do processo, afigura-se

liquido e certo o direito do requerimento à obtenção do registro com base no parágrafo único do Artigo 3.º da Lei 4769/65, não obstante a aparente extemporaneidade da apresentação do pedido e que se trata de decisão judiciária com efeito retroativo, em virtude da qual, no caso em espécie, não deve prevalecer a restrição referida. Cumpre considerar-se, no entanto, que o assunto deve transitar e merecer deliberação no Conselho Regional da 7.ª Região e, assim, opinio no sentido de que para lá seja encaminhado o processo, caso se aprobe o entendimento defendido neste parecer. Brasília, 18 de julho de 1974. CFTA. Aprovado pelo Plenário em 23.07.74. Aboreira da Silva. Foi decisão do Plenário do CFTA que concluiu pela aceitação da inscrição em causa, resolveu esta Junta convocar o interessado, Sr. João Soares Barvalho Filho, para providenciar o pedido de registro nos termos da lei. A Junta, a seguir, baixou em exigência os processos: CRTA 536 de Alcino Lamata, 752 Aníandis Teixeira de Oliveira, 770 Humberto de Balazans Aignone, 848 Antonio Luiz Sampaio Fernandes, 1026 Jean Abouiton Aboreira, 1033 José Alfredo Latton, 1085 Jorge Baptista de Lima, 11053 Oscar Saldanha Martins, 11060 Jefferson de Azevedes Aboreira. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, — Augusta Scarpiolo, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1974.

Emmanuel Albeiro Pedro
 Juiz Auxiliar de C. J.

Emmanuel Pedro do R.

Ata da quadringentésima - vigésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª. Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do

CRTA-7.º, edifício do Golgo de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-vigésima vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Valheiros Padri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abáris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 1814 de Justo Wilson de Carvalho, 9022 Paulo Besquita D'Ávila, 11075 Carlos Roberto Lanzelotti de Souza, 11076 Vicente Schettino e os processos PJ 192-974 de EMI - Empreendimentos Minerais S.A. e PJ-148 de EASE - Empresa de Administração, Serviços e Empreendimentos Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 1109 de Eduardo Tajajis, 1131 Zailton Suderc Versosa, 1164 Lias Limentel Filho, 1296 Abáris Cunha da Silva, 1323 Orlando da Silva - Bachado, 1534 Darcy Thompson Lage, 1690 Heitor Coutinho, 8408 Ary de Almeida Albuquerque, 9132 Lea Vera da Silva Cunha, 10272 Honorina Blonesi Barbosa, 11035 Barcelio Luiz Pinto, 11049 Regina Abáris Machado Amândio Corte Real, 11069 Hudson Bodeiro da Silva. Antes de encerrar os trabalhos, a Junta examinou o pedido de cancelamento de intimação feito pela empresa consultores Inter-Americanos Ltda que solicitou outro processo dispensa de registro neste CRTA-7.º. Acolhendo o parecer do Inspetor Sr. Carlos Alberto Libeiro de Souza, que entende que a empresa atua na área da Administração, o Sr. Presidente determinou que fosse mantida a intimação para que a firma procedesse aos devidos registros e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Sarbeilos, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.º. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1974. Emmanuel Valheiros Padri

Manoel Burity

João Leite
 Manoel Burity

Ata da quadrigentésima - vigésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7: Edifício Dodolpho de Caoli, conjunto 1317., reuniu-se pela quadrigentésima - vigésima - primeira vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Abáris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, considerando a necessidade de estabelecer melhor e mais eficiente sistema de cobrança de anuidades dos Técnicos de Administração residentes no Estado do Espírito Santo, a Junta deliberou estudar instruções a serem baixadas ao Banco do Brasil - Agência Lincolândia objetivando serem as referidas anuidades recolhidas diretamente naquele Estado através da respectiva agência local; para tanto foi convocado o Secretário deste CRTA para as próximas reuniões a fim de que o assunto seja devidamente solucionado. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 1988 de Manoel Durvello Pacheco, 5918 Abiquel Timponi Júnior, 8241 Antonio Carlos de Lima Fontainha, 11077 Inalio Geraldo da Costa Rego, 11078 Napoleão Rodrigues Nascimento e o PJ-194-974 da firma São Patrício - Planejamento e Participações S.A. Foi indeferido o CRTA 4575 Gladstone Gonçalves Leite. Foram baixados em exigência os CRTA 4347 de Paulo Freire Silva, 4882 Gil Soares Brindeiro e 5861 Hugo da Costa Abuteiro. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustada Barbeitos Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros

da Junta Interventora no CRTA - 7.º dia de Janeiro, 09 de agosto 74

Emmanuel Calheiros Sodre

Membro

Y. Leitão

Imunidade

Ata da quadringentésima - vigésima - segunda reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.º. Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício do Dr. Dolpho de Saoli, conjunto 1317 - reuniu-se pela quadringentésima - vigésima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodre, presidente; Fernando Arambar Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. No início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros da Junta Interventora os termos do Ofício Circular do Conselho Federal de Técnicos de Administração de nº 07/974 e datado de 5 do corrente, através do qual solicita aquele Órgão informações quanto ao processo eleitoral, com vistas às próximas eleições no CFTA e CRTAs. Na ocasião, salientou o Sr. Presidente que já havia providenciado resposta ao CFTA, esclarecendo que todas as determinações emanadas daquele Órgão, através de Resoluções, Circulares etc tiveram ampla divulgação junto aos interessados e, no que diz respeito a esta Junta, encontram-se rigorosamente cumpridas. Denotando, no entanto, que apenas as providências relativas ao encaminhamento de formulários próprios aos Órgãos de Segurança estariam a depender dos próprios candidatos a membros nas próximas eleições, em apresentar seus dados pessoais, indispensáveis ao preenchimento daqueles formulários, apesar de reiteradamente avisados. A Junta Interventora, considerando a exposição

anterior dos membros Fernando Azamor Netto dos Reis e Jorge Leitão da Cunha, quando da ida daqueles membros a Brasília, a fim de comparecer a audiência com o dr. Tullio Tavares, chefe do gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, relativamente a assuntos urgentes e de interesse deste CRTA, aprovou o comparecimento dos mesmos membros em nova audiência com aquela autoridade e, conforme sugestão do próprio chefe do gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, ocasiões em que seriam ultimadas as providências, inclusive com novos esclarecimentos sobre a matéria anteriormente tratada. Para tanto, ficou aprovada por esta Junta, as despesas decorrentes a três diárias e respectivas passagens aéreas. A seguir, o Sr. Presidente autorizou a distribuição do processo RD-67 de interesse de Emílio Abiquel Antonio Esse Lago que requer inscrição secundária no CRTA-7. Foi designado relator o dr. Jorge Leitão da Cunha. Foram distribuídos ao dr. Fernando Azamor os processos RD-68 do Diretor da Divisão do Sessal do Departamento de Imprensa Nacional, digo, de interesse do citado diretor, que consultã quanto ao acesso à série de classes de Técnico de Administração; e o processo RD-69 de interesse de Belmiro Ramos Bandedo que faz consulta sobre a readaptação ao cargo de Técnico de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, pediu a palavra o dr. Avario Cunha para solicitar providências imediatas com relação às firmas que se encontram em débito com o CRTA-7, havendo na oportunidade o dr. Fernando Azamor sugerido a Mesa expedisse ofício à Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara solicitando sustação de medidas que possam beneficiar as firmas devedoras enquanto as mesmas não saldarem seus débitos para com este CRTA. Aprovada a medida, ficou estabelecido fosse encaminhado expediente não somente à Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara como a todas as demais Secretarias, perante as quais possam as

firmas que operam no campo da Administração apresentar quais-quer interesses, inclusive concorrências públicas. A Junta, a se-quir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprova-dos os CRTA 3579 de Julio Saulo Marques Ferreira, 11053 Oscar Saldanha Martins, 11079 Wagner Pereira Lopes e 11080 Antonio Sergio Rodrigues Lima. Foram baixados em exigência os CRTA 1983 Abillon Sebastião Fernandes, 2005 Ory Ferreira Moreira, 2006 Antonio Carlos do Nascimento, 2044 George Kollarewski e 5792 Francisco Aurelio de Oliveira Sanyais e foi indeferido o CRTA 5696 de Julio Lopes Christiano. Não por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto L. Corbeilós, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.º. Rio de Janeiro, 13 agosto 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré

Wair

Luiz Netto dos Reis

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima-ogitima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.º. Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede do CRTA - 7.º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-ogitima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores inter-ventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azambú Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos traba-lhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, pas-sando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Fo-ram baixados em exigência os CRTA 2053 de Alberto Fernandes, 2062 Elzio Botta Goes, 2085 José Queiroz de Oliveira, 2086 Maria de Lourdes Teixeira de Azambuja, 2087 Maria Luiza

Larguê, 2237 Yone Pizzarollo Lampognas, 2238 José Americo Teixeira, 2239 Sivaldo Baldas, 2244 Manoel Bezende Torres, 2251 Helio Arnouim de Carvalho, 2254 Herbert Larentes Fortes Filho, 2280 Lauro Martins Lania, 2287 Wilhelm Adelhard Veigl, 2288 Jerd Horst Shulte, 2289 Oscar Schultz, 2295 Rogerio Bruno Brixiana Martins, 2296 Décio Garcia e 2297 Aldo Pereira da Cruz. É por nada mais haver a tratar, o h. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ad Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo h. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Dia de Janeiro, 14 de agosto de 1974.

Emmanuel Balheiros Sodre

Presidente

Yone Leitão de Souza

Secretário

Ata da quadringentésima - vigésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, Edifício Adolpho de Siqueira, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - vigésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o dr. Fernando Azamor apresentou à Mesa conclusão sobre seu estudo no Processo RD-69 de interesse do Sr. Delmiro Ramos Baredo, funcionário do Ministério da Indústria e do Comércio, o qual pleiteia junto a este CRTA sua readaptação no cargo de Técnico de Administração. Por tratar-se de assunto que foge da alçada deste órgão, opinou o relator fosse o mesmo processo encaminhado à Comissão Executiva do Sal, onde se encontra atualmente o requerente. A seguir, o dr. Azamor expôs seu voto no Processo RD-68, consulta formulada pelo Dire-

tor das divisões do pessoal do Departamento de Imprensa Nacional, com relação ao acesso de servidor da "quele Departamento" para a série de classes de Técnico de Administração, afirmando que o requerente poderá ser atendido neste CRTA-7; no que diz respeito à regularização de sua situação, desde que o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho concorda com a reabertura do prazo para registro dos demais Técnicos de Administração, o que deverá ocorrer brevemente. Nesta forma, o requerente poderá juntar na ocasião comprovante autenticado do que se alega no item 5 (fls. 3) do processo em causa. A Junta aprovou os pareceres, havendo o Sr. Presidente recomendado à Secretaria informasse as partes interessadas da solução dos assuntos estudados. A Mesa, a seguir, autorizou coleta de preços objetivando a confecção de 1000 exemplares contendo a Lei 4769-65, o Decreto 61934-67 que a regulamentou e a Resolução CRTA 17/68. Antes de encerrar, resolveu dispensar do cargo que vinha ocupando neste órgão o funcionário Oilton Luiz de Toledo. Foram aprovados nesta data os processos CRTA Maria Amalia Ferreira Rosa (4670), CRTA 7895 de Pedro Lima e 10411 de Iveraldo Antonio Faria Cidade; 11081 de Sergio Lires de Abaltes, 11082 Sergio Henrique Villela Fernandes, 11083 Pedro Antonio Medeiros Batista Damasceno e 11084 Eduardo Germano Dale. Foram baixados em urgência os CRTA 1264 Isaac Lopes de Castro, 1661 Kelly Torres Alves, 1787 Nelson Bresta Fructuoso, 1906 Breno do Nascimento, 2255 Carlo Leonardo Schneider, 2258 Luiz Narcizo Alves de Abaltes, 2463 Jeronymus Guimarães, 2592 Graciana Alemar Torres, 3389 Ney Souto Bastos, 4185 Paulo dos Santos Netto, 6093 Jeda Lucilla Ferreira. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim; Augusta Barbeitos, Secretária da Junta, fls. Sr. Presidente e demais membros da Junta Intercessora no

CRTA da 7ª Região Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1974.

Emmanuel Balbino Sobrinho
 Jorge Leitão da Cunha
 Manoel Antonio
 Manoel Antonio

Ata da quadringentésima - vigésima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - vigésima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balbino Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos do parecer do Sr. Haroldo Tanner de Abreu, aprovado pelo plenário do CRTA sobre grau mínimo de escolaridade exigido para a habilitação profissional, assunto empecado na reunião de 9 de julho p.p. por esta Junta Interventora: "a escolaridade exigida na disposição vigente compreende os cursos regulares, tais como primário, secundário, científico ou clássico e não os de extensão, mencionados na consulta formulada pelo egrégio conselho da 7ª Região Brasília, 13 de agosto de 1974 Haroldo Tanner de Abreu." - A Junta Interventora, considerando a necessidade de reformulação do orçamento para o presente exercício e no que tange a diversas rubricas, deliberou fosse tal providência imediatamente levada a efeito, determinando-se, em consequência ao Sr. Contador Sr. José Maria Cavalcanti, para preparar expediente neste sentido, submeter a esta Junta para o devido exame e posterior encaminhamento ao CRTA para os devidos fins. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA: 7/88 Joaquim Cabral Guedes,

Adri

10262 de Clarice Frugulhetti Borges, 11085 Carlos Sergio Carvalho de Oliveira, 11086 José Carlos Batista, 11087 Sergio Roberto de Souza, 11088 José Alves Faria, 11089 Roberto Antonio Abarques da Silva e os processos PJ-193-974 e PJ 195-974 das firmas Sperry Land do Brasil SA e Caravello Sistemas e Apêtodos Ltda., respectivamente. Foram baixados em exigência os CRTA 1330 Jalsedyr Teixeira Pinto Telles, 1400 Darly Abarques da Cruz, 1482 Paulo Hippolito, 1614 Eduardo Grijos Bernardes, 1642 Ary Queiroz da Silva, 1709 Jayme da Silva Abano, 1752 Orlando Ferreira da Costa, 1789 Nilton de Carvalho, 1790 Walter Soares Dias, 1811 Jonas Antonio Cardoso, 1812 Victor Carlos de Figueiredo Bravo, 1813 Sebastião Alves Labe- lo, 1834 Lucio Torres Dias, 1853 Alcides Justosa Soares, 2270 Leão Helio Monteiro, 2331 Fernando Gomes, 2334 Cesar Vallim Camargo, 2335 Nilza Avello de Carvalho, 2336 Marcus Alexandre Fundação Lessa, 2339 Ary de Freitas Senalber, 2354 Francisco de Assis Brito e 2991 Arnaldo Victor Tigue Borges. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, larei a present. ata que vai assina- da por mim, AUGUSTA BARBEITOS, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Lisboa de Janeiro, 20 de agosto de 1974.

Emmanuel Gabriel Soares

Manoel

Jane Brito de Cruz

Manoel Antonio de Souza

Ata da quadringentésima- vigésima- sexta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, Edifício Lo- dolpho de Sordi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadri- gentésima- vigésima- sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Gabriel

ros Sodré, Fernando Aramos Netto dos Reis, Herais Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou haver admitido na vaga decorrente da dispensa do servidor Ailton Luiz de Toledo a Srta. Jussara Pereira Aguiar, conforme Resolução CRTA-7: n° 23-974. A junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, aprovando os CRTA 2270 de Leão Felis Abenteiro no 5558 José Vicente Satral Checchia, 8297 Glecio Abiranda, 11091 Sylvio Carlos Torres, 11092 Henrique Albernaz Buechiararo, 11093 Joel Luciano Patz, 11094 Leuro Roberto de Holanda Oliveira, 11095 Antonio Lourenço da Rocha e os processos PJ 196-974 de Sercos Administração e Comércio Ltda. e 34-971 que, respectivamente, requereram registro e alteração de nome. A firma Centro de Seleção e Análise de Trabalho Ltda. "cesat" teve seu nome alterado para o da firma sucessora cesat-Engenharia Planejamento Recursos Humanos S/A. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Barbeiros, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA da 7: Legião, dia de janeiro, 27 de agosto de 1974. Emmanuel Calheiros Sodré

Emmanuel Calheiros Sodré

Augusto Barbeiros
 José Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima - vigésima sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7: Aos dez horas do dia três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7: edifício Rodolpho de Paoli, com número 1317, reuniu-se pela quadringentésima - vigésima - sétima vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente;

Fernando Azamor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou o pedido de cancelamento de registro das firmas PJ-74 Odatec S.A. Administração e Assistência Técnica e PJ86 Técnica - Organização Contábil e Econômica Ltda. havendo sido deferidos os pedidos e determinada a baixa dos respectivos registros. A Mesa apreciou, outrossim, o requerimento da empresa American International Underwriters, Representações Ltda. que solicitou fosse passada por este CRTA-7: certidão de sua obrigatoriedade de registrar-se no órgão. A junta, acatando o parecer do inspetor, que opinou pelo registro da empresa, determinou ao Sr. Secretário - executivo informar a interessada sobre o que ficou decidido. A junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 5792 de Francisco Aurélio de Oliveira Sam-paió, 8408 Ary de Almeida Noqueira, 10444 Arabelo do Rosário, 11096 Célio Luiz Romero Gonçalves, 11097 José de Albuquerque Maranhão, 11098 Adauri Salles Dória, 11099 Carlos Lomen Gomes Laes Leme, 11100 Amadeu João Fenzin, 11101 Afimar Reis Boiteux, 11102 Marlene Duarte Capão Novo e o PJ 198-74 de Byte Consultores Ltda. Foi ainda concedido registro secundário com base na Resolução CRTA 296-73 a Amílrio Miguel Antonio Poze Lago. Foram baixados em emergência os CRTA 1804 de Luiz Joaquim Linciará, 1807 Antonio Araes Ishinho, 1917 Sonia Belli, 1927 Maria Lenaide de Abatolesar Fernandes, 2357 Aurillo Souza do Nascimento Guedes, 2391 Carlos Orlando D'Almeida Rocha, 2421 Julio Cesar Taveira Toméca, 2425 José Lopes Linheiro e 2426 Waldemar Soli. Foi indeferido o CRTA 10272 de Honorina Blomesi Barbosa. Como não havia mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta de Barros, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da

Junta Interrentora no CRTA - 7.º dia de Janeiro 03 de setembro 1974
 Emmanuel Galbeis Sodre

Fernando Amor Netto dos Reis
 Manoel Brito da Cruz

Ata da quadringentésima - vigésima - oitava reunião da Junta Interrentora no CRTA - 7.º. As quinze horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA - 7.º, Edifício Rodolpho de Lodi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - vigésima - oitava vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Galbeis Sodre, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Manoel Brito da Cruz e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa tratou de assuntos administrativos, de interesse da Secretaria, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 2359 Sebastião Brasil, 2367 Maria Litter Nunes, 2385 Alcim Abello dos Santos, 2432 Paulo Roberto de Littencourt Sampaio, 2436 Bruno Arim Heidenfelder Junior, 2438 Ilka de Mesquita Bastos, 2439 Alice Coelho da Rocha, 2441 Jorge Inês Machado Fortes, 2443 Azenor de Carvalho, 2469 Antonio Villas y Smet, 2470 Aycis Chraicer, 2471 Abilton Insuela Sereira, 2474 Altamirando Rodrigues de Almeida, 2475 Maria do Carmo Ferreira Cunha, 2477 Luiz Elking, 2489 Valério da Silva Campos, 2498 José Juvenal de Almeida, 2499 Nicola Bandarim, 2500 Aloysio Ferro de Azevedo, 2516 Frederic Robert Kemper, 2518 Roger Fredon, 2520 Edmundo de Melillo Lima, 2521 Francisco Altino de Souza, 2522 Fortunato Senfó, 2525 José Sergio Ascoli, 2531 João de Castro, 2532 Floris Bahia Gonçalves Tourinho, 2536 Roberto Pereira da Silva e 2537 Alberico Ferraz Guimarães. E, por não mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da

qual, para constar, lernei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1974.
 Emmanuel Calheiros Sodré

Emmanuel Calheiros Sodré
 Presidente

Ata da quadringentésima - vigésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA - 7ª, Edifício do Dr. João de Deus, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - vigésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Álvaro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, discorrendo sobre as atividades da Junta Interventora em Brasília, representada que foi pelos membros Fernando Azamor e Jorge Leitão, informou o dr. Azamor haver se avistado com o gabinete do Sr. Secretário - Geral do Ministério do Trabalho, digo, informou haver se avistado com o dr. Jorge Alberto Furtado, Secretário - Geral do Ministério do Trabalho, o qual em rápidas palavras justificou-se por não poder palestrar demoradamente com os membros do Conselho, alegando ter sido convocado pelo Sr. Ministro Arnaldo Siqueira para fazer parte de reuniões reservadas, junto com os delegados do Trabalho dos Estados Guanabara e Rio de Janeiro, então, a Assessoria Técnica da Secretaria - Geral os nossos representantes que foram recebidos pelos doutores Túlio Tavares e Renato Rodrigues aos quais foi feita detalhada explanação de razões e motivos ajetos aos problemas das

futuras eleições que deverão processar-se. Nesta ocasião, foram entregues ao dr. Renato Rodrigues documentos que amparam os pontos de vista do CRTA-7º, já ditos de viva voz ao Excelentíssimo Sr. Ministro, matéria essa que está em estudos na citada Assessoria Técnica. Concluindo o relator informou que, em futuro próximo, deverão ser dados a conhecimento atos solucionando a questão, principalmente quanto a reabertura do prazo para registro dos demais profissionais Técnicos de Administração que precisam ser registrados. Nessa Assessoria deverá partir convite para novas reuniões, também em futuro próximo, pois que o assunto pertinente à elegibilidade de militares da ativa e reformados - deverá ser solucionado com certa urgência. Encerrado o relatório, a Junta determinou a Secretaria deste CRTA providenciar com a possível urgência uma coleta de preços junto às gráficas, com vistas à impressão de nova remessa de folhetos contendo a Lei 4769/65, decreto 61934/67 e outros atos que ora regulamentam a profissão. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, aprovando os CRTA de n.º 1411 de João Carlos Palhares dos Santos, 3965 Luis dos Santos Baptista, 10439 Paulo de Sá, 11103 Walter Ramos e o PJ-197-74 da Companhia T.C. 16 de Lançamentos. Foram baixados em exigência os CRTA 1355 de Amanny Meireles, 1377 Ivo Rodrigues Aboevia, 4257 Jayme de Oliveira Alves, 10301 Maria Antonia Giuseppe. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Sr. Augusto Garbéis, Secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Dia de Janeiro, 05 de setembro de 1974.

Emmanuel Galvão
ulans

Immanuel Galvão

Julio Cesar

Out 197

Ata da quadringentésima-trigésima reunião da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região. Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7ª, edifício dos Dolphs de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-trigésima vez a Junta Interventora no CRTA-7ª com a presença dos doutores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitões da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente ressaltando o transcurso do dia do Técnico de Administração, ocorrido em 09 de setembro pp., aproveitou a ocasião para cumprimentar a classe, reiterando o firme propósito deste Conselho Regional na defesa dos direitos e interesses dos técnicos de Administração. A Mesa, a seguir, tomou ciência do parecer do Conselho Federal, em recurso interposto pela empresa Asta - Assistência Técnica Administrativa S.A. que, em reunião do dia 10 de julho p.p. desta Junta Interventora, teve seu pedido indeferido com relação à "alteração para registro secundário" e "devolução de importância". O parecer do relator do CRTA, dr. Haroldo Tanner de Abreu, contrário ao defendido pelo CRTA-7ª, concluiu pela devolução do que foi pago a mais no presente exercício pela empresa, por tratar-se de caso comprovado de registro secundário e encontrar amparo na Resolução CRTA 296/73. Em despacho encaminhado à Secretaria, o Sr. Presidente da Junta no CRTA-7ª determinou o cumprimento da decisão do CRTA. Na sequência dos trabalhos, o relato dos processos de habilitação foram aprovados os CRTA 2974 de Elias Albuquerque de Carvalho, 10.331 Joacyr de Azevedo Santos, 2075 José Queiroz de Oliveira, 11104 Carlos Alberto Gonçalves de Azevedo, 11105 Getúlio Bahia da Silva, 11106 Marlene Gomes Abreilles, 11107 José Gaudioso de Oliveira, 11108 Joaquim Losada Ferro, 11109 de

Joséia Alves Abacado e os processos PJ-199 da firma Alata SA, Negociações Comerciais e Financeiras e PJ 200 da Geopar - Participações e Comércio, foram indeferidos os CRTA 7571 de Stáline Vilanova, 9703 Abelio Fernandes Torres e 10408 Emeralla Abbes, foram baixados em exigência os CRTA 1855 de José Adrião de Sousa, 1902 Sonia Santos, 2285 Nelson Paulo Destri, 2542 Abaria do Carmo Souza Abreuira, 2543 Alcebiades Frutuoso de Araújo, 2544 Ernestina de Siego Abautinho, 2545 Francisco Tourinho Garretto, 2546 Sergio Franklin Quintella, 2547 Walter Silva e 2548 Paulo Sibeira Abartins Leão. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ab Augusta P. Barbeiros, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1974.

Emmanuel Balheiros Sobri

Manuel

Ata da quadringentésima - trigésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às quinze horas do dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - trigésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobri, presidente, Fernando Amor Neto dos Reis, Abario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA, digo, foram baixados em exigência os CRTA 2549 pelo Samara Lima, 2550 Igua-

Terry Abondosa Filho, 2554 Ovidio Tristo, 2566 Altamiro Tompeo
 de Castro, 2569 Rymar Arthur Coelho, 2570 Miguel Nicolau
 Spyrides, 2571 Ricardo Trianna Rocha, 2572 Danton Lopes de Oli-
 veira, 2574 Paul Larier Emile Huber, 2575 Accacio Martins,
 2583 Osvaldo Antonio Arriaga Schmidt, 2584 Genovevo Soares
 de Almeida, 2594 Milton Teixeira de Melo, 2595 Aspino Jou-
 rea da Rocha, 2602 Roberto del Pistia, 2603 Edson Cunha Ilha,
 2607 Julia Maria Barboza Paixão, 2608 Sergio Legas de Alen-
 castro, 2612 José Salomão, 2614 Jomar Duarte, 2615 Durio
 Eugenio Einsfeld, 2616 Edilia Coelho Garcia, 2640 Waldir Gil-
 berto Cortinhas e 2645 Alberto Vasi. E por nada mais haver
 a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da
 qual para constar, lancei a presente ata que vai assina-
 da por mim, Augusta Barbeiros, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA-7. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1974

Emmanuel Balheiros Sodrê

Manhã
 Jorge Leitão da Cunha

Fernando Azamor Netto dos Reis

Ata da quadringentésima / trigésima - segunda reunião
 da Junta Interventora no CRTA-7. Aos doze dias do
 mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro,
 às dez horas, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli,
 conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - trigésima
 segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de
 Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença
 dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodrê, presiden-
 te; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha
 e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao
 início dos trabalhos, a Mesa examinou matéria relativa aos
 registros provisórios concedidos pelo CRTA-7, com base na de-
 cisão CFTA 44/68, deliberando suspender a medida quando

não seja devidamente comprovado o reconhecimento da escola ou Faculdade, através de decreto, bem como, não conste da necessária certidão, data expressa da colação de grau do interessado, até pronunciamento a respeito, por parte da Divisão de Ensino Superior do Ministério de Educação e Cultura. A Mesa, logo após, passou ao estudo dos processos de habilitação, aprovando os pareceres favoráveis nos CRTA 11110 Ney Gomes Limentel, 11111 Fernando Roberto da Silva, 11112 Eduardo Luiz Azevedo, 11113 Alberto Goldberg, 11114 Jorge Roberto de Almeida Araújo, 11115 Normande Almeida de Lima e o pedido de transcrição de registro de Hely Amaro Lorenzi Filho da 8ª Legião para este CRTA-7. Foram baixados em diligência os CRTA 1572 Abdias Carneiro de Araújo, 1573 Jta Abaíra, 1691 Carlos Alberto Martins Cavalheiro, 1901 Luíza Diegel Guimarães, 1942 Wilson de Almeida Azevedo, 2647 Robert Wigger Bomer, 2649 Helio Tyschler, 2650 João Eduardo de Sá Lucas, 2651 Lené Bruntia de Amiel, 2652 Laímundo César de Assis, 2734 Maria Thereza Leitão de Carvalho Lomba de Albuquerque. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeis, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1974.

Emmanuel Barbeis -

Wagner -

José Biter da Cruz -

Imagem do Sr. Biter da Cruz
 Ata da quadringentésima-trigésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª. Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-trigésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Téc-

nicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azeiteiro Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente examinou assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, a Mesa ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 2654 Paulo Moraes Alberto, 2657 José Antonio Magalhães, 2660 Domingos Gonçalves Teixeira, 2662 Osvaldo Fernandes Santos, 2664 Octávio de Azevedo Gonçalves, 2667 José Pereira Guerra, 2668 Abelar Rodrigues, 2670 Kleber de Azevedo, 2671 Hugo Martinier Filho, 2685 José Leone de Araujo, 2686 Achilles Freitas, 2687 Arnaldo Reis, 2692 Luiz Gonzaga de Carvalho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Sarkis, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1974

Emmanuel Balheiros Sodré
 Maria

Assinada por [assinatura] e [assinatura] Jun. Leitão da Cunha
 Ata da quadringentésima - trigésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª. Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - trigésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azeiteiro Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência aos demais membros, dos termos do parecer do Excelentíssimo Ministro-Delator, Sr. Wilson de

Souza Aguiar, do Tribunal de Contas da União, no Processo n.
 70-28418/72 - Emmanuel Calheiros Sobrinho, de prestação de contas
 do CRTA-7^o, referente ao exercício de 1971, opinando que, pela
 regularidade das contas, se desse quitação aos responsáveis, de
 acordo com os pareceres, o Sr. Ministro aprovou a prestação
 de contas do CRTA-7^o referente ao exercício de 1971. Prossequin-
 do os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Junta
 o processo CRTA-7^o RD n.^o 51 de 280374, contendo relação no-
 minal e credenciais dos candidatos, apresentados pelo Sr. Anto-
 nio José de Faria, Presidente da Associação Brasileira de Técni-
 cos de Administração - Região Guanabara - concorrentes às
 próximas eleições programadas para este CRTA, já constan-
 tes da ata de 06 de maio de 1974, que registrou a 391^a reu-
 nião da Junta Interventora no CRTA-7^o. Foi igualmente
 submetido aos demais membros o Processo CRTA-7^o RD-53
 de 290474, contendo igualmente relação e documentação
 dos candidatos às eleições apresentados por Hugo Abramo de
 Faria e igualmente mencionados na ata da citada
 reunião, arrolando-se, a seguir, os candidatos à suplên-
 cia que deixaram de constar: Carlos Alberto de Barros Lamei-
 ra, Daisy Florie Sarravinho Pereira, Wilson Vieira Coelho,
 Paulo Roberto de Souza Falcão, Leopoldino Barreto de Abreu
 substituindo o anterior candidato, Francisco de Assis Pires
 de Castro, Dorillo Queiroz de Vasconcellos, Reynaldo Peixoto de
 Faria, Irene Bartel e Dinawry de Souza Mendês. Examina-
 mando os processos acima mencionados e constatando a
 Junta Interventora o cumprimento das formalidades nos
 termos do Ofício Circular de n.^o 06 de 22 de maio de 1974
 do Conselho Federal de Técnicos de Administração, ficou
 deliberado o encaminhamento dos mesmos ao Sr. Delegado
 Regional do Trabalho no Estado da Guanabara, para as
 devidas providências junto ao Departamento de Segurança
 e Informações com as observações e expedientes que se file-

sem necessários passando ao estudo dos processos de habilitação profissional, a Junta aprovou as CRTA 5617 de Allan Kardic Caputi Filho e 7250 de Manoel Alberto Oliveira Tigueiredo, 1116 Waldyr Machado Sittencourt, 1119 Dulis Manuel dos Santos Abola, 1120 Floriano de Andrade Silva Filho, 1121 Lael dos Santos Abolins de Amorim e o registro provisório n. 120 de Francisco de Assis de Oliveira Cruz que foi efetivado. Expediu-se Alvará de Funcionamento à firma Erges Saneiras & Santos Ltda foram baixados em exigência as CRTA 4059 Manoel de Almeida, 7463 de Humberto Teixeira Ferrazins. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiro, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1974

Emmanuel Salheiros Sodre

João Leitão da Silva

Ata da quadringentésima - trigesima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas, do dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - trigesima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodre, presidente; Fernando Aramari Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e do Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao contador para a apresentação da previsão orçamentária para o exercício de 1975. O Sr. José Maria informou

que o orçamento para o próximo exercício foi assim calculado:

Receitas correntes: receitas tributárias num total de cr\$ 815.920,00, assim distribuído: Anuidades cr\$ 715.920,00 e Taxas cr\$ 100.000,00; Receita patrimonial - juros e correção monetária de Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional - cr\$ 18.000,00; Receitas diversas, num total de cr\$ 16.000,00, referente a multas 15.000,00 e outras receitas diversas 1.000,00.

Total de receitas correntes: cr\$ 849.920,00; A mobilização de recursos financeiros cr\$ 117.814,00, havendo um superavit do orçamento corrente de cr\$ 112.186,00 e o total de receitas de capital cr\$ 230.000,00, atingindo o total da receita o valor de cr\$ 1.079.920,00.

Na parte de despesas correntes, os gastos com pessoal: vencimentos e vantagens fixas cr\$ 210.000,00 e despesas variáveis cr\$ 160.800,00; Material de consumo: cr\$ 37.000,00; Serviços de terceiros somou cr\$ 515.800,00, assim distribuído: remuneração de serviço de pessoal cr\$ 30.000,00; outros serviços de terceiros cr\$ 63.000,00 e encargos diversos cr\$ 15.000,00; Transferências correntes: contribuições de Previdência Social: cr\$ 51.950,00 e diversas Transferências correntes - toda parte CFTA cr\$ 169.984,00, atingindo o total de cr\$ 221.934,00. O total de despesas correntes somou cr\$ 737.734,00, havendo um superavit de 112.186,00 cruzeiros, somando as rubricas cr\$ 849.920,00.

Despesa de capital, equipamentos e instalações cr\$ 15.000,00 e Material Permanente cr\$ 15.000,00 e diversas Investições Financeiras 200.000,00. Resumindo: Despesas correntes cr\$ 737.734,00; despesas de capital: cr\$ 230.000,00 e superavit: cr\$ 112.186,00, somando o total das despesas cr\$ 1.079.920,00.

Colocado em votação, a Junta aprovou o orçamento para 1975. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Mesa indeferiu o pedido da firma Krassa - Centralização de Serviços de Bancos S.A. que requereu registro secundário nos termos da Resolução CFTA 296/73, em virtude de não haver o técnico-res-

responsável pela empresa comprovado registro definitivo em nenhum Conselho. A junta, logo após, decidiu encaminhar ao Conselho Federal o processo RD 54, contendo nomes e credenciais dos candidatos às eleições naquele órgão, de vez que foram cumpridas as formalidades estabelecidas no Ofício Circular CETA 06 de 22.05.74. A junta examinou, ainda, propostas para fornecimento de três mil folhas impressas, concorrendo a Indústria Gráfica Marwan Ltda., Laga - Artes Gráficas Ltda., e Navi Editora Gráfica Ltda. Foi aprovada a proposta desta última firma que executará o serviço por Rp 960,00. A Mesa, prossequindo os trabalhos, aprovou os seguintes processos de habilitação profissional: CRTA 11122 Pedro Luiz Hugo Bertazon Filho, 11123 Joaquim Rolim Valença, 11124 Marly Augusta da Silva e o PJ 202-974 da American International Underwriters Representações SA. Foram baixados em exigência os CRTA 1535 Ladislao Driscionowski, 1616 Annun-
 ciação de Jesus Campos, 1635 João Carlos Lima de Souza, 1666 Keelias Petronius de Carvalho Rocha, 1672 Antonio Carlos da Rocha Azevedo, 1859 Felso Paixão Tavares, 1862 Sivaldo Aba-
 chado Brandão e 1874 Bel Dretê Sobral Moraes. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeito, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 19 de setembro 1974
 Emmanuel Albeiro

Manhã

Ata da quadringentésima-trigésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. Às dez horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7ª, Edifício Rodolpho de Paoli, conjuntos 4317, reuniu-se pela quadringentésima-trigésima-sesta

vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª Região com a presença dos senhores in-
 terventores Emmanuel Galheiros Sodré, presidente; Fernando
 Aramus Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos traba-
 lhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, pas-
 sando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação
 profissional. Foram aprovados os CRTA: 3531 de Edison Tupi-
 mambaí de Albuquerque, 5062 Maria Eugénia Bettamio de
 Sousa, 7138 Abdacyr Alves Ferreira, 10241 Richard Hermann
 Goehringuer e 10278 Henrique Belfort Valladao, 11125 Luiz Ma-
 rio Barbosa Mendes Alves, 11126 Maria de Nazareth da Silva
 Ferreira, 11127 Sergio Aurillo da Rocha Lajes, 11128 Edison An-
 tonio de Sousa Pereira, 11129 Darcy da Silva Monteiro, 11130
 Manoel Liqueira de Miranda Neto, 11131 Allyrio Paulo An-
 drade de Souza, 11132 Roberto Fernandes Maria, 11133 Wilson
 Carlos Borja de Moura, 11134 Wilson Souza de Carvalho, 11135
 José Renato Pereira Langel, 11136 Ana Lourdes de Oliveira Costa
 e o processo PJ 203-974 de Itos - Instituto Técnico de Orienta-
 ção e Seleção. Foram baixados em exigência os CRTA: 752 de
 Amandio Teixeira de Oliveira, 1026 Jean Bourbon Moreira,
 1482 Saulo Hippólito, 2044 Jorge Kollarowski, 2269 Fernando
 Ferreira de Aello, 3479 Guilherme Graziano e 9985 Antonio
 Carlos dos Santos. Antes de encerrar, a Mesa aprovou pro-
 posta da Navi Editora gráfica Ltda., no valor de R\$ 782,00,
 que imprimirá duas mil fichas para controle de registros
 internos. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a
 presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barbeiro,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7ª. Rio de Janeiro, 26 setembro 1974.

Emmanuel Galheiros Sodré

Augusta Barbeiro

Out 207

Ata da quadringentésima-trigésima-sexta reunião da Junta Interventora no CRTA-7^o.
De dez horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1.319, reuniu-se pela quadringentésima-trigésima-sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^a Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sardi, presidente; Fernando Aguiar Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Preliminarmente, foi designada pela Junta Interventora a funcionária Sueli Serra Maciel Monteiro, Auxiliar-Administrativa nível B, deste Conselho Regional para substituir a Secretária da Junta, Sra Maria Augusta Pereira Bonfante durante seu período de férias, logo após o Sr. Presidente levou ao conhecimento da Junta os termos do Ofício GPO-740/74 do Instituto do Açúcar e do Alcool, no qual aquele Órgão solicita que este CRTA, se manifeste quanto ao seguinte: a) "se continuam asseguradas aos servidores que exerciam atividade de Técnicos de Administração assim designados por ato do Conselho Deliberativo deste Instituto o regular e legal exercício internamente, integrando o quadro de pessoal desta repartição;" e b) "se poderiam os mesmos ser admitidos a requerimento a esse Conselho, no sentido de obterem o provisionamento assegurando-lhes o pleno exercício da profissão liberal." A mesa determinou fosse então,

encaminhado expediente àquela Junta para in-
formando que em ambos os casos deverá
ser aguardada por aqueles servidores a rea-
bertura do prazo legal para registro de pro-
cessos. A seguir, o Sr. Presidente por solici-
tação do membro Sr. Fernando Ozama Net-
to de Leys concedeu àquela interventor
vistas do processo PJ. 103 - de ASTA - Assisten-
cia Técnica Administrativa S.A. antes do cum-
primento da deliberação da CETA sobre a
matéria constante do referido processo. Fo-
ram aprovados nesta data os CRTA. 1.680 de
Heitor Coutinho e 11.137 de Teda Sommer Bolshaw
Jones. Foram baixados em exigência os CRTA
2244 de Manoel Regente Torres, 2289 Oscar Schultz
3120 Roberto da Silva Fragale e 5951 de Ramón Jo-
nes Pessanha. Foram indeferidos os CRTA. 707
de Juão Pereira de Oliveira, 4257 Jayme de Oli-
veira Alves e 10.282 Armando Melon, de Alencar
Fialho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Pre-
sidente deu por encerrada a reunião da qual,
para constar, lavrei a presente ata que vai
assinada por mim, aqui S. M. Martins, em substi-
tuição da Secretaria da Junta pelo Sr. Presidente
e demais membros da Junta Interventora no CRTA
da 7.ª Região. Dia de Janeiro 1.º de outubro de 1974.

Emmanuel Calheiros José

Marinho

Luiz Antônio dos Reis
Presidente da CETA

ATA da quadringentésima trigésima oitava reu-
nião da Junta Interventora no CRTA. 7.ª Região.
Às quinze horas do dia dois de outubro de mil/

reconhecidas e petita e gratis, na sede do Edifício
 Rodolpho de Paoli, conjunto 1.317, reuniu-se pela
 quadringentésima trigésima-oitava vez a Junta
 Interveniente no Conselho Regional de Finanças de
 Administração da 7ª Região, com a presença
 dos senhores intervenientes Emmanuel Calheiras
 Sodré, presidente; Fernando Aguiar Netto dos Reis,
 Nécio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida Junta. Ao início do tra-
 balho o Sr. Presidente levou ao conhecimento
 dos demais membros o pronunciamento do
 Sr. Delegado Regional do Ministério da Educa-
 ção e Cultura no Estado da Guanabara atrá-
 ves do Ofício daquele Órgão de nº 3374/74, da-
 tado de 27 de setembro de 1974, respondendo
 a consulta a ele formulada por este CRTA
 da 7ª Região em Ofício CRTA nº 163/74, acer-
 ca dos estabelecimentos de ensino superior
 de Administração no Estado da Guanabara
 e que estariam aptos a conceder certi-
 dões idôneas para efeito de registro pro-
 priário neste Conselho, nos termos da Resolu-
 ção do Conselho Federal de Técnicos de Ad-
 ministração de nº 44, de 27 de setembro de
 1968. O referido Ofício 3374/74 do M.E.C.
 além de especificar os estabelecimentos de
 ensino de curso superior de Administração
 devidamente reconhecidos no Estado da
 Guanabara, menciona as faculdades e esco-
 las cujo funcionamento para tal fim, encon-
 tram-se também devidamente autorizadas
 pelo M.E.C., bem como os demais formalida-
 des concernentes à expedição de certidões e

de diplomas. Consta do citado documento as seguintes escolas de Administração: 1) Universidade Federal do Rio de Janeiro - Curso de Administração reconhecido; 2) Universidade do Estado da Guanabara - Curso de Administração reconhecido; 3) Sociedade Universitária Augusto Motta - Faculdade Integradas Augusto Motta - Curso de Administração autorizado; 4) Organização Brasileira de Educação e Cultura - Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e Administrativas Simonsen - Curso de Administração autorizado; 5) Associação da Igreja Metodista - Faculdade Integradas Bennett - Curso de Administração autorizado; 6) Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - Faculdade Integradas Estácio de Sá - Curso de Administração autorizado; 7) Associação do Ensino de Campo Grande - Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e Administrativas de Campo Grande - Curso de Administração autorizado; 8) Sindicato dos Contabilistas da Guanabara - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior - Curso de Administração reconhecido; 9) Universidade de Janna Filho - Centro de Ciências Sociais - Curso de Administração reconhecido; 10) Sociedade Educacional Professor Manoel Lisboa - Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração Juvenio Brito - Curso de Administração autorizado; 11) Sociedade Brasileira de Instrução - Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro (Praça XV) - Curso de Administração de Empresa reconhecido; 12) Sociedade Unida de Ensino Superior e Cultura - Faculdade de Economia e Finanças do Rio de

13) Universidade Paulista - Faculdade de Ciências Sociais - Curso de Administração autorizado; 13) Universidade Paulista - Faculdade de Ciências Sociais - Curso de Administração autorizado; 14) Sociedade Educacional de São Paulo - Faculdade de Ciências Sociais e de Administração de Empresas - Curso de Administração autorizado; 15) Instituto Superior de Ensino de Lisboa - Faculdade de Ciências Económicas de Lisboa - Curso de Administração autorizado; 16) Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - Faculdade de Ciências Sociais e de Administração de Empresas - Curso de Administração autorizado; 17) Fundação Getúlio Vargas - Escola Brasileira de Administração Pública - Curso de Administração reconhecido. Após o exame e debate sobre os itens constantes do expediente do M.E.C., principalmente em confronto com os termos da Resolução P.F.T.A. de nº 44, de 27 de setembro de 1968 que disciplina a matéria, nos Conselho Regional de Técnicos de Administração ficou acordado entre os membros desta Junta Interentenda e finalmente deliberado pela mesma, que seria imediatamente expedida comunicação a respeito ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, encaminhando cópia autêntica do Ofício do M.E.C. daquele Conselho para fins de se obter um pronunciamento definitivo, principalmente levando-se em consideração o espírito da Resolução P.F.T.A. 44/68 bem como a necessidade de se definir a situação perante este Conselho de vários interessados na obtenção de registros profissionais, portadores de certificados de

conclusões de curso superior de Administrações, passadas por faculdades com autorizações para o respectivo funcionamento imtemporário aguardando o reconhecimento definitivo por parte do M.E.C. Ficou ainda aprovado, por proposta do Sr. Presidente, o encaminhamento de pedidos de informações sobre os estabelecimentos de ensino de Administrações nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (também jurisdição do CETA-7ª Região), respectivamente aos Delegados Regionais do Ministério da Educação naqueles dois estados. É por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente dar por encerrada a reunião da qual, para constar lavrou a presente ata que vai assinada por mim e pelo Sr. M. M. M. em substituição da Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CETA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré

Ulan

Emmanuel Calheiros Sodré

Janice

Ata da quadringentésima-trigésima-nona reunião da Junta Interventora no CETA-7ª Região. Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CETA-7ª Região, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1.317, reuniu-se pela quadringentésima-trigésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administrações da 7ª Região com a presença dos membros interventores, Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando

Azamor Netto dos Reis, Moisés Borges da Cunha
 e Jorge Juntas da Cunha, membros da referida
 Junta. Dando início aos trabalhos, o Sr. Pre-
 sidente submeteu aos demais membros da Jun-
 ta Intermunicipal, três propostas de editores grá-
 ficas para a confecção de mil exemplares de
 folhetos contendo a Lei 4.769/60, Decreto nº
 61.934/67 e outros atos de interesse para a
 Classe. Foram os seguintes as firmas que
 se habilitaram na licitação de preços pa-
 ra o serviço acima mencionado: Navi-Edi-
 ta Gráfica Ltda, Indústria Gráfica Maruan Ltda.
 e Impressora Brasileira Ltda. Foi aprovada a
 proposta da primeira que executa o serviço
 por 4.140,00 por apresentar melhores condições
 de preço e execução de serviços constante da
 proposta. A Junta deliberou autorizar a im-
 pressão dos exemplares da Regulamentação in-
 gente por aquela empresa, determinando en-
 tressim urgência à Secretaria deste CRTA
 para as providências cabíveis. A Mesa a
 seguir, passou os estudos de processos de habi-
 litação profissional. Foram apurados os CRTAs
 11.140 de Jucaiano Bittencourt Costa e 11.141 de Raul
 Osvaldo Ocampora, bem como o pedido de
 transferência de registro de jornalista Olegário
 dos Santos deste CRTA para o CRTA - 8ª Região - SP,
 e o RD-72 - Dircelei Joaquim de Araújo Salack
 CRTA-1ª R. nº 553 para este Conselho Regional. Foram
 baixados em exigência os CRTA: 1906 Crensa do
 Nascimento, 2611 Wilson Franzoni, 2669 Tufic, Gus-
 tantino Ibrahim Farah, 4325 Walter Villela Vi-
 na e 5037 de Jorge Vazze. Foi indeferido o

CRTA 2502 de Graziema Olencar Torres. Antes de encerrar a reunião foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, leu-se a presente ata que vai assinada por mim, Emmanuel Calheiros Godé, em substituição da Secretária da Junta Intervenidora no CRTA - 7ª Região. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1974.

Emmanuel Calheiros Godé

Fernando Netto dos Reis

Janete Costa

Ata da quadringentésima-quadragesima reunião da Junta Intervenidora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas da tarde de 01 de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA - 7ª Região, Edifício Rodolfo de Paoli, conjunto 1.317, reuniu-se pela quadringentésima-quadragesima vez a Junta Intervenidora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Godé, presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e George Juntas da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu ao conhecimento dos demais membros desta Junta Intervenidora, o expediente do Conselho Federal de Técnicos de Administração de nº 09/74, - Circular, de 1º de outubro de 1974, através do qual aquele Órgão submete à apreciação deste CRTA para fins de sugestões, - o auto

projeto de uma Resolução a ser baixada pelo C.R.T.A. e referente ao "processo disciplinar dos Técnicos de Administrações", elaborado pelo Conselho Regional de Técnicos de Administrações da 10ª Região. Após a leitura do citado documento e estudos iniciais sobre a matéria ficou estabelecido que prevenindo-se inclusive a instância solicitada para um pronunciamento desta Junta Intercentra, os seguintes Membros apresentariam nas próximas reuniões, as suas apreciações e sugestões que uma vez aprovadas seriam imediatamente encaminhadas ao C.R.T.A. para os devidos fins. Em seguida esta Junta Intercentra encaminhou de ofício encaminhado pela Junta Intercentra da 8ª Região (São Paulo) de nº 250/74 de 16 de setembro p.p. através do qual aquele Conselho esclarece, respondendo pedido de informações deste C.R.T.A. - que são atribuídos no C.R.T.A. da 8ª Região "registros provisórios" aos Bacharéis de Administrações diplomados em estabelecimentos de ensino superior de Administrações com autorização para funcionamento dispensando-se as formalidades. Encerrada a parte normativa a Junta passou ao relato de processos foram aprovados nesta data os C.R.T.A.: 2.306 Nelson Pagnassini Villa Maior, 2.384 Mano Quintas Lequeira e Souza, 3.515 Jayme Mendes Cardoso, 3.654 Jorge Nunes Noronha, 11.142 Murilo Sergio Fernandes Dória 11.143 Aluisio Melo de Carvalho Soriano, 11.144 Vera Lucia Dourso e Silva e 11.145 de Francisca Dorothea Portella Cabral. Foram indeferidos

os CRTA, 5861 Hugo da Costa Monteiro e 6144 de
 Yedda Silva Valls. Foi baixado em exigência
 o CRTA 9900 de Jurema Marino Soares. E, por
 nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por
 mim, Emmanuel S. M. Monteiro, em substituição da
 Secretária da Junta Interentora no CRTA-7ª Região.
 Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1974

Emmanuel Calheiros Souto

Primo Dono Neto dos Reis

Yara Brito dos Reis

Ata da quadringentésima-quadragesima-primeira
 reunião da Junta Interentora no CRTA da 7ª Re-
 gião. Dos dez dias do mês de outubro de mil
 novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na
 sede do CRTA-7ª Região, Edifício Rodolpho de Paoli,
 conjunto 1.317, reuniu-se pela quadringentésima-
 quadragesima-primeira vez a Junta Interent-
 ora no Conselho Regional de Técnicos de Admi-
 nistração da 7ª Região, com a presença dos se-
 nhores interentores Emmanuel Calheiros Souto,
 presidente; Fernando Ozamor Netto dos Reis, Ma-
 rio Borges da Cunha e Jorge Feitosa da Cunha,
 membros da referida Junta e do senhor José
 Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do
 Órgão. Ao início dos trabalhos foi lido ao
 conhecimento dos demais membros pelo Sr. Presi-
 dente, a carta datada de 09 de outubro de 1974,
 do Sr. Edmar dos Santos, sugerindo que no
 estudo sobre as modificações referentes a fei-

das Sociedades Anônimas, no que diz respeito ao Conselho Fiscal e Órgãos de Administração, fossem aproveitados os Bacharéis em Administração de Empresas como Membros Efetivos dos Conselhos ao lado de um Economista e um Bacharel em Ciências Contábeis. A proposta foi aprovada pelos Membros desta Junta Interventora, de vez que se trata de ideia salutar, inclusive por ser medida de amparo e prestígio dos cidadãos profissionais. Seria também um meio do Governo contar com elementos auxiliares na fiscalização das respectivas leis. No que cabe a este Conselho Regional, seriam tomadas as medidas cabíveis para que se fizessem apresentadas as sugestões referidas.

Antes de encerrar a parte normativa o Sr. Contador informou aos Membros da Junta Interventora que o pedido de reformulação do orçamento para o exercício de 1974 atingiu as seguintes rubricas: na parte referente à Receita, foi prevista na Receita Tributária a importância de R\$ 740.000,00 com a seguinte discriminação: receita patrimonial a importância de R\$ 15.000,00 e como Receitas Diversas a importância de R\$ 41.000,00 totalizando assim R\$ 796.000,00 o total de Receitas Correntes. Na parte relativa as despesas, o orçamento abrange a seguinte discriminação: Despesas de Custeio no total de R\$ 424.100,00 com as seguintes rubricas: Pessoal R\$ 272.000,00, Material de Consumo: R\$ 27.600,00; Serviços de Terceiros: R\$...

116.500,00 e Encargos Divergos; R\$ 8.000,00, como
 transferências correntes, totalizando R\$ 199.900,00 e
 destinada a importância de R\$ 40.700,00 para
 contribuições da Previdência Social e R\$ 159.200,00
 para Diversas transferências correntes - esta parte
 para o CETA. O Sr. José Maria esclareceu
 ainda que o total dos Despesas correntes a
 atingir o montante de R\$ 624.000,00 e que
 o orçamento em questão acusou um Superavit
 de R\$ 172.000,00. O referido Superavit deverá
 ser aplicado em Despesas de Capital, com
 o seguinte desdobramento: Investimentos:
 R\$ 22.000,00 e Investimentos Financeiros a impor-
 tância de R\$ 100.000,00. O Sr. Contador leu
 ainda, para os senhores membros a discrimi-
 nação dos elementos por natureza de ges-
 tos que fazem parte do referido orçamento.
 Colocada em votação, a Junta Intermunici-
 pal neste CETA, aprovou por unanimidade a
 reformulação do orçamento para o exercício de
 1974. Encerrada a parte normativa a Mesa pas-
 sou ao relato de processos. Foram aprovados
 o CETA 8816 Antonio Eduardo Falcão 10.383 Luiz
 Engenio Bezerra Mergulhão 11.146 Elisabeth Maria
 Azevedo de Oliveira 11.147 Luiz Antonio Ferreira
 Jardim Fey e o Pj-205/74 - Rio Lease - Locadora de
 Bens e Serviços Ltda. Foi ainda aprovada a
 transferência do registro RD-74 de Decio Bruno
 da 8ª Região-SP para este CETA. Foram baixados
 em exigência o CETA 2099 Darlyne Franco da
 Costa 2788 Nereu de Mattos Peixoto, 4200 José
 José Serpa e 5.808 Antonio João Libério Fer-
 reira Mendes. Foram indeferidos o CETA 2763

Jorge Vargas de Andrade, nº 80 Any Nobe, 2817 de
 Erwin Linspermann e 2968 Moyses Domín-
 guez. A Junta cancelou ainda os registos de
 António Lios de Paiva CRTA-1936, digo CRTA-7ª
 964 e CRTA 1981 e Almir Alí Anus Mohamad
 CRTA-7ª 3785 por motivo de falecimento. E por
 nada mais haver a tratar o Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião da qual, para constar
 lavrei o presente acta que vai assinada por
 mim, Chefe S. M. M. M. em substituição da de-
 outoria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais
 membros da Junta Interventora no CRTA-7ª Regi-
 ão de Janeiro, 10 de outubro de 1974

Emmanuel Calheiros Soares

Emmanuel Calheiros Soares

Emmanuel Calheiros Soares

Acta da quadringentésima-quadragésima-segun-
 da reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª
 Regiã. Dos quinze dias do mês de outubro de
 mil novecentos e setenta e quatro ao dez lo-
 ros, na sede do CRTA-7ª Regiã, Edifício Rodolpho
 De Paoli, conjunto 1.317, reuniu-se pela quadri-
 gentésima-quadragésima-segunda vez a Jun-
 ta Interventora no Conselho Regional de
 Técnicos de Administração da 7ª Regiã, com
 a presença dos senhores interventores Em-
 manuel Calheiros Soares, presidente; Fernando
 Azayor Velho dos Reis, Mário Borges da Cunha
 e Jorge Jertão da Cunha, membros da rep-
 resentação da Junta. Do início dos trabalhos o Sr.
 Presidente levou ao conhecimento dos de-
 mais membros desta Junta, o Ofício-Executivo

nº 14, datado de 01 de outubro de 1934 do Sr.
 Inspeitor Geral de Finanças do Ministério
 do Trabalho, solicitando o encaminhamento
 a Inspeção Geral de Finanças do Ministério
 do Trabalho em Brasília das consultas ne-
 cessárias à gestão organizativa, financeira
 e patrimonial, com vistas à elaboração
 de manuais didáticos por aquele Órgão, pe-
 ra maior segurança da administração fi-
 nanceira. Sobre o assunto ficou deliberado
 fosse enviado o Sr. Coutinho deste Conselho,
 para que após serem formuladas as su-
 gestões e consultas referentes do citado
 Ofício Circular da J.G.F. A mesma, logo após,
 passou ao estudo dos processos de habilitação,
 aprovando os CRTA 11.148 Dytério José dos
 Santos 11.149 Edivaldo Martigniano de Juna
 11.100 José Libamar Pires de Carvalho, 11.101 Elia-
 ne de Figueiredo Ligeira e os PJ-207 da
 firma individual H. Sakami e PJ-208 Datamed
 S.A. Engenharia de Sistemas e Processamento de
 Dados. A Junta autorizou ainda a transfe-
 rência do processo CRTA-7º nº 3066 de interesse
 de Carmelita Mendes Bezerra, deste CRTA-7º
 para o Conselho Regional da 4ª Região em Per-
 nambuco. Foram baixados em exigência os
 CRTA 2388 Augusto Otávio Moura de Carvalho
 Filho, 2730 Renato Bayma Archer da Silva, 2767
 Octávio Chaves da Silva, 2771 Newton Francisco
 dos Santos Ignácio, 2775 Osvaldina Pimenta
 Norvick, 2776 Walmar Silva, 2780 Sylvío Beck,
 2786 Helio Jamier Sampaio, 2787 Tindaro Jovina
 do Amaral, 2789 Carlos Bodour Danielian, 2790

Renato Costa de Freitas Costa, 2792 Americo
 Maioli, 2795 José Pinto Garcia, 2798 Marco An-
 tonio Costa Ferreira, 2799 Valdemar Augusto Jo-
 se, 3004 D'vor Javier Müller, 3034 Carlos Luiz
 Pascoal de Lima Almeida Braga, 3037 Edith
 Souza Vaz, 3051 Roberto Pulchério de Aguiar e
 7423 Milton Barbosa. Foi cancelado o registro
 deste CETA sob o número 3585 atribuído ao Técni-
 co de Administrações Orytonio Coutinho de Ju-
 ceia, por motivo de falecimento. E, por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual, para constar, la-
 ceu a presente ata que vai assinada por mim
 (Luiz S. M. Monteiro) em substituição da secre-
 taria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais
 membros da Junta Interventora no CETA-7ª Regi-
 ão de Janeiro, 15 de outubro de 1954.

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Fernando Azamor Netto dos Reis

Ata da quadrigentésima-quadragesima-tercei-
 ra reunião da Junta Interventora no CETA da
 7ª Região. Dos dezesseis dias do mês de outu-
 bro de mil novecentos e setenta e quatro às
 quinze horas, na sede do CETA-7ª Região, Edi-
 fício Rodolpho de Paoli, conjunto 1.317, reuniu-
 se pela quadrigentésima-quadragesima-tercei-
 ra vez a Junta Interventora no Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administrações da 7ª
 Região, com a presença dos senhores interve-
 ntores, Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernan-
 do Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha

e Jorge Freitas da Cunha, membros da referida Junta. Do início dos trabalhos, a Junta tomou conhecimento do Ofício nº 697, de 09 de outubro de 1.974 do Sr. Representante da Delegação Regional do Ministério da Educação e Cultura no Estado do Rio de Janeiro, através do qual foi encaminhado a este Conselho o cadastro de nomes e endereços dos Estabelecimentos de Ensino Superior na jurisdição dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, com vistas ao pedido formulado por esta Junta Interentora pelo Ofício CETA-7º nº 177/74 para fins de concessão de Registros Proprietários de Técnicos de Administração. Esta Junta reafirmou sua deliberação anterior de conceder os mencionados registros aos Bacharéis de Administração pelas Faculdades ou Escolas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura e de acordo com a relação de tais estabelecimentos ora encaminhada pelo M.E.C. até pronunciamento superior do Conselho Federal de Técnicos de Administração solicitado pelo Ofício CETA-7º nº 181/74, de 03 de outubro de 1.974, no que diz respeito aos Bacharéis em Administração de Empresas pelos estabelecimentos de Ensino Superior cujo funcionamento encontra-se autorizado pelo próprio M.E.C. A seguir a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação, foram baixados em exigência os CRAs: 2693 de Francisco Fernandes Van Veenendaal, 2694 Flórida da Rocha Peixoto, 2695 Eccléia de Nazareth Alves, 2696 Maria José Bello de Albuquerque, 2697

Oscar José Hue de Carvalho, 2700 Roberto Danotti,
 2701 Dydano de Almeida Cunha Filho, 2705 Arthur
 Crocetti, 2706 Boleslaw Kaype, 2707 João Baptista
 da Rosa, 2717 digo, 2714 Carlos Eduardo Coqueiro
 Lima, 2715 Henrique Juarez Neves Neto, 2717
 Nelson Muniz, 2719 Augusto Comte Morpurgo, 2723
 Fernando Paulo Quelici, 2729 Kurt Homburger,
 2743 Erasmo Barbosa, 2757 Efraim Thomás Bó,
 2766 Hermes Lopes Chagas. E, por nada mais ha-
 ver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a reunião da qual, para constar, lavrou-se pre-
 sente ata que vai assinada por mim, _____
 Speli S. M. Monteiro em substituição da Secre-
 taria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais
 membros da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Re-
 gião. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré

Comun. Ann. Ret. do I.A.

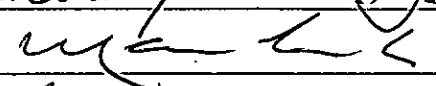
Fora feita de _____

Ata da quadringentésima-quadragesima-quarta
 reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª
 Região. Dos dezessete dias do mês de outubro
 de mil novecentos e setenta e quatro, às dez ho-
 ras, na sede do CRTA - 7.ª Região, Edifício Rodolpho
 De Paoli, conjunto 1.317, reuniu-se pela quadringu-
 tésima-quadragesima-quarta vez a Junta In-
 terventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7.ª Região, com a presença dos
 senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré,
 presidente; Fernando D'Amor Neto, dos Reg. Ma-
 rio Borges da Cunha e Jorge Feitosa da Cunha,
 membros da referida Junta. Do início dos tra-

lhos foram discutidos e examinados pelo me-
 mbro da Junta Intermunicipal diversos assuntos de
 natureza administrativa ligados à nouças de
 serviços internos de Secretaria, bem como pe-
 didas de informações encaminhadas por in-
 teressados na obtenção dos respectivos regis-
 tros de Técnico de Administração junto Conselho.
 A seguir, a Junta passou ao estudo de pro-
 cessos de habilitação profissional aprovando
 os seguintes Certos: 2295 Rogério Bruno Cris-
 tina Martins, 4298 Roberto de Biaz e 11.157 de
 Antonio de Castro Rezende. Foi aprovada ain-
 da a transferência do RD-75/74 - Darcy Fontene
 de Castro; registro nº 002 da 11ª Região para este
 CETA-75. Foram baixadas em exigência o CETA-
 1355 Amaury Meireles, 2062 Elzio Motta Jôe,
 2279 Alcyr Aristides Guilhem, 3059 Carlos Cruz
 to Stern, 3095 Nobel Jeal Martins, 3117 Alberto
 Raul Saufius, 3145 Hilário Coria Filho, 3192
 Sergio Faria Sardenberg, 3200 Fernando Bastos
 3201 Victor Ferreira, 3209 Heluário de Carvalho
 Alvim, 3460 Waldemiro de Faria Pereira, 3521
 Carlos de La Docque Almeida, 3522 Luiz Carlos
 Machado, 3527 Genius de Andrade Campos,
 3528 Paulo Alberto Alvares, 3529 Antonio Ro-
 milde Andrade, 3532 Celso da Silva Campello,
 3533 Sylvio de Araújo Sampaio, 3539 Quiceto Pi-
 to Ribeiro e 3540 Plínio Gustavo Reis Bellas.
 Antes de encerrar a reunião, foi feita a seguinte
 petificação de nome na ata da quadri-
 gésima-quadragesima-primeira reunião, dia
 dez de outubro p.p. - ou de se l.º Antonio Dias
 de Paiva, lia-se: Fernando Dias de Paiva.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Juli S. M. Monteiro, em substituição da Secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1924.

- Em tempo: com a presença do Sr. Contador Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, a Junta aprouvou o Balancete referente ao 3º trimestre do corrente exercício. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Juli S. M. Monteiro, em substituição da Secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª Região. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1924.

Emmanuel Calheiros Sodré -


Emmanuel Calheiros Sodré
 Presidente

Ata da quadringentésima-quadragesima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª Região. Dos vinte quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7ª Região, Edifício Rodolpho De Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-quadragesima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores, Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário

Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, mem-
 bres da referida Junta. Ao início dos traba-
 lhos, foi levado ao conhecimento dos demais
 membros pelo Sr. Presidente, o ofício CETA de n.^o
 536 de 17 do corrente, dando conta de um
 Parecer da Comissão Especial daquele Órgão
 incumbida de apreciar assuntos sobre eleições
 no CETA e demais Regionais, acerca do proces-
 so relativo à chapa Azul, apresentada pela
 Associação Brasileira de Técnicos de Adminis-
 tração n.^o CETA 648/74. Por unanimidade foi
 aprovado expediente deste CETA ao CETA, so-
 licitando-se melhores informações a respeito
 em face das determinações constantes das
 Resoluções CETA 30 e 63/74. Em seguida a Jun-
 ta passou a examinar o projeto de Resolu-
 ção encaminhado pelo CETA através do ofi-
 cio circular de n.^o 09, datado de 1.^o de outu-
 bro de 1974, o qual dispõe sobre o processo
 disciplinar dos Técnicos de Administração. A
 Junta aprovou por unanimidade o texto
 do aludido Projeto de Resolução após acur-
 do exame de seus membros, deliberando por
 se acentuar o Conselho Federal sobre o as-
 unto. A Mesa a seguir, passou ao estudo dos
 processos. Foram aprovados os CETAs 2036 de Ro-
 bertos Pereira da Silva 8794 João Saraiva Coelho
 11.104 Carlos Alberto Pinto Coelho, 11.105 Rubem, Se-
 na Martins Junior, e os processos PJ-209 da firma
 Assmarket-Administração de Empresas Ltda e o
 PJ-210 da Cronin-Auditoria e Contabilidade Ltda.
 Foi aprovado ainda, o processo RD-76/74 de Fábio
 Augusto Ferreira Studart, que solicitou transferência

do registro nº 673 do CRTA da 7ª Região - Brasília - DF, para o CRTA-7ª Região. Foram deixadas em exigência do CRTA: 2584 Genovevo Soares de Almeida, 2660 Domingos Gonçalves Teixeira, 3058 Roberto Edmundo Stern, 3184 Orlando Tavares Fereira, 3391 Pelino Bastos de Oliveira, 3443 Luiz Carlos de Azeiteira Feal, 3450 Eivaldo dos Santos, 3452 Jilva de Castro Mouriz Freire, 3453 Paulina Bodli e 10.149 Clotilde Ferreira Vellozo Braz Pinto. Foram indeferidos do CRTA: 3173 Affonso Alves Baptista e 3383 Mizael Vieira de Mello. Finalmente, por proposta do Sr. Presidente, foi aprovado o registro em ata de um elogio à funcionária Sueli Serra Maciel Monteiro, que durante o corrente mês, substituiu com correto desempenho, dedicação e competência, a funcionária Maria Augusta Pereira Barbeito, Secretária desta Junta Intervernal. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou a presente ata que vai assinada por mim, Sueli S. M. Monteiro em substituição da Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Intervernal no CRTA-7ª Região. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1974.

Emmanuel Albeiro Pacheco

Manoel

Luiz Antonio de Souza

João Carlos de Souza

Ata da quadringentésima - quadragésima - sexta reunião da Junta Intervernal no CRTA-7ª. No primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA da 7ª Região, Edifício Rodol-

No dia 28 de Maio, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentesima-
 quadragésima-sesta vez a Junta Interrentora no Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com a pre-
 sença dos senhores interrentores Emmanuel Salheiros Sodré, pre-
 sidente, Fernando Azamor Neto, dos Leis, Abílio Borges da Sin-
 nha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Após discussão de assuntos gerais, a Mesa passou ao estudo dos
 processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA
 2766 de Hermes Lopes Braga, 11156 de José Jerônimo Tourinho
 Ferreira, 11157 Manoelito de Miranda Favalcanti. Foi conce-
 dida a transferência do registro de Seda Maria Silva Lou-
 renço da 6.ª Região para esta jurisdição. Foram baixados em
 exigência os CRTA 2800 Livio Claudio de Araujo Vieira, 2802
 Aldair Neville Gonçalves, 2804 Arnaldo Viriato de Medeiros,
 2805 Manoel Labels Sampaio, 2807 Carlos Santa Rosa, 2808
 Abílio Fundão Barcellos, 2809 Roberto Aburniz London, 2810
 Plácido Antonio da Rocha Miranda, 2811 Celso de Arruda
 Laira, 2812 José Carlos Rodrigues Tejo, 2813 Helcio Valladares
 Sarricás, 2814 Jonne de Almeida, 2821 José Christovão Basado
 na de Oliveira, 2823 Gloysis Licupira, 2825 José Ellis Ripper,
 2836 Reginaldo Carpenter Ferreira, 3213 Miracy Piffer, 3214 Evan-
 der Piffer, 3241 Sidney Harold Dobbin, 3247 Noel Virgílio de
 Miranda, 3269 José Messias de Carvalho Sarmento, 3270 Sebastião
 Lafuente, 3455 Nadir Cunha Barreirões, 3457 Nancy de Meneses
 Lanches, 3503 Izaura Soares, 3514 Silvio Newton Basseran, 3519
 Hermeneges Constantino da Silva, 3523 José Eduardo Jacobina,
 3525 Alfredo Bias da Cruz e 3547 Leiva Limeres de Azevedo.
 Não havendo mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
 rada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente
 ata que vai assinada por mim, Augusta S. Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da Junta Interrentora no CRTA - 7.ª. Rio de Janeiro, 1.º novembro
 de 1974
 Emmanuel Salheiros Sodré

Immanuel Salgueiro
 Manuel
 Duarte Brito de Sá

Atada quadrigentésima-quadragesima-setima reunião da Junta Interrentora no CRTA-7ª às dez horas do dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e quatro na sede do CRTA-7ª, Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadrigentésima-quadragesima-setima vez, a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interven-tores Immanuel Salgueiro, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros, os termos da resolução CRTA 262/74, datada de 24 de outubro de 1974, que aprovou a reformulação orgânica deste Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região para o exercício de 1974. Prosseguindo, a Mesa examinou cópias de documentos da Inspeção Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, encaminhadas a esta junta pelo Ofício CRTA 013/74, aprovando as contas do CRTA-7ª referentes aos exercícios de 1969, 1971 e 1972. Foram julgados e aprovados os CRTA 11159 de João Benedicto da Silveira, 11160 Gilson Costa Pinheiro Sales, 11161 Claudio Vianna; foram baixados em exigência os CRTA 2815 Leferino Athayde Ferreira, 2816 Edsonyr José Telles de Andrade, 2819 Gelson Sida, 2827 Waldir Antônio Luiz, 2831 Fausto Alves Barreira, 2834 Lelia Amélia Cox, 2840 José Garcia de Abreu Lima, 2841 Nilo Targino Teixeira, 2844 José Wilson Soares Cardoso, 2846 Evandro Velloso de Carvalho, 3212 Lino Alberto Linheiro Lourenço, 3237 Lourival Bezende de Jesus, 3243 Antonela Leal Feres, 3246 João Luiz Granado Saranhos, 3249 Antonio Bastos Fernandes, 3250 Arthur Ferreira de Souza Filho, e foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para cons-

tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Dia de Janeiro, 25 de novembro 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manoel Jorge da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima-quadragesima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-quadragesima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais, os termos do parecer do Conselheiro Prof. Raimundo Cláudio de Azevedes no processo de interesse da firma Consultores Inter-Americanos Ltda. que interpôs recurso ao CRTA contra a intimação deste CRTA - 7ª que a obrigava a regularizar sua situação perante o Conselho. No entender do relator: "o exame atento do processo conduz necessariamente à conclusão de que procedem as razões fundamentadoras do recurso. Na verdade, a alteração operada no contrato social da firma torna ilegal o exercício, pela mesma, de atividades exclusivas do campo profissional do Técnico de Administração e ilegal, igualmente por via de consequência, seria a cobrança de taxa sobre esse mesmo exercício. Voto assim pelo provimento do recurso para desobrigar a firma Consultores Inter-Americanos Ltda. do registro de que trata o parágrafo 2º do Artigo 12 do Decreto 61934 de 22/12/67 Brasília 25 de outubro de 1974 Raimundo Cláudio de Azevedes. Relator" Após conhecimentos

do parecer, o Sr. Presidente determinou que o Processo RD-58 voltasse à Secretaria para ciência da firma interessada. O Mesa a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, baixando em exigência os CRTA: 2602 de Roberto Del Ficta, 2847 Sergio Lobo Simões Verpikina, 2848 Jose Geraldo Falcão de Mendonça, 2849 Lia Bondé Marques, 2969 Jacy da Silva Fiedes, 3526 Luiz Rodolpho de Souza Santos, 3545 Lair Barros Gonçalves Ferreira, 3546 Ivanda de Oranjo Tavares, 3548 Adhemar Seixoto de Azevedo, 3549 Jacy Lenner Alvini, 3550 Sylvio Viotti Teixeira de Vasconcellos, 3556 Dalvo Ferraz, 3557 Vinicius Ferraz Machado, 3558 Haroldo Amorim Lezo e 3559 Ernesto Pacheco Viana & c. Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região do Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1974.

Emmanuel Salheira Sobrinho
 que bits de
 Uca
 Bruno Amador de Sá

Ata da quadringentésima - quadragésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas, do dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA-7ª, Edifício Rodolpho de Saabi, conjunção 1317, reuniu-se pela quadringentésima - quadragésima - nona vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheira Sobrinho, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez a distribuição de três processos de pedidos diversos. Ao Sr. Mário Cunha, para ciência e parecer, foi entregue o RD-79 contendo o relatório de fiscalização do CRTA-7ª

referente ao período de maio a julho de 1974, em que o inspetor do Orgão, Carlos Alberto Libeiro de Souza faz sugestões à Junta, no sentido de restringir seu trabalho ao volume interno de serviço e à criação de normas disciplinadoras e complementares. Ao dr. Fernando Azamor foram entregues os processos 42/73 e RD-73; da Wyler e Skaloper - Assessoria de Sexual Ltda que solicita isenção do registro neste CRTA, e da Sr. Ailda Gomes Gaiña que faz consulta relacionada ao seu diploma de assistente de Administração. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, aprovando os: CRTA 2062 de Elvio Botta Góes, 9994 Celso Paulino da Silva, 7039 Humberto Louveira Junqueira e 11162 de Selma Estelo Pinheiro. Foram baixados em exigência os CRTA 2850 Elidio de Araujo, 2851 Roberto Oliveira, 2852 Aurillo Lins Mallet Soares, 2853 Flavio Magno Legadas, 2854 Gustavo Adolpho Marques, 2856 Ernst Julius Walter Rosenstock, 2857 Almir Lion, 2869 Augusto Pereira e Souza, 2862 Eurico da Silva Moreira, 2866 Antonio de Ládua Lompel, 2867 Hábrio Wernick de Alencar Lima, 2868 Idria Vidal Lealva, 2871 Albino Falcão Borges, 2875 Santaleão Louveira Mourão, 2878 Talmo Pasoli, 2879 Orlando Lemos, 2881 Gustavo Olyandro Belleiro Barbajal, 2882 Joaquim Sergio Ayres Fragoso, 2883 Jack Lyall, 2885 Luiz Soares Lima e por nada mais haver a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ad Augusta Pereira, Secretária da Junta Interventora, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Seção em 07 de novembro de 1974.

Emmanuel Alberto de

Manoel

João Estevão

João Estevão

Ata da quadringentésima - quinquagésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Seção. Às quinze horas do dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro na

sede do CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Sasi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - quinquagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobrinho, presidente; Fernando Arambar Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 2886 de Helcio Abreu de Azevedo, 2887 Newton Augusto de Amorim, 2889 Carlos Boloni, 2890 Saul Fesce, 2894 Carlos Affonso dos Santos, 2899 One Jacuz dos Reis, 2901 Roberto Marinho de Azevedo Filho, 2902 Nelson da Cruz Loureiro, 2911 Wenceslau Dymozza, 2913 Biceo Basemiro da Costa Nogueira, 2915 Paulo Bezzer Porto Carneiro, 2919 Loulien Patrocínio, 2920 Osvaldo Rodrigues Alvarenga, 2923 Fernando Carlos Pinto, 2932 José Carlos Madeira Sereno, 2934 Adolfo Szpilman, 2937 Ismael Luiz de Belles, 2939 Robert Alfred Pritchard, 2941 Alessio Barus, 2943 Carmen Ramos da Veiga. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região, em 11 de novembro de 1974.

Emmanuel Salheiros Sobrinho
 Presidente
 Augusto Pereira
 Secretária

Ata da quadringentésima - quinquagésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA da 7ª, Edifício Rodolpho de Sasi, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - quinquagésima - primeira vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de

Administração da 7ª Legião, com a presença dos senhores interven-
tores Emmanuel Calheiros Sobri, presidente; Fernando Ozamor
Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos, foram de-
dicados assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir,
ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA
4249 de Luiz de Almeida Prado, 10083 Arlete Sella Soce, 11163
Lúcio Lourido Teixeira Veloso de Bastos e o RJ 211 da firma Socie-
dade Civil Ibérica Ibérica Comissionários Chevrolet Ltda. Foram
sancionados em exigência os CRTA 2249 de Albino Manoel de Gallo
de Souza, 2944 Lúcio Bastos de Loure, 2949 Heraldo Amintelli
Vianna, 3061 Ricardo Stern, 3062 Paulo Odebrecht Stern, 3068
Renato Mascarenhas de Souza, 3075 Sival Pennier Abagalhães
3652 Thyanny dego Ninenny Gomes Ferreira, 5070 Lincoln Gal-
vão de Franca, 8439 Antônio Paulo de Albuquerque Filho, 10389
Hemar Telles de Abenezes e 10429 Alfeu Marques Neto. E, por
nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai
assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da junta,
pelo Sr. Presidente e demais membros da junta interventora
no CRTA da 7ª Legião. Dia de Janeiro, 12 de novembro 1974

Emmanuel Calheiros Sobri

Manoel

Luiz Netto dos Reis

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima - quinquagésima - segunda reunião
da junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Aos treze dias do
mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às
dez horas, digo, às quinze horas, na sede do CRTA - 7ª, Edifi-
cio Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadri-
gentésima - quinquagésima - segunda vez a junta Inter-
ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da
7ª Legião, com a presença dos senhores interventores Emma-

Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Agramor Netto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA: 2951 de Luiz Ribeiro das Neves, 2954 Lauri Nunes Barreira, 2955 Helio Duarte do Nascimento, 2956 Gil Brandão Litano, 2959 Gelcimar Soares dos Santos, 2961 Helio Marques Vianna, 2962 Jitahy da Silva Talente, 2963 Lyrio da Fontoura Dangel Filho, 2967 Hugo Ferreira da Silva, 2970 Antonio Albuquerque de Sá, 2972 Abaris Oliveira Silva, 2973 Rubens Abenegaz, 2981 Antonio Gomes Filho, 2982 José Martins Lopes, 2984 Domulo Dlegher de Almeida, 2985 Luth Lyra Jones, 2986 Graciema Abendes, 2987 Annette Frota Fundão, 2989 Abaris da Borja Santos e 2990 Wilson Soares S. por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Dia de Janeiro, 18 de novembro 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré

Marcos

Augusta S. Pereira

Jorge Leitão

Ata da quadringentésima - quinquagésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - quinquagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Agramor Netto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Lei-

tão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos tra-
 balhos, a Mesa reuniu e aprovou o parecer do dr. Fernando Ara-
 mor no processo RD-56 em que é interessada a firma
 Srasa - Centralização de Serviços de Bancos SA. A peticionária
 encaminhou requerimento em grau de recurso ao CRTA-7.
 solicitando o deferimento do registro secundário de seu téc-
 nico responsável, Sr. Antonio Carlos Leal de Freitas, havendo
 juntado para tanto o documento comprobatório do pagamento
 da anuidade, referente ao exercício de 1974, feito ao CRTA
 da 8.ª Região. A Junta deliberou que, preliminarmente, deverá
 ser providenciado o registro definitivo do técnico responsável
 que é também Diretor Superintendente da empresa. O Sr.
 Presidente determinou que o processo voltasse à Secretaria Admi-
 nistrativa para as medidas cabíveis. Dando prosseguimento
 aos trabalhos, a Junta passou ao estudo dos processos de habilita-
 ção profissional, aprovando os pareceres favoráveis nos CRTA 1164
 de Paulo Roberto Abatuck de Souza, 1165 José Alfredo Linto Sam-
 paio, 10620 João Batista Cesaris (tornado definitivo o RP-378).
 Ainda aprovados os CRTA 752 de Amândio Teixeira de Oliveira,
 2792 Americo Moaisli, 3943 Cesar Jenkins, 10149 Estilido Fer-
 reira Veloso Braz Linto e o PI 206-74 da firma Ipa do Bra-
 zil Ltda. Foi transferido do CRTA da 8.ª Região para a juris-
 dição da Guanabara o registro CRTA 977 de Juvenal Botta
 Alves. Foram baixados em exigência os CRTA 3001 de Jony
 Oranaldo de Lima, 3002 Carlos Augusto Abreilles, 3003 Arthur
 Esquenasi, 3005 Maria Eduriges Gonzales, 3006 Manoel Mesqui-
 ta de Azevedo, 3007 Abilton José Moraes Lires, 3008 Heleno Au-
 gusto Elias Nunes, 3011 José Eduardo Mello Abachado, 3013 José
 de Oliveira Ferraz, 3014 Sergio Lires de Souza, 3019 Avario Innecco,
 3020 Nelson Alvarenga, 3023 Laura Lacaille de Araújo, 3026 Ana-
 lia de Lourdes Gomes Bulho, 3082 Manfred Zummach, 3099
 Henrique José Ledemeiras Limmemann, 3110 Gláucia Gaspar
 de Souza Borges, 3124 Renato Bouteiro Simões, 3576 Luiz Jorge.

3580 José Carlos Rangel Brito Garay, 3583 Benjamin Izismundo de Jesus Loria, 3586 Antonio da Costa, 3587 Antonio Wendhausen de Baralho, 3589 Clemente Pereira de Baralho, 3590 Alvaro Fovita Correa da Silva, 3591 Corinto de Almeida Falcão, 3592 Ibbal-tino Bastel Luiz de Azevedo, 3597 Antonio Vieira de Avello e 11158 Luiz Paulo Lessa Rodrigues. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1974.

Emmanuel Falheis Sodré

João Leitão da Silva

Manoel Leão

Luiz Paulo Lessa Rodrigues

Ata da quadringentésima-quinquagésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Nos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-quinquagésima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheis Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Anjos, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu os conhecimentos dos demais membros os termos da Resolução CRTA 254/74 de 15 de outubro p.p. que aprova o orçamento do CRTA-7ª para o exercício de 1975. O Sr. Presidente determinou que o contador deste órgão fosse informado do referido expediente, bem como das alterações feitas no Analítico do próximo exercício. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 1166-74 de Laurio Cesar Cardinali Grates, e

baixados em exigência os CETA 3036/68 de Olegário Monteiro Mangues-
tel, 3038 Selylla Teixeira Vargas, 3047 Edgard Abagalhães da Silva,
3048 Edgard de Carvalho Barbosa, 3049 Sellyla da Cruz Soares e 3050
João Justo de Freitas. Foi alterado o registro CETA 1525 de para-
grafos únicos para letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65. Foi concedi-
da a transferência do registro do bacharel de Administração
Eduardo Augusto Lobo Pereira, desta Região, para a jurisdição do
Brasil, 1ª Região. O mesmo procedimento estendeu-se a Jildásio
Palhano de Jesus Junior, RP-96, desta para a 8ª Região e, por
nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai
assinada por mim, Ad Augusta B. Pereira, Secretária da Junta
pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
CETA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1974.

Emmanuel Salheiros Lodi

Manoel

Manoel

Ata da quadringentésima - quingüagésima - quinta reunião
da Junta Interventora no CETA da 7ª. Aos vinte e oito dias do
mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez
horas, na sede do CETA-7ª, Edifício Adolpho de Paoli, conjunto
1317, reuniu-se pela quadringentésima - quingüagésima - quinta
vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad-
ministração da 7ª Região, com a presença dos senhores interver-
tores Emmanuel Salheiros Lodi, presidente; Fernando Aramor
Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foi lida
do pelo Sr. Presidente ao conhecimento dos demais membros,
o pronunciamento do CETA através do Ofício n.º 610/74 de
25 de novembro p.p. acerca da concessão de Legistros Provisórios,
quando, a respeito, foram levantadas dúvidas em face da in-
formação da Delegacia Regional do MEC no Estado da Gua-

nabara pelo expediente n.º 3374 de 27 de setembro pp. Pelo teor, digo, pela importância do teor do referido ofício recebido do CETA, ficou deliberada a sua transcrição na íntegra em ata, sendo a seguinte: " Sr. Presidente - Em resposta ao expediente em referência, cumpre-me esclarecer que o confronto entre os termos do Ofício n.º 3334/74 da Delegacia Regional do MEC e os da Resolução CETA n.º 44/68 leva à conclusão de que o ato deste Conselho Federal deve permanecer inalterado por se ajustar às normas vigentes no sistema de ensino. 2 Na oportunidade, deve ser lembrado que a este Conselho compete a fiscalização do exercício profissional, não lhe cabendo, por motivos óbvios, qualquer medida fora desse campo, que poderá ser interpretada como interferência indevida. 3 Cabe observar que, no sistema de ensino, o assunto está definido, pois se informa que a "expedição de diplomas somente poderá ser feita por estabelecimento de ensino quando o curso tiver sido reconhecido pelo Conselho Federal de Educação", donde se conclui que, para efeito de registro profissional, não poderá ser aceito documento expedido por órgão que não se enquadre na conceituação indicada. 4 Aliás, a citada conceituação constitui exigência fundamental estabelecida na própria legislação sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração (artigo 3.º da Lei n.º 4769/65 e artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61934/67). 5 Assim, parece que, se há providência a ser tomada para atendimento dos interessados, esta se situa na área de competência do sistema de ensino e, portanto, deve ser pleiteada junto aos seus dirigentes. 6 Solicito a V.S. que os esclarecimentos constantes do presente ofício sejam transmitidos aos que já se dirigiram a esse CETA e aguardam decisão sobre o assunto. Denovo a V.S. os protestos de apreço e minha distinta consideração. Ass. Aurilo Aboeira da Silva Presidente da Junta Interrentora" Em virtude dos diversos assuntos constantes da ordem do dia, a Mesa transferiu para uma

das próximas reuniões e debates sobre a matéria. Dando prosseguimento aos trabalhos, com o objetivo de regularizar a situação de diversas empresas em débito para com este Conselho, e em face de omissões e lacunas existentes na legislação em vigor, a Junta convidou o advogado doutor Hilton Barbosa para apreciar e agir profissionalmente na questão. Presente à reunião, o Sr. Hilton Barbosa preliminarmente sugeriu o seguinte: tratando-se de uma Autarquia, a lei que a criou deveria ter previsto a cobrança de sua dívida ativa através de execução fiscal. Em face da omissão, sugira que o Conselho crie um Livro especificamente para inscrição da dívida ativa, extraindo certidões como a do modelo apresentado. Quando se tratar de débito de pessoa física, a referência na inscrição será ao artigo 47, e ao artigo 48 quando se tratar de sociedade de profissionais. Em seguida, ficou estabelecido que seriam preliminarmente convocadas as empresas devedoras para com este Conselho por aquele advogado, para fins de quitação imediata, responsabilizando-se este Conselho pelo pagamento de 5% (cinco por cento), após o pagamento das respectivas anuidades, como honorários ao referido advogado, Dr. Hilton Barbosa, ressaltando-se que a expedição dos telegramas de intimação correriam por conta deste Conselho. Ficou ainda deliberado que três membros desta Junta deverão comparecer a Brasília com o objetivo de ficarem definitivamente esclarecidos assuntos relacionados com os trabalhos eleitorais e outros de ordem administrativa. Para tanto, foi aprovada a despesa relativa a três diárias para cada membro, além das decorrentes com passagens aéreas. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, concedendo parecer favorável aos CRTA: 4376 de Yolete Leabra Grandão, 11.167 Antônio Paulo Dias de Moura, 11.168 José Augusto de Boscchia, 11.169 Wilson Jorge de Paula, 11.170 Abunilo Estafego, 11.171 Paulo Luiz mundo Araújo Lisboa, 11.172 Nelson de Valsis Santos, 11.173 Hermans Roberto Thiry

Therques e Nelson de Brito Tamara de Castro, J, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, A. Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Lisboa de Janeiro, 28 de novembro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manuel Borges da Cunha

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manuel Borges da Cunha

Ata da quadringentésima - quinquagésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - quinquagésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Fernando Azamor pediu a palavra para apresentar parecer no Processo PPD 42/73 de interesse da firma Wylor e Abaloper Assessoria de Pessoal Ltda., expressando o seu voto desta forma: "Preste a firma requerente esclarecimentos sobre a permanência do sobrenome Abaloper na razão social, uma vez que o patromínio pertence ao sócio retirante". A Junta acatou a decisão do relator, solicitando à secretária informasse a firma interessada sobre a exigência formulada. A Mesa aprovou, a seguir, a decisão do relator Sr. Azamor no Processo RD-73 de interesse de D. Nilda Jones Jáira que consulta sobre a possibilidade de seu diploma de Assistente de Administração valer como documento hábil para a obtenção de registro como Técnico de Administração. Por falta de amplos

legal o pedido foi indeferido por unanimidade. A junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 9.474 de Jader Almeida Araújo (tornado definitivo o RP 227); idem para o CRTA 10.791 de Paulo Roberto de Souza Stanzola, RP 476, concedido registro aos bacharéis: CRTA 11.175 Ozeas Lucas de Oliveira, 11.176 Eugênio Teixeira de Resende, 11.177 Celso Vinícius Leiria, 11.178 Ricardo Frenzel Moreira e 11.179 Carlos Alberto Azeiteiro Aires; com parecer favorável os CRTA 1.666 de Helius Petronius de Carvalho Rocha, 1691 Carlos Alberto Martins Baralheiros, 2269 Fernando Ferreira de Aello, 5108 Antonio João Libeiro Ferreira Abendes, 9135 Kedma Glinda Domingues Thagas do Nascimento e 10452 Arnando Lequeiro Tabada. Foram baixados em exigência os CRTA 1535 Ladislao Dzielisowski, 3027 Waldemar Albuquerque, 3033 Carlos Antonio Sauertmann Boli, 3035 Luiz Carlos Lattes Feixoto, 3053 Mozart Moscar Sinheiro Aitzam, 3056 Darcy Maduro Barbedo, 3130 Carlos Guerra da Cunha, 3133 Frederico Kalusca, 3138 Senyr Alves dos Santos, 3142 Walter Augusto Furlanetto, 3479 Guilherme Gaziato, 9451 Ilavo Aranha Leiria, 10264 Walter Avila Pereira, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Ferreira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Rio de Janeiro, 23 de dezembro 1974.

Emmanuel Albeiro José
ulans

Augusta Ferreira

Gene Brito de Souza

Ata da quadringentésima-quinquagésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA da 7^o, edifício Ludolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-quinquagésima-

sitima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores
 interventores Emmanuel Palmeiros Padri, presidente; Fernando Aza-
 mor Netto dos Reis, Abairio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente
 passou a palavra ao Sr. Fernando Azamor que levou ao conheci-
 mento da Junta o seu parecer sobre a matéria de que trata
 o processo RJ 139/73 de interesse de Costa - Assistência Técnico
 Administrativa S.A. A respeito do assunto, o relator declarou
 seu voto: "Tomou vista do que foi resolvido pelo CFTA e voto em
 contrário. Julgo que o CFTA não pode alterar, mesmo em se
 tratando de registro secundário, matéria relativa aos valores
 já estipulados em Lei. A firma deverá, a meu ver, ter o
 seu pedido indeferido." A Junta indeferiu o pedido constante
 do referido processo em face do parecer acima transcrito do
 membro Sr. Fernando Azamor Netto dos Reis. Sendo prosse-
 guimento aos trabalhos, a Mesa passou ao estudo dos processos de
 habilitação. Foram aprovados os CRTA: 3967 de Lucio Valle Barros,
 9435 José Ferreira Ribeiro, 11180 José Jorge Abraim Abdalla, 2376
 Ivan Alkmim, 9952 Jurema Marim Soares e 10333 Brasilino
 Ferreira de Abreu. Foram baixados em exigência os CRTA 1585
 Helio Alves de Oliveira, 1635 João Carlos Lima de Souza, 1672 Antonio
 Carlos da Rocha Azevedo, 1874 Bel Erete Stral Abraces, 1895 Antonio
 Pietro Selsito, 2425 José Lopes Pinheiro, 3040 Alberto Monteiro, 3213
 Dinacy Siffer, 3867 Linaldo Bastos Vieira, 5271 Wilson Gomes de
 Faria, 8797 Quynio Alves Azevedo. Foi indeferido o CRTA 2541
 de Carlos Ferreira da Rosa e por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar,
 lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustado Arbites,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA - 7. Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1974.

Emmanuel Palmeiros Padri
 Manuel Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

José Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima - quingüagésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7^o, Edifício Rodolpho de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - quingüagésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente ressaltou a necessidade de ser firmado um contrato expresso com o advogado Sr. Milton Barbosa, incumbido da cobrança judicial das anuidades em atraso das empresas registradas neste Conselho, conforme consta da ata da reunião de 28 de novembro p.p. desta Junta Interventora. Apesar de o referido advogado não haver exigido contrato expresso, na base de 5% (cinco por cento) de honorários sobre o pagamento de cada anuidade ou anuidades pagas pelas empresas devedoras, o mesmo será indispensável para a cobrança e pagamento dos citados honorários. A proposta foi aprovada, devendo o assunto ser comunicado imediatamente ao Sr. Milton Barbosa que já iniciou seus trabalhos com a expedição de telegramas a todas as empresas devedoras, intimando-as ao pagamento das anuidades em atraso. A seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA 3060 de Sylvia Carbone, 3063 Jorge Belho, 3065 Eric Marie Lecchia, 3071 Sérgio Augusto da Silva, 3072 Basimiro Antônio Libeiro, 3076 Kelema Tarcis Martins, 3078 Newton Miller Langel, 3079 Luiz Alberto Nastari, 3080 Francisco de Assis Brito Suzelin, 3083 Neyde de Souza Florenciano, 3084 Francisco Barbalho Brito, 3087 Simões Schwartz, 3088 Edilberto Tarcis Gomes da Silva, 3089 Paulo Roberto Lynch, 3090 Pierre D'Almeida Telles,

3091 José Paulo Affonso, 3097 Maria das Dores Paoliello, 3100 Ylанда Valente, 3101 Projira Silka Lakes e 3102 José Liberto de Andrade Pinto do Lago Abenteiro. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusto Pereira, Secretária da Junta Interventora, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1974.

Emmanuel Palmeiras Sodre

Manoel Borges

Fernando Amor Neto

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentesima - quinquagesima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho De Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentesima - quinquagesima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Palmeiras Sodre, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Iniciando os trabalhos, a Junta Interventora passou a coordenar os assuntos imediatos que deverão ser tratados pessoalmente com os demais membros da Junta Interventora no CRTA em Brasília. Foram indicados para esta missão os membros dr. Fernando Amor e dr. Jorge Leitão da Cunha, conforme aprovação de viagem constante da ata de 28 de novembro p.p. A seguir, pelo Sr. Presidente foi submetida aos demais membros uma síntese da matéria que seria levada a estudo em conjunto com aquela Junta a qual seria a seguinte: Registro provisório - considerações com respeito à Resolução CRTA nº 44/68, parecer do CRTA em Ofício nº 610/74, resposta da Delegacia Regional do

MEC no Estado da Guanabara e informações sobre o assunto prestadas pelo CRTA da 8ª Legião. 1º O pronunciamento da Delegacia Regional do MEC no Estado da Guanabara em virtude de consulta formulada pelo CRTA da 7ª Legião discriminou as escolas de curso Superior de Administração reconhecidas e aquelas que possuem autorização para funcionar, mencionando ainda as prerrogativas de uma e de outras, sem contudo entrar no mérito propriamente quanto à concessão de registros provisórios pelos CRTA, evidentemente por ser atribuição própria destes órgãos. 2º A Resolução CRTA 44/68 estabelece que terão direito ao registro provisório entre outros motivos aqueles que concluído o curso Superior de Administração aguardam o registro do respectivo diploma. Abaixo embora os estabelecimentos de curso de Administração autorizados pelo MEC não possam expedir certificados até seu reconhecimento em definitivo (o que somente conseguirão após alguns anos de funcionamento), não se poderá negar que os Bacharéis em Administração pelas aludidas Faculdades, também estejam aguardando o recebimento dos diplomas registrados. 3º Se o registro provisório é concedido através de certidão de conclusão de curso Superior de Administração, passada por Faculdade reconhecida, por que não fazê-lo igualmente mediante certidões passadas pelas escolas devidamente autorizadas, porém aguardando apenas o seu reconhecimento? Aliás, sendo o registro provisório pela sua natureza concedido a título precário, em qualquer momento poderá ser cancelado. 4º Com esta interpretação está procedendo o CRTA da 8ª Legião e acredita-se a maioria dos Regionais que inclusive anteriormente à intervenção era o critério de se conceder o referido registro, isto é: não somente para os formados em escolas reconhecidas, mas também para os Bacharéis em estabelecimentos devidamente autorizados; argumentando-se ainda que todos eles são fiscalizados pelo MEC. 5º E' de se supor que outro não foi o espírito da própria Resolução 44/68,

de vez que naquela época, com o advento dos cursos superiores de Administração, dificilmente as escolas poderiam possuir o reconhecimento em definitivo, mesmo em virtude de ser tal reconhecimento tão somente concedido após vários anos de funcionamento da Faculdade, conforme bem se observa pelas atuais Faculdades ora reconhecidas. O que segue, a junta examinou diversos assuntos de ordem administrativa, internos, inclusive quanto à preparação do balanço financeiro e patrimonial, cujo prazo de remessa está previsto no Ofício CFTA 10/74. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a presente ata que sai assinada por mim, Abuzista B. Sequeira, Secretário da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1974

Emmanuel Falheiros Sodré
 Manuel Borges da Cunha

Francisco Amor Neto dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima - sexagésima reunião da junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiros Sodré, presidente; Fernando Ramos Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros da junta, o Ofício 861, de 24 de outubro de 1974 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do qual é encaminhada a este Conselho uma relação nominal com os respectivos endereços dos Bacharéis em Administração no ano de 1973. Após a devida pesquisa na secre-

Ata deste CRTA (já elaborada) foi decidido o envio de uma carta convite a cada facharel constante da referida relação e que ainda não tenha providenciado o respectivo registro como Técnico de Administração, para ultimar tais providências nos termos da legislação vigente. A junta, prossequindo, apreciou processos de habilitação profissional, aprovando os CRTA n.º 11181 de Lídia Maria Lavatori de Abadeiros, 11182 Ricardo Ferreira da Silva, 11183 Valdir Rodrigues, 11184 Mário Newton Souza de Figueira, 11185 Abarcio Luiz Cardoso, 11187 Ricardo Garcia de Abello, 11188 Abiryam Machado Navarro Salolanka. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - 7.
 Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1974.

Emmanuel Caldeira
 Manuel Borges

Immanuel Netto dos Reis

João Luiz de Souza

Ata da quadringentesima - sexagésima - primeira reunião da junta Interventora no CRTA da 7.ª. Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, Edifício Rodolpho de Laui, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentesima - sexagésima - primeira vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Immanuel Caldeira Netto, presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 11190 de Maria Lídia Maria e 6372 de Syrcen de Almeida Araújo efetuando o RP 18. Foi aprovado também o RD 81 de Christiano John

Abuller barista que requereu inscrição secundária. Foram lousados em exigência as CRTA 3122 Luiz Romano Figueira, 3127 Jordano D'Almeida Abatto, 3129 Walter Prigger, 3131 Feler Erik Siemsen, 3132 Armin Perez, 3136 José da Costa Barvalho, 3143 Raimundo Alcides Cruz e Silva, 3144 Oaida de Castro e Souza, 3148 Braulio da Luz Moreira, 3149 Jayme Bruno Brandão, 3151 Maydo Vieira Otero Pessoa, digo Otero Pesa, 3152 João Batista Studart Jurzel, 3155 Francisco Libeiros da Silva e 3157 Sebastião Antonio de Araújo. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região Lisboa Janeiro 12 de dezembro de 1974.

Emmanuel Calheiros Sobré

Manoel B. L.

Manoel Amor Neto do R.

João Leitão

Ata da quadringentésima - sexagésima - segunda reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª. Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu os conhecimentos dos demais membros, o Ofício de n.º 635/74 de 04.12.74 do Conselho Federal, versando sobre matéria eleitoral e que, pela sua importância ficou deliberada a transcrição do mesmo em seu inteiro teor nesta ata, sendo o seguinte: "O Sr. Presidente - em atenção ao Ofício n.º 218/74 do mês de novembro passado desse Conselho, passamos a informar, na mesma ordem

das dúvidas apresentadas: a) deve ser comunicado ao responsável pela apresentação da chapa, o impedimento do ilustre militar, em face do expediente do Secretário-Geral do Exército, bem como o respectivo cancelamento do nome do candidato; b) no caso em espécie, não haverá inclusão de nenhum outro nome ao CFTA, eis que o foram indicados a mais do que o previsto. De conseguinte, para o CFTA a indicação será de um bacharel e um provisionado em cada chapa; c) este Conselho tem procurado resolver todas as questões no sentido de realizar as eleições o mais breve possível. Assim, justificada a necessidade de supressão ou inclusão de nome, concordaríamos com a modificação que se faça mister. Tudo isto, no interesse de se realizar as eleições sem maiores delongas, eis que a apresentação da chapa o foi em tempo hábil, e o que se trata é de substituições possíveis; d) o responsável pela chapa deverá apresentar tão somente dois nomes para o CFTA, sendo um bacharel e um provisionado; e) se o órgão de informação não aprovar o nome de alguns dos candidatos, poderão ser substituídos por outro imediatamente, através de indicação da entidade responsável pela chapa. A medida adotada, aplicar-se-á tanto para candidatos do CRTA como do CFTA. Na oportunidade, renovo a V^{ra} os protestos de apreço e consideração. Aurélio Moreira da Silva Presidente da Junta Interentora do CFTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente ponderou que o procedimento a ser adotado em face do parecer acima deverá ser estudado na próxima reunião em face, digo, fazendo referência ao membro Sr. Jorge Leitão da Cunha para a apresentação do relatório de sua viagem a Brasília. O dr. Jorge informou à Junta haver comparecido, por encargo deste Conselho, ao Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho onde conferenciou com o dr. Fleury, chefe do referido Gabinete e o dr. Jorge Furtado, Secretário-Geral do Sr. Ministro. Dentre os assuntos abordados, a abertura de novo prazo para inscrição de registros profissionais e a constituição de um possível grupo de trabalho para estudo da

nova regulamentação da lei, mereceram maior atenção. Por indicação do dr. Fleury foi o dr. Jorge encaminhado ao Gabinete do dr. Chiarelli do Departamento Nacional do Trabalho para tratar dos assuntos acima referidos, já que os mesmos se encontram em estudo naquele departamento. No Gabinete do dr. Chiarelli foi atendido pelo dr. Ebbiracy Torres Bloco que está encarregado do assunto referente aos Conselhos de Técnicos de Administração. Mantive com o dr. Ebbiracy longa entrevista em que foi amplamente abordado tudo que se refere à abertura do novo prazo para inscrição de profissionais técnicos, à realização de eleições e à necessidade da criação de um grupo de trabalho para regulamentar a Lei 4769/65, uma vez que ficou evidenciada a existência de falhas na atual regulamentação. Ficou esclarecido que o Gabinete estudaria a conveniência ou não da criação de um grupo de trabalho, bem como de novo prazo para registro e, se fosse o caso, tornaria a manter contatos com o Conselho da F5 para novas informações a fim de elaborar as medidas recomendáveis aos assuntos. Prosseguindo, o dr. Jorge disse haver comparecido ao Conselho Federal no dia 11 do corrente, onde participou da reunião das 13,30 horas no referido Conselho. Ali prestou amplas informações no que se refere à concessão de registros provisórios de profissionais oriundos de escolas de nível superior já reconhecidas. Foi analisada a questão das Faculdades reconhecidas e das autorizadas, face ao Ofício MEC n.º 3374/74 de 27 de setembro pp., do Delegado Regional da DR-3 na Guanabara. Ao assunto foi dada grande importância, face ao procedimento de outros Conselhos, muitas vezes contrário ao que se tem decidido. O Sr. Presidente do CFTA ficou de estudar o assunto, dando a prioridade que se faz necessária, uma vez que pretende baixar normas, a fim de que seja mantido o mesmo critério para todos os Conselhos. Foi também abordado o caso de reapertura de prazo, assunto que se encontra no Gabinete do Ministro, bem como questões referentes ao processo eleitoral que prossegue normalmente embora haja alguns

detalhes a serem esclarecidos e solucionados. O Sr. Presidente do Conselho Federal, Aburilo Abreu da Silva ficou de apreciar a matéria apresentada, achando que se torna necessária uma reunião com a presença do maior número possível de participantes dos demais conselhos, a fim de debater e solucionar os itens abordados e demais dúvidas porventura existentes nas demais regiões a fim de que o procedimento e as soluções dadas sejam as mesmas para todos os conselhos. Essa convocação, o Sr. Presidente ficou de fazer nos primeiros dias do próximo ano. Na oportunidade, antes de apresentar suas despedidas, o Dr. Jorge disse haver desejado os melhores votos de feliz Natal e Ano Novo ao Presidente e demais membros do Conselho Federal, em nome do pessoal e dos demais componentes do CRTA - 7. Dando por concluído o relatório, o Sr. Presidente agradeceu o trabalho do Dr. Jorge e convidou os conselheiros presentes a incluírem na pauta os processos de habilitação. Feito isso, foram aprovados os CRTA 11 191-74 de John Wesley Liqueira, 7482 Eduardo Domingues de Oliveira, 9729 Wilson Bastos de Araújo Phares, 8037 Wilson de Liqueira Belduque, 3134 Helminia Boncissão de Brito e os processos de pessoa jurídica PJ 214-974 da Bil - Controlis Industriais de Precisão Ltda. e PJ 215 da Tecnomar - Técnica em Serviços Marítimos Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 5798 de Orão Jacob Lachman e 10242 de Isvaldo Lopes Abartins. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Abri Gustav L Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região São João del-Rei, 17 de dezembro de 1974.

Emmanuel Felbeiro Fedel

Janeleit de C.

Ulant B. L. B.

Emmanuel Felbeiro Fedel

Ata da quadringentésima - sexagésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7. Às dez horas do dia quinta

de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do CRTA da 7ª, Edifício Dodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Brunmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mauris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação dos demais membros desta Junta Interventora o relatório apresentado pelo Sr. Inspetor Carlos Alberto Ribeiro com respeito aos registros de pessoas jurídicas efetuados por este Conselho durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano num total de dezoito. No mesmo relatório foi apresentado um quadro comparativo entre os pedidos de registro de pessoas jurídicas em 1973 e 1974 de janeiro a outubro e que apesar das dificuldades de uma eficaz inspeção "in loco" verificou-se um acréscimo de registros no corrente exercício, devendo-se para tanto a cooperação da Secretaria de Justiça do Estado da Guanabara. Ressaltou e ainda no referido relatório, datado de 10 do corrente o cumprimento da tarefa atribuída ao inspetor, de obter junto às faculdades que ministram o curso Superior de Administração e devidamente reconhecidas no Estado da Guanabara pelo MEC, relações nominais dos alunos que conduziram tais cursos, a fim de serem convidados a providenciar os respectivos registros neste CRTA da 7ª Região para a devida habilitação profissional. Sendo ainda declarado pelo Sr. Presidente que o Sr. Inspetor encontrará-se também com a incumbência de promover um levantamento geral de todos os dados relativos às empresas devedoras para com este CRTA a fim de serem encaminhadas aos escritórios de advocacia encarregados de promover a cobrança de todas as anuidades em atraso, com as multas correspondentes, das empresas devedoras. Após a exposição feita, foi

o aludido relatório aprovado. A seguir, por proposta do Sr. Presidente foi recomendado ao Sr. Secretário-executivo que ultimasse o levantamento de todos os registros provisórios, notificando-se, a seguir, todos os portadores de cartões de identidade com prazos ultrapassados a fim de requererem a renovação dos mesmos, no caso de diplomados em escolas reconhecidas ou de devolverem as respectivas carteiras na hipótese de faculdades apenas autorizadas, obedecendo-se desta forma a recente orientação do MEC e do próprio CRTA. Foi Sr. Presidente foi levado também ao conhecimento dos demais membros, o ofício 917/74 da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, encaminhando a relação nominal dos alunos graduados por aquela escola no exercício de 1974. Em consequência, foi determinado pela Junta que a secretaria deste CRTA tomasse as providências necessárias para expedir carta a cada aluno, convidando-o a promover registro no CRTA para o legal exercício da profissão. Em prosseguimento, a Mesa examinou e deu parecer em processos de habilitação profissional, baixando em exigência os CRTA n.º 3158 Valdir Bento Barvalho, 3159 José Dantas de Araújo e 3160 Paulo Benício de Lemos. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião, dia de Janeiro, 30 de dezembro de 1974.

Emmanuel Aguiar Farias
 Manuel Aguiar Farias

Augusta Pereira

João Getúlio Aguiar

1975 Ata da quadringentésima - sexagésima - quarta reunião da
 464.ª Junta Interventora no CRTA - 7.ª Os dez horas do dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA da 7.ª Edifício Rodolpho de Laeli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - quarta vez a Junta

Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, com relação ao Ofício CFTA 635/74 de 04 de dezembro p.p., através do qual o CFTA baixou normas para cumprimento do parecer do Conselho Especial daquele Conselho, incumbida de estudar assuntos eleitorais, foi deliberado por esta junta sejam convocados representantes das chapas que requereram registro de candidatos, para devida ciência do parecer e instruções baixadas pelo Conselho Federal. - Quanto à concessão de transferência de registros provisórios de outros Conselhos Regionais, a junta deliberou seja adotada rigorosamente a mesma medida para autorização dos registros provisórios locais, isto é, somente serão aceitas transferências de registro cujas Faculdades estejam reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura, conforme instruções do MEC e do CFTA. A Mesa, prossequindo, estudou e deu parecer em processos de habilitação profissional, baixando em exigência os CRTA 1906/68 de Breno do Nascimento, 2969 Pray da Silva Mendes, 3208 José Leis, 3213 Siracy Siffer e 7170 Soly Valladares Gândio. Foram aprovados os CRTA 9.594/73 Augusto Bezar de Oliveira Brandão (tornado definitivo o RP-278) 11192 Gianni Maria Lettieri Albuquerque, 11193 Luiz Carlos Abadeiro Fernandes, 11195 José Vaz de Barvalho, 11196 Paulo da Silva Ribeiro, 11197 Cesar Vieira Gonçalves, 11198 Jurandyr da Silva Neves, 11199 Carlos Hamilton Louca dos Anjos e 11200 Abel Fortilho Magalhães e 10264 de Walter Avila Seliira. A junta examinou o requerimento RD-82-974 de interesse de Isaac Lenchinol que solicitou transferência de seu registro da 1ª Região - Brasília DF para o CRTA da 7ª. Foi concedida a transferência, conforme Resolução 11-CRTA-1ª Região nº 92 e Ofício nº 139. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao dr. José Maria Baralcani de Albuquerque, contador do Grêmios, para a apresentação do

balanço financeiro e do balanço patrimonial, referentes ao exercício de 1974. O contador leu as referidas peças, esclarecendo que a receita atingiu a cr\$ 831.992,76, assim discriminada: receita tributária cr\$ 795.796,60; receitas diversas cr\$ 36.196,16. As despesas de custos atingiram o montante de cr\$ 510.037,34 e as despesas de capital somaram a cr\$ 5.995,73. Esclareceu ainda que o disponível no Banco do Brasil SA é da importância de cr\$ 1.121.710,52. Examinando a leitura do balanço patrimonial, informou que na parte relativa ao ativo as seguintes cifras: disponível cr\$ 1.121.710,52; realizável cr\$ 150.859,38, somando o ativo financeiro a quantia de cr\$ 1.272.569,90. Na parte relativa ao ativo permanente o montante de cr\$ 304.362,91 foi assim discriminado: bens móveis cr\$ 70.072,91; bens imóveis cr\$ 234.290,00, havendo ainda o ativo compensado de cr\$ 32.948,05. Referindo-se ao passivo, esclareceu que o passivo financeiro atinge a cr\$ 17.087,19, assim discriminado: Restos a pagar cr\$ 2.076,00; depósitos cr\$ 263,83; consignações cr\$ 14.747,36. Como saldo patrimonial, no montante de cr\$ 1.576.932,81, assim discriminado: superavit acumulado cr\$ 1.237.890,20 e superavit do exercício cr\$ 321.955,42; como passivo compensado, valores em poder de terceiros cr\$ 32.948,05. Colocados em votação os referidos balanços foram aprovados pelos membros ordenadores e devidamente assinados. Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ad Augusta, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 02 Janeiro 1975.

Emmanuel Paldeiro Sales
Membro n.º 4.

Luiz Antônio de Sá

José Brito da Silva

1975 Ata da quadringentésima - sexagésima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Às quinze horas do dia três de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Saá, conjuntos 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta tratou de assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram taxados em exigência os CRTA n.º 3161 Waldemiro Barzarella, 3162 Carlos José Vieira, 3163 Heitor Pereira Sobrinho, 3172 Sebastião Laurito Friolli Júnior, 3174 Franklin Fernandes Filho, 3180 Sebastião Guerra Netto, 3181 Henrique Sérgio Libas, 3182 Eduardo Frederico Saboga Weyll, 3183 Luiz Trotte, 3185 Osvaldo Tavares Ferreira, 3228 Carlos dos Santos Stancher, 3229 Renato dos Santos Stancher, 3230 Terencio Surtado de Abendonça Loto, 3232 Sydney Pereira de Souza, 3234 Jair Nassari, 3235 Raymundo Gonçalves da Abalta, 3237 Odalberto Tompim, 3256 Paulo Fofe de Figueiredo, 3273 Fernando Aburillo Pereira Seixoto, 3277 Benedito Leopoldo Parizio Martins. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustina Sequeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Dia de Janeiro 03 Janeiro 1975

Emmanuel Salheiros Sodré -
 Interventor

Augustina Sequeira -
 Secretária

1975 Ata da quadringentesima - sexagesima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas, do dia sete de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA da 7ª, Edifício Rodolpho Le Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentesima - sexagesima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao membro Dr. Fernando Oramor para leitura de seu voto no processo RD 42/73 de interesse da firma Wyler e Abaloper Assessoria de Sexual Ltda. que requeru isenção de registro neste CRTA da 7ª sob a alegação de não desempenhar atividades compatíveis com as exigidas pela Lei nº 4769/65. Tendo em vista os esclarecimentos verbais prestados pelo representante da firma interessada, opinou o relator pelo deferimento do pedido de isenção, determinando a Secretaria fornecesse à parte a respectiva certidão. Colocado em votação, a Mesa aprovou o parecer do relator. Sendo prosseguimento, foi levado ao conhecimento dos presentes os termos do telegrama encaminhado a esta presidência pelo Dr. Aurilo Abreu da Silva, atual digno Presidente do CRTA "Fins evitar diversidade procedimentos e esclarecer percentual sobre emergência e acordo parágrafo 1º do artigo sétimo Lei 6147/74 e não incide sobre valores taxas e anuidades vigentes PT sandasões". Face aos termos do telegrama transmitido, a Junta determinou ao Sr. Secretário - Executivo mandasse relacionar os contribuintes que recolheram taxas na base do salário calculado em R\$ 415,20 a fim de que se procedesse à devolução da quantia cobrada a maior. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, opinando pareceres favoráveis constantes dos CRTA 2969-68 Leij da Silva Juedes, 10302 Renato Orlando Bueno, 10631 Petronio Libeiro, 11.202 Mário Germano Vieira de Bai.

tro, 11203 Cláudio Abendel Dória e 11201 Gasparino José de Sant'Anna. Foi indeferido o CRTA 2279 de Alayr Aristides Guilhem e foram baixados em exigência os CRTA 3166 de João Luma Filho, 3167 Edson Rodrigues de Lima, 3170 José Henrique Aboreira, 3242 Jonas Boreca da Costa Sobrinho, 3280 Rubens Legre Ferreira, 3281 Albucassis Boreca, 3282 Vilmar Boreca Licanço, 3422 Nelson Rollim Linheis, 3475 Alberto Luiz da Silva Costa, 3477 Sidro Simões Abareja, 3470 Abilton Julian Villameal, 3501 Arlé Abaria Pasto de Azevedo Bastos, 3596 Mozart Alonso, 3599 Heitor Felix Ferreira e Silva, 3600 João Batista de Azevedo Andrade, 3604 Victorio Barriello, 3606 Adilson Ferreira, 3607 Oivaldo de Azevedo, 3608 Antonio Gomes Casanova, 3609 Fernando Amorim Trars, 3610 José Abel Leal Reis, 4347 Paulo Freire Silva, 7792 Arnaldo Carlos da Silva e 10051 Olympio Henrique Abmal da Fonseca. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ab Augustacil Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1975.

Emmanuel Baheiros Sodré

Jorge Leitão da Cunha

Ab Augustacil Ferreira

Fernando Amorim Netto

Ata da quadringentésima - sexagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às quinze horas do dia sete de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA da 7ª, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Baheiros Sodré, presidente; Fernando Amorim Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a mesma aprovou proposta da Navi Editora Gráfica Ltda que apresentou orçamento

a este órgão para fornecimento de trinta talões, modelo guia de recolhimento, ao preço de R\$ 21,75 cada um. A junta aprovou a proposta, determinando a Secretaria providenciasse a confecção dos referidos talões, observando-se a discriminação existente na proposta, ou seja, a vantagem oferecida no preço unitário, pela confecção de cinquenta talões. A Mesa, em prosseguimento aos trabalhos estudou e relatou processos de habilitação profissional, ficando em exigência os CRTA 3611 de Orlandy Rubem Louça, 3612 Vera Soller, 3613 Antonio Carlos Brasil Bordeiro de Farias, 3614 Stefano Antonini, 3621 João Marcos Dias, 3622 Ivan Albuquerque de Moraes, 3623 Claudino Victor do Espírito Santo Sobrinho, 3624 Lucy Campos de Barros, 3625 Ryan Rodrigues de Barros, 3629 Waldyria Gonçalves Baptista, 3631 Heráclito de Souza Libeiro, 3633 Abanuel Aranha Alves, 3634 Julival de Moraes, 3637 Jorge Marinho de Araújo, 3660 Abario Silva, 3712 Wilson Santana de Queiroz, 3720 Mauricio Burzel Taveria e 3721 José de Oliveira Santofa. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da junta pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Dia de Janeiro, 28 de Janeiro de 1974.

Emmanuel Salheiros Sobré

Ata da quadringentésima - sexagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia nove de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Saati, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis,

Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 2993 de Wellington Andrade de Abimanda, 4961 Carlos Alberto Aoret Leite, 10237, digo, 10327 Luiz Alberto Lamas Abachado, 11194 Zélio Roberto Fias Marques, 11206 Charles Hansen e os processos PJ 204-974 da firma Opice - Assessoria Planejamento e Consultoria de Empresas Limitada, PJ 212-974 de Aylton Libeira Consultores Associados S/C, PJ 213 da firma SPA - Serviços de Planejamento e Assessoria Administrativa Limitada, PJ 218-975 de Bireção - Administração e Participações S/A. Foi concedida a transferência do registro provisório RP-370 de Suzana Fias de Almeida para o CRTA da 1ª região. A Mesa indeferiu o pedido de registro de Carlos Ernesto Stern, CRTA 3059, por falta de amparo legal. Foram baixados em exigência os CRTA 3051 de Roberto Pulcheris de Aquino, 3057 Henrique Stern, 3110 Fláucia Gaspar de Souza Borges, 3283 Clifford Francis Potter, 3287 Joel Paiva Libeiro, 3288 Isis de Souza, 3289 Aldorindo Lúcio Cavalcanti, 3292 Afrânio Nunes de Andrade, 3293 Lia de Oliveira Libeiro, 3297 José Duarte Bento, 3298 Omar Estêves, 3447 Augusto Bayardo Rodrigues Teixeira Mendes, 3456 Manoel Salumbo Brandão, 3461 Antônio Bundoim Brito, 3473 Jorge Legrand, 3474 Augusto Buller, 3593 Odonel Daneluzzi Lopes, 3595 Hilton Martins Allan, 4257 Jayme de Oliveira Alves, 5520 Ester da Conceição Pereira e 10205 Lea da Cunha Oliveira. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA. F. dia de Janeiro, 09 de Janeiro 1975.

Emmanuel Alberto Figueira

Jorge Leitão da Cunha

Mário Borges da Cunha
 Manoel Salumbo Brandão

Ata da quadringentésima - sexagésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, Edifício Doolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - sexagésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, informou o Sr. Presidente que, conforme deliberação desta Junta em reunião de dois de janeiro do p.p. foram devidamente convocados representantes da Associação Brasileira de Técnicos de Administração para tomarem ciência do pronunciamento do Conselho Federal de Técnicos de Administração sobre eleições e especialmente no que se refere a registros de candidatos apresentados por aquela Associação. Desta forma, em face do convite, compareceram ao CRTA da 7.ª, pessoalmente, o Sr. Presidente da ABTA - GB, Sr. Antonio José de Linho, acompanhado de mais dois assessores que tomaram a ciência devida sobre as exigências baixadas pelo Conselho Federal acerca do assunto. Da mesma forma, o Sr. Hugo Morado de Faria, responsável por outra chapa apresentada para concorrer às eleições neste CRTA, também tomou ciência da matéria, por se tratar de diretrizes gerais sobre a realização de eleições. Debatendo a Junta, a possibilidade da reabertura do prazo para pedidos de registro profissional, segundo informações recebidas, ficou decidido que, naquela oportunidade será dada prioridade aos pedidos de registro dos funcionários públicos das séries de classe de Oficial e Assistente de Administração nível 16, a fim de que os mesmos possam concorrer aos cargos pretendidos, recomendando também a Junta que estes processos sejam encaminhados ao CRTA com nota de prioridade e urgência. A Junta, a seguir, estudou e aprovou os seguintes processos de habilitação profissional: CRTA 7951-972 de José

Laimundo Pereira Jones (tomado definitivo o RP-99); 10478-973 de
 Sergio Biato de La Sena (tomado definitivo o RP-329); 11204-975 de
 Paulo Santiago Abreu Pereira, 11207 Luci Pereira Rosas, 11208 José Mar-
 cel Pacheco e 11209-975 de Paulo Francisco Lezinger. Ainda, fo-
 ram aprovados o PJ-220 da empresa Serviseq - Serviços de Seguros S.A
 e PJ 221 da L.B.C. Consultoria, Planejamento e Serviços Ltda.
 Foram baixados em exigência o CRTA: 2811 de Felis de Arruda Sai-
 va, 2821 José Theodoros Basadonia de Oliveira, 3304 José Liberato de
 Figueiredo Lima Filho, 3305 Alvanir Bezerra de Carvalho, 3313 de
 José da Cunha Aceneres, 3314 Abiltas José Theodoro e 3321 de Barry
 Smith Herzold. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a
 presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA - 7ª Rio de Janeiro, 14 de janeiro 1975.
 Emmanuel Balbeiro Sobrinho

que bitenda
 Manoel Borges
 Manoel Amador Neto

Ata da quadringentésima - septuagésima reunião da Junta
 Interventora no CRTA - 7ª. Aos quinze dias do mês de janeiro,
 às quinze horas, na sede do CRTA da 7ª, edifício Rodolpho de
 Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - septuagé-
 sima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interve-
 ntos Emmanuel Balbeiro Sobrinho, presidente; Fernando Amor
 Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram deba-
 tidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir,
 ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixa-
 dos em exigência o CRTA 3301/68 de Francisca Faria Pereira de
 Souza, 3307 José Mendes Cavalleiro, 3308 Antonio Bernardino de
 Oliveira Andrade Filho, 3322 Alfredo Mascarenhas Vianna,

3323 Mario Adolpho Baldeira Salles, 3324 Selim Augusto Rodrigues, 3326 Fernando Coutinho Soares, 3328 Amaro Silva, 3329 José da Silva Linto, 3330 Fábio Lurtado Ornizant de Mattos, 3332 Adenor da Cunha Ozendo, 3333 Jemy Ribnik, 3334 Licínio Melillo de Berqueira, 3335 Saul Weinschenker, 3336 Orlando Licínio de Berqueira, 3337 Angelo Licardo, 3340 Oracaty dos Reis Phoural, 3341 Luiz Carlos Telho da Silva, 3342 Laix Linto Loureiros e 3344 José Azeiteira Bastos. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lancei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1975.

Emmanuel Salheiros Sobrinho
 José Luiz de Souza
 Fernando Amador de Souza

Ata da quadringentésima - septuagésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Dos dezesseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Adolpho De Paoli - conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - septuagésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobrinho, presidente; Fernando Ozamora Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 10686 de Antonio de Almeida (tomado definitivo o RP 399); 10990 de Gilson de Lacerda Pinheiro (tomado definitivo o RP 584); 11210 de Maria Thereza da Gama Lobo Soares Orzoz Vieira da Silva Maria de Oliveira; 11211 de Mar-

cis António Galbo Figueira, 11.212 de João Luiz Martins Neto, 11.213 de
 Jorge Naum Saad Christoff, 11.214 Sara Adão Ribeiro, 11.215 de
 Mauro Gomes Vianna, 11.216 Olívio Rodrigues da Silva, 11.217
 Pedro Paulo Ferreira da Silva e 11.218 Christóvão de Toledo Siza
 Junior; 7725 de Flávio Wermelinger da Costa. Foi transferi-
 do o registro RD 96-975 de Renato Sivaldo Kamp. Foram
 deixados em exigência os CRTA 3345 José dos Santos, 3347
 José Felipe Figueira Martins, 3348 Nelson da Maia, 3350 Libe-
 rto Ribeiro Netto, 3351 Saulo Abacayr Carvalho, 3354 Grette Bis-
 nich Guaraná, 3355 António Augusto Dias, 3356 José Escolástico
 Abreu de Oliveira e 4257 Jayme de Oliveira Alves, e, por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reu-
 nião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai as-
 sinada por mim, Augusta Ladeira, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA - F. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1975.

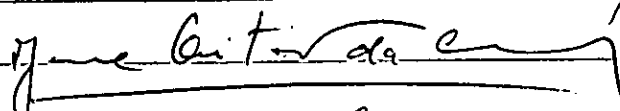

Eu, Manuel Falcão Sobrê,
 Manuel Sobrê

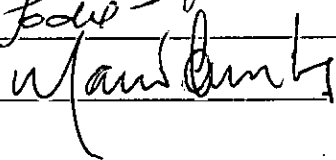
Jorge Leitão da Cunha
 Manuel Sobrê Neto do R.

Ata da quadringentésima - septuagésima - segunda reunião da
 Junta Interventora no CRTA - F. Às dez horas do dia vinte e três
 de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do
 CRTA - F., edifício Rodolpho de Saabi, conjunto 1317, reuniu-se
 pela quadringentésima - septuagésima - segunda vez a Junta In-
 terventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Manuel
 Falcão Sobrê, presidente; Fernando Azamor Netto dos
 Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros
 da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao
 conhecimento dos demais os termos do tele. precedente de Londres,
 via contratel, através do qual o Sr. José Carlos Madeira Ferraro soli-
 citou a esta Junta aguardar seu regresso ao país, antes de julgar

definitivamente os documentos existentes em processo, CRTA 2943. A Mesa deferiu o pedido, decidindo aguardar até julho ou agosto do corrente ano o cumprimento das exigências especificadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário Executivo a devolução das taxas de pedidos de registro provisório de candidatos diplomados em faculdades não reconhecidas cujos processos não foram julgados, em face do pronunciamento superior do Conselho Federal no Ofício 610/74. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Fernando Azamor apresentou proposta a ser estudada pela Junta, concedendo meios: salários a cada funcionário a título de reajuste. A Junta deliberou, entretanto, aguardar não somente maior estudo por parte de cada membro como ainda o pronunciamento governamental sobre reajustes salariais antes de a matéria ser submetida ao Conselho Federal para os devidos fins. A Junta, a seguir, passou os estudos dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 10772 de Acarinizina Carvalho Vieira (tomado definitivo o RP-459); 11219 Carlos Augusto Weisky Juncalves, 11220 Arnó Junke Sedreira Lapa, 11221 Candida Regina Soares de Almeida, 11.222 Alexandre Fragoso, 11223 Brock Lima, 11224 Luiz D'Oliveira Lezende, 11225 Carlos Rodrigues Alves, 11226 Eliza Simões Libeiro, 2999 Ine Jancez dos Reis e o processo PJ-219 da empresa Gracian Operações Industriais e Agrícolas Ltda. Foi concedida a transferência do registro RP-324 do CRTA-1ª Legião - Brasília - DF para este CRTA da 7ª; aceita também a transferência do registro n.º 662 da 1ª Legião para este CRTA - 7ª, pertencentes respectivamente a Sebastião da Costa Rodrigues e Wilson Freitas do Valle. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª. Rio de Janeiro, 23 de janeiro 1975.

Emmanuel Caldeira Figueira

João Batista de 
 Manoel Amun Pele de 

Manoel Amun Pele de 

Ata da quadringentésima - septuagésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Saati, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - septuagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente distribuiu ao Sr. Fernando Aramor o processo RD 85/75 de interesse do Sr. Helio Habelo Passos, afim de obter do relator parecer sobre o assunto. O requerente que é registrado no CRTA da 8ª Região solicitou inscrição secundária neste CRTA, de conformidade com a Resolução OFTA 296/73. O relator opinou contrariamente ao pedido, por não encontrar amparo no texto legal. A junta, a seguir, apreciou proposta das firmas Navi Editora Gráfica Ltda. e Zaga Artes Gráficas Ltda. que apresentaram seus preços para o fornecimento de material a este CRTA - 7ª. A junta aprovou a proposta da gráfica Zaga Ltda. que ofereceu melhores condições, determinando-se à Secretaria providenciasse a compra do referido material. Em prosseguimento, a junta apreciou requerimento do Sr. Carlos Evaristo de Oliveira que pede baixa de seu registro no CRTA - 7ª, visto não exercer a profissão. O Sr. Presidente determinou à Secretaria Administrativa atender ao pedido após a quitação pelo requerente da anuidade do exercício corrente. A junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 4932 de Mário Francisco Lourenço (Resolução CFTA 25-969); 5369 de Hugo Abathias do Nascimento (tomar definitivo o RP 136); 9535 de Carlos da Silva Valente (tomar definitivo o RP 260); 10980 Carlos Henrique Coelho de Godoy (tomar definitivo o RP- 572); 11045 Maria Telena Lopes Abulque (tomar definitivo o RP- 609); CRTA 11205 de Epifânio Soares Arenhas de Lima, 11227 Bruno Luiz Francisco Brentar, 11228

Antonio Gomes, 11229 Joaquin de Sousa Correia, 11230 José Carlos
 de Freitas, 11231 Carlos Alberto da Fátima Abagathães Costa, 11232
 Antonio Pedro Abendes da Silva, 11233 Jorge Viana Abulque, 11234
 Sergio Arcos e Flexa Vampiri, 11235 José Wanderley Azeiteira Ribeiro,
 11236 José Santos de Moraes Romulo, 11237 Edmir Felli, 11238 de
 Franklin Teles Senis e o PJ 222-975 da firma Tate Lyle do Bra-
 sil Serviços e Participações Ltda foram baixados em exigência
 os processos relatados na reunião de vinte e três p.p.: 3542 de
 Milton Louca da Costa, 3563 Alberto Velloso Furtado, 3575 Marcos
 Augusto Sereia, 3615 Clotilde Gaylon de Levignan, 3620 Valen-
 tim da Silva Machado Junior, 3628 José Rodrigues Azeiteira e 10226
 Theophilo Lopes da Silva, e ainda mais, os CRTA 3361 de Amín-
 gos Venícios de Carvalho Rocha, 3362 Elyrajara Tejeiro, 3363 Wal-
 dyr Martins da Rocha, 3364 Jans Coelho de Miranda, 3365 Jorge
 Heber de Souza, 3368 Sebastião Theophilo de Almeida, 3370 Jorge da
 Silva, 3373 Lucinda Aurora Linho Simões, 3374 Jacyr Augusto Br-
 eia, 3375 Sênio Cunha, 3473 Jorge Legend, 3582 Alfredo Octavio
 de Abaniquier Filho, 3635 José Antonio Lima, 3636 José Azeiteira
 dos Santos Filho, 3639 José Harouche, 3641 Milton Souto de Vasconcelos
 3644 José Maria Labeca Spindola, 3650 João Alberto de Barros
 Gutto, 5072 Lincoln Fabrão de França e 7583 José Azeiteira
 de Oliveira, S, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que vai assinada por mim, Augusto Sereia, Secretária da
 Junta pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1975.

Emmanuelle Alves Fodde
 W. Santos

Manoel Antonio de Souza
 João Carlos da Cruz

Ata da quadringentésima - setuagésima - quarta reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia quatro
 de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA da

7: Legião, Edifício Rodolpho de Faria, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - septuagésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Pedri, presidente, Fernando Oramor Avello dos Reis, Abário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente, juntamente com os demais, discutiu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA: 8964 de Lino Pontes Castelo Branco (tomar definitivo o RP-107); 10690 de Fernando Ramos Saz Filho (tomar definitivo o RP-402); 10721 de Regina Helena Amarante Diniz (Tomar definitivo o RP-418) e, ainda, os CRTA 11239 de Venancio Costa Paes, 11240 Abacost Rechtenman, 11241 de Fatima Abaria Viegas Leite, 11242 Lygia Bonde Pitanga dos Santos, 11243 Dalton Henrique Sberc Gilson, 11244 José Carlos Lago Queiroz, 11245 Adolf Karl Peter Halzmann, 11246 Odys Ramos Bastos e 11247 de Jayme Domingues Alves de Souza. Foram baixados em exigência os CRTA: 3376 de João Alves Abreira Martins Costa, 3378 Abucio Bernicucci da Costa Pinto, 3379 Audálio Leibel Torres, 3380 Hercules Bastos, 3381 Francisco das Chagas Soares Lima, 3384 João de La Salle Albuquerque, 3385 José Antônio de Azevedo Filho, 3386 Izidoro Dolacow, 3387 Luiz Falho de Avello Filho, 3388 Luiz Verso de Freitas Damazio, 3389 Luiz de Ginaldo Lima, 3392 Luiz Guardista, 3398 Newton Lima, 3399 Carlos Imbrósio, 3400 Deilís Lourenço Franco, 3401 José Lopes Teixeira, 3402 Cláudio Protázio de Pinho e 3403 de João Luiz Nunes de Abalos. Como não havia mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Serreia, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1975.

Jorge Leitão da Cunha
 Fernando Ramos Saz Filho

Emmanuel Balheiros Pedri
 Abário Borges da Cunha

Ata da quadringentésima-septuagésima-quinta reunião da Junta Interrentora no CRTA-7. Às dez horas do dia seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Dódolphi de Saoti, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-septuagésima-quinta vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Iodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Lertão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa tratou de assuntos referentes à disciplina interna e outros, de caráter administrativo, passando, a seguir, ao estudo de processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA: 11044 de Abaria de Lourdes Lopes (tornar definitivo o RP-687); 11248 José Ferreira da Rocha, 11249 de Leo Roberto Prado Azeredo, 11250 Marcos Tarares Ferreira, 11251 Waldo Schomtaum Severa, 11252 Humberto Lemgruber Kropf Barvalho, 11253 Ileri Beirelles, 11254 Paulo Roberto da Silva Cunha, 2249 Albino Manoel Legallo de Souza, 2595 Aspino Jouvea da Rocha. Ficou determinado o arquivamento do processo CRTA 3307 de José Mendes Baralheiros que requeru à Junta esta providência. Foram indeferidos os CRTA 2812 de José Carlos Rodrigues Tejo, 2469 Antonio Villas y Smet 2776 Nalmir Silva e 3735 de Lertão da Cunha Silveira; foram baixados em exigência os CRTA 1744 de Victor Marcio Konder, 2353 Baldoni Martins, 2897 Conceição Abim Costa, 3544 Lucio de Que Gusmán, 3657 Abaria Aparecida Lima Silva, 3658 Bereny Sedra Sá, 3661 Franerjes Tostes, 3669 Nelson de Freitas Albuquerque, 3740 Francilino Lego Renato, 3742 Joaquim Gomes dos Anjos, 3743 Mário Walter doqueira, 3745 Geraldo Lopes de Oliveira, 3751 Luiz Antonio Cardoso, 3756 José Azevedo Leisada, 3760 João Henrique Thaves Lopes, 3765 Nestor de Azevedo Rocha Junior, 3767 Bronislaw Smolarek, 3769 Antonio José Domingues de Oliveira Santos, 3770 Itamar Guimarães Pereira de Souza, 3776 Neiza D'Almeida, 3799 Karl Herbert Gregg, 5520 Ester da Conceição Le-

reira e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustina Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Dia de Janeiro, 06 de fevereiro de 1975

Emmanuel Calheiros Sodre

[Handwritten signatures]
 Manuel Borges Dembr

Ata da quadringentésima - septuagésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Às quinze horas do dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7, edifício do Dr. Paulo de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - septuagésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodre presidente; Fernando Azamor Vetto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, considerando diversos casos de provas de escolaridade apresentadas através de diploma de nível médio obtidos no exterior e não registrados pelo Ministério de Educação e Cultura, a Junta Interventora recomendou fosse encaminhada consulta à Delegacia Regional do MEC no Estado da Guanabara, a fim de se pronunciar aquele órgão quanto ao reconhecimento dos referidos certificados (nível médio), e como proceder-se quanto a aceitação dos mesmos para cumprimento dos termos da Lei 4769/65 e do Decreto 61934/67, no que concerne à prova de escolaridade para registro pela letra "C" do Artigo 3º da regulamentação em vigor. Foram baixados em origem os CRTA 3409/68 de Pedro Liguieredo Epifani Filho, 3410 de Eunice de Oliveira Soares Ligeiro Lima, 3411 Alice Mendes de Moraes, 3412 Pedro Paulo Cabino Fernandes, 3417 Luiz Marcos de Alencansa, 3418 Luiz Abaia de Oliveira, 3420 Pierre Tartiani, 3424 Judimar

Marcondes Barvalho, 3425 Manoel Vaz Madeira Neto, 3426 Victorio
 Emmanuel Pareto, 3427 Sarah Bernardo Akenasche, 3428 Sívulo
 Kerr de Barros, 3429 Almir de Lemos Furtado, 3430 José de Ari-
 matia Farias e Silva e 3432 de Edro Boreira da Rocha,
 e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerra-
 da a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA da 1ª Região Rio de Janeiro, 07 de fevereiro
 de 1975.

Emmanuel Salheiros Fochi
 Manoel Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentesima - septuagésima - sétima reunião
 da Junta Interventora no CRTA da 1ª Região. Às dez horas do
 dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na
 sede do CRTA - 1ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317,
 reuniu-se pela quadringentesima - septuagésima - sétima vez
 a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad-
 ministração da 1ª Região com a presença dos senhores inter-
 ventores Emmanuel Salheiros Fochi, presidente; Fernando Azevedo
 Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram de-
 latidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a se-
 guir os estudos dos processos de habilitação. Foram aprovados os
 CRTA 10770-74 de Luis Carlos Dias (tomar definitivo o RP. 458);
 10225, digp, CRTA 10255/75 de Freddy Hochman, 11256 Anna
 Maria Siefert, 11257 de Eduardo Silva de Abello Barvalho e 11258
 Brenton Simentá Bastos; ainda aprovados os CRTA 2044 de George
 Kollarewski e 3051 de Roberto Pulcherio de Aquino. Foi concedi-
 da a transcrição do processo 7423-69 de interesse de Ailton
 Barbosa para o CRTA da 1ª Região; idem para o processo CRTA

8814 de interesse de Thiago Torres que solicitou transpênciã para o CRTA da 1ª Região foram indeferidos os CRTA 2815 de Leferino Athayde Ferreira, 2871 de Albino Salcões Borges, 3083 Neyde de Souza Florenciano, 3519 de Hermógenes Constanção da Silva, 3729 de Joaquim José Fernandes Couto Filho. Foram baixados em exigência os CRTA 3608 de Sergio Régis de Alencastro, 2827 Walmir Antônio Luiz, 2981 Antônio Gomes Filho, 2984 Rômulo Oslegher de Almeida, 3001 Jony Aranalde de Lima, 3404 de Carlos Bruni de Aguiar, 3405 Alfredo de Oliveira Ferreira Jr. 3427 Maria Ferreira Araújo, 3529 Antônio Romildo Andrade, 3532 Celso da Silva Lampello, 3586 Antônio da Costa, 3775 de Walter Junqueira Funchal, 3792 Paulo Monteiro de Araújo, 3793 Amílcar Vieira Filho, 3795 Frederico José de Souza Kangel, 3798 Jandyr Machado e 5271 de Nelson Gomes de Faria. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1975.

Emmanuel Salheiros Sodré

Fernando Aramos Netto dos Reis
 Jorge Leitões da Cunha

Manoel Brás Cunha

Ata da quadringentésima - septuagésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7. Às quinze horas do dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7, Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - septuagésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Aramos Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitões da Cunha, membros da ex-terida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissio-

sional. Foram baixados em exigência os CRTA 2857 de Almir Bion, 3470 Joel Santos Lacerda, 3471 Fernando de Carvalho, 3472 Jorge Esper Saud, 3481 George de Castro Leite, 3483 Helio Barros, 3485 Gabriel Albuquerque da Cunha, 3486 José Fabral de Alencar, 3488 José Monteiro Teixeira Junior, 3492 João Duarte, 3493 Heildetran- do Rebello da Silva, 3494 Francisco Landsmann Lamos, 3495 José Maria Borges, 3496 Carlos Alberto Souza Jones, 3497 José Pedro de Azevedo e Lima Filho, 3498 José Expedito Simões da Silveira, 3499 José Costand Cavalcanti Aragão, 3543 Helena Mattar, 3552 Augusto de Sant'Anna, 3554 Gabriel Elias da Cruz, 3864 Alcir Aguiar Gimenes, 3870 Sebastião Simões Salles e 4834 Paulo Cesar Figueiredo da Cruz. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Sr. Augusta D. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Rio de Janeiro, 17 fevereiro 1975.

Emmanuel Falheiro Sobrinho

~~Luís Antonio Netto dos Reis~~
~~Manoel Borges Lima~~

Ata da quadringentésima - septuagésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª: Às dez horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7.ª Edifício Adolpho de Gashi, conjunto 1317, reuniu-se pela qua- dringentésima - septuagésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiro Sobrinho, presi- dente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa estudou assuntos de interesse adminis- trativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilita- ção profissional. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos

processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 9483 de Paulo Aurilio Mello (tomar definitivo o RP-233); 11.259 Nelson Ricardo Saraiva, 11260 Marcio André Neves Abachado e 11.261 de Paulo Cadei; aprovados ainda os CRTA (enquadrados na letra c do Artigo 3º da Lei 4769/65) 3144 de Oida de Castro e Souza, 3542 Milton Borrea da Costa e 3652 Hynenny Gomes Ferreira. Foi prorrogado o prazo de validade dos registros provisórios 9123, 10477 e 10667 pertencentes respectivamente a Alvani dos Anjos Rocha Libeiro, Fernando Sequeira e Basilio Sias de Figueiredo. Foram baixados em exigência os CRTA: 3122 Luiz Romano Figueira, 3555 Mario da Cunha Bastos, 3560 Emami da Cunha Franco, 3873 Jilson Monteiro Wanderley, 3877 Julio Joncalves de Moraes Semanhuco, 3882 Antonio Tomazelli, 3885 Vicente da Costa Silva, 3887 Augusto Bonilcar Serouchet, 3891 Amaryllis Lopes Sequeira Loureiro, 3897 Helen Almeida de Aguiar, 3898 Helio Rubens Paz de Mello, 3899 Aldemice Moacyr de Carvalho, 10391 Vera Silva e 10447 Norma Baptista de Lima. Foi indeferido o CRTA 1482 de Paulo Hippolito. Antes de dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente levou ao conhecimento da Mesa os termos do Ofício-Circular nº 01/75 da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho em que o Sr. Jorge Alberto Surtado encarece a colaboração desta Junta, no sentido de informar sobre o número de profissionais inscritos nos CRTA-7º, discriminados por estados, objetivando desta forma atualizar dados sobre a flutuação e o desenvolvimento da mão-de-obra no País. Ficou ciente, outrossim, a Mesa do III Encontro Nacional das Empresas de Consultoria a ser realizado na segunda quinzena de maio e promovido pelo INSCO - Instituto Brasileiro dos Consultores de Organizações. O Sr. Presidente despachou os referidos expedientes à Secretaria para providenciar. E, por nada mais haver a tratar, deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Sr. Augusta S. Sequeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros

da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região Rio de Janeiro,
18 de fevereiro de 1975

Emmanuel Balheiros Sobrê
Manoel

Gene Leitão da Silva
Luis Antonio Leite da Silva

Ata da quadringentesima - octagésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às quinze horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, Edifício Adolpho de Paoli, conjuntos 1317, reuniu-se pela quadringentesima - octagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrê, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, ocasião em que o Secretário - Executivo comunicou ao Sr. Presidente haver incumbido a Eletrônica Avenida Central das plastificações de cartelas de identidade profissional expedidas por este CRTA - 7ª, em virtude da maior proximidade do local, visto que até então o serviço era prestado por uma firma em São Cristóvão e a superior qualidade do trabalho executado pela referida Eletrônica. O Sr. Presidente concordou com a iniciativa, visto de há muito expressar sua vontade. A Mesa, a seguir, estudou processos de habilitação profissional, fazendo em exigência os CRTA 3433 de Nidia Silva de Souza, 3434 Elie Loucin, 3435 Silvana Abaria Johanna Tuchs, 3436 Regina Bandeira de Avello da Luz Abreira, 3437 Dagoberto Sinto Abreu, 3438 José Garcia, 3439 Suzanne Faul, 3441 Julio Marques Luz, 3444 Affonso Augusto Abreira Penna, 3446 Nelson Janot Abreu, 3448 Luiz Henrique Ribeiro da Cunha, 3449 Arthur de Carvalho, 3451 Lusa Cesar do Nascimento e 3622 Fran Nogueira de Moraes. E, por nada mais haver a tratar, o Sr.

Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, la-
xei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Pereira,
secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
Junta Interventora no CRTA da 7ª Região Rio de Janeiro, 19 de fevereiro 1971.

Emmanuel Calheiros Sobrinho
Presidente

Fernando Amorim dos Reis
Secretário

Ata da quadringentésima - octagésima - primeira reunião
da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do
dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na
sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Sordi, conjunto 1317, reu-
niu-se pela quadringentésima - octagésima - primeira vez a
Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Admi-
nistração da 7ª Região com a presença dos senhores interven-
tores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Amorim
dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,
membros da referida Junta. Os trabalhos, sob a presi-
dência passou as mãos do dr. Amorim, para estudo e parecer,
os processos PJ 132 da Ascop - Assessoria, Consultoria, organiza-
ção e Planejamento Ltda; PJ 185 da firma Mecca - Marke-
ting, Empreendimentos, Cobranças e Assessoria Ltda e o CRTA
8350 de interesse de Marcos Ferreira Pinto. A Mesa, proce-
dendo, despachou os seguintes processos de habilitação profissio-
nal - com parecer favorável: 9307 de Rosa Alcione da Silva
Pinto (tornar definitivo o RP-192); 10729 de Paulo Bezar
Siqueira de Oliveira (tornar definitivo o RP-419); 11262 de Blan-
dia Marcia Richter Zedes, 11263 Abigail Frias Barbosa, 11264
de Therezinha de Jesus Telles, 11265 de Ibiracy de Araújo e 8.573
de José Maria Romaguera. Foi concedida prorrogação de prazo
ao registro provisório de Jean Pierre Ernest Kung, CRTA 10809 e
concedida transferência de registro para Brasília a Francisco
José da Cunha Lima Anaresma, por solicitação do mesmo.

A Junta indeferiu o pedido de registro profissional de Gelson Leda, interessado no CRTA 2819 e baixou em exigência, para cumprimento do que tiver sido solicitado por seus relatores, os CRTA: 3960 de Carlos Armando Doherty, 3963 Maria de Lourdes Oliveira Zimbardi, 3964 Marina Martin Guimarães, 3967 Mauro da Silva Amorim, 3969 Alberto Mauricio Moura, 4101 Manoel Loufarte Mendes da Silva, 4121 Maurício Kelly dos Santos, 4156 João Gualberto da Silva Braga Junior, 4181 Offonso Theodoro Nilitz. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 1ª Legião. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodré

~~Luiz Fernando Netto~~
 Manoel Loufarte Mendes da Silva

Ata da quadringentésima-octagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA da 1ª Legião às dez horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-octagésima-segunda vez a Junta Interventora no CRTA-1ª com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 9577 de Maria Jacinete Pessoa Loureiro (tomar definitivo o RP-492); 9332 de João Escolástico Bezerra Filho (tomar definitivo o RP-188); 9453 de Sérgio Silva de Oliveira (tomar definitivo o RP-214); 9603 de Arthur Vargas Neto (tomar definitivo o RP-282); 10795 de Elias da Silva Azeiteira (tomar definitivo o RP-478), 11266 Herberto Barts-

tein, 11267 Eduardo Besar Freire Finatti, 11268 Tadashi Ito, 11269 Wamy Soares da Fonseca, 11270 Rosilda Lima Assis, 11271 Neia Rodrigues Lobo, 11272 Sergio Tadeu Medeira, 11273 Jorge Sinto de Oliveira, 11274 Elisabeth Rodrigues Parente Silveira, 11275 Aridy de Azevedo, 11276 Zilda Nascimento Moreira, 11277 Manoel Rodrigues, 11278 Oramis Borges Leitão, 11279 Otto Leal de Azevedo, 11280 Paulo Sergio Gonzales, 11281 Marco Antonio Pereira, 11282 Jorge de Araújo Filho, 11283 Elton Mauricio de Souza Lima, 11284 Osmar Rodrigues Gonzales, 11285 José Eduardo Borges Abalheiro; e, ainda aprovados os processos: PJ 208-975 da firma Assessoramento, Contabilidade e Informações Gerenciais Ltda. e PJ-209-975 da Sociedade Intercontinental de Administração e Participações S.A. Foi prorrogado o prazo concedido ao registro provisório de Robin Torres Barilho, Processo de nº 6421-971. Antes de encerrar os trabalhos, a Mesa aprovou a compra no valor de quinhentos e setenta e cinco cruzeiros, referente a impressos para uso da Secretaria Administrativa, a serem fornecidos pela Laga - Artes Gráficas Ltda. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1975.

Immanuel Palheiro José

Immanuel Palheiro José

Ata da quadringentésima - octagésima - Terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Às dez horas do dia quatro de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7^o, Edifício Rodolpho De Gagli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - octagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad.

ministração da 7.ª Legião com a presença dos senhores inter-
 ventores Emmanuel Salheiros Sobri, presidente; Fernando Ara-
 mor Neto dos Reis, Mário Gomes da Cunha e Jorge Leitão da
 Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos,
 o Sr. Presidente determinou fosse registrado em ata o texto
 do telegrama em que o Conselho Federal solicita o enca-
 minhamento do processo de execução orçamentária: "De-
 ordem V.ª solicito Vossa mercê mandar remeter urgente proces-
 so execução orçamentária referente este Conselho Federal
 et relativos financeiros 1967 e 1969 fim permitir audita-
 gem a ser realizada pt saudações Maria Silves Araújo
 Secretária Executiva" A Hesa, a seguir, estudou processos de
 habilitação profissional, aprovando os CRTA de n.º 11257 de
 Eduardo Silva de Abello (Tomar, definitivo RP-688), 11286
 de Gabriel Gomes de Azevedo, 11287 Ricardo Gonçalves Patrão,
 11288 José Maciel Pereira, 11289 Almerio Paquim D'Almeida,
 11290 André Justan de Andrade, 11291 Luiz Eduardo
 Trissiuma da Cunha, 3122 Luiz Samans Figueira.
 Foi prorrogado pelo prazo de um ano o registro de Luiz
 Carlos de Carvalho CRTA 10668 e Ailton da Fonseca Far-
 neto CRTA 10761. Foi cancelado o registro de Antonio
 Fadini, CRTA 2160 e transferido o registro, a pedido da
 interessada Therezinha Maria Moura Lhamas, para a 8.ª Legião.
 Foram baixados em exigência os CRTA 3302 de Walter Mar-
 tins de Souza, 3668 Carlos Roberto Serz Saquet, 3680 Antonio
 José Cardoso Faro, 3681 Antonio Carlos Gottmann, 3686 Elvira
 José da Silva, 3987 Osvaldo de Assunção Moura, 3997 Wal-
 der de Lima Mendes, 3998 Fernando Rodrigues Marques,
 4024 Manoel de Oliveira Maria e 4041 Orlando dos Santos
 Leit. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros

da Junta Interventora no CRTA-1^o dia de Janeiro, 04 de março de 1975.

Emmanuel Salheis Sodré


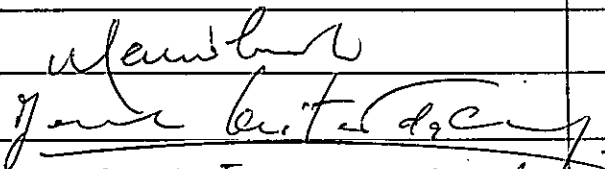
Fernando Azamor Netto

Manoel

Jorge Leites da Cunha

Ata da quadringentésima - octagésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-1^o. As quinze horas do dia cinco de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1^o, edifício Rodolpho De Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - octagésima - quarta vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheis Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leites da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA 3500 Guarani Filho Tavares, 3502 Josith Abazzotti Santos Dicken, 3509 Rita de Lúcia Girão Barros de Almeida, 3913 Agostinho da Fonseca Almeida, 3914 Henry Mário Francis Jensen, 3915 José Libmar de Almeida Serra, 3919 Dante Ferreira Franceschini, 3922 Manoel Rodrigues Netto, 3946 Gilberto de Assis Pereira, 3947 Ivan Espírito Santo Cardoso, 3953 José Roberto Cardoso, 3977 Alvaro Gomes Vasqueira, 3979 Belis da Tamara da Costa Alemão, 3985 Sigismundo da Rocha Spiegel, 3993 Wilson Nunes de Abeneres, 4062 Laurita de Souza Pacheco e 4079 Alvaro Beliza S. por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-1^o dia de Janeiro, 05 março 1975.

Emmanuel Salheis Sodré

Manuel Amalberto de  
 Manuel Amalberto de Souza Brito

Ata da quadringentésima-octagésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7^o. Às dez horas do dia seis de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7^o, edifício Rodolpho de Góti, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-octagésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^a Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Aramior Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Lertão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos demais os termos de um edital a ser publicado pela imprensa, notificando aos Técnicos de Administração do término do prazo para pagamento de anuidades sem multa. A Junta aprovou o texto do edital que, nos termos da lei que norteia a profissão, estabeleceu o dia 30 de março para pagamento da anuidade devida aos CRTA. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, concedendo aprovação aos CRTA 3486 José Cabral de Alencar, 10839 Otílio Salermo Junior (Tornar definitivo o RP-504) 10891 Sheila Nogueira Marques Gonçalves, 11292 Wellington Santos Reis Lemos, 11293 Emerson Costa, 11294 Paulo Hermans Lemos, 11295 Maria do Socorro Abacedo Vieira de Carvalho e 4956 Waldozir da Silva Alves Ferreira. Foram baixados em exigência os CRTA 2961 de Hugo Ferreira da Silva, 3687 Francisco Licitano, 3688 Sírcio de Carvalho Miranda, 3689 Justino de Araújo Motta, 3752 Antônio Soares dos Santos, 3801 Nilton Moraes Câmara, 3805 Ilka Fayfman Furer, 3807 Walter Almeida Fernandes, 3808 Amélia Rodrigues dos Nascimento, 3811 Raphael dos Santos Barbosa, 3812 Otílio Thomas de Freitas, 3815 Agenor Symuceno Mendes, 3818 Maria Teatriz Duhr, 3819 Luiz

da lista sumentada, 3832 Antonio Gomes Fernandes, 3900 Lywal Salles, 3921 Carlos Abdalla Filho, 3983 Livio Fleury Curado, 4005 Aldo Gonçalves Franca, 4006 Antonio Alcarraz Fines, 4011 Fernando de Queiroz Monteiro, 4015 Paulo Rodrigues Lima, 4016 José Lobo Fernandes Braga Junior, 4017 José Lobo Fernandes Braga, 4021 Luiz Bezar batatinhede, 4157 Seraphim Luiz de Castro, 4159 Edmundo Neves de Almeida, 4170 Lelér Schaczewski, 10092 Therezinha Beffa-ahol. Foram indeferidos os CRTA 2985 de Ruth Lyra Gomes e 9350 de Abargus Ferreira Pinto. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 1ª Região.
 Rio de Janeiro, 06 de março de 1975. Emmanuel Balheiro Filho

Emmanuel Balheiro Filho

Ata da quadringentésima-octagésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA da 1ª Região. As quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1ª, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-octagésima-sesta vez a Junta Interventora no CRTA-1ª, com a presença dos membros interventores Emmanuel Balheiro Filho, presidente; Fernando Azevedo Matta dos Reis; Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao dr. Azevedo para que o mesmo apresentasse à Mesa conclusão de seus estudos nos Processos PJ-96 de Luiz Venancio Monteiro Vianna e PJ-185 de Mecca-Marketing, Empreendimentos, Obras e Assessoria Ltda. O relator, concordando com o parecer do funcionário Manoel Baldo dos Santos que substituiu o inspetor no período de férias, opinou pelo deferimento dos pedidos, conceden-

do cancelamento a firma individual de Luiz Francisco Monteiro Vianna, do débito referente ao exercício de 1974, e baixa do registro da empresa Meica RJ-170. A Junta aprovou os votos do relator, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 3594 de Rubens Kanto, 3598 de Lilda Lopes de Vasconcellos, 3616 Esio de Almeida Lisboa, 3691 Edie Linheiro Joulart, 3695 Vandick da Rocha Gonçalves, 3698 Bellini Faria Junior, 3707 João Augusto Barcin, 3714 Alberto Dias Pedrinho, 3715 Aurillo de Andrade Varguça, 3719 Ottomar de Sousa Pinto, 3763 Jacy Neves da Silva, 3823 Gilberto Chaves, 3825 Olympio Donald Pedrosa Laira, 3827 Neusa dos Santos Rodrigues e 3829 Aurillo Galvão França. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto L. Pereira, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-1. Rio de Janeiro, 10 de março de 1975.

Emmanuel Calheiros Sobrinho
 Manoel Borges Netto

Jorge Leitão da Cunha

Luiz Amor Netto dos Reis
 Ata da quadringentésima - octagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-1. Às dez horas do dia onze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima - octagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao dr. Amor Netto a fim de que o mesmo apresentasse a Mesa o resultado de estudos nos processos RD 84/75 da empresa M.H.T. - Serviços e Administração Ltda. e PJ-132/73 da

firma denominada Ascop - Assessoria, Consultoria, Organização e Planejamento Ltda. O relator expressou seu voto, determinando que a empresa solicitante, MHT - Serviços e Administração Ltda., preliminarmente, apresentasse comprovante do pagamento da taxa legal e regulamentar e, após esta providência, ser-lhe-á concedido o registro secundário. Quanto ao que foi requerido pela Ascop - Assessoria, Consultoria, Organização e Planejamento, o dr. Aramor acatou o parecer do funcionário Manoel Braldo dos Santos, que substituiu o inspetor em suas atividades, indeferindo o pedido de cancelamento de registro, de vez que tanto a razão social da firma como a cláusula 5ª de seu contrato social devem ser alteradas. A Mesa acompanhou os votos do relator, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 9522 de Helcio Pascoal dos Reis de Oliveira (tomado definitivo o RP-254); 10806 Sergio Seice (idem para o RP-482); 10817 Václer Martin da Mires (idem ao RP-488); 11296 de Alcir Raymundo, CRTA 11297 de Paulo Roberto Inata Sodré, 11298 de Maria José Nascimento Valentin, 3005 de Maria Eduriges Gonçalves, 3696 de Silcy Souza e o processo PJ 226 da empresa Ino AD - Assessoria Técnica de Administração Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 1874 de Abel Sueli Sobral Moraes, 3272 Emerson Elysi de Albuquerque Wanderley, 3277 José Inocência Filho, 3291 Jayme Martin Pinto Filho, 3830 Humberto Cardoso Thares, 3849 Washington Florian Ricardo de Albuquerque Junior, 3853 Eudes Euler do Espírito Santo, 3854 Fernando Cardoso Viana, 3930 Paulo Carvalho da Fonseca e Silva, 3935 Alberto Sarno, 3937 Rubens Faria de Albuquerque, 4120 Augusto Pacheco de Souza Filho, 4200 Janu Janu, 4204 Lorai de Cardoso Sminerd, 4205 Guye Albert Skoll e 4471 Denedin Rocha Pinto.

E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interentora no CRTA - I. São de Janeiro, 11 de março de 1975.

Emmanuel Alves Farias

Luiz Amilton de A.

Wanderlino Borges da Silva

João Leite da Silva

Ata da quadringentésima-octagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA - 1.ª. Às quinze horas do dia doze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA da 1.ª, edifício doolpho de Faria, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-octagésima - sétima vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, notadamente os que dizem respeito à próxima viagem a Brasília onde o plenário desta Junta Interventora reunir-se-á com os componentes do Conselho Federal. A Mesa, prossequindo, baixou em exigência os processos de habilitação profissional abaixo relacionados: CRTA 3738 de Wanderlino Mário de Oliveira Sobrinho, 3759 Luíza Maria Torres Sampaio, 3831 Flávia de Castro e Silva, 3838 Angela Bachicha D'Anagnim Cruz, 3839 Lúcia Jerônimo Pinto de Toledo, 3844 Luiz Gabriel, 3845 João Luiz, 3846 Carlos Eugênio Magalhães Torres, 3860 Sydney Barbosa de Benevides, 4086 Jandira Ferreira Lins, 4122 Benedito Dutra, 4123 Flávio Henrique Lyra da Silva, 4124 Luiz Carlos Barreto de Carvalho, 4125 Carlos Mário Farret e 4133 Werner Heinrich Alexander Hans Luhr. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 1.ª. Rio de Janeiro, 12 de março 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré

Luiz Amilton de A. Wanderlino

João Leite da Silva

Ata da quadrigentésima - octagésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 1.º. Às dez horas do dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 1.º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadrigentésima - octagésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa, considerando a necessidade de tratar de assuntos relacionados com as próximas eleições para o futuro plebiscário deste CRTA - 1.º, e inúmeros outros de ordem administrativa em geral, diretamente com os membros da Junta Interventora no CRTA, deliberou que o Sr. Presidente bem como os demais membros desta Junta, compareçam com urgência naquele CRTA em Brasília, aprovando-se para tanto as despesas necessárias para quatro diárias a cada membro, além das decorrentes de passagens por via aérea. A Junta, dando prosseguimento aos trabalhos examinou processos de habilitação profissional, aprovando os CRTA de n.º 8865/71 de Domingos José da Silva Neto (tomar definitivo o RP - 68); 8982 Leo Arnaldo Benioni (tomar definitivo o RP 114); 9388 de Saul Galhardo Guimarães (tomar definitivo o RP - 193); 10708 Elist Rosário (tomar definitivo o RP - 407 e 11299 de Antonio Gonçalves Loureiro; 1906 Freusa do Nascimento Thimenti, 7463 Humberto Teixeira Lima, 10301 Maria Antonia Giuseppe e 10371 José Pereira da Costa. Foi concedida prorrogação pelo prazo improrrogável de um ano aos CRTA 8959 Walid Nemer Damous, 9035 Espirito Manuel Thacón Ybarra e 10674 Helo Hermínio Schmid. Foram feitos em exigência os CRTA 8242 de Jonas Fonea da Costa Sobrinho, 3456 Manoel Galumbo Brandas; 4212 Marlene Moura e Silva e 10282 Armando Azeiteiro de Alencar Fialho. E por nada mais haver a tratar, o

O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lancei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-1.º. Rio de Janeiro, 13 de março 1975.

Emmanuel Balheiro Sodrê
Manoel A. L.

Manoel A. L.

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-1.º. Às quinze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1.º Edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sodrê, presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Jorge da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos a Mesa decidiu remeter ofício ao CETA sugerindo resoluções a respeito das providências a serem adotadas, visando nova denominação do CRTA da 1.ª Região em face da próxima fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro. Prosseguindo, a Junta autorizou a compra de 50 táboas gráficas de recolhimento que deverão ser fornecidas pela Laga - Artes Gráficas Ltda, no prazo de dez dias, e ao preço de R\$ 977,50. A seguir, foram examinados processos de habilitação profissional, havendo o Sr. Presidente baixado em diligência os CRTA 3514 Sérgio Aires de Sáiva, 3516 Álvaro de Oliveira, 3517 Sebastião Guerra de Brito, 3518 Ataqualpa Braga de Alencar Lima, 3512 José Carlos de Alvim Botelho, 3504 Sylvia Correa Martins, 3505 Nilza de Lima Dizzo, 3513 Dmar Fontoura, 3525 Alípio Antônio Gonçalves e 4135 Kleber Jurel Fuedes. A seguir, os membros da Junta Interventora passaram a examinar detalhadamente os principais assuntos a serem tratados direta-

mente na sede do Conselho Federal em Brasília, tendo-se em vista a importância e a urgência para a solução dos mesmos, e ora assim discriminados: melhor aplicação da verba disponível, sendo aventada a hipótese da aquisição de nova sede para este CRTA; situação dos funcionários em face da Lei de n.º 1348, de 24 de outubro de 1974 e a Resolução do CRTA que subordina expressamente os seus vencimentos ao maior salário-mínimo vigente na região; proposta para aumento do número de inspetores neste CRTA; critérios ainda adotados pelos demais Regionais acerca da concessão do Registro Provisório; reabertura do prazo para provisionamento; eleições e possibilidade ainda da apresentação de chapas ou de modificações das já apresentadas; aquisição de telefone em virtude da demora por parte da CTB em instalar o já adquirido; proposta de Resolução alterando a jurisdição do CRTA da 7.ª Região, resultante da fusão entre os Estados da Guanabara e Rio de Janeiro; e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que sou assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.º Rio de Janeiro, 14 de março 1975.

Emmanuel Galheiros Sodré

Manoel

Genésio

Fernando

Ata da quadringentésima-nonaquinta-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7.º Das dez horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.º, edifício Adolpho de Castro, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nonaquinta-primeira vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Galheiros Sodré, presidente; Fernando Ara-

mos Netto dos Leys, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Maria Favalcanti de Albuquerque a tomar parte na mesa, visto constar da ordem do dia a aprovação do balanço financeiro e respectivo relatório, referente ao exercício de 1974. Concedendo a leitura das peças contábeis que instruem a prestação de contas referente ao exercício de 1974, esclareceu o Sr. contador que, de acordo com o balanço financeiro, a receita do Conselho no referido exercício atingiu a cdf 831 992,76 e que a despesa somou a quantia de cdf 516,033,07; que, relativamente a situação patrimonial a situação do Conselho é a seguinte: Ativo financeiro - disponível cdf 1 127 710,52; realizável cdf 150 859,39. Ativo permanente - bens móveis cdf 70.072,91; bens imóveis cdf 243 290,00. Passivo financeiro 17 087,19; Saldo patrimonial 1559 845,62. Esclareceu, ainda, que verifica-se que o ativo real monta cdf 1576.932,81 e o passivo real cdf 17 087,19. Informou ainda o Sr. contador que o superavit do exercício 1974 atingiu cdf 321.955,42. Face ao que foi demonstrado, observou o responsável que é excelente a situação financeira da entidade. A Junta Interventora aprovou o balanço referente ao exercício de 1974, bem como os relatórios financeiro e administrativo, este último elaborado pelo secretário-executivo, Sr. António Fonseca Santos, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, M. Augusta S. Leiria, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-75. São de Janeiro, 25 de março de 1975.

Emmanuel Falcão

Luís António

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima - nonagésima - segunda reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1º, edifício Rodolpho See Esoli, conjun. 1317, reuniu-se pela quadringentésima - nonagésima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balthazar Sodré, presidente; Fernando Aramor Letts dos Reis, Abario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa tomou ciência de que a Associação Brasileira de Técnicos de Administração deliberou recompor a chapa azul concorrente às próximas eleições do Conselho Federal de Técnicos de Administração, indicando os nomes de João Evangelista Mendes da Rocha e Selmir Siqueira como candidatos a mandato naquele órgão. A referida Associação comunicou, outrossim, através ofício de n.º ABTAGB029, que o Professor Nogueira de Faria, anteriormente registrado na chapa, retirou sua candidatura. A Junta, a seguir, apreciou requerimento do Sr. Carlos Alberto Libeiro de Souza, ocupante do cargo de Inspetor, que solicitou à Junta Interventora licença sem remuneração de suas atividades pelo prazo de sessenta dias. A Junta concedeu aprovação ao que requer o solicitante, devendo vigorar a licença a partir desta data. A Junta Interventora deliberou outrossim compensar os serviços extras efetuados durante o mês de março p.p. pelos funcionários Abaria Felia Libeiro Jones, Roberto Pacheco e Manoel Baldo dos Santos para a cobrança de anuidades do exercício de 1975. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Jorge Leitão da Cunha que expressou seu voto no Processo RD-94 de interesse de Regis Arnaldo Suero, solicitante de registro secundário com base nos termos da Resolução CRTA 296/73. O voto do relator que foi acompanhado pelos demais membros indica que o requerente deverá comprovar se o registro n.º 453 da 8ª Região é provisório ou definitivo. A Junta, a seguir, pas-

seu os estudos dos processos de habilitação profissional. Foram aprova-
 dos nesta data os CRTA 3305 de Alvarim Bezerra de Carvalho,
 9494 de Saint-Clair Lima Campos (tomar definitivo o RP-238);
 9571 Rosa Maria de Abello Gonçalves (tomar definitivo o RP-270);
 10584 Ivan Dias Fernandes (tomar definitivo o RP-369); 10634
 Iron Costa de Oliveira (tomar definitivo o RP-431); 10745 Erilde
 Thilia dos Santos (tomar definitivo o RP-436); 10782 Maria
 Teresa de Jesus Duarte (tomar definitivo o RP-468); 10784 Freder-
 ico de Castro Abreu Filho (tomar definitivo o RP-469); 10826
 Claudio Cardoso Loureiro (tomar definitivo o RP-496); 10879 Gil-
 berto de Azevedo Athayde (tomar definitivo o RP-523); 11300
 Regina Maria Cavalcante dos Santos; 11301 Roberto Borges Arru-
 da; 11302 Selma Maria da Silva; 11303 Antonio Carlos Teizei-
 ra Pinto; 11304 Plinio Lúcio Monteiro; 11305 Kristian Enri-
 que Bastillo Luíça; 11306 Waldemar Martins do Amaral;
 11307 Regina Thereza Brito Cunha Lopes e 11309 Gilson Maria
 Versosa; 10012 Fernando Bittencourt Luz. Foi concedida trans-
 ferência de registro a Therezinha de Jesus Briski, registrada neste
 Conselho Regional sob o n.º 3293, para o CRTA da 9.ª Legião; idem
 a Albenor Nunes de Carvalho, registro CRTA-3166 para o CRTA da 4.ª
 Legião; a Ozias Lucas de Oliveira, registro CRTA-7.ª 5217 para o
 CRTA da 1.ª Legião; para este CRTA-7.ª foi transferido da 4.ª Legião
 o registro n.º 414 de Antônio Carlos D'Azevedo Carneiro, bem como
 o CRTA 501 da 6.ª Legião pertencente a Geraldo Monteiro Antunes,
 o CRTA 3011 da 8.ª Legião, de interesse de José Arthur Salles Rocha
 e CRTA 864 da 6.ª Legião, de interesse de Saulo Cesar Teixeira.
 Foi concedido o cancelamento de registro solicitado por Au-
 gusto Pedro Sequeira Salthazar. A Junta Interrentora indeferiu,
 ainda, os pedidos de registro contidos nos CRTA 2821 de José
 Christóvão Basadona de Oliveira, 2823 Aloysio Scipira; 2981 de
 Antonio Gomes Filho, 3333 Gemy Sibinik e 3368 de Sebastião
 Theophilus de Almeida; baixando para cumprimento de exigência
 o CRTA 11308 de Angela Maria Vilela Godoy, b. por nada.

mais haver a tratar. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto S. Sequeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª. Dado em Janeiro, 1º de abril de 1975. Emmanuel Balheiros Sodré

Emmanuel Balheiros Sodré
Fernando Azamor Vetto dos Reis
Amaral Bittencourt

Ata da quadringentésima-nona-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. Às quinze horas do dia dois de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Esaki, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nona-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Vetto dos Reis, Abaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, de acordo com entendimentos verbais com o Conselho Federal na sessão de direito de março p.p., a respeito do reajuste salarial dos servidores deste CRTA, foi debatida a nova tabela dos salários à vista dos termos da Lei: 968 de 13 de outubro de 1969 e 1348 de 24 de outubro de 1974 no seu Artigo 5º da Resolução em princípio aprovada pelos dois Conselhos - 7ª e Conselho Federal. A nova tabela, que atende aos preceitos da legislação vigente, está sendo encaminhada ao CRTA para estudo e ciência daquele Órgão, acompanhada de ofício assinado pelo Presidente da Junta Interventora no CRTA-7ª. Em prosseguimento, a Mesa examinou e deu parecer em pedidos de habilitação profissional, baixando em exigência os CRTA 3185 de Arnaldo Tavares Ferreira, 3304 de José Liberato de Figueiredo Lima Filho, 3330 de Fabio Furlado Arrizant de Mattos, 4139 Lenaiide Abenteiro Abraes, 4275 Lygia Thagas Miranda, 4284 Maria José Valhas de Araújo, 4305 Rogério Christo Miranda de Abraes Bittencourt, 4309 Augusto

Fernão Filho, 4310 Francisco Heidemann, 4316 Oledir Byrthes Ayres
 Neves, 4314 Dieter Maurits Luckman, 4319 Waldemar Barwalho,
 4320 Luth Ferreira Carneiro Vellos, da Silveira, 4321 José Correa
 Rodrigues e 4323 de Theotônio Flávio Abiquez de Azeiteiro. E, por
 nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reu-
 nião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assi-
 nada por mim, Augusto S. Pereira, Secretário da Junta, pelo
 Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA
 da 7ª Região. Dada em janeiro, 22 de abril de 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré

Fernando Amor Neto dos Luys

Mário Borges da
 Cunha

Manoel de
 Almeida

Ata da quadringentésima-nonaquarta-quarta reunião da Jun-
 ta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia três
 de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-
 7ª, beliziano Rodolpho de Sassi, conjunto 1317, reuniu-se pela
 quadringentésima-nonaquarta-quarta vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com
 a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré,
 presidente; Fernando Amor Netto dos Luys, Mário Borges da
 Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao
 Dr. Mário Borges da Cunha que informou aos demais membros
 os termos dos pareceres nos processos RD 90, RD 91 e RD 92 de in-
 teresse da Boncisa/DDI - Consultoria de Ciência Social Aplicada,
 Development Dimensions Ltda; Boncisa SM - Consultoria de Ciên-
 cia Social Aplicada, Scientific Methods Ltda e Boncisa/Agie
 Consultoria de Ciência Social Aplicada, Automated Group Learning
 Establishment Ltda. No entender do Inspetor, Sr. Carlos Alberto
 Ribeiro de Souza, atualmente em licença deste CRTA-7ª, e que cla-
 borou os relatórios em questão, o CRTA-7ª deverá expedir a
 certidão de isenção requerida pela empresa, válida pelo prazo

de cento e oitenta dias e, após isso, nova fiscalização deverá ser feita na empresa, a fim de pesquisar-se sobre seus objetivos reais. O Sr. Moaris Borges da Cunha decidiu convocar as empresas boncisa, para ouvir seus responsáveis, que deverão pronunciar-se sobre o assunto. O relator, a seguir, examinou o Processo RD-93 de Moarino S'Carahy Jr. que solicitou isenção de registro neste Conselho Regional. Em preliminar, o Sr. Moaris solicitou pronunciamento do Conselho Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, para definição das atribuições do Assessor Administrativo como atividade profissional, recomendando à Secretaria da Junta providenciasse o expediente com a maior brevidade. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, concedendo parecer favorável aos seguintes: CRTA: 6426-971 de Sergio Antonio da Silva Guimarães (tomar definitivo o RP-25); 8993 de Abarella Bosco (tomar definitivo o RP-118); 9487 Francisco Abanuel Rodrigues de Sousa Santos (tomar definitivo o RP-235); 9516 de Alcides Grandmasson Ferreira Thaves (tomar definitivo o RP-252); 10738 Luiz Antonio de Freitas (tomar definitivo o RP-503); 10754 José Carlos Duarte Dias (tomar definitivo o RP-514); 10781 Carlos Alberto de Azevedo Santos (tomar definitivo o RP-524); 11069 de Edson Bordeiro da Silva; 11310 de Hey Dimentha de Moraes Junior; 11311 Cesar do Nascimento Abenteiro; 11312 Maria Regina da Silveira; 11313 Bernardo Augusto de Rego Abenteiro; 11314 Ajax Reynaldo Lello Aboreira, 11315 Sidairton Silva, 11316 Maria de Lourdes Tamara Fabiano Ferreira, 11317 Gilda Bentinho Saranhos Telles, 11318 Francisco Buzelino Bastos, 11319 Francisco José Abachado dos Santos, 11320 Vera Maria Barreiro Finta e Pintra, 11321 Otonor Wernick Ladeira, 11322 Gláudio Ferrano Fernandes, 11323 Heulon Azevedo Mendes de Silveira, 11324 Jorge Loureiro de Sousa Cunha, 11325 Moarinho Alves Dias, 11326 Luiz Roberto Lendia, 11327 Jorge Loureiro de Sousa Cunha, 11328 Pedro Alexandre Gaudis, 11329 Josélio Santos, 3001 Jony Arnalde de Lima. Foram concedidas prorrogações pelo prazo

de um ano aos registros provisórios RP-229 de Fernando Oliveira Soares da Fonseca, RP 230 de Jorge Gonçalves; RP-304 de Ricardo Martiniucci; RP-363 de Hermano Baldeira Bursino, RP-349 de João Assis Silveira de Vargas; RP-383 de Armando Henrique Suvanel Trigo, RP-416 de Roberto Guião de Souza Lima, RP-460 de Marilene Martins Aguiar, RP-462 de Vasco Antônio Esteves Barreda e RP-542 de Aday Luz. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, — Augusta L. Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 03 de Abril de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodri
 Manuel

Manoel Américo dos Reis

Manoel Leites da Cruz

Ata da quadringentésima-nona-quinquagésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª. Às dez horas do dia oito de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Lahti, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nona-quinquagésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodri, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa ouviu o Sr. Newton Sousa Lamalho, representante da diretoria da bancisa, consultoria de ciência social aplicada que prestou esclarecimentos sobre o funcionamento e objetivos daquela empresa. O Sr. Presidente decidiu aguardar outro integrante da empresa, antes de manifestar-se a favor das pretensões de seus dirigentes, qual seja a de obter certidão de isenção de registro no CRTA. Em prosseguimento aos trabalhos, a Junta despachou processos de habilita-

ção profissional. Foram aprovados os CRTA 11330 de Gelson de Negro
 Coelho, 11331 Salvador Levy, 11332 Edna Maria de Lima, 11333 de
 José Igino Afonso da Silva Lima, 11334 Joannette Dina Faria, 11335
 Valmir Couto Vargas, 11336 Geraldo Soares Esanha, 11337 Diberi
 Andrade Viegas, 11338 José dos Santos, 11339 José Alberto Lopes da
 Silva Coimbra, 11340 Arnaldo Seckman Leizoto, 11341 Luiz Bar-
 los de Abreu, 11342 Lafayette Rocha de Figueiredo Lima, 11343
 Monica Elsa Stender e 11344 João de Almeida Basto Júnior e
 5.798 de Orão Jacob Lachman e 7170 de Soly Valladares Gaudin.
 Ainda, aprovados os processos PJ-224-975 de Lystan do Brasil
 Ltda, PJ-227-975 de Alca - Empreendimentos e Participa-
 ções S.A e PJ-228-975 de Profissionais Associados S.C. Ltda.
 Foram baixados em exigência os CRTA: 3399 de Carlos Im-
 brósio, 3612 Vera Zoller, 3997 Walder de Lima Mendes,
 4027 Jair Fialho Abreu, 4228 Oswaldo dos Santos - Jacin-
 tho Ludwig de Campos, 4233 Carlos Marques de Aguiar, 4236 de
 Demóstenes Monteiro Bastos, 6205 João Baptista de Andrade,
 7536 Wilson da Cunha. Foi indeferido o CRTA 3471 George de
 Basto Leite. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a
 presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Ferreira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 18 de Abril 1975.
 Emmanuel Alves Filho.

que trata de

Manoel Buz

Amorim

Ata da quadringentésima-nona reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia dez de
 abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º;
 edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela qua-
 dringentésima-nona vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região

com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros
 Lodi, presidente; Fernando Arcano Netto dos Reis, Mário Borges
 da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, a Junta deliberou fazer constar de
 ata o relatório referente as suas atividades quando de sua
 viagem a Brasília em 17 de março p. findo, e fim de se
 reunir com os membros da Junta Interventora no Conselho
 Federal de Técnicos de Administração e manter contatos com
 autoridades do Ministério do Trabalho sobre assuntos de inte-
 resse relevante para essa Autarquia. Fica da seguinte forma
 resumido o citado relatório: entre os diversos assuntos tratados
 na reunião conjunta com os membros do CFTA, ficou deliberado
 que este Conselho caberia a iniciativa de apresentar uma re-
 formulação do quadro de seus servidores com os respectivos
 salários desvinculados, para efeito de cálculo, do salário mí-
 nimo, em face da Lei 1.348 de 24 de setembro de 1974, bem
 como propor o aumento do número de Inspectores. Tais pro-
 vimentos já foram ultimadas, com o encaminhamento dos
 necessários expedientes a aquele Conselho e devidamente aprovados
 por esta Junta em reunião do dia 03 do corrente. Outra ini-
 ciativa a cargo deste Conselho e aprovada naquela ocasião, se-
 ria o encaminhamento de proposta para aquisição de nova
 sede para este CRTA da 7ª Legião, de acordo com as disponibili-
 dades orçamentárias desta Autarquia e evidentemente, des-
 de que seja encontrado outro imóvel capaz de propiciar grandes
 vantagens para as futuras atividades do Conselho. Foram ainda
 debatidos assuntos relativos às próximas eleições e solicitada
 Resolução do CFTA, modificando a denominação da jurisdic-
 ção deste Conselho em face da fusão dos Estados da Guanaba-
 ra e Rio de Janeiro. A Junta compareceu ainda à Secretaria
 Geral do Serv. P. Admin. do Trabalho, onde prestou amplos
 esclarecimentos ao Sr. Ibiracy Torres Bloco, acerca da reabertura
 de novo prazo para provisionamento, bem como sobre a reali-

iação ainda das próximas eleições, assuntos estes submetidos
 àquele órgão do Ministério do Trabalho. A Mesa, a seguir, exa-
 minou processos de habilitação profissional, aprovando os de n.º CRTA
 8959 Valdir Nemer Damous (tomar definitivo o RP-106); 11345
 Paulo Cesar das Neves Lima, 11346 Virgílio Duarte Sbrinho, 11347
 José Antonio Moreira das Neves, 11348 Antonio Carlos Sodré, 11349
 Eumãnil Luiz Abachado Silva, 11350 Benito Antunes, 11351
 Fernando Antonio Rodrigues de Almeida, 11352 João Acilino Ro-
 drigues, 11353 Alfredo Pereira da Abotta, 11354 Therezinha de Je-
 sus Linheira Barbalho, 11355 Lúcia Maria Pereira Bernardes, 11356
 Carlos Cesar Brito Estêves, 11357 Julio Cesar do Lago Abattoso Abaia
 e o processo 4101 de Manoel Bonaparte Mendes da Silva. Foi
 concedida prorrogação ao registro provisório de Maria da Concei-
 ção Pereira; idem ao de Silo Alberto de Lemos Cabeté. Foi trans-
 ferido para o CRTA - 9.ª Região o registro 4682 de Henrique Douat
 Filho. A Mesa indeferiu o pedido de registro do CRTA 10203 de
 interesse de Oswaldo Bezani e baixou em diligência os CRTA
 2857 de Almir Lion, 3110 Gláucia Gaspar de Souza Borges, 3213
 de Siraacy Siffer, 3900 de Lyval Salles, 4273 de Sethy Borges e
 5527 de Olga Silveira Luz. E, por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interoentora no CRTA - 7.ª

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1975

Em tempo: A Junta decidiu solicitar a presença do servidor
 Carlos Alberto Ribeiro de Souza para comparecer na próxima
 reunião a ser realizada no dia 15 de abril, a fim de prestar
 esclarecimentos quanto à anotação em sua carteira profissional
 de n.º 37485 série 173, onde se verifica o contrato de trabalho
 firmado entre o referido servidor e a firma Abontreal En-
 genharia no dia três de fevereiro do corrente ano.

Eumãnil Alves Fodó

Ufauro Boy Cunha

Luís Antônio Netto do Rj

Guilherme

Ata da quadrigentésima - nonagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7: Edifício Ludolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadrigentésima - nonagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sódre, presidente; Fernando Oxamir Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e com a presença do contador do órgão, sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao contador para a apresentação do balancete referente ao primeiro trimestre de 1975, que acusou as seguintes cifras: Receita orçamentária, anuidades: - cr\$ 404.289,32; taxas cr\$ 58551,15; multas 8471,47; outras receitas diversas cr\$ 2726,93, atingindo, assim, a receita o montante de cr\$ 473.838,87. Na parte referente a despesa: de pessoal cr\$ 64490,10; material de consumo 3472,00; serviços de terceiros cr\$ 11.475,05; contribuição à previdência social - cr\$ 6793,81; diversas transferências correntes cr\$ 94.767,77. Portanto, o montante da despesa orçamentária atingiu a cr\$ 180.998,73. Esclareceu, ainda, o contador que o saldo em conta-corrente nos Bancos do Brasil é de cr\$ 1503.572,10. Colocado em votação, a Mesa aprovou por unanimidade o referido balancete. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Junta euiu o servidor Carlos Alberto Libeiro de Souza, convocado para esta reunião a fim de prestar esclarecimentos sobre seu contrato de trabalho em 23 de fevereiro p.p. com a firma Montreal Engenharia. Após ter sido inteirada do assunto, a Mesa resolveu adiar decisão com relação ao mesmo. A seguir, a Junta estudou os processos de habilitação profissional a ela distribuídos, concedendo parecer favorável aos CRTA de n.º 10667 de Basílio Dias de Ilguedo (tomar definitivo o RP-393);

10681-973 de José Renato Zilly (tomar definitivo o RP-397); 10906 de Carlos Frederico de Souza Greves (tomar definitivo o RP-538) - 11358 de Manoel Maria Valente Barbosa, 11359 Augusto Libeiro Filho, 11360 José Carlos do Espírito Santo, 11361 Dickson Lobo, 11362 Sérgio Darcil Marques Abagalhães, 11363 Silvio Abotta Soares Trapa, 11364 José Alfredo Ferreira Guimarães, 11365 Walter Nunes de Souza Filho, 11366 Wamildo Ferreira de Carvalho, 11367 Sella Romero de Barros, 11368 Abordha Hersz Waschandler, 11370 Abeládio Augusto Cândido Gomes e 10293 de Jandara Barbosa. Foram baixados em exigência os CRTA 1991 de Bruno José de Araújo e 10447 de Ademir Baptista de Lima e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Sereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros integrantes da Junta Interventora no CRTA-7.º dia de janeiro, 15 de abril de 1975.

Emmanuel Calheiros Sobrinho
 Manoel Borges da Cunha

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Manoel Borges da Cunha

Ata da quadringentésima-nonaquêsima-ésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, na sede do CRTA-7.º, edifício Rodolpho de Laeli, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nonaquêsima-ésima vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Oxamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros, os termos do Ofício IGF n.º 528/75, do Inspeção-Geral de Finanças Sr. Luiz Abilino de Vasconcelos, em que este informa ao Presidente do

CRTA-7.º que o legítimo Tribunal de Contas da Bahia julgou regulares as contas relativas ao exercício de 1971, sendo, em consequência, cancelada a responsabilidade do Presidente, dr. Emmanuel Balheiros Sobr. frente a Junta, o documento foi encaminhado à Secretaria para arquivamento. Em prosseguimento aos trabalhos, a Mesa examinou processos de habilitação profissional, fazendo em exigência os CRTA de n.º 4333 de Darley Guimarães de Almeida, 4334 José Lobaran, 4354 José Ferreira Duarte, 4412 José Azevedes Abaciera, 4511 Luis de Oliveira, 4521 Carlos Domeni Si Luccio, 4531 José Carlos Basselmann, 4533 Francisco José Rodrigues Leite, 4544 Francisco do Artiz Domingues, 4546 Felio Luis Vianna, 4547 Eduardo Jorge dos Santos Pires de Bastos, 4548 Ricardo Araújo de Carvalho, 4550 Fercis Lancani, 4557 Marcos Ribeiro Dantas, 4705 Eduardo Antunes Louca da Silva. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Abuzista Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião, dia de Janeiro, 16 de Abril 1975.

Emmanuel Balheiros Sobr.

Jure Leite da C.

Mário Borges da Cunha

Luiz Carlos de S.

Ata da quadringentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Às dez horas do dia dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.º edifício Rodolpho de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela quadringentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobr. presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos presentes o requerimento assinado pelo Sr. Carlos Alberto Ribeiro

no de Souza, funcionário do Órgão, em que o mesmo coloca-se à disposição para voltar ao trabalho, em virtude de já haver solucionado o impasse que motivou o seu pedido de licença em 1º de abril p.p. Em deliberação da junta, o Sr. Presidente determinou que se suspendesse a licença, conforme requer o referido servidor.

A Mesa, a seguir, passou aos estudos dos processos de habilitação profissional, aprovando os de n.º: 10853-74 Paulo Afonso Braga (tornar definitivo o RP-513); 11308 Angela Maria Vilela Godoy, 11369 Lina Maria da Silva Maia, 11371 Manoel Paulo dos Santos, 11372 Vera Lúcia de Figueiredo, 11373 José Aguiinaldo de Rezende, 11374 Alice de Carvalho Belgado, 11375 Romeu Marcelo Miranda, 11376 Marcio Fainzilber, 11377 Felisberto Antonio Leo. Foi concedida prorrogação de registro provisório, pelo prazo de um ano, a (10655) Nelson da Cunha Lima, (10760) Jorge Barbosa dos Santos, processos 10873 Kleber Cardoso Correa e 10888 de Vera Lúcia Boutinho de Castro. Foi concedida a transferência de registro requerida por Hans Heermann Theodor Alexander Bonpertz Joent, para o CRTA da 8ª Legião; idem a Alberto Carlos Costa Fortunato, para o CRTA da 1ª Legião; a Jair Amaral do CRTA da 4ª para o CRTA da 7ª Legião; a Ronaldo Brito Gondim, registrado no CRTA da 1ª e que solicitou transferência para o CRTA desta jurisdição; a Oswaldos Meucio Vasconcelos Abagalhães Lima que solicitou transferência do CRTA da 1ª para o da 7ª Legião.

A junta aprovou, outrossim, o PJ 230-975 da empresa Abasp - Administração de Empresas e Serviços Ltda. Foi indeferido o CRTA 4032 de Hans Heinrich Littershausen e foram baixados em exigência os CRTA 3390 Silvio Romero Moreira, 4028 Antonio Joaquim Coelho da Cunha, 4029 Felipe Tiago Gomes, 4037 Mário Dunham, 4050 Francisco Heitor Libeiro Rodrigues, 4054 Alayde Loureiro Casado Lima, 4055 Adir da Abatta Braga, 4060 Arthur de Almeida, 4061 Flóris Martins Ferreira, 4066 Luiz Loureiro, 4276 Edgar Litter, 4410 Elvira Bento Pereira, 4419 José Frejat, 4420 Carlos Rezende, 4440 Benjamin Campes Valladares Fontenelle,

4563 Manoel Jansen Ferreira Neto e 4565 Jovir Sant'Anna. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 1.ª Região, em 17 de abril de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodre -

João Leitão da Cunha

Manoel Jansen Netto

Manoel Jansen Netto

Ata da quingentésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 1.ª Região, às dez horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 1.ª Região, edifício Adolpho de Laali, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente; Fernando Arana Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais presentes, os termos do Ofício CFTA 136/75 em que o Presidente da Junta Interventora no CFTA encaminhou cópia da Resolução CFTA 059/75 que aprova a Tomada de Contas do CRTA - 1.ª Região referente ao exercício de 1974. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Junta estudou e relatou processos de habilitação profissional, aprovando os de n.º CRTA 9039 Sérgio de Souza Bastos (tomada de contas - RP - 141); 11378 José Loureiro Alves de Carvalho, 11380 Preto Silva, 11381 Walter Antonio da Silva, 11382 João Vargas Moreira Brazilians, 11383 Luiz Fernando de Almeida Jermann, 11384 José Expedito Pereira Nunes, 11385 Valdevino de Sá Tinoco, 11386 Almir Austri, 11387 Antonio de Sádua da Cunha, 11388 Luiz Mauro Souza D'Almeida, 11389 Edna Abara Itayava Aguiar, 11390 Belete Sodre Lidade, 11391 Celso Saranhos, 2099

Darlene Franco da Costa, 3738 Wandellino Mariz de Oliveira L
 trinho, 3953 José Roberto Cardoso, 5070 Lincoln Javão de França.
 Foi prorrogado o prazo de validade (1 ano) do registro provisório
 RP-154 de Jomar Bretas. Foram baixados em exigência os
 ORTA 3972 de Kelis Bath Respo, 4056 Saulo Serenger Sbral, 4224
 Adolpho Christiano Lusch, 4278 Gilberto Guimarães Cardoso Aba-
 chado, 4445 Adyr Mendina Neves, 4462 Kelis Jones Moreira,
 4463 Luiz Bastillo Branco Couto, 4472 Jurema Julianelli de
 Souza, 4475 Paulo de Araújo, 4740 Lino Mascheria e 11379 de
 José Luiz da Silva Campos. E, já nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e
 demais membros da Junta Interventora no CRTA. 7.ª: Rio de
 Janeiro, 24 de abril de 1975.

Emmanuel Falheiro Sobr
 Manoel Borges Bumb

~~Luiz Bastillo Branco Couto~~

em 25 de abril p.p.
 em 25 de abril p.p.
 foi concedido o aviso prévio ao servidor Carlos
 Alberto Ribeiro de Souza em 25 de abril p.p.
 "o Sr. Presidente comunicou que
 da sua da 501ª reunião,

Ata da quingentésima-primeira reunião da Junta Interven-
 tora no CRTA-7.ª região. Às dez horas do dia vinte e nove de
 abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.ª,
 edifício Adolpho de Sazli, conjunto 1317, reuniu-se pela quin-
 gentésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a
 presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiro Sobr,
 presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges
 da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida
 Junta. Ao início dos trabalhos, e por deliberação da Junta,
 foi concedido aviso prévio ao servidor Carlos Alberto Ribeiro
 de Souza, a partir de 25 de abril p.p. Logo depois, a
 Mesa decidiu fazer constar a presença do procurador da
 banca - consultoria de Ciência Social Aplicada que, res-

nhicendo que as atividades da empresa atingem o campo
 profissional da Administração, aceitou regularizar sua
 situação perante o CRTA-7ª. Assim sendo, o responsável pela
 empresa deverá juntar ao processo de seu interesse, os elemen-
 tos solicitados pela Secretaria. A seguir, a Junta Interventora
 apreciou os pedidos de habilitação profissional, concedendo pareceres
 favoráveis aos CRTA: 9180-72 de Carlos Alberto Labissiere (to-
 nar definitivo o RP n. 170); 10683/44 de José Ivan da Silva; 11351/75
 Fernando Antonio Rodrigues de Almeida, 11392 Nicolau de
 Souza Campanelli, 11393 Maria Abraantes de Campos, 11394
 Maria Talarico de Souza, 11395 Adilson da Silva, 11396
 Jair Lamarcia Sias, 11397 Saul Roberto de Castro, 11398 Des-
 delis Sinto Martins Borêa, 11399 Elton Miranda Costa, 11400
 Leda de Souza Neves Pereira, 11401 Elizabeth Brandão dos Reis,
 11402 Maria Gleiza Lamas Ramirez, 11403 Elvino Abuto, 11404
 Teresinha de Jesus Castro Ribeiro, 11405 Roberto Nunes da Cunha.
 Foi transferido do CRTA da 8ª para a 7ª Legião o registro
 de Guilherme Dutra da Fonseca. Foi indeferido pela Junta o
 CRTA 5047/62 de Oyl Lemos Sias Costa e foram baixados em
 exigência os processos CRTA 4322 de Walter Lhamas Ferreira,
 4324 de Jesuísio Barvalho Barros, 4409 Aracy de Oliveira, 4569
 Otaviano Navarro de Brito, 4662 José Vieira Alves Campião,
 4775 Carlos Octávio do Nascimento Silva e 10379 de Orlando
 Marques de Almeida. E, por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para
 constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,
 AUGUSTA S. PEREIRA, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1975

Emmanuel Calheir Farias

Manoel Borges Cunha

Luiz Antonio Rêgo dos Reis

João Brito da Silva

Ata da quingentésima - segunda reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. Às quinze horas do dia dois de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, Edifício do Dr. Dolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Baileiros Sobré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos demais a visita feita a este CRTA - 7ª pelo Prof. Henrique Miranda Dutra, Diretor da referida, diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas da Sociedade Beneficadora de Ensino Superior Augusto Abotta. Por ocasião de sua visita, o Prof. Miranda Dutra comunicou ao Presidente da junta que a Faculdade Augusto Abotta foi reconhecida pelo Sr. Presidente da República, através do decreto 75 520 de 21 de março de 1915, publicado no DO - folha 56 de 25 de março do corrente ano. O Presidente da junta parabenizou o diretor da Sociedade Augusto Abotta ao ensejo da medida governamental tão valiosa e oportuna, solicitando sua intercessão no sentido de encaminhar a este órgão de classe todos os funcionários Técnicos de Administração ainda não registrados - O Sr. Presidente prosseguindo, informou aos presentes os termos do Ofício nº 049/CARP da presidência do Centro Acadêmico Roberto Giragibe, onde o Sr. Antônio Carlos da Costa presta esclarecimentos a esta Junta Interventora sobre o processo de reconhecimento do curso de Administração da Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro - SUESC. A referida escola teve seu curso de Administração autorizado pelo Conselho Federal de Educação em decreto nº 62.632 de 30 04 68, e solicitou reconhecimento do curso em Processo nº 003/72 de 28 02 72 e Recurso nº 05.321/74 de 07.10.74.

A Inesc aguarda julgamento dos processos e o consequente reconhecimento do curso pelo CFE e seus membros. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Mesa passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 2414 de Hãlo Grossi, 3874 Alvaro Abaurre, 3876 Gildazio Figueira de Paula Langel, 3858 Lilas Leão, 3859 Roberto de Oliveira, 3861 Mario Ferreira do Sacramento, 3862 Magid Saade, 3863 Thevaldo Rocha, 3865 José Rodrigues, 3866 Renato Bastos Vieira, 3868 Colmar Firme Coutinho, 3869 Vermeval Magalhães Cardoso, 3871 Stamar de Queiroz Ferreira, 3872 Sílton Leão, 3875 Luy Carmelli, 3878 José Alves de Oliveira, 3879 Helcio do Amaral, 3880 Guilherme Abaurre Sobrinho, 3881 Joaquim Carneiro Pinheiro e 4866 Manuel Bordeiro Moura. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto Z. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 02 de maio de 1975.

Emmanuel Falheiros Sodri -
 Manoel Borges da Cunha
 Fernando Netto dos Reis
 Manoel Leite dos Reis

Ata da quingentésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7: às dez horas do dia seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7: Edifício do Dolph de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiros Sodri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente determinou ficasse constando em ata a admissão da servidora Jahyra Pereira Guedes

em cargo de auxiliar - administrativo "A" com vencimentos no valor de cr\$ 979,70. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os ORTA 10875 de Almir Abarzalho Martins (tomar definitivo o RP-521); 11406 Abouk Firian Fichiera Perpétuo, 11407 Yvonete Gomes Fátima, 11408 Francisco Ribeiro da Silva, 11409 José Carlos Lopes Amorim, 11410 David Lopes Amorim, 11411 Adalberto Jaredes Alonso, 11412 Cyro Leonardo de Albuquerque, 11413 Hailton Lavier Leitão, 11414 Antonio Valença da Silva Lopes, 11415 Sergio de Sousa Sias, 11416 Andréia Zittar, 11417 Eunides Jones Silva, 11418 Aino Pinheiro dos Santos, 11419 Benilda Durv de Almeida, 11420 Luiz José de Araújo Pereira, 1635 João Carlos Lima de Souza, 1813 Sebastião Alves Labels, 3185 Osvaldo Tavarus Ferreira, 3456 Manoel Salumbo Brandão, 3242 Jonas Lorea da Costa Sobrinho. Foi concedido registro secundário RD 94-75 Regis Arnoldo Luens. Foi prorrogado o registro provisório, pelo prazo de 1 ano, do Bacharel de Administração Orlando Lizardo; idem ao tel. Gilson Serra Bastos RP-179 e sucedendo o mesmo a Antonio Henrique Abreu Duriez RP-245. Foram aprovados outros assim os RP 229.975 de GCR - Administração de Empresas e Serviços Ltda.; PJ-231 da empresa PPS - Planejamento, Projetos, Sistemas Ltda.; PJ 232 da PLAE - Planejamento Sociedade Civil Ltda.; PJ 233.975 de Dexplan - Planejamento, Projetos e Administração em Educação Ltda. Foram indeferidos os ORTA 4514 de João das Saretas Filho e 6153 Alcides Nunes Netto e deixados em exigência os ORTA 3444 de Affonso Augusto Moreira Lima, 4369 Filizônio Bastos de Barros Lima Jr. e 4491 Vera Silva e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no ORTA - 7.ª diode janeiro 06 de maio 1975.

Emmanuel Alves Pereira

Manoel Borges da Cunha
 Manoel Amador Netto, dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quadringentésima-digo, da quingentésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia oito de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quarta vez a Junta Interventora no CRTA-7º, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor, Netto dos Reis, Manoel Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou despesa a ser feita com a confecção de cem alvarás de licença para funcionamento, no valor de R\$ 460,00, conforme proposta de Laga - Artes Gráficas Ltda. A Junta, a seguir, aprovou o voto do dr. Manoel Cunha no processo RD-93 de interesse de Marinho D'Escaraky Junior que solicitou isenção de registro neste CRTA-7º. O voto: "Senhor Presidente: efetivamente, o pretendido pelo requerente não obriga ao registro neste CRTA pois as atividades relacionadas às fls 4 estão caracterizadas e perfeitamente definidas no campo da ocupação de despachante. O simples fato de ter o requerente obtido sua classificação no Cadastro Fiscal do Estado como Assessor Administrativo unicamente para os efeitos do exercício de uma atividade profissional não estabelece, pela similitude da ocupação escolhida com a de Técnico de Administração, a sua vinculação ao Conselho. Face ao exposto, julgo devida ser dada ao requerente a isenção pretendida." A seguir a Junta examinou processos de habilitação profissional, aprovando os CRTA de n.º 9.415-13 de José Silva de Bulhões (tornar definitivo o RP-201); 11.120 de Floriano de Andrade Silva Filho (tornar definitivo o RP-639); 11.421 de Ana Maria Faria Abalos, 11.422 Josefa Edna Lóia Farias, 11.423 Eduardo Gonçalves Abaciel,

11424 José Augusto da Silva Filho, 11425 Jerson Brides, 11426 Josias Ferreira dos Santos, 11427 Roberto Correia Cabral, 11428 Maria Alice Gomes, 11429 Almir Juedes Pereira, 11430 Sidnei Mendes de Magalhães, 11431 Maria Izabel de Melo Barstens, 11432 Luiz Edmundo Vascentes da Silva, 11433 Angela Maria Tabet da Silva, 11434 Maria Lourdes Pinto de Azeiros, 11435 Carlos Alberto Libeiro de Souza; 4325 de Walter Videla Vieira e 4547 de Eduardo Jorge dos Santos Respo de Castro. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1973.

Emmanuel Balheiros Sodré

Manoel

Manoel

José

Ata da quingentésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. As quinze horas do dia nove de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Arambar Setto dos Reis, Maria Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa determinou a Secretaria no sentido de serem tomadas imediatas providências sentidas de serem notificados todos os Técnicos de Administração ainda não quitos com este Conselho, a fim de ultimarem com a necessária brevidade o pagamento das respectivas anuidades, cuja relação será encaminhada ao escritório de advocacia incumbido das providências judiciais acerca do assunto. A Junta, a seguir, baixou em diligência os seguintes processos de habilitação: CRTA

3464 de Luciano Gaertner de Vasconcellos, 3464 de João Pedro Jov-
 via Vieira Filho, 3465 Benito José Mussi, 3466 Francisco de Paula
 Palhano Pedross, 3467 Heelio Lemos de Freilás, 3468 Mauro Aben-
 tinho da Costa, 3469 José Ferreira, 4314 Sicter Maurits Leckman,
 5192 André Octávio Guimarães de Albuquerque, 10421 Pasqua-
 lina Alampi Szabó & por nada mais haver a tratar, o Sr. Presi-
 dente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim, Augusta S. Pereira,
 secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da jun-
 ta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1975.

Emmanuel Balheiros Sobri

Manoel Ambrósio
 Secretário da Junta

Ata da quingentésima-sesta reunião da junta Interventora
 no CRTA-7º. Às dez horas do dia treze de maio de mil nove-
 centos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, Edifício Rodolpho
 de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-sesta
 vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração com a presença dos senhores interventores Emma-
 nuel Balheiros Sobri, presidente; Fernando Aramos Netto dos
 Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros
 da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou
 ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício DP/RJ/7/75
 de 23 de abril de 1975, em que o Diretor Geral do Departamento
 de Pessoal do Ministério do Trabalho solicita informações deste
 CRTA-7º a respeito da criação do órgão, sua classificação de
 acordo com o Decreto 69382 de 19 de outubro de 1971; seu pessoal,
 regime de contratação e forma de pagamento. O Sr. Presidente
 solicitou à Secretaria que, após os devidos esclarecimentos, o
 documento fosse arquivado em pasta própria. A junta, a seguir,
 estudou processos de habilitação profissional, aprovando os CRTA

de nº 2745 de Heelio José da Cunha Baralanti, 2746 de Fajga Ryorka Lenz, 10847 de Abaria Eugenia Costa de Almeida. (Lanar definitivo o RP-528), 10889 de Sécio Antonio Vaz Furtado (Lanar definitivo o RP-531), 11436 Tania Abarcia Martins Lima, 11437 Manuel Felix batral Bachado, 11438 Luis Antonio Lopes Ricart, 11439 Wilson Stelo, 11440 Luiz Carlos Garaldi Santos, 11441 Marcilio José Mattos, 11442 Eli de Souza Borea, 11443 Simone dos Santos, 11444 Sylvio Tilio, 11445 Emanuel José Bruno da Silveira, 11446 Sergio Vargas de Oliveira, 11447 Nadja Carvalho dos Santos, 3145 Hilário Borea Filho 3589 Clemente Pereira de Carvalho, 3997 Walder de Lima Mendes, 10381 José Brito Filho. Foi concedida prorrogação ao registro provisório nº 454 do Tel. de Administração Paulo Cesar Rosa. A Junta aprovou outrossim os seguintes processos de firmas: PJ 234-975 da Louisa/SM - Consultoria de Ciência Social Aplicada, Scientific Methods Ltda., PJ 235-975 da Louisa/DDI - Consultoria de Ciência Social Aplicada, Development Dimensions Ltda., PJ 236-975 da Louisa/AGLE - Consultoria de Ciência Social Aplicada, Automated Group Learning Establishment Ltda. e PJ 237-975 MHT - Serviços e Administração Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 3422 de Nelson Collim Pinheiro, 3473 Jorge LeGrand, 3937 Rubens Bória de Albuquerque, 3969 Alberto Maurício Abuso, 4205 Luiz Albert Scholl, 4404 George Abello, 8064 Jorge Gomes dos Santos e 9857 Hamilton Barros. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ab Augusta S. Ferreira Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 1ª Região do Rio de Janeiro, 13 de maio 1975.

Emmanuel Calheiros Jorge
 Manoel Augusto S. Ferreira
 José Luiz da Costa

Ata da quingentésima-sétima reunião da Junta Interventora do CRTA-1.º: Às quinze horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1.º, Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Valheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros desta Junta Interventora o Ofício Circular CRTA 01/75, de 01 de maio de 1975, através do qual é encaminhada a este Conselho uma relação nominal de servidores concorrentes a acesso aos cargos de Técnicos de Administração, apresentada pelo Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, a fim de ser informada a situação atual de cada servidor, com referência a registro profissional neste órgão, devendo ser indicado o número dos respectivos registros se for o caso. Para atender ao solicitado, esta Junta Interventora determinou à Secretaria deste CRTA as devidas providências a fim de se processar um levantamento da situação de cada servidor perante este Conselho e que finalmente sejam prestadas as devidas informações ao Conselho Federal de Técnicos de Administração com a urgência que o assunto requer. A Junta, a seguir, relatou processos de habilitação, baixando em sciência os CRTA 958 de Angelo Raphael Pellegrini, 999 Francisco de Assis Pereira Paell, 1189 Almir Rodrigues de Souza, 2827 Almir Antonio Luiz, 3516 Alvaro de Oliveira, 3838 Angelo Machado D'Anaquim Cruz e 4124 Luiz Carlos Barreto de Carvalho e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, —
 Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora do CRTA-1.º.

São de Janeiro, 14 de maio de 1975.

Emmanuel Galvão Sobrinho
 Manuel Dreyfus

Luiz Antonio Netto dos Reis
 Fernando Araujo Netto

Ata da quingentésima-oitava reunião da Junta Interventora do CITA-7. Às dez horas do dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CITA-7, edifício doolpho see Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Galvão Sobrinho, presidente; Fernando Araujo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais, os termos da Lei n.º 6206 de 07 de maio de 1975, sancionada pelo Sr. Presidente da República, cujo enunciado "dá valor de documentos de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências". Após analisar os termos da referida lei, afirmou o Sr. Presidente que este ato presidencial vem sanar qualquer dúvida quanto a cobrança de dívidas devidas a este Conselho, visto que em seu Artigo 2.º se lê: "os créditos dos órgãos referidos no artigo anterior serão exigíveis pela ação executiva processada perante a Justiça Federal". - A Mesa, a seguir, estudou processos de habilitação profissional, aprovando os CRTA 10943 de Antonio Renato Marinho (tomar definitivo o RP 562); 11448 de Saul Torres Orantes Bernardes, 11449 David do Espírito Santo, 11450 Alair Lauri Vieira, 11451 Antonio Carlos Ferreira Souza, 11452 Fernando Antonio Matta de Almeida e 9963 Helina Cruz Leite. Foram baixados em exigência os CRTA 3056 de Darcy Abdreu Barbedo, 3767 Bronislaw Imolarek, 4145 Paulo Barbosa da Silva e 10204 Lea Ferreira de Moraes e indeferidos os CRTA

59/68 Hugo de Castro, 156/68 Mauro de Azevedo Ferreira, 172/68 Renato Camps de Azevedes, 529/68 de Alberico Felipe Galliza, 859/68 Manoel Paquim da Silva, 4245 Norma Maria Lemos de Barros e 8092 de Sécio Jorge de Lima e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai, após lida e aprovada pela junta, assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.ª Rio de Janeiro, 15 de maio de 1975.

Emmanuel Salheiros Jacu-
manhães

Luiz Paulo Jacobina da

Jure Bits da

Ata da quingentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7.ª. Às quinze horas do dia dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.ª, edifício Rodolpho de Saadi, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Jacu-manhães, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram indeferidos os CRTA 870/67 de Dalva Duarte Besonchel, 872/68 José Ferreira de Souza, 881 Alice Vieira Lotato, 920 de Samuel Jorberg, 927 Eraldo Lima, 943 Yvonne de Castro Troba, 959 Oscar Gomes, 960 José de Aquino Braga, 963 Aloysio Lipeiro, 970 Heinz-Werner Herbert von Ebstar, 973 Maria Marco Antonis da Cunha, 997 Lia Burlamaqui da Cunha, 1000 Luiz Paulo Jacobina da Fonseca Vasconcelos, 1023 Domingos Fernandes, 1028 Feres Irmara Nader, 1029 Haroldo Barwaldo Cruz, 1051 Irvin Rosenthal,

"que após lida e aprovada pela Junta..."

1074 Jorge Alves de Lima e 1104 Humberto Lessa de Vasconcelos Filho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, sai assinada por mim Augustina Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º.
 Rio de Janeiro, 16 de maio de 1975.

Emmanuel Kalheir Sodre
 Manuel Braga
 Fernando Netto dos Reis
 Jorge Leirão da Cunha

Ata da quingentésima-décima reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, Edifício Adolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-décima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Kalheir Sodre presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abair Borges da Cunha e Jorge Leirão da Cunha, membros da referida Junta. No início dos trabalhos, a Junta decidiu reiterar consulta ao CRTA com relação a alteração dos quadros de pessoal, em virtude da falta de clareza do telegrama de 19 de maio pp da Secretaria Executiva daquele órgão. A Mesa, em subsequente aprovação pareceres favoráveis nos processos: CRTA 11453 de José Nunes de Vargas, 11454 Walter Jones Linhares, 11455 Telesia Cristina Baiani de Mello, 11456 Helena de Moraes Costa, 11457 Justino Bordeiro de Farias, 955 de Paulo Michrowski e o processo PS 239 da Prodata - Engenharia e Sistemas Ltda foi deixado em exigência e CRTA 5729 de Alza Alves de Araujo e foram indeferidos os CRTA 795 de Hugo Abair de Figueiredo, 729 de Darly de Vasconcelos Braga, 857 Roberto

Joetano Lago e 844 de Jorge de Andrade Falcão. Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou à Secretária da Junta aninutasse ofício a ser encaminhado ao Conselho Federal, solicitando sugestão no sentido de ser inserida nas carturas profissionais expedidas por este órgão a validade como documento de identidade, face à publicação da Lei de n.º 6206 de 07 de maio de 1975 que estabelece em seu artigo 1.º a validade em todo o Território Nacional como prova de identidade para qualquer fato a carteira emitida pelos sigãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Aba Augustina Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: às dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

Eu Manuel Calheiros Sochê

Manuel Calheiros Sochê

Manuel Calheiros Sochê

Manuel Calheiros Sochê

Ata da quingentésima - décima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7: às dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saati, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - décima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sochê, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA: 10209 de Antonio Barbosa Ribeiro (tornar definitivo o RP-341), 10734

Deinaldo Andrade (tomar definitivo o RP-424) 11458 Artur Amos -
 rim Americano, 11459 Americo Faria Key, 11460 Libano Abar -
 cos Finocchi, 11461 Abilton Marcelo de Faria, 11462 Faust. Libe -
 ro de Barros Junior, 11463 Martinho José Tavares, 11464 Regina
 Maria Louca Vilela de Araujo, 11465 Henrique Leão Abitrad
 e o processo PJ 240 de Escritório Técnico de Organizações e de Ser -
 viços Ltda. Foram baixados em exigência os CRTA 112/68 de
 Leonard Santilice e 217 de José Carlos de Souza Ramos e foram
 indeferidos os CRTA 20/68 de Domingos Vieira Jones, 80/68 de
 José Gonçalves Bustamante, 92/68 de Ita Campes, 1026 de Jean
 Abciben Moreira, 1102 Hilton Brandão Lima, 1136 Abasimino
 Rodrigues Mosquera, 1153 Pedro Vargas, 1154 Ana Maria Vici -
 ra Carneiro, 1206 José Carlos de Oliveira, 1265 Margarida Li -
 moldri e 1284 José Gaspar Nunes Jouveia e, por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assi -
 nada por mim, Augusta S. Leiria, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA-7: Rio de Janeiro, 27 de maio de 1975.

Emmanuel Falheiros Sodré
 Manoel Borges da Cunha
 Jorge Leite da Cunha

Ata da quingentésima-décima-segunda reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7: As quinze horas do dia dois
 de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do
 CRTA-7: Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se
 pela quingentésima-décima-segunda vez a Junta Inter -
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7: Legião com a presença dos senhores interventores bruna -
 mel Falheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto
 dos Reis, Manoel Borges da Cunha e Jorge Leite da Cunha
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa

saouvinou assuntos de interesse administrativo, passando a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados, digo, foram indeferidos os CRTA: 1236 de Tyrson Martins Vello, 1251 de Luciano Benjamin Turinho, 1286 Nelson Beaumont de Abreu Abaltes, 1323 Olando da Silva Abachado, 1345 José Barvalho de Freitas, 1540 Dante Lires de Lima Rebelo, 1541 Francisco José Correia Baracas, 1548 Adão Ferreira de Almeida, 1549 Saulino Jaguaribe de Oliveira, 1553 Milton Couto Prado, 1554 Oady Simões Michel, 1561 Luiz Juvenal Guerra, 1562 Ruth Amazonina Correia dos Santos, 1563 Edimir Vieira dos Santos, 1570 Jaime Jacques Lidi y Gabbari, 1572 Abdias Barneiro de Araujo, 1573 Jk Abafra, 1574 Luiz Schettini e 1584 Gelson Lopes da Cruz & por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 1.º.

dia de janeiro, 02 de junho de 1975.

Manuel Salgueiro Pedro
 Manuel Borges Cunha
 Fernando Netto dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima-décima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 1.º. Às dez horas do dia três de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 1.º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-décima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Manuel Salgueiro Pedro, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuído ao dr. Jorge Leitão da Cunha dos processos RD-106.

de Luiz Carlos Araújo Abrais lego e RD-95 da Copal S/c de Planejamento e Assessoria Econômica Ltda. A Mesa, a seguir, apreciou processos de habilitação profissional, aprovando os CRTA de n.º 11466 de Joel Barbosa Brito, 11467 de Alfredo Abartins de Azevedo, 11468 Christina Abachado Pinto, 11469 Lorenzo Tabetto Sidart Scaffa Falção, 11470 Fernando Samuel Lachter, 11471 Ronaldo de Souza e Silva, 11472 Carlos Roberto da Costa Pereira, 11473 Sergio Carneiro deumayer, 11474 Jair Lento, 11475 Maria Amalia Fontana, 11476 Suesiana Abraham Vargan, 11477 Benedito Gonzales Abineu Rocha e 4005 Aldo Gonzales Franca. Foram indeferidos os CRTA 1105 de Arnal Bardin, 1165 Abauro Jeronymo de Almeida, 1174 Jorge Magalhães Gondim, 1218 Luiz Roberto Salgado Bandistã, 1230 José Libeiro Brandão, 1245 Nivaldo Burlamaqui Hallone, 1264 Isaac Lopes de Bastos e 1373 Milton de Oliveira Ferreira. E, não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, Augusta Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-1. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1975.

Emmanuel Salheiros Sadre
 Maria Borges da Cunha

Augusta Ferreira
 Presidente da Junta

Ata da quingentésima-décima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-1. Às quinze horas do dia quatro de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-décima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sadre, presidente; Fernando Ramos Netto dos Anjos, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha,

membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa tratou de assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram indeferidos os CRTA 1585 de Helio Alves de Oliveira, 1586 Auremyr dos Santos, 1595 Oswaldo Adalberto Guimarães, 1596 Antonio Benjamin Taques Abola, 1597 Horácio Lenido Monteiro, 1704 Lucy Coimbra Dalmasa, 1708 Paulo Ribeiro, 1709 Jayme da Silva Abreu, 1710 Moacyr Ventura, 1722 Vicente Lopes, 1729 Wilto Monteiro Abello, 1739 Helio Moura Lima, 1751 Oscar Britas Monteiro, 1752 Orlando Ferreira da Costa, 1759 Sergio Antonio dos Reis Vale, 1766 Georgonio Evaristo Barreto, 1781 Amaury Marcial Jones, 1782 Carlos de Araújo Resende, 1784 André Leon Fleury Nazareth e 1787 Nelson Guedes Fructoso. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lancei a presente que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Augusta B. Sueira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 04 de junho de 1975

Emmanuel Balheiros Sodri

Wlamir Borg Neto

Fernando Azamor Netto

João Leite da Cunha

Ata da quingentésima-décima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, esquina 1317, reuniu-se pela quingentésima-décima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando-se, a seguir, ao estudo dos processos

de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 11478 de Abaú-
 ricio Jorge Barbosa e Sá de Melo, 11479 Marta Jersa Borges de Lima,
 11480 Abel da Silva d'Ornelas, 11481 António Jairo Sant'Anna,
 11482 Carlos Tabral Simentã, 11483 António Lacerda do Amaral,
 11484 José Carlos Cardoso. Foi prorrogado o prazo do registro provi-
 sório do tabelar Teresinha de Jesus Leal pelo período de um ano.
 Foi transferido o registro de Juvenal Juedes dos Santos, de Brasi-
 lia para este CRTA; de Julio Bellogomes e Silva da 4ª Legião para
 este CRTA. Foram indeferidos os CRTA 1085 de Jorge Baptista de
 Moraes, 1123 Serdiliana Bastos de Castro, 1131 Laílton Quelenc Ver-
 gosa, 1377 São Lourenço Moreira, 1378 Paulino Ignácio Jacques F.
 1789 Nilton de Carvalho, 1790 Walter Soares Ribas, 1792 José Lemos
 Camello e 1797 Eblisses Baselli. E, por nada mais haver a tratar
 o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —
 Augusta de Feresia, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º.
 Dia de Janeiro, 05 de junho de 1975

Immanuel Calheiros Sobr

Wlamir Brighenti

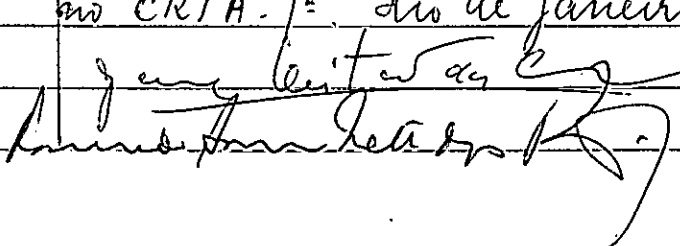
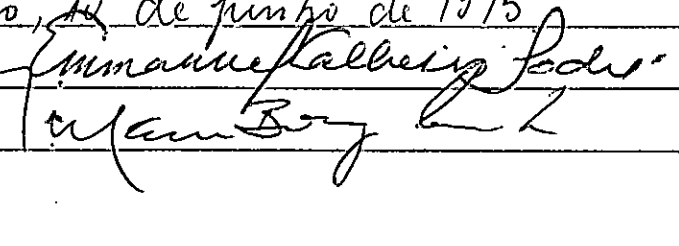
Immanuel dos Reis

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima-décima-sesta reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia dez de junho
 de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º,
 edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quin-
 zentésima-décima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho
 Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a
 presença dos senhores interventores Immanuel Calheiros Sobr, pre-
 sidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da
 Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento
 dos demais membros os termos do Ofício Circular IGF nº

10 de 23 de maio pp., em que a Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho informa sobre a nova sistemática para o estabelecimento dos limites para licitações. Anexo ao referido ofício, a Resolução 21 de 22 de maio de 75 da Junta - Comissão de Coordenação das Inspetorias Gerais - que firma entendimento para a realização de licitações, adotando o maior "valor de referência" fixado pelo Poder Executivo, em substituição ao valor do maior salário mínimo. O valor de referência aprovado pelo Decreto 15704/75 é de Cr\$ 501,00, considerando-se "dispensa" de licitação para as compras e serviços calculados em até Cr\$ 2504,99 (inferior a cinco vezes); procedendo-se a convite para a efetuação de gastos que vão de Cr\$ 2505,00 até Cr\$ 50099,99 (igual ou superior a cinco vezes); tomada de preços para compras e serviços no valor de Cr\$ 50100,00 até Cr\$ 5.009.999,99 (igual ou superior a cem vezes) e concorrência para as de Cr\$ 5.010.000,00 em diante (valor igual ou superior a 10000 vezes). Diante a Junta naquilo que é de seu interesse, o Sr. Presidente determinou o arquivamento dos documentos apreciados. A Mesa, a seguir, tomou conhecimento do Ofício Circular CFTA n.º 09/75 que acompanha o parecer do conselheiro Francisco de Assis Leal Navega, membro da Junta Interrentora do CFTA. Referindo-se ao texto da Lei n.º 6206 de 07 de maio de 1975, disse o relator que esta reforça a validade do documento expedido pelo CFTA como cédula de identidade, de vez que este documento contém os dizeres "Carteira de Identidade Profissional e Válida em todo o Território Nacional, Lei 4769-65". Após ciência, o Presidente determinou o arquivamento do expediente. A Junta, prossequindo, aprovou o aumento de honorários do contador do órgão, Sr. José Maria Baralcani de Albuquerque, fixando-os em Cr\$ 1000,00, a partir de 1º de maio de 1975. O Sr. Presidente, outrossim, submeteu ao julgamento dos demais membros a proposta de aumento de 5% na cobrança de serviços executados pela Telemag.

oficinas mecânicas reunidas Ltda. A Mesa aquiesceu em conceder o aumento solicitado pela referida firma. Em prosseguimento aos trabalhos, foram estudados processos de habilitação profissional, sendo aprovados os CRTA: 8931 de Edson Antonio de Freitas (Tomar definitivo o RP-90), 11186 Orbal Tavares Bastos, 11485 Thy Olinda Felho de Souza, 11486 Fernando Antonio Paula da Abolta, 11487 Veridiano Aragão de Barvalho, 11488 Lúcia Botelho, 11489 Emami Sebastião Filho, 11490 Isaac Attie, 11491 Antônia Abello Jouthier de Vilhena, 9985 Antonio Carlos dos Santos e o processo RD-106-975 de Luiz Carlos Araújo Moraes Lego. registros secundários CRTA-8ª n° 2570. Foram baixados em exigência os CRTA 559/68 de Luiz Madureira Serray triker, 1811 de Jonas Antonio Cardoso, 1812 de Victor Carlos de Figueiredo Fravo, 3499 José Rosândo Baralcanti Aragão, 4331 Jra Alves de Barvalho, 4734 Paulo Cesar Fecquiro da Cruz. Foram indeferidos os CRTA 238 Marcos Antonio Baralcanti de Souza, 254 Olenka Vieira Lima, 259 Francisco de Assis Albuquerque Rodrigues Ferreira Teixeira Mendes, 337 Eduardo Figueiredo, 479 Luiz Lavagna de Montezuma, 544 José Albano Ferreira Dias, 579 Orivaldo Brandão Bahia, 1033 José Alfredo Latton, 1155 Saulo Arnibal Sinto Barreiro, 1208 Lúcio Linheiro Bastos, 1271 Ernesto Bassiere Filho, 1300 Newton Marques Cruz, 1346 Saulo Cesar de Vasconcelos, 1354 Leonardo Tamler, 1412 Sylvio Antonio Borges, 1415 Roberto Ferreira de Albuquerque, 1807 Antonio Arraes Sobrinho, 1815 Amancio de Oliveira Sinto. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, A Augusta L. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª. Lisboa de Janeiro, 12 de junho de 1975

Ata da quingentésima-décima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7^o. Às quinze horas do dia onze de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7^o edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-décima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos a Mesa estudou assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 1693 de Ayrton Gluck Jombo e indeferidos os CRTA 958 de Angelo Raphael Pellegrini, 999 Francisco de Assis Ferreira Galil, 1603 Carlos Alves de Mattos, 1606 Severino Coelho Barbosa Imas, 1616 Anunciação de Jesus Campos, 1623 Laguna Laurent Ferreira, 1631 Abilton Alves da Nóbrega, 1641 José Ferreira Antunes, 1642 Ary Queiroz da Silva, 1661 Kelly Torres Alves, 1668 Ermanno Ramos de Azevedo Filho, 1671 Glisson Felix Abaia, 1672 Antonio Carlos da Rocha Azevedo, 1682 Sergio Gabriel de Moraes, 1689 Semerval de Bastos e 1697 Braldo Macedo de Oliveira. Antes de encerrar, a Junta autorizou a confecção de 1000 cartérias 6x9 termoplásticas a ser efetuada pela Glac-Lite Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R\$ 2195,20 e foi dada mais uma vez a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusto S. Ferreira, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7^o. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975.

Emmanuel Salheiros Sodré
Mário Borges da Cunha

Emmanuel Salheiros Sodré
Mário Borges da Cunha

Obs.: as linhas 13 desta página 326, não são "Joi baixado em exigência" CRTA 1693 de Ayrton Gluck Jombo...

Ata da quingentésima-décima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7.º. Às dez horas do dia doze de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.º, edifício Rodolpho de Saab, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-décima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo, passando-se a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional, foram aprovados os CRTA 11492 de Sircen Avellar, 11493 de Luiz Tobliel Tel Taubliel, 11494 Luiz Blysses de Carvalho, 11495 Bhirajara de Moura e os processos de Pessoa Jurídica; PJ 238 LPM - Consultores de Administração Sociedade Civil e PJ 242 da ASA Vendas e Serviços Ltda. Foi feita em diligência o CRTA 848 de Antonio Luiz Sanyais Fernandes e foram indeferidos os CRTA 770 de Humberto de Salazar Albuquerque, 774 de Adalberto Nogueira Tavares, 818 Sécio Guimarães de Abreu, 1416 Maria de Oliveira Abello, 1468 Rubens Estácio de Moura, 1477 Marcos Augusto Baetano da Silva, 1804 Luiz Paquim Sinciera, 1824 Sylvio Alves, 1834 Lúcio Torres Sias, 1837 Lucindo Lires de Faria, 1846 Divaldo Roberto Colin, 1848 Emmanuel Baptista Martins, 1852 Abelio Maurício Sanches de Almeida e 4324 Genísio Carvalho Barros e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Secretária da Junta Interventora, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.º. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1975.

Emmanuel Salheiros Sobré

Ufares Cunha

Fernando Azamor Netto dos Reis

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima - décima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA-1. Os dez horas do dia dezesseite de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - décima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta apreendeu consulta constante do Processo CRTA 10980/74 de interesse do Técnico de Administração Carlos Henrique Coelho de Godoy onde o mesmo indaga a Junta Interventora "se compete ou não ao Técnico de Administração desempenhar função na área de Administração Financeira, mais precisamente, na área de Análise Econômico-Financeira empresarial". O dr. Fernando Azamor, relator do processo, em seu parecer disse: "sobre a consulta retro feita, sou de opinião que oficialmente as funções ali citadas são privativas de Auditores, Economistas e Contadores". A Junta aprovou o parecer do relator. Foram apreciados, a seguir, os processos de habilitação profissional, sendo deferidos os CRTA 10.742 de Licínio Santelli (tornar definitivo o RP-433) 11.014 Dantasgl. Matos Dantas (tornar definitivo o RP-598), 11496 Carlos Leal, 11497 Walter Laria Lacheco e 11498 de Ibbiratan dos Reis Branco. Foi transferido para o CRTA da 8.ª Região - SP o registro de Nelson Pereira de Almeida Filho que nesta região tinha o número 5060. Foi baixado em exigência o CRTA 8442 de Edasma da Silva Mendonça e indeferidos os CRTA 1144 de Flavio Tezar de Araújo Pinto, 1355 Amaury Abreiles, 1358 Carlos Vieira Fundão, 1359 Brechias Fernandes Barbalheira, 1375 Virlet Sena Gianordoli, 1376 Adelman Lassemburgo Pinto, 1614 Eduardo Granje Fernandes, 1847 Cicero Virgílio Bordeiro,

1853 Alcides Lustosa Soares, 1854 José Martins Ferreira, 1855 José Adrião de Sousa, 1856 Eduardo de Castro Miva, 1859 Belo Faiaão Tavares e 3867 Rinaldo Bastos Vieira. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Dia de Janeiro, 17 de Junho de 1975.

Emmanuel Salheiros Sodré -
Membro

[Handwritten signature]
José Brito da C.

Ata da quingentésima - vigésima reunião da Junta Interventora no CRTA-7º Região. Às dez horas do dia vinte e quatro de Junho de mil novecentos e setenta e cinco na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Paz Amor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa deferiu o requerimento da firma Auditoria Internacional PJ 15 que solicitou revalidação de seu registro neste CRTA, que fora cancelado em 1972. Sendo prosseguimento aos trabalhos, a Junta deliberou serem encaminhados expedientes aos órgãos de Pessoal, alertando-os quanto a obrigatoriedade de registro neste CRTA-7º dos servidores candidatos a acesso, bem como dos que ocupam cargos de Técnico de Administração - objetivando receber esclarecimentos a respeito de assunto relacionado com o Quadro de Pessoal do CRTA-7º, a Junta concordou em enviar a Brasília o membro da J. J.

leitura da Junta, aprovando para tanto despesas com diárias e passagens. Prosseguindo, a Junta tomou conhecimento dos termos do telegrama 7907 procedente de Belo Horizonte - CRTA-6ª - em que o Presidente da 6ª esse órgão solicita ao Presidente do CRTA-7ª faça chegar ao conhecimento do Banco Central do Brasil interesse da classe incluindo Técnicos de Administração como profissionais devidamente habilitados para promover operações de arrendamento mercantil no país conforme Lei 4769 de 09 de setembro de 1965. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do expediente em referência ao CRTA para as devidas providências. A Junta, a seguir, examinou processos de habilitação profissional, aprovando os de número: CRTA 6454-71 de Arnaldo Franco Moraes (tornar definitivo o RP-36); 6455 de Odrico Affonso Filho (tornar definitivo o RP-37); 10718 de Luiz Abilio Reis (tornar definitivo o RP-413); 11365 de Walter Nunes de Souza Filho (tornar definitivo o RP-732); 11499 Royce Berqueira Pintra, 11500 Christovam Correia de Oliveira, 11501 Augusto Moreno Maria, 11502 Zila Domingos Belho, 11503 Ineas de Oliveira, 11504 José Kyriano de Souza Filho, 11505 Aluisio Trineu Barbosa, 11506 Dalmino Neves de Gaira, 11507 Hebe Soares, 11508 Maria Almeida Peruti, 11509 José Abreu dos Santos, 4548 Ricardo Araújo de Carvalho. Foi cancelado o registro CRTA 2979 de Avaria Inês Linhares, a pedido, e transferido da 1ª Legião para a 7ª o CRTA-1º 583 de Maurício Dantas Torres. Foi transferido o CRTA-7º 2148 de Bernamini Felizola Lucarini para o CRTA-1º Brasília. Foram baixados em exigência os CRTA: 1460 de, digo, CRTA 4273 de Jethy Borges, 4705 de Eduardo Antonio Correia da Silva; foram indeferidos os CRTA 1460 de Waldyr Abaurre e 1744 de Victor Abarcio Konder. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, —

Augusto Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente

e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Após de janeiro, 24 de junho de 1975. Emmanuel Calheiros Sobri

Man L L

Emmanuel Calheiros Sobri

Ata da quingentésima - vigésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Saad, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e com a presença dos senhores, digo, do senhor José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente passou as mãos do dr. Jorge Leitão da Cunha, para estudo e parecer, o processo PJ 127/73 da firma Socialista de Participações SA. Dando prosseguimento, a Junta deliberou mandar publicar edital, conclamando os Técnicos de Administração ao pagamento de suas dívidas para com este Conselho Regional. O Sr. Presidente, a seguir, distribuiu ao dr. Maria Cunha o processo RD 110/75 de interesse da firma Costa Leste Holding e Leasing Ltda. que consulta este CRTA sobre obrigatoriedade de registro e ao dr. Fernando Azamor o RD-95 da empresa Scopal S/C de Planejamento e Assessoria Econômica Ltda. que solicita registro secundário com amparo na resolução CRTA 296/73. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, aprovando os CRTA 11.510 de Ricardo Antonio Abertoito Bergmann, 11512 de Henrique da Costa Narizo, 11513 Targino Abacil de Oliveira, 11514 Ismael da Silva Silveira, 11515 Wilson Nunes, 11516 Jorge Nunes, 3399

de Carlos Imbrósio, 3878 José Alves de Oliveira, 7884 Octavio Abreu-
 ra Botta. Foram transferidos para o CRTA desta jurisdição
 (7ª Legião) os Técnicos de Administração: Abílio de Lima CRTA-6ª
 nº 80 e Evaristo Brandão Liqueira CRTA-9ª nº 726. Foram bai-
 zados em exigência os CRTA 1495 Octacilio Abílio de Moraes
 Braga, 1515 Silas de Almeida Abontenegro e 3876 de Gil da-
 rio Liqueira de Paula Langel; foram indeferidos os CRTA
 591 de Paulo Afonso de Farias, 1164 Elias Simentel Filho,
 1374 Maria da Senha Ferreira dos Santos, 1481 Wilton Li-
 veiro, 1484 Urbano Luiz Lena Esteves, 1508 Americo de Araújo
 Souza, 1511 José Costa de Oliveira, 1512 Vladimir Sivory, 1514
 Aurilio Larga de Moraes Lago, 1516 Carlos Eugenio Pinto de Mo-
 ras, 1518 Aurilio Gondim Coutinho e 1524 Peter Torre Schlie-
 mann. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da Junta Interventora no CRTA. Rio de Janeiro 1º de julho 1975.

Emmanuel Balheiro Sodré

Wilton L.

Jorge Leitão da Cunha

Luiz Carlos de Souza

Ata da quingentésima - vigésima - segunda reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7ª. Às quinze horas do dia
 dois de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede
 do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Saad, conjunção 1317, reuniu-
 se pela quingentésima - vigésima - segunda vez a Junta In-
 terventora no CRTA-7ª com a presença dos senhores inter-
 ventores Emmanuel Balheiros Sodré, Fernando Azamor Netto
 dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr.
 Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os
 termos do Ofício 5/09/75 procedente do Sindicato dos Técnicos

de Administração no Estado de São Paulo em que o Presidente do órgão de classe, sr. Roberto Barvalho Cardoso, comunica a aprovação pela Câmara dos Deputados em Brasília da alteração do nome da profissão "Técnicos de Administração" para Administrador. Após ciência do teor do ofício o Sr. Presidente determinou o arquivamento do referido expediente, aguardando-se a apreciação final da matéria pelo Senado. A Junta, a seguir, apreciou processos de habilitação profissional indeferindo os de nº 1983 Milton Sebastião Fernandes, 1984 Paulo Bezar da Costa Bastos, 1991 Haroldo da Silva Nunes, 1992 Heuldo de Souza Abon-téis, 2005 Ary Ferreira Abreira, 2006 Antonio Carlos do Nasci-mento, 2025 Darly Castello Branco, 2026 Yolanda Ferreira de Oli-veira, 2033 Lício de Castro, 2046 Evandro Franklin Quintella, 2053 Alberto Fernandes, 2056 Lamiro da Silva Mendes Abreira, 2057 Eduardo Julio de Saboya Bandeira de Mello e 2059 Geral- do José Lins. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Ab Augusta S. Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré

Manoel Netto dos Reis

Ata da quingentésima - vigésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. As dez horas do dia três de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º Edifício Rodolpho de Sauti, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima - terceira vez a Junta Inter-ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da

referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 10885-74 de Amilton Bastos Libeiro (tornar definitivo o RP-527); 11027 Francisco Mendes Barros (tornar definitivo o RP-605); 11517 Flávio José da Cruz Cardoso, 11518 Saulo Bezar Ferreira da Cruz, 11519 Rodolpho de Brito Silva, 11520 Roldando Jerudes Obardi e 11521 José Paulo Garcia de Siqueira. A junta indeferiu os CRTA: 1109 de Eduardo Toyajós, 1400 Darly Marques da Cruz, 1478 Sebastião dos Santos e 2063 Nelson Teixeira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Ferreira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7º. dia de janeiro, 03 de julho, de 1975.

Emmanuel Kalheiris Sodré

Wlamir

Jorge Leitão da Cunha

Sebastião Ferreira de Araújo

Ata da quingentésima - vigésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às quinze horas do dia sete de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, Edifício Rodolpho de Laeli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Kalheiris Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram indeferidos os CRTA 2116 de Lucília Aparecida Neuting, 2202 de Sebastião Ferreira, dito, Sebastião Ferreira de Araújo, 2205 Armando Tenha

de Figueiredo, 2206 Severino Galvencio Ribeiro, 2209 Vicente de Paulo
 Coelho, 2211 Haroldo Ostuto, 2221 Helio Siqueira Braz do Nascimento,
 2224 Gil Bastista, 2233 Ricardo Varella, 2235 Sylvia de Salles Ribeiro,
 2237 Jone Piazzarollo Lampozzo, 2238 José Américo Teixeira,
 2239 Durval Baldas, 2242 Lauri Ferreira Cesar e 2245 Paulo
 Leitão de Almeida. E por nada mais haver a tratar, o Sr.
 Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar,
 lavrei a presente ata que vai assinada por mim, AbAugusta Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7ª, Rio de Janeiro, 07 de julho 1975.

Emmanuel Balduino Sodré

Manoel

Manoel Amador Netto

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima - vigésima - quinta reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7ª. Às dez horas do dia oito de julho
 de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7ª, bdi-
 fício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quin-
 gentésima - vigésima - quinta vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região,
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balduino
 Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário
 Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da refe-
 rida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente leu ao com-
 pimento dos demais membros os termos do radiograma de n.º
 4279 procedente do Departamento de Administração do MEC
 em que o Diretor-Geral Edson Abachado alerta as responsá-
 veis das entidades de classe quanto aos cursos livres que vêm
 sendo ministrados por entidades funcionando no Rio de Ja-
 neiro e outras localidades, cursos esses denominados de En-
 genharia (de sistemas, transporte) com duração de cinco anos,
 considerados irregulares face a legislação de ensino do país.
 A autoridade signatária consulta ainda sobre a possibili-

dade de publicar nota oficial do CONFEA e CREAS alertando a população no sentido de que a conclusão de tais cursos não confere prerrogativas de exercício profissional, além de os portadores de certificados emitidos por esses cursos poderem ser eventualmente punidos por exercício ilegal da profissão de engenheiros. O Presidente do CRTA-7^o considerando as sérias implicações que envolvem o assunto julgou por bem encaminhar o texto em discussão ao Conselho Federal para os fins cabíveis. A Junta, a seguir, apreciou requerimento da empresa Interbancos Ltda (PJ 66) que solicitou cancelamento do registro neste CRTA em virtude de a firma não exercer as atividades discriminadas no Contrato Social, desde 1974. A Mesa concedeu a baixa do registro, condicionando - a ao pagamento da anuidade de 1974. Foram aprovados os CRTA 11.118-74 de João Ricci, 11.522 Nelson Abenteiro da Silva, 11.523 Jorge Tiago Del Vale Campos, 11.524 Yara Thagaz Langiel, 11.525 Francisco Joando Queiroz de Albuquerque, 3598 Lilda Lopes de Vasconcellos, 4021 Luiz Bezal Santanhede, 10.269 Luíno do Carmo Ferreira. Foi baixado em exigência o CRTA 2476 de Paulo Louca de Barros; e foram indeferidos os CRTA 1317 Aluisio José Teixeira Jarrazoni Silva, 2077 Samuel Naschitz, 2081 Heederto Linella da Silva, 2093 Haroldo Langiel, 2095 Neomício Ramos Abanguera e 2097 Wilton Martins Vieira. Não por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que sai assinada por mim, Ab Augustina S. Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interovertora no CRTA-7^o. São de Janeiro, 08 de julho 1975.

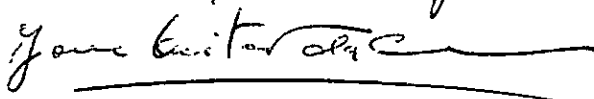
Emmanuel Alpeiro Jodre

Wanda

Amundom hete do

Janeiro de 1975

Ata da quingentésima - vigésima - sexta reunião da Junta Interrentora no CRTA-7º. Às dezessete horas do dia dez de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima - sexta vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Valheiros Sodré, Fernando Azamor Netto dos Reis, Moaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Moaris Cunha que expôs seu voto no Processo RD-110/975 de interesse da firma Costa Leste Holding e Leasing Ltda. A empresa que pretende isenção da obrigatoriedade do registro ofereceu parecer favorável no plenário do CRTA-7º. A Mesa, a seguir, estudou e deu parecer em processos de habilitação profissional, indeferindo os CRTA n.º 2246 de Moaris Alberto Cardoso da Silva, 2250 Henrique Osvaldo Abadeiros de Sá, 2251 Abelio Amorim de Carvalho, 2254 Herbert Parentes Fortes Filho, 2255 Carlo Leonardo Schneider, 2256 Jader da Silva Gameleiro, 2257 José Gramont de Azevedes, 2258 Luiz Narciso Alves de Mattos, 2263 Antonio Guhl, 2264 Renato de Araújo, 2267 José Saima, 2273 Antonio da Silva Leite Filho, 2274 Eugenio Agostini Netto, 2276 Renato Agostini Xavier e 2280 Lauro Martins Faria. Foram aprovados os CRTA 11526 Ivo Amarel Campos, 11527 Ivo Guianelli da Abreu, 11528 Maria Edith Mascarenhas Galeão, 11529 Albino de Jesus Fidalgo. Foi concedida prorrogação de prazo ao registro provisório de Eugenio Seppi, CRTA 10999; foi transferido da 8ª zona o CRTA da 7ª Legião o RP 321 de Armando Erik de Carvalho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, MoAugusta D. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora neste CRTA-7º. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1975

Jorge Leitão  Emmanuel Valheiros Sodré.

Sumário da Reunião da Junta
Interventora

Ata da quingentésima - vigésima - sétima reunião da Junta Interventora no CFTA - 7ª. Às dez horas do dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CFTA - 7ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima - sétima vez a Junta Interventora no âmbito regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Figueiredo Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Nário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos demais membros o recebimento de cumprimento da exigência feita pelo CFTA no processo NR 021/75 firmado com a chapa do Técnico de Administração Professor Hugo Abrado de Faria. A referida chapa passou a denominar-se União e Progresso e é composta pelos membros efetivos (com mandato de três anos): Hugo Abrado de Faria, Reynaldo de Souza Gonçalves, Alberto Almeida Rodrigues; (mandato de dois anos): Americo Matheus Florentino, Antonio Caiva Meillo, Roberto Andrade dos Santos; (mandato de um ano): Alysis Guimarães, Naria Lourdes de Souza Lobo Antunes e Paulo de Faria Felho. Suplentes (mandato de três anos) Carlos Alberto de Barros Larneira, Daisy Florie Saporinho Pereira, Wilson Vieira Felho; (mandato de dois anos): Paulo Roberto de Souza Falcão, Leopoldino Barcelo de Miranda, Dirceu Queiroz de Vasconcellos; (mandato de um ano): Reynaldo Siroto de Faria, Irene Cartel e Amaro de Souza Mendes. A Mesa decidiu encaminhar ao CFTA a chapa União e Progresso. A seguir, o Sr. Presidente informou aos demais membros os termos da carta da ABTA datada de _____ em que o Presidente da

entidade, Sr Antonio José de Sinho comunica que a Associação Brasileira de Técnicos de Administração promoverá na semana entre 8 a 13 de setembro, em Salvador, a V Convenção Nacional de Administradores. Hiente dos assuntos, a Mesa passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 9562 de Alexandre Abrães da Silva (tornar definitivo o RP-267); 10586 Heclio Barvalho de Abagalhães (tornar definitivo o RP-371); 11530 João Manoel de Andrade da Silva; 11531 Lays Nordi Torres, 11532 Cláudio José Turano Domingues, 11533 Evonides Loubo da Silva, 11534 Ernesto Linheiro, 11535 Oswaldo Costa do Nascimento; ainda, aprovados os: PJ 243-75 de Judes & Cunha - Auditores e Assessores s/c; PJ-244 da Action Line Assessoria de Empresas Ltda. Foram indeferidos os CRTA: 2103 Arlette de Azeleiros Alvim, 2129 Inverton do Espírito Santo, 2169 Alfredo Américo de Souza Kangel, 2171 Dante de Paula, 2172 Celindo Ferreira Lameiro, 2208 José Freire Machado, 2231 Antonio Elias da Silva, 2272 Alfredo Ribeiro Braga, 2281 Celso da Rocha Miranda, 2285 Nelson Lauro Bistri, 2286 Max George Bleff, 2287 Wilhelm Adelhard Veigl, 2288 Jerd Horst Schultz, 2290 Basílio Martins de Barvalho, 2296 Sício Garcia, 2297 Aldo Ferreira da Cruz, 2299 Nicandro Alves daes, 2303 Laímundo Menasce, 2304 Zenimar Saraquet Abargues, 2307 Geraldo Vieira de Vasconcellos, 2309 Carlos Henrique Schneider, 2312 Mendel Mendlewicz. É por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Sereia, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora nos CRTA. 75. Rio de Janeiro, 15 de julho 1975.

Emmanuel Alberto José

u f a n L L

Emmanuel Alberto José

Augusta Sereia

Ata da quingentésima - vigésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª As dez horas do dia dezessete de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7.ª, Edifício Rodolpho de Fozoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - vigésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Summannul Salheiros Sodre, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Jorge Leitão da Cunha, para a apresentação do relatório de sua viagem a Brasília, levada a efeito nos dias 8, 9 e 10 do corrente. O relatório: "compareci na reunião do Conselho Federal marcada para as dezessete horas do dia oito, onde tratamos de assuntos importantes relacionados com o quadro e pagamento do pessoal do Conselho. Foi, na ocasião, abordado também pelo Sr. Presidente do CFTA a liminar concedida em Mandado de Segurança na 6.ª Legião, onde o Sr. Juiz mandou que se fizesse o registro da interessada. O Sr. Presidente solicitou fosse enviado pela 7.ª Legião expediente em que os interessados requereram sua inscrição deixando esclarecimentos quanto a informação dada no citado requerimento. Por fim, foi focalizado pelos presentes o assunto eleições, tendo também sido tratado a provável abertura do prazo para inscrição. No Ministério do Trabalho, compareci à Secretaria do Trabalho em audiência com o Dr. Robinson que na ocasião estudou a elaboração de uma exposição de motivos ao Sr. Ministro focalizando a necessidade da abertura do prazo para registro, face ao grande número de servidores acessados que conseguiram grau em prova de recuso, digo, prova de acesso realizada naquele Ministério, conforme publicação no Boletim do Pessoal do Ministério do Trabalho. compareci no gabinete do Sr. Diretor

da IGF, Inspeção geral de Finanças do Ministério do Trabalho a fim de tratar de assunto relacionados com a aprovação das contas da 7ª Legião, exercícios 1971, 1972 e 1974, em andamento no Tribunal de Contas da União e remetidas para aquele órgão." Tendo o relatório e ciente a Junta, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os Termos do Ofício circular CFTA nº 10/75 de 07.07.75 que encaminha cópia da Resolução INGECOR nº 23/75 que firma entendimentos sobre convênios e contratos. - Prossequindo, o Sr. Presidente determinou o cancelamento solicitado pela empresa Boucinhas, Camps, Cooper & Lybrand Ltda, R-30 Foram aprovados nesta data os CRTA 11536 de José Girays, 11537 João Batista Gonçalves Bastos, 11538 Antonio de Eadua Coelho de Araujo, 11539 Silvia Maria Coelho Tocantins, 11540 de Waldemar Gomes Louato; 3612 Vera Keller, 4017 José Lobo Fernandes Braga e 8525 Tydio Ramos Figueiredo. Foi concedida transferência ao registro 4234 de Francisco Roberto deste CRTA-7ª para a 8ª Legião Foram indeferidos os CRTA 593 de Suelly Stiebler, 676 Isaac Almsamy, 1201 Chrysanthe Bernucci Teixeira, 1530 Luis James Romer, 1534 Doray Champion Lage, 1536 Milton Ribeiro da Silva, 1862 Ewalds Machado Brandão, 1872 Auray Abiquez Coelho, 1897 Lilia Rodrigues Vieira, 2313 Francisco Sebastião de Paula Lessa, 2316 Osiris Ramos da Costa, 2319 Otto Abreu e 2327 Jorge Carneiro Linheiro S. por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interterritorial no CRTA-7ª. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1975

Emmanuel Galheiros Fedel

Wanderley

Imre Amara

Janeiro

4 dias

Ata da quingentésima-vigésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7^o. Às dez horas do dia vinte e cinco, oito, vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7^o, edifício Rodolpho de Saab, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-vigésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^a Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta, e com a presença do Sr. José Maria Baralanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. presidente passou a palavra ao contador para apresentação do balancete referente ao segundo trimestre do corrente exercício, passando a leitura, o Sr. José Maria esclareceu que a receita tributária atingiu o montante de R\$ 712.831,77 e as rendas diversas o total de R\$ 45.848,00, somando assim o total de R\$ 758.679,77. A receita extra-orçamentária acusou a importância de R\$ 46.963,42. Relativamente a despesa esclareceu que o custo somou R\$ 178.190,89 e as transferências correntes a R\$ 169.500,55. Portanto a despesa orçamentária atingiu a R\$ 347.691,44 e a despesa extra-orçamentária somou R\$ 2.224,93. Esclareceu ainda que o saldo que resta para o fim do corrente ano no Banco do Brasil é R\$ 1.577.437,34. Foi lida ainda a conciliação do saldo existente no Banco do Brasil. Posto em julgamento, os membros da Junta aprovaram o referido balancete. Em prosseguimento, a Mesa passou ao estudo dos processos de habilitação, aprovando os CRTA n^o 10673 de Flavio Nazareth Viana (tomar definitivo o RP-395), 10780 de Vilma da Glória Soares de Oliveira (tomar definitivo o RP-466), 10781 de Dalma Soares de Oliveira (tomar definitivo o RP-467), 10907 de

Edmundo Amorim Pereira (tomar definitivo o RP-539) 10912
 Elayr Luiz (tomar definitivo o RP-542), 11511 Lúcia de Santos,
 11541 Osmar Silva, 11542 Gilberto da Cunha, 11543 João Abar-
 us Abirilli, 11544 Jan Zwolentoor, 11545 Ana Maria
 Pinto Coelho Gomes, 11546 David Link, 11547 Ney de Barva-
 lho Santos, 11548 Julio Sergio dos Abarus Julia Lays, 11549
 Henry Boyer de Barvalho, 11550 Paulo Cesar Gonçalves de Oli-
 veira, 11551 de Lucimar Bordinho de Barvalho, 4834 de Pau-
 lo Cesar Sequeira da Cruz e o PJ-245-75 da empresa
 Laboratório de Técnicas Digitais Satamec Ltda. Antes
 de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conheci-
 mento dos demais membros os termos da mensagem
 presidencial publicada no Diário Oficial de 16 de julho pp.
 em que S. Excia. o Presidente da República comunica aos
 Sr. Membros do Congresso Nacional sua resolução em vetar
 o Projeto de Lei da Câmara n.º 53 de 1975 que "altera a
 denominação da atividade de Técnico de Administração
 e dá outras providências." Diante a Junta, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que, lida e aprovada pelos Sr. Membros
 foi assinada por mim Augusta Pereira, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA-7.º. dia de Janeiro, 24 de julho 1975.

Comandante Celso José
 Ulam
 Luiz Amorim
 José Brito

Ata da quingentésima-trigésima reunião da Junta Inter-
 ventora no CRTA-7.º. Às dez horas do dia primeiro de agosto
 de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.º
 edifício do Dódolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela
 quingentésima-trigésima vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª

sessão com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Salheiros Sobr, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis,
 Moisés Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da
 referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou
 para tomarem assento à mesa os membros de uma comis-
 são do Instituto Nacional de Previdência Social, digo, comis-
 são de servidores do Instituto Nacional de Previdência Social
 que solicitou esclarecimentos desta Junta Interventora quanto
 à inclusão de agregados e ex-chefes de serviço, que esta-
 ria sendo processada por aquele Instituto, na conclusão do
 respectivo Plano de Classificação, achando-se, consequente-
 mente, preteridos em seu direito grande parte de Técnicos
 de Administração, inclusive no nível 22 do Instituto
 Nacional de Previdência Social. Após diversos debates e infor-
 mações e, por proposta do representante da referida comis-
 são, ficou aprovado que esta Junta encaminhasse ofício
 ao Sr. Presidente daquele órgão, solicitando preliminarmente
 esclarecimentos sobre o assunto ora trazido ao conheci-
 mento desta Junta pelos integrantes da já citada comis-
 são, senhores: Placidino de Franco, Nelson José da Rocha
 Filho, Manoel Nunes, Moisés Tavares da Silva, Samuel Pa-
 quim Gomes da Silva e Americo Fernandes Coelho. Encerra-
 da a entrevista os visitantes agradeceram a prestiosa
 acolhida. Prosseguindo, a Junta estudou processos de habi-
 litação profissional e aprovou os pareceres favoráveis constantes
 nos CRTA 9478 de Jorge Gonçalves (tornar definitivo o RP-230);
 11552 de Kátia Beatriz Moura Cruz, 11553 Jandira Louca
 Nunes, 11554 Amândio Henriques de Oliveira, 11555 Agosti-
 nho Taveira Filho, 11556 Ary Abreu Cruz, 11557 Firmiano de
 Jesus Moraes, 11558 Alberto dos Santos Rocha, 11559 Armando
 da Rosa Fialho Netto, 11560 Pedro Aurelio de Queiroz Andrade,
 11561 Moisés Sérgio Montinho, 11562 Wilson José da Silva Souza,
 11563 Vera Regina Costa das Chagas, 11564 Maria Inez Lamas

de Azevedo Pereira, 11565 Helio Bivaldo Holding. Foi concedida prorrogação de prazo ao registro de Sergio Lires de Abatto RP-623; idem prorrogação, digo, transferência ao CRTA da 5ª Região (Bahia) do registro CRTA-7º 109 de Maria José Barros. Foi aprovado o RJ-246 de Marques & Campos Consultores Econômico-Financeiros Ltda. Foi baixado em exigência o CRTA 10305 de Wilson Alberto Finto Libeiro e foram indeferidos os CRTA 2069 de Olney Abony Barros Gonçalves de Freitas, 2076 Helder de Souza, 2328 André de Moraes Leullier, 2331 Fernando Gomes, 2332 Francisco de Christo Benem Damalho, 2334 Cesar Vallim Samargo e 2335 Nilza Abel de Carvalho, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim,

Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º
 Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1975.

Emanuel Balheiro Sobrinho
 Manuel Balheiro Sobrinho
 Presidente

Ata da quingentésima-trigésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Eis dez horas do dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º Edifício Adolpho de Lodi, conjunção 1317, reuniu-se pela quingentésima-trigésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Anjos, Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos do requerimento de:

parte da firma Leucinhas, Campos, Hoopers & Lybrand Ltda. que soli-
 citou cancelamento de seu registro PJ-27 em virtude de não
 mais atuar na área de consultoria Administrativa desde
 que o Banco Central do Brasil fixou em resolução que as
 firmas de Auditoria Independente não poderiam prestar ser-
 viços alheios à área profissional que lhe é própria. Em des-
 acho do arado no processo da referida firma, o Sr. Presidente
 entendeu que, preliminarmente, a empresa deverá comprovar
 as alegações feitas, no que se refere ao cancelamento de suas
 atividades, inclusive anexando aos autos a cópia do registro
 do seu contrato social. A junta acompanhou o voto do relator,
 havendo o Sr. Presidente recomendado a secretária dar ciência
 à firma interessada do referido parecer. Dando prosse-
 quimento aos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência aos
 demais membros dos termos do ofício GAB/DEPES 140/75, pro-
 cedente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em
 que o chefe do Departamento de Pessoal daquele órgão enca-
 minha relação dos empregados do Banco que ocupam car-
 gos de Técnico de Administração. O Sr. Presidente determinou
 o arquivamento do referido expediente e, logo após, a junta
 passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram
 aprovados os CRTA 10.751 de Henrique Corli Neto (tomar defi-
 nitivo o RP-441), 10.776 Nelson da Cunha Teixeira (tomar
 definitivo o RP-552), 11.566 de José Braga de Albuquerque, 11.567
 Antônio Carlos Braz Nunes, 11.568 João Batista Abaia, 11.569
 Serenice Isabel Pereira Trouillet e 5313 Eldelindo Absaon de
 Carvalho. Foram baixados em exigência os CRTA 3293 de
 Lia de Oliveira Libeiro e 3900 Lyral Sales e indeferidos os
 CRTA 1869 de Demy Almeida Campos, 2079 Fábio Succetti
 de Vasconcellos, 2082 Francisco de Assis Guimarães Abreuira,
 2083 Ariel Villar Taclã, 2087 Maria Luiza Largue, 2329
 Olierio José Teixeira, 2336 Marcus Alexandre Fundão Lessa,
 2337 Elídio Coimbra, 2338 Emir dos Santos, 2339 Ary de

Freitas Senalber e 2343 Loí de Farias Lamenza. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, levei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Augusta Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 05 de agosto 1915.

Emmanuel Calheiros Sobré

Maurício B... ..

Jorge Leitão da Silva

Fernando Amor Neto

Ata da quingentésima-trigésima-segunda reunião da junta interventora no CRTA-7º. As quinze horas do dia seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Castilho, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-trigésima-segunda vez a junta interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta, e contando com a presença do senhor José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente passou às mãos do contador cópia do Ofício Circular n.º 012/15 de 30 de julho pp onde o Conselho Federal de Técnicos de Administração objetivando uniformizar os balancetes trimestrais dos CRTA devolve os que foram enviados e remete cópias dos formulários a serem preenchidos, sendo: balanço financeiro, patrimonial, demonstrativo da despesa orçada com a arrecadada, demonstração da despesa empenhada, realizada, e saldo de empenhos; demonstrativo dos responsáveis para suprimentos de fundos e conciliação bancária. Enquanto o Sr. contador procedia à adaptação do balancete do 2º trimestre aos novos formulários, a junta passou ao estudo dos processos de ha-

habilitação. Foram indeferidos os CRTA 1871 de Saulo da Rocha Phares
 1876 Jorge Nascimento Tolino, 1893 Abaris Simões Paes, 2340 Joaquim
 de Oliveira Silva, 2341 Helio Henrique Lopes, 2344 Boris Edistchuck
 2345 Saulo Abaris Paes de Mattos, 2346 Elton Benedito dos Santos
 2347 Fabry Depomuceno de Oliveira, 2348 Iscarina Honorina
 Pimenta, 2354 Francisco de Assis Brito, 2357 Aurillo Souza do
 Nascimento Guedes, 2359 Sebastião Brasil, 2362 Abiquel Edmar
 Soares Arruda e 4546 Helio Luiz Vianna. Antes de encerrar os
 trabalhos, o Sr. Presidente estendeu aos demais membros o con-
 vite recebido para a plenitude de instalação da Academia
 Brasileira de Ciência da Administração a realizar-se no dia
 8 de agosto próximos, às 17,00 horas no auditório da Funda-
 ção Getúlio Vargas, ocasião em que este CRTA-7º far-se-á
 representar por dois de seus membros. E, por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assina-
 da por mim Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo
 Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º.
 Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1975

Emmanuel Batheiros Sodré

Ulam By

Jane Antunes da C

Francisco Simão Neto

Ata da quingentésima - trigésima - terceira reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia sete
 de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do
 CRTA-7º, edifício Rodolpho De Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela
 quingentésima-trigésima-terceira vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com
 a presença dos senhores interventores Emmanuel Batheiros Sodré,
 presidente; Fernando Aramos Netto dos Reis, Abaris Borges da
 Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente atendendo a solicita-

ção de audiência previamente marcada pela comissão de servidores do Instituto Nacional de Previdência Social abaixo relacionada, convidou a mesma para que perante esta junta expusesse o assunto objeto de sua presença neste CRTA. Os membros da referida comissão - Florildes Silva Souza,orgeta Bastelar, Macira Souza Araujo, Sica Obachado Bastirano e outros - foi relatado, digo, foi relatado que, embora não ocupantes do cargo de Técnico de Administração, mas devidamente habilitados e registrados neste CRTA, pleiteiam que pessoas inabilitadas na profissão como o caso dos agregados e antigos chefes de serviço venham a ser incluídos nos referidos cargos, sem que a eles interessados lhes seja concedida oportunidade para a ocupação dos mesmos cargos. A junta, em consequência, sugeriu a comissão que fosse encaminhada fundamentada exposição de motivos sobre o assunto para que este Conselho Regional, após o devido exame da matéria se dirigisse ao CRTA a quem, em última análise cabe as definitivas providências sobre o assunto junto aos órgãos públicos, face ao caráter de âmbito nacional do Plano de Classificação. Após encerrada a audiência a junta tratou de assuntos de interesse administrativo, passando a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os: CRTA 1151 de Roberto Marques de Oliveira e PJ 247-70 de Isatec - Fornecedora de Serviços Administrativos Técnicos Ltda. Foram indeferidos os CRTA: 1860 de Arthur Bert; 1873 Francisco Ferreira Thares Filho, 1880 José Barros de Araujo Sarmiento Sarata, 1896 Marília Guimarães Botto, 2070 Luiz Estanislau Paulo, 2086 Maria de Lourdes Silveira de Arambujá, 2092 Rubens Fratini e 2358 Francisco Sobeira Filho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusta Biceira Coutaria da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Lisboa Janeiro, 7 de agosto 1975

Emmanuel Calheiros F. de S.

Manoel

Ata da quingentésima - trigésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-1º, edifício do delpho de Sassi, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - trigésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, Fernando Azamor Netto dos dep. Avario Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Fernando Azamor para a apresentação de parecer esboçado no processo PJ-154 do Grupo Associado de Seleção Ltda. O relator é de opinião que a dívida apurada para com o CRTA deverá ser paga parceladamente dentro do presente exercício, a exemplo de outros órgãos Federais que assim estão procedendo. A Mesa acompanhou o voto do relator, decidindo o Sr. Presidente que a Secretaria notificará a empresa interessada. A seguir, a Junta deliberou que enquanto não houver resolução definitiva de parte do Conselho Federal a respeito do pagamento de salários do pessoal do CRTA-1º vigiará normalmente a tabela que vem sendo aplicada, aprovada através da Resolução nº _____ dando prosseguimento aos trabalhos, a Junta examinou processos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA 11108 de Joaquim Louada Ferr (tomar definitivo 2 RP-635) 11571 Francisco de Assis Benizes e 4981 de Luísa Desquita. Foram indeferidos os CRTA 1901 Luísa Diegel Guimarães, 1902 Sonia Passos, 1959 Delio Barbosa Nóbrega, 1960 José Almeida de Oliveira, 1963 Joaquim Emilianos de Araújo Ferreira, 1966 Luiz Alves de Castro, 1973 Haroldo Trado de Azevedo, 1975 Paulo Affonso Machado Avilla, 1976 Luiz Roberto Saizão Santos, 1979 Roserino Alves de Sá, 1982 Amílcar Figueira Ferreira, digo Amílcar Figueira Ferrari,

2060 Heitor Luz Filho, 2093 Leonia Ida Bielefeld, 2259 Alcenor Belo
 Rocha Cavalcanti. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-
 sente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secre-
 tária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1975

Emmanuel Calheiros Sodré

Manoel Bytz

Fernando Amor Neto dos Reis

Ata da quingentésima - trigésima - quinta reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7º. Às quinze horas do dia treze de ago-
 sto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º,
 edifício Rodolpho de Lodi, conjunto 1317, reuniu-se pela quin-
 gentésima - trigésima - quinta vez a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros
 Sodré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Sor-
 ges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida
 Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência aos
 demais membros dos termos n.º 01-006/387 de 7 de agosto 75
 procedente da Secretaria de Fessal do Instituto Nacional de Previ-
 dência Social justificando a impossibilidade de coligir dados solici-
 tados por este CRTA-7º e comunica a delegação do encargo
 aos órgãos de lotação dos respectivos servidores. A Mesa pediu
 a seguir a relação de servidores da 7ª Divisão Operacional
 Leopoldina anexa ao Ofício 70673/75 daquela Divisão. Após
 ciência, o Sr. Presidente determinou o arquivamento dos respec-
 tivos expedientes e convidou aos demais membros a relata-
 rem seus processos. Foram indeferidos os CRTA: 1919/68 de
 Arthur Ribeiro de Lins, 1948 Wilson Barro, 1949 de Alfredo do
 Amaral Isóris, 1998 Luiz Manoel de Leidas Meirelles, 1999
 Nelson Marques Vicente, 2058 Francisco do Monte Rodrigues,

2409 João Terracca, 2410 Inai Guimarães, 2413 Salustiano Tomman-
tini Sanchez, 2416 Nelson Vieira de Castro Filho, 2417 Dario de
Abaltes, 2418 Tecla Machado Seiro. E, por nada mais haver a
tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual,
para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada pela
Junta foi assinada por mim, Augusta L. Sequeira, Secretária
da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
terventora no CRTA-7.º. Di. de Janeiro, 13 de agosto de 1975.
Emmanuel Salheis Sodré -

Wam By L

June 13/1975

Imms Am Netto dos Reis

Ata da quingentésima-trigésima-sesta reunião da Junta
Interventora no CRTA-7.º. Às dez horas do dia quatorze de
agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.º
edifício doolpho de Saoli, conjun. 1317, reuniu-se pela
quingentésima-trigésima-sesta vez a Junta Interventora
no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.º
Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel
Salheis Sodré, presidente; Fernando Ozama Netto dos Reis,
Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros
da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta ouviu
o Senhor Helei's Baralcanti que, após apresentação de suas re-
lencias, disse que comparecia ao plenário com a finalidade
de apresentar uma sugestão quanto ao registro neste Conselho
Regional de empresas que operam no campo de locação de
imóveis. Após longa exposição pelo interessado, a Junta opinou
que o mesmo oferecesse posteriormente considerações escritas
e fundamentadas sobre o que propôs na ocasião para que
após o assunto ser devidamente apreciado por esta Junta,
se for o caso, seja encaminhado ao Conselho Federal de
Técnicos de Administração. Após haver-se retirado
a parte, o Sr. Presidente deu ciência aos demais membros

dos termos do ofício ABTA-RJ-217/75, procedente da Associação Brasileira de Técnicos de Administração - Seção Rio de Janeiro, em que o Presidente da entidade, Sr. Antonio José de Lino comunica, recomendo a Chapa Azul para o Conselho Federal de Técnicos de Administração, o cumprimento de instruções recebidas através ofício deste CRTA-7. Assim sendo a "chapa azul" é composta pelos senhores: Francisco de Assis Abaia, Bacharel em Administração e Selmiro Siqueira. O Sr. Presidente decidiu estudar o assunto na próxima reunião, face aos termos da Resolução n° 30/74 de 14 de fevereiro de 1974 e a Resolução 63/74, ambas baixadas pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram baixados em exigência os CRTA: 694/67 de Guilhermina Libério de Castro Alves e 2302/68 de Milton de Carvalho Joston. Foram aprovados os CRTA 10575 de Beluardo Soares Koehler (tomar definitivo o RP-365); 11.573 de Jorge Mesquita, 11574 Ricardo José Clemente, 11575 João Luiz de Carvalho, 11576 Dora Amara Baptista, 11577 Antonio Franco de Oliveira, 11578 José Carlos de Leixias. Foi concedida a transferência do registro CRTA 3192 para o CRTA da 1ª Legião. Foram indeferidos os CRTA 1980 de Elly Mesquita Vellozo, 1981 Dennison Batista, 2421 Julio Bezor Taveira Fonseca, 2426 Waldemar Joli, 2432 Paulo Roberto de Bittencourt Sampaio, 2443 Orenor de Carvalho, 2456 Mbaris da Silva Pereira Junior, 2452 Erika Scheffel Berendt, 2451 Abillon Alonso Libério, 2445 Nativio Geraldo Ferreira da Silva e 2457 Baybides de Castro Fragoso, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.

Lido de Janeiro, 14 de agosto de 1975.

Emmanuel Albeiro Faria

Sumário da reunião do Conselho
 Manuel Borges

Jorge Leitão

Ata da quingentésima-trigésima-setima reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia dezanove de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-trigésima-setima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Sumamul Valheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foi levado ao conhecimento dos demais membros desta Junta, pelo Sr. Presidente, o Ofício do INPS 01-006/408 de 15 do corrente, em resposta ao Ofício CRTA-7º 152/75 e qual fazia referência a possível inclusão no cargo de técnicos de Administração de servidores não habilitados naquele Instituto e de conformidade com as alegações expostas perante esta Junta por uma comissão que compareceu neste Conselho no dia 01 do corrente conforme consta da respectiva ata da sessão realizada naquela data. Em sua resposta, através do expediente acima mencionado, vem esclarecer o INPS pelo seu secretário de Pessoal, que o critério adotado quanto à forma de concorrência, dos servidores agregados, à inclusão no Plano de Classificação de cargos de que trata a Lei nº 5645-70, vem obedecendo ao disposto na Instrução Normativa do DASP - Departamento Administrativo de Serviço Público nº 26 de 28 de agosto de 1974, no seu item 7 e subitens. Em face do exposto, esta Junta deliberou que aos interessados caberia encaminhar a este Conselho uma exposição escrita e fundamentada, no caso de se encontrarem prejudicados os servidores Técnicos de Administração, ocupantes dos respectivos cargos e devidamente registrados neste Conselho, para que então fossem tomadas outras iniciativas no interesse da classe, desde que comprovadamente estivessem

sendo desrespeitados os seus direitos. A seguir foi atentamente examinado o Ofício da Associação Brasileira de Técnicos de Administração de n.º 217/75 através do qual aquela Associação indica o nome do Sr. Francisco de Assis Abaia para compra de vaga em Paul e que concorrerá às próximas eleições no CFTA, estabelecendo-se, preliminarmente, que deverá ser exigida a documentação referente ao aludido candidato nos termos da Resolução CFTA 30/74 e da Resolução 64/74. Prosseguindo, a Mesa estudou processos de habilitação profissional concedendo aprovações aos CRTA de número 10511 de Lucino Odorizzi (tomar definitivo o RP-344), 10689 Galdino José de Miranda (tomar definitivo o RP-401), 11579 de Regina Gallas Suarez, 11580 Lali Trindade, 11581 Hamilton Aguiar, 11582 Abac-Dowd Nogueira de Oliveira, 11583 Ocirenia Amaro Sousa, 11584 Dalva Brasil Gomes da Costa, 11585 Benir Sergio Naliato, 11586 Moacir Vieira Jones, 11587 Alexandre Domingos de Barros Leão, 11588 Paulo Afonso Gonçalves Duarte, 11582 Licia Roselfeld, 4010 Luiz Carlos de Oliveira, 4131 Henrique Leres de Souza, 1583 José Marques Alvares de Oliveira, 1264 Jorge Jones dos Santos, 10193 Níbia Jones da Silva. Foi registrado neste CRTA-7.º o CRTA 7034 de Francisco Farição da Fonseca, transferido da 1.ª para a 7.ª Seção a pedido do interessado. Foi concedido registro à firma AMV Assessoria e Representações Ltda sob o n.º PJ-248-975. Foi indeferido o CRTA 1950 de Isvaldo Martins Gonçalves e 1958 de Newton Arclindo de Mealla, e por arada mais haver a tratar; o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta. Interventora no CRTA-7.º dia de Janeiro, 13 de Agosto de 1975

Emmanuel Calheiros Leite

Emmanuel Calheiros Leite
 Presidente da Mesa

Ata da quingentésima - trigésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª às dez horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª Edifício Rodolfo de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - trigésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Brunamul Galheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Ivoaris Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos demais os termos do parecer exarado no processo RD/114/75 de interesse de Herval Andrade de Souza, parecer que vai aqui reproduzido textualmente: "alga o interessado no presente haver submetido através do fórum em 29 de junho de 1973 um requerimento solicitando registro neste CRTA sobre o aludido ofício (que teria sido encaminhado na espera do encerramento do prazo para inscrição de acordo com o Decreto 70673/72) não existe neste Conselho nenhuma comprovação de seu recebimento. Aliás, mesmo que recebido fosse, não estaria aquele expediente em condições de pelo menos assegurar o prazo estabelecido através do citado Decreto de vez que até a presente data não se verificou o pagamento da respectiva taxa e que somente paga em tempo hábil, garantiria pelo menos o pedido de registro no prazo legal. Além de nenhum outro documento ter sido mencionado como anexado aos pseudo requerimentos, é de se estranhar que somente agora, passados dois anos, venha o interessado pretender providenciar a sua tramitação normal, quando mais uma vez deva ser esclarecido, que não fora efetuado nem o pagamento da taxa, estabelecida em Lei, o que em última análise, e apenas desta forma caracterizaria a solicitação dentro do prazo legal. Desta forma, encaminha-se o presente ao CRTA conforme solicitação de fls. 2, com pro-

esta data venia de seu indeliberamento, principalmente para ser evitada perigosa execução. Liv de Janeiro, 22 de agosto 1975.

humano balhueros lodre." A junta, a seguir, aprovou o referido parecer, passando logo após ao exame do Ofício CT 42.62/APS 3-2337/APS datado de 21 de agosto pp em que aquela em empresa encaminha ao CRTA-1ª uma relação dos empregados e euntes do cargo de Técnico de Administração. Certificada a junta, o Sr. Presidente determinou o arquivamento do referido processo, digo do referido expediente. Prossequindo, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos do Ofício Circular CFTA n.º 213/75 de 18 do mês em curso em que o Conselho Federal encaminha parecer do Sr. Francisco de Assis Leal Navega, aprovado pelo Plenário do CFTA. A matéria de que trata o presente ofício que já tinha sido apreciada anteriormente, conforme ata de 10 de junho do ano corrente, foi assim definida pelo membro relator do CFTA: "a expedição da Lei n.º 6206 de 07/05/75, tornou-se "universal" a validade como "cédulas de identidade" das carteiras de habilitação profissional expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional. Tal medida se tornou necessária, eis que havia frequentes recusas de tais documentos como válidos para comprovação oficial de identidade; isto porque, alguns diplomas legais regulamentadores do exercício profissional, foram omissos na matéria 2. Tal falha não pode ser imputada à Lei n.º 4769/65 que, em seu artigo 14, §2 estatui que: "a carteira profissional servirá de prova para fins de exercício profissional, de carteira de identidade, e terá fé em todo o território nacional." 3. Verificando-se o modelo em vigor da carteira expedida pelo CFTA nele encontramos os seguintes dizeres: a) carteira de identidade profissional; b) válida em todo o Território Nacional Lei n.º 4769/65" 4. Acreditamos pois que a Lei nova não invalida o documento até então expedido pelo CFTA, senão que reforça a obri-

gatoriedade de sua aceitação como documento de identidade,
 para qualquer efeito. Isto posto não vemos, S.M.J. qualquer ne-
 cessidade de sua alteração como pretende o CRTA-7: Legião
 5. Acertíssimo mais importante é o artigo 2º da citada Lei
 n.º 6206/75 definindo, de maneira absolutamente clara e
 precisa, a jurisdição Federal como o caminho para serem
 processados os feitos de interesse, dos órgãos de fiscalização do
 exercício profissional. Essa definição de há muito vinha sendo
 pleiteada, inclusive pelo próprio CRTA-7: Legião, que não sa-
 bia ao certo a que portas bater, para exigir judicialmente
 o pagamento de seus devedores recalcitrantes. O crédito que deve-
 rá o CFTA oficial a todos os CRTAs, alertando-os para a
 definição da jurisdição da justiça Federal como competente
 para conhecer de futuras ações executivas movidas pela
 Autarquia e o parecer Brasília, 23 de junho de 1975.
 Assinado: Francisco de Assis Leal Navega, Relator. Diante a
 mesa o Sr. Presidente determinou fosse arquivado o referido
 documento. Foi submetida à aprovação dos senhores membros,
 a seguir, a proposta da Graspel - Materiais de Escritório Ltda.
 no valor de R\$ 1.329,49. O Sr. Presidente determinou a compra
 do material, conforme o orçamento apresentado. Antes de
 encerrar, a Junta examinou processos de habilitação profissional,
 decidindo encaminhar consulta ao CFTA a respeito de proce-
 dimento em casos como o do Banco do Brasil que não forne-
 ce aos seus funcionários documentos comprobatórios do exercício
 profissional, nem sequer a declaração nos termos da resolu-
 ção CFTA 264/72 (que possibilitaria ao requerente ter seu proces-
 so apreciado mesmo sem a junta de trabalhos, se houvesse
 alegação do órgão competente da sigilozidade dos mesmos.)
 Foram aprovados pela Junta os CRTA 9476 de Fernando Oliveira
 Soares da Fonseca (tornar definitivo o RP-229); 10668 de
 Luiz Carlos de Carvalho (tornar definitivo o RP-394); 11.379
 de José Luiz da Silva Campes; 11589 José Carlos Vairão, 11590

Luiz Carlos Figueira Ferreira, 11591 José Carlos Braga de Oliveira, 11592 Antônimo Barata Figueira, 11593 Ibamilton da Costa Maia. Foi prorrogado o registro de Rosivaldo Santos do Nascimento RP-519 e transferido para o CRTA-1ª Região - Brasília o registro de Carlos Leirino Vilanova. Foram indeferidos os CRTA 2438 de Ilka de Mesquita Bastos, 2439 Alice Coelho da Rocha 2441 de Jorge Frias Machado Fortes; foi baixado em exigência o CRTA 9881 de Arnaldo Rodrigues Duarte e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª Região dia de Janeiro, 26 de agosto de 1975

Emmanuel Calheiros Sobrinho
Manoel

Fernando Azamor Netto dos Lys
João Brito da Silva

Ata da quingentésima - trigésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. As dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - trigésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho presidente; Fernando Azamor Netto dos Lys, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuição aos membros do Fernando Azamor do processo RD-115 de interesse de Antônio Januário de Abaçalhães que requerer a este CRTA-7ª seu registro secundário. O relator apresentou seu voto, sendo acompanhado pelos demais membros, no sentido de que preliminarmente a Secretaria solicitasse esclarecimentos ao CRTA-8ª Região sobre o registro provisório do interessado, bem como sobre

o diploma da Faculdade Mackenzie ainda não registrado pela Universidade de São Paulo. A Acesa, a seguir, passou a examinar o critério para a admissão de dois inspetores para o quadro de servidores, considerando que o setor de fiscalizações deste CRTA-7º carece de infra-estrutura para desincumbir-se das tarefas a ele inerentes. Para tanto, decidiu a Junta encaminhar ofício ao CFTA, solicitando informações quanto à reformulação do quadro já apresentado anteriormente, principalmente no que concerne ao aumento do número de vagas para inspetores. A Acesa decidiu ainda encaminhar ao Conselho Federal consulta sobre a aplicação de recursos financeiros, considerando o Decreto-Lei n.º 1290 de 03 de dezembro de 1973 que "dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas pela União," e a Resolução 299 do Banco Central do Brasil que autorizou em 29 de agosto de 1974 o levantamento temporário da proibição de que trata o artigo 3º do Decreto-Lei 1290 que vedava às autarquias a aplicação de disponibilidade em títulos de renda fixa, outros que não títulos do Tesouro Nacional ou em depósitos bancários a prazo. A Resolução do Banco Central autoriza a aplicação de disponibilidades financeiras em depósitos a prazo fixo com ou sem emissão de certificado, em instituições financeiras autorizadas. A consulta ao CFTA prende-se a oferecimento do grupo Novo Lio que através de seu assistente financeiro Sr. Luiz Carlos Souza Lopes comprometeu-se a aplicar em papéis gerados por aquela empresa os recursos financeiros disponíveis no CRTA-7º, ou qualquer empresa coligada a taxas de Mercado, conforme carta da empresa datada em 18 de agosto pp acompanhada da Tabela operacional em vigor. A Acesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados os CRTA: 10715 de Marcos Carneiro Espíndula (tomar definitivo o RP-411); 10809 de

Jean Pierre Ernest King (tomar definitivo o RP-483); 11001 de Octavio Dural deeyer e Barros (tomar definitivo o RP-590); 11083 de Pedro Antonio devedeiros Batista Damasceno (tomar definitivo o RP-624); 11594 de Astro latio Ferreira Passos, 11595 Alfredo Franca Neto, 11596 José Carlos Gonsalves Sobral, 11597 Ivone Coelho da Silva, 11598 Wilson José Borra, 11599 Jair Azevedo Lima, 11600 José Hygino de Maria Mendes, 11601 Isni José do Nascimento, 11602 Sergio Paulo Ferreira Freitas, 11603 Conceição de Maria Lins Fátua, 11604 Abilton dos Santos Costa, 11605 Maria Inely Nunes Lamos e 9881 Arnaldo dorigues Duarte. Foram indeferidos os CRTA 1917 Sonia Belli, 2433 Abiguel Sans Bliment, 2436 Bruno Birin Heidenfelder Jr. 2442 Geraldo José Machado Orainj e 2459 Henrique da Costa Freire. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA. 7.ª. Lisboa de Janeiro, 02 setembro 1975

Emmanuel Talheiros Sodre

Yure Brito de Souza

Manuel L. L.

Amel Amel Neto do ...

Ata da quingentésima-quadragesima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª. As dez horas do dia três de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Talheiros Sodre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes os termos do Ofício ADP-3 - 35/75 da Contratel em que a empresa encaminha relação nominal dos empregados que

ocupam cargos ou funções de Técnico de Administração. Referência também foi feita ao Ofício HGBIN n.º 105 procedente da Subsecretaria Regional de Assistência Médica - Hospital de Panema, bem como ao ofício n.º 479 da Diretora - Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Interior encaminhando números de registro e nomes dos Técnicos de Administração em exercício. Após ciência e demais providências, o Sr. Presidente determinou o arquivamento dos documentos examinados. Foram indeferidos nesta data os CRTA 2517 de Opílio Barbosa Ferreira de Assumpção, 2520 Edmundo de Melo Lima, 2521 Francisco Altino de Souza, 2522 Fortunato Seny, 2523 Wálter Saulo Reis, 2525 José Sérgio Assoli, 2531 João de Castro, 2532 Elvís Bahia Gonçalves Tourinho, 2564 Nunes Alves Seden, 2565 Sebastião Saldanha Marinho, 2567 Otílio Ferreira, 2568 Domênico Letta. Por nada mais haver a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augustus Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1975.

Immanuel Talheiros Sodré

Immanuel Talheiros Sodré

Immanuel Talheiros Sodré

Immanuel Talheiros Sodré

Ata da quingentésima quadragésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. As dez horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7 edifício Rodolpho de Saoli, conjuntos 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Immanuel Talheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais os termos do Ofício 14/75 do CRTA que encaminha

a este órgão cópia da resolução CFTA 167/75 que aprovou tabela referente a anuidades, multas e taxas sobre prestações de serviços após níveis são estimados com base no valor de referência vigente em Brasília.

O Sr. Presidente comunicou outrossim o recebimento do Ofício 07-006/66/75, procedente do Instituto Nacional de Previdência Social - Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, em que a Subsecretaria Regional de Pessoal daquela órgão encaminha relação de servidores lotados na Superintendência. Após ciência e registro dos assuntos, o Sr. Presidente determinou o arquivamento dos documentos apreciados. Foram indeferidos nesta data os CRTA 2537 Alberico Ferraz Durão, 2542 Maria do Carmo Souza Abovira, 2543 Alcebia dos Frutuoso de Araújo, 2544 Ernestina de Ságo Abotinho, 2547 Walter Silva. Foram aprovados os CRTA: 11606 de Lamelli Antônio dos Santos Albuquerque, 11607 Né de Souza, 11608 Carlos Alberto Frede Mourão Santos, 11609 Ricardo de Oliveira Estrella, 11610 Franklin Vid Estana. Foi concedida prorrogação de prazo ao registro de Roberto Antônio Marques da Silva, RP-626. Foi aprovado o registro PJ 249-975 da Tom Consultoria Ltda. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Liv de Janeiro, 04 de setembro de 1975.

Emmanuel Aguiar de Sá

Luiz Antônio de Sá

Luiz Antônio de Sá

Ata da quingentésima-quadragesima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco na sede do CRTA-7, Edifício Adolpho de Gasi, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração

da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel ba-
 cheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis; Mário Bor-
 ges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta.
 Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente congratulou-se com os
 demais membros pelo transcurso do dia do Técnico de Admi-
 nistração. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de ha-
 bilitação, aprovando os pedidos constantes dos CRTAs: 10945-74 de
 José Ivan Figueira Pereira (tomar definitivo o RP-564); 11611 de
 Rubem de Farias Neves Junior, 11612 Maria Leiza Cavalcante
 Pereira, 11613 Paulo Roberto Diniz, 11614 Belo Sinto Monteiro, 11615
 Luth Belho de Castro, 11616 Joacir Roberto Talasca, 11617 Wilna
 Lucia Panellas Martins, 11618 Maria Christina D'Ávila Vascon-
 celos, 4273 Felty Borges; PJ-250-975 da firma Fluminense Ser-
 viços Técnicos de Televisão Sociedade Civil Ltda, PJ-251 da Ramo-
 serviços Técnicos Sociedade Civil Ltda, PJ-252 Hemidata - Engenha-
 ria de sistemas, Planejamento e Auditoria Limitada. Foram
 baixados em exigência os CRTA 2546 de Sergio Franklin Guin-
 tella, 5371 de Julia Maria de Almeida Torres Fedl Abocchetti,
 7289 Henrique Alves Imbassahy, 8114 de Joaquim Victorino
 Gotella Ferreira Alves e 8115 Romil Gotella Ferreira Alves. Foram
 indeferidos os CRTA 2548 de Paulo Silveira Martins Leão, 2549
 Belo Camara Lima, 2550 Iguatemy Mendonça Filho, 2551 José
 Antonio Gonçalves Amaral de Figueiredo Rodrigues, 2552 Walter
 Jotta, 2554 Ovidio Trislo, 2555 Leiza Nogueira da Saiação. E,
 por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai
 assinada por mim, Augustina S. Pereira, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA da 7.ª Região Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1975.

Emmanuel Sobrinho Sodré

Mário Borges da Cunha
 Jorge Leitão da Cunha
 José Ivan Figueira Pereira

Ata da quingentésima-quadragesima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às quinze horas do dia dez de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício do dolfho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrê, presidente; Fernando Arambar Netto dos Reis, Tobias Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou e debateu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram indeferidos os CRTA: 2557 de Newton Amaral, 2558 Edison Fonseca, 2560 Francisco Gonçalves de Araújo Filho, 2561 Leni Steuer, 2562 Ary de Azevedo Santos, 2563 Edoardo Flamarion da Silva, 2566 Altamiro Tompeo de Bastos, 2569 Olymar Arthur Coelho, 2570 Abigail Nicolau Spyridis, 2571 Ricardo Vianna Rocha, 2572 Danton Lopes de Oliveira, 2573 Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos e 2574 Paul Carrier Emile Hubfer. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª região.

Emmanuel Balheiros Sobrê
 Tobias Borges da Cunha

Fernando Arambar Netto dos Reis

Ata da quingentésima-quadragesima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício do dolfho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª região

com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa estudou processos de habilitação profissional, havendo baixado em exigência os CRTA 1927/68 de Maria Linaide de Matos Besar Fernandes, 2983 Lencio Gomes da Botta, 3056 Darcy Abaduro Laredo. Foram aprovados os CRTA: M619 de Paulo Roberto Martins Franca, 11620 Belso Fierpe Ledrosa. A junta concedeu prorrogação pelo prazo de um ano ao registro de Lélis Lutra Moura - Boucharel em Administração - RP-457. Foi aprovado ainda o CRTA 4016 de José Lobo Fernandes Braga Junior e transferido da 4ª Legião para o CRTA-7º o registro de Amanny Medeiros de Figueiredo. Foram indeferidos os CRTA 2515 de Accacio Martins, 2516 de Henrique de Souza Ediltha, 2517 Domingos Fonseca, 2518 José Ladeira de Almeida e 2519 de Javi Jacob Moscelin. Não foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º.

Lis de Janeiro, 11 de setembro de 1975

Emmanuel Calheiros Sodré -

Manoel Netto dos Reis
Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima-quadragesima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. As quinze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, Edifício Rodolpho de Saá, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis,

Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos foi feita distribuição do processo da firma Serenpla - Serviços de Engenharia e Planeamento Ltda. ao dr. Jorge Leitão da Cunha. A Mesa, a seguir, estudou assuntos de interesse da classe profissional de Técnicos de Administração, fazendo, logo após, os processos de habilitação. Foram baixados em exigência os CRTA 2180/68 de Walkirio Marques Correa e 2181 de Kenis Olcyr Ribeiro Seraldo. Foram indeferidos os CRTA: 2104 de Leão Senak, 2132 Maria Elly Saldanha, 2137 Luiz Paulo de Souza Lobo, 2138 Seda Goncalves, 2149 Fernando Henrique de Bastro Lobo, 2174 Francisco Geraldo Longo, 2182 Marina Vilela Fajardo de Rezende, 2188 José Vieira Sosa, 2437 José Jamini, 2464 Hezera Sinto de Souza, 2467 Ralph Figueiredo Cruz, 2468 Flavio da Silveira Werneck, 2471 Abilton Insiela Ferreira, 2474 Altamirando Rodrigues de Almeida, 2475 Maria do Carmo Ferreira Cunha, 2580 Saulo Martins dos Santos, 3862 Magid Saade. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente - demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré -
 Jorge Leitão da Cunha -
 Augusto Pereira -
 Fernando Azamor Netto

Ata da quingentésima - quadragésima, sexta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Lash, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - quadragésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis,

Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao dr. Jorge para leitura de seu parecer no processo da empresa Ferrenpla Ltda que requerem à junta opinião técnica sobre a obrigatoriedade ao registro. O parecer: "Ferrenpla Ltda face ao que consta do contrato social anexo (fls. 3) II Objetivo: verifica-se que a requerente é firma de serviços de Engenharia e Planejamento ligada à atividade de Engenharia, portanto não obrigada a providenciar sua inscrição neste CRTA." Submetido à votação, a junta aprovou o voto do relator, havendo o Sr. Presidente determinado que a Secretaria expedisse certidões aos interessados. A Junta Interventora, prossequindo, indeferiu o pedido de registro secundário do candidato Antonio Jamário Magalhães por não considerar válidos os documentos apresentados pelo interessado. Foram aprovados os CRTA 11621 de José Souza Sarga, 11622 Sandoval Renato Costa, 11623 Remy Horokoski Barroso, 11624 Francisco Inagmacio Moreira Telles, 3293 Lia de Oliveira Ribeiro, 10254 Antonio Constantino Gifalli. Foi concedida prorrogação pelo prazo de um ano aos registros RP464 de Ivan da Silva Nascimento e RP-577 José Maria Lopes. Foram baixados em exigência os CRTA 2425 de José Lopes Linheiro, 2470 Aycio Chraicer, 2584 Genovevo Soares de Almeida. Foram indeferidos os CRTA 1296 de Mário Cunha da Silva, 1610 José Marques de Souza, 1942 Wilson de Almeida Nogueira, 1977 Tilió Vianna de Brito, 2190 Manoel da Silva Sobrinho, 2191 Leônidas Souza e Silva, 2196 Eyraldo Pereira Bastos, 2201 Armando da Silva Soares, 2581 José Rodrigues de Almeida, 2582 Jorge Alvim Schmidt, 2583 Isvaldo Antonio Orriaga Schmidt, 2585 Luiz Gonzaga Morenço Lereira, 2593 Wotizem Ribeiro Reverdosa, 2594 Nilton Teixeira de Acello e 2602 Roberto Melistria. Antes de encerrar seus trabalhos, a Junta aprovou despesa no valor de R\$ 2.300,00 referente a aquisição de formulários para o serviço de contabilidade deste CRTA,

conforme proposta apresentada pela Laga Artes Gráficas Ltda & por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta Barberis, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª. Dado em São Paulo, 16 de setembro de 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré
 e
 Manoel Borges da Cunha

João Leite da Cunha

Amândeo Setto dos Reis

Ata da quingentésima - quadragésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. Às dez horas do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7ª, edifício Rodolpho De Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - quadragésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente; Fernando Azamor Setto dos Reis, Manoel Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos o Sr. Presidente fez distribuição do processo da firma Sabra - Consultores Associados de Seguros Ltda ao Sr. Jorge Leitão da Cunha. A seguir, a Junta aprovou proposta apresentada pela empresa fornecedora Laga Artes Gráficas Ltda no valor de R\$ 1725,00 para a aquisição de fichas e folhas impressas necessárias ao serviço de Secretaria. A Mesa, prosseguindo, passou ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 10645 de Amândeo Henrique Suwanel Trigo (tomar definitivo o RP-383), 11075 de Carlos Roberto Lanzellotti de Souza (tomar definitivo o RP-620), 11089 Roberto Antonio Abarques da Silva (tomar definitivo o RP 626), 11321 Antonio Wernneck Ladeira (tomar definitivo o RP 113), 11451 Antonio Carlos Ferreira Souza (tomar definitivo o RP-780) e 11551 Lucimar Bideiro de Carvalho (tomar definitivo o RP-834).

11625 Edilson Mendes, 11626 Roberto Azevedo Lettinelli, 11627 Maria
 Lídia Bassetti, 11628 Luiz Vigder, 11629 Elpidio da Silva Lopes
 Sobrinho, 11630 Cesar da Silva Benheira, 11631 Francisco Alcides
 do Nascimento, 11632 Leinaldo Ferrari de Sá, 11633 Sinfonios Lima-
 neto Guimarães, 11634 João Bosco Lucas Pereira, 11635 José Figueiredo
 de Aguiar, 11636 Sergio Sales Muniz, 11637 Lea Belho, 2476 Costa
 Michel, dig. Paulo Correa de Lemos, 8488 Estanislau Jacanha
 Sobrinho, 9944 Ivan da Costa e Silva foram indeferidos na CRTA
 2603 Edson Cunha Stha e 2607 Julia Maria Barbosa Saizão.
 Foram baixados em exigência na CRTA 2604 Maria Santos de
 Oliveira Filho, 2605 Jorge Antonio Gomes Leiras e 2955 Helio
 Duarte do Nascimento. Antes de a Junta dar por encerrados
 os seus trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomar as-
 sento à Mesa o Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, con-
 tador do órgão, procedendo este à apresentação da proposta
 orçamentária para o exercício de 1976, assim calculada:
 receitas correntes - arrecadação prevista em R\$ 930.000,00 (novecen-
 tos e trinta mil cruzeiros), assim discriminada: Receita
 Tributária em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil cruzeiros); Re-
 ceita Patrimonial: em R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); Re-
 ceitas Diversas: em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); sendo
 prevista ainda a Mobilização de Recursos Financeiros na
 importância de em R\$ 380.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros).
 Relativamente à Despesa esclareceu o Sr. Contador que a
 mesma teve a seguinte destinação: despesas correntes em R\$
 930.000,00 (novecentos e trinta mil cruzeiros), assim desdobrada:
 Despesas de Insumo - Pessoal em R\$ 488.400,00 (quatrocentos e qua-
 renta e oito mil e quatrocentos cruzeiros); Material de Insumo -
 em R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros);
 Serviços de Terceiros: em R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil
 e oitocentos cruzeiros); encargos diversos: em R\$ 22.100,00 (vinte
 e dois mil e cem cruzeiros); transferências correntes: con-
 tribuição de Previdência Social: em R\$ 57.200,00 (cinquenta e

sete mil e duzentos cruzeiros); diversas transferências correntes; R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil cruzeiros). Informou, ainda o Sr. Contador que custeada pela mobilização de recursos financeiros, disponibilidades bancárias, está prevista a aplicação de despesas de capital, no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) assim discriminada: Investimentos: R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e Inversões Financeiras: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo esta aplicação em títulos do Governo Federal e por nada mais haver a propor, foi colocada em votação a Proposta Orçamentária para o exercício de 1976 que foi aprovada pela Junta. Logo após, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta foi assinada por mim, Moacir Borges da Silva, Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 23 setembro 1975.

Emmanuel Falheiros Sodré
 Moacir Borges da Silva

João Leite da Silva
 Fernando Amor Neto dos Reis

Ata da quingentésima-quadragesima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7ª. Às dez horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7ª, edifício Didielpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiros Sodré, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Moacir Borges da Silva e João Leite da Silva membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou a admissão de Celso Garnier da Silva no cargo de Inspetor, vago em decorrência da dispensa de Carlos Alberto Ribeiro de Souza, determinando ao Secretário-Executivo baixasse a necessária

resoluções, nos termos da Resolução CFTA 14-71 que estabelece remuneração mensal de 4 (quatro) salários mínimos ao ocupante do referido cargo. Prosseguindo, a Mesa aprovou despesa no valor de cr\$ 1165,00 referente a cinquenta talões (guias de reconhecimento), material a ser fornecido pela Laga - Artes Gráficas Ltda. A junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação havendo aprovado os pareceres favoráveis constantes nos CRTA 9455 de Paulo Fonseca (tomar definitivo o RP-215), 11504 José Eypriano de Souza Filho (tomar definitivo o RP-107), 11638 José Legeu Rocha, 11639 Celso da Costa Abalos, 11640 Angela Regina de Souza Costa Bola, 11641 Angela Dantas da Silva, 11642 Nanda Teresa Silva de Acatos, 11643 Elba Regina Fonseca, 11644 Antonio Lemos Aachado, 11645 Gley de Medeiros Valentim, 11646 José Paulo Bola, 11647 Vera Lucia Justen, 11648 Wilney Franco Back, 8442 Edama da Silva Mendonça. Foi concedida prorrogação ao registro RP-632 de Arnadeu João Senzin. Foi baixado em exigência o CRTA 2372/68 de Sânio Lauro Lemos e foram indeferidos os CRTA 2368 Abáris Ritter Nunes, 2371 Antonio Paulo Rodrigues Turqueto, 2373 Dagmar Sanchez Floret, 2374 José Eduardo de Andrade Vieira, 2375 Sergio Fernando Pedrosa, 2378 Maria Eliza da Silveira Thermon de Miranda, 2379 Fernando José da Silva Bittencourt, 2380 Luiz Aurilio Santos Cruz, 2381 Paulo Domingos Libas Ferreira, 2383 Oscar Barbosa Soares, 2385 Alain Melo dos Santos, 2390 Octavio Pedro dos Santos, 2391 Carlos Orlando D'Almeida Rocha, 2477 Luiz Elking, 2481 Osvaldo Francisco Webler, 2484 Ory Lemes Calazans Fimentel, 2485 Jairo de Carvalho, 2489 Valerio da Silva Campes, 2490 Carlos Mathias Ferreira Rodrigues Filho. Nesta sessão, o Sr. Presidente deu posse ao dr. Sr. Tarcenes Abaia, Técnico de Administração nível 22, matrícula n.º 1080635 do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho que passa a integrar, na qualidade de membro, a Junta Interventora no CRTA - 1.º, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 3286 de 09 de setembro de 1975 do Gabinete do Ministro, publicada no

diário oficial da reunião de 19 de setembro pp. e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Manoel Calheiros Sobrinho, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. Lisboa, 1º de outubro de 1975.

Manoel Calheiros Sobrinho
Manoel Calheiros Sobrinho

Manoel Calheiros Sobrinho

Manoel Calheiros Sobrinho

Ata da quingentésima-quadragesima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Casti, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quadragesima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Manoel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Sr. Tavares Moira, membros da referida junta, e do Sr. Belis Garnier da Silva, inspetor do órgão. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do Ofício n.º 01-006/408 procedente da Secretaria de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, em que aquele órgão, presta esclarecimentos sobre a inclusão dos servidores agregados no plano de classificação de cargos. O Sr. Presidente fez menção também ao expediente de n.º 01-006.81 n.º 549 do Instituto Nacional de Previdência Social que encaminha relação dos servidores da categoria de Técnicos de Administração, lotados em órgão da Direção Geral. Os documentos em referência, após apreciados, foram encaminhados à Secretaria para o devido arquivamento. A Mesa a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, havendo concedido pareceres favoráveis nos CRTA: 10583 de Marcos

Drenos Morgado Tosta (tornar definitivo o RP-368, 10900 José Maria
 Martins Tosta (tornar definitivo o RP-536); 11148 António José Louy
 dos Santos (tornar definitivo o RP-618). 11536 de José Jirays (tornar
 definitivo o RP-824), 11649 de Geysa Wanderley Guasti, 11650
 Sonia Rodrigues Lima, 11651 Miguel Rodriguez Heelon, 11652 Jil-
 son da Cunha Bastos, 11653 Sr. da Fonseca Moraes Filho e
 8114 de Joaquim Victorino Ortella Ferreira Alves. Foram indefe-
 ridos os CRTA 2392 de Brian Sutt-Loss, 2393 de Rudolf Adolf
 Schuchen, 2395 Raphael Rosario Laurus Santos, 2396 Maria
 Rosa Almeida, 2398 Elisa de Oliveira e 2400 Jeraldo Andrade
 Monteiro & por nada mais haver a tratar. o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a
 presente ata que vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7: dia de Janeiro 02 de outubro 1975.

Emmanuel Salheiros Sodré -

Maria Ambrósio

Fernando Amoratto dos Reis
 J. J. Brito da C.

Ata da quingentésima - quinquagésima reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7: Às dez horas do dia sete de
 outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do
 CRTA-7: Edifício Rodolpho de Lodi, conjunto 1317, reuniu-se
 pela quingentésima - quinquagésima vez a Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.^a
 Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Salheiros Sodré, presidente; Fernando Amoratto dos Reis,
 Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da
 referida Junta, e ainda presente o Sr. Ivo Tavares Maia,
 recentemente empossado como membro interventor no
 CRTA-7: Ao início dos trabalhos, a Mesa foi informada

através seu Presidente, do recebimento do Ofício CFTA n.º 400/75 de 1.º de outubro pp, em que o plenário do CFTA manifestou-se contrário à aplicação de recursos financeiros das unidades da Autarquia de forma diversa da recomendada no Decreto-Lei n.º 1290 de 3 de dezembro de 1973. O Sr. Presidente determinou o arquivamento do referido ofício. Prosseguindo, a Junta examinou o Processo CRTA 8059 de interesse de Laímundo Rodrigues Sobrinho, determinando a Secretaria expedisse a declaração solicitada pelo habilitando. Foram aprovados os CRTA 10930 de Fernando Augusto de Oliveira Martins (Tomar definitivo o RP-552); 11088 de José Alves da Silva (Tomar definitivo o RP-625), 11144 Vera Lucia Alonso e Silva (tomar definitivo o RP-644), 11656 Ivan dos Santos Lima, 11657 Hebe Rosalvo dos Santos, 11658 João Cândido de Sant'Anna do Alto, 11659 José Angelo Sussular, 1289 Henrique Alves Imbassahy, 1559 José Ballafange Bastello Branco. Foi concedida a transferência do registro 1564 de Hudson Barrano para Brasília - 1.ª Região. Foi concedido registro à firma Sonto 1 - Consultoria Ltda. A Junta indeferiu os pedidos de habilitação de CRTA 1705 de Abaris Augusto de Mello, 2106 Maria José Benedito Drum, 2403 Helder Bernardi Goldani, 2404 Rogério Soares Teixeira, 2405 Lucia Abagalhães, 2406 Demosthenes de Souza Borba, 2407 Rayana dos Santos, 2612 José Salomão, 2614 Jonar Duarte e 2615 Eurico Eugênio Simfeld. Foram baixados em exigência os CRTA 2635 de Amaro Isidoro de Barros, 3056 Sarcy Abaduro Barbedo e 4205 Guye Albert Skoll. É pr nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu pr encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta. Interessa no CRTA - 7.ª Região de Janeiro, 07 de outubro de 1975. x

Immanuel Calheiros Joffe
 Manoel Borges Demh

Immanuel Calheiros Joffe

Immanuel Calheiros Joffe

Ata da quingentésima - quinquagésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Os quinze horas do dia oito de mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7: Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - quinquagésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balhães Loché, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Álvaro Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha, membros da referida junta, e ainda presente, o dr. Ivo Tavares Moira recentemente empossado como membro interventor no CRTA - 7: Ao início dos trabalhos a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram indiciados os CRTA 2616 de Edília Coelho Garcia, 2621 Francisco Correia Srdado Garcia, 2623 António Saraiva de Jesus, 2625 Floris de Almeida Abicola, 2626 Helio Leoncio Martins, 2628 António Reis Marcondes, 2629 Francisco José Alves dos Santos, 2630 Julio Gonzalez Fernandez, 2634 Rubem Guimarães Garcia, 2636 Newton Peixoto Leal, 2637 José Paquim Lires de Carvalho Albuquerque, 2638 Ory Langel de Andrade, 2640 Waldir Gilberto Cortinhas, 2645 Alberto Vasi, 2652 Carmundo Cesar de Assis, 2654 Paulo Moraes Alberto, 2657 José António Abagalhães. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,

Blauquistas Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7:

ois de Janeiro, 08 de outubro de 1975.

Emmanuel Balhães Loché

Emmanuel Balhães Loché

Manoel Borges da Cunha

Emmanuel Balhães Loché

Ata da quingentésima-quinquagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Carvalho conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quinquagésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Lodi, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avaris Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, todos membros da referida junta, e ainda presente o Sr. José Maria Baralcanti de Albuquerque, contador do órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao contador para a apresentação da reformulação do orçamento para o exercício corrente, cujos valores foram assim fixados: Receita Tributária: Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros); Receita Patrimonial: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); Receitas Diversas: Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), sendo que o total das receitas correntes atingiu o montante de Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros). Na parte da despesa, as despesas de custeio foram orçadas em: Cr\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil cruzeiros); Transferências correntes: Cr\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), havendo as Despesas Correntes totalizado Cr\$ 796.400,00 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros) e as despesas de capital Cr\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos cruzeiros), sendo em Investimentos Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) e em Investimentos Financeiros Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros). Ressaltou, ainda, o Sr. Contador, o "superavit" ocorrido na reformulação em tela, na importância de Cr\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos cruzeiros). Colocada em votação, a Junta aprovou a reformulação do orçamento para 1975, passando a seguir ao estudo dos processos de habilitação.

ção profissional. Foram aprovados os CRTA 10.477 de Fernando Pereira (tomar definitivo o RP-328), 10566 de Helvécio Antônimo Faustini (tomar definitivo o RP-361), 11660 Eduardo Leizoto Zittar, 11662 Agostinho Abreu, 11654 Roberto Pereira, 11655 Rivaldo Basilio Costa e 10056 Ney Schaffler Abelo. Foram indeferidos os CRTA: 2387 de Eddie de Oliveira Coutinho, 2388 Augusto Botrim Moreira de Carvalho Filho, 2394 Belane Crestes, 2498 José Juvenal de Almeida, 2650 João Eduardo de Sá Lucas, 2651 Lené Brutiã de Orniel, 2669 Tufic Constantino Ibrahim Farah, 2670 Kleber de Azevedo, 2671 Roger Harroude, 2672 Sylvia Lina Basto de Arnando e 2673 Mario da Matta Moraes Filho e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação pelos senhores interventores, vai assinada por mim, —
 Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7º.
 São de Janeiro, 09 de outubro de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodrê
 Manoel Borges da Cunha
 Tavares Maia

Jorge Leitão da Cunha

Emmanuel Balheiros Sodrê

Ata da quingentésima-quinquagésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7º. Às dez horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7º, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quinquagésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodrê, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, tendo em vista o grande número de assuntos

pendentes tais como: a abertura do prazo para inscrição de imineros profissionais interessados e ainda pertinentes a reformulação do orçamento para o exercício de 1975, a Junta determinou a ida do membro interventor Ivo Tavares Moura a Brasília, a fim de comparecer junto ao CFTA e ao Ministério do Trabalho, para tratar dos assuntos acima mencionados. Para tanto aprovou despesas das respectivas passagens aéreas e correspondentes a duas diárias. A Mesa, prosseguindo, aprovou a taxa do registro da empresa Coarista de Participações SA, PJ-127 de 07 de maio de 1973. Foram aprovados nesta data os CRTA: 11229-915 de Joaquim de Sousa Borra (tornar definitivo o RP-675); 11544 de Jan Prootember (tornar definitivo o RP-831); 11661 Neli Valloni Lanateli; 11663 Carlos da Costa, 11664 Neusa Dutra de Abreu, 11665 José Carlos Nascimento Franco da Costa, 11666 Carlos Belano Filho, 11667 Davidson de Figueiredo Almeida, 11668 Dirivan Almeida de Oliveira e o PJ-256 da empresa MMCC da empresa Lequisas Abinerais Ltda. Foram indeferidos os CRTA 2353 de Baldoni Martins, 2499 Nicola Bandarino, 2500 Aloysio Ferro de Azevedo, 2508 Denis Santos, 2662 Rosalvo Fernandes Santos, 2664 Octávio de Azevedo Gonçalves, 2666 Elmar Campello Guimarães, 2667 José Pereira Guerra e 2668 Abelar Rodrigues. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Junta, digo, depois de lida e aprovada pelos senhores interventores e ai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: São de Janeiro, 14 de setembro de 1975.

Augusta Pereira

Juan Carlos da Costa

Juan Carlos da Costa

Luiz Carlos da Costa

Ata da quingentésima-quinquagésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7.º. Às quinze horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7.º, Edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quinquagésima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Fco Tavares Maria, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez a distribuição do Processo RI-103 de TOC - Técnica de Organização e Consultoria Sociedade Civil Ltda, ao dr. Fernando Azamor. A Mesa, a seguir passou ao estudo dos processos de habilitação, baixando em exigência ao CRTA: 2681 de Hugo Martinez Filho, 2684 José Manuel Lopez Barreto, 2685 José Leonel de Araújo, 2686 Achilles Bretas, 2687 Arnaldo Kees, 2688 Fernando Kermans Kees, 2689 Klaus Friedrich Gerhard Wohrle, 2690 Aguiinaldo Mendonça, 2692 Luiz Gonzaga de Carvalho, 2693 Francisco Hendrikus Van Veenendaal, 2694 Florinda da Rocha Lixoto, 2695 Belelia de Nazareth Alves, 2696 Maria José Bello de Albuquerque, 2697 Oscar José Hübner de Carvalho, 2698 Cesar Labello Louçy, 2700 Roberto Daniozzi, 2701 Aydanos de Almeida Borea Filho, 2703 Pedro Julião Ferreira Gonçalves, 2705 Arthur Brocchi, 2706 Grestau Kampfe. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta D. Lereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.º. dia de Janeiro, 15 de outubro de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodré

Jorge Leitão da Cunha

Mário Borges da Cunha

Fernando Azamor Netto dos Reis

Fco Tavares Maria

Ata da quingentésima - quinquagésima - quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7º. As dez horas do dia dezesesseis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7º, edifício Rodolpho de Góthi, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - quinquagésima - quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, tendo em vista as informações prestadas pelo Banco do Brasil e várias e seguidas reclamações das partes interessadas, deliberou a Junta prorrogar o expediente para o recebimento das guias de pagamento já quitadas até as 16,30 horas, horário de encerramento do expediente externo do referido Banco. O Sr. Presidente, a seguir, passou a palavra ao dr. Jorge Leitão da Cunha para a leitura de seu parecer no processo PJ-81 da empresa Seabra - Consultores Associados de Seguros Ltda. O relator, em despacho exarado no referido processo, solicitou à Secretaria um levantamento do débito da empresa Seabra até a data de 09 de novembro de 1973. Prossequindo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao dr. Fernando Azamor que submeteu à Junta o parecer exarado no processo da firma Tec - Técnica de Organização e Consultoria Sociedade Civil Ltda. O relator solicitou o comparecimento de representante da referida firma munido dos originais do balanço em que é demonstrado o débito da empresa; a fim de poder a Junta conceder o parcelamento solicitado pela mesma. A Mesa, a seguir, examinou processos de habilitação profissional e aprovou os CRTA de n: 11669 de Lúceli Abarry Ferreira Alves, 11670 de Sérgio Roberto Ferreira dos Santos, 1341 de Mário Leitão de Almeida e 7024 Luiz Carlos de Arellan. Foram indeferidos pela Junta os CRTA: 2510 Robert Dreyfus, 2511 Nahum

Kaplan, 2648 Robert Wigger Bonner, 2707 João Baptista da Rosa, 2715 Henrique Juarez Neves Aestal, 2717 Nelson Muniz, 2719 Augusto Rompê Albuquerque, 2722 Armando Augusto Pinto, 2723 Fernando Paulo Geraldi, 2724 Manuel Maria Teixeira, 2725 Geraldo Freire, 2726 Wilton de Araújo Lima. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - 7.ª Legião, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodré

Tararés Maria

João Leitão da Cunha

Walter Borges da Cunha

Emmanuel Balheiros Sodré

Ata da quingentésima-quinquagésima, sexta reunião da junta Interventora no CRTA - 7.ª. Às dez horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quinquagésima-sesta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tararés Maria, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debaterá assuntos de interesse administrativo, passando a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados os CRTA 11671 de Luiz Paulo Pretti, 11672 José Reis Barata, 11673 Maria José Barreto e 11674 Dionéia Ribeiro do Couto. Foram baixados em exigência: CRTA 1189 de Almir Rodrigues de Souza e 2078 de Leay Infante Cardoso de Castro e indeferidos os CRTA 2512 de Kurt Riess, 2513 Jorge Linheirs da Silva, 2516 Frederic Robert Kemper, 2545 Francisco Tourinho Barretto, 2676 Fernando

lesar Gardal Vianna, 2129 Kurt Homburger e 7536 Wilson da Cunha.
 E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e
 aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 Secretária do Plenário, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA da 7ª Legião, dia de Janeiro, 21 de ou-
 tubro de 1975.

Engenheiro Calbeis Sodré

João Carlos de Araújo

João Carlos de Araújo

Ata da quingentésima - quinquagésima - sétima reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia vinte e
 três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede
 do CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Sauti, conjunto 1317, reuniu-
 se pela quingentésima - quinquagésima - sétima vez a Junta
 Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores
 Brimmanuel Calbeis Sodré, presidente; Fernando Cezar Netto
 dos Reis, Mário Borges da Cunha; Jorge Leitão da Cunha e
 Ivo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos
 trabalhos, a Mesa autorizou a compra de impressos no va-
 lor de R\$ 839,50 a ser fornecida pela Loja Artes Gráficas Ltda.,
 conforme proposta da referida firma em poder do Secretário exe-
 cutivo. A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento aos de-
 mais membros dos termos do Ofício n.º 06-203.06/3/75 da
 Agência de Itapacabana, no dia de Janeiro, do Instituto Nacional
 de Previdência Social. O referido ofício contém a relação com-
 pleta dos servidores que integram o quadro do Órgão e pen-
 de-se à solicitação feita pelo CRTA - 7ª no Ofício 111/75. Fo-
 ram aprovados nesta reunião os CRTA: 11675 de Gelson José
 Abenteiro, 11676 Roberto Sadin, 11677 Mário Graçando Cardoso
 Rodrigues, 694 Guithermima Ribeiro de Castro Alves, 5371 Julia

Maria de Almeida Torres Seidl Mocchetti. Foi concedida prorrogação ao registro de Libia Pastor Machado. Foram indeferidos os CRTA 2832 de Eponina Lapanema Thomas, 2833 Jonalt Dias de Figueiredo, 2903 Ilson Ribeiro de Almeida, 2917 Fredie de Brito e 2938 Humberto José de Almeida Costa e baixado em exigência o CRTA 6108 de Ardjuna Freire Leroux. Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Sr. Tavares Abaia, que relatou à Junta aspectos importantes de sua viagem a Brasília, onde esteve, a serviço deste CRTA, para tratar juntamente com o Conselho Federal de assuntos de interesse da Autarquia, cujo relatório escrito será submetido à Junta na próxima sessão a ser realizada no dia 30 p. vindouro. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, sai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta Interventora, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1975.

Emmanuel Balduino

Manoel Borges Cunha
 Manoel Américo dos Reis
 José Leitão da Silva

Ata da quingentésima-quinquagésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-quinquagésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balduino presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Mario Borges da Cunha e Sr. Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta deliberou ou-

vir o Departamento Administrativo do Serviço Público, a respeito da implantação do Plano de Classificação neste Conselho Regional da 7ª Região, nos termos do Decreto nº 5645. A Junta decidiu outrossim oficiar à Caixa Econômica Federal, solicitando informações sobre a viabilidade de a pessoa jurídica depositar em caderneta de poupança. O objetivo da consulta prende-se a um estudo feito pela Junta visando a preservação da situação financeira do órgão. Prosseguindo, a Mesa ouviu e aprovou o relatório de viagem do membro da Junta dr. Ivo Tavares Abaia, havendo o sr. Presidente, logo após a leitura do documento, determinado o arquivamento do mesmo. Foi aprovada ainda, a proposta da firma Laga - Artes Gráficas Ltda. que comprometer-se a fornecer impressos a este CRTA-7º no valor de cr\$ 782,00. A Junta, a seguir, decidiu promover no cargo de Inspetor o Auxiliar Administrativo B Manoel Geraldo dos Santos e no cargo de Auxiliar Administrativo B o Auxiliar Administrativo A Jahyra Pereira Guedes, ambos a partir de 1º de novembro de 1976. Antes de passar ao estudo dos processos de habilitação, o sr. Presidente informou à Mesa a aprovação da reformulação do exame de 1975 pelo Conselho Federal, conforme ofício CFTA n. 429 de 20 de outubro pp. Foram aprovados os CRTA 11678 de José Patrício Fernandes, 11679 José Salmon Azeiteira da Janna, 11681 Eliane de Moraes Danni, 11682 Paulo Aery Santos, 11683 Manoel Besar de Carvalho e Silva, 11684 Augusto Besar Vieira da Abola, 11685 Paulo Besar Langel, 11686 Octacilio Liberto da Silva, 11687 Marta da Fontoura Araújo, 11689 Carlos Faria da Silva, 11690 Laímundo Martins Liberto, 11691 Domingos Ferreira Filho, 11692 Nilca Vieira Langel, 11693 Ruyton Brandão de Freitas e 5592 de Manoel Barbosa. Foi concedida prorrogação de registro, pelo prazo de um ano, ao Bacharel de Administração Geraldo Valle Nunes. Foi baixado em exigência o CRTA 2538 de Elcio Teixeira e indeferidos os CRTA 2842 de Avelino Henrique dos Santos, 2859

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, 2957 Lucilo Velasquez
 Brito Garay e 2971 Carmen Cecilia Mendes Rodrigues. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e
 aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusto Pereira,
 secretário da junta interventora, pelo Sr. Presidente e demais mem-
 bros da junta interventora no CRTA - 7ª. dia de Janeiro, 30 outubro 1975

Augusto Pereira

Mário Borges Cunha

Luiz Antônio de Souza

Ata da quingentésima-quinquagésima-nona reunião da
 junta interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia quatro
 de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do
 CRTA - 7ª, Edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se
 pela quingentésima-quinquagésima-nona vez a junta In-
 terrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emanuel
 Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis,
 Mário Borges da Cunha e Sr. Tavares Abaia, membros da refe-
 rida junta. Ao início dos trabalhos, foi submetido à consi-
 deração da junta o relatório de fiscalização elaborado pelo
 Sr. Celso Garnier da Silva, Inspetor do órgão, referente ao mês
 de outubro pp. Após a leitura do referido documento a junta
 louvou o excelente trabalho desenvolvido pelo inspetor na exe-
 cução de sua tarefa, para a qual efetuaram-se pesquisas e
 diligências junto às firmas que operam na área da Admi-
 nistração. Após a aprovação do relatório de fiscalização, o Sr.
 Presidente fez a distribuição do processo PJ-26 da empresa Gas-
 consult - Engenharia de Projetos SA. ao dr. Fernando Azamor
 A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação
 profissional. Foram aprovados os CRTA 11680 Edson da Costa Pinto,
 11694 Carmélia Bastanho, 11695 Sergio Alves Broilo, 11696 Nelson

Sares da Fomeca, 11697 Ester Horácio de Souza de Barros Teixeira, 11698 Alcione Fernandes Baptista, 11699 Eli Barbosa da Silva, 11700 Marcos Lemos Phares. A Junta concedeu aprovação ao pedido de registro da Hoteltic - Administração e Serviços Hoteleiros Ltda.; prorrogou outrossim o registro secundário do Técnico de Administração Oscar Saldanha Martins. Foi baixado em exigência o CRTA 2896 de Maria Luiza Abreu de Aragão. Foram indeferidos os CRTA 2872 de Antonio Lamires Vasques Filho, 2887 Alfredo Goldemberg Junior, 2900 Luiz Oriente, 2904 Pedro Lomero Filho, 2991 Arnaldo Victor Tige Borges, 3044 Vinicius Barcala, 3070 Francisco de Paula Valladarez, 3094 Gleusa Lena dos Santos Abreu, 3098 Maria Adelaide de Sá Cunha, 3113 Leone Tedeschi, 3114 Ary Mendes Tavares e 3115 Roberts Baldas. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Lisboa de Janeiro, 04 de novembro de 1975.

Emmanuel Balheiros Sodré
 Fernando Netto dos Reis
 Manoel Borges da Cunha
 Manoel Netto dos Reis

Ata da quingentésima-seguinte reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às quinze horas do dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Laoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-seguinte vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e João Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, considerando a necessidade de ser atualizado o quadro do pessoal deste Conselho, aplicando quanto possível a no-

mendatura e sistemática de que trata a Lei 5645, esta junta deliberou submeter o assunto a consideração superior do CFTA sugerindo ainda fosse ouvido a respeito e com a possível urgência o DASP, a fim de ser encaminhado a aquele Conselho Federal o estudo a ser iniciado e laborado por esta junta com referência ao aludido quadro. Foram indeferidos os CRTA 2731 de Heilton de Almeida Leonardo, 2732 Amari de Miranda Franha, 2734 Maria Thereza Leites de Carvalho Sombra de Albuquerque, 2735 Leila Borges Alves, 2736 Julio Bezzer do Amaral Fernandes, 2737 Adolpho Monteiro de Alencar Araripe, 2738 Francis Linel Weyting Calabria, 2740 Leno Vanicinus Buller, 2741 Guilherme Silva de Azevedo, 2742 Paulo Arthur Leite Bastos, 2744 Arthur Goncalves Abaia, 2747 José da Silva Goncalves, 2749 Milton dos Santos Oliveira, 2752 Paulo Linto da Silva, 2754 Armando Sereno de Oliveira, 2755 Felis Magalhães Rodrigues Leizoto, 2757 Ibrahim Thomas Lô, 2767 Octavio Thavus da Silva, 2908 Renato Alberto Augusto Santos e 2909 Ivan Goncalves Ferreira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, larnhei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, —

Augusta Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1975.

Augusta Pereira
Mário Borges
Luis Antonio

Ata da quingentésima - sexagésima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. As dez horas do dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, Edifício Lodolpho de Fari conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - sexagésima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Adminis-

tração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Ozamor Netto dos Leys, Avario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Obadia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente distribuiu ao dr. Fernando Ozamor Netto dos Leys o processo PJ-52 da empresa Guanapru - Projetos Empreendimentos Organização Ltda que requerer faixa do registro neste CRTA - 7ª, em virtude do encerramento das atividades da empresa. Foi distribuído ainda ao dr. Fernando Ozamor o RD-118 de interesse de Antonio Manoel Afonso Guerreiro que, diplomado em Portugal, requerer registro neste CRTA nos termos do Decreto 62126 de 16 de janeiro de 1968, de conformidade com o Acordo Cultural Luso-Brasileiro.

O Sr. Presidente fez também a distribuição do Processo RD/12/75 de interesse de Lucilda Sugarin Monteiro que, na qualidade de ocupante do cargo de Técnico de Administração do Quadro de Pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool, requerer a este CRTA 7ª um termo ou ato formal próprio comprovante do direito da postulante ao exercício pleno das atividades profissionais, na forma do que dispõe o parágrafo único do Artigo 3º da Lei n.º 4769 de 09 de setembro de 1965. A Mesa a seguir, passou os estudos dos processos de habilitação profissional, havendo aprovado nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769, os pareceres favoráveis constantes nos CRTA: 11701 de Leuy Lordeas Neto; 11702 Cláudio Antonio Truzzi; 11703 Ibirajara da Costa Fonseca; 11704 José Eduardo Seixas Barbosa; 11705 Sonia Obadia Vaz Leitão e 11706 Loty Ibirajara Marques da Silveira. Foi cancelado o registro CRTA 1417 de Angelo Avario de Abraes fernes, por falecimento de seu titular. Foram baixados em exigência, por seus respectivos relatores, por prescindirem da documentação necessária ao estudo dos mesmos, os CRTA: 3056 Darcy Maduro Barbedo e 5726 de Marco Aurélio Vieira Leite Barbosa. Foi haver consi-

derado insuficiente a documentação apresentada para a concessão do registro, a Junta indeferiu os pedidos de registro constantes nos CRTA: 3125 Hilda Montenegro Macedo de Moraes, 3139 Helei Abarcial de Faria Pereira e 3146 Augusto Julio Gomes Bandau. A Mesa concedeu provimento, notissimo, aos pedidos de registro das empresas: PJ 257-975 Base S/A Planejamento Mercantil e PJ 259-975 do Centro Eletrônico Malmap S.A. Finalizando, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros a complementação da chapa, com vistas às próximas eleições programadas para a composição do Plenário do CRTA, constante do Processo CRTA-7º RD-120 de 05 de novembro de 1975, e apresentada pelo Sr. Hugo Abrado de Faria. A Junta aprovou o encaminhamento da referida documentação ao Conselho Federal com a indicação dos nomes de Humberto Baptista de Azevedes e Marcilio Almeida Costa Lima. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º Legião do Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1975.

Emmanuel Calheiros Fedel

Manoel Borges de Mello

Immanuel Calheiros Fedel

João Luiz de Azevedo

Ata da quingentésima-sexagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. As dez horas do dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7º, edifício do Dr. Delfino de Saoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-sexagésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros

Pedro, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Azamor, para o relato dos processos PJ 26/71 da firma Brasconsult Engenharia de Projéctos SA e PJ-103 da Toc - Téc. de Organização e Consultoria Sociedade Civil Ltda. O relator expediu parecer favorável, no sentido de que seja alertada a empresa Brasconsult, a respeito do prazo de validade do registro provisório do seu Técnico de Administração responsável, Sr. António Januário de Magalhães, RP-318, concedido pelo CRTA da 8ª Legião São Paulo em relação ao processo em que é interessada a firma Toc - Técnica de Organizações e Consultoria, o Dr. Fernando foi de parecer que se conceda o parcelamento solicitado pela empresa, facilitando-se o recolhimento da dívida em cinco parcelas iguais, a partir do mês corrente. Prosseguindo, o Dr. Azamor informou ao Sr. Presidente que o processo RD-118, de interesse do Sr. António Manuel Afonso Guerreiro, bacharel em Administração formado em Portugal e que pleiteia registro neste CRTA-7 de conformidade com o Ato do Cultural Luso-Brasileiro, deverá ser encaminhado ao Conselho Federal para pronunciamento daquele órgão normativo. Os pareceres foram devidamente aprovados pela Junta Interventora, determinando-se à Secretaria os expedientes necessários ao seu fiel cumprimento. A seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e concedeu registro nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração: CRTA 11207 de Luci Pereira Rosas (tomando definitivo o RP-665); 11.688 José Luívo de Oliveira, 11707 Bernardo Augusto da Silveira, 11708 Maria Dalila Ramos Pereira, 11709 Sílvia Helena de Castro Vila, 11710 António Dantz Garcia, 11711 João Pedro Vianna Lechin, 11712 Oscar Ludge, 11713 Gilson Marques Libelo. Foi efetivado o registro provisório 1420 transferido do CRTA da 8ª Legião - SPaulo para este Conselho Regional.

Nos termos da letra "c" do Artigo 3º da Lei 4769/65, a Mesa aprovou o parecer favorável constante do CRTA 3537/967 de Tomar Faria.

A firma do artigo 15 e parágrafos, da Lei 4769/65, tem como da Resolução CRTA 29/70 de 30 de julho de 1970, a Junta concedeu registro e determinou a expedição de Alvará para funcionamento às empresas PJ-260-975 Seniors Consultores de Planejamento e Organização Ltda e PJ-261-975 de Elemento Serviços Técnicos Ltda. Por não haverem satisfeito os requisitos necessários para a concessão de registro, a Junta indeferiu os requerimentos de habilitação de: CRTA 2884 Paulo Belardo de Castro, 2992 Paulo Eugalho Correa, 2998 Meyer Euptchik, 3116 David Alphonse Braunstein, 3118 Geraldo Ernest Aoyun, 3119 Leonil Chrysostomo Velloso da Silveira, 3147 Antonio de Alencar Seixas, 3150 Hans Ott, 3156 Ivan Macedo Abelo, 3164 Geraldo Guilherme Augusto Schulze, 3209 Helvécio de Carvalho Alvim, 3211 José Madeira Basto e 3212 de Lino Alberto Linheiros Lourenço, todos processos protocolados em 1968 neste CRTA-7. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interrentora no CRTA da 7ª Região, Rio de Janeiro, 11 de Novembro 1975.

Emmanuel Falheiros Pope -

Mans Borges Guimarães

Yong bit de C

Luiz...

Ata da quingentésima - sexagésima - terceira reunião da Junta Interrentora no CRTA-7. Às quinze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Adolpho de Paoli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - sexagésima - terceira vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região,

com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobel, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abreu, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, foram debatidos assuntos de interesse administrativo; passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional, a junta indeferiu os requerimentos seguintes por não haverem sido satisfeitos os requisitos necessários ao registro, nos termos da Lei 4769/65: CRTA 3165/68 Maria de Lourdes Fonseca Thomas, 3168/68 José Hilten Gomes de Oliveira, 3169/68 José Abalta Abreu, 3171/68 Miguel Abadeiros, 3184/68 Orlando Tavares Ferreira, 3200/68 Fernando Bastos, 3201/68 Victor Ferreira, 3214/68 Evander Liffer, 3220/68 Jorge Schaefer, 3221/68 Ivah Tadeo Reis, 3223/68 Gra de Oliveira Alvim, 3225/68 Oltair Bocchia- rales de Faria, 3231/68 Gerardo Estellita Lima, 3236/68 João Baptista Abreu de Oliveira e 3243/68 Antonieta Leal Perez. Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augustina Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Lisboa de Janeiro, 12 de Novembro de 1975.

Emmanuel Balheiros Sobel
 Mário Borges da Cunha
 Ivo Tavares Abreu
 Jorge Leitão da Cunha

Fernando Azamor Netto dos Reis

Ata da quingentésima - sexagésima - quarta reunião da junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia treze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Lodi, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - sexagésima - quarta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração com a presença dos senhores interventores Emmanuel ba-

Theiros Sobri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abaris
 Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, mem-
 bros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente le-
 vou ao conhecimento dos demais membros, os termos do Ofício
 GP/BSP/n.º 198, datado em 6 de novembro p.p., procedente do
 Departamento do Sessal do Ministério da Indústria e do Co-
 mércio, através o qual é encaminhado a este CRTA-7.º o Pro-
 cesso MIC 04630/75 que dispõe sobre o estudo da situação de
 um funcionário agregado, lotado naquele órgão que, anterior-
 mente à agregação, legalmente detinha o cargo de Técnico de
 Administração. Depois das considerações preliminares a respei-
 to das peças componentes do referido processo, o Sr. Presidente
 distribuiu o ao dr. Fernando Azamor para estudos finais,
 seguindo o despacho da Diretora-Geral do Departamento de Ses-
 sal daquele Ministério que foi de parecer que o assunto, por
 ser de interesse geral, devia ser examinado pelo Plenário do
 CRTA. Em prosseguimento, foi dada a palavra ao dr. Azamor
 para a leitura do voto expresso no processo PJ-52 de 17 de
 Janeiro de 1972 de interesse da Guanapo - Projetos Empreendi-
 mentos Organização Ltda., que requer o cancelamento do re-
 gistro da empresa neste CRTA-7.º. A junta aprovou a baixa do
 referido registro em virtude de a empresa estar quitas com
 suas obrigações. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos pro-
 cessos de habilitação, havendo concedido, com base na letra "a"
 do Artigo 3.º da Lei 4769/65, deferimento aos pedidos constan-
 tes nos CRTA: 11714-975 de Helena Pinto Brandão, 11.715 de
 Abaris Aurelio Dominguez, 11716-975 Nelson Borges da Gama,
 11717-975 Leo Kalevi Tammela, 11718-975 Carlos Alberto Augusto
 Pinheiro, 11719-975 Edir Schuatt, 11720-975 Flavio Louvier Filho.
 Foi prorrogado o prazo de validade do registro provisório RP-5/2
 de Albano da Silva Soares Filho, Bacharel em Administração.
 Por falta de amparo em qualquer dos itens do Artigo 3.º da
 Lei 4769-65 tem como da Resolução normativa: CRTA 17/68

que dispõe sobre a instrução de processos, a junta indeferiu os pedidos de habilitação constantes nos CRTA 3248/68 Antonio Manuel Ferreira dos Santos, 3257 Anna Teixeira Pinto, 3262 Osvaldo Abadeiros, 3274 Saulo Buet de Sacellar da Silva, 3279 Djacy Barbosa, 3285 Aeroni de Oliveira, 3292 digo 3299 Adir Silva Guerrini e 3300 Henrique Luiz Orienti, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7^o Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1975

Emmanuel Balheiro Sodré
 Emmanuel Balheiro Sodré

Emmanuel Balheiro Sodré

Ata da quingentésima-sestagesima-quinta reunião da junta Interventora no CRTA-7^o. As quinze horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7^o, edifício Rodolpho de Lodi, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima-sestagesima-quinta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou proposta da Laga-Artesgráficas Ltda. no valor de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e sete cruzeiros), referente a fornecimento de material de consumo para a Secretaria Administrativa. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, havendo indeferido, por faltar amparo aos preceitos da Lei 4769/65 aos pedidos constantes nos CRTA: 3112/68 Alfred Melvin Batt, 3117/68 Albert Saul Janjines, 3186/68 Felso Pinto de Abello, 3187/68 José Athayde Libeiros, 3188/68 Joaquim Castro

junior, 3189/68 Echehardt Jonny Justav Ahlert, 3190/68 Roberto Bermanny Filho, 3191/68 Dery Felix Fonseca, 3192/68 Sergio Faria Sardenberg, 3426/68 Victorio Immanuel Saret, 3442/68 Agostinho Abaciel Furtado, 3443/68 Luiz Carlos de Faria Leal, 3450/68 Evaldo dos Santos, 3452/68 Dalva de Castro Aboniz Freire, 3455/68 Adair Cunha Barreira, 3457/68 Nancy de Azevedo Sanchez, 3460/68 Waldemiro de Faria Pereira, 3503/67 Izaura Soares. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao dr. Fernando Azamor para a leitura do parecer constante do Processo MIC 04630/75 em que o departamento de Pessoal daquele Ministério estuda a situação de um funcionário agregado que anteriormente à agregação detinha o cargo de Técnico de Administração. Após debates, a junta aprovou o referido parecer, acompanhando-o uma sugestão do Sr. membro Obario Cunha e finalmente encaminhará o expediente ao Conselho Federal para pronunciamento superior. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1975.

Emmanuel Alves Roger

Mário Borges
 Interventor
 José Brito

Ata da quingentésima - sexagésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saoli, conjunto 1317 reuniu-se pela quingentésima - sexagésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emma-

emel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis,
 Abair Borges da Cunha, Jorge Lentão da Cunha e Ivo Tavares
 Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa
 deliberou efetuar a aplicação de verba disponível no valor de um
 milhão de cruzeiros em depósito a prazo fixo no Banco do Brasil,
 Agência Arendida, pelo prazo de um ano, atendendo inclusive as
 recomendações do Conselho Federal de acordo com o relatório do
 membro Ivo Tavares Abaia, quando de sua ida ao Conselho Fe-
 deral e onde foram estudadas as diversas modalidades de apli-
 cação da verba apresentadas por este CRTA da 7ª Legião. A
 Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilita-
 ção, havendo aprovado nos termos da letra "a" do Artigo
 3º da Lei 4769/65, os pedidos de registro dos seguintes
 bacharéis em Administração: CRTA 11721-975 Paulo Be-
 ser de Azevedo, 11722-975 Valério Augusto do Lago Abacado,
 11723-975 Fernando de Oliveira, 11724-975 Wagner Baltaroli,
 11725-975 Luiz Eiras de Sá Filho e 11726-975 Silvan Serres da
 Silva. Em falta amparo no Artigo 3º e alíneas foram in-
 deferidos, nos termos da Lei 4769-65 e Decreto 61934-67,
 os pedidos de habilitação profissional constantes dos CRTA:
 3004/68 de Azor Xavier Muller, 3021/68 José Carlos Alves,
 3025/68 Rubem Rodrigues de Araujo, 3028/68 Walter Delayti,
 3506/68 Eduardo Augusto Freitas de Azevedo, 3510/68 Arnauy
 Couto Prado, 3514/68 Silvio Newton Massaran, 3521/68 Carlos de
 La Roque Almeida, 3522/68 Luiz Carlos Machado, 3523/68
 José Eduardo Jacobina, 3525/68 Alfredo Elias da Cruz, 3527/68
 Jemius de Andrade Campos, 3528/68 Paulo Alberto Alvarez, 3533/68
 Sylvio de Araujo Sampaio, 3539/68 Américo Pinto Libeiro, 3540/68
 Plínio Gustavo Reis Bellas, 3541/68 José Samico de Oliveira, 3547/68
 Sira Dinenes de Azevedo, 3548/68 Adhemar Lizoto de Azevedo.
 E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-
 sente ata que vai assinada por mim, M. Augusta Pereira,

Secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Dia de Janeiro, 17 de novembro de 1975.

Emanuel Balheiro Sobr.

Fernando Netto

Mário Borges da Cunha

Jorge Leitão da Cunha

Imagem

Ata da quingentésima - sexagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7: Edifício do Dôlpho de Saoli, conjunto 1317, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima - sexagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sobr., presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tarares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para assentar-se à mesa o dr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, contador do órgão, que veio até a Junta para informá-la sobre os entendimentos mantidos com o gerente de uma das agências do Banco do Brasil, objetivando a modificação do sistema de cobrança de anuidades do CRTA, considerando a burocracia que demanda a racionalização deste serviço que, até então, vem se processando lento e dificultoso, o Sr. Presidente solicitou ao contador prosseguisse buscando uma forma para simplificá-lo e adequá-lo à funcionalidade exigida por um órgão de classe numeroso como o CRTA-7. O Sr. Presidente, a seguir, passou a palavra ao dr. Jorge Leitão da Cunha para a leitura do parecer constante do processo RD-1214 de interesse de D. Lucilda Eugênia Abenteiro, funcionária do Instituto do Açúcar e do Alcool. Ao dizer do relator, o direito ao exercício pleno das atividades

des profissionais de Técnicos de Administração só é assegurado ao profissional devidamente registrado via firma do Artigo 42 do Decreto 61934 de 22 de dezembro de 1967. A Mesa acompanhou o voto do relator, havendo o Sr. Presidente determinado a Secretária da Junta informasse a parte interessada do referido parecer. Para estudo e parecer foram distribuídos, a seguir, os processos RD-121 de 13 de novembro de 1975, de interesse de Raymond Sommer Abaria Lackx van Suggenhout que requer registro secundário e RD-122 da OTP do Brasil Engenharia Especializada Ltda que apresenta denúncia contra um técnico de Administração registrado neste CRTA. A Mesa a seguir passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, aprovando nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 os pedidos de registro constantes dos CRTA 11727/75 de Gabriel Bladís Lochequez Lazos e 11728 de Valtér Diquete Guimarães. Foi cancelado o registro, por falecimento, do habilitado Hildebrando Gomes Duenroz CRTA 1048, conforme requerimento constante do processo 1.183-968. Foi concedida a transferência de registro de José Alves dos Santos deste CRTA para o CRTA da 7ª Legião - São Paulo. A Junta Interentora indeferiu, por considerar insuficiente a documentação que instrui os respectivos processos, os pedidos de habilitação constantes dos CRTA 3546/68 Ivanda de Araújo Tavaras, 3549/68 Tracy Lemner Alvim, 3553/68 Evaristo Figueiredo Lemos, 3556/68 Dalvo Ferraz, 3557/68 Vinicius Ferraz Abachado e 3558/68 Haroldo Amorim Leão. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interentora no CRTA da 7ª Legião dia de Janeiro, 20 de novembro 1975.

Emmanuel Albeiro Feder-
 Augusto Pereira
 Nelson Buzza Jr.

~~Antônio Maria~~
 José Luiz de Azevedo

Ata da quingentésima-sexagésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Paoli, conjunto 1317, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima-sexagésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Álvaro Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou a proposta-orçamento do Condomínio do edifício Rodolpho de Paoli, no valor de R\$ 2.300,00 para a pintura do conjunto 1317, propriedade do Conselho Regional de Técnicos de Administração. Prosseguindo, a Junta apreciou o voto do relator dr. Fernando Azevedo no processo RD-122 de 13 de novembro de 1975 em que é interessada a empresa OTP do Brasil Engenharia Especializada Ltda que apresentou denúncia contra o técnico de Administração José Antônio Granado Saranhos registrado neste CRTA-7 sob o n.º 3053. À vista dos documentos apresentados, deverá o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região aguardar solução da queixa-crime, de vez que o inquérito policial está em curso na 1.ª Delegacia Policial, sem solução final. A Junta, a seguir, passou aos estudos dos processos de habilitação profissional, havendo aprovados nos termos da letra c do Artigo 3.º da Lei 4769/65 os pedidos de registro constantes nos CRTA: 10812/974 Sélis Almeida Junior (tornar definitivo o RP-486), 10910/974 Abigail Estelita Bezerra, 10.911/974 Gerson Almeida Squara, 11.729 Geraldo Rodrigues Costa Junior, 11.730/975 Walter Pereira Louro, 11731/975

Sonia Regina Thomaz de Oliveira. Nos termos do artigo 2.º da Resolução JE-CFTA n.º 44-968 foi concedida prorrogação, pelo prazo de um ano para os registros provisórios de Alvani dos Anjos do -ha Ribeiro, Laissa Maracajá do Lago Barros e Teda Sommer Goldshaw Gomes. Foi transferido do CRTA da 8.ª para este CRTA-7.º o registro de Carlos Alberto Teixeira de Oliveira. A junta concedeu o cancelamento de registro da firma Guanapros - Projetos Empreendimentos Organização Ltda., conforme decisão constante da ata da 564.ª reunião realizada no dia 13 de novembro /p. Foi cancelado, outrossim, o registro R-61 da Interbanks Ltda. consultores. Com base na letra c do Artigo 3.º da Lei 4769/65, a Mesa aprovou o pedido de habilitação de Lelia Rosa de Abacedo; foi acolhido ainda pela junta o pedido de registro secundário de Raymond Sommer Maria Backx Van Suggenhout. A fim de que o interessado complementasse o processo com a documentação exigida, a Mesa baixou em diligência o CRTA 3319/68 de José Cesar Correa de Abiranda. Foram indeferidos, por falta de anexo nos termos da Lei 4769/65, Decreto 61934/67 e Resolução CFTA 17/68, os pedidos de registro constantes dos CRTA 3002/68 Carlos Augusto Abinelles, 3029/68 José Almir Bastos de Souza, 3030/68 Sylvio Vieira de Carvalho, 3427/68 Sarah Bernardino Akenasche, 3428/68 Sérgio Heer de Barros, 3489/68 Marianna Campos Cacca, 3534/68 Dagoberto Moreira de Bastos, 3550/68 Sylvio Viotti Teixeira de Vasconcelos e 5982/68 Marcelino Lucas da Silva. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Adalberto S. Ferreira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interrentora no CRTA-7.º, dia de Janeiro, 25 novembro 1975.

Emmanuel Carneiro Reis

João Luiz T. de C. ...
 Manoel ...
 ...

Ata da quingentésima - sexagésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Carli, conjunto 1317, reuniu-se pela quingentésima - sexagésima - nona vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Valheiros Lochi, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Bahia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos demais membros que, na recomposição da chapa Azul organizada pela Associação Brasileira de Técnicos de Administração, concorrente às próximas eleições para o CRTA pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, consta o nome de Eldário Salhamo de Jesus Junior, bacharel em Administração registrado neste CRTA-7 sob o número 5767 devendo a referida chapa ser encaminhada ao Conselho Federal através do Processo CRTA RD-124/75. O Sr. Presidente, a seguir, fez distribuição ao dr. Jorge Leitão da Cunha do processo RJ 81 da firma Sabra - Consultores Associados de Seguros Ltda. que pediu reconsideração do levantamento de seu débito sob a alegação de que a empresa já solicitara cancelamento de registro em 1973 por não haver obtido permissão do governo do Estado para funcionar. Foram distribuídos ainda, ao dr. Fernando Azamor, para estudo e parecer, os processos: RJ 58 da LAB - Laboratório de Comunicação Aplicada Ltda. que por haver encerrado suas atividades solicita o cancelamento de sua inscrição; o RD 123 da Primus Auditoria Contabilidade e Economia Ltda. e o RD 42/73 da firma Nyler e Abaloper Assessoria de Pessoal Ltda. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para assentar-se à Mesa a jornalista Nasta Alvares, diplomada pela Universidade Federal Fluminense que compareceu perante

a Junta com a finalidade de colher dados sobre a profissão do Técnico de Administração. A Junta respondeu aos diversos quesitos formulados pela entrevistadora, integrante da Fundação Desgramis que tem por objetivo levar esclarecimentos aos estudantes de 2º grau que procuram aquela entidade buscando orientação para uma segura opção profissional. Depois de informada, a entrevistadora agradeceu a amável acolhida, havendo o Sr. Presidente se colocado à disposição para quaisquer iniciativas dessa natureza. Prosseguindo, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e concedeu parecer favorável com base nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 aos requerimentos constantes dos CRTA: 11230/975 José Carlos de Freitas (tomar definitivo o RP-676), 11255/975 Freddy Hochman, (tomar definitivo o RP-686), 11732-975 Othon Lio da Fonseca Junior, 11733-975 Fernando Linto, 11734-975 Hebe Maria Goffi, 11735-975 Arnílcar Leite Libeiro de Souza, 11736-975 Jenilson José da Rocha, 11737-975 Jerci Rosa Pereira, 11738-975 Abiriam Ferreira dos Santos, 11739-975 Alberto de Abiranda Santos, 11740-975 Abaunicio Vieira Theophilo, 11741-975 Maria Andrade Baltar, 11742-975 Luiz Davier, 11743-975 Aetio Augusto Davier Linto, 11744-975 Angela Maria Martins Rocha. Nos termos da letra "c" do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram aprovados os processos: CRTA 3876/968 Jildazio Liqueira de Paula Langel, 8587-969 Aldyr José Sampaio da Rocha, 8769-970 Geraldo Stille. Foi concedida prorrogação pelo prazo de um ano aos registros de Paulo Roberto Marques Padilha, Gilson Lenna Bastos e Helza Alves de Medeiros, processos CRTA 9193/972, 9228/972 e 10486/973 respectivamente. Foi cancelado o registro n.º 3148 a pedido de Horácio Bandido Gonçalves que obteve sua habilitação neste CRTA-7º. Foi concedido registro à empresa A. Frias & Cia. Ltda. com base nos termos do Artigo 15 da Lei 4769-65 e Resolução CRTA 29-70. A Junta concedeu baixa do regis-

da Complex-Comunicações Planjamento e Execução Ltda, PJ-106, atendendo a solicitação feita ao CRTA-7: pela referida empresa. Foi julgar insuficiente a documentação apresentada, para a concessão do registro; a Junta indeferiu os pedidos constantes dos CRTA 2775/68 de Geraldina Simenta Norwich, 2782/68 Moacyr de Moura Louca, 2786/68 Helio Jamier Sanyais, 2798/68 Aeren de Matos Leixoto, 2789/68 Carlos Edouard Danielian, 2792/68 Renato Bastos de Freitas Costa, 2955/68 Helio Duarte do Nascimento, 3034/68 Carlos Luiz Lascual de Lima Almeida Braga, 3268/68 Floris de Barbalho Pedrosa e 4075/68 Jesuino Deocleiano de Souza Bruno Filho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta sai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: Lisboa de Janeiro, 02 de dezembro 1975.

Emmanuel Salheiros Soche -
Maur. Jorge da Cunha

Fernando Aramoz Netto
Jorge Leitão da Cunha
João Tavares Moura

Ata da quingentésima-septuagésima reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Às dez horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7: Legião, sita na Avenida Nilo Lezanha número cinquenta, conjunto mil trezentos e dezessele, Lisboa de Janeiro, realizou-se a quingentésima-septuagésima reunião da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Soche, presidente; Fernando Aramoz Netto dos Reis, Mário Jorge da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Moura, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou o processo CRTA 9422 de

interesse de Hamilton Cavaliari B'oro, bacharel em Administração formado pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro cujo curso ainda não foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação. Leguer o interessado no processo, prorrogação de prazo para seu registro provisório, concedido nos termos da Resolução CFTA 44/68 e estuda a junta a legalidade da prorrogação, considerando o impedimento que induz a Mesa à denegação do pedido, ou seja, o fato de a referida Faculdade estar apenas autorizada a funcionar. A decisão unânime, a junta resolveu aprofundar conhecimentos sobre o assunto antes de proceder à votação, de vez que a matéria envolve definição da situação profissional do requerente na empresa em que trabalha. O Sr. Presidente, a seguir, determinou ao Secretário-Executivo encaminhasse ao Conselho Federal para os devidos fins o processo de interesse de Saulino Fuenas de Ozevedo Soares que, através requerimento, faz apelo ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República. A junta, prossequindo, examinou processos de habilitação profissional e concedeu registros nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 aos pedidos de habilitação constantes dos seguintes CRTA: 11745/975 de José Olímpico de Almeida Sittencourt, 11746/975 Nilza Linheiro Horaci, 11747/975 Antonio Carlos de Souza Nunes, 11748/975 Ricardo Henrique Langel, 11749/975 Frederico Langel da Silva, 11750/975 Dora Sapiro, 11751/975 João Paulo Saputo, 11752/975 Neusa Monteiro da Silva, 11753/975 Jorge Matos Ferreira, 11755/975 Nelson de Andrade Moraes, 11756/975 Leonidas Salvador Rodrigues. Nos termos da letra c do Artigo 3º da Lei 4769/65 a junta aprovou o processo CRTA 5902/967 de Elite Abaniel Sterlaender e com amparo no Artigo 15 da mesma lei foram aprovados os processos PJ 264/975 de A G E Assistência Geral de Empresas Ltda, PJ 265/975 da firma Projeflan - Projetos e Planejamento de sistemas Ltda e PJ-266/975 da Ebnacendas

Administração e Serviços S/c. por não haverem cumprido os requisitos legais para a concessão do registro a junta denegou os pedidos dos seguintes habilitandos: CRTA 2793/68 Fernando Guimarães Fonseca, 2795/68 José Linto Garcia, 2798/68 Abaco Roberto Costa Ferreira, 2799/68 Waldemar Augusto Lopes e 2826/68 José Fernandes Carneiro Leão. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim, M. Augustas B. Ferreira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta interventora no CRTA - 7. dia de Janeiro 04 de dezembro 1975.

Emmanuel Calheiros
 José B. S.

Imagem em que o Sr. B. S.
 José B. S.

Ata da quingentésima - septuagésima - primeira reunião da junta interventora no CRTA - 7. Às dez horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7.ª Região sita na Avenida Nilo Secanha número cinqüenta, conjunto mil trezentos e dezessete, dia de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima - septuagésima - primeira vez a junta interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borja da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maria, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos o Sr. Presidente concedeu vistas do processo CRTA 9422 de Hamilton Cavaliere D'oro ao dr. Ivo Tavares Maria que manifestou seu interesse em estudar o assunto. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos demais membros o relatório da fiscalização laborado pelo inspetor Celio

Jamier da Silva. Após a leitura do referido documento, o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento, de vez que a Junta, por unanimidade, aprovou o inteiro teor do relatório. O Sr. Presidente a seguir, passou a palavra ao dr. Fernando Azamor para relato de seu parecer no processo RD-123 protocolado neste CRTA-7º em 13 de novembro pp., de interesse da Primus, Auditoria, Contabilidade e Economia Ltda. que encaminhou a este Conselho uma sugestão a ser enviada ao CFTA, no sentido de que aquela órgão fixe e passe a cobrar a partir de 1976 a anuidade de pessoa jurídica de acordo com o capital social e o escalonamento adotado pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. O dr. Azamor expressou seu voto nos seguintes termos: "Lugiro face a proposta feita que o processo deverá ser debatido conjuntamente com o CFTA em época oportuna para a reforma da Lei e Regulamento. O Sr. Presidente determinou a Secretaria fosse cientificada a empresa sobre a decisão da Junta. O dr. Fernando manteve o seu parecer no RD 42/73 da Wyler e Waleper que está isenta de registro no CRTA-7º. O Sr. Presidente solicitou o arquivamento do processo cujo assunto foi solucionado anteriormente. A seguir, foi convidada a tomar assento a Mesa a Sr.ª Soriani Sales Sabret, Sacharel em Administração registrada neste CRTA e aluna da COPPEAD, curso de Mestrado em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que veio até a Junta Interventora consultar sobre a possibilidade de registrarem-se neste CRTA os alunos do referido curso. Invocando os preceitos da Lei 4769/65 e Decreto que a regulamentou, a Mesa esclareceu a visitante sobre o impedimento legal que obsta a concretização de seus anseios. Ainda a parte normativa, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e concedeu registro nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769/65 aos bacharéis cujos pedidos encontram-se nos seguintes CRTA:

11754-975 de Abario Lúcio Santos, 11757-975 José Carlos Sousa de Carvalho, 11758-975 Jilson de Moura Nos termos da letra e do artigo 3º da Lei 4765/65 foi aprovado o CRTA 3464/68 de João Pedro Sousa Vieira Filho. A junta concedeu o cancelamento do registro da firma Lab - Laboratório de Comunicação Aplicada (LCA) nº 50 e indeferiu, por falta de amparo nos preceitos da lei que norteia a profissão, os pedidos de habilitação constantes dos CRTA 2976/68 de Ely Ferreira e 3327/68 Atanailo Lourenço elemente fantasia Pacheco de Freitas. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusto Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora em CRTA - 7º. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Manuel Borges

Manoel Antonio Netto dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima - setuagésima - segunda reunião da junta Interventora no CRTA - 7º. Às dez horas do dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7º, Edifício Rodolpho de Sordi, conjunto mil trezentos e dezessete, Rio de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima - setuagésima - segunda vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Delegação com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Abreu, membros da referida junta. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros uma informação do inspetor do CRTA, Sr. Belio Garrinier da Silva que relatou à junta matéria referente.

as agências de colocação as quais são obrigadas por força do Decreto n.º 62756 de 22 de maio de 1968 a obter Licença de Funcionamento no Departamento Nacional de Mão de Obra do Ministério do Trabalho, através da Divisão de Identificação e Registro Profissional. O Sr. Presidente fez distribuições do referido processo ao dr. Mário Cunha, servidor do Ministério do Trabalho, lotado no Departamento Nacional de Mão de Obra - DNMO - a fim de que o mesmo opine a respeito de sugestão feita pelo Sr. Inspetor, no sentido de que seja estabelecido um convênio entre o CRTA - T. e aquele Departamento, segundo o qual as agências de emprego quando também desenvolvessem as atividades descritas no Artigo 2.º da Lei 4769/65 dependeriam de comprovar o registro no CRTA para obtenção da licença do DNMO e, em contrapartida, o CRTA exigiria das firmas candidatas a registro a prova de possuírem a referida licença do DNMO se verificadas que as mesmas, igualmente, se propõem a agenciar empregos. Prosseguindo, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação, havendo concedido registro nos termos da letra 'a' do Artigo 3.º da Lei 4769/65 aos seguintes bacharéis em Administração: CRTA 6427-971 de Robin Torres Barrilho, digo, Robin Torres Barrilho (tomar definitivo o RP-26); CRTA 11020/974 Le Toshio Yamazumi (tomar definitivo o RP-602); CRTA 11760/975 Guilherme Alves Bruno e 11759/975 José Inácio da Rocha. Foram indeferidos por não haverem comprovado o exercício da profissão no período exigido pela Lei 4769/65 e Decreto 61934/67 respectivamente, os CRTA 3430/63 de José de Ormatéia Farias e Silva e 3432/63 de Pedro Abreu da Rocha. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusta Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da

Junta Interventora no CRTA-7: Rio de Janeiro, 11 de dezembro 1975

Emanuel Talheiros Sodré

em dois Bojos Amis

Imunidade
Gene Brito da Cunha

Tavares Maia

Ata da quingentésima-septuagésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7: As dez horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA-7: Região, sita na Avenida Nilo Lezanha cinquenta e cinco mil trezentos e dezessete, Rio de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima-septuagésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emanuel Talheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ivo Tavares Abaia para a leitura do seu voto no processo CRTA 9422/73 de interesse do Bacharel em Administração Hamilton Cavallieri d'Bro que solicitou prorrogação, pelo prazo de um ano, de seu registro provisório. Em seguida a Mesa sobre a legalidade da concessão, de vez que o curso de Administração mantido pela Sociedade Universitária de Ensino Superior e Cultura (Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro) ainda não foi reconhecido oficialmente pelo Conselho Federal de Educação. O membro Sr. Tavares Abaia que solicitara vistas do processo na sessão de nove de dezembro pp. formulou seu voto, nos seguintes termos, de acordo com o parecer do membro Fernando Azamor Netto dos Reis a quem inicialmente o processo CRTA 9422/73 tinha sido distribuído: "Meu voto, acompanhando o parecer do relator às fls. 23 do presente

processo, que opina pelo deferimento da prorrogação do registro de Hamilton Cavaleri D'Ors é justificado pelas seguintes razões: 1. Este CRTA, inspirado nos termos do artigo 1º da Resolução n° 44, do CFTA, concedeu um registro provisório ao interessado, conferindo-lhe uma expectativa de futuro direito. Não há pois como negar-se, por analogia ao espírito do citado artigo, pelo menos mais uma prorrogação. 2. Diz a Resolução, nos seus considerandos, que a Lei 4769/65 e o Decreto 61934/67 "não cogitam de nenhuma diferença entre bacharéis já portadores de diplomas e aqueles cujos diplomas encontram-se, ainda, em fase de expedição ou registro no Ministério de Educação e Cultura", e que a sua Resolução n° 17 "não previu a hipótese." 3. A analogia, por justiça e ato humano, deve ser no caso aplicada, e, também, uma hipótese que ao CFTA deve ficar prevista, quando se verifica no item 2 do Ofício - Informação 3374/74 do Delegado Regional da DR-3, que antes do reconhecimento "o curso é autorizado a funcionar." 4. O curso em que o postulante concluiu seus conhecimentos de Administração funciona numa Faculdade anantida por Sociedade Universitária reconhecida oficialmente, que lhe expediu certidão devidamente autenticada, como lhe atribui o item 4 do referido Ofício - Informação da DR-3 do MEC e que outorga ao Inspetor a espontaneidade de vista. 5. O requerente, posteriormente, já contratado pela Empresa Brasileira de Telecomunicações, vinculada ao Ministério das Comunicações, dando a melhor prova do seu aprimoramento no campo da Técnica de Administração, adquiridos em curso autorizado oficialmente a funcionar, submetendo-se a testes internos, conseguiu satisfazer as condições mínimas exigidas para o cargo de Técnico de Administração, galgando inclusive a posição de chefe de importante setor Administrativo da mencionada Empresa,

como se constata às fls. 19 e deste processo. Isto, é claro, na
 convicção de que o bursos que lhe ministrou as discipli-
 nas atinentes a carreira que abraçou, estivesse ou estaja
 com o seu reconhecimento em tramitação no Ministério
 competente. 6. A verdade explica, que no passado, nos
 idos de 1943 quando proliferavam as Universidades Livres,
 o Governo fechando-as mandou que se revalidassem os
 diplomas por elas expedidos, a fim de que não se perdes-
 sem os direitos adquiridos. 7. Os preceitos legais "não
 cogitam de nenhuma diferença" entre os diplomados e
 aqueles que aguardam a expedição ou registro dos seus
 diplomas. 8. A Resolução n. 44 que autoriza o requere-
 rimento de Registro Provisório mediante "declaração de
 conclusão e aprovação em curso regular" ressalta que na
 sua Resolução n. 17. "não previu a hipótese" como então
 estabelecer-se diferença entre quem bacharelou-se através
 de bursos que só "após dois ou mais anos de regular
 funcionamento" poderá solicitar o seu reconhecimento?
 9. O bursos é autorizado oficialmente a funcionar. Portanto
 com existência legal. É o bacharel? Fica, profissionalmen-
 te, em situação irregular até que se reconheça esse
 bursos? Nesta linha de raciocínio, acompanhado, pareceu
 ao relator, por entender o interessado até amparado pelo
 parágrafo 23 do Artigo 153 da Constituição, no capítulo
 dos Direitos e Garantias Individuais, tais as condições
 de capacidade que possui para o exercício da profissão, e
 que, por distórcidos imperativos regulamentares, ficará
 tolhido de exercê-la livremente. Voto assim pela re-
 novação do registro provisório em causa. Sala das Sessões
 16. de dezembro de 1975. Ino Tarves Maia." O Sr.
 Presidente, a seguir, passou a palavra ao dr. Ovídio
 Cunha que votou favoravelmente à concessão da
 provisoriedade, acompanhando o voto anterior. Prosseguiu-

do, declarou seu voto e membros Jorge Leitão da Cunha, que vai transcrito na íntegra, e contrário ao pedido do requerente: "Face ao expediente do Sr. Delegado Regional da DR-3 na Guanabara, Ofício (MEC) n.º 3374 datado de 27 de setembro de 1974 e o Ofício CFTA n.º 610/74, voto contrariamente ao pedido de fls. 14 em que é requerida a prorrogação do registro provisório pelo período de mais um ano, nos termos da Resolução CFTA n.º 44/68 de 27 de setembro de 1968 que, julgo não pode ser aplicada ao processo em tela por tratar-se de curso de Administração ainda não reconhecido, não podendo a Faculdade, portanto, expedir o respectivo diploma Jorge Leitão da Cunha." Finalmente, o Sr. Presidente externou seu voto, entendendo que sobre assunto tão controvertido deverá pronunciar-se o CFTA a quem compete dirimir as dúvidas dos CRTA: "Não há como cogitar-se mais no presente caso da aplicação da Resolução do CFTA 44/68, em face não somente das informações prestadas pela Delegacia Regional do MEC em seu expediente n.º 3374 de 27 de setembro de 1974, como ainda e principalmente considerando o pronunciamento do próprio CFTA através do Ofício de n.º 610/74 em que categoricamente esclarece que "para efeito de registro profissional, não poderá ser aceito documento expedido por órgão que não esteja reconhecido pelo Conselho Federal de Educação. Quanto à concessão anterior dada para um registro provisório tinha ela prazo determinado e o mesmo já se esgotou. A sua renovação seria equivalente a um novo registro, o que com base na Resolução 44/68 não seria mais concebível pelas razões já expostas. A alegação de um possível contrato em vigor como Técnico de Administração não procede, de vez que ao ser firmados o referidos contratos deveria ser preliminarmente observado o prazo de validade do aludido registro provisório, devidamente expresso no respectivo car-

tas de identidade. Finalmente, a autoridade no processo de reconhecimento da Faculdade pelo Conselho Federal de Educação foge à alçada deste CRTA, o qual deverá aguardar o reconhecimento do estabelecimento de ensino para conceder registro profissional aos nele diplomados. Em consequência, o processo foi encaminhado ao CFTA a fim de dirimir dúvidas ora existentes no processo 9422/75 tendo em vista a concessão anterior e já extinta, do registro provisório.

O "Ato do Conselho Federal de Educação - Conselho Interinterventor" desta forma, foi aprovado o parecer do Sr. Relator Fernando Gramer Netto dos Reis com os votos contrários dos membros Jorge Leitão da Cunha e Emmanuel Balheiros Sodré, presidente, cujos votos foram acima transcritos.

A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, concedendo registro, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 aos bacharéis em Administração:

- CRTA 11 068/974 Sergio Salvador Almeida (tomar definitivo o RP-616), 11.475/975
- Maria Amalia Fontana (tomar definitivo o RP 792) 11476/975
- Sensiana Abrahão Vargas (tomar definitivo o RP-793); 11479/975
- Marta Jerusa Borges de Lima (tomar definitivo o RP-794), 11568/975
- João Batista Maia (tomar definitivo o RP-844), 11761-975
- Maria Heia de Freitas, 11762/975
- Antônio Carlos de Araujo, 11763/975
- Antônio Augusto Bianco.

Nos termos da letra c do Artigo 3º foi aprovado o pedido de Jerson Fernandes, CRTA 8313/969 cujo processo será encaminhado ao CFTA para a necessária homologação. Foi concedida a transferência de registro, da 2ª Região-PA para o CRTA da 7ª, do Técnico de Administração Edson Guerreiro dos Reis. A Junta concedeu registro sob o nº PJ 263-975 à firma Lochado-Industria, Administração e Participações Ltda. Por não haverem cumprido as exigências impostas pela Lei 4769/65, Decreto 61934/67 e Resoluções CFTA 11/68 para a concessão de registro profissional como Técnico de

Administração, a junta indeferiu os pedidos constantes dos seguintes processos: CRTA 2408/68 Maurício Anheiro, 2830/68 Edward Pinto Ribeiro e 3331/68 Edmundo de Aguiar Joubert Filho. O fim de permitir que o habilitando instrua melhor o seu pedido de habilitação, a Mesa baixou em exigência o CRTA 5504/68 de Wallace Martins Sofia. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusta Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - 7.º dia de Janeiro, 16 de dezembro de 1975.

Emmanuel Talheiros Sodré

Walter Borges da Cunha

Jorge Leitão da Cunha

Luiz Antonio Reis dos Santos

Ata da quingentésima - setuagésima - quarta reunião da junta Interventora no CRTA - 7.º. As quinze horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do CRTA - 7.º sita na Avenida Nilo Sganha cinquenta, conjunto 1317, dia de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima - setuagésima - quarta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração: da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Talheiros Sodré, presidente; Fernando Amorim Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Iniciando os trabalhos, a Mesa debaterá assuntos de interesse administrativo, passando logo após ao estudo dos processos de habilitação. Por não haverem cumprido os dispositivos da Lei 4769/65 e Decreto 61934/67 bem como os itens da Resolução CFTA 17/68 a junta indeferiu os requerimentos de habilitação profissional constantes dos CRTA:

3574/68 Antonio Meurer Fernandes Rosa, 3576/68 Luiz Jorge,
 3580/68 José Carlos Kangel Ibrutigaray, 3583/68 Benyamin
 Legismundo de Jesus Lorig, 3587/68 Antonio Wendhausen
 de Carvalho, 3590/68 Alvaro Jovita Correa da Silva, 3591/68
 Lourenço de Arruda Salcaes, 3592/68 Baltazar Castel Luiz
 de Azevedo, 3597/68 Antonio Vieira de Avello, 3602/68 José
 Chrysantho Leabra Fagundes, 3638/68 Walfrido Lescadio
 Faeire, 3642/68 Simão Guilhem, 3643/68 Mary Andrade
 Tróis, 3647/68 José de Aguiar Vallim Filho e 3648/68 de
 Sylser dosas Machado. E por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para
 constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada
 pela junta vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da junta interventora no CRTA-7ª. Rio de Janeiro, 17 de
 dezembro de 1975. Emmanuel Balheiros Sodré

Emmanuel Balheiros Sodré
 Presidente

Ata da quingentésima-septuagésima-quinta reunião
 da junta Interventora no CRTA-7ª Legião. Às dez horas
 do dia dezito de dezembro de mil novecentos e setenta
 e cinco, na sede do CRTA-7ª, sita na Avenida Nilo Pe-
 sarha, número cinquenta, conjunto mil trezentos e
 dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela
 quingentésima-septuagésima-quinta vez a Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis,
 Moaris Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares
 Maia, membros da referida junta. Ao início dos traba-
 lhos, usando da palavra, o Sr. Presidente relembrou

aos demais membros da Junta, a necessidade de ser enca-
 minhado ao Conselho Federal até o dia 2 de janeiro do
 próximo exercício, o balancete patrimonial e financeiro re-
 ferente ao ano de 1975, cuja elaboração já tinha solicita-
 do do Sr. Contador, Sr. José Maria Baralcati as necessárias
 providências. Outrossim e relativamente à entrega do refe-
 rido balancete patrimonial e financeiro ao CFTA, objetivan-
 do a imediata aprovação do mesmo no Conselho Federal,
 apresentou proposta no sentido de ser aprovada uma viagem
 do Sr. Contador a Brasília, para que perante a Junta Inter-
 ventora do CFTA prestasse todas e quaisquer informações
 que se fizessem necessárias. A proposta foi aprovada, auto-
 rizando-se em consequência as despesas equivalentes a
 duas diárias e custos de viagem por via aérea a Brasi-
 lia, para o comparecimento do Sr. Contador, Sr. José Maria
 Baralcati, ao CFTA, nos primeiros dias de janeiro de
 1976 para os fins acima expostos, procurando-se desta for-
 ma evitar qualquer retardamento no envio do referido ba-
 lancete patrimonial e financeiro ao Tribunal de Contas
 da União. Prossequindo, o Sr. Presidente levou ao conheci-
 mento dos demais membros os termos do Ofício CFTA n.
 512/75 em que a Comissão Especial de Assuntos Eleitorais
 através seu presidente, Sr. Haroldo Tanner Abreu, solicita
 providências de caráter urgente junto aos representantes das
 duas chapas concorrentes as eleições naquela CFTA, a
 fim de enviarem outra chapa devidamente organizada,
 a exemplo da primeira, vez que as substituições que se fi-
 zeram necessárias importam em modificação de titular
 ou suplente e período de mandato dos novos indicados.
 O Sr. Presidente decidiu levar imediatamente ao conheci-
 mento das partes interessadas, a fim de que sejam toma-
 das por elas as devidas providências no sentido de se
 atender as exigências do Conselho Federal de Técnicos de

dade do dia de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima-septuagésima-sesta vez a Junta Interoentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interoentores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente, Fernando Braz Amor Neto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Svo Tavares doação, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Já não haverem cumprido o disposto na Lei 4769/65 e decreto que a regulamentou, a junta denegou os pedidos constantes dos seguintes processos: CRTA 3569/68 de Haroldo de Oliveira, 3649/68 Celso Fernandes de Moraes, 3653/68 Attila Gotzroy, 3662/68 Humberto de Abello, 3663/68 Laurival Alogueira de Abandonca, 3665/68 Celso do Nascimento Aguiar, 3666/68 Odir Luiz Torres, 3667/68 Carlos Arnoldo Abruzzini da Fonseca, 3671/68 Roberto José Carneiro, 3674/68 Antonio Jones de Freitas, 3675/68 Carlos Dietrich, 3676/68 Olinda André de Assunção e 3678/68 José Rodolpho Walter Wartz. E por nada mais haver a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim Augusta Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interoentora no CRTA - 7ª. dia de Janeiro, 19 de dezembro de 1975.

Emmanuel Calheiros Sodré

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Emmanuel Calheiros Sodré

[Handwritten signature]

1976 Ata da quingentésima-septuagésima-sétima reunião da Junta Interoentora no CRTA - 7ª. As dez horas do dia seis de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7ª sita na Avenida Nilo Cesarina

cinquenta, conjunto mil trezentos e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima - septuagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Legi-
 sl de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a pre-
 sença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré,
 presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges
 da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Chaves, mem-
 bros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente
 leu os conhecimentos dos demais membros os termos do pare-
 cer do Conselheiro Francisco de Assis Leal Navega no processo
 CRTA - 7.ª RD - 118 de interesse de Antônio Manuel Aponte Guerreiro,
 bacharel em Administração diplomado no exterior que solici-
 tou registro no CRTA - 7.ª. O relator entendeu que "a semelhança
 dos procedimentos habituais no Brasil poderá, CRTA - 7.ª Região
 expedir ao requerente habilitação em caráter provisório, até
 que sejam cumpridas as formalidades de revalidação do curso"
 O Sr. Presidente determinou as seguintes providências
 no sentido de cumprir o que foi deliberado pelo Plenário do
 CRTA. Prossequindo, a Mesa aprovou a publicação de um
 aviso, no sentido de alertar aos órgãos públicos para a
 exigência da comprovação de registro profissional, no respectivo
 Conselho, dos servidores candidatos a promoção, enquadra-
 mento ou classificação no cargo de Técnico de Adminis-
 tração. Antecedendo tal medida, a Mesa também apro-
 vou a expedição de ofícios aos Departamentos de Pessoal dos
 órgãos de Administração Direta dispondo sobre a comuni-
 cação acima referida. A Junta, a seguir, passou ao
 estudo dos processos de habilitação, havendo aprovado nos ter-
 mos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769/65 os pedidos
 constantes dos seguintes processos: CRTA 6446 Sergio Reis
 da Costa e Silva (tomar definitivo o RP - 32), 11764/75 de
 Alberto Lopes da Rocha, 11765/75 Carlos Alberto Fernandes da
 Silva, 11766/75 José Augusto de Jorge Pascoallos, 11768/75 Jer-

mandado Atarcial Teixeira, 11769-75 Luiz Fernando Julis, 11770/75
 Jomer Mendes Gonalves, 11771/75 Ivan Linto de Freitas, 11772/75
 Sergio da Rocha Santos, 11774/75 Alvaro Winiçius de Abatto Cillã,
 11776/75 Francisco Manoel da Costa, 11777/75 Paulo Bezerra da
 Silva Costa, 11778/75 Grandir Baptista de Souza. Nos termos da
 letra "c" do Artigo 3º da Lei 4769/65 foram aprovados os pedi-
 dos de provisionamento de Adith Souza Vanzo CRTA 3037 e
 Amanda Abontinho CRTA 5017. Foi transferido para o
 CRTA da 2ª Legião o registro CRTA-7: 5814 de Edson Juvenio
 dos Reis. Foi prorrogado o registro de Hamilton Cavaliari
 do'ros, pelo prazo de um ano, tendo em vista a maioria de
 votos no plenário do CRTA-7: e decisão do CRTA. Por não
 haverem cumprido as exigências estabelecidas pela lei e
 decreto que, respectivamente, notariam a profissão do Técnico
 de Administração a Mesa indeferiu os pedidos de habilita-
 ção dos requerentes Lucio Sardoso de Souza, CRTA 3697/68 e
 Aquiles Paula de Freitas CRTA 3701/68, e por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de
 lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim,
 Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presi-
 dente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.
 Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1976.

Emanuel Pellegrino Pedro

Genebete de C. M. Manoel L. M. S. S.

Luiz Fernando Julis

Ata da quingentésima-septuagésima-oitava reunião da
 Junta Interventora no CRTA-7: às quinze horas do dia
 sete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na
 sede do CRTA-7: edifício Rodolpho de Faria, conjuntos 1317
 reuniu-se pela quingentésima-septuagésima-oitava vez a

Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Moira, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício CFTA 539/75 de 30 de dezembro pp., em que o Presidente do Conselho Federal comunica à Junta Interventora no CRTA-7.ª que o plenário daquele órgão examinou o pedido de prorrogação de prazo do registro de Hamilton Cavallieri D'Ors e resolveu, de acordo com o voto da maioria de seus membros, recomendar o deferimento do pedido. O Sr. Presidente determinou o arquivamento do referido documento, após o procedimento necessário. Prosseguindo comunicou o recebimento do Ofício CFTA 534/75 em que são encaminhados a este CRTA-7.ª documentos procedentes da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho que julgou regulares as contas do Conselho Regional relativas aos exercícios de 1971 a 1973. Recomendando-se o arquivamento do expediente em referência, a Mesa prosseguiu passando a considerar a insinuação contida no processo CRTA PJ 100/72 de interesse da Cia. Nacional de Serviços registrada neste CRTA sob o número PJ-86 e que requer o cancelamento de inscrição alegando não mais perdurar o motivo que levou a empresa a registrar-se. Segundo o parecer do inspetor Sr. Celso Garrin da Silva que examinou os novos estatutos da firma, a sociedade tem como objetivos os mesmos que justificaram seu registro, embora declare-se verbalmente que, no momento, apenas desempenha tarefas ligadas à limpeza e conservação de edifícios. A Mesa decidiu negar o cancelamento por falta de amparo legal, intimando a empresa a regularizar seu débito relativo às anuidades de 1974 e 1975.

Os senhores conselheiros apresentaram, a seguir, as cópias de pareceres esboçados em processos de habilitação profissional. A fim de apresentarem, digo, complementarem os interessados a documentação referente a seus pedidos de registro no CRTA, nos termos do artigo 3º, letra "c" da Lei 4769/65, a Mesa baixou em exigência os seguintes processos: CRTA 2787/68 Tindaro Jouveira do Amaral, 3743/68 Mario Walter Viqueira, 6205/68 João Baptista de Andrade. Por não haverem cumprido as exigências da lei e decreto que normatizam a profissão, tem como a Resolução CRTA 52/68 que fixa normas sobre a instrução de processos, a Junta indeferiu os CRTA: 3391/68 Selino Bastos de Oliveira, 3559/68 Ernesto Pacheco Viana, 3571/68 Norilá Monteiro Bazzanella, 3703/68 Edson dos Santos, 3704/68 Marly Jório Obreira, 3705/68 Antonio Jones Carneiro, 3706/68 Rodrigo Jones, 3708/68 Linaldo Queiroz Souza, 3722/68 Landir Marinho de Faria, 3723/68 Alcides Nunes Madureira e 3725/68 Jesus Liteiro Mayrink. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que dysis de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusta Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta. Interventora no CRTA - 7º, dia de janeiro, 07 de janeiro 1976

Emmanuel Alberto Lopez

João Biter de Albuquerque L.
 Luiz Américo dos L.

Ata da quingentesima - setuagesima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7º. Às dez horas do dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7º sita na Avenida Nilo Cesarina, número cinquenta, conjunto mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela

quingentésima - sexagésima - nona vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros
 Lodi, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Bor-
 ges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Moura, mem-
 bros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apro-
 vou proposta do CERDP - Condomínio do Edifício Rodolfo de
 Paoli, referente à troca de piso da copa existente na sede
 do CRTA - 7.ª cujo traço foi orçada em op. 911,20 (novecentos
 e onze cruzeiros e vinte centavos). O Sr. Presidente solicitou
 providências à Secretaria a fim de que o serviço pudesse
 ser executado. Prosseguindo, a Junta examinou o requeri-
 mento da firma benyamim T. C. M. de Planejamento,
 PJ-197 que comunicou a este CRTA a alteração da sua
 denominação social para Carlos Magalhães - Realizações Imo-
 biliárias S.A., solicitando a expedição de novo Alvará com
 a nova denominação social. O Sr. Presidente determinou
 que a firma fosse atendida em sua pretensão. A Mesa
 a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, aprovando
 nos termos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769/65, os
 processos: CRTA.10.724/74 Roberto Gírias de Souza Lima (tomar
 definitivo o RP-416) 10.899/74 Fernando Luis Bar (tomar de-
 finitivo o RP-535), 11.028/74 Luiz Antonio Moura, 11.407 João
 Acete Gomes Feitosa (tomar definitivo o RP-755) 11.421/75 Ona
 Maria Faria Abalós (tomar definitivo o RP-765) 11.578/75
 José Carlos de Seixas (tomar definitivo o RP-848), 11.773/75
 Ona Eliza de Figueiredo, 11.779/76 Paulo Cesar Wütrich,
 11.780/76 José Luiz de Freitas, 11.781/76 Saul da Silva Ferreira,
 11.782/76 Osvaldo Luiz Junger de Oliveira, 11.783/76 Laerte
 Rodrigues Moreira, 11.784/76 José Roberto Guimarães Rodrigues,
 11.785/76 Irineu Galbi, 11.786/76 Heber Carneiro de Matta, 11.787/76
 Carlos Euzébio Souza da Rocha, 11.788/76 Paulo Roberto de Mo-
 rães Costa, 11.789/76 Zelita Zanetti Cardoso da Silva, 11.790/76.

José Rodrigues Borges, 11791/76 Luiz Carlos Simões, 11792/76 Ari
Ivaldo Azeiteira, 11793/76 Alexandre José de Azeiteira Vianna,
11794/76 Marcos Lezar de Andrade. Foi transferido desta
7ª para a CRTA da 9ª Região, em Santa Catarina, o registro
de Fernando Luis Bar, processo 10899/74. Não foi nada mais
dever a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da
qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e
aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusta Pereira,
Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
junta Interventora no CRTA - 7ª. Dia de Janeiro, 08 de Janeiro 1976.

Emmanuel Talheir Pedro

Jorge Leitão da Cunha

Augusta Pereira

Armando Netto dos Reis

Ata da quingentésima - oitogésima reunião da
Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. As quinze horas do
dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e seis,
na sede do CRTA - 7ª, sita na Avenida Nilo Secanha, nú-
mero cinquenta, conjunto mil trezentos e dezessete, reu-
niou-se pela quingentésima - oitogésima vez a
Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Admi-
nistração da 7ª Região com a presença dos senhores inter-
ventores Emmanuel Talheir Pedro, presidente; Armando Netto dos Reis,
Mário Borges da Cunha Jorge Leitão
da Cunha e Sr. Tavares Azeiteira, membros da referida Junta.
Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuição ao
Sr. Jorge Leitão da Cunha do processo CRTA RD-129 em que
a empresa "Need" - Consultores de Recursos Humanos Ltda.
requer isenção da obrigatoriedade de registro no CRTA - 7ª.
A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilita-
ção profissional havendo indeferido, por falta de amparo
no Artigo 3º da Lei 4769/65 e Artigo 50 do Decreto 61934/67,

os requerimentos contidos nos processos CRTA: 3107/68 Roberto Rodrigues Monteiro, 3726/68 Hilton Teixeira de Vasconcelos, 3727/68 Fernando Ledosa Fernandes, 3739/68 Helena Nunes da Cruz Lacharias, 3740/68 Francelino Leão Amato, 3746/68 José Antunes Gonçalves, 3747/68 Joaquim Teixeira das Dores Chaves, 3748/68 Hildebrando de Araújo dos Santos Filho, 3749/68 Oscar Couto de Souza Filho, 3757/68 Elvino Boisson Abalta, 3771/68 José de Andrade Leis, 3774/68 William Evans Kuttard, 3778/68 Orlando Correa Junior, 3779/68 Décio Bianchi de Barros, 3781/68 John Alfred Lucas, 3782/68 José Francisco Lamego de Moraes Sarmento, 3786/68 Luiz Vicente Salfort de Melo Neto e 3800-A/68 Thomaz Pinto da Cunha Saavedra. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e assinada pela Junta, digo depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta S. Sequeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º dia de Janeiro, 09 de Janeiro de 1976.

Emmanuel Balheiro Sodré

João Brito da Cunha

Amador Netto dos Reis

Ata da quingentésima - oitogésima primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. As quinze horas do dia doze de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º sita na Avenida Nilo Secanha, cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete reuniu-se pela quingentésima - oitogésima primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sodré, presidente; Fernando Amador Netto dos Reis, Amador Borges da Cunha, Jorge Leitão

da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente deu vistas aos demais membros no Relatório da Fiscalização elaborado pelo servidor Felis Garrner da Silva, inspetor do CRTA, referente ao mês de dezembro último findo. O inspetor apresentou o resultado de visitas a dezessete empresas, em que grande parte asseverou saldar o débito para com o CRTA até o final do exercício de 1975. Sugeriu ainda o relator que deva se aguardar o comparecimento das firmas visitadas até o final do mês de janeiro de 1976 e, findo esse prazo, poderão ser entregues os processos ao advogado do CRTA - 7^o para as ações judiciais, sobretudo das empresas em débito desde 1971. A Mesa acatou as observações feitas pelo inspetor, dando por aprovados o referido relatório. Prossequindo, a Mesa apreciou requerimento do Sachant em Administração Rodolpho Trindade Machado que solicita prorrogação de prazo de seu registro provisório no CRTA - 7^o. O Sr. Presidente distribuiu o referido processo, CRTA 9953, ao Sr. Ivo Tavares Maia para estudo e parecer. Em pauta, a seguir, o estudo dos processos de habilitação profissional, havendo a junta indeferido, por falta de cumprimento aos preceitos da Lei 4769/65, os pedidos de: CRTA 3429/68 Alaminir de Lemos Furtado, 3728/68 Antonio Ferreira da Silva, 3737/68 Alberto Fernandes Leite, 3820/68 Alvaro Domingues da Silva, 3828/68 Aurora Bragança da Cunha, 3833/68 Maria Helia Pereira Neubarth, 3834/68 Meyer Marquis, 3840/68 Geraldo Alvares, 3841/68 Alino Faria Machado, 3842/68 Luiz de Freitas Filho, 3843/68 Fláudio da Costa Traga, 3847/68 Carlos Eduardo Saboia Gomes, 3848/68 Luiz Ernesto, digo, Luiz Ernesto Saboia de Albuquerque e 5456/68 Doris Linnês Libério. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, dopsis de lida e aprovada pela junta,

vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 12 Janeiro 1976.

Emmanuel Salheiros Sobrinho
 Presidente da Junta
 Manoel Brito
 Secretário da Junta

Ata da quingentésima-octagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. As dez horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região, sita na Avenida Nilo Secanha número cinquenta, conjunto mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-octagésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobrinho, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Joo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa autorizou a compra de material de expediente no valor total de R\$ 1782,50 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), conforme proposta de número 3172 da Orbital Organização Tipográfica Brasileira Ltda. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, havendo deferido nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 os requerimentos contidos nos processos CRTA: 11367-975 de Nello Romero de Barros (tornar definitivo o RP-374, digo RP-734), 11795-976 Eliana Salles de Freitas, 11796-975 José do Nascimento Gonçalves, 11797-976 Celso do Prado Maia, 11798-976 Reinaldo Rossi, 11799-976 Maria de Játima Melo de Carvalho, 11800-976 Hugo Freitas Alves, 11801-975 Nilson Azevedes de Almeida,

11.802-976 Edison Binde de Campos Pereira; 11.803-976 Valmir de Souza Oliveira, 11.804-976 Humberto Gonçalves Rocha, 11.805-976 Edison Martins Lyra, 11.806-976 José Antonio Feresca de Medeiros Lafoso. Nos termos da letra "c" do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram deferidos os pedidos de Ladislao Dziacislawski CRTA 1535-968 e Renato Bayma Archer da Silva CRTA 2.730-968. Foi prorrogado pelo prazo de um ano o RP-621 do Sacharel em Administração Inalio Geraldo da Costa Leão. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7º. Dia de Janeiro, 13 de Janeiro de 1976.

Emmanuel Alberto Fodre
 Wagner B. L.
 Tarciso Mang

João Biter de Araújo

Luiz Antonio Neto do R

Ata da quingentésima - octagésima - terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às quinze horas do dia quatorze de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, sita na Avenida Nilo Desanha, número cinquenta, conjunto mil trezentos e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela quingentésima - octagésima - terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Fodre, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Maia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuição aos membros Sr. Fernando Azevedo do Processo PJ-132 de interesse da firma Price Wa-

Terhouse Peat & Co. que pede isenção da obrigatoriedade de registro, esclarecendo que a empresa se dedica exclusivamente à prestação de serviços profissionais de auditoria e serviços contábeis correlatos, conforme consta de seu contrato Social. O referido processo obteve ponto de vista favorável ao arquivamento, de acordo com o estudo prévio feito pelo inspetor do CRTA-7º, aguardando a Junta o parecer final do relator. Foi distribuído, outrossim, ao dr. Otamar o processo PJ-30 da firma Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand Ltda., que solicitou a este CRTA-7º baixa do seu registro, pelo fato de o Banco Central do Brasil haver decidido que "as firmas de Auditoria Independente não poderiam prestar serviços alheios à área profissional que lhes é própria." É sabido que antes mesmo do pedido de cancelamento a empresa, face à restrição do Banco Central resolveu organizar a sociedade "Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand - Consultores Ltda. com um setor especializado do grupo, para operar na área de consultoria administrativa. Esta última firma recebeu todos os encargos da anterior, inclusive o acervo técnico e profissional, tendo providenciado o registro neste CRTA, ao qual recebeu a inscrição PI/114 e pagou as anuidades que lhe competiam, relativas a 1974 e 1975 como se confirma às folhas 30 e 31 do processo. Declaram o inspetor que não houve alteração contratual da Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand Ltda. e apenas este grupo criou a outra empresa já mencionada no item acima. O relator prometeu estudar os processos a ele distribuídos, trazendo-os novamente à Junta na próxima sessão. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, baixando em exigência o CRTA 4778/68 de Esmeralda Ribeiro Abargues Felto, a fim de que a interessada juntasse os documentos necessários ao prosseguimento de seu estudo. A Junta

rotou pelo indeferimento dos seguintes requerimentos, conside-
rando insuficientes as provas do exercício profissional apre-
sentadas pelos interessados invocando a Lei 4769/65 que nor-
teia a profissão de Técnico de Administrações: CRTA 3058/68 de
Roberto Edmundo Stern, 3067/68 Heilton Machado, 3931/68 José
Jorge Carneiro, 3932/68 Aurélio de Godoy da Matta Machado,
3934/68 Milton Alves Carvalho, 3938/68 Helena Nicolau Spyrides,
3940/68 Aloysio de Sant'Anna, 3941/68 José-Bárcio de Souza
Magalhães, 3942/68 José Maria Ferreira Netto, 3945/68 Olinto
Ferreira da Silva, 3949/68 Julio Carlos Alves Sá, 3951/68 Arthur
Affonso de Moraes, 3952/68 Rubem Machado Queiroz. E, por
não haver mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
rada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-
sente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai
assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da
Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
Interventora no CRTA - 7: Rio de Janeiro, 14 janeiro 1976.

Emmanuel Calheiros Sodré

Augusta B. Pereira
Fernando Amorim Neto

Ata da quingentésima-octagésima-terceira, digo, quin-
gentésima-octagésima-quarta reunião da Junta In-
terventora no CRTA da 7: Região. Às dez horas do dia
quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na
sede do CRTA - 7: , sita na Avenida Silo Luzanha, núme-
ro cinquenta, conjuntamente com mil trezentos e dezessete
reuniu-se pela quingentésima-octagésima-quarta vez
a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
Administração da 7: Região com a presença dos senho-
res interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fer-
nando Amorim Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jor-

gelectão da Junta e Jro Tavares Avoia, membros da referida
 Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu aos
 demais membros a minuta de um ofício a ser encaminhada
 a todas as empresas devedoras de anuidades a qual,
 após sua aprovação, deverá ser expedido pelo setor de fiscali-
 zação deste CRTA. Em seguida, o membro Fernando Ara-
 mor fez uso da palavra para apresentar seu voto no proces-
 so PJ-132 da firma Price Waterhouse Seat & Co. O relator
 concordou com a informação do inspetor, constante da
 ata da quingentésima-octagésima-terceira reunião, pro-
 pondo o arquivamento do processo. O doutor Fernando expre-
 sou seu voto, igualmente, no processo PJ-30 da firma Ben-
 cinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda., concordando com o
 ponto de vista do inspetor, favorável ao cancelamento preten-
 dido pela empresa. A Junta acatou os votos do relator,
 determinando serem comunicadas as empresas sobre as
 respectivas decisões. Por falta de cumprimento às exigências
 contidas na Lei 4769/65 e Decreto 61934/67 que norteiam
 a profissão foram indeferidos os pedidos de habilitação
 constantes dos CRTA 1579/68 Florindo Jucaccia, 1583/68
 Nilza Varella de Oliveira, 1895/68 Antonio Pietro Belito,
 2003/68 Alberto Adoni, 3852/68 Raul Glycerio, 3855/68 Belso
 Aboli Mendes, 3857/68 Matezilpatri Juitton, 3884/68 Aloysio
 Nobrega, 3885/68 Benedito Jurico de Freitas Madeira, 3890/68
 José Aguiar Lemos, 3892/68 Wilson Soar, 3894/68 Gilezio
 Teixeira Lima, 3895/68 Armando Paquini Lobo, 3902/68
 Carlos Augusto Ferreira de Carvalho, 3904/68 Leila Ballet
 Soares Santos, 3905/68 Stephania Helmold, 3920/68 Antonia
 Gomes de Abreu Arens, digo Bueno, 3923/68 Alfredo Carlos
 Pestana Junior. E por nada mais haver a tratar, o Sr.
 Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para cons-
 tar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada
 pela Junta, vai assinada por mim, MoAugusta S. Pereira,

secretaria da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1976. Em tempo: Nos termos da letra "a" do Artigo 3^o da Lei 4769/65, a junta aprovou os requerimentos de bacharel em administração contidos nos CRTA: 11807/976 de Ameri-
 van da Silva Coutinho, 11808/976 Eutímio Ferreira Lima Filho, 11809/976 Joffre Gabriel Filho, 11810/976 Aurelio Della Nina, 11811/976 Paulo Roberto de Souza Queiroz, 11812/976 Jorge Ribeiro dos Santos Rosa, 11813/976 Reinaldo Zibara Erdallo, 11814/976 Frederico Paulo Fuchs, 11815/976 Heber Bastilho Marques, 11816/976 Amadeu Pinto da Rocha, 11817/976 José Raimundo Silva e 11818/976 Tracema Ferreira de Vasconcelos. A Junta concedeu o cancelamento do registro CRTA - 7^o 828 de Tilda Maria Galvão e determinou a alteração no nome de Traci Ribeiro Barbosa de Almeida para Traci Ribeiro Barbosa registro CRTA 3654. Rio de Janeiro 15 de janeiro 1976

Emmanuel Falheiro Podri
 Fernando Netto

Jane Brito da Cruz

Fernando Netto

Ata da quingentésima-octagésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7^o. Às dez horas do dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7^o sita na Avenida Atilo Lescarba, número cinquenta, conjunção hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-octagésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiro Podri, presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida junta. Ao início

dos trabalhos, o Sr. Presidente fez a distribuição do processo CRTA RD-133 de interesse da Codesim - Comissaria de Seguros e Importações Ltda que consulta sobre a obrigatoriedade ou não do registro. O relator do referido processo, dr. Fernando Ozamor, prometeu trazê-lo à pauta na próxima sessão. Foi distribuído, retroativamente, ao dr. Ivo Tavares de Azevedo o processo CRTA - RD - 73 do bacharel em Administração Carlos Hildebrando Sarmiento Brasil que pede transferência de seu registro profissional do CRTA da 8ª Região, São Paulo, para o CRTA da 7ª, aduzindo que a prorrogação de seu registro provisório por parte do CRTA da 8ª Região confirma a validade do curso da faculdade que frequentou. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, concedendo registro nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 aos bacharéis em Administrações abaixo relacionados: CRTA 10741-974 Maria Elias Mourad (tomar definitivo o RP-432), 10883-974 Artur Bacaris (tomar definitivo o RP-525); 11332-975 Idna Maria de Lima (tomar definitivo o RP-719), 11508-975 de Maria Alnezi Keruti (tomar definitivo o RP-810), 11819-976 José Guilherme Bastelar Lima, 11820-976 Ricardo Barvalho Pereira, 11821-976 Adilson Neves Vieira, 11822-976 Cesar Jones da Costa, 11823-976 Sergio Rodrigues Samanho, 11824-976 Helio Rodrigues Simentel, 11825-976 José Lino da Silva, 11826-976 Luiz Fernando Pires de Melo, 11827-976 Nilo Molinari, 11828-976 Orlando José Tavares, 11829-976 Layton Vasconcelos de Amorim, 11830-976 Inês Barea de Souza, 11831-976 Maria Saraiva de Amorim, 11832-976 Idna Rossi de Castro, 11833-976 Henrique Santos Lopes, 11767-975 Luiz Jorge Loureiro de Azevedo. A Junta concederá registro às seguintes firmas que requereram seus alvarás com base na Resolução CFTA 29/70. Sob o número PJ-267-975 foi registrada a OM: Assessoria Comercial e Promoções Ltda

e PJ-268-976 a Hydrocarbo Consult Bureau de Marketing e Consultoria S/C Limitada. Foi transferido deste CRTA-7ª para o CRTA da 6ª Legião - Minas Gerais, o registro RP-130 de Geraldo Simão Guimarães Jekoff. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim, Augusto Pereira Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7ª Rio de Janeiro, 22 janeiro 1976.

Emmanuel Baheis Jodri
 Fernando Amor Neto

Jorge Leitão da Cunha

Ata da quingentésima-octagésima-sesta sessão da junta Interventora no CRTA da 7ª Legião. Às dez horas do dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª, sita na Avenida Nilo Zecanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-octagésima-sesta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Baheis Jodri, presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Maurio Borges da Cunha e Jorge Leitão da Cunha e Sr. Tarasú Maia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou o processo RD-83 de interesse do bacharel em Administração Carlos Heidebrando Sarmiento Brasil que requer transferência do seu registro profissional do CRTA da 8ª Legião, São Paulo, para o CRTA da 7ª Legião. A junta decidiu requisitar o processo de habilitação do interessado à vista do qual o CRTA da 8ª Legião concedeu registro provisório ao requerente. A

Messa, prossequindo: passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, havendo aprovado, nos termos da letra a do Artigo 3.º da Lei 4769/65 os requerimentos contidos nos CRTA: 10507/973 de José Walter da Silva (Tomar definitivo o RP-339), 10743/974 de Octávio de Assis Ladeira, (Tomar definitivo o RP-434), 11259/975 Nelson Ricardo Saraiva (Tomar definitivo o RP-689), 11834/976 de José Roberto Azeis de Lima, 11835/976 Marlene Ledete de Carvalho, 11836/976 Arli Quinhões Paes, 11837/976 João Mendes Pereira, 11838/976 Eduardo Pinto de Oliveira, 11839/976 José Carlos Cunha Fernandes, 11840/976 Luis da Rocha Santos, 11841/976 José Labello de Moraes, 11842/976 Emerson de Sá Burity, 11843/976 Marcus Cunha Rodrigues, 11844/976 Clarissa Gajjar de Oliveira, 11845/976 Jorge Moreira Osório, 11846/976 José dos Santos Moreira, 11847/976 José, digo, Paulo Cesar Gonçalves da Silva, 11848/976 Carlos Lopez Barbato, 11849/976 Othon Kastrup de Oliveira Santos e 11850/976 Carlos Alberto Barbosa Fabour.

Nos termos da letra c do Artigo 3.º foram registrados os habilitandos Lilas de Almeida Monteiro, CRTA 1515/968 e Lívio Fleury Curado, CRTA 3983/968. A Junta prorrogou o registro provisório do Tacharel em Administração Adalberto Lichtman que requereu prorrogação amparado na Resolução CRTA 44/68. A secretaria, outrossim, cumpriu o despacho do Sr. Presidente, que atendeu a solicitação da tacharel Edineide Fernandes da Silva que teve seu nome de solteira alterado para o de casada Edineide Fernandes Tavares. Por não haverem cumpridos os requisitos exigidos pela lei no que concerne à concessão de registro profissional, a Junta indeferiu os pedidos de habilitação dos seguintes candidatos: CRTA 3889/68 Rey Souto Bastos, 3896/68 Manoel Lázaro e 3924/68 Galib do Espírito Santo. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a pre-

senté ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assi-
 nada por mim, Augusta Severina, secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA - 7.ª Região. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1976.

Emmanuel Calheiros Sodré
 João Tavares Maia

Ata Inter da Conj -

Formada em 1976

Ata da quingentésima-octogésima-sexta reunião
 da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Às dez
 horas do dia três de fevereiro de mil novecentos e
 setenta e seis, na sede do CRTA - 7.ª Região, sita na
 Avenida Nilo Peçanha número cinquenta, conjun-
 to mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quing-
 tésima-octogésima-sexta vez a Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Adminis-
 tração da 7.ª Região com a presença dos seguintes
 intervenitores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente;
 Fernando Azamora Netto dos Reis, Mário Borges da
 Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Maia,
 membros da Junta. Ao início dos trabalhos, a
 Junta Interventora aprovou a minuta de ofício
 apresentada pelo Sr. Supervisor Ovídio Goyim da
 Silva a ser encaminhado ao Sr. Secretário da
 Fazenda da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
 reforçando o convênio verbal anteriormente es-
 tabelecido quanto à subordinação dos empre-
 sos no sentido de apresentarem o registro no
 CRTA da 7.ª Região ao requererem o respectivo
 alvará de localização naquele Órgão. A Mesa a
 seguir passou a estudar os processos de habili-
 tação profissional, concedendo registros nos termos

da letra "a", do art. 3º da Lei nº 4769/65, aos bacharéis em Administração abaixo relacionados: CRTA 11.851-976 de Heloisa Vetter, 11852-976 Luiz James Pisto, 11853-976 Carlos Alberto de Oliveira Queiroz, 11854-976 Carlos Alberto Ordine, 11855 Mario Augusto Menezes, 11856-976 Fernando Carlos Guimarães Witte Junior, 11857 Milton Gouveia Abunhosa, 11858 de Baraiste Gajal, 11859 Carlos Cavalho de Paula, 11860-976 Floriano Siqueira de Melo, 11861-976 Renato Barbosa de Rezende, 11862 Carlos Cesar Bes Quinette, 11863 Manoel Domingos, de Fous e Pinho, 11864-976 Lenaide Maria Pratt, Leite e 11865 de Antonio de Souza Ramalho. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei 4769-965 foi aprovada o CRTA de Landyr Machado. Foi concedida prorrogação pelo prazo de 1 (um) ano aos registros de Normani de Almeida de Lima, Carlos Magno Weisky Goucalves e Arno Kunkel Pedreira Japa, processos CRTA 11.115-74 11.219-75 e 11.220-75, respectivamente. A Junta de Terminar ainda a alteração do nome de fiação Ramo Nogueira de Cavalho para fiação de Cavalho Nunes, conforme certidão de casamento às fls. 10 do processo nº 9803-73. Atendendo os pareceres de fls. 7 e 7v. do processo RD-133-76 da empresa CODESIN - Companhia de Despachos e Impatação Ltda, a Junta Interventora concluiu pela não obrigatoriedade do registro daquela firma, neste Conselho Regional. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, houve a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Spelid. M. M. Silva, em substituição da secretária que se encontra em gozo de férias, pelo Sr. Presidente e demais membros

da Junta Interventora, no CETA da 7ª Região.
 São de Janeiro, 03 de fevereiro de 1966

Emmanuel Calheiros Sodré

~~Josef Leitão~~

Tangaz Maia
 Manoel Amal

Américo Thomaz Netto

Ata da quingentésima-octogésima-oitava reunião da Junta Interventora no CETA-7ª Região. No quinze horas do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do CETA da 7ª Região, sita na Avenida Nilo Pecanha número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e oze, reuniu-se pela quingentésima-octogésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Josef Leitão da Cunha e Tuo Tangaz Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo; passando a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional, a Junta indeferiu os requerimentos seguintes por não haverem satisfeito os requisitos necessários ao registro nos termos da Lei 4769-965: CETA 2961-68 Helio Marques Vianna, 2962-68 Gitaby da Silva Valente, 2963 Sylvio da Fontoura Rangel Filho, 3019-68 Mário Tinocco, 3020-68 Nelson Albuquerque, 3023-68 Layso Jacaille de Araujo, 3026-68 Maria de Lourdes Jones Coelho, 3027 Waldemar Nogueira, 3033-68 Carlos Antonio Sauerbronn Colli, 3035-68 juiz Carlos Rato Pedoto, 3036-68 Olegário Montino Wargustel, 3038-68 Scylla Teixeira

Vargas, 3040-68 Alberto Monteiro, 3047 Edgard Naga
 lhães da Silva 3048-68 Edgard de Carvalho Barbo
 sa 3049-68 Sylva da Cruz Soares 3050-68 João
 Justo de Freitas 3053-68 Mozart Moacyr Pinheiro
 Mitzum 3060 Sylvia Carbone 3061 Ricardo Stern
 3062-68 Paulo Odebrecht Stern 3063 Jorge Bel
 lho 3065 Eric Marie Recchia. E, por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a reunião da qual para constar, lavrou a presen
 te ata, que depois de lida e aprovada e assi
 sinada por mim, Guedi S. M. Monteiro, em substitui
 ção à Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e de
 mais membros da Junta Interventora no ERTA
 da 7ª Região Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.

Emmanuel Coelho Soares
 Guedi S. M. Monteiro

Emmanuel Coelho Soares
 Guedi S. M. Monteiro

F. Lúcio Penna Neto da Silva

Ata da quingentésima-octogésima-nona reunião da
 Junta Interventora no ERTA da 7ª Região. Às dez horas
 do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta
 e seis, na sede do ERTA da 7ª Região sita na Rua
 da Melo Pecanha número cinquenta, conjunto mil,
 trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-
 octogésima-nona vez a Junta Interventora no Consi
 lho Regional de Técnicos de Administração da 7ª
 Região com a presença dos senhores interventores Em
 manuel Coelho Soares presidente, Fernando Aguiar
 Netto dos Reis, Népio Borges da Cunha, Jorge Leitão
 da Cunha e Joo Tanques Maia, membros da referi
 da Junta. Ao início dos trabalhos a Junta Interven
 tora aprovou o relatório referente ao mês de janeiro

do corrente ano; apresentado pelo Sr. Insper Celso Givier da Silva com referência aos trabalhos de fiscalização de empresas que operam no campo da administração. A seguir, o Sr. Presidente leu ao conhecimento dos demais membros, o Ofício CETA nº 39/76, de 2 de fevereiro de 1976 com relação a cobrança de anuidades e taxas através da rede bancária particular cujo parecer é o seguinte: "À vista da legislação vigente, não por que se repare da pela impossibilidade de se estudar o recebimento pela rede bancária particular, tendo em vista o controle de caixa e as implicações de conciliação bancária que terá aquele Conselho." Respeitando a Junta Interministerial ao interpretar as determinações constantes do Ofício CETA nº 539/76, com relação à concessão de registro provisório de Bacharel em Ciências Administrativa de cursos autorizados oficialmente, embora ainda não reconhecidos, deliberou, a partir desta data aceitar todos os pedidos de registro assim enquadrados, modificando desta forma o seu critério anterior. Foi aprovado ainda a expedição de Ofício ao Sr. Insper Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, solicitando autorização para esta Autarquia depositar na Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal, reservas disponíveis a exemplo de algumas entidades também autárquicas que foram autorizadas pelo Excmo. Sr. Ministro da Fazenda. A Mesa a seguir passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, havendo aprovado nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-65 os requerimentos contidos nos CETA: 10713-74 Ceraci Nolasco

Tornar definitivo o RP. 409) 10.246-74 Juiz Fernando
 de Souza Falcão (Tornar definitivo o RP. 437), 11866-
 76 Juiz da Rocha Leão, 11867-76 Juiz Fernando do
 Espírito Santo, 11868 Beatriz Martins Mano Kotlar,
 11869-76 Erwin da Silva Pessas, 11870-76 Sandra Re-
 gina Tinoco da Silva, 11871-76 José Paulo Nogueira
 Guimarães, 11872/80 Osman Nogueira da Silva, 11874-76
 José Borges Guimarães, 11875-76 Americo Martins de
 Figueiredo Junior, 11876-76 Valter de Souza Verique,
 11877-76 Maring de Almeida Lago Figueira de Melo,
 11878-76 João Carlos da Cunha, 11879-76 Loura Nou-
 ra Fagundes e 11892-76 de Ricardo Dutra (apro-
 vado por maioria de votos, tendo os membros Em-
 manuel Azeites Sodó e Jorge Leitão da Cunha votado em contrário). O referido processo obtém apro-
 vação considerando-se o Ofício CETA nº 539/76. Foi
 ainda prorrogado pelo prazo de um ano o RP. 628
 de interesse de Decio Juiz Gomeiro Gonçalves, CETA
 11.096/74, bem como transferido do CETA da P-Regi-
 ão São Paulo para este CETA-7ª o registro nº
 3.217 de Glauco Petanga de Maciel, processo RD
 134-76. Por falta de amparo legal foram indeferidos os CETA: 2911-68 Wenceslau Rymoja, 291368 Rícero
 Casimiro da Costa Nogueira, 291568 Paulo Cesar Porto
 Carneiro, 2919-68 Roulieu Patiscini, 2920 Oswaldo Ro-
 drigus Albuquerque, 2923-68 Fernando Carlos Pinto
 2970-68 Antonio Nogueira de Sá, 2972-68 Mário Oliveira
 da Silva e 3008-68 de Helino Augusto Dias Nunes.
 E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu
 por encerrada a reunião da qual para constar, lavrou
 a presente ata que após de lida e aprovada pe-
 los membros da Junta, vai assinada por mim
 Euli S. M. Monteiro, em substituição à Secretária da

Junta pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1976. Em tempo: quanto à concessão de registro próprio de Bacharel em Administrações de cursos oficialmente autorizados e não reconhecidos definitivamente, foi a medida aprovada por maioria de votos, sendo contrário a este procedimento os membros Jorge Brito da Cunha e Emmanuel Calheiros Soares, quais se reportaram aos respectivos pareceres constantes da ata da reunião de nº 573, realizada no dia 16 de dezembro de 1975. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos membros da Junta, vai assinada por mim
 e pelo Sr. M. M. T. substituta da Secretária da Junta pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1976.

Emmanuel Calheiros Soares

Jorge Brito da Cunha
 Manuel Soares

Jorge Brito da Cunha
 Manuel Soares

Ata da quingentésima-novagésima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia dez de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região sita na Avenida Nilo Pecanha número cinquenta, conjunto mil trezentos e setenta e sete, reuniu-se pela quingentésima-novagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad

administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheira Sodré, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos a mesa autorizou a compra de material de expediente no valor de R\$ 1.116,50 (hum mil cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos) conforme proposta de nº 3.210 da Ontibrat Organização Tipográfica Brasileira Ltda. A Junta a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, havendo deferido nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4.769-65 os seguintes candidatos nos CETA: 9050-72 Carlos Afonso Lopes da Costa (tornar definitivo o RP 149), 10.760-A-74 Jorge Barbosa dos Santos (tornar definitivo o RP 449), 11.598-75 Wilson José Corrêa (tornar definitivo o RP 856), 11.880 Fernando Rui Costanzo Paes, 11.881-76 Carlos Roberto de Pinho, 11.882-76 Carlos Herillo de Freitas Mello, 11.883-76 Paulo Roberto de Macedo Carvalho, 11.884-76 Eduardo de Toledo Franco Guimarães, 11.885-76 Dmarci Vilela Elias, 11.886-76 Antônio de Almeida Melo, 11.887-76 Jean Elizabeth Siqueira Silva, 11.888-76 Takgo Takoda, 11.889-76 Wilson Gonçalves, 11.890-76 Alfredo Teixeira de Carvalho, 11.891-76 Fernando Luiz Soares Futuro, 11.893-76 Moacir de Moura Corrêa, 11.894-76 Jayme Jacob Guer, 11.895-76 Henrique Ramos Pereira, 11.896-76 Sérgio Luis Felinto de Oliveira. Foi prorrogado o registro de Antônio Luiz de Moraes Filho, RP 587, pelo prazo de um ano, e prorrogado ainda, tendo em vista a maioria de votos do Plenário do CETA.

os registros de: Paul de Oliveira Guavabara, RP. 311, Natércia Alves Teixeira, RP. 312, Elia Torres Loria, RP. 340, Celso Tadeu de Mesquita, RP. 95, Manoel José Charret, RP. 131, Elisa Xavier Barros, RP. 264, Rodolpho Trindade Machado, RP. 323, Naira Almeida de Brito, RP. 351, Martene Giannini David, RP. 435 e Daline Gama, RP. 472. To des pelo prazo de um ano. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pelos membros da Junta, vai assinada por mim, Julião N. de T. J., substituta da Secretaria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA 7ª Região. Dia de Janeiro 10 de fevereiro de 1976.
 Emmanuel Calheiros Souza

Emmanuel Calheiros Souza
 Wambank

Jorge Brito da C.

Fernando Amêndes

Ata da quingentésima-nona-gésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. As quinze horas do dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região, situada na Avenida Filo Pecanha número cinquenta, conjunto mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-nona-gésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicas de Administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Souza, presidente; Fernando Azamari Netto dos Reis, Mg.ºs Borges da Cunha, Jorge Feitão da Cunha e Ivo

Tauapes Maia membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, tomando a palavra, o Sr. Presidente, explicou aos demais membros da Junta Interventora que em face dos trabalhos desempenhados pelos funcionários da Secretaria Administrativa deste CRTA da 7ª Região, seria oportuno que a Junta estudasse uma reestruturação das tarefas desempenhadas por cada funcionário, de vez que com o decorrer do tempo e com o acúmulo de serviços ora verificados na Secretaria deste CRTA, indispensável seria para melhor distribuição de tarefas uma revisão das atribuições de todos os funcionários, consequentemente para melhor aproveitamento de cada um e rendimento do próprio trabalho. Em face do exposto, os demais membros propuseram que fosse então elaborado um esboço de atribuições para cada funcionário a ser apresentado pelo próprio Presidente e que seria objeto de estudos pela Junta nas próximas reuniões, o que foi aprovado. A seguir a mesa passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, indefinidos por falta de amparo legal, os CRTA 2990-68 Wilson Soares, 2987/68 Annete Fresta Fundão, 2989-68 Maria das Dores Santos, 3957-68 Honório Pires Junior, 3958-68 Ronald Vaz Moreira, 3961-68 Osvaldo Barros, 3966-68 João Olivieri Filho, 3977-68 Téo Sampaio Cyrino, 3990-68 Marcialio Julio Pereira de Souza, 3992-68 Jandyrá Amaral da Silva, 3995-68 Milton Campos de Araújo Pinto, 3996-68 Cesar Torraca, 3999-68 Jerson de Aguiar Correia Marques, 4003-68 Almerio dos Santos,

nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4289/65.
 CRTA 11897/76 Juiz Marques Couto, 11898/76 Marco
 Antonio Ramos de Oliveira, 11899-76 Edimôr Reis
 Rocha, 11900-76 José Eduardo Passos Diniz, 11901-76
 Mariuse dos Santos Valentin, 11902-76 Moacir Tor
 turela Filho, 11903-76 Juiz Carlos Bittercourt,
 11904/76 Heppon do Nascimento (aprovado por
 maioria de votos), 11905-76 José Marcelo Francis
 co Dimoli, 11906-76 Landiceia Araújo Fonseca,
 11907-76 Pêrsio de Senise (aprovado por maioria
 de votos), 11908-76 Sérgio Osmea Braga, 11909-76
 Adalberto Furtado da Rosa, 11910-76 Ana Maria Al
 ves Resas, 11911-76 Maria do Carmo Cunha (aprova
 do por maioria de votos), 11912-76 Dina Figueira
 de Vasconcelos, 11913-76 Rachel Levy, 11915-76 Edson
 Schueler de Carvalho, 11916-76 Eloy Medon da Cou
 eirão, 11937-76 Maria Isabel dos Santos e 11938/76
 (ambos por maioria de votos). Foi concedida pro
 rogação pelo prazo de um ano aos registros
 de Alberto José Nunes Pestana e Gasparino José
 de Sant'Ana RP 456 e 663, respectivamente, ten
 do em vista a maioria de votos do Plenário
 do CRTA, contra os votos do Dr. Emanuel A. Heize
 Sodré e Jorge Freitas da Cunha. A Junta apro
 vando parecer do membro Fernando Azamor
 Netto dos Reis, no Processo RD-95 da Ecopar S/A
 de Planejamento e Assistência Econômica Ltda, vo
 tou pela obrigatoriedade de registro daquela
 Empresa, conforme o disposto no art. 48 do Decreto
 nº 61.934-67. Foi concedida isenção de registro
 a Med. Consultoria de Recursos Humanos Ltda,
 Processo RD-129-75. E, por nada mais haver a tra
 tar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião

da qual, para constar, lavou a presente ata que depois de lida e aprovada pelos membros da Junta Interventora vai assinada por mim, Celso M. M. T. substituta da Secretaria, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região - Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1976.

Emmanuel Calheiros Sodré
 Interventor

João Leitão da Cunha
 Luiz Antônio Netto dos Reis

Ata da quingentésima-novagésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às quinze horas do dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região, sita na Avenida Nilo Pecanha número cinquenta, conjunto mil trezentos e oitenta e sete, reuniu-se pela quingentésima-novagésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha, e João Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos a Mesa examinou e debateram assuntos de interesse administrativo, passando a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional. Por falta de cumprimento às exigências contidas na Lei 4269/65 e Decreto 61934/67 que norteiam a profissão, foram indeferidos os pedidos de habilitação constantes dos CRTA: 2934-68 Adolfo

Sepilman 2937-68 Ismael Luiz Rebello, 2939-68 Robert Delfrid Pritchard, 2941-68 Alessio Campos, 2943-68 Carmen Campos da Paiva, 2944-68 Myrio Bastos de Loure, 2956-68 Gil Brandão Libanio, 2959-68 Gelcimar Soares dos Santos, 2978 Rubens Menegaz, 2982-68 José Hartius Lopes, 2986 Graciana Mendes, 3011-68 José Eduardo Mello Machado, 3006-68 Manoel Mesquita de Azevedo, 3007-68 Milton José Moraes Pires e 3901-68 Jorge Velloso Ribeiro. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos membros da Junta, vaias sinada por mim, Emmanuel Calheiros Soares, substituta da Secretária, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interentora no CRTA da 7ª Região Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1976

Emmanuel Calheiros Soares

Manoel Pires

Janeiro de 1976

Manoel Pires

Ata da quingentésima-novagésima-quarta reunião da Junta Interentora no CRTA da 7ª Região. Aos dez horas do dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região, sita na Avenida Nilo Peçanha número cinquenta e sete, conjunto mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-novagésima-quarta vez a Junta Interentora no Conselho Regional de Técnicas de Administração, da 7ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Soares, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges

da Cunha, Jorge Freitas da Cunha, Jos Tavares, Nair
membros da Junta e do Sr. Célio Garnier da Sil-
va, Inspetor do Conselho Regional de Técnicos de Ad-
ministração da F. Regiões. Ao início dos trabalhos,
com a palavra o Sr. Presidente ressaltou nova-
mente aos demais membros da Junta Intermu-
tista a necessidade de ser estudado de ime-
diato a simplificação dos pagamentos de ami-
dades e taxas por parte das pessoas físicas e
jurídicas devidas a este CETA a fim de se ter
toda a urgência de tais atos, principalmen-
te durante o mês de março de cada exercício,
quando por ser o prazo para o pagamento, sem
multa, torna-se grande a pressão de interes-
sados para o cumprimento de tal exigência
e conseqüentemente acarretando considerável
acúmulo de juros. Sobre o assunto foi apre-
sentada pelo Sr. Inspetor Célio Garnier da Silva,
uma proposta no sentido de serem os respec-
tivos pagamentos recebidos neste próprio CETA,
desde que efetuados em cheques nominais e em
nome do fundo e os mesmos endossados e depositados
na Agência de Bancos do Brasil (Pernambuco) no
prazo de vinte e quatro horas, simplificando-se
desta forma o processamento dos devidos pa-
gamentos. Após estudos por parte da Mesa e es-
tabelecidas as formalidades necessárias para
a plena garantia dos pagamentos em questão,
foi aprovada o novo sistema de recebimento
de amizades e taxas neste Conselho, a fim
de se precupar por ser tempo e trabalho os
contribuintes. A Junta a seguir, passou os estudos
dos processos a aprovando nos termos da letra

"c" do art. 3º da Lei 4769-65 e CRTA: 9706-73 de Ricardo Martimucci (Tornar definitivo o RP-304) 10.733-74 Heitor Gomes da Costa Filho (Tornar definitivo o RP-423) 11.272-75 Sérgio Tadeu Medina (Tornar definitivo o RP-696) 11.292-75 Wellington Santos Reis Fernandes (Tornar definitivo o RP-703) 11.329-75 Joelino Santos (Tornar definitivo o RP-717) 11.520-75 Roberto Gomes Olobardi (Tornar definitivo o RP-812) 7.009-69 Celita Gonçalves da Fonseca, 11.914-76 Paulo Lúcia Negrão, 11.917-76 Maria Auxiliadora Jacobina Vieira, 11.918-76 Maria Ângela de Oliveira, 11.919-76 Antonio Marquiza, 11.920-76 Raimundo Santos Lacerda, 11.921-76 Waldair Rodrigues de Mello, 11.922-76 Orlando da Silva, 11.923-76 Paulo Luiz de Barros, 11.924-76 Sidney Moyses Santos, 11.925-76 Arnaldo Muniz Barreto Neto, 11.926-76 Luiz Oswaldo Feal da Rocha, 11.927-76 Ramadan Hassan Jaiub Mahmud, 11.928-76 José Spur, 11.929-76 Carlos Roberto Labanca, 11.930-76 Dilce dos Prazeres Fernandes, 11.931-76 Vera Lúcia Tavares, 11.932-76 Renato Cândido da Silva, 11.933-76 Orlando Nogueira de Lima, 11.934-76

Georgina Ferreira da Silva foi aprovada nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei 4769-65 e CRTA 3.319-68 de José César Louisa de Miranda. Foi concedida prorrogação por prazo de um ano aos registros de Ceila Gomes Rodrigues e Jandira Nogueira Costa, RP-568 e 599, respectivamente tendo em vista a maioria de votos do Plenário deste CRTA. A junta determinou ainda a alteração do nome de Jandira Nogueira de Carvalho e Sousa para Jandira de Carvalho Soares, conforme certidão de casamento às fls. 09 do processo nº 8.881-71. Foram aprovadas ainda as P.J. 269-75 Day do Brasil Consultores S/A, P.J. 270-76

Adson Administração e Serviços S/C Ltda, PJ 271/76
 Sisoq - Sistemas de Informação S/C Ltda, PJ 272/76
 Companhia Saneamento de Rio de Janeiro. Foi concedido, à pedido
 do o cancelamento do registro da Audi-Control-
 Auditoria e Consultoria Ltda PJ-023. Por falta
 de amparo legal foi indeferido o CETA-3367-68
 de Luiz Marques Poliano. Anta de encerrar a
 reunião a Junta aprovou os pareceres de fls. 16v.
 e 32 dos firmos Frank de Azevedo e Seleção e
 Assessoramento, Contabilidade e Informações Juru-
 ciais Ltda, registro no PJ 75 e 208, respectivamente.
 E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para cons-
 tar lavrei a presente ata que depois de lida e a-
 provada pelos membros da Junta, foi assinada
 por mim, Juli S. M. M. T. S., substituta da Secretária,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
 terventora no CETA - 7ª Região. Rio de Janeiro, 17 de
 fevereiro de 1976.

Emanuellecheiro Pedro
 Maurício Borges de Mello

Jane Brito de Mello
 Tereza Maria de Mello

Ata da quingentésima-nona reunião da Junta
 Interventora no CETA da 7ª
 Região. Às dez horas do dia dezanove de fe-
 vereiro de mil novecentos e setenta e seis na
 sede do CETA da 7ª Região, sita na Rua da
 Uirapuru, número cinquenta, compare-
 ram mil trezentos e dezessete reuniram-se pela quin-
 gentésima-nona vez a Junta In-
 terventora no Conselho Regional de Técnicos de

Administração da 7ª Região, com a presença dos
 senhores interventores Emmanuel Calheiros So-
 rei presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis,
 Mário Borges da Cunha, Jorge Freitas da Cunha
 e Jus Tavares. Naia membros da referida Junta.
 Do início dos trabalhos a Junta Interventora
 aprovou por proposta do Sr. Presidente a publi-
 cação de editais no jornal do Brasil comuni-
 cando os contribuintes deste Órgão (pessoas
 físicas e jurídicas), que o prazo para paga-
 mento sem multa dos respectivos anuidades
 no corrente exercício, encerrar-se-á no dia
 trinta de março vindouro, conforme regula-
 mentação em vigor, bem como dando cien-
 cia da possibilidade dos mesmos pagamen-
 tos serem efetuados diretamente na sede des-
 te Conselho, mediante cheques nominais e vi-
 sados conforme deliberação desta Junta In-
 terventora na sessão pl. n.º 594ª, realizada
 no dia dezessete de fevereiro de 1976. Foi sub-
 metida à aprovação dos senhores membros, a
 seguir, a Proposta da Braspet Materiais de Es-
 critório Ltda. no valor de Cr. \$ 823,00. O Sr. Pre-
 sidente autorizou a compra do material
 conforme o orçamento apresentado. Prossequi-
 do, a Mesa aprovou parecer dos membros Fer-
 nando Azamor, taxado às fls. 55 do PJ-56/72
 da Braspac - Administração e Investimentos S.A.
 determinando fôrse aquele processo encami-
 nhado à Secretaria Administrativa para as
 providências cabíveis no sentido de conce-
 der cancelamento ao registro PJ-158, atribuí-
 do a firma Brasnac - Administração e Represen-

tações, por ter sido incorporada esta firma
 pela Brascan - Administração e Investimentos
 Ltda, registrada neste Conselho sob o número
 Pf 49. Antes de encerrar a parte normativa
 o Sr. Presidente convidou para assentarem-se à
 mesa o Contador do órgão, Sr. José Maria Ca-
 valcanti de Albuquerque, para a apresentação da
 Prestação de Contas deste Conselho Regional, refe-
 rente ao exercício de 1975. Com a palavra o
 Sr. Contador inicialmente informou que os
 registros das operações contábeis foram efetua-
 dos com fiel observância dos preceitos legais,
 ressaltando ainda que atendendo aos precei-
 tos legais, os Balanços Financeiros e Patrimoni-
 ais foram enviados, por cópia, no dia 31 de de-
 zembro próximo passado, ao Conselho Federal
 em Brasília. Passando em seguida, a leitura
 das várias peças contábeis que integram a
 Prestação de Contas em questão, esclareceu o se-
 guinte: Balanço Orcamentário a receita esti-
 mada em R\$ 1.040.000,00 (um milhão e qua-
 renta mil cruzeiros) foi realizada em R\$...
 1.256.511,46 (um milhão, duzentos e cinquenta
 e seis mil, quinhentos e onze cruzeiros e qua-
 renta e seis centavos), resultando, portanto, um
 aumento da ordem de R\$ 216.511,46 (duzen-
 tos e dezesseis mil, quinhentos e onze cruzeiros
 e quarenta e seis centavos). Relativamente a
 despesa orçamentária, fixada em R\$ 1.040.000,00
 (um milhão e quarenta mil, cruzeiros), esclare-
 ceu que a mesma se comportou dentro das de-
 tações indicadas, atingindo o total de R\$...
 701.412,28 (setecentos e um mil, quatrocentos e

doze cruzados e vinte e oito centavos, com exceção da destinada a nossa contribuição compulsória para o Conselho Federal, que excedeu na importância de R\$ 41.920,19 (quarenta e um mil, novecentos e vinte cruzados e dezesseis centavos). Se houve excesso da arrecadação prevista logicamente, este excesso repercutiu no desdobramento compulsório para a entidade de grau superior. Balanço Financeiro - Para o total de R\$ 1.256.511,46 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e onze cruzados e quarenta e seis centavos), arrecadados, houve uma despesa geral de R\$ 701.412,28 (setecentos e um mil, quatrocentos e doze cruzados e vinte e oito centavos), sem nenhuma aplicação de capital, e, portanto, em consequência resultou um "superavit" no exercício de 1975 na importância de R\$ 555.099,18 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove cruzados e dezesseis centavos). Balanço Patrimonial - o quadro demonstrativo deste Balanço, ressalta a excelente situação patrimonial deste Conselho Regional no final do exercício de 1975, senão vejamos: a disponibilidade existente no Banco do Brasil S.A., no montante de R\$ 1.854.816,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzados e novecentos e seis centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) estão depositados a prazo com correção monetária, o que não lhe tira a característica de disponível, caso haja necessidade de se recorrer a esse depósito. No que diz respeito aos Bens Imóveis e Móveis, devemos explicar

que, no decorrer do ano de 1975, este Conselho Regional, não fez qualquer incidência, permanecendo os mesmos valores do ano de 1974. Com referência a compromissos a serem saldados no corrente exercício este Órgão se encontra relativamente aos recolhimentos em favor do I.U.P.S., F.G.T.S., Tesouro Nacional e C.F.T.A., todos empenhados no ano próximo passado, no montante de R\$ 43.736,58 (quarenta e três mil, sete centos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos). Deveremos, ainda esclarecer, que a importância de maior vulto se refere ao C.F.T.A., R\$ 32.142,95 (trinta e dois mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) e um depósito em favor de terceiros, na quantia de R\$ 1.380,25 (um mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos). Esclareceu ainda o Sr. Contador que o Ativo Real Líquido deste Conselho Regional atinge o apreciável valor de R\$ 2.114.944,80 (dois milhões, cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Concluindo, o Sr. Contador, destacou, os seguintes pontos que devem merecer maior atenção do tomador de contas: a) a escrituração contábil, devidamente comprovada, obedece as normas legais; b) os créditos orçamentários não foram ultrapassados; c) a despesa com pessoal representa 45,46% em relação ao total dispendido; d) a despesa com pessoal representa, ainda, a situação patrimonial deste Conselho Regional indica a alta liquidez e a sua excelente posição econômica. A seguir, o Sr. Presidente cobrou

em votação o trabalho e após sua aprovação pelo plenário, o Secretário Executivo foi incumbido de baixar Resolução a respeito. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação aprovando os seguintes processos nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769/65:

11.936-76 Maurítania da Costa Ferreira, 11.939-76 Plínio Alves dos Santos, 11.940-76 Tracy Lins de Campos Rosa, 11.941-76 Váton de Almeida e Silva, 11.942-76 Jeonor Rodrigues Pereira da Cunha, 11.943-76 Abel Cavalcanti de Araujo, 11.944-76 Carlos Alberto Franca Porto, 11.945-76 Hilduardo Marques Tavares, 11.954-76 Sebastião Ferreira de Aguiar, e o Pq. 273-75 E.F. de Melo Assessoria Gerencial S/C Ltda. Foi indeferido o CERTA nº 3003-68 de Natur Esquerashi. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pelos membros da Junta, Intervenora vai assinada por mim, Sr. J. M. M. como substituta da Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Intervenora no CERTA da 7ª Legião. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1976.

Emmanuel Galvão Filho
 J. M. M. Borges Lima

Luís Américo de Souza
 J. M. M. Borges Lima

Ata da quingentésima-novagésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Região. Às dez horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7.ª Região sita na Avenida Nilo Peçanha número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela quingentésima-novagésima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Paheiros Sardi, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Moira, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Junta Interventora tomou conhecimento através do Sr. Presidente, de uma comunicação por escrito encaminhada pelos funcionários Maria Tênia Libeiro Gomes e Roberto Pacheco, ambos encarregados do atendimento às partes, expedição de guias de recolhimento e recibo de pagamentos de anuidades e demais taxas que submetiam a esta Junta fossem os pagamentos em geral, quando efetuados por cheques dispensados da obrigatoriedade de serem visados e apenas em nome do Conselho, em face das reclamações recebidas na recepção, tornando na realidade mais moroso o recebimento de anuidades que, nesta época do ano normalmente proporciona grande acúmulo de serviço. Sobre o assunto foi ouvido o Sr. Contador, Dr. José Maria Cavalcanti que da ocasião se manifestou inteiramente favorável à proposta apresentada e em consequência foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contrário do membro Jorge Leitão da Cunha, ficando estabelecido que os pagamentos de anuidades e taxas em geral poderão ser efetuados por cheques em nome do Conselho. Esgotado o assunto e de acordo a Mesa com as providências a serem adotadas, os senhores membros passaram ao estudo dos processos de habilitação pro-

fissional. Por não haverem apresentado documentação que caracterize o exercício da profissão no período determinado pela Lei 4769/65 foram indeferidos os pedidos dos requerentes Luiz Ribeiro das Neves interessado no CRTA 2951/68 e Pedro Aleantara CRTA 3850/68. A junta aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 os requerimentos contidos nos processos CRTA 9009/972 de Ignacio Augusto Guimarães Linhares Filho (tomar definitivo o RP-125); 10758-974 de Jaime Antonio de Oliveira Martins (tomar definitivo o RP-447); 10764-974 José Geraldo Esteves de Barros (tomar definitivo o RP-452); 11935-976 Aurelius de Souza Soares de Almeida, 11943-976 de Vera Garcia da Cruz que foi aprovado por maioria de votos, tendo como voto contrário o do membro Jorge Leitão da Cunha; CRTA 11949-976 de Werner Manfred Janeschitz, 11950-976 Alberto Paulo de Garcia Monnerat, 11951-976 Nelson Laureano Filho, 11952-976 Paulo Cesar Borges da Costa, 11953-976 Helena Maria Palma de Andrade, 11955-976 Mario Thierme, 11956-976 Air Cardoso, 11957-976 Francisco Antonio Vilela Ribeiro, 11958-976 Marcia Bruno Brandão, 11959-976 Sonia Marina Lima Gonçalves, 11960-976 Odilson de Almeida, 11961-976 Augusto José Assis de Abagalhães, 11962-976 Henrique Alfredo Kremer, 11963-976 Pedro Banal, 11964-976 Leda Nascimento de Oliveira aprovado por maioria de votos e CRTA 11965-976 de Carlos Augusto Bastos de Oliveira, e por não mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, pela Junta, vai assinada por mim, Augusta S. Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interseitora no CRTA da 7ª Região. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1976.

Emmanuel Ribeiro Filho

Ata da quingentésima-nonaésima-sétima reunião da
 Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. As dez horas do dia
 quatro de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede
 do CRTA da 7ª, sita na Avenida Nilo Secanha, número cin-
 quenta, conjunção hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se
 pela quingentésima-nonaésima-sétima vez a Junta In-
 terventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7ª Região com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Calheiros Lorde, presidente; Fernando Aramor
 Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha
 e João Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao ini-
 cío dos trabalhos, a Mesa apreciou assuntos de interesse ad-
 ministrativo, passando a seguir ao estudo dos processos de
 habilitação. Foram deferidos com base na letra "a" do
 Artigo 3º da Lei 4769-65 os requerimentos contidos nos
 processos CRTA: 2271-968 Edgard Ribeiro Natal (tomar de-
 finitivo o RP-22), 6462-971 Emanuel Alves Monteiro
 (tomar definitivo o RP-427), 8952-972 Marcos da Cunha
 e Silva (tomar definitivo o RP-100), 3305-968 Alvarim
 Bezerra de Carvalho (tomar definitivo o RP-704), 11.155-974
 Rubem Leira Aortins Junior (tomar definitivo o RP 648),
 11310-975 Ney Simentá de Moraes Junior (tomar defini-
 tivo o RP-110), 11873-976 Adalberto Antonio Kuniz, 11966-
 976 Luiz Antonio Fláudio da Silva, 11967-976 Eduardo
 Augusto Costa Sessa, 11968-976 João Pinto de Castro, 11969-
 976 Gilson Lopes Martins, 11970-976 Moacyr Loução Cardoso,
 11972-976 Geraldo Saldanha Borta Filho, 11974-976 Luiz
 Alberto Wanderley, 11975-976 Sergio Luiz de Oliveira e Cruz,
 11976-976 Vera Lucia de Souza Costa Ribeiro, 11977-976 Franca
 Maria Ribeiro, digo, Maria Ribeiro de Araújo, 11978-976
 José Augusto Silva de Abaudo, 11980-976 Fábio Signorini

do Espírito Santo, 1981-976 Paulo Henrique Nery dos Santos
 & por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por en-
 cerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presen-
 te ata que vai assinada por mim, Augusta B. Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da Junta Interventora no CRTA da 7ª Região Rio de Janeiro,
 04 de março de 1976. *Emmanuel Palmeira Soares*

Augusta B. Pereira

João Brito da Costa

Emmanuel Palmeira Soares

Ata da quingentésima-nona vigésima-oitava reunião da
 Junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às quinze
 horas do dia cinco de março de mil novecentos e setenta
 e seis, na sede do CRTA-7ª, Edifício Rodolpho Lee Paoli,
 conjunto num mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela
 quingentésima-nona vigésima-oitava vez a Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7ª Região com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Palmeira Soares, presidente; Fernando Ramos
 Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da
 Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida
 Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou as-
 suntos de interesse administrativo, passando, a seguir,
 ao estudo dos processos de habilitação profissional. Por
 não haverem seus interessados apresentados documenta-
 ção satisfatória à comprovação do exercício da profissão, a
 Mesa indeferiu, nos termos da legislação vigente, os
 seguintes processos: CRTA 2816/68 Octávio José Telles de
 Andrade, 2825/68 José Elís Lipper, 2831/68 Fausto Alves
 Borreira, 2834/68 Lelia Amélia Bor. 2836/68 Reginaldo
 Carpenter Ferreira, 2840/68 José Garcia de Abreu e Lima,
 2841/68 Nilo Targino Teixeira, 2844/68 José Wilson Soares

Cardoso, 2846/68 Joao Velloso de Carvalho, 2847/68 Sergio Lobo
Simões Brusupina, 2848/68 José Geraldo Falcão de Mendonça,
2849/68 Lia Bondé Abarques, 2850 Elidio de Araújo, 2851/68
Roberto Azeiteira, 2852/68 Aburillo Luis Ballet Soares. E por
nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
rada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-
sente ata que depois de lida e aprovada pela junta vai
assinada por mim, Margarita Pereira, secretária da
Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
Interventora no CRTA da 7ª Região dia de Janeiro, 05 de
março de 1976.
Emmanuel Balheiros Sobral

Emmanuel Balheiros Sobral

João Leitão da Silva
Luis Alberto Pereira

Ata da quingentésima-nonagésima-nona reunião
da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
Administração da 7ª Região às dez horas do dia nove
de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede
do CRTA-7ª, sita na Avenida Nilo Freixo, número
cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete re-
unir-se pela quingentésima-nonagésima-nona vez a
Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad-
ministração da 7ª Região com a presença dos senhores in-
terventores Emmanuel Balheiros Sobral, presidente; Fernando
Azeiteira Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha e Jorge
Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Ao início
dos trabalhos, considerando a necessidade de prolongar o
horário de atendimento às partes durante o mês de
março para fins de recebimento das anuidades do
exercício, a Junta aprovou, a título de serviço extraordi-
nário, uma gratificação de quatrocentos cruzeiros
a cada um dos funcionários Antonio Fonseca Gassos,

Ata da 599ª reunião, in-cla-se entre os membros da Junta Inter-
ventora. 26 desta página, como presidente
entre os membros dos membros
do Sr. João Tavares da Silva.

secretário executivo; Maria belia Ribeiro Jones, Roberto Pacheco e Maria beliste Moasi, auxiliares administrativos do quadro deste CRTA-7. A junta deliberou outrossim conceder um reajuste de honorários ao contador do órgão Sr. José Maria Cavalcanti de Albuquerque que, a partir de primeiro de março receberá dois mil cruzeiros mensais. Prosseguindo, a Mesa iniciou estudos sobre a reclassificação dos servidores do CRTA-7: cujo esboço foi elaborado pelo membro dr. Fernando Azamor, suscitando-se os debates, logo após, para as devidas alterações, com base na letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65, a junta aprovou os requerimentos de habilitação contidos nos seguintes processos: CRTA 11979-976 de Dey de Carvalho Pinho, 11983-976 Isimar Nunes Ferreira, 11984-976 João de Deus Lima, 11985-976 Romulo Bastelo Branco Aguiar, 11987-976 Jayme Barrajales de Moura Filho, 11989-976 Iran Pereira, 11990-976 Fernando Marques Gajjar, 11991-976 Jacilda Alves de Oliveira, 11992-976 Adelinio Alves Valadares, 11993-976 Norton Moreira e Silva, 11994-976 Antonio de Vasconcelos Fragoso, 11995-976 Dédima Louzada de Oliveira, 11996-976 Elder Lander de Figueiredo, 11997-976 Gilberto Azevedo de Aguiar, 11998-976 José Abaia Azevedo, 11.999-976 Tania Bernardes do Espírito Santo, 12.000-976 José Correia de Sá Oliveira, 12.001-976 Ana Rosa da Silveira Ferreira. Por maioria de votos, a junta aprovou os CRTA 11982-976 de Marilena Abaol Costa, 11986-975 Gilson Neder Cunha e 11988-976 Walter Lopes de Oliveira. Com base na letra "c" do Artigo 3º da Lei 4769 foi aprovado o registro, digo, o requerimento de Esmeralda Libeiro Marques Jello, constante do CRTA 4.778-968. Não foi nada mais haver a tratar, Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrei a presente ata que depois de lida

e aprovada pela junta, vai assinada por mim Augusta Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta interventora no CRTA - 7ª de Janeiro, 09 de março 1976.

Emmanuel Balleiros Sobre -

Mário Borges da Cunha

por bit. da c

Domus Am. Neto dos Reis

Ata da sexcentésima reunião da junta interventora no CRTA - 7ª. Às quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª região, sita na Avenida Nilo Secanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima vez a junta interventora no conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balleiros Sobre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Sr. Tavares Maria, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu aos demais membros o relatório do setor de fiscalização, elaborado pelo Sr. Celso Jarmier da Silva, inspetor do órgão, havendo o referido documento, depois de apreciado, sido aprovado pela junta. Prosseguindo, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes os termos do ofício Circular CFTA 003/76, em que o Sr. Aurélio Moreira da Silva, presidente da junta interventora no CFTA, encaminha a este órgão as congratulações do Sr. Inspetor-Geral de Finanças "pelo esmero demonstrado na apresentação das peças técnicas que integram os balanços desta Autarquia referentes ao exercício de 1975 e pelo zelo, a dedicação e a acuidade no trato dos dinheiros, bens e valores públicos." A referida apreciação foi registrada pelo Sr.

Luiz Melitino de Vasconcelos, Inspector-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho em Ofício Circular TGF n.º 07 de 05 de fevereiro de 1976. O Sr. Presidente, após ciência dos demais componentes da Junta Interventora, determinou o arquivamento dos referidos documentos. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional. Por não haverem seus interessados documentado e fundamentado seus pedidos de acordo com os preceitos da Lei 4769/65 que norteia a profissão, foram indeferidos os processos seguintes: CRTA 2853/68 Flávio Abagno Legadas, 2854/68 Gustavo Adolpho Marques, 2868/68 Edirnia Vidal Geralva, 2875/68 Santa-leão Jouvea Mourão, 2878/68 Talmo Gascoli, 2879/68 Orlando Lemos, 2881/68 Gustavo Alejandro Obelleiro Bartajal, 2882/68 Joaquim Sergio Ayres Fragoso, 2883/68 Jack Lyall, 2885/68 Luiz Soares Lima, 2886/68 Kelecio Alciranda de Abreu, 2888/68 Newton Augusto de Amorim, 2889/68 Dario Toloni, 2890/68 Raul Tesce, 2901/68 Roberto Marinho de Azevedo Filho, 2902/68 Nelson da Cruz Loureiro. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da Fz, dia de janeiro, 19 de março de 1976.

Carmanu Pelheiros Fdez

Augusta Pereira
 Secretária da Junta

Luiz Melitino de Vasconcelos

Ata da sexcentésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA - Fz. Às dez horas do dia onze de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - Fz,

Edifício do doutor Le Paoli, conjunto hum mil trezentos e dezesse, reuniu-se pela sexcentésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores: Manuel Balheiros Soche, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa estudou assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Nos termos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769/65 foram aprovados pela Junta os requerimentos constantes nos C.R.T.A.: 10956-974 de Ronaldo Tinoco Ferreira (tomar definitivo o RP-571); 10999-974 Eugénio Leppi (tomar definitivo o RP-588); 11947-976 Glória Maria Barbedo Soares; 12002-976 Aldo Abastrelli, 12003-976 Wander José da Silva que foi aprovados por maioria de votos; 12004-976 Loberval Peidoto de Souza, 12005-976 Lucio Misquine Ribas, 12006-976 Sérgio Varandas Fonseca, 12007-976 José Roberto de Carvalho Rezende, 12008-976 Amygdis Ramos Filho, 12009-976 Luiz Carlos Tancredo, 12010-976 Nelson Laclau de Moraes, 12011-976 Pedro Luis Kopschitz de Barros, 12012-976 Sebastião de Oliveira Filho, 12013-976 Salvador Escitelli, 12016-976 Janir Alves Vital, 12017-976 José Gomes Viana, 12018-976 Roque Stele, digo Stelzer, 12019-976 Virgílio Henriques que foi aprovados por maioria de votos; 12020-976 Sebastião Rodrigues de Souza, 12021-976 José Luiz Mesquita de Aello, 12022-976 Paulo Cesar de Campos Cavalleiro, 12023-976 Fernando Luciano dos Santos, 12040-976 Odylea Alves de Souza. A Mesa concedeu registro nos termos do Artigo 15 da Lei 4769-65 a empresa OPC - Organização, Elançamento e Consultoria Ltda, conforme requerimento constante do processo PJ-275-976 em que a firma solicitou registro ao C.R.T.A.-7.

E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7.
 Rio de Janeiro, 11 de março de 1976

Emmanuel Talheiros Leite

Jorge Leitão da Cunha

Augusta Pereira

Luiz Fernando Netto dos Reis

Ata da recentíssima - segunda reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Legião. As dez horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, sita na Avenida Nilo Pedreira, nº conjuntos hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela recentíssima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Talheiros Leite, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou despesa no valor de novecentos e sessenta e seis cruzeiros a ser creditado à firma Orbital - Organização Tipográfica Brasileira Ltda. que se propôs a fornecer à Secretaria do CRTA-7 o material de expediente constante do Decreto nº 3267 de 10 de março pp. A Junta, prossequindo, aprovou o voto do Sr. Fernando Azamor no processo PJ-81 de interesse da firma Seabra Consultores Associados de Seguros Ltda. que solicitou a baixa de seu registro neste CRTA sob a alegação de que o Alvará de Localização não foi concedido pelo Estado à suplicante e, conseqüentemente, a mesma

não ter tido condições de funcionamento. O relator eda-
 rou parecer nos seguintes termos: "Examinando, através
 dos documentos juntos ao processo, as razões do requerente,
 cheguei à conclusão de que merece deferimento o pedido
 feito à fls. 22. Assim é que, l.m.f., propõe seja
 anulado o registro concedido, cobrando-se, entretanto
 da parte, as quantias relativas aos itens "a" e "f" de
 fls. 15 à apreciação do plenário". O Sr. Presidente de-
 terminou que o referido processo tornasse à secretaria
 para as providências cabíveis, em cumprimento ao
 parecer aprovado. A junta, a seguir, passou ao estu-
 do dos processos, aprovando, nos termos da letra "a"
 do Artigo 3º da Lei 4769-65 os seguintes requeri-
 mentos constantes dos CRTA: 11049-974 Regina
 Maria de Medrado Amardo Corte Real que foi aprova-
 do por maioria de votos; 12024-976 Talmon de Fan-
 la Freitas; 12025-976 Ivan Fernandes Gonçalves;
 12026-976 Tokisako Okuyama; 12027-976 Cláudio Tar-
 ciso Puppin; 12028-976 Idalécia Corrêa, também aprova-
 do por maioria de votos; 12029-976 Marlene Alves Bar-
 tins, por maioria de votos, considerando o Ofício CRTA n.
 539/75; 12030-975 Carlos Roberto de Oliveira, 12031-976
 Roberto Machado, por maioria de votos; 12032-976 Cle-
 mentino José Fontenele, 12033-976 Laercio Costa, 12034-
 976 Antônio Augusto de Abalos, aprovado por maioria
 de votos; 12035-976 Flávia Cardoso, 12036-976 João
 Barnivalde, por maioria de votos; 12037-976 Leila Ma-
 rília Ferreira da Silva, 12038-976 Julio Cesar de Sou-
 za, 12039-976 Isvaldo de Miranda Nascimento,
 12041-976 Alberto Levitan, 12042-976 José Luiz Zimpel,
 12043-976 Paulo Cesar Lotelho Alves, 12044-976 Sérgio
 Nascimento, aprovado por maioria de votos; 12045-976
 Getúlio Bartylt Santos, 12046-976 Cesar Augusto Pillan

de Acello, 12075-976 José Nascimento Soares, 12076-976
 Amiraldo Martiniano de Gusmão. Nos termos da letra
 "c" do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram aprovados os re-
 querimentos constantes dos CRTA: 2604-968 de Mário
 Santos de Oliveira Filho. Foram prorrogados pelo prazo de
 um ano os registros provisórios dos bacharéis em Admi-
 nistração interessados nos seguintes processos: CRTA 8009-
 969 de Orlando Dixental, 9214-972 Kleber dos Santos
 Lima, 10828-974 Roberto Abuteiro Lamas, 10837-974
 Edson Ferreira da Costa, 10890-974 Arthur Martins Tar-
 dos, 11099-974 Carlos Lomeu Jones Laes Leme, 11106-974
 Marlene Jones Meirelles, 11178-974 Ricardo Frenzel Mo-
 reira, 11262-975 Fláudia Marcia Richter Guedes, 11282-975
 Jorge Oranjo Filho. Por maioria de votos, contra os votos
 dos Drs. Emmanuel Calheiros Sodré e Jorge Leitão da Cunha,
 foi prorrogado o registro provisório, pelo prazo de um ano,
 conforme requerimentos constantes dos CRTA: 7468-969 de
 Kleber Lopes Ferreira, 8996-972 Marciano Antonio dos
 Prazeres, 9040-972 Maria Leda Lisboa Ferreira de
 Acelo, 10821-974 Josefina do Carmo Tavares, 10954-976
 Hugo 10954-974 Eudeliano Costa e Silva, 10969-974 de
 André Amaral Saternot, 11217-975 Pedro Paulo Fer-
 reira da Silva, 11218-975 Christóvão de Toledo Siza Junior.
 Foi transferido, a pedido do interessado, Dietrich Wolfgang
 Bueip, o registro CRTA 5314 da 7ª para a 8ª Legião,
 ou seja, desta jurisdição para a região compreendida
 pelos distritos de São Paulo e Abate Gross. A Junta
 concedeu registro nos termos do Artigo 15 da Lei n.
 4769-65 às empresas Hamat - Hamamentos Na-
 turais Ltda e Instituto de Hamamentos Econômico
 e Social - IPEA. Por não haverem satisfeito os dispo-
 sitivos legais indispensáveis à concessão do registro,
 a Junta não concedeu habilitação aos requerentes.

discriminados, a seguir, cujos pedidos encontram-se ar-
 quivados nos processos: CRTA 2856/68 Ernst Julius Wal-
 ter Rosenstock, 2860/68 Augusto Pereira e Souza, 2862/68
 Aurício da Silva Mouricy, 2866/68 Antonio de Pádua
 Bonpet, 13421/73 Iasqualina Alampi Szabo. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que
 depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim,
 Augusta Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presi-
 dente e demais membros da Junta Interventora no CRTA
 da 7ª Região Rio de Janeiro, 10 de março de 1976.

Emmanuel Salheins Loché
 Fernando Netto
 Jorge Leitão da Cunha
 João Tavares Maia
 José Maria Caval-
 anti Albuquerque
 Belio Garnier
 da Silva

Ata da sexcentésima - terceira reunião da Junta Inter-
 ventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia
 dezito de março de mil novecentos e setenta e seis,
 na sede do CRTA - 7ª, edifício Rodolpho de Sauti, conjun-
 to A-317, reuniu-se pela sexcentésima - terceira vez a
 Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª Região com a presença dos senho-
 res interventores Emmanuel Salheins Loché, presidente;
 Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha,
 Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Maia, membros
 da referida junta, sem como do Sr. José Maria Caval-
 anti Albuquerque, contador do órgão e Belio Garnier
 da Silva, inspetor, do quadro de servidores do CRTA - 7ª.
 Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para
 fazer parte da mesa o dr. Alzimir de Sá, Chefe
 de serviços lotado na Agência Guinélandia do Banco
 do Brasil que compareceu a este CRTA, a convite da

Junta Intersectorial com o objetivo de orientar e estudar um plano de trabalho com vistas à simplificação do sistema de pagamentos de anuidades ao CRTA-7. Depois de estabelecido e aprovado o critério, o Sr. Presidente determinou que fossem treinados os funcionários da Secretaria encarregados da tarefa em questão a fim de que pudessem ser posta em prática a nova ordem. Prosseguindo, a Junta aprovou a concessão de um tapete para a entrada da sede deste Conselho, no valor de Cr\$ 870,00 (oitocentos e setenta cruzeiros) conforme proposta da firma Casa dos Sapatos Ltda. A Mesa, logo após, fez os estudos dos processos de habilitação e aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 os requerimentos contidos nos seguintes processos: CRTA 11400-975 de Leda de Souza Neves Leiria (tomar definitivo o RP-751); 11714-975 Glenira Linto Brandão (tomar definitivo o RP-899); 12047-976 Belia Ferreira de Abalos, 12048-976 Alfredo Martins Leiria; 12049-976 Lindinalva Gomes de Lima, 12050-976 Maria da Conceição Bentinho do Nascimento, 12051-976 Orlando d'Almeida Marques, 12052-976 Abramo Bailly Rezende Louro, 12053-976 Fernando Carlos Luiz Martinez que foi aprovado por maioria de votos; 12054-976 José Emilio Schiller de Souza, 12056-976 Fernando José Barbosa, 12057-976 João Sagoberto Buys Gonçalves, 12058-976 Maria Nuzia Rocha Aguiar, aprovados por maioria de votos; 12059-976 Angelo Augusto Lucena Capella, 12062-76 Heelio Abartini de Lima, 12063-976 Sergio Hector Costa, 12064-976 Felipe Boreli Afonso, aprovados por maioria de votos; 12065-976 de Antonio de Souza Rocha, 12066-976 Nice Angrisani Ferreira e 12108 Leila da Rocha Barbosa, os três últimos aprovados por maioria de votos. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida

e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. dia de Janeiro, 18 de março 1976

Emmanuel Balheiros Sodré
 Fernando Ramos Netto dos Reis
 Ivo Tavares da Costa

Augusta Pereira
 Secretária da Junta

Ata da sexcentésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: sita na Avenida Nilo Sesanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Ramos Netto dos Reis, Mário Jorge da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares da Costa, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros, os termos do Ofício CRTA 100/76 através o qual o Sr. Presidente do Conselho Federal de Técnicos de Administração encaminha a este Órgão o processo de interesse de Maria Teresinha Beltrão Carneiro funcionária do Instituto Nacional de Previdência Social, que solicitou ao CRTA informasse acerca de mil pessoas classificadas pelo INPS na carreira de Técnico de Administração, se as mesmas teriam requerido seu provisionamento ou teriam tido recusa do seus pedidos de habilitação. Segundo o relator do referido processo, Dr. Francisco de Assis Leal Navega compete ao INPS a obrigação legal de esclarecer a peticionária de vez que aquele Instituto foi atribuída a incumbência de verificar individualmente a habilitação dos servidores classificados. Após ciência pela Junta, o Sr. Presidente determinou à Secretária notifi-

case a parte interessada, procedendo-se então ao arquivamento do processo. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 os requerimentos contidos nos CRTA: 11270-975 de Rosilda Lima Assis (tomar definitivo o RP-694); 10284-973 de Altamiro Baptista, que foi aprovado por maioria de votos; 11060-974 Jefferson de Azevedes Moreira, 12067-976 Maria Inês de Oliveira, também aprovados por maioria de votos; 12068-976 Fábio Luiz Fernandes dos Santos, 12069-976 José Avelo do Carmo, 12070-976 de Paulo Rogério Azevedes do Lago, 12071-976 Edmundo Sanoel, 12072-976 Joaquim Alves Moreira, 12073-976 Marina de Oliveira Nazareth, 12074-976 Armando Rodrigues D'Amunção, 12077-976 Catharina Xavier Boreia, aprovados por maioria de votos; 12078-976 Rogerio Jose Rocha Abutinho, 12079-976 Abario Lucas Sanyais, 12080-976 Christina Eliza Christensen, 12081-976 Abana Lute Lestão Moreira, 12082-976 Fábio Lucas de Bastros, 12083-976 Waldemar Trope, aprovados por maioria de votos; 12084-976 Flavio Albuquerque Fernandes, 12115-976 Edison Ferreira Neto. Foi aceita a transferência, da 1ª Região - Brasília para o CRTA da 7ª, do registro de Jacira Rebelo de Figueiredo, conforme consta do processo RD 140-976. Foi transferido da 6ª Região - Minas Gerais para este CRTA o registro de João Alberto Moreira Soares. Antes de encerrar, o Sr. Presidente fez distribuição ao Dr. Fernando Aramor do processo PD-154 de interesse da firma Grupo Associado de Telecomunicações que requereu parcelamento ao pagamento da anuidade do exercício. Não foi nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim. Augusto B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA. 7ª. Lin de Jaqueiro, 23 de março de 1976. Emmanuel Alves Filho

Imagem Anonima feita em 1977
 Manuel Bernardino
 José Leite da C.

Ata da sexcentésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia trinta do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: sita na Avenida Nilo Pecanha número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela sexcentésima-quinta vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Maria Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Sr. Tavares Abaria, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuição dos processos CRTA 2428 de Obarietta Campos Damas e RD-142 de José Fernandes Gauletli ao conselheiro dr. Jorge Leitão da Cunha. Os membros dr. Fernando Azamor foram distribuídos os processos PJ-89 da Frank - Decantamentos, seleção e PJ-26 da firma Brasconsult - Engenharia de Projetos S.A. Sr. seguinte, o Sr. Presidente, seguido por seus pares, aprovou a baixa do registro da empresa Sabra Consultores Associados de Seguros Ltda. A Mesa a seguir, passou os estudos dos processos de habilitação profissional e aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769/65 combinada com o Decreto 61934/67, os requerimentos contidos nos CRTA 11946-976 de Abaria Julia Fontoura, 12086-976 Augusto Cesar da Costa Coelho, 12087-976 de Therezinha Abila Barvalho, 12088-976 Vera Lucia Barzani,

12079-976 Amélia Fernandes de Barralho, 12090-976 Abar, dip.
 Maurício Xavier Herim, 12091-976 Maria de Lourdes Lican-
 as de Araújo Leana, 12092-976 Luiz França Silva, 12093-
 976 Luiz Carmelo Scarambone, 12095-976 Pedro Adriano
 Girão, 12097-976 Lívia Helena dos Santos. A junta aprovou,
 por maioria de votos, o CRTA 12151-976 Manoel Gomes Bar-
 reto, 12152-976 José Vicente Scarpa Linto, 12153-976 Israel
 Jacob Paskin, 12162-976 Mary Faustino Luga, 12163-976
 Edison da Silva Araújo Borea, 12165-976 Rejane Sherman
 Braga. Nos termos da letra "c" foi aprovado o CRTA 3385-976
 de José Antônio de Mendonça Filho. Não foi nada mais ha-
 ver a tratar, o h. Presidente deu por encerrada a reunião da
 qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada
 por mim, Margarida Pereira, Secretária da Junta, pelo
 h. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA-7. Rio de Janeiro, 30 de março de 1976.

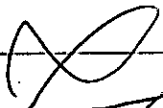
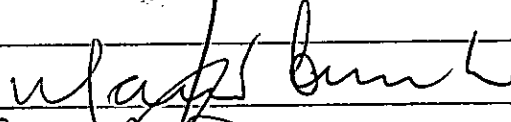
Emmanuel Baicheiros Sodré
~~Antônio Maria~~

Margarida Pereira
 Luiz Antônio Netto dos Reis

Ata da sexcentésima-sesta reunião da Junta Interven-
 tora no CRTA-7ª Região. Às dez horas do dia primeiro do
 mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, na
 sede do CRTA-7ª sítio na Avenida Nilo Secanha, núme-
 ro cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e deessete,
 nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela sexcente-
 sima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional
 de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presen-
 ça dos senhores interventores Emmanuel Baicheiros Sodré,
 presidente; Fernando Amor Neto dos Reis, Mário Borges
 da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia,
 membros da referida junta. Ao início dos trabalhos a

Mesa examinou assuntos de interesse administrativo, fazendo, a seguir, os estudos dos processos de habilitação profissional com base na letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65, foram aprovados os CRTA: 12085-976 de João Carlos Bandeira da Rocha Pinto, aprovado por maioria de votos, considerando o Ofício CFTA n.º 539/75; 12094-976 de Waldo Americo de Melo, também por maioria de votos; 12096-976 Paulo Roberto Duarte de Almeida, aprovado por maioria de votos; 12098-976 Jorge Luiz Augusto Baptista Bória, 12099-976 Cleber dos Santos Lessa, 12100-976 Manoel José Jureli Abachado, 12101-976 Jaderly Ataíde e Silva, aprovado por maioria de votos; 12103-976 Leonardo Ramos Neto, 12104-976 Luiz Fernando Coelho Lopes, 12105-976 José de Assis Veloso, 12106-976 Esmeralda Nascimento Ribeiro, 12107-976 Jorge Coelho da Abalta, 12109-976 César Abachado Gonçalves, 12110-976 José Lúcia Lires, 12111-976 Yara Maria Guimarães Assis; 12112-976 de Edil Almeida de Figueiredo, aprovado por maioria de votos; 12113-976 Luiz Fernando Smutz, aprovado por maioria de votos, considerando o Ofício CFTA n.º 539/75; 12144-976 Aparecida Abatã de Instalação Costa; 12169-976 Silamar Conceição de Moura do Nascimento, aprovado por maioria de votos; 12172-976 José Lipet Slipi, 12174-976 de Roberto Aello Leuchardet, 12191-976 Irineia Rosa de Santana, todos aprovados por maioria de votos. Ainda aprovados os CRTA 12.175-976 de Sergio Azevedo Coelho, 12186-976 Aquinaldo Marinho Neto e 12193-976 Vicente Augusto Nogueira Pinto. Foi concedida prorrogação ao registro do bacharel em Administração Walter Carlos do Couto, RP-121; também pelo prazo de um ano foi prorrogado o registro RP-390 do bacharel em Administração Severino Felício dos Santos, bem como o RP 427 de Heilbio Fernandes Moraes. A junta determinou a alteração do nome de Vera Lúcia Figueiredo Barbosa da Silva, registrada neste CRTA sob o

número 4348, para o nome de casada, Vera Lucia Barbosa da Silva Lica, conforme certidão de casamento apresentada pela requerente. Nos termos da Resolução CFTA que regula as transferências de registro, foram transferidos, deste CRTA - 7: para o CRTA da 1: Legião, o RP 664 de Saulo Santiago Manoel Pereira; para a jurisdição de Brasília, 1: Legião, ainda foi transferido o registro 4226 de Neusa Goulart. Por haver considerado insuficiente a documentação apresentada pelos requerentes, a Junta decidiu em exigência os CRTA: 7244/69 de Augusto Oliveira Assunção e 4859/68 Nesei Lou de Andrade Figueira e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Manoel Augusto Pereira, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: Rio de Janeiro, 1: de abril de 1976.


 Manoel Augusto Pereira
 Secretário da Junta

 Manoel Augusto Pereira

Ata da sexcentésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Às dez horas do dia seis de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7: Legião, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Fatheiros Sodre, presidente; Fernando Aramos Neto dos Reis, Manoel Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, o Sr.

Presidente levou ao conhecimento dos demais membros os termos do Ofício SA MS 405, procedente do Tribunal Federal de Recursos que comunica a esta Junta Interventora que a terceira turma do Tribunal decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo em Mandado de Segurança em que figura como agravante Antonio Galano Brusentinos e, como agravado, o CRTA-7. O Sr. Presidente determinou a Secretaria juntasse ao processo do habilitando (que teve seu pedido de provisionamento indeferido pela Junta), o referido documento. A seguir, fez a distribuição dos seguintes processos, referentes a pedidos de júnias: PJ 33, digso PJ 35-971 de interesse da Assemp Sociedade Civil de Assessores de Empresas Ltda que pede cancelamento de registro por haver alterado o respectivo contrato social. O Sr. Presidente distribuiu, outrossim, ao dr. Fernando Arambr, o processo PJ-42 da empresa Equipe Arquitetura Ltda que solicita cancelamento de sua inscrição por não mais atuar no campo da técnica de administração. A Mesa, a seguir, autorizou a confecção de cinquenta talões (guias de recolhimento), no valor de hum mil cruzeiros. A Junta aprovou, após sua leitura, o parecer do dr. Jorge Leitão da Cunha no processo CRTA 2428/68 de Marietta Damas Damas que requereu a retificação do seu nome para Marietta Campos, nome de solteira, havendo juntado, para tal, sua certidão de nascimento. O relator negou provimento ao pedido, em virtude de a requerente não haver apresentado um documento legal, válido, que justifique a sua pretensão, visto que seu pedido de habilitação foi registrado como Marietta Damas Damas. Prosseguindo, a Junta examinou pedidos de habilitação profissional e deferiu nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 os seguintes processos: CRTA 12 114-976 de Silvio Roberto Teixeira Santa Barbara, 12 116-976 Thiers Costa Castro, 12 118-976 Silvio

4184/68 Octávio Salmon, 4185/68 Paulo dos Santos Netto, 4190/68 Lydio Sadinelli, 4192/68 Alberto Thaves de Barros, 4193/68 Pedro Pereira de Oliveira, 4194/68 José Alberto Lias da Silva, 4197/68 Edival Rapparini Póvoa, 4199/68 Angelo Torres, 4786/68 Jorge Oscar de Azeite Flores, 4904/68 Nensia Soares Martins e 10090/76 José Lias Loureço Sobrinho. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Fin de Janeiro, 28 de Abril de 1976.

Emmanuel Salgueiro

João Brito da Costa
 Manuel Amaro Leite da Silva
 Augusto Cunha
 João Tavares Maria

Ata da sexcentésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Os dez horas do dia treze de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7, edifício Rodolpho de Sauti, conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Salgueiro Sobrinho, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Moisés Borges da Cunha, Jorge Destais da Cunha e João Tavares Maria, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos demais membros o voto do conselheiro dr. Fernando Aramor que opinou pelo deferimento dos pedidos de cancelamento de registro das firmas Equipe Arquitetura Ltda PJ-42 e Assemp - Sociedade Civil Assessoria de Engenharia Ltda. Após a aprovação, por unanimidade, o Sr. Presidente determinou à Secretaria Administrativa as providências

necessárias e o arquivamento dos processos. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e aprovou, com base na letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769-65, os requerimentos constantes nos CRTA: 12015-976 de Afonso Belso Figueira, aprovado por maioria de votos; 12154-976 de Ana Pereira dos Santos, 12155-976 Helvira Maria Martins da Costa, 12156-976 Euzébio Soares Timóteo, 12157-976 Maria de Lourdes Bataldi Ferreira, 12158-976 Cesar Roberto de Azevedo, 12159-976 Luiz Edmundo Abachado Reis, aprovado por maioria de votos; 12160-976 Paulo Breda de Paula, 12161-976 Rosa Maria Soares, 12164-976 Leonardo Hermínio Epel, 12166-976 Pedro da Trindade Lopes, 12167-976 Wagner Guimarães Peroni, 12168-976 Arcimundo Rodrigues Gomes, 12170-976 Nelson Santos Araújo, 12171-976 Wilson de Jesus Guimarães, 12173-976 Newton Medina Belli, 12176-976 Sonia Maria da Silva Barea, 12177-976 Paulo Roberto de Souza Abaciel, 12178-976 Valva Castro da Silva, 12179-976 Jeremias Lucia Abandarin, 12217-976 Hilda Barbosa Pereira, 12265-976 Edgar de Souza Baralho, 12267-976 Julio Cesar Pinto Duarte.

Os termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei 4769/65 foi aprovado o requerimento de habilitação de José Baelano Rodrigues Costa Neto, constante do CRTA 10454-973. A fim de que o habilitando Waldemar Lopes Ribeiro complementar a documentação referente ao seu pedido de registro, a Junta baixou em exigência o CRTA 8256. Por não haverem instruído seus processos segundo os preceitos legais, a Mesa indeferiu os pedidos de habilitação dos requerentes Lemar Lopes Lages, CRTA 668/68; Jerson Rodrigues, CRTA 3357/68 e Eudylde Fernandes dos Santos Filho, CRTA 4174/68. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Ab Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no

CRTA da 7.ª Legião, di de Janeiro, 13 de abril de 1976.

Emmanuel Balheiro Sobrinho
 e Tarciso Maia

Comunicação de Tarciso Maia

Ata da sexcentésima-décima reunião da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. Às dez horas do dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7.ª, sita na Avenida Atilo Seganha, número cinquenta, conjuntos num mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-décima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sobrinho, presidente; Fernando Gramer Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Obacia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuição ao Sr. Jorge Leitão da Cunha do processo CRTA n.º RD-143, protocolado no dia 29 de março p.p. na Secretaria deste CRTA-7.ª e de interesse de fibris Leste Sinto, funcionários do Instituto Nacional de Previdência Social. Prosseguindo, a Mesa examinou processos de habilitação profissional e indeferiu, por falta de anuários, nos termos da Lei 4769-65 e Resolução CRTA n.º 52/68, os requerimentos constantes dos CRTA: 2800 Livio Claudio de Araújo Vieira, 2802/68 Aldair Neville Gonçalves, 2804/68 Arnaldo Viriato de Medeiros, 2805/68 Manuel Labe-lo Janyais, 2807/68 Carlos Santa Rosa, 2808/68 Mário Fúndas Barallos, 2809/68 Roberto Arniz London, 2813/68 Kelcis Valladares Sarvas, 2814/68 Jone de Almeida, 2890/68 João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra, 2932/68 José Carlos Madeira Arnanis, 2954/68 Laura Nunes Lameira, 3068/68 Renato Mascarenhas de Souza, 3071/68 Sérgio Augusto da Silva, 3359/68 Geraldo Bezende Kribelli, 4136/68 Elvís Mathews, 4140/68 Leo

Jerej Pinto de Abreu, 4142/68 Ademair Araujo Queiroz do Valle,
 4144/68 Franz Josef Hornlein, 4146/68 Edgar Fleck Libeiro,
 4147/68 Edgard de Azevedo Neto, 4148/68 Carlos Guimarães,
 4152/68 Luiz Henrique Pinto Lucas, 4153/68 Donalds Francisco
 Costa. Com base nos termos da letra "a" do Artigo 3º
 da Lei 4769/65 a Mesa aprovou os requerimentos contidos
 nos processos CRTA 9444-973 de Olimar de Oliveira da
 Silva, registro provisório pelo prazo de um ano; pela letra "c"
 do Artigo 3º da mesma lei os CRTA 10051-973 Olympio
 Henrique Hornat da Fonseca e 10.280-973 Amílcar Tavares
 da Silva. Foram transferidos, a pedido dos interessados, pa-
 ra este CRTA-7º os registros de Josephat Santos Filho, Carlos
 Eildefrando Sarmiento Brasil e José Mathiel Silva. Foram
 cancelados pela Junta Interventora os registros CRTA 1659
 de Armando Godoy Filho e CRTA 332 de Walter Fontinho Lid.
 Com base no Artigo 15 da Lei 4769-65, a Junta aprovou o
 registro da empresa Empre-ventos de Planejamento e Estudos:
 Segimais Ltda. Antes de encerrar a sessão, a Mesa
 aprovou despesa no valor de R\$ 1.466,25 referente a material
 para uso da Secretaria, conforme pedido de n.º 3317 da Ori-
 ginal - Organização Tipográfica Brasileira Ltda. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a
 reunião da qual, para constar, lavrei a presente: ata que
 depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim,
 Augusta S. Leira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º.
 Li de Janeiro, 20 de abril de 1976.

Emancipação de São Paulo

Manoel de

Francisco de

Ata da sexcentésima - décima - primeira reunião da Junta Interrentora no CRTA - 7.ª Região. As dez horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7.ª, edifício Edolpho de Paoli conjunto com mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima - décima - primeira vez a Junta Interrentora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto, dos Deys, Mário Jorge da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa se deteve em considerar a realização das próximas eleições a serem realizadas para este CRTA, confirmando estas programadas, chegando-se à conclusão de ser inadiável uma reunião com os membros interventores do CRTA, a fim de serem esclarecidos diversos e importantes aspectos relacionados com as referidas eleições. Para tanto, ficou o Sr. Presidente autorizado a solicitar do CRTA, uma reunião com esta Junta em Brasília, antes de serem tomadas as medidas preliminares destinadas às referidas eleições. Em seguida, ficou aprovada a despesa relativa a três diárias para os cinco membros desta Junta na Capital Federal (sede do CRTA) - tem como as referentes com as respectivas passagens aéreas. Prosseguindo, o Sr. Presidente distribuiu ao Dr. Fernando Azamor, para estudo e parecer, os processos RD - 146 de interesse da empresa Remitrade SA e PJ - 27-71 da PWP - Consultores e Imprensa. Logo após, a Mesa passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, aprovando nos termos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769-65, os processos CRTA: 11372-975 de Vera Lucia de Figueiredo (tomar definitivo no RP-378); 11424-975 Teresinha de Jesus Bastos Ribeiro (tomar definitivo o RP-753); 12.117-976 José Carlos Bezerra Basalcanti, 12139-976 Aloisio Soares Abreu, 12142-976 Douglas

gadelha Campelo, 12180-976 Angela Maria Jesus da Silva e
 12329-976 Mauro da Imundo da Silva. A fim de cumprir e
 requerente os dispositivos legais necessários à concessão do re-
 gistro, a Junta deixou em edição o CRTA 1874/68 de
 Bel Soret Sobral Moraes e indeferiu, por falta de um par
 nos termos da Lei 4769/65 e Decreto 61934/67, os pedidos de:
 Euwal Penner Magalhães CRTA 3075/68; Gasimiro Antonio
 Ribeiro CRTA 3072/68; Helena Tavares Martins CRTA 3076/68;
 Newton Miller Langel CRTA 3078/68; Luiz Alberto Nastari
 CRTA 3079/68; Francisco de Assis Brito Suzelin CRTA 3080/68.
 Antes de encerrar os trabalhos, a Mesa aprovou a proposta da
 "Office" Organização Técnica de Máquinas Ltda. no valor de
 Cr\$ 485,00, para conserto de máquina de escrever marca
 Olimpia de propriedade do CRTA-7º. E por nada mais ha-
 ver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois
 de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim,
 Augusta Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presi-
 dente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA-7º. Dia de Janeiro, 22 de abril de 1976.

Emanuel Balheiro
 Manuel Borges

Manuel Amarelle no Rio de Janeiro que
 Ata da sexcentésima-décima-segunda reunião
 da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia
 vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e seis,
 na sede do CRTA-7º, reuniu-se pela sexcentésima-dé-
 cima-segunda vez a Junta Interventora ao Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com
 a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros
 Godin, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Mário
 Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Sr. Tavares

Abaixo, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao dr. Fernando Azamor, para exposição de seu parecer no processo PJ-27 da firma PWP - Consultores de Empresas que apresentou prova da mudança na razão social para "Price Waterhouse Pricewaterhouseconsultores de empresas", solicitando a segunda via do Alvará de funcionamento com as devidas alterações. O relator opinou pelo deferimento do pedido, havendo a Mesa acompanhado o seu voto. O dr. Fernando examinou, subsequentemente, o pedido da Frank-Recrutamento e Seleção interessada no processo PJ-89-72 que solicitou parcelamento do pagamento de sua anuidade, referente ao exercício de 1976. O relator votou favoravelmente à concessão do parcelamento solicitado pela empresa, havendo a Junta acompanhado o seu voto. Em seguida, o membro Fernando Azamor examinou o requerimento constante no processo PJ-154 de interesse do Grupo Associado de Seleção Ltda. que solicita parcelamento do pagamento da anuidade do corrente exercício. A Junta acompanhou o voto favorável do relator. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao dr. Jorge Leitão da Cunha para expor o voto por este acarado no processo RD-143 de interesse de Silvio Leite Pinto, servidor do INPS, que requeru registro no CRTA: O dr. Jorge foi de parecer que "face ao Decreto 70673 de 05 de junho de 1972 o pedido é intempestivo, julgo s.m.j. que não cabe deferimento do pedido de registro formulado pelo requerente. Atualmente cabe registro aos profissionais portadores de diploma expedido por faculdade devidamente reconhecida. Não é o caso apresentado." A Junta acolheu o voto do relator, havendo o Sr. Presidente determinado à secretaria comunicasse com urgência a parte interessada quanto ao indeferimento do pedido. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, ha-

sendo concedido registro, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 aos bacharéis em Administração, cujos requerimentos estão contidos nos seguintes CRTA: 11760-975 Guilherme Alves Sumo (tomar definitivo o RP-322); 11909-976 Adalberto Furtado da Rosa (tomar definitivo o RP-990); 12060-976 de Berth Oliveira de Souza, 12061-976 Antonio Carlos Costa Moreno, 12181-976 Roberto Silva Barcovitz, 12183-976 José Roberto Elias Morvad, 12184-976 Marcos da Silva Costa, 12187-976 Silvano Thees, 12188-976 Jonas Saul de Salles Junior, 12189-976 Landri Sallem Eubeiro, 12190-976 Gil Afonso Barvalho, 12192-976 José Valdemar Latre de Lemos Filho, 12194-976 Vera Maria Gomes Souza, 12195-976 Otilio Lages Fernandes, 12196-A-976 Wilson do Amaral, 12196-976 Francisco de Assis Louzal, 12197-976 Sergio Eduardo Ramos Cardoso Santos, 12198-976 Mano Libeiro Freire, 12199-976 de Maria Catharina de Lucas Ferreira, 12200-976 Maria Luiza de Lucas, 12201-976 João Pereira Martins, 12202-976 Roberto Salgado Klais, 12204-976 Luda Nascimento de Oliveira, 12205-976 Berli Costa Cardoso, 12320-976 Angela Maria de Almeida Doco. Foi concedido registro secundário, ao Bacharel em Administração José Fernandes Sauletti, conforme o que consta no processo RD 142-976. Foi prorrogado o registro de Marco Antonio Pereira (pelo prazo de um ano), tem como o de Nilce Tereza Serra, cujos registros possuem, respectivamente, números RP-698 e RP-505. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusto S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: São de Janeiro, 27 de Abril de 1976.

Emmanuel Salles
 José Brito da e
 Augusto S. Pereira

Manuskript

Manuskript

Ata da sexcentésima-décima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, edifício dos Dolphs de Gashi, conjuntamente com mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-décima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Valheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abílio Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente fez distribuição do processo RD-147 de interesse de Nizinhos Avedissian que requer inscrição secundária neste Conselho, havendo sorteado para relatar o Sr. Jorge Leitão da Cunha. Foi distribuído, em seguida, o RD-149 de Moax Andreas Fernier, que requer registro secundário, ao Sr. Fernando Azamor que o deverá relatar para a próxima sessão. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação, havendo aprovado, nos termos da Lei 4769-65 e Decreto 61934/67 os seguintes pedidos de habilitação: CRTA 9458-973 de Josias Alves da Cruz (tomar definitivo o RP-218); 10852-974 Luiz Gonçalves Torres (tomar definitivo o RP-512) 10860-974 Maria Zulmira Guimarães de Faria (tomar definitivo o RP-516) 10887-976 João 974 de Edson Ferreira da Costa (tomar definitivo o RP-529); 10938-974 Joel Ferreira do Carmo (tomar definitivo o RP-557) CRTA 11185-974 Abarcis Luiz Cardoso (tomar definitivo o RP-660) 11186-974 Erbal Tavares Bastos (tomar definitivo o RP-799); 11244-975 José Carlos Lez Queiroz (tomar definitivo o RP-681); 11256-976 Orna Maria Siefert (tomar definitivo o RP-687); 11325-976 Marinho Alves Dias (tomar definitivo o RP-715); 11344-975 João de Almeida Bastos Júnior (tomar definitivo o RP-725)

CRTA 11385-975 Valderino de Sá Tinsco (Tomar definitivo o RP-743)
 11.557-975 Firmino de Jesus Moraes (Tomar definitivo o RP-138)
 11384-975 José Expedito Pereira Nunes (Tomar definitivo o RP-742)
 12206-976 Sandra Abieko Jijima, 12207-976 Ivete Figueira de
 Barros, 12209-976 Sulce Guimarães, 12211-976 Alcino Pereira
 de Araújo Filho, 12212-976 Nelis Olimayara Tavares Santos,
 12213-976 Albina Abartins Pinto, 12214-976 José Aboud, 12215-
 976 Roberto Leal Dominguez Alonso, 12.216-976 Rubens Barbosa
 Pereira, 12.219-976 Eldo Lage Flores, 12220-976 Sueli Alves dos
 Santos, 12221-976 Adelino Berqueira Pinto, 12222-976 Sergio
 Roberto Leixoto Saad, 12223-976 José Carlos de Souza Barbeiro.

Foi cancelado, a pedido, o registro CRTA 5068 de João Alva-
 res Baptista de Lya. Foram concedidos, com base no Artigo
 da Lei 4769/65, os registros das seguintes firmas:

- PI-281-976 da Aicom - Auditoria e Contabilidade Ltda.
- PI-282-976 Escritório Barros Junior Ltda. - Assessoria e Projetos
- PI-285-976 da Sumitomo Chemical do Brasil - Representa-
 ções Ltda.

Foi não havendo cumprido as exigências
 estabelecidas na regulamentação da matéria, a Junta
 indeferiu os seguintes processos: CRTA 2810/68 Plácido Antônio
 da Rocha Abiranda, 3084/68 Francisco Barbalho Brito, 3087/68
 Simões Schwartz e 3124/68 Renato Abenteiro Simões. E, por
 nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerra-
 da a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada
 por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo
 Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA - 1.º dia de Janeiro, 29 de Abril de 1976.

Emmanuel Calveiro

Primeira Vice-Presidente
 Segunda Vice-Presidente
 Presidente

Ata da sexcentésima-décima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. Às dez horas do dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região, sita na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete reuniu-se pela sexcentésima-décima-quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta.

Os inícios dos trabalhos, e por proposta do Sr. Presidente, foi reformulada a deliberação tornada por esta Junta Interventora em reunião realizada em 22 de abril p.p. de número 611, quanto ao comparecimento desta Junta em Brasília, a fim de tratar diretamente com os membros do CFTA diversos assuntos de interesse de classe. Em consequência, o Sr. Presidente designou o membro desta Junta, Ivo Tavares Abaia, para representar este CRTA no CFTA com os objetivos especificados na ata correspondente à sessão acima aludida. Ficou aprovada, outrossim, a despesa relativa a três diárias e passagens aéreas para aquele membro comparecer ao CFTA. Prossequindo, o Sr. Presidente fez distribuição ao Sr. Fernando Azamor do Processo PJ-103 de interesse da TDC - Técnica de Organização e Consultoria Sociedade Civil Ltda que solicitou parcelamento de sua dívida para com o CRTA - 7ª, referente à anuidade do exercício corrente. Seguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Jorge Leitão da Cunha para a leitura de seu voto no Processo RD-147, de Níqobos Orsichiani, que requereu a este CRTA - 7ª sua inscrição, digo, seu registro secundário. A Mesa votou pelo deferimento do pedido do interessado, a compa-

nhando o voto do relator. Antes de encerrar, a Junta estu-
 dou processos de habilitação profissional e aprovou com base nos
 termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 os seguintes
 processos: CRTA 12055-976 Valmy Juanaes de Abiranda, apro-
 vado por maioria de votos; 12224-976 João Fernando de Souza
 Henriques; 12225-976 Clesthen da Cunha Lyra, também
 aprovado por maioria de votos; 12226-976 Wilson Batista
 Pereira, 12228-976 Tania Saad Nób, 12229-976 Luiz Felipe
 Land Stallone, aprovados por maioria de votos; 12230-976 de
 Nelson José Laminha Leite, 12231-976 Ronaldo Abouza, 12232-
 976 Antonio Thomas de Moraes Accioly Carneiro, 12233-976
 Mauro de Souza Rocha, 12235-976 Manoel Pereira do Nas-
 cimento, 12236-976 Waldir Neves, 12237-976 Marcos Montag-
 na, 12238-976 Manoel Gabriel Rocha Filho, 12239, digo,
 12239-976 Benlah dos Santos; 12240-976 de Luiz Antô-
 nio de Oliveira Bastos, aprovado por maioria de votos; 12241-
 976 Norma Moura Ramos Thomas, 12242-976 Paulo Cesar
 da Silva, 12243-976 Paulo Roberto Teixeira Azeredo e 12244-976
 Roberto e Mariinho Fontes. Por não haver satisfeitas as condi-
 ções estabelecidas em lei para a obtenção do registro, a
 Junta negou provimento aos requerimentos de Sécio Osw-
 eard de Oliveira constante do CRTA 4155/68. E por na-
 da mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada
 por mim, Sr. Augustina Pereira, Secretária da Junta, pelo
 Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA da 7ª Região. Lisboa de Janeiro, 04 de maio de 1976.

Emmanuella Pereira
 Augustina Pereira
 Manoel José da Silva
 Manoel José da Silva

Ata da sexcentésima-décima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7^o. Às dez horas do dia seis de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7^o, situada na Avenida Vito Figueira, número cinquenta, conjuntos num mil trezentos e dezesseite, reuniu-se pela sexcentésima-décima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Lodi, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Maia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à aprovação do plenário o relatório do setor de fiscalização, elaborado pelo Sr. Belio Jarmier da Silva, inspetor do quadro de servidores do CRTA-7^o. A Mesa aprovou o referido documento, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional, com base na letra "a" do Artigo 3^o da Lei 4769/65, foram deferidos os pedidos constantes nos CRTA: 12245-976 Sérgio Rodrigues Nobre, 12246-976 Sinaldo Liras Levy, 12247-976 Luiz Carlos dos Santos, 12248-976 Edson Tessier, 12250-976 Helenir Aboreira Teixeira, 12251-976 Maria de Fátima Bezarino da Silva, 12252-976 Belio Fernandes da Rocha, 12253-976 Arnaldo José Leal, 12254-976 Oduvaldo Fonseca Góes, 12255-976 Paulo Roberto da Cruz, 12256-976 Ary Francisco Liano, 12257-976 Cesar Salomé Silva, 12258-976 Neila Trindade Anchieta, 12259-976 José Luiz Tatagiba de Carvalho, 12260-976 Marilene Jardim Farias, 12261-976 Eduardo Gibson Soares, aprovados por maioria de votos, 12262-976 Angela Maria Carneiro de Carvalho, 12263-976 William Santos Lessa, 12264-976 Justino Adolfo Freitas de Carvalho. Foi concedido registro secundário a Ana Osídeas Vernier registrado originariamente no CRTA da 8^o Legião; e foram prorrogados, pelo prazo de um ano, os registros dos

fachareis em Administração: João José Abachado CRTA 9655-73, Albano da Silva Soares Filho CRTA 10962-974, registro sob o número RP-512; Janete Sica, digo, Sina Sica, registrada sob o número RP-721; Celádis Augusto Bandido Jones, RP-735 e Carlos Alberto Libeiro de Souza, RP-775. Foi alterado o nome de Christina Abachado Pinto, registro CRTA 5524, para Christina Lamos Abachado, por motivo de desquite, conforme consta no Processo CRTA 11468-975. A Junta concedeu registro nos termos do Artigo 15 da Lei 4769-65 à empresa Universo Assessoria Administrativa e Imobiliária Ltda, processo PJ 284-976 e baixou em exigência, para cumprimento dos dispositivos legais, o processo CRTA 8440/69 de Aurillo Standerley. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim,

Augusta Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º dia de Janeiro, 26 de maio de 1976.

Emmanuel Salgueiro Sodré

João Leite da Costa

Wlamir Borges Durbini

Luiz Amorim Neto do R. Wlamir Borges

Ata da sexcentésima-décima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia onze de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, sita na Avenida Elvira Jaganha, número cinquenta, conjunção hum mil trezentos e dezessete, nesta cidade, reuniu-se pela sexcentésima-décima - sexta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salgueiro Sodré, presidente; Fernando

Azamor Netto dos Reis, Abair Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta.

Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao dr. Fernando Azamor que expôs a conclusão de seu estudo no processo PJ-103 da Tsc - Técnica de Organização e Consultoria Sociedade Liril Ltda. que requerem parcelamento da atividade do exercício corrente. A Mesa acompanhou o voto do relator, favorável aos pedidos da empresa. Prosseguindo, a Junta examinou os pedidos de habilitação profissional e aprovou, com base nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65, os processos CRTA: 12266-976 de Adilson dos Santos Barreira, 12268-976 Gilson Freitas Coelho, 12269-976 Walter Ribeiro, 12270-976 Ildefonso Evangelista de Freitas, 12271-976 de Edson Baptista, 12272-976 Ernesto Alves Portugal, 12273-976 de Luciano Vilar, 12274-976 Walimir de Souza Mairiano, aprovados por maioria de votos; 12275-976 Fernando Estêvez Fadelha, 12276-976 Jorge Thomas Gomes, aprovados por maioria de votos, 12277-976 Gilda Abaia Menezes dos Reis, 12278-976 Paulo Roberto Abaia, 12279-976 Abaia Emília Correia do Nascimento, 12280-976 Levi Araújo Lafeta, 12281-976 Abaia Aurea Guimarães Balcalante, 12282-976 Julio Oliveira Pereira dos Santos, 12283-976 Carlos Felício Azele, 12284-976 Luna Zumberg, 12285-976 Dário Rogerio, 12286-976 Marcus Vinicius de Lucas Fleming, 12287-976 Benedito Nunes Costa Ferreira, 12288-976 Jorge Fernando Tavares Matoso da Costa, 12487-976 Paulo Floris Junqueira. Nos termos da letra "c" do Artigo 3º da Lei 4769/65, a Mesa aprovou os CRTA 3056-967 de Darcy Maduro Barbedo, 4070-968 Hloy Jully de Azeredo Teixeira e 10128-976 Oswaldo Spirulli. Os pedidos dos interessados foram transferidos de outras jurisdições para este CRTA - F: os registros de José Soares da Silva RD 151-976; Paulo Roberto Ribeiro Barbosa RD-152-976 e Amaro Antonio Baralheiro, RD 153-976. A Mesa baixou em exigência o CRTA 9347/72 de Gerson Machado Lires a fim de

que o interessado apresente a documentação complementar necessária ao andamento do processo e indeferiu, por falta de amparo legal, o CRTA 4154/68 de Srme José Toscano. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - 7ª Div de Janeiro, 11 de maio de 1976.

Emmanuel Balheiros Sodré

Luiz Antônio Netto dos Reis
 José Leitão da Cunha

Uauz Borges

Ata da sexcentésima-décima-sesta, digo, sexcentésima-décima-sétima reunião da junta Interventora no CRTA-7ª. Às dez horas do dia treze de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7ª, edifício doolpho de Paoli, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-décima sétima vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avaris Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta, e do Sr. Helio Garmer da Silva, Inspetor do Órgão. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Helio para leitura do parecer no processo CRTA FE/270-710, originário da 8ª Região - São Paulo e, encaminhado a este Conselho para estudo e pronunciamento, conforme ofício do CFTA que efetivou o encaminhamento. O referido processo diz respeito à empresa Surooughs Eletrônica, a qual recorreu da autuação feita pelo CRTA da 8ª Região e negou-se a promo-

ser registro naquele Conselho sob a alegação de não exercer ati-
 vidades próprias do campo profissional do Técnico de Adminis-
 tração. O Sr. Inspetor do CRTA-7: a quem foi entregue a
 questão, em virtude de a empresa em referência estar se-
 diada no Rio de Janeiro, defendeu o ponto de vista da obri-
 gatoriedade do registro da firma, considerando o objetivo a
 que a mesma se propõe, constante da certidão da Junta
 Comercial da Secretaria de Justiça. O Sr. Presidente decidiu
 devolver ao CRTA o referido processo a fim de que aquele
 órgão normativo oriente o CRTA da 8: Legião com relação
 ao assunto. A Mesa, em prosseguimento, estudou processos
 de habilitação profissional e aprovou nos termos da letra "a"
 do Artigo 3º da Lei 4769-65 do CRTA: 11307-975 Regina The-
 rezia Brito Cunha Lopes (tornar definitivo o RP-708); 12289-
 976 Roberto Soares Aguiar, aprovados por maioria de votos, 12290-
 976 Nilson Abouira, idem; 12291-976 também aprovados por
 maioria de votos e de interesse de Acácio Ladeira Batista;
 12.292-976 José Pereira Lima, 12.293-976 Aulerico Ferreira
 da Silva, 12.294-976 Sergio Abouira da Silva, 12.295-976
 Innocência Vasco Pereira, 12.296-976 Sergio Pinto de Miranda,
 12.297-976 Heelio do Amaral Vasconcellos, 12.298-976 Wilson
 Ayres Junior, 12.299-976 Paulo Ronaldo dos Santos, 12.300-976
 Solimar Holanda de Oliveira, 12.301-976 Hilda Velloso dos
 Santos, 12.302-976 Paulo de Azevedo, 12.303-976 Ricardo Aba-
 cedo dos Santos, 12.491-976 João Anacleto Barbosa Custódio
 aprovados por maioria de votos. A Junta determinou a Se-
 cretaria fizesse alteração no nome de Suelly Maria Gonza-
 les Abizux registrada neste CRTA sob o n.º 4286, para o
 nome de casada Suelly Maria Gonzalez Galvão Ferreira.
 Foi cancelado, a pedido, o registro de Jacy Mouylaert de
 CRTA 2340. Por não haverem os interessados cumprido as
 exigências estabelecidas em lei, a Mesa indeferiu o
 CRTA 4161/68 José Felinto de Oliveira, 4149/68 Eunice de

bancos, 4150/68 Renato Alves Ferreira e 4151/68 Horácio Costa.
e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que de-
pois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim,
MO Augustão Pereira, secretário da junta, pelo Sr. Presidente
e demais membros da junta Interventora no CRTA-7.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976.

Emmanuel Salgueiro Sodré
Wanderson
Luis
Yone Leite da Cruz
Francisco Maria

Ata da sexcentésima-décima-oitava reunião da Jun-
ta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia doze
de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do
CRTA-7: sita na Avenida Nilo Lezanha, cinquenta, con-
junto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sex-
centésima-décima-oitava vez a junta Interventora
no Conselho Regional de Técnicos de Administração da
7: Região com a presença dos senhores interventores Emma-
nuel Salgueiro Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto
dos Reis, Obario Jorge da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e
João Tavares Aboua, membros da referida junta. Ao início
dos trabalhos, o Sr. Presidente aprovou a aplicação de um
milhão de cruzeiros em depósito a prazo fixo no Banco do
Brasil S/A Agência Pinelândia, conforme providências já
anteriormente tomadas. Prossequindo, a mesa estudou
processos de habilitação profissional, aprovando nos termos da
letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 os processos CRTA:
9.515-973 de Orlando Pereira Martins (tomar definitivo o
RP-251) 10774-974 Marilene Martins Noqueira (conadi-
do o registro com o nome de casada Marilene Noqueira de
Medeiros) 10976-974 Joaquim Victor Souza (tomar defini-

tivo o RP-519), 11276-975 Zilda Nascimento Moreira (tomar definitivo o RP-697) 11431-975 Maria Izabel de Melo Bastien (tomar definitivo o RP-772) 11505-975 Aluisio Trineu Barbosa (tomar definitivo o RP-809), 12304-976 Luiz Antonio Fernandes Bernardino, 12305-976 Onésio Pinto Coelho, 12306-976 Jacobas Amorim Americano, 12307-976 Arivaldo Sarinset Sobrinho, 12308-976 Isaac Saada, 12309-976 Luiz Carlos Ribeiro Machado, 12310-976 Josias Braga Cunha aprovados por maioria de votos, 12311-976 Lanches Freire de Andrade Filho, 12312-976 Margarida Marques Damasceno, aprovado por maioria de votos, 12313-976 José Augusto Serena Magina, 12314-976 Nelson Rodrigues Batista, 12315-976 Julieta Personita Paula de Sales, aprovados por maioria de votos, 12496-976 Maria Lúcia Moraes, 12497-976 Elizabeth Maria de Lima, 12498-976 Maria Aleina Sobrinho. Nos termos da letra "c" do Artigo 3º foram aprovados os requerimentos constantes nos CRTA 8775-976 Sergio José Arsamir Arruda e 10177-973 de Maria Benedita Abotta Figueira. Foram prozados os registros de: Arcelso Prado de Albuquerque RP-212, Leo Tomasco de Albuquerque RP-223; Amauri Carneiro Lima, RP-275; Waldemar Klausen, RP-320; Roberto Mourão Corte Leal RP-324; Rodrigo de Jesus Andrade RP-491; Geraldo Valle Nunes RP-498; Líria Pastor Machado RP-537, Tomar Coelho da Silva, RP-547; Marlene Antunes Moreira RP-578; Léri de Almeida Reis, RP-612; José Alfredo Pinto Sampaio RP-651; Valdir Rodrigues RP-658; Jorge Loureiro de Sousa Cunha RP-716; Ona, digo Edna Maria Staipava Afonso RP-747; Helton Boiranda Costa RP-750; Josefa Edna Soia Farias RP-766 e Luis Edmundo Nascentes da Silva RP-773. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusto S. Serena, Sr.

cretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Rio de Janeiro, 18 de maio 1976

Emmanuel Balheiros Sodré

Mário Borges da Cunha

Fernando Netto dos Reis, Ivo Tararés Maria
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da sexcentésima-décima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, edifício Rodolpho de Saoli, conjuntos num mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-décima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tararés Maria, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente examinou o Processo RD-157-76 da empresa Equipam - Equipe de Planejamento Mercadológico S/C Ltda. que fez consulta a este CRTA-7 sobre a obrigatoriedade do registro. Submetido o assunto à consideração dos demais membros, a Junta acolheu o voto do relator, favorável ao registro da referida firma. A Mesa, logo após, passou ao estudo dos processos de habilitação e deferiu, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 os processos CRTA: 12.316-976 Isabel Cristina Amaral da Silveira de Bellis, 12.317-976 Miguel Santos Francisco, 12.318-976 Archimínio Martins de Abatto, 12.319-976 Arcúlio Rodrigues de Almeida, 12.321-976 Carlos Alberto Rocha Fernandes, 12.322-976 Valdir Belho da Silva Filho, 12.323-976 Pedro Paulo de Abreu, 12.324-976 Sérgio Pereira de Figueiredo, 12.335-976 Robert Conrad Kuehner, aprovados por maioria de votos e 12.500-976 Paulo Kleber S'Apiz.

Pelo prazo de um ano, tiveram prorrogados os registros provisórios os tacharéis em Administração: Moyses Sarostelli Fra-
zoso, aprovado por maioria de votos o RP-414; Luiz Abreu Souza
d'Almeida registrado sob o n.º RP-746 e Sylvio Tilio, registro
n.º RP-779. A junta determinou o cancelamento do registro
de Amélia de Vasconcelos, CRTA 2538. Com base nos termos
do Artigo 12 do Decreto 6/934/67 foi concedido registro às
empresas Louis Q. Allen S/C Limitada, PJ 283-976 e Con-
telasão - Empreendimentos, serviços e Participações S.A.
E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por en-
cerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a pre-
sente ata que depois de lida e aprovada pela junta, vai
assinada por mim, Augusto Lereira, Secretária da
junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
terventora no CRTA da 7.ª Legião, dia de Janeiro, 20 de maio
de 1976.

[Signature]

Emmanuel Balheiro

[Signature]

Augusto Lereira

Luiz Abreu Souza

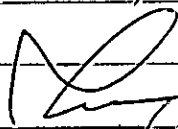
Amélia de Vasconcelos

Ata da sexcentésima- vigésima reunião da Junta Inter-
ventora no CRTA - 7.ª. Às dez horas do dia vinte e cinco
de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede
do CRTA - 7.ª, sita na Avenida Nilo Lezanha, cinqüenta,
conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela
sexcentésima- vigésima vez a Junta Interventora no Con-
selho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião
com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balhei-
ros Sodre, presidente; Fernando Oramor Netto dos Reis, Mo-
niz Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares
Abacia, membros da referida junta, e com a presença
do Sr. Celso Garrner da Silva, inspetor do órgão. Ao início dos
trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Celso para leitura de

seu fazer no processo PJ-51 da empresa Brasconsult - Engenharia de Projetos SA que, sob a alegação de haver procedido a alterações em seu contrato social, requer o cancelamento de seu registro. O relator informou que, na verdade, a empresa agora se dedica à prestação de serviços de consultoria no ramo de engenharia civil, elétrica e industrial, em todas as suas especialidades técnicas, notadamente, no que diz respeito a pesquisas, estudos, elaboração de projetos, fiscalização de serviços, organizações, programas, planejamento e respectivos serviços correlatos no campo da economia e das finanças e que, por este motivo, a Brasconsult não está sujeita a registro neste CRTA, merecendo atenção o pedido formulado pela referida empresa. A junta deliberou cancelar o registro, a partir do exercício corrente, havendo o Sr. Presidente orientado a Secretaria no que diz respeito às providências necessárias. A mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65, os seguintes processos: CRTA 11.341-975 Luiz Carlos de Azevedo (tomar definitivo ORP-724) 11673-975 Maria José Carreto (tomar definitivo ORP-884), 12.325-975 Adelino Estêves Boreia, 12.326-976 Domingos Fittijaldi, aprovado por maioria de votos; 12.327-976 Luiz Gomes de Souza, 12.328-976 Sebastião Carlos Teixeira, 12.330-976 12.331-976 Aluysio Longenont, 12.333-976 Sebastião Cláudio dos Santos Neto, 12.334-976 Ignácio Lorisa Freitas de Oliveira, aprovados por maioria de votos, 12.336-976 Marieta Fernanda Santos Ribeiro, 12.337-976 José Bonais, 12.338-976 Alice Esquivel da Silva, 12.339-976 Maria Beatriz Cabral de Lacerda Werneck, 12.340-976 Julio Cesar da Silva Lopes, aprovado por maioria de votos, e 12.341-976 Julio Cesar da Silva Lopes, digq, 12.341-976 Dalra Camacho Ferreira. Nos termos da letra "c" foram aprovados os CRTA 9344-72 de Wilson Fausto Juxano e 10044-973 Ghela Abitán. Por não haverem seus

interessados atendido o que determina a Lei 4769/65 e respectivo regulamento, no que tange a documentação necessária à concessão do registro, a junta indeferiu os processos CRTA 2611/68 de Wilson Franconi, 4163/68 Paulo Vidal Leite Ribeiro e 5499/67 João Pedro Belani. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Augusto Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA-7.º dia de janeiro, 25 de maio de 1976.

Emmanuel Balheiro Sobrinho



Fernando Azevedo Netto

João Pedro Belani

Paulo Vidal Leite Ribeiro

Wilson Franconi

Ata da sexcentésima-vigésima-primeira reunião da junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. As dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7.º sita na Avenida Nilo Secanha número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-vigésima-primeira vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sobrinho, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, João Pedro Belani, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos demais membros, o recebimento do ofício S.A. MS n.º 939, procedente de Brasília em que S. Excia. o Ministro Abacir Batunda, Presidente do Tribunal Federal de Recursos informa que Primeira Turma daquele Tribunal julgando a apelação em Abandado de Segurança em que figura como apelante Helio Rabelo Gasso

e apelada a Comissão Federal decidiu, por unanimidade, negar provimento à apelação. Diante a Junta, o Sr. Presidente determinou o arquivamento do referido ofício. A Acesa, a seguir, passou aos estudos dos processos de habilitação, havendo aprovado, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65, os CRTA de n.º:

12342-976 Henrique Lettel, 12343-976 Maria Beniste, 12344-976 Barner Maria Cavaliere Ferreira, 12345-976 Rogerio Washington Ferreira Santos, 12346-976 Luiz Carlos da Paz Balheiros, aprovado por maioria de votos, 12347-976 Jorge Oliviani Gonçalves da Cunha, 12348-976 Narcizo Pereira dos Santos Junior, aprovado por maioria de votos, 12349-976 Antonio Carlos Leada, 12350-976 Eloisa Ferreira Nagem, 12374-976 Gelson Jerônimo Semétrio, 12403-976 Paulo Henrique de Souza. Nos termos da letra "c" do Artigo 3º da mesma lei, a Junta aprovou o CRTA 5480-976 digo 5480-968 Heelio Leite Obadeiros. Foi concedida a prorrogação solicitada por Maria Alice Gomes, Bacharel em Administração, cujo registro neste CRTA leva o número RP-770 e deverá vigorar até sete de maio de 1977. Foi transferido deste CRTA para o CRTA da 1ª Legião - Brasília o registro provisório 1245 de Sueli Alves dos Santos. A Junta indeferiu, por não haverem os interessados fundamentado seus pedidos de acordo a legislação e normas vigentes, os CRTA: 3235/68 Raymondos Gonçalves da Obotta, 3237/68 Adalberto Bonfim, 3238/68 Lourival Bezende de Jesus, 3241/68 Sidney Harold Dobbin, 3246/68 João Luiz Prado Laranhos, 4135/68 Kleber Furgel Guedes, 4139/68 Zenaide Abenteiro Moraes, 4158/68 Serafim Luiz de Bastos, 4159/68 Edmundo Aires de Almeida 4170/68 Feter Schaczewski e 9824/73 Maria Hilza de Bezende Moura. Antes de encerrar os trabalhos, a Junta aprovou a aquisição de material de escritório no valor de oitocentos e cinquenta e três cruzeiros, conforme consta da cotação de preços da Braspel, firma fornecedora deste CRTA, datada de 27 de maio de mil novecentos e setenta e seis, por

nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que após de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Sr. Augusto S. Pereira, Secretário da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da F.º

Lis de Janeiro, 27 de maio de 1976.

Emanuel Salgueiro Sobrinho

Augusto S. Pereira

Fernando Amorim Netto

Luiz Tavares Maia

Ata da sexcentésima-vigésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA da F.º. Às dez horas do dia primeiro de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - F.º, edifício Rodolpho de Lacerda, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-vigésima-segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da F.º Região com a presença dos senhores interventores Emanuel Salgueiro Sobrinho, presidente; Fernando Amorim Netto dos Reis, João Carlos Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao iniciados trabalhos, o Sr. Presidente apreciou assuntos de ordem interna, passando a seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional, havendo sido aprovados nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4765-65, os processos CRTA: 12351-976 de Abacista Jerundo Guerra Leal, 12352-976 Wilson Mendonça de Sousa Filho, 12353-976 banci de Sá Lorig, 12354-976 Nilda Nunes Jones aprovado por maioria de votos, 12356-976 Izas Jones Becker Leite, 12357-976 Sergio Eduardo Silveira Bollandia, 12358-976 Leda Coelho Rocha Santa Cruz, 12359-976 Tania Maria Florantel Abachado, 12360-976 Vanda Loballo Carneiro, 12361-976 Gabriel Miranda Coelho, 12362-976 João Bosco Lustosa Pires, 12363-976 Walter Pasale da Abalta, 12364-976 Paulo Roberto de Oliveira,

12365-916 Lucia Fernandes de Ebede, 12366-916 Boelide Jesus Farias
 Aleixo, 12367-916 Elton Almeida da Conceição, 12368-916 José Lu-
 cis Figueiredo da Silva. Nos termos da letra "c", a Mesa aprovou
 o CRTA 5734-968 de Theresa Maria Azeiteira da Conceição. E, por na-
 da mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reu-
 nião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de
 lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusto Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região. Di. de Janeiro, 1.º Junho 1976.

Emanuel Felheiros Sodré,

~~Antônio Manoel~~
 Manoel Sodré

João Brito da Costa

Luís António Sodré

Ata da sexcentésima-ogésima-terceira reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7.ª. Às quinze horas do dia dois de
 Junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7.ª
 sita na Avenida Nilo Lezanha número cinquenta, conjun-
 to hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-
 ogésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regio-
 nal de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presen-
 ça dos senhores interventores Emanuel Felheiros Sodré, pre-
 sidente; Fernando Azamor Neto dos Reis, Mário Jorge da Cunha,
 Jorge Leitão da Cunha e Ivo Torares Azeiteira, membros da referi-
 da Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao
 conhecimento dos demais membros que o Tribunal de Contas
 da União julgou regulares as contas do CRTA-7.ª referentes
 ao exercício de 1974, conforme publicação em Diário Oficial
 de 11 de maio pp. Prosseguindo, a Mesa aprovou a aquisi-
 ção de cem caixas para arquivamento de processos homologa-
 dos, conforme proposta da Superintendência no valor total
 de hum mil e quinhentos cruzeiros. A Junta, a seguir,
 passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e apro-

ou, nos termos da Lei, digo, e indeferiu, por falta de amparo nos termos da lei e regulamentação vigentes, s. CRTA: 3182/68 Eduardo Frederico Jaborca Weill, 3183/68 Luiz Trotte, 3228/68 Carlos dos Santos Stancher, 3229/68 Renato dos Santos Stancher, 3232/68 Sidney Pereira de Souza, 3234/68 Jair Massari, 3249/68 Antonio Bastos Fernandes, 4181/68 Affonso Theodoro Avilitz e 8139/65 Walter Favela Nunes e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Legião. dia de Janeiro, 02 de junho 1976.

Emmanuel Balheiros Padre

Augusto Manoel
Augusto Manoel

Augusto Manoel

Jorge Leitão da Cunha

Ata da sexcentésima-vigésima-quarta reunião da Junta Interventora no CRTA-7.ª. Às dez horas do dia três de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7.ª, sita na Avenida Nilo Sganha, número cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e dezete, reuniu-se pela sexcentésima vigésima-quarta vez a junta interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Padre, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Adriano Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares da Silva membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a falar ao dr. Ivo Tavares da Silva que, no retorno de sua viagem a Brasília, realizou os principais pontos debatidos juntamente com a junta Interventora no CRTA. A seguir, foi feita a distribuição do RD-158 de interesse da empresa Escritórios Reunidos de Serviços Gerais que encarni-

entrou arrazado contra a notificação do setor de fiscalizações, que convocou a empresa a registrar-se neste CRTA-7. O referido processo foi distribuído ao dr. Jorge, para estudo e parecer. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação profissional e aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769-65, os seguintes processos: CRTA 11.667-975 Abáris Graçando Cardoso Rodrigues (tomar definitivo o RP-865); 11993-976 Newton Moreira e Silva (tomar definitivo o RP-1061); 12369-976 Eliane Sarreiros Brandão, 12370-976 Aley Leite Libeiro, 12371-976 Newton Argollo Vampré, 12372-976 Leila Cyareida de São Abonlevis Silva, 12373-976 Leide Pinheiro Abarcondes, 12375-976 Aley Madeira, 12376-976 Elaine Nascimento Abandim Teixeira, 12377-976 Abáris Assunção Costa, 12378-976 Jorge da Costa Ferreira, aprovados por maioria de votos; 12379-976 Inely de Azevedo Lima, 12380-976 Rubens Macedo, 12387-976 Alcides de Schuler, 12394-976 Azéris Sactans Pinto, aprovados por maioria de votos e 12521-976 Carmen Maria Tabral de Azevedes. Foi concedida provisoriedade ao registro provisório de Jilda Coutinho Saranhos Veloso pelo prazo de um ano, a vencer em dois de abril de 1977. A Mesa aprovou os processos PJ-286-976 e 287-976 das empresas Barão de São Luiz - Administração, Representação e Participações SA e Sil SA - Sociedade Intercontinental de Empreendimentos e Participações. Por não haver encontrado fundamentos que justifiquem os pedidos de habilitação, a Mesa indeferiu os processos dos seguintes requerentes: CRTA 4045/68 Waldir Nilton Coutinho Fidalgo, 4046/68 Selarmino Freire de Souza, 4047/68 Humberto de Almeida Martins, 4048/68 Abacay de Paula Torres, 4050/68 Francisco Genitor Libeiro Rodrigues, 4054/68 Alayde Loureiro Vasado Lima, 4055/68 Adir da Abalta Braga, 4057/68 Pauloovaristo Alves de Lima, 4058/68 Ignácio Sylvester Pinheiro das Neves, 4059/68 Manoel de Almeida, 4125/68 Carlos Abáris Favaret, 4126/68 Julião Campos do Amaral, 4129/68

Adolpho Perez Filho, 4132/68 Renato Innecco Longo, 4133/68 Werner
 Heinrich Alexander Hans Juhn, 4134/68 Malcolm Anthony
 Smith, 4201/68 Ewalds Jaeger e 4246/68 Henrique Costa
 Rezinski. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta
 foi assinada por mim, Sr. Augusta Pereira, Secretária
 da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta
 Interventora no CRTA - 7: dia de Janeiro, 03 de Junho 1976.

Emmanuel Balleiros Sodré

~~Antônio Maria~~

Walter Boy Cunha
 José Brito de Sá

Luiz Antônio Netto dos Reis

Ata da sexcentésima-vigésima-quinta reunião da Junta
 Interventora no CRTA - 7: às dez horas do dia oito de Junho
 de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7: sita
 na Avenida Nilo Lezanha número cinqüenta, conjunto
 hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcenté-
 sima-vigésima-quinta vez a Junta Interventora no bon-
 elho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Ba-
 lleiros Sodré, presidente; Fernando Ozamor Netto dos Reis,
 Avario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e José Tava-
 res Maia, membros da referida Junta. Os iniciis dos tra-
 balhos, o Sr. Presidente submeteu aos demais membros a
 aprovação de parecer, constante no processo CRTA - RD 154-76,
 referente à consulta do Departamento de Fiscalização da
 Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro sobre a obrigatórie-
 dade de registro da firma Instituto Técnico de Análise de
 Pesquisas e Estudos - ITAPE. A Junta acompanhou o voto
 do relator, opinando pela obrigatoriedade de a empresa regis-
 trar-se, em face dos termos da cláusula terceira do respec-

tivo contrato social. Em seguida, o Sr. Presidente fez distribuição do processo PJ 106 de Nicoloff Auditex SA - Nasa, ao Sr. Fernando Azamor Netto dos Reis. A referida empresa solicita cancelamento de registro em virtude de liquidação da sociedade, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária e a certidão da Junta Comercial do Rio de Janeiro. A Mesa, a seguir, passou aos estudos dos processos de habilitação profissional e aprovou, nos termos da letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769-65 os processos: CRTA 11338-976 José dos Santos (tomar definitivo o RP-722) 12023-976 Fernando Luciano dos Santos (idem o RP-1081), 12.218-976 Abner Adolfo Gomes, aprovado por maioria de votos, 12318-976, digo 12381-976 Abner Libério Zicalho, 12382-976 Ary Rodrigues de Carvalho, 12.383-976 Cláudio Luiz de Oliveira Brito aprovados por maioria de votos; 12384-976 Maria Eunice da Gama, 12385-976 Walter Leite Lemos, 12386-976 Gláucio de Oliveira Leão, 12388-976 Osvaldo Rodrigues Vieira Filho, aprovado por maioria de votos; 12.389-976 Emyr Ferreira de Assunção, 12390-976 Albano da Silva Mendes, 12486-976 Marcia Leuz Besar, aprovado por maioria de votos; 12525-976 Marcia Tristão Tassi e 12527-976 Jairo Boelho de Oliveira Santos nos termos da letra c do Artigo 3.º foi aprovado o CRTA 7328-969 de Francisco Sachá; combate no Artigo 15 da Lei 4769-65 a Mesa aprovou o PJ 288-976 da Topmenk Ltda. Sociedade Civil. Foi concedida prorrogação pelo prazo de um ano, ao registro RP-760 de Baillon Davier Leitão. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta. Interveio no CRTA-7.º dia de Janeiro, 08 de Junho de 1976.

Emmanuel Pereira Leite
 Augusto Pereira
 Manuel Amílcar Leite do Rio

Ata da sexcentésima-vigésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Legião. Às quinze horas do dia nove de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: sítio na Avenida Nilo Lezanha, número cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-vigésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sodré, presidente; Fernando Aza-mar Netto dos Reis, Álvaro Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou sugestão do Sr. Helio Garrner da Silva, Inspetor do Órgão, no sentido de obter do CRTA-8: Legião - São Paulo, uma relação nominal das empresas registradas naquela região, considerando que tal medida viria a facilitar maior entrosamento da fiscalização profissional nas jurisdições da 8: e 7: Legiões respectivamente. Inquirindo, a Mesa examinou outros assuntos de interesse administrativo, fazendo, logo após, ao estudo dos processos de habilitação profissional por não haver encontrado na documentação apresentada pelos requerentes elementos que fundamentassem o pedido de registro, a junta indeferiu os CRTA - 3960/68 Carlos Arnim do Osherty, 3972/68 Helio Bath Lessp, 4204/68 Louride Cardoso Swinerd, 4206/68 Geraldo Abreia, 4223/68 Jenil Taria de Mendonça, 4224/68 Rodolpho Christians Busch, 4226/68 Edgard Laoul Dunlop, 4227/68 Ineas Carlos Bimenes, 4228/68 Oivaldo dos Santos - Jacintho Ledig de Campos, 4229/68 José Aemias Moraes Guersola, 4231/68 Demerval Carlos dos Santos, 4232/68 Roberto Pereira da Silva, 4233/68 Carlos Abarques de Aguiar, 4234/68 Augusto Tamara de Oração e 4292/68 Antonio dos Santos Aguiar e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para

constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Albuquerque Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: dia de Janeiro, 09 de Junho 1976

Emmanuel Baileiros Sodré

Wagner Boyer

Francisco de C.

Francisco de C.

Ata da sexcentésima-vigésima-setima reunião da Junta Interventora no CRTA-7: às dez horas do dia dez de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-vigésima-setima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Baileiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Acaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta apreciou o parecer do Inspetor do Orgão, A. Belis Garnier da Silva, no processo em que é interessada a System Ltda. Planejamento, Consultoria e Assessoria cujo registro neste CRTA tem o número PJ 211. A referida empresa passou a denominar-se PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas, conforme pode ser visto na alteração contratual constante em seu processo. A Mesa acompanhou o voto do relator, favorável à expedição de novo Alvará para o funcionamento da empresa. Prosseguindo, usou a palavra o membro Dr. Jorge Leitão da Cunha que propôs a ratificação do Inspetor do CRTA-7, no que concerne a isentar do registro neste CRTA-7 a empresa Escritórios Reunidos de Serviços Gerais, RD-158, digo, usou a palavra

o membro dr. Jorge Leitão da Cunha que propôs a ratificação do parecer do Inspetor do CRTA-7: no que concerne a isentar do registro neste CRTA-7: a empresa Escritórios Reunidos de Serviços Gerais, RD-158, em virtude de a empresa atuar como agência particular de empregos. A Mesa acompanhou o voto do relator, havendo o Sr. Presidente determinado que a Secretaria expedisse certidão com base no parecer exarado no processo em que a referida firma é interessada. A seguir, fez uso da palavra, o dr. Fernando Azamor que expôs seu voto no processo PJ 106 da Nicoloff Auditric SA - Nasa que solicitou cancelamento de registro em virtude de liquidação da sociedade. A Junta concedeu o cancelamento do registro requerido pela empresa, passando incontinenti: os estudos dos processos de habilitação profissional. Com base na letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram aprovados os requerimentos constantes nos CRTA: 10735-974 de Carlos Felipe de Sá Abagalhais (tornar definitivo o RP-425); 11347-975 de José Antônio Agreira das Neves, idem o RP-126) 12148-976 Ismar de Paula, 12.391-976 Flávio Ferreira da Silva, aprovados por maioria de votos, 12.392-976 Paulo Teixeira Guerra, 12393-976 José Fernando Gonçalves, 12402-976 Lúcia Solida Guimarães da Silva, 12431-976 Abelardo da Silva Libeiro, 12449-976 Luiz a Santão, 12454-976 Luiz Carlos Silva Airanda, aprovados por maioria de votos, 12455-976 Almir de Almeida e Souza, 12478-976 Lúben Santos de Figueiredo. Foi concedida prorrogação pelo prazo de um ano aos registros RP-784 e RP-381 de Teresa Cristina Mariani de Avello e Nelson Abarques respectivamente. Também foi prorrogado o registro RP-712 de Vera Maria Pintra Britan, digo, Vera Maria Pintra Brentan, nome de casada, conforme consta na certidão constante do processo da interessada. A Mesa cancelou o registro CRTA 2399 de Lytelle Fernandes Fonseca, a pedido, e mandou que se fizesse a averbação, na ficha cadastral

de Idhalia Barcellos, de seu nome de casada que passou a ser Idhalia Barcellos da Silva. Foi aprovado nos termos da letra e do Artigo 3º da Lei 4769-65 o processo CRTA 9397-973 de Moaria Sulce Eboli Salomon e nos termos do Artigo 15 da mesma lei foram aprovados os processos PJ 279-976 e PJ-289-976 das firmas NH Empreendimentos Ltda. e COPAE - Consultoria, Projetos Administrativos e Econômicos Ltda respectivamente. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Abunigusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Dia de Janeiro, 10 de junho de 1976.

Emmanuel Salles Faria

Abunigusta Pereira

João Brito da Costa

Antônio Augusto Moura

Romulo Antonio Costa dos Reis

Ata da excentésima - vigésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia quinze de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cinquenta, conjunto hium mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima - vigésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salles Faria, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Moaris Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou assuntos relativos à inspeção de pessoas físicas e jurídicas, estabelecendo medidas necessárias para que a fiscalização se efetue mais positivamente nos estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro. Pelo Sr. Presi.

dente, foi apresentado também um trabalho de reestruturação de atribuições dos funcionários do CRTA - 1ª, sendo designado relator da matéria o dr. Ivo Tavares Abaia, membro da junta. Prosseguindo, após exame da natureza das funções dos inspetores, a Mesa liberou de ponto o funcionário Manoel Traldo dos Santos. O Sr. Presidente, a seguir, submeteu à aprovação dos demais membros os termos de seu parecer no processo RD 164/76 de interesse da Empresa Editora Leunidas - Wanzon Ltda. Segundo a informação do inspetor Celso Jannier da Silva, a empresa esclareceu que apenas compra, vende, importa e exporta livros e manuais técnicos e culturais, comprovando o alegado com o serro do Contrato Social, cabendo nestas condições o arquivamento do processo, ciente a interessada. A Junta acompanhou o voto do Sr. Presidente, havendo determinado ao setor de fiscalização ultimasse as providências cabíveis. Na ordem do dia, os processos de habilitação profissional a serem relatados pela junta, com base na letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769/65 foram aprovados os processos CRTA 12395-976 Antonio Israel de Lima Abalós, aprovado por maioria de votos; 12396-976 Antonio Makoud, também aprovado por maioria de votos; 12397-976 Eugenio Baptista Madeira, idem por maioria de votos; 12398-976 Tamy Joantes Lage Ferro, 12399-976 Amanny Acatanassu Davier, 12400-976 Luiz Geraldo Mendonça, 12401-976 Sonia Maria Ornellas, 12426-976 Carlos Roberto Machado Langel, 12511-976 Paulo Libeiro de Albuquerque Lima, 12520-976 José João Solenberg, aprovados por maioria de votos; 11647-976 Vera Lucia Justen tornar definitivo o RP-877 e 12368-976 José Lucio Figueiredo da Silva (tornar definitivo o R.P-1342. 8ª, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim,

Augusta de Sequeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º.
 Rio de Janeiro, 15 de junho de 1976.

Emmanuel Balheiros Sodre
 Fernando Azamor Netto dos Reis
 Jorge Leites da Cunha
 Ivo Tavares Boeira

Ata da sexcentésima - vigésima - nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às quinze horas do dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, sita na Avenida Nilo Cesarilha número cinqüenta conjuntos um mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima - vigésima - nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodre, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Carlos Borges da Cunha, Jorge Leites da Cunha e Ivo Tavares Boeira, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente distribuiu ao Sr. Ivo Tavares Boeira os processos RD 161 de interesse da empresa Cegoc Consultoria, Formação e Sistemas S/C Ltda, o RD-162 da firma Statius Consultoria Empresarial de Jussara Ltda. e RD 163 de Odair Mofato que solicita registro secundário neste CRTA-7º. Com relação ao RD-161 informou o inspetor que foi encaminhado à DEC - Assessorias Reunidas - Auditores (filial da CEGOC) em J. Paulo, ofício convocando a empresa a registrar-se neste CRTA. Respondeu a DEC esclarecendo que apenas atua no campo da Auditoria estando, por isso, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro como auditor independente fern como no Banco Central do Brasil; que face aos registros acima está impedida de realizar serviços outros que não os de auditoria. O inspetor opinou pelo encaminhamento do processo, após

ciência da interessada e do CRTA - 8ª Legião. Prosseguindo, a Junta aprovou a aquisição de cem caixas para reorganização do arquivo de processos, a serem fornecidas pela Papelaria Ibicás, ao valor de quinze cruzeiros por unidade. Por falta de amparo legal, a Junta indeferiu os pedidos de registro de Antonio Alcarraz Gires, CRTA 4006/68, 4007/68 de Luiz Azevedo Serutti, 4008/68 José Cunha, 4012/68 João de Deus Vieira, 4013/68 Linneu Maria da Tamará Leal, 4015/68 Saulo Rodrigues Lima, 4236/68 Sternóstenes Abenteiro Bastos, 4237/68 Aloysio Bachado Sobrinho, 4240/68 Wilson da Silva Carvalho, 4241/68 Joffre Alcure, 4243/68 José Terra de Brito Lima Sobrinhas, 4244/68 Sebastião Peixoto Rocha, 4250/68 Hilton de Almeida Saldanha, 4252/68 Carlos Olav Gunnar Sjostedt, 4254/68 Borália Moraes de Moraes, 4262/68 Rui Jungmann, 4263/68 Alzir Gomes, 4267/68 Domingos Ramos da Silva, 4269/68 Maria de Lourdes Sittencourt da Silva, 4272/68 Angilino Abandarin, 4275/68 Lygia Thagas Miranda, 4276/68 Edgar Litter, 4278/68 Gilberto Guimarães Cardoso Bachado, 4280/68 Aiane Duarte Ferreira, 4282/68 Clayton Daniel Ribeiro, 4283/68 Paulo Blanco Carneiro da Cunha. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Teixeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 8ª Legião de Janeiro, 16 de junho de 1976.

Emanuel Calheiros Padre

João Litter da Cunha

Augusta Teixeira

Ata da sexcentésima-trigésima reunião da Junta Interventora às dez horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-F, sita na Avenida Nilo Jacarã, conjunto num mil trezentos e dezesseis reuniu-se pela sexcentésima-trigésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da F. Leção com a presença dos senhores interventores Sumiamaul Barheiros Sodré, presidente; Fernando Aramor Netto dos Reis, Moacir Leiges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a mesma examinou assuntos de interesse administrativo como os que dizem respeito à fiscalização de empresa e outros de ordem disciplinar, passando, logo a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram aprovados com base na letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65 os requerimentos constantes nos CRTA: 11260-975 Adárcio André Alves Abachado (tomar definitivo o RP. 690); 11441-975 Simone dos Santos (tomar definitivo o RP. 778) 11580-975 Zali Trindade (tomar definitivo o RP. 849) 12103-976 Zorastros Campos Neto (tomar definitivo o RP 1149) 12249-976 João Paulo Lamalho de Abiranda, 12.404-976 Evaldo de Campos Vieira, 12405-976 Paulo Alvim, 12406-976 Edna dos Santos Pacheco, 12407-976 Paulo de Bastro Vieira, 12408-976 Terezinha de Aguiar Vitorino, 12409-976 Jorge Guadros Ferreira, aprovado por maioria de votos; 12410-976 Jorge da Costa Moreira, 12411-976 Haroldo de Andrade Cunha, 12412-976 Paulo Franca Lusitano Moreira, 12413-976 Otto Ellis Martins, 12.414-976 José Ricardo Lopes de Souza, 12417-976 Walter Keing Abiller 12.451-976 Darcy Baldeira da Nostra, 12541-976 Jorge Graz Lopes Moreira e 12550-976 Paulo Roberto Araújo Kolz. Foi concedida a prorrogação solicitada por Alfredo Martins de Azevedo, registro RP-788 prorrogado pelo prazo de um ano.

A Mesa deferiu os pedidos de registro das firmas abaixo, com base nos termos do Artigo 15 da Lei 4769-65: PJ-291-976 de Christy - Administração, Organização e Participações SA e PJ-292-976 Tecnosel - Planejamento de Pessoal Ltda, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1976.

Emmanuel Balheiros Sodré

Manoel

Manoel

Ata da sessentésima - trigesima - primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. As dez horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, sita na Avenida São Sebastião, número cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sessentésima - trigesima - primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Joo Tararés Moira, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos fez uso da palavra o Sr. Joo Tararés Moira, relator do processo status, firma que foi convocada a registrar-se neste CRTA, havendo o Sr. Joo proposto, perante a Junta uma revisão do convênio entre esta Junta e o então Departamento de Fiscalização do Estado da Guanabara, hoje Departamento de Fiscalização da Secretaria

de Fazenda da Prefeitura Municipal do dia de Janeiro, no sentido de que aquele órgão, após conceder os respectivos Alvarás de licença de localização, oficiasse a este Conselho Municipal, relacionando as empresas consideradas como enquadradas no campo da Técnica de Administração, de acordo com a Lei 4769/65. O Sr. Presidente discordou, alegando que a referida lei não oferece elementos substanciais para que, através da pura e simples fiscalização terada a efeito através deste CRTA, possa suspender por si só o funcionamento de tais empresas que vem operando ilegalmente nos termos da lei, muito embora possuidoras dos respectivos Alvarás de localização concedidos por aquela Secretaria e que a coordenação dos órgãos públicos em tais casos como em outros análogos se torna absolutamente necessária para o fiel cumprimento da legislação em vigor.

Outrossim, por deliberação da maioria desta Junta, ficou autorizado o membro Sr. Tavares Moura a apresentar na próxima sessão a ser realizada no dia 29 do corrente, um esboço de aditamento ao expediente anteriormente encaminhado por este CRTA àquela Secretaria propondo segundo o seu parecer seja encaminhado a este Conselho uma relação periódica das empresas que ali obtêm os respectivos alvarás de localização que no entanto possam ser consideradas como atuantes no campo da Administração. Prosseguindo, a Mesa examinou os processos de habilitação, pendentes de julgamento, havendo sido aprovados os CRTA de n.º 10670-73 de Antonio Carlos de Almeidairos (tomar definitivo o RP-376); 10873-74 Kleber Carlos da Torre (tomar definitivo o RP-520); 12231-75 Carlos Alberto da Sampa Abajalhães (tomar definitivo o RP677); 12470-75 Bernardo Samuel Lachter (tomar definitivo o RP789); 12415-76 Oscler Stampa Senor, 12416-76 Ivan Antonio Ventura de Lemos, 12418-76 Abarelene dos Santos Jouvea,

12.419-76 José Fláudio Bruno, aprovado por maioria de votos;
 12.420-976 Lívia da Costa Silveira, 12.421-976 Pedro Abreu
 Silva Filho, 12.422-976 Roberto Nelson Frethem Boreia de
 Oliveira, 12.423-976 Paulo Cesar Vivas, 12.460-976 Jerônimo
 Rodrigues Neto, 12.549-976 Antonia Nesi de Sousa e 12.553-
 976 Marcos Paulo Logassian. Aos termos da letra "c" do Arti-
 go 3º da Lei 4769-65 foi aprovado o CRTA 3669-968 de
 Nelson de Freitas Albuquerque. A Mesa concedeu prorroga-
 ção, pelo prazo de um ano, ao registro de Edson Boreia da
 Silva, RP-709. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presi-
 dente deu por encerrada a reunião da qual, para constar,
 lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela
 junta vai assinada por mim, Augusta Freire, se-
 cretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da junta interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 24 de
 junho de 1976. Emanuel Balheiros Sodré

Augusta Freire

Manoel

João Leitão

Ata da sexcentésima-trigésima-segunda reunião da
 junta interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia vin-
 te e nove de junho de mil novecentos e setenta e seis, na
 sede do CRTA-7º, sita na Avenida Melo Souza, núme-
 ro cinqüenta, conjunção hum mil trezentos e dezessete,
 reuniu-se pela sexcentésima-trigésima-segunda vez,
 a junta interventora ao Conselho Regional de Técnicos de
 Administração da 7ª Região com a presença dos senhores
 interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fer-
 nando Gramor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jo-
 se Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da re-
 ferida junta e, ainda presente, o Sr. Celso Garnier da
 Silva, Inspetor do Órgão. Ao início dos trabalhos, a Mesa

aprovou a renovação do contrato de prestação de assistência técnica com a Telemag que é incumbida da manutenção das máquinas de escrever e somar do CRTA-7. A renovação compreende o período de julho 16/77 e está orçada em Cr\$ 365,00 mensais. Prosseguindo a Junta apreciou os pedidos de habilitação profissional e aprovou, nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65 os seguintes processos: CRTA 11290-975 André Justen de Andrade (tomar definitivo o RP 701); 12.424-976 Sergio Nascimento de Assis, 12425-976 Tania Varella da Silva, 12427-976 Renato José Carneiro Neto, processo aprovado por maioria de votos, 12428-976 de Sylvio Sainral Falante Filho, idem por maioria de votos; 12429-976 Francisco Lodo Lauria, 12430-976 Sebastião Luiz dos Santos, 12432-976 Fernando Antonio Verri Flessati, 12433-976 Francisco dos Santos Lezende, 12434-976 João Carlos Gomes Daldão, 12435-976 José Eden Filgueiras de Souza, 12437-976 Rosa Augusta Cardoso de Andrade, 12438-976 Abiriam Elizabeth Gibaum, 12439-976 Eliete da Cruz Martins, 12489-976 Sylvio de Souza Lamos, aprovado por maioria de votos bem como os CRTA 12437-76 e 12438-76; 12558-76 de José Flávio Santos Dias e 12559-976 Gracema Cohen, este também aprovado por maioria de votos. Nos termos da letra "c", foram deferidos os pedidos dos CRTA 1927-967 de Maria Zenaida de Moates Besar Fernandes e 10379-973 de Orlando Marques de Almeida. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusta de Almeida Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: dia de Janeiro 29 junho 76.

Emmanuel Albeiro Sobie
 Carlos Manoel Marques de Almeida
 Augusto de Almeida
 José Flávio Santos Dias
 Gracema Cohen
 Sylvio de Souza Lamos
 Rosa Augusta Cardoso de Andrade
 José Eden Filgueiras de Souza
 João Carlos Gomes Daldão
 Francisco dos Santos Lezende
 Fernando Antonio Verri Flessati
 Sebastião Luiz dos Santos
 Francisco Lodo Lauria
 Tania Varella da Silva
 Sergio Nascimento de Assis
 André Justen de Andrade

12.328-976 Sebastião Carlos Teixeira (tomar definitivo o RP 1317)
 12440-976 Julio Cesar Ferreira Leite, 12441-976 Jandira Casado
 de Rezende, 12442-976 José Abatias da Costa, 12443-976 Loise
 Anne Nadjarian, 12444-976 Lidia Regina Tedesco, 12445-976
 Abair Humberto de Souza Lopes, 12446-976 Adalberto Antunes
 da Costa Junior, 12447-976 Roberto Gomes Ferraz, aprovado por
 maioria de votos; 12448-976 Lidia Ferreira Abairinho, 12450-976
 Edmundo Maria de Almeida Martins, 12452-976 Abraão de Ja-
 nia Rocha, 12453-976 João Henrique de Azevedo Meyer, 12456-
 976 José Abair de Azevedo Andrade, 12457-976 Gary de Oliveira
 Son Ali, 12458-976 Alfredo Abachado da Cunha, 12459-976 de
 Abathilde Azevedo Rodrigues, aprovado por maioria de votos.

Ainda, aprovados pela junta os registros das empresas: PJ-292-
 976 Sinaise - Sistemas de Desenvolvimento Ltda.; PJ 253-976 de
 Aero Time - Assessoria de Pessoal e Publicidade Ltda. e PJ 294-
 976 KSA do Brasil Serviços Ltda. Foi concedido registro secun-
 dário a Odair Afonso, registrado no CRTA - 8ª Região, nos
 termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65. Foram trans-
 feridos para este CRTA-7: os registros de Ivomilde de Aze-
 vedo, Samaci de Souza Oliveira e Ivoardo Elias Martins,
 da 1ª Região, Brasília, 4ª Região, Pernambuco e 1ª Região, Bra-
 sília, respectivamente. E por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para
 constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada
 pela junta vai assinada por mim, Abigaila Pereira,
 Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da Junta Interregional no CRTA-7: Rio de Janeiro, 1º julho 1976.

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Ata da sexcentésima - trigésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7^ª. Às dez horas do dia dois de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7^ª, situada na Avenida Nilo Sica, número cinquenta, conjunto um mil trezentos e dezete, reuniu-se pela sexcentésima - trigésima - quarta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^ª Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Póchi, presidente; Fernando Ozamor Netto dos Reis, Avaris Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Joo Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos demais membros o recebimento de relação das empresas registradas na 7^ª Região - São Paulo, conforme havia sido solicitado àquela CRTA pelo Setor de Fiscalização do CRTA - 7^ª. A Mesa, a seguir, passou aos estudos dos processos de habilitação profissional e indeferimento nos termos da regulamentação vigente os requerimentos constantes nos CRTA: 4031/68 Annette Pereira Mendes, 4033/68 Eduardo Trindade Glover Bastos, 4034/68 Acélio Guaranabara, 4037/68 Avaris Dunham, 4038/68 Stélio Emanuel de Alencar Lobo, 4041/68 Orlando dos Santos Reis, 4207/68 Sergio Deláris de Berqueira Gatti, 4208/68 Jacema Marques Mendes, 4211/68 Augusto Perissimo Grandão de Almeida, 4284/68 Avaris José Valério de Araújo, 4285/68 Sergio Turruia, 4286/68 Donato Antônio Avaris, 4293/68 Abelardo Carneiro Bonfim, 4294/68 José Azevedo da Silva, 4295/68 Nylson dos Santos, 4299/68 Paulo Eduardo Bapé. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, —

Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente - demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7^ª Região. Dia de Janeiro, 02 de julho de 1976.

Emmanuel Balheiros Póchi

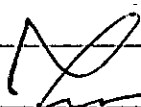
~~Antônio Manoel~~

Antônio Manoel
 Manoel
 Gomes

Ata da sexcentésima-trigésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Às dez horas do dia cinco de julho, digo, seis de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, sita na Avenida Melo Pesanha, número cinqüenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseis, nesta cidade, reuniu-se pela sexcentésima-trigésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Pardi, presidente; Fernando Ozamor Netto dos Reis, doário doze da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Juv Tavares doaria, membros da referida Junta. Compareceu à sessão realizada nesta data o ilustre deputado Arnaldo Lafayette que, convidado para tomar assento à mesa apresentou aos membros do CRTA-7: o Projeto n.º 511 de 1975 da Câmara dos Deputados, concernente aos interesses de profissionais em registrar-se neste Conselho e nos de suas respectivas regiões. A justificacão constante do processo foi elaborada pelo senhor Salvador Julianelli, representante de São Paulo e objetiva a reabertura do prazo, "a fim de permitir o maior número de profissionais registrados, vez que, no momento, existem apenas 7479 técnicos de Administração para um mercado de trabalho promissor que tende a se expandir com a dinamizacão que se vem imprimindo na esfera pública". O deputado Arnaldo Lafayette pediu colaboracão para o substitutivo da Lei 4763/65, já tramitando na Câmara ao que, por proposição do dr. Fernando Ozamor a mesa decidiu

que os membros permanecerão em sessão permanente até a redação final do ante-projeto. O Acordo, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação e deferiu, nos termos da letra "d" do Artigo 3º da Lei 4769/65 e CRTA 10766-974 de Paulo Cesar Lusa (Tomar definitivo o RP-454); 10993-974 Arnaldo José Vilhena da Rocha (idem o RP-594); 12462-976 José Paulo Moraes Barbosa, 12463-976 Ricardo Fernandes Lima, 12464-976 José Adalberto Nunes Ferraz aprovado por maioria de votos; 12467-976 Luiz Carlos Ferreira dos Santos, 12468-976 Carlos Augusto Sampaio de Oliveira, 12469-976 Egnar Rodrigues Soares, 12470-976 Sonia Moana Ferreira, aprovado por maioria de votos; 12471-976 Antônio Fortes Barbosa, 12472-976 Vanderlei Silvestre da Silva, 12502-976 Ricardo Anacleto Cabral, diga Fúbel, 12503-976 Charles Wanderley Moia, aprovado por maioria de votos e 12517-976 Joaquim de Souza Viana. Nos termos da letra "c" do CRTA 2460-968 de Ruth Lires Vieira de Carvalho foi deferido pela Junta, tem como o PJ 295-976 da firma J.L. Empreendimentos de Administração Ltda. e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Sr. Augusto de Sequeira, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7º. Di. de Janeiro, 06 julho 1976.

Emanuel Caldeira Figueira



Mariana Magalhães
 Paulo Cesar Lusa
 José Paulo Moraes Barbosa
 Ricardo Fernandes Lima
 José Adalberto Nunes Ferraz
 Luiz Carlos Ferreira dos Santos
 Carlos Augusto Sampaio de Oliveira
 Egnar Rodrigues Soares
 Sonia Moana Ferreira
 Antônio Fortes Barbosa
 Vanderlei Silvestre da Silva
 Ricardo Anacleto Cabral
 Charles Wanderley Moia
 Joaquim de Souza Viana

Ata da sexcentésima - trigésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7º. Às dez horas do dia sete de julho de mil novecentos e setenta e seis,

na sede do CRTA-7ª, sita na Avenida Atilo Garcia, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesse, reuniu-se pela sexcentésima-trigésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobri, presidente; Fernando Aramori Netto dos Reis, Abari, Jorge da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. presidente comunicou aos demais membros presentes, o recebimento do Ofício CFTA 259/76 em que o Presidente do CFTA encaminha cópia da Resolução CFTA 126/76 que aprova a tomada de contas do CRTA-7ª referente ao exercício de 1975. Por falta de amparo legal, a Junta indeferiu, com base na regulamentação vigente, os seguintes pedidos de habilitação: 4200/68 Januário Januário, 4213/68 Estêvão Bastos, 4215/68 Edison Gomes dos Santos, 4219/68 José de Carvalho Damasceno Ferreira, 3400/68 Sulpício Lourenço Franco, 3401/68 José Lopes Teixeira, 3402/68 Flavio Prolatório de Linho, 3403/68 João Luiz Nunes de Matos, 3404/68 Carlos Branco de Linho, digo, de Aguiar, 3405/68 Alfredo de Oliveira Pereira Junior, 3407/68 Maria Ferreira Araujo, 3409/68 Pedro Figueiredo Epifânio Filho, 3410/68 Eunice de Oliveira Soares Libeiro Lima e 3411/68 Alice Mendes de Moraes. Por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusto Pereira, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7ª. Rio de Janeiro, 07 de julho 1976.

Emmanuel Balheiros Sobri -

Luiz Antonio Marques
 Luiz Antonio Marques
 Augusto Pereira

Ata da sexcentésima-trigésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às dez horas do dia oito de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, Edifício Rodolpho de Sauti, conjunto 1317, reuniu-se pela sexcentésima-trigésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Lotfi, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, foi feita distribuição do processo RD 166/76, de interesse de Elso Raimondi, que requer registro secundário, ao dr. Jorge Leitão da Cunha, para relatar. A Mesa, a seguir, aprovou o parecer do Sr. Belio Garnier da Silva, Inspetor do Órgão, no processo em número de interesse da firma Jovia - Seleção de Pessoal cuja finalidade é a colocação de pessoal, estando assim desobrigada de registro neste CRTA-7º. Prosseguindo, a Junta iniciou exames e sugestões quanto ao substitutivo apresentado pelo deputado Arnaldo Lafayette, conforme consta em ata da 635ª reunião, objetivando modificações na Lei 4769-65. Prosseguindo, na ordem do dia, foram examinados pela Mesa os pedidos de habilitação profissional e aprovados, nos termos da Lei 4769-65, os requerimentos constantes dos CRTA:

11.417-75 Eunide Gomes Silva (Tomar definitivo o RP-163)
 11.729-75 Geraldo Rodrigues Costa Junior (idem o RP-905)
 12.192-976 José Saldemar Latre de Lemos Filho (idem o RP-1314); 12.473-976 José Carlos Carneiro Leão, 12.474-976 José de Almeida Martins, 12.475-976 Fernando Senop Mezzanier, 12.476-976 Antônio José da Silva Braga, 12.477-976 Alismar Brito Viana, 12.479-976 Francisco Odilon Sampaio, aprovado por maioria de votos, 12.480-976 Sérgio Augusto de

Araújo Gonçalves, 12481-976 Aggeu Rosa Fonseca, aprovados por maioria de votos, 12482-976 Ana Lucia Diqueti, aprovados por maioria de votos, 12483-976 Yasushi Itagaki, 12484-976 Olga Kestenberg e 12510-976 José do Espírito Santo S, por não haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta sai assinada por mim, MoAugusta S. Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7^o, dia de Janeiro, 08 de julho de 1976

Emmanuel Balheiros Pereira

Luís António Marques

Fernando Armando Netto dos Reis
 José Leite de Azevedo

Ata da sexcentésima-trigésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA-7^o. Às dez horas do dia treze de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7^o, sita na Avenida Nilo Lisboa, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseite, reuniu-se pela sexcentésima-trigésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^o Região, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Armando Netto dos Reis, Moisés Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu aos demais membros a aprovação do registro da empresa Hitachi Tósen - Indústria Sada Ltda PJ-296, tem como o cancelamento do registro de Empreendimentos, Participações e Administração Ltda firma registrada neste CRTA PJ 95/72. A Mesa aprovou a impressão de três mil fichas, para uso da secretaria, mais quinhentas folhas de papel de ofício, material a ser fornecido

pela Ortifrás - Organização Tipográfica Brasileira Ltda, orçado em cr\$ 1495,00. Prossequindo, a Junta fez os estudos dos processos de habilitação e julgou, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65, os seguintes processos, deferindo-os: CRTA 8844-971 Abigail Abubarock Kelnij (formar definitivo o RP-65); 11069-74 Elson Bordeiro da Silva (idem o RP-709) 11.397-975 Laul Roberto de Castro (idem o RP-749) 12485-976 Anna Lizarró Bastello Branco, aprovado por maioria de votos; 12488-976 Laerzio Botto, 12490-976 David Kupermann, 12492-976 Renato Berlinck Faria, aprovado por maioria de votos; 12.494-976 Carlos Abozart Sairito Vianna, 12495-976 José Coutinho de Almeida Junior, 12499-976 Abaria de Lourdes Santos Vila Nova, aprovado por maioria de votos, 12.501-976 José Alberto Pacheco Carneiro, 12504-976 Bezar Augusto de Oliveira, 12505-976 Luiz Gonzaga Saldanha Braga, 12506-976 José Ferreira Sá Filho, aprovado por maioria de votos. Nos termos da letra c o CRTA 4640-968 Abarcia Barvalho Giannini e nos termos do Artigo 12 da Lei 4769-65 foi aprovado o processo RJ 296-976 de Yoritachi Loten - Indústria Lsada Ltda. Foi concedida prorrogação ao registro CRTA 521 de Paulo Bezar de Leoni Van Erven, pelo prazo de um ano e foram transferidos da 1ª Região Brasília, para o CRTA-7 os registros de baraciara Bício Godinho e Maercio Abacedo de Souza. A Junta cancelou, a pedido, o registro de Empreendimentos, Participações e Administração Ltda conforme foi consignada em resolução desta data e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Ab. Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Lisboa de Janeiro, 13 de julho de 1976.

Emmanuel Calheiros Sobrinho

Mans Borges Ambr.

~~Antônio Maria~~
Gene Brito da Cruz

Emmanuel Ambr. de
Ata da sexcentésima-trigésima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7. As quinze horas do dia quatorze de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, sita na avenida Atilo Fesanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-trigésima-nona vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Padré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos demais membros que, através do Ofício IGF 1696, o Sr. Luiz Abilitino de Vasconcelos, Inspector-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, informou que o Tribunal de Contas da União, em sessão de seis de maio pp. julgou regulares as contas do CRTA-7, relativas ao exercício de 1970. Em seguida, a Mesa passou aos estudos dos processos de habilitação e indeferiu, por falta de amparo legal, os seguintes pedidos: CRTA 2584/68 Genovese Soares de Almeida, 3412/68 Pedro Paulo Galvão Fernandes, 3417/68 Luiz Marcos de Mendonça, 3418/68 Luiz Abaia de Oliveira, 3430/68 José Garcia, 3433/68 Nidia Silva de Souza, 3434/68 Elie Louren, 3435/68 Silvana Maria Johanna Fuchs, 3436/68 Regina Bandeira de Mello da Luz Abreu, 3437/68 Dagberto Bento Abair, 3439/67 Suzanne Paul, 4217/68 Eduardo Frederico Abueler e 4356/68 Bezário Correia Simões. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lazei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária.

ria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: dia de Janeiro, 14 de julho de 1976.

Emmanuel Balheiro Sobr.

Manoel Borges Junior

Jorge Leitão de Azevedo

Fernando Amorim Neto

Ata da sexcentésima-quadragesima reunião da Junta Interventora no CRTA-7: As dez horas do dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: sita na Avenida Alw Jacaranda, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-quadragesima vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro Sobr., presidente; Fernando Amorim Neto dos dep. Manoel Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares da Silva, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Foram deferidos nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769/65 os seguintes pedidos de registro, constantes dos CRTA: 8720-976 Lauro Abatto Almeida Simões, 11515-975 Wilson Nunes (tomar definitivo o RP-814) 12047-976 Felicia Ferreira de Abatto (tomar definitivo o RP-1100) 12507-976 Azequiel Angelo de Azevedo, 12508-976 Inez Oliveira dos Santos aprovado por maioria de votos; 12509-976 Walterlice Vella, 12510-976 Lydio Lamalho Sittencourt Junior, 12512-976 Paulo Cesar da Silva Sittencourt, 12513-976 Armando Salomão Libério Pinto, 12514-976 Luiz Carlos Bruman Pereira, 12515-976 Francisco Schischet, 12516-976 Sincem da Silva Pereira, 12518-976 Benedito Eduardo Pereira, 12519-976 José Carlos Sittencourt dos Santos. Foi aprovado ainda, o registro PJ 297-976 da firma Insuipro Adminis-

tracão stda, tem como o registro secundário de Blodaimondi, registrado sob o n.º 3375 no CRTA da 7ª Região. A Mesa baixou em diligência, a fim de que a interessada juntasse documentação pertinente, o CRTA 8122/68 Alina Scaputo Jansen. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Augusta S. Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - 7ª. dia de janeiro, 15 de julho de 1976.

Emmanuel Calheiros Sobré

Augusta S. Pereira

Jorge Peitão da Cunha

Flávio Borges da Cunha

Flávio Borges da Cunha

Ata da sexcentésima-quadragesima-primeira reunião da junta Interventora no CRTA da 7ª Região. Às dez horas do dia vinte e sete do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª Região, sita na Avenida Ulysses Pecanha número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete do Edifício Rodolpho De Paoli, reuniu-se pela sexcentésima-quadragesima-primeira vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobré, presidente, Fernando Azamor Netto dos Reis, Flávio Borges da Cunha, Jorge Peitão da Cunha e Flávio Borges da Cunha, membros da referida junta Interventora. Dando início aos trabalhos a junta

Interventora aprovou a Ata da Reunião anterior, sendo apreciados assuntos de caráter Administrativo e passando a seguir ao estudo de processos de Habilitação profissional, foram deferidos, nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei nº 4769-965, os seguintes pedidos de registro - Bacharel de Administração - constantes dos processos CRTA-7º N.ºs: 09.004-972 de Gualter Carlos do Couto (tomar definitivo o RP-121); 10.769-974 de Lélis Dutra Moreira (tomar definitivo o RP-457); 12.466-976 de Lia Tigueiredo Serra Conde (aprovado em maioria de voto, considerando o Ofício CRTA N.º 539-975 em tratar de caso análogo); 12.522-976 de José Antonio Camargo; 12.523-976 de Joair Gomes Ferreira; 12.524-976 de Angela Maria Gomes dos Santos; 12.526 de Sergio Murillo Bourseeau Branco; 12.528-976 de Paulo Roberto Reis; 12.529-976 de Gerson Magalhães Castro; 12.530-976 de Otacir Mendes de Moraes; 12.531-976 de Eduardo Granato Matta; 12.532-976 de Alexis Leo Santos Ferreira (aprovado em maioria de voto, considerando o Ofício CRTA N.º 539-975 em tratar de caso análogo); 12.533-976 de Sergio Figueiredo de Mello Vasconcellos; 12.534-976 de José Luiz da Cunha Antunes; 12.540-976 de José Sergio Silveira; 12.569-976 de Marcos Valadares Wader; 12.607-976 de Emílio Oryceb Jorge; 12.620-976 de Helio Esteves Filho; e 12.625-976 de João Batista Pires Reis. Foi deferido nos termos do art. 15º da Lei nº 4769-965 - Pessoa Jurídica o processo CRTA-7º PJ-177-974 da firma Holiday Inns Hotéis do Brasil Ltda. Foi também deferido, nos termos da legislação e normas vigentes, o pedido de transferência do registro nº 3803, atribuído ao Bacharel de Administração Marcos Flávio Cunha Franco, conforme requerimento de fls. do processo CRTA-7º N.º 09.740-973 deste para o CRTA da 8ª Região - SP e MT. E por nada

mais haver a tratar o seu Sr. Presidente de
 por encerrada a reunião da qual, para constar,
 lavrei a presente Ata que vai assinada da pr
 mim Puturio Fonseca Tasso, Secretário Execu-
 tivo da Secretaria Administrativa do CRTA da
 7ª Região - RJ e ES -, em substituição eventual da
 Secretária, da Junta Interventora, Maria Augusta
 Pereira Barbeiros que se encontra em gozo de
 férias regulamentares; pelo Sr. Presidente
 e demais Membros da Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7ª Região com jurisdição nos Estados
 do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Rio de Janeiro - RJ, 27 de julho de 1976

Emmanuel Calheiros Sodre -

que vai assinada - Manoel Calheiros Sodre
 Manoel Boyl

Ata da sexcentésima-quadragesima-
 segue da reunião da Junta Interventora no
 CRTA da 7ª Região. Aos dez horas do dia vinte e
 nove do dia vinte e nove do mês de julho de
 mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da
 7ª Região, sita na Avenida Nilo Pecanha, nº 50,
 conjunto hum mil trezentos e dezessete, do Edifício
 Rodolpho de Paoli, reuniu-se pela sexcentésima-
 -quadragesima-segunda vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Adminis-
 tração da 7ª Região, com jurisdição nos Estados
 do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em a pre-
 sença dos Senhores interventores Emmanuel
 Calheiros Sodre, presidente; Fernando Azaveir
 Netto dos Reis; Mário Borges da Cunha; Jorge

Leitões da Cunha e Ivo Fovares Eliaia, membros
 da referida Junta Interventora. Naudo início
 aos trabalhos a Junta Interventora aprovou a
 Ata da Reunião anterior, sendo apreciados
 assuntos de caráter Administrativo e passan-
 do a seguir ao estudo de processos de habi-
 litação profissional. Foram deferidos, nos ter-
 mos da letra 'a' do art. 3º da Lei nº 4769-965, os se-
 guintes pedidos de registro de Bacharel de Admini-
 stração, em trâmite dos Processos CETA da 7ª Re-
 gião Nos: 10.495-973 de Luiz Roberto Delvaux de Matos (tor-
 nar definitivo o RP-334); 10.830-974 de Bernardo Luiz Ro-
 drigues Ferreira (tomar definitivo o RP-499); 10.872-974 de
 Rosivaldo Pantoja do Nascimento (tomar definitivo o RP-
 519); 11.026-974 de Aeylda de Oliveira (tomar definiti-
 vo o RP-604); 11.319-975 de Carlos Magno Woisky Gonçal-
 ves (tomar definitivo o RP-669); 11.346-975 de Odeyr Ramos
 Bastos (tomar definitivo o RP-682); 11.409-975 de José
 Carlos Lopes Queorim (tomar definitivo o RP-757); 11.539-975
 de Silvia Maria Coelho Tocantins (tomar definitivo o
 RP-825); 11.540-975 de Waldemar Cosme Passato (tomar
 definitivo o RP-826); 11.571-975 de Francisco Assis Mene-
 zes (tomar definitivo o RP-846); 11.957-976 de Francisco
 Antonio Uelala Ribeiro (tomar definitivo o RP-1034);
 12.156-976 de Diógenes Soares Timóteo (tomar definitivo
 o RP-1207); 12.436-976 de Teresinha Rodrigues Gago (apro-
 vado por maioria de votos, considerando o Ofício CETA
 nº 539-975 por se tratar de caso análogo); 12.474-976
 de José de Almeida Martins (tomar definitivo o
 RP-1442); 12.629-976 de Nelson Pereira Mendonça,
 e 12.630-976 de Roberto Luiz de Almeida Almei-
 reles. Foi também, aprovado nos termos da letra
 'c' do art. 3º da Lei nº 4769-965 o processo CETA-
 7ª nº 03.454-968 de Habilitação Profissional de

Técnico de Administração de interesse da habilitada
 Martinha Alouso de Castro, cujo processo será, nos
 termos da legislação e normas vigentes, encaminhada
 ao CFTA para homologação. É por nada mais ha-
 ver a tratar o Senhor Presidente deu por encerra-
 da a reunião da qual, para constar, lavrei a
 presente (Ata) que vai assinada por mim Sebastião
 Fonseca Passos, Secretário Executivo da Secretaria
 Administrativa do CFTA da 7ª Região - RJ e ES, em
 substituição eventual da Secretária, da Junta
 Interventora, Maria Orestes Pereira Barber-
 tos que se encontra em gozo de férias re-
 gulamentares; pelo Senhor Presidente e demais
 membros da Junta Interventora no Conselho Re-
 gional de Técnicos de Administração da 7ª Re-
 gião com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro
 e Espírito Santo. Rio de Janeiro - RJ, 29 de julho de 1976

Emmanuel Sodré Sodré
 Manuel Braga

João Leitão da Silva - Interventor Major
 Fernando Amorim de Brito

Ata da sexcentésima-quadragesima-terceira reu-
 nião da Junta Interventora no CFTA - 7ª. Às dez
 horas do dia três de agosto de mil novecentos e seten-
 ta e seis, na sede do CFTA - 7ª, sita na Avenida
 Avelo Escarva, número cinquenta, conjunto hum mil
 trezentos e dezesseite, reuniu-se pela sexcentésima-qua-
 dragesima-terceira vez a Junta Interventora no Con-
 selho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel
 Sodré Sodré, presidente; Fernando Amorim de Brito dos
 Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e
 João Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao
 início dos trabalhos, a Mesa aprovou a nova redação ao

substitutivo da Lei 4769/65, assunto constante da ata da 635ª
 sessenta e trinta e quinta reunião, realizada no dia
 seis de julho p.p. A Junta, a seguir, passou ao estudo dos
 processos de habilitação e aprovou, nos termos da letra a do
 Artigo 3º da Lei 4769/65, os seguintes processos CRTA: 7551-69
 Maurício Teixeira Garcia; 9585-973 Imane Besar Furtado
 Costa (tomar definitivo o RP. 274) 11006-974 Abreu Roberto
 Flowski (tomar definitivo o RP. 593); 12013-976 Salvador
 Piscitelli (tomar definitivo o RP 1075); 12175-976 Sergio Aze-
 vedo Coelho (tomar definitivo o RP 1163) 12177-976 Saulo Ro-
 bert de Souza Azevedo (tomar definitivo o RP 1175) 12535-76
 William Bozac (aprovado por maioria de votos) 12536-76 Wilson
 José Campos Azevedo, 12537-76 Annabatharina Mouranda do
 Nascimento, aprovados por maioria de votos, 12538-76 Adyr
 Gomes de Souza, aprovados por maioria de votos, 12542-76 Carlos
 Alberto Sissat Ribeiro (aprovado por maioria de votos) 12556-76
 Wanderley José Lameira, 12564-76 Moaris Besar Neves Mendes,
 12588-976 Lubim Fortunato Junior, 12638-976 Ademair Scholtz
 Filho, 12645-976 Francisco das Chagas Ribeiro Pereira Ferraz,
 12646-976 Humberto Piscitelli, 12649-976 Angela Maria Gonzal-
 ves Moraes, 12655-976 Roberto da Silva Regas, 12665-976 La-
 chel Cardoso Lubim, aprovados por maioria de votos. Foi conce-
 dido registro secundário ao Técnico de Administração Ro-
 bert da Silva, registrado no CRTA-8ª Legião sob o n.º 567.
 Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente deu
 por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei
 a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta
 sai assinada por mim, Augusto de Sereia, Secretá-
 ria da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7ª Legião, dia de Janeiro, 23
 de agosto de 1976. Emmanuel Calheiros Foglietti

Augusto de Sereia
 Secretário da Junta

Emmanuel Calheiros Foglietti
 Presidente da Junta

Renê de Almeida
 Secretário da Junta

Ata da sexcentésima - quadragésima - quarta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7º. Às quinze horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7º sita na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima - quadragésima - quarta vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Lollie, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Abílio Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tararés Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos a junta examinou assuntos de interesse da administração do órgão, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação havendo baixado em diligência o CRTA 4859/68 de Wiser Lou de Andrade Figueira a fim de que o interessado complementasse a instrução do processo. Em falta de amparo legal, a junta indeferiu, com base na regulamentação vigente, os CRTA: 3441/68 de Julio Marques Luz, 4302/68 Emerson Nunes Coelho, 4303/68 Sergio Octaviano de Almeida, 4304/68 Elias do Amaral Souza, 4307/68 Almir Elias Libério, 4308/68 Haroldo Luiz Alqueres, 4309/68 Augusto Lenna Filho, 4310/68 Francisco Heidemann, 4311/68 Tirzah do Val Villares, 4315/68 Waldir Ramos da Costa, 4316/68 Odeir Ayrthes Ayres Neves, 4319/68 Waldemar Carvalho e 4320/68 Ruth Pereira Carneiro Veloso da Silveira. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, sai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7º. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976.

Emmanuel Calheiros Lollie -

M

Augusta Pereira

Jorge Leitão da Cunha

Manoel Boyl

Manoel Boyl

Ata da sexcentésima-quadragesima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA-7°. Às dez horas do dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7°, sita na avenida Nilo Jacarua, número cinquenta, conjunto rural mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-quadragesima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores: Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Aramoni Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Maria, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou assuntos de interesse administrativo, fazendo, a seguir, os estudos dos processos de habilitação. Com base na letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65, foram deferidos os pedidos de registro, constantes dos seguintes CRTA: 11481-975 Antônio Jairo Sant'Anna (Tomar definitivo o RP-795) 11482-976 Carlos Gabriel Simentá (Tomar definitivo o RP-796) 11809-976 Joffre Gabriel Filho (Tomar definitivo o RP-941) 12543-976 João Batista de Oliveira, 12544-976 Edson Ferreira Sinto, 12545-976 Osório Leres Alves, 12546-976 Félix Thares de Oliveira, 12547-976 Maria Aparecida Barros, Lena, 12548-976 Abilân da Silva e Castro, aprovado por maioria de votos, 12551-976 Lourdes Lima Paou, idem por maioria de votos, 12552-976 George Humberto Cruz Leixoto, 12554-976 Wilson Rodrigues da Silveira, aprovado por maioria de votos; 12555-976 Eliane Thester Franco Simões Reis, 12670-976 Livaldo Barreto dos Santos, 12683-976 José Laes Barreto Baralcanti, aprovado por maioria de votos. Com base na letra c do mesmo artigo e lei, foi aprovado o registro de Gil Soares Andrade, contido

no CRTA 4882-968. A Junta Interventora concedeu o cancelamen-
 to de registro à firma Smit Dchs - Organizações e Sistemas de
 Control, PJ-105, a partir do exercício de 1974; e concedeu isenção
 de registro à Need - Consultores de Recursos Humanos, 8, por
 não mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
 a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que,
 depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim,
 Augusto Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: Região
 Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1976. -

Emanuel Calheiros Sobrinho

João Brito dos Santos
 Manuel
 Augusto Pereira

Ata da sexcentésima-quadragesima-sesta reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7: Às dez horas do dia
 dez de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede
 do CRTA - 7, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cin-
 quenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-
 se pela sexcentésima-quadragesima-sesta vez a Junta In-
 terventora no Conselho Regional de Técnicos de Administra-
 ção da 7: Região com a presença dos senhores interventores
 Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azevedo
 Netto dos Reis, Othávio Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha
 e João Tavares da Costa, membros da referida Junta. Ao início
 dos trabalhos, a Mesa examinou assuntos de interesse ad-
 ministrativo, havendo-se detido naqueles que dizem respei-
 to às eleições que deverão ser realizadas em breve. Em se-
 quência, a Junta estudou processos de pedidos de habilitação
 e aprovou, com base na letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65,
 os seguintes processos: CRTA. 10716-974 José Jerônimo de Almeida
 (Tomar definitivo o RP-412), 12273-976 Luciano Vilar, idem

o RP-1278; 12557-976 Milton Pinheiro, 12560-976 Rui Almeida Figueiredo, 12561-976 Marlene de Souza Abajilla, 12562-976 Luani Abachado Lima Guedes, 12563-976 Jorge de Paula Batista, 12565-976 Jacira Lemos Barros, 12566-976 Daniel Birnstein, aprovado por maioria de votos; 12567-976 Sergio Santos Antovitsch, 12568-976 Paulo Castanhar Ferreira, 12571-976 Alberto Abiranda Amorim, 12572-976 Alcir Ferreira e Silva, 12573-976 Victor Hugo Ferreira Greenhalgh, 12574-976 Carlos do Nascimento Boelto, 12575-976 Jorge Tadeu Moura Filho, 12576-976 Abarcos Fábio Coutinho, 12577-976 Nelson de Carvalho, 12578-976 João Batista Gonçalves, 12579-976 André Luiz Figueiredo Nutke, 12695-976 Sebastião Mourão da Rocha, 12.696-976 Arletti Moraes Mauricio

A junta concedeu registro secundário a Aldo Campos, registrado no CRTA da 8ª delegação e aprovou nos termos do Artigo 12 da Lei 4769-65 o registro da empresa Gae - Grupo de Administração Empresarial Ltda. e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - F. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1976

Emanuel Palmeira Filho

Augusta B. Pereira

Emmanuel Palmeira Filho

Ata da sexcentésima-quadragesima-terceira reunião da junta Interventora no CRTA - F. Às dez horas do dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - F., sita na Avenida Nilo Jesuina, conjunto hum mil trezentos e sessete, reuniu-se pela sessão

tésima-quadragesima - sétima vez, a Junta Interventora no
 Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região
 com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiros
 Podri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Anjos, Aécio
 Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tararés Abreu,
 membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa
 examinou assuntos de interesse administrativo, passando a
 seguir ao estudo dos processos de habilitação profissional.
 Por falta de amparo legal, foram indeferidos os pedidos de re-
 gisto contidos nos processos CRTA: 4341/68 Saulo Armando
 Petra de Barros, 4345/68 Wanderley Gomes Brandão, 4346/68
 Waller de Oliveira e Silva, 4379/68 José Leal Netto, 4381/68
 Attilio Andreani, 4382/68 Heinrich Fulda, 4383/68 Ber-
 bert Seckmann, 5060/68 Frederico Augusto Fernandes Telles,
 5061/68 Heelio Souto de Oliveira, 5063/68 José Leite Abenezes,
 5065/68 Nicolas Loumine, 5066/68 José Esperon, 5067/68
 Jean-Michel Gossinet, 5068/68 Waldner Leal Salcin, 5069/
 68 Walfrido Paquim Abrares de Azevedo, 5072/68 Lindoya
 Porto Martins e 5073/68 Estefânia Aquino Bastos. Antes
 de encerrar, a Mesa aprovou proposta da eletrônica Arrem-
 da Central que se propôs a prestar a este CRTA-7ª seus
 serviços de datilografia, duzentas folhas datilografadas
 a razão dez cruzeiros cada uma. E por nada mais
 haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão
 da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois
 de lida e aprovada pela Junta sai assinada por mim,
 Augusta Sereia, Secretária da Junta, pelo Sr. Presi-
 dente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA-7ª. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1976.

Emmanuel Falheiros Podri
 Augusto Sereia
 Ivo Tararés Abreu
 Jorge Leitão da Cunha
 Fernando Azamor Netto dos Anjos

Ata da sexcentésima-quadragesima-otava reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Às dez horas do dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, sita na Avenida Vito Peranha, numero cinquenta, conjuncto hum mil trezentos e dezeseite, reuniu-se pela sexcentésima-quadragesima-otava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobré, presidente; Fernando Amorim Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e José Tavares Abaia, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, a Mesa examinou assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Com base na letra "a" do Artigo 3.º da Lei 4769-65 foram deferidos os requerimentos constantes nos CRTA: 12580-976 Carlos Alberto de Alencar; 12581-976 Claudio Loureiro de Souza, 12582-976 Faustino Queiroz dos Santos; 12583-976 Edison Linti Louca, 12584-976 Edmilson Leira, 12585-976 José Augusto Saboia Araújo, aprovado por maioria de votos; 12586-976 Jairo Jorge de Souza e Silva, 12587-976 Flavio Gonzalez Duarte, 12589-976 José Alves de Lima, aprovado por maioria de votos; 12590-976 Alice Maria Tedreira de Freitas Medici, 12591-976 Claudio Santiago de Abaia, 12592-976 Getulio Person Carneiro, 12593-976 Maria Franquette Dayol Fontoura, 12594-976 Maria da Glória Gonçalves Dias, 12595-976 Antonio Carlos Salmito, 12596-976 Elvia Marques Estêves, 12650-976 Edison Vilar Babiló, 12697-976 Anta Pereira dos Santos, 12725-976 Paquim Accioly Silva. A Junta concedeu prorrogação aos registros de Sergio Lires de Abaia RP-623; Emami Barbastefano, RP-802 e Mário Sergio Mendinho RP-841, todos pelo prazo improrrogável de um ano. A sessão da interessada, foi alterado o nome de Maria Santana de Oliveira Lima CRTA-7: n.º 1178 para o nome de

casada Maria Santanna Dickart. Foi transferido deste CRTA-7º para o CRTA da 1ª Legião, o registro de Antonio Valença da Silva Lopes. E, por nada mais haver a Sr. Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, foi assinada por mim, Augustina Sequeira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º. Rio de Janeiro, 12 de agosto 1976.

Emmanuel Balheiros Sodré -
 Fernando Marques
 Manoel Borges da Cunha
 Honorário Amador dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha

Ata da sexcentésima-quadragesima-nona reunião da Junta Interventora no CRTA-7º. Às quinze horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7º, sita na Avenida Nilo Secanha número cinquenta, conjuntos hum mil trezentos e dezesseite, reuniu-se pela sexcentésima-quadragesima-nona vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Avario Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Sr. Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos foi levado ao conhecimento dos demais membros - pelo Sr. Presidente, o ofício recebido do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 6ª Legião (Atas Gerais 7 de número 264/76 datado de 06 do corrente, através do qual formulou aquele conselho, uma consulta no sentido de ser esclarecido se as empresas com atividades no campo de imóveis, Fundos 157, de florestamento, Administração e Planejamento Agro-Ecuiário estariam sujeitas ao registro nos CRTA. Em consequência deliberou esta junta responder ao CRTA da 6ª Legião que, segundo o

critério adotado neste Conselho, os registros de pessoas jurídicas es-
tão a depender do exame específico das cláusulas constantes
dos respectivos contratos sociais e se as mesmas, são inerentes
ao campo da técnica de administração, não podendo conse-
qüentemente ser analisado "a priori" e apenas pela denomi-
nação geral da atividade de cada empresa, se estaria ou
não sujeita ao registro no CRTA. A despeito, a seguir, fa-
z-se o estudo dos processos de habilitação e indeferiu, por
falta de amparo legal, os pedidos constantes nos CRTA:
4302/68 Emerson Nunes Boelch, 4350/68 Maria Bartolo-
meu Michelotto, 4373/68 Benjamin Constant Lacerda,
5074/68 Vicente Saulino das Neves, 5075/68 João Pereira Alberto,
5077/68 Terzedeo Louro Netto, 5078/68 Walter José de Andrade,
5079/68 Amor Abagisti, 5081/69 Joaquim Sacheco Ormond,
5083/68 Abelisa Theresinha de Saira, 5084/68 Justavo Li-
das da gama Lima, 5085/68 Sonia Abaria Abreia Pente
e 5086/68 João Abaria Viça. Antes de encerrar os trabalhos,
a Mesa aprovou a compra de cento e sessenta e duas pastas
para o arquivo morto da secretaria administrativa, no
valor unitário de R\$ 15,00 a ser fornecida pela Papelaria
Boniás Ltda. perfazendo o total de R\$ 2430,00 (dois
mil quatrocentos e trinta cruzeiros). E, por nada mais ha-
ver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da
qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida
e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira
secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da
Junta Interventora no CRTA. Fez-se em São Paulo, 16 de agosto 1976.

Emmanuel Alberto Fere -

Augusta Pereira
Secretária da Junta

João Borges Dembri

Ata da sexcentésima-quinquagésima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Legião. Às dez horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobrê, Fernando Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e João Tavares Moira, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos a Junta examinou assuntos de interesse administrativo e aprovou a impressão de duas mil fichas de "andamento de processo" a serem fornecidas pela Papeleria Imperial, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação e aprovou, com base na letra a do Artigo 3.º da Lei 4769-65, os requerimentos contidos nos CRTA: 10.884-974 Elvino Tolos Bronze (tomar definitivo o RP-526.); 10.985-974 Gutierrez Pires Baralcanti (idem o RP-583.); 11.077-974 Inácio Geraldo da Costa Leão (idem o RP-621) 11.377-975 Felisberto Antônio Leão (tomar definitivo RP-739); 11.611-975 Ademir de Farias Neves Junior (idem o RP-862); 11.655-975 Rivaldo Sanius Costa (tomar definitivo o RP-880); 12.327-976 Luiz Gomes de Souza (idem o RP-1316); 12.598-976 Leonidas Aarenhas Sendayer, aprovados por maioria de votos; 12.599-976 Adna dos Santos, idem, por maioria de votos; 12.600-976 Maria Bernardete Libeiro de Almeida, 12.601-976 Robinson Barroso, 12.602-976 Gilson Schueler de Oliveira, 12.603-976 Francisco Jorge Dupello, 12.604-976 Osmar Augusto Veit, 12.605-976 Abelio Salheta de Almeida, 12.606-976 Marcelo Antônio Siani, 12.607-976 José Carlos Clemente de Carvalho, 12.609-976 Livaldo Jacariva de Moraes, 12.610-976 José Paquim Alves da Silva, 12.611-976 Paulo Tiaraji Trindade Neves, 12.732-976 José de Paula, 12.734-976 Lauriano Fernandes de Barros Neto 12.740-976 Teresinha Avilarez Linheiro, 12.766-976 Edimar

Sessão burra, aprovada por maioria de votos. Foram registradas neste CRTA, de acordo com o Artigo 12 da Lei 4769-65 as empresas PJ-298-76 Mobil-Comércio, Indústria e Serviços Ltda. e PJ-300-976 Belar - Consultoria e Estudos Técnicos, Administração e Representações Ltda. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta foi assinada por mim, MoAugusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª Legião. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1976.

Emmanuel Balheiros Sobrinho
 Secretário

Luiz Amarel dos Santos

Jorge Leitão da Cunha

Ata da sexcentésima-quinquagésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Legião. Às dez horas da tarde vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis na sede do CRTA - 7ª, sita na Avenida Nilo Jesuina, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima-primeira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Hênio Borges da Cunha, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares da Silva, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa aprovou a viagem do dr. Ivo Tavares da Silva ao Ministério do Trabalho em Brasília, a fim de tratar pessoalmente, em nome do CRTA-7ª sobre assuntos que dizem respeito às próximas eleições a serem realizadas nesta autarquia para tanto foi aprovada a verba relativa a passagens aéreas e três diárias. A seguir, por proposta do dr. Ivo, a Junta aprovou

um voto de louvor ao Técnico de Administração Edilton Aparecido Sodde por haver assumido a sub-delegacia do Trabalho em Campos - RJ. Ainda, na ordem do dia, a Junta se deteve na apreciação de processos referentes a pedidos de firmas e aprovou o arquivamento dos autos do processo PJ-64 de interesse da Biplan - Direção e Planejamento Ltda. Outrossim, concedeu isenção de registro, considerando os motivos alegados, às empresas Link-Seleção de Tessel Ltda. e ASTEPSA - Engenheiros Consultores, Sociedade Anônima Brasileira, RD-179 e PJ-57, respectivamente. A Mesa aprovou a confecção de vinte blocos para empenhos a serem fornecidos pela Orbital - Organização Tipográfica Brasileira Ltda, no valor de dois mil e setenta cruzeiros. Ite, digo, conforme consta do orçamento de número 4001 da referida firma, sendo que cada empenho é composto de quatro vias e o preço unitário, noventa cruzeiros. A Mesa, a seguir, passou ao estudo dos processos de habilitação e aprovou, nos termos da Lei 4769-65, letra a do Artigo 3º, os seguintes requerimentos de tacharéis: CRTA 11096-74 Decio Luiz Romero Gonsalves (tomar definitivo o RP-628); 11137-74 Jeda Sommer Bolshaw Jones (tomar definitivo o RP-642); 11543-73 João Marcos Abinelli (idem, o RP-830); 11688-975 José Luívio de Oliveira (tomar definitivo o RP-895); 12149-976 Carlos Humberto Janna da Silva (tomar definitivo o RP-895) digo, (tomar definitivo o RP-1197); 12465-976 Maria Carmen de Oliveira Gelli, aprovado por maioria de votos; 12.612-976 Blandio Mendes, 12.613-976 Amanda Ferreira Mouriz, 12614-76 Narivaldo Silveira Vaz, 12615-76 Abacene Machado de Azevedo Amellas, 12616-976 José de Oliveira Abila, 12617-976 Alka Dacmon Aguiar, 12618-976 José Campos Vieira de Bastos, 12619-76 Samuel dos Santos, 12622-976 Nilo Moraes Fimenta Valentini, 12623-976 José Martins Ribeiro, 12624-976 Amanny Abastom Ferreira, 12626-976 Maria Clara Fernandes Nicola, 12627-976 Belio Roberto de Paula Travassos, aprovado por maioria de votos;

12628-976 Teresa Ribeiro Barbosa, 12631-976 Orlando de Souza Badurque, 12632-976 Sjalma Regina Lopes Trinta, 12737-976 Renato Lúci de Abaújo Sinto, 12738-976 Luiz Carlos de Figueiredo, 12739-976 Aldemir de Oliveira Bravinia, 12748-976 David Cesar de Carvalho, 12755-976 Silvio Martins Silveira e 12782-71 Fábio Leferre. Nos termos do Artigo 15 do Decreto 61934/67, a Junta aprovou os pedidos de registro das firmas Soc. Consultora de Sistemas Ltda. e Blurroughs Eletrônica Ltda, PJ-301-976 e PJ 302-976 respectivamente. Em falta de anexo nos dispositivos legais, a Junta indeferiu os CRTA: 4321/68 de José Lourenço Rodrigues, 4322/68 Walter Lamas Ferreira, 4323/68 Theotônio Máximo Viquez de Avello, 4330/68 Americo Lamacho, 4333/68 Darley Guimarães de Almeida, 4334/68 José Lobato, 4336/68 José de Jesus Chaves e 4337/68 Primo José Cavallieri S, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: dia de Janeiro, 24 de agosto de 1976.

Emmanuel Calheiros de -

Manoel Am -

que leu a ata

Augusta B. Pereira

Manoel Am -

Ata da sexcentésima-quinquagésima-segunda reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Às dez horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7: sítio na Avenida Atilo Jesuina número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima-segunda vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores

interventores Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente, Fernando
 Azamor Netto dos Reis, Mário Borges da Cunha e Jorge Leitão
 da Cunha, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos,
 o Sr. Presidente convidou para tomar assento à mesa o Sr.
 José Maria Baralanti de Albuquerque, contador do órgão que
 submeteu à aprovação da junta os balanços de abril, maio e
 junho tem como os balanços financeiro e patrimonial do se-
 gundo trimestre do corrente exercício. Após a aprovação dos refe-
 ridos expedientes, o Sr. Presidente dispensou a presença do conta-
 dor, prosseguindo seus trabalhos. Nesta oportunidade, o membro
 Mário Borges da Cunha entregou documento ao presidente da
 Mesa comunicando a sua desincompatibilização nos termos
 da Resolução CFTA n.º que regula as eleições a serem
 realizadas nesta Antarquia, diante a Mesa e de acordo
 com as razões apresentadas pelo nobre conselheiro, a junta
 prosseguiu em sua atividade, relatando os processos de habili-
 tações constantes da pauta dos trabalhos. Foram aprovados
 os CRTA: 12633-976 de Waldyr Rodrigues de Albuquerque, 12634-
 -976 Mário Borges Borges, 12635-976 Mauro França Ferreira,
 12636-976 Ivan Pereira Carneiro, 12637-976 Claudio Roberto
 Seccon Collares Moreira, 12639-976 Juliano de Brito Cabral,
 12640-976 José Geraldo Jones, 12641-976 Claudio Carlos de Bar-
 ralho, 12642-976 João Victor Ribeiro do Espírito Santo, 12643-976
 Paulo Tacté Felipe Ferreira, 12644-976 Vanda Fontinho Ferreira,
 12644-976, dig. 12647-976 Marcia Melo Galliez, 12648-976 Lidi-
 mei Bento Vidal, 12651-976 Pedro deinaldo Barros Bastos, 12652-
 976 Paulo Roberto do Couto, 12653-976 Aloisio Almeida Baldas,
 12654-976 José Carlos Ribeiro Franqueira, 12656-976 José Carlos
 de Assunção, 12657-976 Luíndara Rodrigues Ney, 12658-976
 Sheila Maria Vianna de Figueiredo de Souza, 12791-976 Jackson
 Mariani Martins, 12797-976 Álvaro do Vinho Lomano. A Mesa
 aprovou ainda o processo PS 303-976 da empresa Flat - Consulto-
 ria e Engenharia Técnica Ltda. Foi indeferido o CRTA 5620/68

de Nilson Sanyais Guimarães. & por nada mais haver a tratar,
o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar,
lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta, vai
assinada por mim, Augusta Severina, Secretária da junta,
pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no
CRTA - 7: Região. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1976.

Emmanuel Calheiros Sobri

Jorge Leitão da Cunha

Manuel Thomaz dos Santos
Walter Gomes

Na 101ª da sexcentésima-quinquagésima-terceira reunião
da Junta Interventora no CRTA - 7: às dez horas do dia
trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na
sede do CRTA - 7: , sita na Avenida Nilo Jeronima, número
cinquenta conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reu-
niu-se pela sexcentésima-quinquagésima-terceira vez a
Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de
Administração da 7: Região com a presença dos senhores
interventores Emmanuel Calheiros Sobri, Fernando Azarner
Netto dos Anjos, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia,
membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa
examinou assuntos de interesse administrativo, passando,
a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional.
Foram deferidos pela junta os pedidos dos tachateis, constan-
tes dos CRTA.: 9139-972 Paulo Roberto Abarques Fadiha (tomar
o registro provisório em definitivo RP-172); 9214-972 Abelio dos
Santos Lima (idem o RP-177); 10962-974 Albano da Silva
Joões Filho (idem o RP-572); 11067-974 José de Azevedo, 11408
975 Francisco Ribeiro da Silva (idem o RP-756) 11592-976 Antô-
nio Venâncio Figueira (idem o RP-854); 11454-975 Walter Jo-
ões Linheiro (idem o RP-785); 12087-975 Therezinha Anila
Barvalho (idem o RP-1130); 12110-976 José Leôncio Lires (idem
o RP-1155); 12301-976 Nilza Velloso dos Santos (idem o RP-1295)

in
criação
nome
da
a p.
da

CRTA 12659-976 Eduardo Salek Fiad, 12660-976 Ivan Michel Ba-
 cellar, 12661-976 Walter Santa Rita Pereira, 12662-976 Marcos
 Henrique de Almeida Santiago, 12663-976 Fernando Henrique
 Pache de Faria Pereira, 12664-976 Vilma Silva de Siqueira, 12666
 976 Jorge Obied, aprovado por maioria de votos, 12667-976 Aba-
 cos José de Azevedo Abacedo, 12668-976 Joari da Costa Brito,
 12669-976 Arnaldo Xavier Correia, 12671-976 Roberto da Silva
 Nunes, 12672-976 Luiz Carlos de Brito Lourenço, 12673-976
 Shaim Kimelblat, 12674-976 Jorge de São Monteiro, 12675-
 976 Pedro Paulo de Lacerda Abreu, 12676-976 Jil Silveiras
 Neto, 12677-976 Sergio Alves Correia, aprovado por maioria de
 votos, 12678-976 Regina Telia dos Santos Oliveira, 12679-976
 Antônio Silvio Nunes, aprovado por maioria de votos, 12680-
 976 Carlos Aurilio Maluf de Barros. Aos termos da letra C
 do Artigo 3º da Lei 4769-65 a Mesa aprovou o requerimento
 de Ernesto Martins Lopes, CRTA 5108-968. E por nada
 mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a ses-
 são da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois
 de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, -
 Augusta S. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente
 e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7º.
 dia de janeiro, 31 de agosto de 1976.

Emanuel Pereira

João

Luiz

Augusta S. Pereira

Ata da sexcentésima-quinquagésima-quarta reunião
 da Junta Interventora no CRTA - 7º. Legião. Às dez horas do
 dia primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e
 seis, na sede do CRTA - 7º sita na Avenida Nilo Secanha,
 número cinquenta, conjuntos num mil trezentos e dezesse-
 te, reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima-quarta
 vez, a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos

de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Sobrinho, Fernando Azevedo Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos, a Mesa examinou assuntos de interesse administrativo, como também outros que dizem respeito às próximas eleições. Logo após, foram examinados os pedidos de habilitação, havendo a Junta indeferido, por falta de amparo legal, os pedidos constantes nos CRTA: 4340/68 Abel de Alencar Ararife, 5087/68 Abauro da Cunha Garcia, 5089/68 Roberto Sainha Filho, 5090/68 Dulce Escadinha Mendes, 5092/68 Ana Maria Alvares Pinto de Abreu, 5095/68 João de Avarino, 5096/68 Abelardo Senikes, 5097/68 Carlos Azevedo Ribeiro Netto, 5098/68 José de Oliveira Bolho Sousa. 5099/68 Antônio Lage Machado Costa, 5100/68 Grivalson Antonio Soares, 5101/68 Thiers Marques Canario, 5102/68 Alberto Batista Vieira, 5103/68 Hernildo Gomes de Almeida. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Dia de Janeiro, 1º de setembro de 1976.

Emmanuel Salheiros Sobrinho

Jorge Leitão da Cunha
 Fernando Azevedo Netto dos Reis

Ata da sexcentésima-quinquagésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. Às dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7ª, sita na Avenida Alô Lezanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Adminis-

tração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Dr. Manuel Calheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa abriu assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação, com base na letra a do artigo 3.º da Lei 4769-65 foram deferidos os pedidos de registro, constantes dos seguintes processos CRTA: 4696-968 Manoel Alves Netto, 10165-973 Herman Baldeira Bursino (tomar definitivo o RP-363); 11327-976 Jorge Loureiro de Sousa Cunha (idem o RP-716), 11826-976 Luiz Fernando Sires Labelo (tomar definitivo o RP-951), 12126-976 Jorge Obreira Jones, 12681-976 Nilo Sérgio Alves Felix, 12682-976 Eduardo Araújo da Rocha Leão, 12684-976 Sival Luiz dos Santos Filho, 12685-976 Walmir Silva Lamos, aprovados por maioria de votos, 12686-976 Alexandre Sid Testana, 12687-976 Domi Meerten, 12688-976 Luiz Antônio Serodio de Albuquerque, 12689-976 Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, 12690-976 Julio Cesar Pittadino, 12691-976 Luiz Guedes Sacher, 12692-976 Antônio Sérgio Terra dos Reis Hoboda, 12693-976 Zulamita Bushatsky Posternak, 12694-976 Reinaldo Malpitano Lourenço, aprovados por maioria de votos, 12698-976 Nelson de Albuquerque Baldas e 12699-976 Pedro Jeremias de Oliveira. Nos termos do parágrafo único do artigo 3.º da Lei 4769-65, de Helio Duarte do Nascimento o processo CRTA 2955-968, também foi deferido pela Junta. Foram transferidos deste CRTA-7.ª para o CRTA da 5.ª Legião os registros de Henrique Santos Lopes, RP-952 e Carlos Alberto Rocha Ferrarides, RP-1310. A Mesa concedeu registro nos termos do Artigo 12 da Lei 4769-65 às empresas Instituto de Marketing, Administração e Gerência Ltda e Planexcom Ltda - Consultores Associados, PJ-315-976 e 304-976 respectivamente. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar,

lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta de Sequeira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Lisboa de Janeiro, 22 de Setembro 1976.

Emmanuel Balheiros Sobrinho

Jorge Leitão da Cunha

Fernando Amor

Emmanuel Balheiros Sobrinho

Ata da sexcentésima-quinquagésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Às dez horas da noite três de setembro de mil novecentos e setenta e seis na sede do CRTA - 7, sita na Avenida Nilo de Saunha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente; Fernando Amor Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Por falta de amparo nos preceitos da Lei 4769-65, a Junta indeferiu os pedidos constantes do CRTA - 4351/68 João Baptista Fortes de Carvalho, 4352/68 Georgino de Souza Nobre, 4362/68 Arino Gonçalves de Oliveira, 4369/68 Filizônio Bastos de Barros Lima Junior, 4386/68 Castellar Martins Langel, 4387/68 Waldemar Lima, 4388/68 Abelmont Senoald, 4389/68 Saul Ludolf Kunning, 4390/68 Wolf Harald Aertz, 4391/68 Gelson Ferreira Santos Licken, 5105/68 Victor de Assis Brasil, 5107/68 Biogenes Ribeiro, 5109/68 Heclis Baptista de Paula, 5110/68 Adhemar de Freitas Bastos, 5111/68 Lutem Cirillo, e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada

fela junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Região, dia de Janeiro, 03 de setembro, 1976.

Emmanuel Balduino Fodre

João Leite da Silva
 Fernando Azevedo Netto dos Reis
 Jorge Leitão da Cunha
 Ivo Tavares Abaria

Ata da sessentésima-quinguentésima-sétima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Região. Às dez horas do dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7.ª Região, reuniu-se pela sessentésima-quinguentésima-sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balduino Fodre, presidente; Fernando Azevedo Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaria, membros da referida Junta.

Os inícios dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, passando a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional a fim de que o interessado, Aldyze Ferreira, complementasse a instrução do seu pedido, a Junta baixou em exigência o CRTA 10395/73. Por falta de amparo legal, a Junta indeferiu os seguintes processos: CRTA 2949/68 Geraldo Amintella Junior, 4216/68 Andrey Kolandrea, 4218/61 Belis Simheiro, 4221/68 Melis Faria de Mendonça, 4347/68 Saulo Freire Silva, 4349/68 Abaria Angela Vinagre de Almeida, 4353/68 Urbano de Albuquerque, 4366/68 José Luiz Leal Martins, 4371/68 Laura de Barros Jones, 4372/68 José Carlos Leão da Costa, 4374/68 Ary Gonçalves Leite, 4375/68 Antônio Carlos Pio Ballarín, 4380/68 Elvino Justiniano e 4394/68 Sid Américo Filho. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar lazeu a presente ata que após lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da

Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: Região, dia de Janeiro, 06 de Setembro de 1976.

Emmanuel Balheiros Padre

João Leitão da Cunha
 Fernando Acamora Netto dos Reis
 Inês Tavares Maia

Ata da sexcentésima-quinquagésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Região, às dez horas do dia oito de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7: Região, sita na Avenida Nilo Lezanha, Edifício Adolpho de Saati, conjunto 1317, reuniu-se pela sexcentésima-quinquagésima-oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Padre, presidente; Fernando Acamora Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha, membros da referida Junta. Estive presente a sessão o dr. Ino Tavares Maia, também membro interventor neste CRTA - 7: Região. Ao início dos trabalhos, a Mesa debateu assuntos de interesse administrativo, detendo-se sobre os que dizem respeito às próximas eleições no órgão. In falta de amparo legal, a Junta indeferiu os seguintes pedidos de habilitação, constantes dos processos respectivos: CRTA 3151/68 Abaúlido Vieira Otero Inesa, 3152/68 João Batista Studart Guizel, 3157/68 Sebastião António de Araújo, 3159/68 José Santos de Araújo, 4339/68 Orlando de Souza, 4354/68 José Ferreira Duarte, 4357/68 Karl Otto Liemer, 4358/68 Walter Wilhelm Gustaf Otto Schumm, 4361/68 Alfredo Bruno Gomes Martins, 4365/68 Giuseppe Abiscatelli, 4365/68 Renato de Castro Fernandes, 4378/68 Nea Lopes Monteiro Sacco. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada por mim, Augusta D. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente

e demais membros da Junta Interventora no CRTA-F: Legião
do de Janeiro, 09 de setembro de 1976.

Emmanuel Balheiro

José Leite de

Antônio Maria

Luiz Américo

Ata da sexcentésima-quinquagésima-nona reunião da
Junta Interventora no CRTA-F: Legião. Às dez horas do dia
nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede
do CRTA-F:, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cinqüenta,
conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcen-
tésima-quinquagésima-nona vez a Junta Interventora no
Conselho Regional de Técnicos de Administração da F: Legião,
com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiro
Rodri, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis e Joo Tava-
res Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos traba-
lhos, considerando a publicação da resolução 182/76 do CFTA
em Diário Oficial de 25 de agosto f.p. e, no que diz respei-
to aos candidatos apresentados pela chapa União e Progres-
so, a Junta resolveu alertar através de ofício, o Sr. Presidente
do CFTA, de vez que o registro da referida chapa, por aquela
organização, foi aprovado contrariando os preceitos do parágrafo único
do Artigo 21 do Regulamento da Lei 4769/65, aprovado pelo
decreto 61934/67, isto é, não obedecendo o critério de dois ter-
ços (pelo menos, dos membros efetivos e suplentes serem bacha-
reus em Administração), para a composição dos Conselhos.
Na oportunidade, pediu a palavra o membro Fernando Ara-
mor a fim de expor seu parecer sobre o assunto, decla-
rando considerar irregulars as ações do CFTA e contrárias
à lei - o prazo de sessenta dias para a realização das elei-
ções seria o indicado. Lançou também seu protesto pelo
expediente oriundo do CFTA onde é citada opinião de auto-
ridade do Ministério do Trabalho em parecer datado de 18

de março e que chegou ao conhecimento enviado pelo CFTA em 23 de agosto p.p. sendo de todo impossível atender a uma lei-
 ção que deveria ser regular, no seique prazo de dez dias.
 Dando promigmento aos trabalhos, a Mesa examinou o
 processo 2D-196 de interesse da empresa CG. Poiso do Brasil - Bon-
 fultores Associados Ltda. que solicitou certidão de isenção de re-
 gistro neste CFTA, havendo apresentado para tanto o Contrato So-
 cial em que consta os objetivos da empresa. A Junta votou
 pela isenção do registro da empresa, vez que a mesma atua
 na área de prestação de serviços de consultoria sobre comércio
 internacional. A Mesa examinou, outrossim, o processo RD-192
 de Manoel Gomes dos Ramos que requereu isenção de registro
 por desenvolver atividades típicas de corretor de imóveis, tais co-
 mo compra, venda troca. A Junta concedeu o que foi solicita-
 do pela parte. A seguir, foi feito o relato dos processos de ha-
 bilitação profissional, havendo sido aprovados, nos termos da letra
 a do Artigo 3º da Lei 4769-65 os seguintes pedidos: CFTA
 10486-73 Brita Alves de Medeiros, 10976-974 Nilma Terezi-
 nha Abbi, 12700-976 Milton doello Abira, 12701-976 Eyl de
 Souza Lima, 12702-976 Antonio da Silva dos Rodrigues, 12703-
 976 Frederico Heizer, 12704-76 Robson Dias Gil, 12705-976 di-
 cas doiguez e Guimilás, aprovados por maioria de votos, 12706-
 976 Abam deilão deiteis, 12707-76 Lelia Leda Allen, 12708-76
 Carlos André de Abreu Soares, 12709-76 Joel Cardoso Sello, 12710-
 976 Almir Coelho da Silva, 12711-976 Francisco Altomare, 12712-
 976 Lúgerio Cardoso da Costa Abachado, 12713-976 Clita Teixeira de
 Andrade, 12714-976 Jerla Coelho de Souza. Nos termos da letra
 c do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram aprovados os requerimentos
 constantes nos CFTA 4707-968 Abario Amenda da Silva e
 10249-973 Haroldo de Andrade. A Junta concedeu prorroga-
 ção de registro a Walter Vieira, registrado provisoriamente neste
 CFTA - 1º sub. n.º 439. E por nada mais haver a tratar, o
 Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para

constar, bastei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusto Ferreira, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Legião. Lisboa de Janeiro, 09 de setembro de 1976
 Emmanuel Falheiros Soares

Emmanuel Falheiros Soares

Ata da sexcentésima-sexagésima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Legião. Às dez horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7.ª Legião, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-sexagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião, com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falheiros Sochi, Fernando Azamor Netto dos deys e Ivo Tarares da Silva. Ao início dos trabalhos, a Mesa decidiu aprovar despesas referentes à publicação de editais nos principais jornais desta cidade, de Mitrovi e Vitória, convocando-se os Técnicos de Administração para votarem nas eleições neste CRTA - 7.ª Legião, no dia 15 de outubro próximo vindouro, conforme entendimentos havidos com o Sr. Aurillo Oliveira da Silva, presidente do CRTA. Considerando a necessidade de nova publicação da Resolução CRTA 182/76, a fim de reafirmar as chagas aprovadas pelo CRTA foi designada a data de quinze de outubro para a realização das eleições. Prosseguindo, a Junta aprovou orçamento da eletrônica Avenida Central para a confecção de oito mil cédulas, no valor de tres mil e seiscentos cruzeiros, conforme carta da empresa datada de 10 de setembro pp. Em seguida, os processos de habilitação profissional a serem relatados pela Junta, nos termos da letra a do Artigo 3.º da Lei 4769-65, foram aprovados os requerimentos contidos nos CRTA.

8124-969 Juvelter Abalta de Abacado Costa, 11612-975 Maria Zeza Cavalcante Pereira (tomar definitivo o RP-863); 11894-976 Jayme Jacot Juer (idem o RP-986); 12715-976 José Euclides Alves, aprovado por maioria de votos, 12716-976 Angela Maria Santos Aben-talvas, 12717-976 Glória Maria Decola da Costa Santos, 12718-976 Lincoln Abaltos Rebelo, 12719-976 Jamire Lambert, 12720-976 Sérgio de Almeida Jones, 12721-976 Robertson de Araújo Werner, 12722-976 Eduardo Barvalho Sandeira de Avello, 12723 Heermis Sietá, 12724-976 Antônio Cesar de Almeida Feltrás, 12726-976 José Fernandes Neto, aprovado por maioria de votos, 12727-976 Leinaldo Silveira de Bagalhães Pinto, 12728-976 Lezito Souza, 12729-976 Vera Lucia Silveira Barvalho da Silva, aprovado por maioria de votos, 12730-976 Clara Lucia Semafort Filho, 12731-976 Luiz Fernando Lezer de Barros, aprovado por maioria de votos, 12733-976 Josias Honorio dos Santos, 12735-976 Wellington Jongsalves Lima e 12736-976 Ricardo Costa Abrantes dos Termes do Artigo 12 da Lei 4765-65 a Junta concedeu registro a empresa F. B. Abreia Amores. Consultores Ltda. e foi nada mais haver a tratar, e o Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7: Legião Ai de Janeiro, 14 de Setembro de 1976.

Emmanuel Pereira

Luiz Antônio de ...

Ata da sexcentésima-sexagésima-primeira reunião da Junta Interventora no CRTA-7: Legião Ai dez horas do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: Legião, sita na Avenida São Sebastião, número cinqüenta, conjuntos num mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-sexagésima-primeira vez a

Junta Interventora no Conselho Legiſlacional de T cnicos de Administra o da 7: Legi o com a presen a dos senhores interventores Emmanuel Salheiros Lodi, presidente; Fernando Azeiteiro Neto dos Leys e Joo Tarares Baia, membros da referida Junta.

Os in cio dos trabalhos, a Junta Interventora autorizou a viagem do Sr. Presidente a S o Paulo, a fim entrar em entendimentos diretos com o Sr. Presidente da 8: Legi o, com o objetivo de uniformizar os trabalhos eleitorais com vistas  s pr ximas elei es a serem realizadas neste CRTA. 7: Legi o. Para tanto, foram aprovadas as despesas para passagem a rea de ida e volta  quele Estado.

Observando da fala, o Sr. Presidente declarou que, nos termos das decis es do Conselho Federal de n meros 30/74, 64/74 e 182/76, constituir  a Mesa Eleitoral que realizar  as elei es programadas para o dia 15 de outubro vindouro, dos seguintes T cnicos de Administra o: Ney Louren o e Silva, registrado no CRTA sob o n mero 4323, como Presidente; Carmen Viveiros de Castro Baralcanh, CRTA 1270, secret ria; Joo Hollandia Cunha e Paulo Claudio Bobere de Toledo Lopes, mes rios; Paulo Jardim Dias e Luiz de Araujo Liment , como escrutinadores; Abarau Vinicius Abachado Vieira, registro CRTA 280; Carlos Alberto Libeiro de Souza, CRTA 11435 e Jilson Jos  Lampello, CRTA 1437 como suplentes.

Proseguindo, a Junta aprovou por unanimidade a constitui o da Mesa Eleitoral, determinando o Sr. Presidente a publica o em Di rio Oficial desta decis o.

Tratando a Junta os assuntos de interesse administrativo, a Junta aprovou a confec o de mil fichas cadastrais impressas, no valor de quinhentos cruzeiros o total da nota, a ser efetuada pela Papilaria Imperial.

Em prosseguimento, foram examinados os processos de habilita o profissional havendo a Junta aprovado os requerimentos dos seguintes bachar es em Administra o, registrados nos

Termos da letra 'a' do Artigo 3º da Lei 4769-65 : CRTA 8867/971
 Olívio Barros de Assis Sulfões, 9228-972 Gilson Lenna Santos,
 12.314-976 Nelson Rodrigues Batista, Fernando definitivos respec-
 tivamente os RP-69, RP-179 e RP-1302; CRTA 12741-976 Juiza
 Helena Salomão Chagas, 12742-976 Agostinho Alves Santos,
 12743-976 Lucio da Silva Santos, 12744-976 Jorge Pedro Guido da
 Rocha, 12745-976 Geraldo Vitral Santos, 12746-976 Henrique Sa-
 muel Trajdenfisz, 12747-976 Ricardo Otávio Alvim, aprovados
 por maioria de votos, 12749-976 Nelson Balza, aprovados por maio-
 ria de votos, 12750-976 Angela Maria Teixeira de Andrade,
 12751-976 Carlos Obner Ato, aprovados por maioria de votos, 12752-
 976 Alvaro Carlos da Silva, 12753-976 Julio Bezar de Albuquerque
 Othon, 12754-976 Jussara Boelho, 12756-976 Paulo Bezar
 Vianna Jousalves, 12757-976 José Bactans Boutinho, 12853-976
 Francisco de Assis Brito, 12855-976 Armando Leis de Andrade
 aprovados por maioria de votos. Nos termos da letra c do Arti-
 go 3º da Lei 4769-65 o processo CRTA 3742-968 de Joaquim Gomes
 dos Anjos foi concedida prorrogação ao registro RP-866 de
 Maria Cristina d'Águz Vasconcelos até 10 de setembro de
 1977 e registrado nos termos do Artigo 12 da Lei 4769-65
 o processo PJ-307/976 de Juliano - Administração e Participa-
 ções Ltda. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a
 presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai
 assinada por mim, a Augusta S. Vieira, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA - 7ª Legião às dez horas do dia 16 de setembro de 1976.

Emmanuel Calbeiro Sodre

Ata da sexcentésima-segunda reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7ª Legião às dez horas do
 dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e

seus, na sede do CRTA - 7, sita na Avenida Nilo Sérgio, número cinqüenta, conjunção número mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima sexagésima - segunda vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sobrinho, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa examinou requerimentos da empresa Bellon - Assessoria, de todos os Elanjanentos Ltda, que solicitou a Junta remissão do valor da multa imposta à firma de acordo com a Resolução CRTA 296/74. Designado relator, o dr. Fernando Azamor, de conformidade com o parecer do Inspetor do Exatão, Celso Jamier da Silva, após o parcelamento do total do débito em três vezes, havendo sido aprovada a proposta do relator. Consequindo, a Junta examinou os processos de habilitação profissional e baixou em diligência para complementação de documentos, o CRTA 4679/61 de José Carlos de Lello. Com base na letra a do Artigo 3.º da Lei 4769/65 foram deferidos os pedidos de registro constantes dos seguintes processos: CRTA 10 655 - 973 de Nelson da Cunha Lima (tomar definitivo o RP - 387) 11320 - 975 Vera Abaia Lima Brentan (tomar definitivo o RP - 712); 11602 - 975 Sergio Paulo Ferreira Freitas (tomar definitivo o RP - 857) 11610 - 975 Franklin Sid Lestana (tomar definitivo o RP - 861) 11876 - 976 Valtér de Sousa Verneque (tomar definitivo o RP - 977); 12758 - 976 Abargareth Hisako Watanabe, 12759 - 976 Regina Lídia Loureiro Teixeira da Costa, 12.760 - 976 Roberto dos Santos Obregado, 12.761 - 976 Eduardo Luiz Valente Franchi, aprovados por maioria de votos, 12762 - 976 Tania Abaia Siqueira Silva, 12763 - 976 Edma Abaia Graiz Baldeira, 12764 - 976 Abaia de Fátima Tessini, 12765 - 976 Gláucia Regina Santos Silva, 12767 - 976 Sandra Abaia Fachco, 12768 - 976 Jonas Amaro Manhães, aprovados por maioria de votos; 12769 - 976 Abaia do Amparo Salvador, 12770 - 976 Francisco José

Abreirada bosta, 12813-976 Carlos Alberto Simentel Dumas, 12857-976 Naura Aparecida Coelho. Foi concedida a prorrogação de registro solicitada por Diná Farchac Balhan, registrada sob o n.º RP-352. Nos termos da letra c do Artigo 3.º da Lei 4769-65 a Junta deferiu o pedido de registro de ferrovias primárias, CRTA 2463-968 e nos termos do Artigo 12 da mesma lei foram concedidos registros às firmas Sistema Brasileira de Organização de Empresas Ltda. e Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais IBMEC respectivamente PJ-308-976 e 7J 309-976. Não houve mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrou a presente ata que, após de lida e aprovada pela Junta foi assinada por mim, Augusta Pereira, secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1976.

Emmanuel Balheiros Sodré

Ata da sexcentésima-sexagésima-terceira reunião da Junta Interventora no CRTA - 7.ª Região. Às dez horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7.ª, sita na Avenida Nilo Joséanha, número cinquenta, conjuntos hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-sexagésima-terceira vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azarim Netto dos Reis e Ivo Taras Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, usando da palavra, o Sr. Presidente relatou aos demais membros da Junta Interventora os entendimentos que manteve com os dirigentes do CRTA da 8.ª Região, no dia 22 do corrente, acerca do andamento dos trabalhos para a realização das dei-

ões no próximo dia 15 de outubro neste CRTA, anotando outrossim as observações apresentadas pelos responsáveis do CRTA da 8: Região, relativamente às eleições ali já realizadas em 15 do corrente. Em consequência da reunião, levada a efeito naquele Conselho Regional, o Sr. Presidente adiantou-se em apresentar um esquema para a votação nas eleições programadas com o objetivo de se procurar evitar possível ansiedade dos trabalhos durante a eleição, para tanto, designar a data de 1º de outubro próximo, para realizar neste Conselho uma reunião com os membros já designados e que deverão responsabilizar-se pelo pleito do dia 15 de outubro do corrente ano ao CRTA da 7: Região. Por proposta ainda do Sr. Presidente, a Junta Interventora aprovou o pagamento de serviços extraordinários a serem feitos pelos funcionários Roberto Lacheo, Anna Abonteiro Lopes, Maria Belia Leiteiro Jones e Maria Belete Abasi, a partir do dia 27 do corrente, destinados à conclusão de trabalhos administrativos relacionados com as eleições programadas para o dia 15 daquele mês. Para tanto foi aprovada a verba de quinhentos cruzeiros para cada funcionário acima referido, cujo pagamento será efetuado conjuntamente com os vencimentos normais de outubro vindouro. O seguir, o Sr. Presidente convidou para tomar assento a Sr. Maria José Maria Taralcariti Albuquerque, contadora do Orgão que compareceu a este Conselho a fim de apresentar a proposta de reformulação do orçamento deste Conselho Regional. Com a palavra o contador esclareceu inicialmente que a reformulação teve como objetivo principal as despesas necessárias à realização das próximas eleições. Em seguida, lendo as peças contábeis, informou que o montante das Receitas correntes prevista é de cr\$ 2.400.000,00 e que as despesas correntes foram fixadas em cr\$ 1.506.000,00; sendo cr\$ 938.800,00 para as despesas de custeio e cr\$ 567.200,00

para as transferências correntes. Em consequência, a reformulação em tela apresentou um superavit de R\$ 894.000,00, importância essa a ser aplicada nas despesas de capital, assim distribuída R\$ 74.000,00 em Investimentos e R\$ 820.000,00 em Investimentos Financeiros. Em votação, a reformulação do orçamento foi, por unanimidade, aprovada pela Junta. Novamente com a palavra, o Sr. Contador apresentou a proposta orçamentária para 1977 cuja discriminação passou a informar: Receitas correntes R\$ 2.800.000,00; Despesas correntes R\$ 2.040.000,00, sendo distribuídas da seguinte forma: Despesas de custeio R\$ 1.349.000,00 e Transferências correntes R\$ 691.000,00. Face ao exposto verifica-se que a previsão em causa acusou o superavit de R\$ 760.000,00 sendo este superavit aplicado em despesas de capital da seguinte forma: R\$ 155.000,00 em Investimentos e R\$ 605.000,00 em Investimentos Financeiros. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Mesa aprovou o orçamento do CRTA-7 para 1977. Em seguida, o Sr. Presidente dispensou a presença do contador, passando juntamente com os demais membros, ao estudo dos processos de habilitação profissional. Com base nos termos da letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram aprovados os CRTA de n.º 10596-973 Nilo Alberto de Lemos Baheti, (tomar definitivo o RP-373); 11100-974 Amadeu João Gensin, (idem o RP-632); 11556-974 de Ary Abreu Duriez (idem o RP-837); 12493-976 Maria Helena Lage Sur, 12621-975 José Carlos Faria Gomes, 12771-976 Rodolpho Achilles Lemos da Rocha, 12772-976 Luiz Antônio Tauil, 12789-976 Antônio Carlos Campes Lúcio Guimarães, 12844-976 Rosana de Souza Dires, 12850-976 Cândida Abaia do Nascimento Sapri, 12869-976 Glória Libório Fátima. Foi concedida prorrogação pelo prazo de um ano ao registro de Jorge Tiago del Vale Campes, RP-820 que deverá

originar até 9 de julho de 1977. Foi transferido do CRTA-7: para o CRTA da 1: Legião - Brasília o registro CRTA 3523 de Francisco das Chagas Melo Soares. Nos termos da letra c do Artigo 3: da Lei 4769-65 a junta aprovou o CRTA 8706-969 de Evaldo de Souza Freitas. A fim de que os interessados complementassem os documentos necessários ao estudo do processo foram baixados em exigência pela junta os CRTA: 7210/69 de Luiz Antenor Verdizão Langel, 9689/73 Franca de Bastela Sires Rebelo de Arambuja e 9972/73 Regina Maria Siefert de Peixoto Cruz. Antes de encerrar os trabalhos, a junta aprovou as despesas necessárias à publicação de editais de convocação para as próximas eleições no jornal do Brasil, o Globo e jornal Fluminense, bem como no jornal da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta vai assinada por mim, Augusta B. Ferreira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora ao CRTA-7: dia de Janeiro, 28 de setembro de 1976.

Emmanuel Balheiros Sodré

Ata da sexcentésima - sexagésima - quarta reunião da junta Interventora no CRTA - 7: Legião. Às dez horas do dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: , sita na Avenida A. W. Lessa, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos dezessete, reuniu-se pela sexcentésima - sexagésima - quarta vez a junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, e Sr. Jov. Tavares Abadia, todos na qualidade de membros da

da referida junta. Ao início dos trabalhos, com vistas às próximas eleições, a Junta Interventora aprovou a confecção de mais de mil cédulas a serem impressas pela mesma gráfica fornecedora das já impressas, digo, das já entregues. Em seguida, ficou aprovada a despesa referente às passagens aéreas, de ida e volta a Brasília, bem como as necessárias para três diárias na Capital Federal, a fim de o Sr. Presidente desta Junta Interventora entregar pessoalmente a Junta Interventora no Conselho Federal, logo após as eleições programadas para o dia 17 do corrente, a urna contendo os votos depositados para a composição daquele Conselho, acompanhada dos processos eleitorais, conforme os termos da Resolução CFTA 30/74, bem como prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o pleito realizado, perante aquela Junta Interventora. Em seguida, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais membros, o recebimento do ofício MTPS/Rio/nº 55 em que a representante do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho notifica a esta Junta que a Diretora geral do Departamento autorizou a utilização de dependência do Ministério para a realização de eleições do Conselho e que para tanto poderá a presidência deste Órgão contar com as salas nº 208 e 210 para efetivação do pleito. Após ciência do referido expediente, o Sr. Presidente determinou o arquivamento do mesmo passando, logo após, ao exame dos processos de habilitação profissional. Foram indeferidos, por falta de amparo legal, os requerimentos contidos nos CRTA: 4385/68 Frederico Wilde Junr, 4396/68 Adelzires Figueiredo de Oliveira, 4397/68 Carlos Roberto Moreira de Souza, 4401/68 Emílio Smith, 4408/68 Bernenezilda Pinheiro Braga, 4409/68 Oracy de Oliveira, 4410/68 Elvira Santos, digo, Elvira Santo Pereira, 4412/68 José Macedo Abaciera, 4413/68 Aelens de Santa Marinha, 4414/68 Arnando Abendes Laticio, 4415/68 Waldemar Soares de Almeida, 4419/68 José Trejat, 4420/68 Carlos Kerende, 4424/68

a f. Maria Hortência Gouveia de Barros e 4426/67 Pedro de Mele. f. p. na-
 da mais haver a tratar, o h. Presidente deu por encerrada a ses-
 são da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de li-
 da e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusto Pereira,
 Secretária da Junta, pelo h. Presidente e demais membros da
 Junta Interventora no CRTA-7: Lisboa de Janeiro, 04 de outubro 1976.

Emmanuel Polheis Polheis

Luís Manuel

Ata da sexcentésima-sexagésima-quinta reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7: Região. Às dez horas do dia cinco
 de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do
 CRTA-7, sita na Avenida Nilo Sérgio, número quinzen-
 ta, conjunto hum mil trezentos e dezesseite, reuniu-se pela
 sexcentésima-sexagésima-quinta vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: de-
 região com a presença dos senhores interventores Manuel
 Polheis Polheis, presidente; Fernando Amor de Deus, Jorge
 Leitão da Cunha e Ivo Tarares Abaia, membros da
 referida Junta. Ao início dos trabalhos, o h. Presidente fez
 a palavra ao dr. Fernando Amor para relato de seu fa-
 zer no processo PJ-20 da empresa Belfon - Assessoria, e
 todos e Manjamentos Ltda que requerem parcelamento de
 seu débito para com este CRTA-7: O relator, de acordo com
 a informação do inspetor, h. Belis Garnier da Silva, votou
 favoravelmente ao parcelamento, sendo seguido por seus
 pares. Prosseguindo, a Mesa, levando em consideração tra-
 balhos especiais e necessários ao preparo das eleições no Brgão,
 resolveu estabelecer para pagamento aos servidores Luely
 Serra Abacil Abuteiro e Manuel Braldo dos Santos, cento e
 vinte cruzeiros a cada um, pela execução de tarefas ex-
 tra e relativas aos trabalhos ditos. O seguir, foram
 trazidos à Junta os processos de habilitação profissional a

serem relatados pela Junta. Com base nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65 foram aprovados os requerimentos contidos nos seguintes processos: CRTA 12773-976 Sebastião Boncicão, 12774-976 João Galista Lótimo Brandão, (aprovado por maioria de votos) 12775-976 Nilma Blysen Ribeiro, 12776-976 Jorge Mesquita, 12777-976 Ana Maria Estêves, 12778-976 José Luiz Onassis de Souza, 12779-976 Sandra Maria Martins dos Santos, 12780-976 Ana Maria Jan-genelto Fernandes, 12781-976 José Geraldo de Azevedo Lima, 12783-976 Lúli Pittigliani Hamborsky, 12784-976 Heelder Benedito de Freitas, 12785-976 Ana Maria Bagalhães Riccoli, 12786-976 Qair Reis dos Santos, 12787-976 Luiz Antonio Martins Brandão, 12810-976 Kydis Barrão da Cunha Pinto, 12830-976 José Mattos do Valle, 12835-976 Ronaldo Francisoni de Larralho Lima, 12836-976 Alzon Rodrigues Gomes, 12884-976 Sergio da Graça Alves, 12886-976 Paulo Roberto Vasconcelos, 12890-976 Antonio Jairo Lima Teixeira. Nos termos do Artigo 12 da Lei 4769-65, a Junta concedeu registros às empresas Marc. Consultores Financeiros S.iedade Civil, PJ-310-976 e Meitui Losen do Brasil - Indústrias Usadas Ltda, PJ-311-976. A Mesa concedeu, ainda, transferência para este CRTA - 7º do registro de Gilberto Jorvalves Kury, procedente do CRTA - 8º Legião, SP. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta sai assinada por mim, Augusta Moreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7º de Janeiro, 05 de outubro 1976.

Emprego de Aldeias Belo

Gene Brito de

Ata da sexagésima-sexagésima-sesta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Legião. Às dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7ª sítio na Avenida São Gaspar, número

no cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-sexagésima-sesta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião com a presença dos senhores interventores Brummann Balheiros Sodré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Soaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, ao tratar de assuntos ligados às eleições de 15 do corrente, o Sr. Presidente declarou que no próximo dia 11 reuniu-se-ia pela segunda vez com os componentes da Mesa Eleitoral, no próprio local das eleições, isto é, nas salas 208 e 210 do Ministério do Trabalho, quando então serão acertados os detalhes finais para a realização do pleito, esclarecendo ainda que além dos editais publicados no dia 3 do corrente no jornal do Brasil, jornal Iluminense de Vitória, fará novas publicações no dia 7 e 10 do corrente no globo, com relação nominal dos candidatos, o que ficou aprovado pela Junta Interventora. Prossequindo, a Junta apreciou propostas das firmas: Papelaria Imperial Ltda Gráfica Ganat Ltda, Papelaria Santa Cecília SA e Eletrônica Avenida Central que se dispõem a imprimir mil exemplares, conforme o modelo apresentado pelo CRTA-7.º, contendo a Lei n.º 4769 de 09 de setembro de 1965 e outros atos normativos. A Mesa aprovou a proposta da Papelaria Imperial Ltda. que apresentou orçamento razoável, calculando em R\$ 5.100,00 o total dos serviços, contra as demais firmas que ultrapasaram este valor. A seguir, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação profissional, indiferindo por falta de amparo legal, os requerimentos contidos nos seguintes CRTA: 4427/68 Jorge Pinto de Souza, 4428/68 Baetano Saulino Aires da Silva, 4429/68 Elias Kallas, 4433/68 José Fernandes de Luna, 4436/68 Sider Oliveira, 4439/68 Elino Barbosa Soares, 4440/68 Benjamin Tamyrs Valladares Fontenelle

4441/68 Renato Alves Ventura, 4445/68 Adyr Mendina Alves,
 4447/68 Nancy Gonzalez Gastana, 4450/68 Robert Leon Michelski,
 4451/68 Erich Anton Josef Leitner, 4452/68 Charles Bayum,
 4453/68 Abasco Antonio Augusto Tacoli e 4454/68 Jofre Ele-
 mente e por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente
 deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei
 presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai
 assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta In-
 terventora no CRTA - 7.ª Região. Dada em Janeiro de Outubro 1976.

Emmanuel Felheiro Sobri

João Leitão da Cunha

Luís Tavares Maia

Ata da sexcentésima-sexagésima-sétima reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7.ª Região. Às dez horas do dia
 sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede
 do CRTA - 7.ª, sita na Avenida São João, número cin-
 quenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reunin-
 se pela sexcentésima-sexagésima-sétima vez a Junta Inter-
 ventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração
 da 7.ª Região com a presença dos senhores interventores Bruno
 Manuel Felheiro Sobri, presidente; Fernando Azevedo Netto dos
 Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Maia, membros
 da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta delibe-
 rou designar como membros suplentes os seguintes técnicos
 de Administração que integrarão a Mesa Eleitoral que rea-
 lizará as eleições de 15 de outubro vindouro: Esther Alva da
 Silva, registro CRTA 1799; Madja Tarralho dos Santos, registro CRTA
 5494, João Evangelista Mendes da Rocha, registro CRTA 2458 e
 Fernando Gomes de Azevedo Inseguindo, a Mesa examinou
 os processos de habilitação profissional e aprovou com base na
 letra a do Artigo 3.º da Lei 4769/65 os requerimentos con-

tidos nos seguintes processos de bacharel em Administração:
 CRTA 8910-972 Tracy Reis de Araújo (tomar definitivo o RP-81);
 9044-972 Carlos Alberto Carneiro (tomar definitivo o RP-145);
 11118-974 João Ricci (tomar definitivo o RP-819); 11378-975 José
 Loureiro Alves de Barvalho (tomar definitivo o RP-740); 11607-976
 José de Souza (tomar definitivo o RP-860); 11626-975 Loberval
 Arends Pettirelli (tomar definitivo o RP-870); 11657-975 Helei
 dos Santos (tomar definitivo o RP-876); 11689-975 Car-
 los Faria da Silva (tomar definitivo o RP-887); 11696-975
 Nelson Soares da Fonseca (tomar definitivo o RP-890); 11753-
 976 Jorge Abatto Ferreira (tomar definitivo o RP-919); 11808-976
 Antônio Ferreira Lima Filho (tomar definitivo o RP-940);
 12062-976 Helei Martins de Lima (tomar definitivo o RP-1109);
 12262-976 Angela Maria Carneiro de Barvalho (tomar de-
 finitivo o RP-1272); 12788-976 Marisio José dos Santos, 12790-
 976 Franklin Madrugada Luzes, 12793-976 Elizabeth Villa Abaixo
 de Barros, 12794-976 Trajano Augusto da Cunha e Silva,
 12795-976 Glória do Nascimento Talil, 12796-976 Sergio Blau-
 dis Goldemberg, aprovados por maioria de votos; 12798-976 João
 Carlos Rodrigues, 12815-976 Sergio Berqueira Soares, aprovados
 por maioria de votos, 12856-976 Jorge Santos Vianna, aprova-
 do por maioria de votos, 12864-976 Fernando Alexandrino de
 Araújo, 12912-976 Haroldo Garcia Alves, 12913-976 João Paulo
 Scoparo e 12914-976 Norma Machado. O Sr. Presidente,
 logo após, passou a palavra ao Sr. Fernando Azamor para
 relatar dos pareceres emitidos nos processos RD-199 e RD-201
 e interessados no primeiro, o CRTA-7: que convocou a em-
 presa Engenharia de Empreendimentos - Engla Ltda. a apre-
 sentar o respectivo contrato social. De acordo com a in-
 formação do Sr. Inspetor, Helei Garrner da Silva que exami-
 nou a documentação da firma, está a mesma en-
 quadrada entre as que, além do setor de engenharia,
 explora atividades típicas de administração, havendo por

esta razão, o relator do processo sugerido a notificação da firma
 para que providencie o registro. No que diz respeito ao processo
 RD-201/76 do Departamento de Fiscalização Municipal do dia
 de Janeiro que indaga este CRTA-7: sobre a obrigatoriedade
 ou não de registro da firma Investibras - Assessoria Interna-
 cional a Empresas e Investidores de Comércio Exterior Ltda.,
 o relator foi de parecer que a firma, juntamente com o
 Órgão de Fiscalização Municipal deve ser notificada de que
 está isenta de registro, de acordo com a informação do
 Sr. Inspetor, Celso Jamier da Silva que cientifica a Junta das
 alegações da empresa de que, por enquanto, irá exercer apenas
 atividades de Assessoria a investidores de capitais, a impor-
 tadores e exportadores e administração de bens. A Junta
 acolheu os autos do relator; havendo o Sr. Presidente deter-
 minado ao Sr. Inspetor ultimar as providências necessá-
 rias. Antes de encerrar, o Sr. Presidente propôs a comple-
 mentação da relação dos membros suplentes indicados
 no início da reunião, com o nome do técnico de Admi-
 nistração Jorge Abatto Ferreira, registro CRTA 6449, consi-
 derando a intensidade dos trabalhos e a necessidade de
 impedir a ausência dos mesmos durante o pleito, mo-
 tivo pelo qual esta deliberação resultará em nova resolu-
 ção em aditamento à Resolução CRTA-7: 33/76. E, por
 nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
 rada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente
 ata que depois de lida e aprovada pela Junta foi assina-
 da por mim, Ab Augusta de Sereia, Secretária da Junta,
 pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora
 no CRTA-7. Região. dia de Janeiro 07 de outubro de 1976

Manuela Alves de Sereia

Antônio M. de Sereia

Jorge Abatto Ferreira

Ata da sexcentésima - sexagésima-oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Às dez horas do dia oito de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7, sita na Avenida Otilo Lisarha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima - sexagésima- oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sobrinho, presidente; Fernando Lizamor Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta.

Os inícios dos trabalhos, a mesa debateu assuntos de interesse administrativo e outros que dizem respeito à organização do pleito para eleições do novo plenário deste CRTA - 7: a realizar-se no dia 15 de outubro próximo. Logo após, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação havendo indeferido, por falta de amparo legal, os requerimentos constantes nos seguintes CRTA: 4451/68 José Guimer, 4452/68 Bernardo Guimer, 4453/68 José Valmir da Silva Leal, 4460/68 Djalmira Ferreira do Amaral, 4461/68 Paulo Fernandes Coelho, 4462/68 Keelis Jones Abreuia, 4463/68 Luiz Bastello Branco Couto, 4464/68 Alkmirino Nogueira Jones de Souza, 4466/68 Maximiano Augusto Gonçalves Filho, 4475/68 Paulo de Araújo, 4476/68 Anthony Boxhead Abagalhaes, 4477/68 Danilo Ferreira Neves, 4480/68 Jeda Lourdes Martins Lopes, 4481/68 Eloysis de Oliveira Perdigão, 4483/68 João Augusto Correa Lopes; e baixou em exigência o CRTA 10292/73 de Isabela dos Santos, e, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Ferreira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: dia de Janeiro, 08 de outubro de 1976.

Emmanuel Calheiros Sobrinho

~~Luís Carlos Marques~~

Manuel Leitão de Sousa

Acta da sexcentésima-sexagésima-nona reunião da Junta Intervenora no CRTA-7: Às dez horas do dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: Legião, sita na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezessete, reuniu-se pela sexcentésima-sexagésima-nona vez a Junta Intervenora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião com a presença dos senhores interventores Manuel Salgueiro Sobrinho, presidente; Fernando Arambar Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares de Azevedo, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Junta aprovou que constassem de ata as seguintes ponderações: Face a publicação pela imprensa do bditál, cumprindo determinação do CRTA, convocando a classe de Técnicos de Administração para as eleições que se realizarão no dia 15 de outubro de 1976, são inúmeros os profissionais que procuraram os membros deste CRTA a fim de manifestarem surpresa e completo desacordo no que diz respeito à convocação das eleições sem que tivesse sido feito e aprovado um estudo para que fosse revista e elaborada nova legislação específica, já que a atual é indiscutivelmente transitória. Alegaram, entre outros protestos os senhores interessados que há sério prejuízo para a categoria profissional dos Técnicos de Administração o fato de não ter sido concedido prazo algum para o registro de novas chapas, já que apenas confirmou-se o registro de chapas apresentadas em prazos inexistentes, já já vencidos há mais de dois anos; argumentaram quanto às falhas e conflitos entre a Lei n. 4769 e o Decreto 61934/67 quando se referem às primeiras eleições e outras possíveis irregularidades. Tratando-se de assunto de indiscutível gravidade e, portanto,

de consequências imprevisíveis, este CRTA informou aos interessados que, por diversas ocasiões anteriores já havia alertado e levado sugestões ao CFTA, ao Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho e outras autoridades da necessidade de criar-se um grupo de trabalho que estudasse e reformulasse a legislação existente (regulamentação da Lei) a fim de que nenhum ato fosse elaborado tendo por base uma legislação totalmente transitória. Foi inclusive, informada da existência de um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, visando as mesmas providências e de acordo com muitas das sugestões que anteriormente fizemos sentir. Este CRTA julga, portanto, de seu dever fazer constar em ata da reunião hoje realizada o que acima foi destacado, fazendo contudo ressaltar que tais providências (estudos, grupos de trabalho, etc.) sempre foram sugeridas e pedidas às autoridades superiores pelos atuais membros interventores, durante todo o período da intervenção, conforme comprovam os diversos atos de iniciativa da Junta, a fim de evitar que as eleições se realizassem baseadas em lei absolutamente transitória, portanto, superada, eis que aplicada, bem como em atos normativos cujos prazos são, por diversas razões, distintivos. Como outro exemplo, é de notar que as Resoluções de números 30/74 e 64/74 suprimem discricionariamente os suplentes das chapas concorrentes, contrariando frontalmente o Artigo 37 do Decreto 61934/67. Tica contudo ressaltado que os atuais membros interventores no CRTA - 1ª Região, tudo tem feito no sentido de harmonizar a nome classe dos Técnicos de Administração e feito o máximo esforço para cumprir em todas as suas determinações as instruções superiores no sentido de que as eleições determinadas e convocadas pelo CFTA se realizem normalmente. O que acima ficou exposto e ponderado, plenamente justifica seja o assunto levantado em ata, notadamente quando este CRTA toma conhecimento, por cópia, do protesto endereçado ao Sr. Dr. Aluísio Simões de

campos, Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, datada de 06 de outubro de 1976, assinada pelo Sr. Raphael Moreira da Fonseca. A citada cópia que foi pessoalmente entregue ao Sr. Presidente pelo signatário da mesma, para que o Senário dela tornasse conhecimento, é transcrita na íntegra, na presente ata para os devidos fins e ressalva de posteriores protestos ou contestações. "Até as 10h, 06 de outubro de 1976. Seno Sr. Aluísio Simões de Campos Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho Brasília DF.

Exzados Senhores: em anexo junto cópia da carta do Sr. Presidente do CFTA dirigida ao Presidente do CRTA - Federação, na qual o primeiro anexa prova irrefutável de descon sideração sugere que eu leia as Resoluções n.ºs 30 e 73 do CFTA. É de se lamentar que eu, que tanto tenho lutado para fortalecer o nosso sistema atual, seja tratado de tal forma, ainda mais considerando o fato apresentado como uma afronta à Lei 4769, artigos 9.º e 11.º. É com tais atitudes radicais que os nossos antagonistas da subversão se arman dia a dia para nos combater, visto que por de V. S. creio que as eleições que constituem a maneira mais sincera do governo demonstrar as suas reais intenções, foram violadas na sua essência no que se refere ao fiel cumprimento da Lei acima. O argumento do Presidente do CFTA, transcende a minha inteligência, pois que com Resoluções deturpa o espírito da Lei, quando no meu entender deveria agir em contrário, prestigiando-a, não oferecendo armas iguais que constantemente estão alertas para por em risco os ideais de Revolução de 1964, do qual sou um incondicional defensor e que fique registrado que a minha posição anticomunista não vem de então, mas de atos provados muito antes do feliz evento que consolidou a nossa democracia. Aproveito da oportunidade para também juntar cópia da carta, na qual a ABTA solicitou o meu re-

João

protesto como suplente e que não mereceu o voto no devido tempo, como já disse antes, em outra carta; este fato é que realmente me toca profundamente, visto que bem demonstra a falta de consideração do Sr. Presidente do CFTA pelos componentes da nossa classe. Agradeço a atenção de V.S. podendo ficar certo que tudo farei para cumprir dentro do meu espírito disciplinar, a minha obrigação de exercer o voto deixando no entanto aqui registrado, o meu protesto pela forma imerecível do tratamento dado pelo Sr. Presidente do CFTA aos esclarecimentos que lhe foram pedidos por mim, via CRTA - 7.ª eleição parcialmente, Raphael Moreira da Fonseca, Registro 2563 - CRTA - 7.ª. Prosseguindo a Mesa examinou os pedidos de habilitação, constantes da Junta dos trabalhos, e aprovou com base nos termos da letra a do Artigo 3.º da Lei 4769-65 e requerimentos contidos nos seguintes CRTA:

11048-974 Acir Ferreira do Rocha (tomar definitivo o RP-611)
 12719-976 Janine Lambert (idem o RP-1540), 12800-976 de Fernando Cassiano, 12801-976 Roberto Teixeira de Araujo, 12802-976 Ana Maria Louisa Lamego, aprovado por maioria de votos;
 12803-976 Onilda Chagas dos Santos, 12804-976 Fernando Telen, 12808-976 Tito Louret Baralenti de Albuquerque, 12812-976 Juley do Amaral Oliveira, 12905-976 Luiz Waldur de Almeida, 12906-976 Adalberto Souza da Silva, 12907-976 Ficero Augusto Sousa Costa, 12792-976 João Pedro Sampaio, 12799-976 Maria da Graça Queiroz Pereira, 12932-976 Leinaldo Antonio Barros Araujo e 12934-976 Fláudio Roberto Gonçalves Martins.

A Junta aprovou ainda o processo PJ-312-976 que é interinada a empresa Agemp Assistência Geral de Empresas Ltda. Antes de dar por encerrados os trabalhos, a Junta aprovou proposta da firma Ortikal - Organização Tipográfica Brasileira Ltda. no valor de R\$ 1265,00 referente à impressão de guias de recolhimento. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar,

lancada presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por mim, Augusto B. Pereira, Secretária da Junta Interventora, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7. Região do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1976.

Emmanuel Calheiros Sodré
Fernando Netto

Jorge Leitão da Cunha

Ata da sexcentésima-septuagésima reunião da Junta Interventora no CRTA-7. Região. Às dez horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7, sita na Avenida Nilo Lezanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima-septuagésima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração com a presença dos senhores interventores Emmanuel Calheiros Sodré presidente; Fernando Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Joo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa determinou a retificação da deliberação constante da ata de quatro de outubro p.p. em que foi aprovada verba para realização de viagem do Sr. Presidente a Brasília. A Junta decidiu que a referida viagem será empreendida pelo funcionário Manoel Orlando dos Santos, Inspetor do Órgão que deverá comparecer ao Conselho Federal com o objetivo de entregar pessoalmente as três urnas, contendo os votos daquele Conselho, acompanhadas do respectivo processo eleitoral, ao Presidente do CFTA. Nesta forma, foi mantida a autorização para as despesas decorrentes da viagem. Prosseguindo, depois de o Sr. Presidente fazer ampla explanação aos membros da Junta sobre a eleição realizada em 15 do corrente para a composição dos novos plenários do CFTA e deste CRTA, a Junta deliberou sobre transcri-

Lout

Tal as atas relativas as mesmas eleições: "Ata das eleições para composição dos Conselhos Federal e Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião. Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala duzentos e dez do Salão do Trabalho, com a presença dos membros cujos nomes constam da Resolução de nº 33/976 do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião, iniciou-se a votação para os Conselhos Federal e Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião. A votação foi encerrada às dez e nove horas e quarenta e cinco minutos, registrando-se o comparecimento de 1432 (hum mil quatrocentos e dois) votantes de corpo presente 861 (oitocentos e sessenta e um) votantes por procuração, perfazendo um total de 2263 (dois mil duzentos e sessenta e três) votos. As urnas relativas ao Conselho Federal, de números 2329-D, 2280-D e 2954-D, foram devidamente lacradas, a fim de, no máximo, digo, no prazo de cinco dias, conforme estabelecido pela Resolução CFTM nº 30-974, serem encaminhadas ao mencionado Conselho, como única ocorrência a relatar será o fato da urna receptora de votos destinados ao Conselho Federal e de número 2280-D do Tribunal Regional Eleitoral sem o selo costumeiro, sendo imediatamente lacrada com a declaração específica do Sr. Presidente da Mesa Eleitoral nada mais havendo a consignar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, Carmen V. de Carvalho, na qualidade de Secretária e visada pelo Presidente da Mesa Eleitoral, Oney Fonseca e Silva, dia de janeiro, 15 de outubro de 1976."

Ata da apuração das eleições para o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Legião. Às vinte e três horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala duzentos e dez do Salão do Trabalho foi dado início a apuração das eleições para o

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região.
 Abertas as urnas de números 1528-D, 2324-D e 3387-D,
 pelo Presidente da Mesa, com a presença dos escrutinadores,
 verificou-se um total de 2263 (duas mil duzentas e sessen-
 ta e três) cédulas com 1845 (um mil oitocentos e quaren-
 ta e cinco) votos dados a Chapa Azul, 344 (trezentos e qua-
 renta e quatro) para a Chapa Branca-Progresso, 31 (trinta
 e um) em branco e 43 (quarenta e três) nulos. Conferindo
 o número de votantes com o número de cédulas apuradas,
 foi encerrada a apuração às vinte e duas horas nada
 mais havendo a consignar, lavrei a presente ata que vai
 de mim assinada, Carmen V. de S. Cavalcanti na qua-
 lidade de Secretária, e visada pelo Sr. Presidente da Mesa
 Eleitoral. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1976." Diante a
 Mesa das ocorrências do dia do pleito, o Sr. Presidente
 convidou os demais membros a trazerem à Junta os
 processos de habilitação profissional anteriormente distribuídos
 com base na letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65, a Mesa
 aprovou os requerimentos constantes nos seguintes processos:
 CRTA 10665-973 Kerclis Bastos de Figueiredo Filho (tomar de
 definitivo o RP-392); 10715-974 Sergio Ricardo Lavier (tomar
 definitivo o RP-495) 11366-975 Wamildo Ferreira de Carvalho
 (idem o RP-733); 11178-974 Ricardo Frenzel Aboreira (idem o
 RP-654); 11621-975 José Teusa Sarga (idem o RP-868); 12806-
 976 Abácia Humandá Jacome Luiz; 12865-976 Abarcio
 Antonio Oliveira, 12870-976 Tibagy Carlos da Silveira, 12899-
 976 Carmen Silva de Noronha Lwire, 12921-976 Maria de
 Fátima Jousalves de Araújo, 12922-976 Jaci Katucki,
 12921-976 Edson de Tamariz Bastos, 12939-976 Abirilane
 Luiza Abartins, 12940-976 Abaria das Graças Abiranda
 Pinto Abartins, 12952-976 Paulo Cesar Abartins. Com base
 nos termos da letra c do Artigo 3º da mesma lei
 a Junta aprovou o CRTA 8383-969 de Ernst Huggenberger.

A junta concedeu prorrogação - período de 02 de maio de 1976 a 01 de maio de 1977 - ao registro RP-313 de Antônio José Veiga Daldão, conforme o que consta no processo 3765-973; no período de 06 de fevereiro de 1976 a 05 de fevereiro de 1977 ao RP-685 de Humberto Lemgruber Troff Barvalho; no período de 12 de junho de 1976 a 11 de junho de 1977 ao RP-801 de Viridiano Aragão de Barvalho; no período de 03 de julho de 1976 a 02 de julho de 1977 o RP-816 de Floris José da Cruz Cardoso; no período de 19 de agosto de 1976 a 18 de agosto de 1977 o RP-852 de Paulo Afonso Fousalves Duarte. O pedido da interessada e, de acordo com a documentação apresentada, a junta determinou feita a alteração no nome de Niceli Tenha da Silva Franco para Niceli Tenha da Silva Franco Donato, registro CRTA-7: m. 5097. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela junta sai assinada por mim, Adalberto S. Pereira, Secretário da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta interventora no CRTA-7: desde janeiro, 19 de outubro de 1976.

Emmanuel Pereira de
 Freitas

que bita de

Ata da sexcentésima - setuagésima - primeira reunião da junta interventora no CRTA da 7:ª região. As dez horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7: sítio na Avenida Nilo Lezanha, número cinquenta, conjunção com mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima - setuagésima - primeira vez a junta interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7:ª região com a presença

dos senhores interventores Emmanuel Balheiros Indrie, Fernando Azeite Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Joo Tavares Abaia - o primeiro, na qualidade de Presidente - os demais como membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a Mesa apreciou propostas de auditoria das firmas Aconta Auditoria Contabilidade Ltda., Orlando Lima - contador e Feta - Contabilidade e Administração Ltda. As firmas encaminharam suas propostas a comitê deste CRTA - 7: que solicitou auditoria contábil referente aos exercícios de 1974, 1975 e 1976. A Mesa aprovou a proposta da Feta - Contabilidade e Administração Ltda. que orçou em trinta e quatro mil cruzeiros o valor do trabalho, contra a Aconta Auditoria Contabilidade e Orlando Lima que se propuseram a laborar o mesmo trabalho por trinta e oito mil cruzeiros e trinta e cinco mil cruzeiros respectivamente. O Sr. Presidente determinou a secretaria convocar-se o encarregado da firma que executará o trabalho, para as providências necessárias. Prosseguindo, a Junta passou ao estudo dos processos de habilitação e aprovou, nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65, os requerimentos constantes nos seguintes processos: CRTA/12944-974 Juarez Alves do Lago (tomar definitivo o RP-563); 11875-976 Americo Martins de Figueiredo Junior (tomar definitivo o RP-976) 12805-976 Haroldo Hillon da Graça Meles, 12807-976 Serenice do Nascimento, aprovados por maioria de votos; 12809-976 Isabel Cristina Silva de Lima, 12811-976 Regina Belia de Figueiredo Guimarães, 12814-976 Belo, Sequeira Abenteis, 12816-976 Ladislau Luiz da Costa, 12817-976 Luiz Saucos Abartins, aprovados por maioria de votos; 12818-976 Livia Fery Andrade; 12819-976 de Anna Leonor Correia Britto aprovados por maioria de votos; 12829-976 Antonio Alberto Costa Barralho, 12838-976 Abaayr Viçacio de Souza, 12897-976 Frederico dos Santos Lins, 12920-976 Marco Antonio Cardoso Anhat, aprovados por maioria de votos.

João

12929-976 Gastão Abidoux da Silva Filho, 12957-976 Teresa Maria
 Correa de Oliveira Abenante, 12961-976 Wandette Pereira Duarte,
 12962-976 Biceiro de Oliveira Cruz, 12963-976 Maria Nazareth
 da Cunha Acedeiros Vasques e 12967-976 Marly Santanelli.
 A Junta aprovou ainda, nos termos do Artigo 12 da Lei 4769/65,
 o processo PS 313-976 da Asplo - Assessoria, Planejamento e
 Organizações Ltda. e por nada mais haver a tratar, o Sr.
 Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar,
 lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta
 sai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da
 Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Inter-
 ventora no CRTA - 7ª Região. São de Janeiro, 21 de outubro 1976.

Emanuel Salheiros Sobrinho

Jorge Leitão dos Reis

Ata da sexcentésima - setuagésima - segunda reunião da
 Junta Interventora no CRTA - 7ª Região às dez horas do dia
 vinte e seis de outubro de mil novecentos e setenta e seis
 na sede do CRTA - 7ª, sita na Avenida Nilo Secanha, número
 cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseite, reunindo-se
 pela sexcentésima - setuagésima - segunda vez a Junta
 Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Adminis-
 tração da 7ª Região com a presença dos senhores interven-
 tes Emanuel Salheiros Sobrinho, presidente; Fernando Ara-
 ujo Netto dos Reis, Jorge Leitão dos Reis e Ivo Taracis
 Maia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos,
 a Mesa aprovou as despesas referentes à viagem do conselheiro
 Ivo Taracis Maia a Brasília, assim como passagem de ida
 e volta aéreas e três diárias, a fim de que o mesmo trate
 junto ao Ministério do Trabalho de assuntos relacionados
 ao adiamento da posse dos novos conselheiros eleitos em 15
 de outubro do corrente para este CRTA - 7ª em face de esta

Junta Interventora ter dado início a uma auditoria completa e levantamento físico dos bens deste Conselho Regional, para então poder passar livremente este órgão ao novo plenário eleito. Prossequindo, a Junta foi inteirada pelo Sr. Presidente do recebimento do Ofício CFTA 445/76 em que o Sr. Presidente do CFTA encaminha cópia da Resolução CFTA 231/76, referente a homologação das eleições e autorização para efetivação da posse do novo plenário, ato baixado nos seguintes termos:

"A Junta Interventora ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial n.º 3295, de 2 de outubro de 1973, publicada no Diário Oficial do dia 9 subsequente, e nos termos da Lei n.º 4769, de 9 de setembro de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61934 de 22 de dezembro de 1967, resolve: homologar, de acordo com as disposições constantes das Resoluções deste Conselho Federal n.º 30 de 14 de janeiro de 1974, e n.º 63 de 2 de abril de 1974, publicadas nos Diários Oficiais (Sessões I - Parte II) respectivamente de 15 de março e 10 de abril de 1974, o resultado das eleições realizadas em 15 de outubro de 1976 para a composição do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e declarar eleitos os seguintes candidatos: Mandato de 3 anos, Membros efetivos: Onofre de Barros, Cláudia Maria Albuquerque de Faria e António José de Faria. Membros suplentes: Sanzaquar Forto Vieira, David de Souza e Silva, Irene Emma Sophie Schieman; Mandato de dois anos. Membros efetivos: Ley Robinson Suamina, Euggeri dos Reis Miranda e Luiz Gonzaga Abreu de Barros; Membros suplentes: Milton Lourenço Cabral, Eugênio António Chaves, David José Pinto; Mandato de 1 ano. Membros efetivos: Aloysia Maria Teixeira Filho, Amadeu Guilherme de Amorim, Mário Borges da Cunha; Membros suplentes: Helena Maria Abachado, Marco António

João

Figueiredo de Faria e Fernando Gonçalves Aaro. Fica a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região autorizada a dar posse aos membros eleitos no prazo máximo de dez dias a contar da presente data, do que se lavrará o termo competente em que fique consignada a cessação do atual regime de intervenção. Brasília, 21 de outubro de 1976. Aurilo Azeiteira da Silva Presidente da Junta Interventora Portaria MTPS 3292/72." Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente convidou aos demais membros presentes a darem início ao relato dos processos de habilitação profissional. Com base na letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65 a Junta aprovou os requerimentos constantes nos seguintes CRPA:

11971-976 Leonardo da Silva Dinheiro, 12820-976 Ahy Figueira Lopes, 12821-976 Aemo da Silva Pereira, 12822-976 Edson Abotta Ayd, aprovado por maioria de votos; 12823-976 Otmarina de Jesus Ferreira, 12824-976 Angela Maria Soares Moraes, 12825-976 Marcel Craig, 12826-976 José Luiz de Sáiva Mourão, 12827-976 Idalécia Arruda Salhares, 12828-976 Marcos do-Driguez Netto, 12831-976 Julio de Sá, 12832-976 Luiz Azeiteira, aprovado por maioria de votos; 12833-976 Cláudio Ruff Souza-ga, aprovado por maioria de votos; 12834-976 Fernando Marques de Sá, 12836-A-976 Daniel de Souza Aabello, 12837-976 Cláudio Valansi, 12839-976 João Antônio do Rego Barros Fiolia, 12840-976 Glizana Ventura Fastiglioni, 12859-976 Alcir Alves Pinto Fiedes, 12879-976 Francisco Rogério de Abreu, 12911-976 Itay Mariani da Silva Brandão, 12915-976 Maria Lúcia de Santalucia, 12916-976 Oscar Antunes Bachado, 12917-976 Bump Antunes Elias, 12918-976 Francisco José Abta Bracia, 12922-976 Geraldo José Ferreira, 12923-976 Vald-amir Marques das Neves, 12924-976 Josemar Martins da Silva, aprovado por maioria; 12925-976 Fernando Barbosa de Castro, 12974-976 Maria Regina de Brito, aprovado por maioria de votos, 12977 Carlos Magno Mendes de Figueira, 10282-973

Armando Alecton de Alencar Djalho - este, nos termos da letra c do Artigo 3º da Lei 4769-65. A Junta aprovou o mesmo, o registro da empresa Objetivo - Organizações e Métodos, PJ-314-975, com base no Artigo 12 da mesma lei. E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1976.

Emmanuel Falcões Sodré
 Junta Interventora
 que Certifico

Ata da sexcentésima-septuagésima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região. Às dez horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7ª: sita na avenida Nilo Secanha, número cinquenta, conjunto hum mil trezentos e dezesseite, Rio de Janeiro, reuniu-se pela sexcentésima-septuagésima terceira vez a Junta Interventora ao Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Falcões Sodré, presidente; Fernando Arantes Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Joo Tavares Maia, membros da referida Junta. Os inícios dos trabalhos a Mesa debatem assuntos de interesse administrativo, passando, a seguir, ao estudo dos processos de habilitação. Foram aprovados, nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65, os seguintes requerimentos de funcionários em administração, constantes do CRTA: 12516-976 Sírcen da Silva Pereira (tomar definitivo o RP-1443); 12841-976 Manoel José Schmitt, 12842-976 José Maria da Silva, 12843-976 Luiz Paulo Baggessi Pereira, 12845-976 Alceste Jones Sarany, aprovado por maioria

Obs. a livel. 10, desta página de número 592, linha 11, a ata da sexcentésima-septuagésima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª Região.

de votos; 12846-976 Alberto Fontes Garcia, 12847-976 Adairton Aba-
 cedo de Santana, aprovado por maioria de votos; 12848-976 Jorge
 Leônidas Back, 12849-976 Luis Fernando de Carvalho Guimarães,
 12851-976 Paulo Roberto Silva de Oliveira, aprovado por maioria
 de votos; 12852-976 Walter Lourenço Lopes, aprovado por maioria
 de votos; 12854-976 Angela Silva de Oliveira, 12858-976 Rein-
 hard Robert Arnold, aprovado por maioria de votos; 12860-976 de
 Azevedo Francisco de Azevedo, 12861-976 Paulo Roberto Cardoso
 Vianna. Nos termos do Artigo 12 da Lei 4769-65, a Junta con-
 vedeu registro à firma União Lariari Junon - Brumaltoria
 Ltda. A Junta transferiu, outrossim, a pedido da interessa-
 da Laura Terzina Pereira o processo de habilitação, para o
 CRTA da 5ª Legião, conforme consta do CRTA 12332-976.
 E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
 rada a sessão da qual, para constar, farneia presente ata
 que, depois de lida e aprovada pela Junta vai assinada por
 mim, Ab Augusta Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr.
 Presidente e demais membros da Junta Interventora no
 CRTA-7: dia de Janeiro, 29 de outubro de 1976.

Manuel Pereira
 José Luiz de Azevedo

Ata da sexcentésima-sétuagésima quarta reunião
 da Junta Interventora no CRTA-7: Legião. Aos dez horas do
 dia primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e
 seis, na sede do CRTA-7: Legião, sita na Avenida Nilo
 Pedreira, número cinquenta, conjuntos hum mil trezen-
 tos e dezessete, Li de Janeiro, reuniu-se pela sexcentésima
 setuagésima-quarta vez a Junta Interventora no conse-
 lho Regional de Técnicos de Administração da 7: Legião
 com a presença dos senhores interventores Manuel Pa-
 lheiros Sobré, presidente; Fernando Azamor Netto dos Anjos,

forge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida junta. Os inícios dos trabalhos foram debatidos assuntos de interesse administrativo passando a seguir, ao estudo dos processos de habilitação profissional bem como na letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65, a junta aprovou os requerimentos contidos nos CRTA: 9166-972 Sbaris Vivarelli Leal (tomar definitivo o RP-166); 10582-976 José Luiz Rodrigues Moqueimã (tomar definitivo o RP-367) 10748-974 Walter Vieira (tomar definitivo o RP-439), 12056-976 Fernando José Barbosa (tomar definitivo o RP-1105), 12345-975 Rogerio Washington Ferreira Santos (tomar definitivo o RP-1320), 12862-976 Nilo Cardoso dos Santos, 12863-976 Moyses Jones Góis, 12866-976 Donald de Baralho Neto, aprovado por maioria de votos; 12867-976 Millon Sidrini Saars, aprovado por maioria de votos; 12868-976 Paulo Roberto Lobo Chaves 12871-976 Geraldo José Abachado Abonleiro, aprovado por maioria de votos, 12976-976 Abilio Sanele Abreira Filho & por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela junta foi assinada por mim, Augusta Pereira, Secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da junta Interventora no CRTA - 7ª Região, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1976.

Augusta Pereira
Secretária da Junta
Yury Lister de C.

Ata da sexcentésima-septuagésima-quinta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Às dez horas do dia três de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA - 7ª Região, sito na Avenida Nilo Cesarilha, número cinquenta, conjunção com mil trezentos e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se pela sexcentésima-septuagésima-

sima-quinta vez a Junta Interventora no Conselho Regional de
 Técnicos de Administração da 7ª Legião, com a presença dos membros
 interventores Emmanuel Balheiros Sodré, presidente; Fernando
 Azamor Neto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares da Costa,
 membros da referida junta. Ao início dos trabalhos, a mesma
 determinou que a secretária consignasse em ata a aprovação
 pela junta dos demonstrativos contábeis e balancetes finan-
 ceiros e patrimonial, relativos ao terceiro trimestre de 1976,
 após a apresentação pelo Sr. Contador e conseqüente votação, le-
 vadas a efeito no dia vinte e seis de outubro próximo passado.
 Prossequindo, foram trazidos à junta pelos respectivos relato-
 res os processos de habilitação profissional, havendo sido apro-
 vados, com base na letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65
 os requerimentos contidos nos CRTA: 7336-969 de Siva
 Orichio Fonseca, 11053-974 Oscar Saldanha Martins (tomar
 definitivo o RP-622), 11452-975 Fernando Antonio da Baltã
 de Almeida (tomar definitivo o RP-781), 12105-976 José de
 Assis Veloso (tomar definitivo o RP-1151), 12574-976 Carlos
 do Nascimento Coelho (tomar definitivo o RP-1475), 12872-
 976 Elizabete Ferreira de Almeida, 12873-976 Fátima das
 Graças do Agalhães, 12874-976 Paulo Guilherme Lima Olivei-
 ra, 12875-976 Ilma Juliana Sodré Sathler, 12876-976
 Almir Francisco Supê. E por nada mais haver a tratar,
 o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para
 constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada
 pela junta, vai assinada por mim, Augusta Pereira,
 secretária da junta, pelo Sr. Presidente e demais membros
 da junta interventora no CRTA - 7ª Legião, dia de Janeiro,
 03 de novembro de 1976.

Emmanuel Balheiros Sodré

Luiz Manoel Maia

que leram etc

Ata da sexcentésima - septuagésima - sexta reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7: Região. As dez horas do dia quatro de
 novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA-7
 Região, sita na Avenida Nilo Sérgio, número cinquenta, con-
 junto hum mil trezentos e dezesseite, din de Janeiro, reuniu-se
 pela sexcentésima - septuagésima - sexta vez a Junta Interventora
 no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região
 com a presença dos senhores interventores Dr. Manuel F. L. Almeida,
 S. Diré, presidente; Fernando A. Amoratto dos Reis, Jorge Leitão
 da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta.
 Os inícios dos trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento
 dos presentes, os termos do telegrama procedente do Conselho
 Federal em Brasília, no qual a Secretaria Executiva daque-
 le órgão, por ordem do Sr. Presidente comunica, para a nec-
 sária divulgação que a Mesa Eleitoral realizara apuração
 de eleições para o CRTA, a partir das nove horas do dia oito
 do corrente mês. Diante a Junta, o Sr. Presidente determinou
 o arquivamento do respectivo documento. Prosseguindo, a
 Junta examinou processos de habilitação profissional, aprovando,
 nos termos da letra a do Artigo 3º da Lei 4769-65 os re-
 querimentos constantes dos CRTA: 12877-976 Edson Batista,
 12878-976 Abaia Girão Cabral, 12879-976 Sebastião Geral-
 do da Costa Carvalho, 12881-976 João Batista Alves do Assa-
 mento, 12882-976 Jhone Ephigenio Antognini Ramagem,
 12883-976 Ivan Soares da Silva, 12996-976 Carlos Alberto
 Mendes Carvalho. Com base nos termos da letra c do Artigo
 3º: o CRTA 4384-968 de Fernando Kuentebach. A Junta
 indeferiu, por falta de amparo nos termos da regulamentação
 vigente, os CRTA: 4311/68 Fernando de Almeida Aben-
 teiro, 4485/68 José Arnaldo Soares de Lyra Lissa, 4486/68
 Wilson Domingues, 4487/68 Roberto José Torres Neves osório,
 4492/68 Abanuel Duarte Jones, 6073/68 Luiz Achilles Salomon,
 7847/68 Alberto Souza Ferreira. A fim de que o interessado

cumpra as exigências necessárias ao andamento do processo, a Junta baixou em exigência o CRTA 6009/68 de Marcio Abartins Naylor. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Junta, vai assinada por mim, A. Augusta B. Pereira, Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1976.

Emmanuel Caldeira
 Junta Interventora

que leita da C...

Ata da sexcentésima - setuagésima - sexta reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Região, digo, sexcentésima - setuagésima - sétima reunião da Junta Interventora no CRTA - 7: Região. Às dez horas do dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e seis reuniu-se pela sexcentésima - setuagésima - sétima vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7: Região com a presença dos senhores interventores Emmanuel Caldeira Sobrinho, presidente; Fernando Amor - Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abaia, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou os relatores a trazerem à Junta os processos de habilitação distribuídos. Foram aprovados com base na letra a do Artigo 3º da Lei 4769 - 65, os requerimentos constantes nos CRTA 11654 - 975 Roberto Ferreira (tomar definitivo o RP - 879); 12885 - 976 José Mauricio Alves Libério, aprovados por maioria de votos; 12887 - 976 Adriana Victória Garibaldi de Jolal, 12888 - 976 Maria Lucia de Souza e Abello Klauz, 12889 - 976 Paulo Jorge Leão Vieira de Abello, 12890 - 976 Admilton Alves de Araújo, 12892 - 976 Honory Bonadiman e 13001 - 976 José Fernando Pambol. Por falta de amparo legal, a Junta indeferiu os

requerimentos constantes nos seguintes CRTA: 4145/67 Paulo Barbosa da Silva, 4157/67 Daniel Ferreira Alves e 7741/67 Jlydio Linto. A fim de que as partes cumpriam as exigências necessárias ao andamento do processo, foram baixados em exigência os CRTA: 3110/68 Gláucia Gaspar de Souza Borges e 4944/68 Emmanuel de Jesus Pereira Guimarães. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Junta foi assinada por mim, Augusto de Almeida, Secretário da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Rio de Janeiro, 05 de novembro 1976.

Emmanuel de Almeida
Augusto de Almeida

João Leite da Costa

Ata da sexcentésima - setuagésima - oitava reunião da Junta Interventora no CRTA - 7ª. Legião. Às dez horas do dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do CRTA da 7ª. Legião, situada na Avenida Nilo Jacarua, número cinquenta conjunto hum mil trezentos e dezesseis, reuniu-se pela sexcentésima - setuagésima - oitava vez a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª. Legião com a presença dos senhores interventores Emmanuel de Almeida, presidente; Fernando Azamor Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares Abreu, membros da referida Junta. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente debatem com os demais membros, assuntos de interesse administrativo, passando a seguir ao estudo dos processos de habilitação. Com base nos termos de letra "a" do Artigo 3º da Lei 4769-65, a Mesa aprovou os requerimentos constantes dos CRTA: 12893-976 Joseli Teixeira dos Santos, 12894-976 José Estardo Lamyais Bartaux, 12895-976 Jone Camifiori Viana, aprovados por maioria de votos; 12898-976 Carlos

Alberto Lya Abagalhães, 12900-976 Maria Tereza Farias Araújo, 12904-976 Maria Cristina Medeiros Lezende, 12908-976 do-
 terto Argemiro Rocha, 12909-976 Abanail Rodrigues de Lemos,
 12910-976 João Severiano da Figueira Ferraz Netto, 12926-
 976 Paulo de Arambujá Rodrigues, 12927-976 Maria Cândida
 Martins Gomes e 12928-976 Antônio Carlos da Glória Sardi-
 nha. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por
 encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata
 que, depois de lida e aprovada pela Junta, foi assinada
 por mim, Augusta Teixeira, Secretária da Junta, pelo Sr.
 Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-
 7ª Região. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1976

Augusta Teixeira
João Carlos da Glória Sardiha

Ata da sexcentésima-septuagésima-nona reunião da Junta
 Interventora no CRTA-7ª Região. Às dez horas do dia nove
 de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sede do
 CRTA-7ª, sita na Avenida Nilo Zanatta, número cinquenta,
 conjuntos hum mil trezentos e dezessete, Rio de Janeiro,
 reuniu-se pela sexcentésima-septuagésima-nona vez a
 Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Ad-
 ministração da 7ª Região com a presença dos senhores inter-
 ventores Summanoel Baheiros Sobrinho, presidente; Fernando
 Arambujá Netto dos Reis, Jorge Leitão da Cunha e Ivo Tavares
 Sbarra, membros da referida Junta. Estiveram presentes ain-
 da os senhores Antônio José de Siqueira, Carlos Siqueira da Cunha
 e Onofre de Barros, todos eleitos recentemente no pleito rea-
 lizado para a composição do plenário deste CRTA-7ª. Em a-
 galansa, o Sr. Presidente informou aos demais membros que
 a Junta Interventora está procedendo a um levantamento
 técnico de todos os bens, através de auditoria geral, objetivam-

do passar o acervo do CRTA-7º aos recém eleitos. Na ocasião, o Sr. Antonio José de Lirho disse da intenção de seu fazer em iniciar o mandato dentro do prazo estabelecido pela Resolução CRTA 231/76 - o que dar-se-ia no dia 12 do corrente, havendo o Sr. Presidente sugerido que os membros eleitos tornassem posse no dia 16 de novembro próximo. Em votação, a proposta do Sr. Presidente foi aprovada por maioria. Na oportunidade, o Sr. Ivo Tarares Abaia pediu a palavra para expor seu voto que foi proferido nos seguintes termos: "Discordo da solução dada por esta presidência em virtude de a Junta Interventora haver encaminhado ofícios a S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho. Quanto ao fato de havê-lo feito sem considerar a escala hierárquica julgo que nada mais o cerca de razões que a desconsideração do CRTA em face de ofícios deste teor que não mereçam resposta". Retomando a palavra, o Sr. Presidente expôs ao representante da chapa vencedora que, face ao expediente encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho em que a Junta Interventora solicitou prazo de sessenta dias a fim de que a firma de contabilidade ultimasse a referida auditoria, deveria ser acordado que, caso fosse concedido o prazo, a Junta cumpria a determinação do Gabinete de Ministro, na hipótese de a aludida auditoria não se encontrar concluída no prazo estipulado pelo CRTA em sua Resolução 231/76. A seguir, por sugestão do Sr. Antonio de Lirho, a Junta aprovou a publicação de editais no "Jornal do Brasil" e "O Globo" de 13 e 14 de novembro, comunicando a classe dos Técnicos de Administração a posse dos conselheiros eleitos, no dia 16 do corrente, às 16 horas na sede do CRTA-7º Legião. E por estarem de acordo retiraram-se os presentes, havendo o Sr. Presidente determinado a lavatura desta ata que sai por mim assinada, Augusta Pereira Secretária da Junta, pelo Sr. Presidente e demais membros da Junta Interventora no CRTA-7º Legião. dia de Janeiro, 19 de novembro 1976.

Antonio José de Lirho
Presidente da Junta

Emmanuel Belbin
Secretário da Junta